



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
04 de Abril de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.350

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

188 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 16

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 17
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 17
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 18
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 19
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 83
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 85
-------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 88
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 93
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 94
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 94
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 97
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 100
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 100
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 104
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 105
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 108
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 109
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 109
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 110
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 117
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 120
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 120
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 123
-----------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 123
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 129
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 130

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 131
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 132
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 132
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 132
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 133
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 133
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 135
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 139
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 140
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 142
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 143
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 144
-------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 144
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 147
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 147
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 148
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 152

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 153
PARTICULARES	PÁG. 158
EMPRESARIAL	PÁG. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.886, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS
Seção I
Da natureza, missão e finalidade

Art. 1º A Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado, tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas de interesse dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes dos órgãos federais, voltadas à promoção, proteção e defesa dos povos originários, no âmbito do Estado do Pará.

Seção II
Das funções básicas

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI):
I - planejar, articular, coordenar e promover ações, programas e políticas voltadas à proteção e à promoção de direitos dos povos indígenas;
II - implementar as diretrizes das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas;
III - coordenar e executar políticas públicas voltadas aos povos originários, conforme diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Política Indigenista;
IV - articular, fomentar e propor medidas para que a população indígena tenha seus direitos respeitados a partir de suas especificidades socioculturais;
V - desenvolver projetos e programas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural dos povos indígenas, fortalecendo suas formas de organização tradicional;
VI - articular, subsidiar e acompanhar a política de saúde aos povos indígenas, executada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
VII - acompanhar e monitorar as políticas, programas e ações referentes à promoção da educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades de ensino, em articulação com as entidades e órgãos responsáveis pela política estadual de educação;
VIII - coordenar e acompanhar ações, programas voltados à segurança alimentar e nutricional acesso à documentação civil e aos benefícios sociais e previdenciários, dos povos indígenas, para garantir suas especificidades socioculturais; e
IX - acompanhar e monitorar os programas baseados na defesa e promoção da cultura e dos direitos dos povos indígenas, aldeados e em contexto urbano.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º A Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:
I - Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA);
II - Secretário de Estado dos Povos Indígenas;
III - Secretário Adjunto;
IV - Gabinete do Secretário;
V - Diretorias;
VI - Ouvidoria;
VII - Consultoria Jurídica;
VIII - Núcleos;
IX - Coordenadorias; e
X - Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas e as atribuições dos gestores da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) serão estabelecidos em regimento interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º O Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA), criado pela Lei Estadual nº 8.611, de 3 de abril de 2018, fica vinculado à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI).
Art. 5º As competências, composição, estrutura e funcionamento do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA) serão objeto de legislação específica.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.
Art. 7º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), com o respectivo quantitativo e vencimento-base, está previsto no Anexo I desta Lei.
§ 1º O quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos efetivos criados nesta Lei.
§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 3º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição do Estado do Pará.
Art. 8º O quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) está previsto no Anexo III desta Lei.
§ 1º O quadro de cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos em comissão criados nesta Lei e pelos cargos em comissão transferidos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).
§ 2º A investidura nos cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 9º Fica criado, na estrutura da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), o cargo de Secretário de Estado dos Povos Indígenas do Pará.
Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão previstos nesta Lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) sucederá em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), em assuntos concernentes à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
Art. 12. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a realizar os procedimentos necessários ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) para a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), relativos às ações voltadas à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a implantação desta Lei.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ (SEPI) E VENCIMENTO-BASE

NÍVEL SUPERIOR		
DENOMINAÇÃO	QTDE.	VENC. BASE
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Antropologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia de Agrimensura, Estatística, Geografia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Zootecnia.	33	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA, nas formações: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores.	2	R\$ 1.724,64
NÍVEL MÉDIO		
DENOMINAÇÃO	QTDE.	VENC. BASE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 1.215,50
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2	R\$ 1.215,50
TOTAL	57	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ (SEPI)

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, além de desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à gestão e finalidade do órgão, bem como de administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, estatísticas, arquivo, registro, classificação e catalogação de documentos e informações; desenvolver atividades especializadas de promoção e defesa dos direitos assegurados pela legislação brasileira às populações indígenas, no âmbito do estado, considerando suas particularidades, a sua proteção e melhoria de sua qualidade de vida, assim como, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de nível superior de acordo com a sua formação profissional e inerente às competências institucionais do órgão.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:
1 - ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, bem como, relativos ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas relativas à população indígenas, formuladas no âmbito do Estado, visando o bem-estar dos grupos indígenas, de forma compatível com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

2 - ANTROPOLOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Antropologia voltada para a população indígena, visando a proteger e promover o reconhecimento dos direitos dos grupos indígenas, considerando-se as características culturais dos diferentes grupos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Antropologia ou na área de ciências humanas ou biológicas, com especialização em Antropologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

3 - BIBLIOTECONOMIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

4 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, bem como, relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas relativas a população indígenas, formuladas no âmbito do Estado, visando o bem-estar dos grupos indígenas, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

5 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, bem como, relativas ao desenvolvimento das ações integradas, programas e políticas relativas a população indígenas, formuladas no âmbito do Estado, visando o bem-estar dos grupos indígenas, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

6 - CIÊNCIAS SOCIAIS: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos dos povos indígenas na área de Ciências Sociais, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos dos povos indígenas formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

7 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA: Desenvolver atividades com vistas ao manejo sustentável dos recursos pesqueiros e da produção aquícola, assim como assistência técnica, além dos fatores envolvidos com a obtenção de produtos de origem animal e vegetal, para o usufruto da população indígena das riquezas naturais existentes sem prejuízo da proteção e conservação do meio ambiente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

8 - ENGENHARIA FLORESTAL: Desenvolver atividades com vistas ao manejo sustentável de recursos florestais, avaliando o potencial de ecossistemas florestais, e planejar o aproveitamento de modo a preservar a fauna e flora das terras indígenas, mediante programas de diagnóstico ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

9 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA: Planejar, elaborar, executar e acompanhar ações, programas e projetos de ordenamento fundiário; analisar, estudar, avaliar e emitir pareceres sobre assuntos agrários e fundiários; elaborar plantas, cartas e mapas, efetuando cálculos e manipulando equipamentos e *softwares* específicos; e elaborar anteprojetos e especificações técnicas das atividades de topografia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Agrimensura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

10 - ESTATÍSTICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão ou que as afetem direta ou indiretamente e a comunidade, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

11 - GEOGRAFIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados a garantia da proteção e conservação do meio ambiente, das florestas, biodiversidade e exploração dos recursos naturais nas terras indígenas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Geografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

12 - PEDAGOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos dos povos indígenas na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos dos povos indígenas formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

13 - PSICOLOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos dos povos indígenas na área da Psicologia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos dos povos indígenas formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

14 - SERVIÇO SOCIAL: Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos dos povos indígenas na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos dos povos indígenas formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

15 - ZOOTECNIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Zootecnia, voltados a população indígena, de forma compatível com suas atribuições profissionais, objetivando garantir a proteção e a conservação do meio ambiente, como oferecer orientação técnica nas áreas de pecuária e preservação de animais silvestres.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Zootecnia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores expedidas por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de mediana complexidade que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de natureza especializada que envolva a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação técnico profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio e de curso da educação profissional técnica em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ (SEPI)

CARGO	QTDE.	CÓDIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	1	*
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	*
DIRETOR	2	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	1	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	1	GEP-DAS-011.4
OUVIDOR	1	GEP-DAS-011.4
COORDENADOR	7	GEP-DAS-011.4
GERENTE	6	GEP-DAS-011.3
SECRETÁRIO	2	GEP-DAS-011.2
SECRETÁRIO	2	GEP-DAS-011.1
ASSESSOR	10	GEP-DAS-012.3
TOTAL	34	

LEI Nº 9.887, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS
Seção I

Da natureza, missão e finalidade
Art. 1º A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado, tem por missão propor, formular e implementar a política de organização urbana e regional, em conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, assim como planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômica, cultural e físico-espacial do território paraense, com vistas ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado.

Seção II
Das funções básicas
Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR):

- I - planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para transformar as cidades em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia, saneamento e transporte;
- II - promover e gerenciar o ordenamento territorial do Estado, através da formulação de diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano e regional, de forma a garantir a adequada distribuição espacial das atividades econômicas e sociais e dos equipamentos urbanos, públicos e privados, e a estruturação de um sistema de cidades hierarquizado;
- III - promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Estado do Pará, por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento, mobilidade, fortalecimento institucional dos municípios do Estado do Pará;
- IV - assessorar os municípios nas questões relativas à gestão e planejamento urbano, pelo estabelecimento de parcerias, visando a elevar os níveis de eficiência da ação pública e a transferência de conhecimentos;
- V - articular e coordenar a formulação das diretrizes e estratégias de políticas públicas que se efetiva no espaço estadual, de forma a garantir o desenvolvimento integrado das regiões do Estado;
- VI - coordenar e promover a elaboração de estudos setoriais e espaciais, identificando as demandas da sociedade e as alternativas para o desenvolvimento, atendendo a sustentabilidade e a integração das regiões do Estado;
- VII - articular a participação da União e dos municípios, em parceria com a sociedade civil, em ações que garantam a integração socioeconômica e espacial por meio de atividades, programas e projetos dos setores governamentais, com vistas ao desenvolvimento regional e local e à redução das desigualdades entre as regiões de integração do Estado;
- VIII - planejar, articular, coordenar, desenvolver e implementar as políticas urbanas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana;
- IX - definir diretrizes para a elaboração de estudos, planos e projetos de habitação e saneamento;
- X - formular a gestão e a execução da política estadual de saneamento básico no Estado do Pará, respeitadas as atribuições e competências constitucionais dos entes federados;
- XI - coordenar as ações estaduais de organização e desenvolvimento das cidades em parceria com os municípios;
- XII - elaborar e executar políticas, planos, programas e projetos de integração regional, desenvolvimento urbano, habitação e saneamento; e
- XIII - gerir o Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM), criado pela Lei Estadual nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:
I - Conselho Estadual das Cidades do Pará (ConCidades/PA);
II - Conselho de Desenvolvimento Regional (CDR);
III - Conselho Estadual de Saneamento;
IV - Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional;
V - Secretário Adjunto;

- VI - Gabinete do Secretário;
- VII - Diretorias;
- VIII - Ouvidoria;
- IX - Consultoria Jurídica;
- X - Núcleos;
- XI - Coordenadorias; e
- XII - Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas e as atribuições dos gestores da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) serão estabelecidos em regimento interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º São órgãos de atuação colegiada vinculados à Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) os seguintes Conselhos:
I - Conselho Estadual das Cidades do Pará (ConCidades/PA), criado pela Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008;
II - Conselho de Desenvolvimento Regional (CDR), criado pela Lei Estadual nº 6.623, de 2004; e
III - Conselho Estadual de Saneamento, criado pela Lei Estadual nº 7.731, de 20 de setembro de 2013.
Art. 5º As competências, composição, estrutura e funcionamento dos órgãos de atuação colegiada vinculados à Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) serão objeto de legislação específica.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.
Art. 7º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), com o respectivo quantitativo e vencimento-base, estão previstos no Anexo I desta Lei.
§ 1º O quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos efetivos criados nesta Lei e pelos cargos efetivos redistribuídos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).
§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.
§ 3º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição do Estado do Pará.
Art. 8º O quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) está previsto no Anexo III desta Lei.
§ 1º O quadro de cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos em comissão criados nesta Lei e pelos cargos em comissão transferidos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).
§ 2º A investidura nos cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 9º Fica criado, na estrutura da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), o cargo de Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional.
Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão previstos nesta Lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) sucederá em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), em assuntos concernentes à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
Art. 12. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a realizar os procedimentos necessários ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) para a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), relativos às ações voltadas à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a implantação desta Lei.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR) E VENCIMENTO-BASE DOS RESPECTIVOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR		
DENOMINAÇÃO	QTDE.	VENC. BASE
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Ciências Sociais (Antropologia), Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Estatística, Geografia, Geologia, Serviço Social.	50	R\$ 1.724,64
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA, nas formações: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores.	3	R\$ 1.724,64

NÍVEL MÉDIO		
DENOMINAÇÃO	QTDE.	VENC. BASE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 1.215,50
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2	R\$ 1.215,50
TOTAL		70

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS
EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTE-
GRAÇÃO
REGIONAL (SECIR)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, bem como de administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, estatísticas, arquivo, registro, classificação e catalogação de documentos e informações, além de desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à finalidade do órgão, bem como, de gestão das políticas de organização urbana e regional em consonância com a política estadual de desenvolvimento; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

2 - ARQUITETURA E URBANISMO: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

3 - BIBLIOTECONOMIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

4 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de biologia voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

5 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

6 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

7 - CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

8 - CIÊNCIAS SOCIAIS (Antropologia): desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de atividades relacionadas com a antropologia, voltadas à ciência, à produção, à extensão e ao desenvolvimento, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia para o desenvolvimento, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior completo em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; certificado de conclusão de curso de especialização em Antropologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

9 - ENGENHARIA AMBIENTAL: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

10 - ENGENHARIA CIVIL: Desenvolver atividades de planejamento, ordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação e voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

11 - ENGENHARIA SANITÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

12 - ESTATÍSTICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITO PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

13 - GEOGRAFIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de atividades relacionadas com a geografia, voltadas à ciência, à produção, à extensão e ao desenvolvimento, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Geografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

14 - GEOLOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional de forma compatível com suas atribuições profissionais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Geologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

15 - SERVIÇO SOCIAL: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores expedidas por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de mediana complexidade que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de natureza especializada que envolva a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio e de curso da educação profissional técnica em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL (SECIR)

CARGO	QTDE.	CÓDIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	1	*
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	*
DIRETOR	4	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	1	GEP-DAS-011.5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	1	GEP-DAS-011.4
OUVIDOR	1	GEP-DAS-011.4
COORDENADOR	19	GEP-DAS-011.4
ASSESSOR	2	GEP-DAS-011.4
ASSESSOR	2	GEP-DAS-011.3
GERENTE	4	GEP-DAS-011.3
SECRETÁRIO	3	GEP-DAS-011.2
SECRETÁRIO	4	GEP-DAS-011.1
TOTAL		43

DECRETO Nº 2.978, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 2.462, de 29 de junho de 2022, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.462, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 19 a 22 de setembro de 2023, em Belém-Pará.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 922595

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/179081, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ANDRÉA NASCIMENTO EWERTON, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, matrícula nº 5778980/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/527706, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Educação Física, Professor Classe II, matrícula nº 57202526/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supraci-

tado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/150670, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora WANESSA DA SILVA GRANGEIRO, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 57208461/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA e SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 3 a 6 de abril de 2023, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretario Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DO SOCORRO DA SILVA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARDIANE VIANA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, **in fine**, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 128, caput, c/c o art. 129, inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando os elementos informativos colacionados na Ação Judicial nº 1024264- 67.2022.4.01.3900, a qual tramita em segredo de justiça na 3ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, e que indica fatos atribuídos ao 1º TEN QOPM RG 36.618 ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO, capazes de afetar, se comprovados, a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, configurando transgressão de natureza grave, por se tratar, possivelmente, de tráfico de drogas, ocorrido no ano de 2022;

Considerando que a narrativa fática, caso comprovada, conduz à violação do art. 17. incisos II, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, art. 18, incisos III, IV, VII, IX, XI, XV, XVIII. XXXIII, XXXV e XXXVI, com fundamento no art. 31, § 2º, incisos I, II, III, IV e VI e art. 37, § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 2006; assim como no art. 33, da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/282427 e o Parecer Simplificado nº 000054/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar supostas faltas funcionais do Oficial Justificante 1º TEN QOPM RG 36.618 ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO, os Oficiais militares a seguir relacionados:

I - na condição de membros titulares:

a) TEN CEL QOPM RG 18.338 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, como Presidente;

b) TEN CEL QOPM RG 27.272 IVAN SILVA DA ENCARNÇÃO JUNIOR, como Interrogante e Relator; e

c) MAJ QOPM RG 28.709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, como Escrivão; e

II - na condição de membros suplentes:

a) TEN CEL QOPM RG 26.920 RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR, como Presidente;
b) TEN CEL QOPM RG 26.312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, como Interrogante e Relator; e
c) MAJ QOPM RG 31.142 MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, como Escrivão.

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante 1º TEN QOPM 36.618 ADERLDO PEREIRA DE FREITAS NETO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 combinado com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2019-GAB/PAD, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.921, de 15 de julho de 2019;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2021/964691 e no Parecer nº 000383/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor RUBENS SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5902226-2, ocupante do cargo de Professor Classe I, da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, com fulcro no art. 177, inciso VI, 178, inciso V, 190, incisos IV e XIII, c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 82/2022 – CPAD/PRES/FSCMP, publicada no Diário Oficial nº 34.855, de 4 de fevereiro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/136230 e no Parecer Simplificado nº. 000087/2022 da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA DO SOCORRO DA CRUZ PERES, matrícula nº. 57192756, do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, com fulcro nos arts. 178, IV, 190, II e. 191-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 22/2020-CGD-PAD de 2 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.336 de 4 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/699237 e o Parecer nº 0000966/2021 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor ALEXANDRE DA SILVA FARIA (matrícula nº 54192815/2), ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, com fulcro no art. 177, VI, no art. 178, V e no art. 190, IV e XIII c/c os arts. 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Converter a exoneração do ex-servidor DIEGO DA SILVA PINTO (matrícula nº 57235142/3), ex-ocupante do cargo de Gerente, em destituição de cargo em comissão, “a bem do serviço público”, com base nos arts. 177, VI, 178, V, 190, IV a XIII c/c parágrafo único do art. 192, arts. 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.046, de 29 de novembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/919 e no Parecer nº 000441/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor JOSÉ BONFIM ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 3268497/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V e no art. 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir “a bem do serviço público”, o servidor CÍCERO SANDER PRUDENTE, matrícula nº 5858666/2, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V e no art. 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Converter a exoneração da ex-servidora GILDENE CÉLIO RODRIGUES, matrícula nº 54193766/3, ocupante do cargo de Assessora em destituição do cargo em comissão, “a bem de serviço público”, com fulcro no art. 177, inciso VI, 178, inciso V e no art. 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 192, Parágrafo, 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 08/2020-CGD-PAD de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17 de fevereiro de 2020;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/115729 e o Parecer nº 000873/2021 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor público FRANCISCO MACHADO FERREIRA, matrícula nº 3211843/1, do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, com base nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter a exoneração da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 8000756/5, do cargo de Gerente da Ciretran B, em destituição de cargo em comissão, “a bem do serviço público”, com base nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 192, parágrafo único, 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 922597

D E C R E T O Nº 2947, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.849.396,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.849.396,60 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339040	3.207.037,92
431010824415057678 - SEASTER	02700000006	449051	180.853,41
431010824415057678 - SEASTER	02700000006	449052	1.136.405,52
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	339030	19.609,74
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449051	52.929,82
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449052	2.778,26
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449091	60.000,00
431010824415058863 - SEASTER	02700000006	449052	1.846.006,83
431010824415058863 - SEASTER	02700000006	449093	150.972,93
431010824415058863 - SEASTER	62500000001	449052	157.485,00
431010824415058863 - SEASTER	62500000001	449093	5.465,03
582012360514916639 - CEASA	02501000061	339039	348.516,06
901011012115078306 - FES	02600000049	339014	173.790,00
901011012115078306 - FES	02600000049	339030	8.000,00
901011012115078306 - FES	02600000049	339033	96.000,00
901011012115078306 - FES	02600000049	339039	56.200,00

901011030215078883 - FES	02600000049	339014	210.000,00
901011030215078883 - FES	02600000049	339030	79.000,00
901011030215078883 - FES	02600000049	339033	100.000,00
901011030215078883 - FES	02600000049	339036	68.346,08
901011030215078883 - FES	02600000049	339039	300.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339014	30.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339030	60.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339033	250.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339036	150.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339039	50.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339040	50.000,00
TOTAL			8.849.396,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.327, de 16/03/2023**

D E C R E T O Nº 2952, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.490.885,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.490.885,49 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311040618215027701 - FEBOM	02755000023	449051	330.000,00
311040618215027701 - FEBOM	02755000023	449052	159.500,00
311040618215027701 - FEBOM	02759000041	449051	800.000,00
311040618215027701 - FEBOM	02759000041	449052	61.282,82
431010824415057678 - SEASTER	02700000006	339030	85.385,87
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449052	16.860,80
431010824415058397 - SEASTER	02700000006	339039	37.856,00
TOTAL			1.490.885,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2023.

FRANCISCO MELO
Governador do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.331, de 20/03/2023**

D E C R E T O Nº 2976, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.524.008,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.524.008,26 (Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	02500000001	335041	100.000,00
161011236115098904 - SEDUC	02500000001	319011	1.520.000,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339040	3.455.664,84
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339014	65.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339030	25.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339033	80.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339036	50.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339039	60.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339047	10.000,00
171010412815088887 - SEFA	02759000076	339093	10.000,00
742011236415067602 - UEPA	02599000061	449052	180.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339014	14.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339030	21.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339033	18.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339036	22.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339039	25.000,00
742011257115068471 - UEPA	02599000061	339039	50.000,00
862012678414867575 - CPH	02500000001	449051	1.066.270,35
862012678414867576 - CPH	02500000001	449051	599.374,15
901011012815078924 - FES	02600000049	339014	80.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339030	20.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339033	40.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339036	200.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339039	20.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339047	40.000,00
901011030215078877 - FES	02500000001	445085	563.800,00
951012645114897647 - NGTM	02754000031	449051	188.898,92
TOTAL			8.524.008,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2977, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.180.573,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.180.573,76 (Quinze Milhões, Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	170.000,00
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	323.775,12
071011751214897567 - SEDOP	01500000001	444042	74.338,64
081012712212978338 - SEEL	01500000001	449052	208.750,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	6.360.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.103.460,00
552012372214908703 - PRODEPA	01500000001	449052	6.000.000,00
691012369514987658 - SETUR	01500000001	449052	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334181	740.250,00
TOTAL			15.180.573,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339030	208.750,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	6.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	8.971.823,76
TOTAL			15.180.573,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 922582

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.260/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2023/372377, R E S O L V E:
autorizar IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, a viajar para Recife/PE, no período de 3 a 5 de abril de 2023, a fim de conhecer as instalações e projetos do COMPAZ – Centro Comunitário da Paz, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.261/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/296491, R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF nos dias 4 e 5 de abril de 2023, a fim de participar de reunião de trabalho com o Ministério do Meio Ambiente e com o Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.262/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no artigo 16 da Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008, que determina que o Termo de Compromisso de Estágio deva ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da Instituição de Ensino e;
CONSIDERANDO as normas e fundamentos contidos no Contrato nº 18/2023 - CCG/PA, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a Associação Proativa do Pará –APPA;
R E S O L V E:
I. Delegar competência a servidora SÔNIA REGINA SILVA DE MELLO, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 5889552/5, para firmar os Termos de Compromisso de Estágio na qualidade de concedente, representando esta Casa Civil da Governadoria do Estado.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de abril de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.263/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/371577, R E S O L V E:
I. exonerar RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES do cargo em comissão Gerente de Inteligência Sobre Fações Criminosas, código GEP-DAS-011.3,

com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2023.
II. nomear LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Inteligência Sobre Fações Criminosas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.264/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/379426, R E S O L V E:
I. exonerar EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de março de 2023.
II. nomear MARCOS VINICIUS BRANDÃO DE LIMA para exercer o cargo em comissão Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.265/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/371165, R E S O L V E:
nomear RUI GUILHERME BASTOS MORAES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.266/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/379771, R E S O L V E:
exonerar EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS do cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.267/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/373248, R E S O L V E:
exonerar FÁBIANA PALERMO COELHO VIEIRA do cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.268/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/373248, R E S O L V E:
nomear FÁBIANA PALERMO COELHO VIEIRA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.269/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 368175, R E S O L V E:
I. exonerar GERALDO MIRANDA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2023.

II. nomear RONISON BONFIM para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.270/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 368175,
R E S O L V E:
I. exonerar RONISON BONFIM do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2023.
II. nomear VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.271/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/380700,
R E S O L V E:
exonerar GENICLEIDE ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.272/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar AGUINALDO TADEU BRITO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.273/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.274/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar FLAVIA MOTA MOREIRA GOMES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.275/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.276/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar NEURA MARIA SILVA TRINDADE do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.277/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar WILLAME SANTOS DE MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.278/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear ADRIANA TEIXEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.279/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ VERÍSSIMO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.280/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear KEILA LINO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.281/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear MANOEL APRIGIO SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.282/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.283/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.284/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
exonerar ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.285/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368311,
R E S O L V E:
nomear ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.286/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/386392,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA PAULA OLIVA REIS do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ALESSANDRA QUINTO BENTES para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.287/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/385989,
R E S O L V E:
I. exonerar ERICK MAIA BARRETO do cargo em comissão de Assessor do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de abril de 2023.
II. nomear NATHYANE DEBORA LOPES BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 3 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.288/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/372274,
R E S O L V E:
I. exonerar ELIAS KLELINGTON LEOCADIO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Apoio e Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de abril de 2023.
II. nomear ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio e Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.289/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/378280,
R E S O L V E:
nomear RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.290/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/378749,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.291/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/373300,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, DANUBIA LETICIA DIAS DE BARROS do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 31 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.292/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 368418,
R E S O L V E:
I. exonerar CÉSAR DE BARROS COELHO SARMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear ALESSANDRA ALMEIDA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.293/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/369016,
R E S O L V E:
I. exonerar SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear FLÁVIO MÁRCIO PAZ DE LEMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.294/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/370923, R E S O L V E:

nomear SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.295/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/358822, R E S O L V E:

I. exonerar ARMINO JOSE BARRETO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear SÂMIA DE FÁTIMA ALEXANDRE MAFFRA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.296/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/368806, R E S O L V E:

nomear SELMA SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.297/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/387339, R E S O L V E:

exonerar LAISE CRISTINY COELHO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 4 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.298/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/371845, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 787/2023-CCG de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, de 9 de março de 2023, que exonerou GIZELIA DA SILVA GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2023 e nomeou WANESSA GEOVANA DE OLIVEIRA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.299/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/376675, R E S O L V E:

I. exonerar MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear SÓCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.300/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/376675, R E S O L V E:

I. exonerar ADAILTON FURTADO MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear CARLA CUNHA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.301/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/376675, R E S O L V E:

nomear ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.302/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MORAES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.303/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar WIVIANE DE CASTRO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.304/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar PATRICIA DE MORAES MELO do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.305/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

nomear WIVIANE DE CASTRO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.306/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

nomear PATRICIA DE MORAES MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.307/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear CAROLINE AZULAY FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.308/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº. 1.193/2023-CCG, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.347, de 30 de março de 2023, que nomeou ALAN SANTOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.309/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.310/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/380789,

R E S O L V E:

I. exonerar DIELSON NAZARENO TENÓRIO NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 30 de março de 2023.

II. nomear FRANCISCO DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 30 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.311/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear RUBENS SANTOS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.312/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar JEFFESON CARDOSO COUTO do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Breves, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

II. nomear AMANDA XAVIER DA COSTA CAZARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operações e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Breves, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.313/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar GIOVANNA DINIZ CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Cultura de Trânsito, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear PANMELA IRACY BRANDAO QUARESMA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cultura de Trânsito, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.314/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/369681,

R E S O L V E:

exonerar MILENA CARVALHO CAVALCANTE do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 24 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.315/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/369681,

R E S O L V E:

nomear MILENA CARVALHO CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 24 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.316/2023-CCG, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LUCAS GONÇALVES MARTINS, Assessor Especial I, na Fundação Cultural do Pará – FCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.110/2023-CCG, DE 24 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.339, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) SHIRLEY DA COSTA REIS (...)"

Leia-se: "(... SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.033/2023-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.335, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) 24 de março de 2023 (...)"

Leia-se: "(...) 22 de março de 2023 (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 965/2023-CCG, DATADA DE 17 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.331, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) Gerente de Execução Orçamentária e Finanças, código GEP-DAS-011.3, (...)"

Leia-se: "(...) Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.3, (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 794/2023-CCG, DATADA DE 8 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.318, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) nomear ANDRÉ GODINHO (...)"

Leia-se: "(...) nomear ANDRÉ SILVA LOUREIRO GODINHO (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 848/2023-CCG, DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.321, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) nomear SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA (...)"
Leia-se: "(...) nomear SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 922598

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2023 – FC/CMG, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 028/2022 - CMG

Pessoa Jurídica: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.016.893/0001-75.

Fiscal: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, Assessor Administrativo III.

Suplente: VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 030/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023 e anulando os efeitos da Portaria nº 030/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2023 – FC/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 005/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: F.C MULTIMARCAS DE PURIFICADORES E FILTROS DE AGUA, CNPJ: 47.488.355/0001-35.

Fiscal: JONAS ALENCAR DE SOUZA, MF nº 3359077/3, ocupante do cargo de coordenador.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2023 – FC/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 034/2022 - CMG

Pessoa Jurídica: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH, inscrita no CNPJ: 34.008.992/0001-15.

Fiscal: MAJ QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MF nº 5419255/4.

Suplente: 3º SGT PM RR MARLISE DE LIMA SILVA, MF nº 5107598/3.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 072/2022-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.238 de 29/12/2022. Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.343 de 29/03/2023, com base na Súmula do STF nº 473.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2023 – FC/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 006/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA. Fiscal: 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1.

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 013/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.321 de 13/03/2023. Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.343 de 29/03/2023, com base na Súmula do STF nº 473.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2023 – FC/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 003/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Fiscal: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Suplente: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.266 de 24/01/2023. Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.343 de 29/03/2023, com base na Súmula do STF nº 473.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2023 – FC/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 003/2022 - CMG

Pessoa Jurídica: E M DOS S BASTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.953.821/0001-21.

Fiscal: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Suplente: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 061/2022- FC/CMG, publicada no DOE nº 35.205 de 01/12/2022. Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.343 de 29/03/2023, com base na Súmula do STF nº 473.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 922584

PORTARIA Nº 158/2023 – GAB/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a publicação da Portaria nº 952/2023-CCG, de 17 de março de 2023, no DOE nº 35.331, de 20 de março de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/288776;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 131/2023 – GAB/CMG, publicada no DOE nº 35.332, de 21 de março de 2023, com fulcro na Súmula nº 473/STF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 159/2023 – GAB/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/288776;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO.

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, em razão de ter passado à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 132/2023 – GAB/CMG, publicada no DOE nº 35.332, de 21 de março de 2023, com fulcro na Súmula nº 473/STF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 922590

Extrato do Termo de Revogação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, e considerando os autos do Protocolo 2023/202498, relativo ao Pregão Eletrônico 005/2023-CMG/PA, instruído nos termos do art. 9º da Lei 10.520/2002, c/c art. 49 da Lei 8.666/1993, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 118/2023 – AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a aquisição de equipamento bloqueador de gravações ambientais, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 922592

EXTRATO DE PORTARIA Nº 299/2023 – DI/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 05 a 07/02/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousa-da); Colaborador eventual/MF: Cleomenes de Alencar Ribeiro, 5773903. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.332 de 21 de Março de 2023.**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 361/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 02 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 362/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 355/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Rodrigo Lages Pessoa, 5969969/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 363/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 349/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 364/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 03 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; CB PM Andreza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 365/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Elzira Santos Avelar Miranda, 53855390/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 366/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 367/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidoras/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Ivanete Bento Ferreira da Silva, 51855455/6. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2023 – DI/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 31/03/2023 a 03/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Iêda Marcelly da Silva Lopes, 5905394/3; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3; Evandro Luis Vieira da Cunha, 5947636/3; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa

PORTARIA Nº 160/2023 – GAB/CMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/8760;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Divisão de Polícia das Nações Unidas, a 3º SGT PM RG 36464 DARILENE DE CASTRO MONTEIRO MOURA, a qual foi designada na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 157/2023 – GAB/CMG, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/379120;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 2º Fica agregada a MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 922591

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2023 – SF/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Suprido: RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, MF nº 57198361/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2023 – SF/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Suprido: SILVANA DE SOUSA CASTRO, MF nº 5675030/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2023 – SF/CMG,
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 922594

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 022/2023-GVG 03 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Karla Lessa Bengtson	5560918/1	Assessor	381.572.922-04	04 a 05/04/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 922508

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 203/2023-PGE.G. Belém, 30 de março de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2055034;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária à servidora Carolina Ormanes Massoud, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5858909/1, para tratar da possível celebração de convênios e parceiros entre o Poder Judiciário do Estado do Pará e empresas privadas, para a construção do novo Fórum na Comarca de Paragominas, no dia 31.03.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adriana Franco Borges Gouveia
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 922049

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Portaria 061/2023-DIPAZ/SEAC
Belém, 03 de abril de 2023

O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, PAE nº 2023/364030

RESOLVE:
I. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Parauapebas, no estado do Pará, no período de 29/03/2023 a 30/03/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO, CPF: 013.271.542-26, matrícula funcional 57233264-5, Diretor DAF /SEAC	Participar do lançamento do Programa "CÂMARA DO FUTURO" no referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1,½ (uma e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 03 de abril de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 922442

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 071 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias tendo como objetivo a realização de ações e palestras para mobilização com intuito de proporcionar a inclusão de mulheres excluídas do convívio social na sociedade e mercado de trabalho nos municípios de Murinin/PA, Benevides/PA, Santa Bárbara/PA, Mosqueiro/PA, São Caetano/PA, Vigia/PA, Colares/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Marapanim/PA, Maracanã/PA, Igarapé-Açu/PA e Curuçá/PA, conforme distribuição abaixo: 14 (catorze) diárias e ½ (meia) no período de 03 a 17 de abril de 2023, em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia 5894774/3
Gérson Antônio Andrade Raiol 594628
10 (dez) diárias e ½ (meia) no período de 07 a 17 de abril de 2023, em favor da servidora MICAELY CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 5953758/1.
07 (sete) diárias e ½ (meia) no período de 03 a 10 de abril de 2023, em favor da servidora KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA, MATRÍCULA Nº. 5960436/1.
01 (uma) diária e ½ (meia) no período de 03 a 04 de abril de 2023, em favor da servidora ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO, MATRÍCULA Nº. 5922940/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 922403

PORTARIA Nº. 069 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias tendo como objetivo a realização da ação cidadania nos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, conforme distribuição abaixo:

• 09 (nove) diárias e ½ (meia) no período de 01 a 10 de abril de 2023, em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR:
Danúzia Silva de Souza, MATRÍCULA: 54192479/2
Índira Olgarina de Moura Pinto, MATRÍCULA: 5925092/2
• 07 (sete) diárias e ½ (meia) no período de 03 a 10 de abril de 2023, em favor do servidor ROMULO MIRA CAVALLEIRO DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº. 5921153/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 922407

PORTARIA Nº. 070 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias tendo como objetivo a realização da ação cidadania nos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, conforme distribuição abaixo:

• 09 (nove) diárias e ½ (meia) no período de 01 a 10 de abril de 2023, em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR MATRÍCULA
David Henrique Moraes de Almeida da Silva 0306153
Glydson Leal Vasconcelos 54182549
Izolda Maria Raquel Garcia Reis da Luz 225630
José Nascimento Brício Junior 66249/1
Leonardo Neves Santos 57192920
Maria Norma da Silva Gurjão Matos 57444
Maria Rosa da Costa Ramos 5692601/1
Monica Cristiane Santos Rodrigues 02309

• 03 (três) diárias e ½ (meia) no período de 05 a 08 de abril de 2023 (Belém – Parauapebas), em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR MATRÍCULA
Fabio Rodrigues Junior 5362934
Jairo Souza da Silva 5900437
Maria Claudia Ventura de Sá Pensador 538747701
Mario Augusto Barroso dos Santos 5420890
Michelle Alves da Costa 59378202
Silvandro Sergio Lisboa da Silva 52209114
• 02 (duas) diárias e ½ (meia) no período de 05 a 07 de abril de 2023, em favor do servidor ROBSON DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA Nº. 57214761.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 922521

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5954766/2	AMANDA LOPES LAUZID GANTUSS FONTENEL	01/05/2022 A 30/04/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
5953761/1	FATIMA CAROLINA ABREU FERREIRA	15/01/2022 A 14/01/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
5947129/1	HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA	19/02/2022 A 18/02/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
8022539/1	TAYANA RODRIGUES CAMPOS	21/02/2022 A 20/02/2023	01/05/2023 A 30/05/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 922376

PORTARIA Nº 074 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54185947/4	SHIRLENE DA SILVA COSTA	19/02/2022 A 18/02/2023	15/05/2023 A 29/05/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 922377

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2023/341603.

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 5949112/1, Assessor Administrativo, a partir da data desta publicação, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 031 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 pág. 18, que seriam gozadas no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 922372

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2058918, de 03.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora GEOVANA RAIOL PIRES Id. Funcional nº 5815460/3 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Redenção/PA, no dia 04.04.2023, para apoiar tecnicamente a realização de Audiência Pública no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 922471

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2023-GS/SEPLAD DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/360572;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/04/2023, a cessão do servidor EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº. 57175314/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 922272

RETIFICAÇÃO Nº 15/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 64, de 31/03/2023, publicada no D.O.E nº 35.348, de 31/03/2023 ONDE-SE LÊ

ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00

LEIA-SE
ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	3.206.826,00	0,00	3.206.826,00

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023, e, considerando o decreto nº 2976, de 03/04/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.755.664,84	3.755.664,84

Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	0,00	3.755.664,84	3.755.664,84
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
INFRA-ES-TRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.665.644,50	1.665.644,50
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.665.644,50	1.665.644,50
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.985.783,04	13.985.783,04
Obras e Instalações						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	13.796.884,12	13.796.884,12
	02754000031	0,00	0,00	0,00	188.898,92	188.898,92
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	568.113,76	568.113,76
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	568.113,76	568.113,76
POLÍTICA SOCIAL						
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	563.800,00	563.800,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	563.800,00	563.800,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.203.460,00	1.203.460,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.203.460,00	1.203.460,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00

Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02599000061	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	02599000061	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
PRODEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.303.460,00	1.303.460,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.203.460,00	1.203.460,00
SECULT						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	14.230.121,68	14.230.121,68
NGTM						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	13.796.884,12	13.796.884,12
	02754000031	0,00	0,00	0,00	188.898,92	188.898,92
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	244.338,64	244.338,64
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
UEPA						
	02599000061	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	6.683.775,12	6.683.775,12
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	323.775,12	323.775,12
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.755.664,84	3.755.664,84
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	0,00	0,00	3.755.664,84	3.755.664,84
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	1.665.644,50	1.665.644,50
CPH						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.665.644,50	1.665.644,50
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.704.050,00	1.704.050,00

ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FES						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	563.800,00	563.800,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	14.440.323,76	14.440.323,76
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	13.796.884,12	13.796.884,12
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.069.694,50	3.069.694,50
02599000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	188.898,92	188.898,92
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	3.755.664,84	3.755.664,84
TOTAL	0,00	0,00	0,00	35.981.466,14	35.981.466,14

PORTARIA Nº 68, DE 03/04/2023 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 234.963,68 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068468 - SECTET	01708000024	339036	234.963,68
TOTAL			234.963,68

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936415068468 - SECTET	01708000024	335041	234.963,68
TOTAL			234.963,68

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE ABRIL DE 2023 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 351.550,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 3 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDA-DE ORÇAMEN-TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
POLÍTICA SÓ-CIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	208.750,00	208.750,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	142.800,00	208.750,00	351.550,00
TOTAL	0,00	0,00	142.800,00	208.750,00	351.550,00

Protocolo: 922583

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-219
EDITAL Nº 01/SEPLAD-FASEPA, DE 03 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO C-219 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de níveis médio e superior e à formação de cadastro de reserva da FASEPA, mediante as condições estabelecidas neste edital.
1. DAS NORMAS APLICÁVEIS.
1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993 e suas alterações; e demais normas pertinentes.
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. - CETAP.
2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria-SEPLAD nº. 007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13 de janeiro de 2023.
2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas para provimento em cargo efetivo e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores da FASEPA, conforme previsto no item 4 deste edital.
2.4) O concurso público compreenderá a realização de 2 (duas) etapas, conforme a seguir:
a) 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático constante no Anexo I;

b) 2ª Etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) será realizada nos municípios de Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção.

2.6) Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações; bem como pela Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da Entidade de lotação.

2.6.1) Os candidatos nomeados serão lotados nos municípios de acordo com o cargo/lotação escolhidos no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo observada a ordem de classificação no certame.

2.7) As nomeações estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira da Administração Pública Estadual, durante o prazo de validade do concurso, qual seja, 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FASEPA.

2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados diante do surgimento de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 4 deste edital, observada a ordem classificatória e o prazo de validade do concurso público.

2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
- b) ANEXO II – Cronograma Completo;
- c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
- d) ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico do CETAP (<https://www.cetapnet.com.br>).

2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 06 de abril de 2023.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP), localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Alternativamente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.cetapnet.com.br>, fazendo o login, clicando no botão “Impugnação contra o Edital de Abertura” e preenchendo eletronicamente o formulário próprio, com protocolo até às 23h59min do dia 06 de abril de 2023.

3.3) Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo CETAP.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, o CETAP divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.cetapnet.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS.

4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro de reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	REGIONAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELEM	11	01	12 + CR
	MARABA	04	01	05 + CR
	SANTAREM	01	-	01 + CR
MONITOR	BELEM	04	01	05 + CR
	MARABA	04	01	05 + CR
	SANTAREM	04	01	05 + CR
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	BELÉM	01	-	01 + CR
ASSISTENTE SOCIAL	BELEM	03	-	03 + CR
	MARABA	04	-	04 + CR
	SANTAREM	03	-	03 + CR
PEDAGOGO	BELEM	04	-	04 + CR
	MARABA	05	01	06 + CR
	SANTAREM	04	01	05 + CR

PSICÓLOGO	BELEM	01	-	01 + CR
	MARABA	03	-	03 + CR
	SANTAREM	04	-	04 + CR
TOTAL GERAL		60	07	67 + CR

4.1.1) O cadastro de reserva está limitado a 02 (duas) vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para cada cargo ofertado.

4.2) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital.

4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade da entidade, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-219;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

6.1) O valor da taxa de inscrição será de:

- a) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível médio; e,
 - b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.
- 6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 17 de abril de 2023 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de junho de 2023.

6.2.1) O CETAP, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de junho de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo CETAP.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do

Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Economia.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.4.2) O candidato deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, escolher o cargo que irá concorrer e o Município que irá realizar a 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos, sendo vedada alteração.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame e nas condições legalmente previstas.

6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo CETAP.

6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão cumulativamente:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso

público <https://www.cetapnet.com.br>), nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, devidamente preenchida.

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão cumulativamente:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

b) Entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, carteirinha, documento de identificação ou declaração de cadastramento do candidato na instituição de apoio a deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007; e,

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4 do presente edital).

7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) presencial: dirigir-se à CAC-CETAP (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) via postal: envio da documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital); ou

c) via internet: por upload da documentação indicada na alínea "b" nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

7.5) A Solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado na alínea "a" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, impreterivelmente, entre os dias 17 e 18 de abril de 2023.

7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreterivelmente, entre os dias 17 e 19 de abril de 2023.

7.5.2) Para documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.6) O deferimento da Solicitação de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas na Solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a Solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do CETAP, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a Solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;

d) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 48 meses;

e) informar dados no cadastro do site do CETAP que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

g) solicitar a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

h) não observar a forma de envio/entrega, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Cronograma Completo deste edital;

i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;

j) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) O envio/entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) O simples envio/entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação das Solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 03 de maio de 2023, a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

7.18) Caberá recurso contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 16 de maio de 2023, a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste edital referentes às pessoas com deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº. 7.853/1989 e as do Decreto Federal nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, da Lei Federal nº. 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei Federal nº. 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de correção, avaliação e aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas e a todas as demais normas de regência do concurso previstas neste edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº. 7.853/1989, Lei Federal nº. 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, a Lei Federal nº. 13.146/2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e

VI - deficiência sensorial: visão monocular.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº. 12.764/2012 e a Lei Estadual nº 9.262/2021.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de

aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso, observados os requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

8.7) As atribuições dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período de 17 de abril de 2023 a 06 de junho de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
CONCURSO PÚBLICO C-219	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)	
Nome completo do candidato	
CPF do candidato	

8.8.3) O envio da imagem legível do Laudo Médico ou do documento atendendo às exigências deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.8.4) O simples envio/entrega do Laudo Médico exigido não garante ao candidato o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual estará sujeito à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital.

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via upload ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC do CETAP) terá validade somente para este concurso público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

8.14) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2023, a Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos.

8.15) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

8.16) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 04 de julho de 2023, a Relação Definitiva de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferido para realização da prova.

8.17) Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem eliminados no concurso serão convocados para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, em período descrito no Anexo II - Cronograma Completo, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da SEPLAD, que analisará a

qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.17.1) A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

8.17.2) Os candidatos convocados à avaliação biopsicossocial deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, contendo ainda o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

8.17.3) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEPLAD, por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

8.17.4) Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

8.17.5) Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8.17.6) Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

8.17.7) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral.

8.17.8) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial e não estiver aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, será eliminado do concurso.

8.17.9) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.18) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez permanente.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente até o dia 06 de junho de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), prova no computador, fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de Parecer emitido por profissional especialista na área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4º do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

9.1.1.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018, (deficientes visuais) um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos, desde que seja entregue/enviado o Laudo Médico previsto no subitem 9.1 deste edital.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via upload, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de Laudo Médico, de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV deste edital) ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O Laudo Médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, transgênero e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (upload) dos seguintes arquivos:

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5) Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8) O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

- a) não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;
- b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) O CETAP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei Federal nº. 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o CETAP, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2023, a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos.

9.10) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 04 de julho de 2023, a Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos para realização da prova.

10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de 21 à 22 de junho de 2023 e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

- a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
- c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

10.3) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade qualquer documento digital, bem como certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao CETAP realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
- c) for surpreendido portando anotações;
- d) utilizar-se de caneta esferográfica de tinta com cor diferente de preta, lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, fones de ouvido, óculos escuros, protetor auricular, acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
- j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;
- k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do CETAP;
- l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Prova Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo CETAP;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
- o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;
- p) se recusar ao registro fotográfico realizado pelo CETAP, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
- q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9 deste edital.

12.12) O CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A Prova Objetiva e a Prova Discursiva terão a duração de 5 (cinco horas) e serão aplicadas na data provável de 06 de agosto de 2023, no turno da manhã para os cargos de nível médio e no turno da tarde para os cargos de nível superior.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 04 de julho de 2023.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta e da Prova Discursiva para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no site eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, fone de ouvido, dentre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante

tudo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) O CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, conforme as tabelas seguintes:

a) Para os Cargos de Nível Médio:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	10	0,1	1	
Noções de Informática	10	0,1	1	
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6	

b) Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	10	0,1	1	
Noções de Informática	10	0,1	1	
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6	

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo serem rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na Prova Objetiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova OU que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na Prova Objetiva e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 18 de agosto de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.27) Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 29 de agosto de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a

ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22.

15.2.1) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) A Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A Prova Discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) O texto definitivo da Prova Discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da Prova Discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da Prova Discursiva, o CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
CRITÉRIOS		PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica corretamente	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		10

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual à 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção

de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados APROVADOS na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova.

15.21) Será considerado REPROVADO na Prova Discursiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 05 de setembro de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

15.23) Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Discursiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 15 de setembro de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à Prova de Títulos os candidatos APROVADOS nas Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no sítio eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3) A Prova de Títulos valerá 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,25	1,25
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por declarações ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.14) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.15) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregue, no CAC do CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.15.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.16) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.17) Não serão recebidos documentos originais.

16.18) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

16.19) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.20) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador.

16.20.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do edital deste certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.20.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF seus e do candidato.

16.20.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.21) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

16.21.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

16.21.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente edital.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do qual poderá se interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar

da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva e não eliminado na forma da cláusula 17.4.1.

17.2.1) Será considerado REPROVADO e ELIMINADO no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva OU REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso, porém dentro do limite estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

17.4.1) Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato com Nota Final insuficiente à classificação para o cadastro de reserva estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargo de Nível Médio

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

17.7) Serão publicadas duas listas de classificação, a primeira contendo todos os candidatos aprovados inclusive aqueles que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde de que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente com a classificação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme subitem 8.13 deste edital.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota na Prova de Legislação e Ética no Serviço Público;
- obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a partir das 10h (dez horas) no dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e contra a grade de resposta da Prova Discursiva, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos on-line, através da Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via internet, fora do ambiente do CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da Prova Objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver

alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP) funcionará em dias úteis e no horário compreendido entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas), à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A CAC-CETAP disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-CETAP por meio do telefone (91) 3241-0520 e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail faleconosco@cetapnet.com.br.

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SEDEX), para o CETAP - Concurso Público da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o subitem 20.1 deste edital.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela SEPLAD no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21.4) Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.9) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alterações nas datas previstas no presente edital.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.11.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante o CETAP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-CETAP (ver item 20), e perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), após a Homologação do Resultado Final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

21.12) A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e o CETAP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD, ouvido o CETAP. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos morfológicos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

1.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando o LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.2.1 AGENTE ADMINISTRATIVO: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Organização Administrativa do Estado:

Administração direta e indireta. Gestão de Processos. Gestão de Contratos. Noções gerais de licitação e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021). NOÇÕES BÁSICAS DE SECRETARIA Preparo, preenchimento e tratamento de documentos; preparo de relatórios, formulários e planilhas. Controle de documentos: envio e recebimento. Técnicas de arquivo. Noções sobre os modelos de gestão: competência, processos, projetos e resultados. Noções de atendimento ao público. Manual de redação da Presidência da República. NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Noções básicas de planejamento: tipos de planos, abrangência e horizonte temporal. Plano de Ação 5W2H. Ciclo PDCA como ferramenta de gestão. Princípios e conceitos do gerenciamento de projetos: conceito de projeto, tipos diferença entre projetos e processos, tipos de projetos, stakeholders, benefícios, ciclo de vida do projeto, papel do gerente de projetos. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA Princípios e conceitos fundamentais de arquivologia; Gestão de documentos; Protocolos (recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos); Classificação de documentos; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; Gerenciamento da informação e a gestão de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS Administração de compras e materiais; Classificação de materiais; Processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques; Recebimento e Armazenagem; Gestão Patrimonial.

1.2.2 MONITOR: NOÇÕES DE DIREITO: Direito Administrativo: 1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Processo Administrativo. 6. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Direito Constitucional: 1. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 3. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 4. Direitos Humanos e acesso à justiça. 5. O dever dos estados de promover o acesso à justiça. Direito Penal: 1. Crimes contra a pessoa: 1.1. Dos Crimes contra a Vida. 1.2. Das lesões corporais. 1.3. Da periclitada da vida e da saúde. 1.4. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos. 2. Crimes contra o patrimônio. 3. Crimes contra a Administração Pública (art. 312 a 359 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro). 4. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 5. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 9.847/19). 6. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90 e modificações posteriores). 7. Lei de tortura (Lei nº 9.455/97). 8. Lei de drogas (Lei nº 11.343/06). 9. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 10. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 11. Lei Maria da Penha que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). 12. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). DIREITOS HUMANOS: Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos de Crianças e Adolescentes: Declaração da Assembleia das Nações Unidas dos Direitos da Criança (1959), Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil Regras de Beijing (1985), Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade Regras de Tóquio (1990), Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil - Diretrizes de Riad" (1990). Convenção Americana sobre Direitos Humanos/1969 (Pacto de São José da Costa Rica) (art. 1º ao 32). Declaração de Pequim Adotada pela Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 1. Lei nº 12.594/2012 (Sinase). 2. Resolução nº 119/2006 - CONANDA (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências). 6. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

2.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com

informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos morfológicos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

2.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando o LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1 - ADMINISTRADOR: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Competências do Administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Estruturas e processos organizacionais. Conceitos e classificação de processos. Modelagem de processos de negócios. Metodologia de gerenciamento de processos. Avaliação de desempenho dos processos. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Ética, inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa. Marketing: fundamentos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços. Conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Tecnologias aplicadas a processos da logística 4.0. Administração de estoques e centros de distribuição. Gestão de risco em cadeias de suprimentos. Contextualização da contabilidade gerencial. Sistema de Informações Gerenciais: As pessoas, a organização e a tecnologia; O planejamento estratégico da tecnologia de informação; O desenvolvimento de projetos tecnológicos; A gestão de dados e informações; O Business Intelligence (BI). Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. A construção dos planos orçamentários operacionais. Projeções orçamentárias. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vin-

culação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

2.2.2 - ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos histórico, teórico e metodológico do Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão. Questão social no Brasil. Questão de gênero. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; pessoas com deficiência. Trabalho e Serviço Social. Pesquisa e Serviço Social. Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. Estratégias de ação em Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social. O Processo de Trabalho do Serviço Social. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: a defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Lei Maria da Penha. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional em Serviço Social. Trabalho Social com famílias; Princípios da Intersetorialidade; Trabalho em Rede. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social, Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n. 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n. 8.080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741, de 10 de outubro de 2003). Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n. 109, de 11 de novembro de 2009. Lei do SUAS. Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2009. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2009. Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, 2009. 2.2.3 - PEDAGOGO: Projeto pedagógico, planejamento e planos. Avaliação Escolar. Interação escola família comunidade. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Direitos humanos. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96). Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade. Função Social da Escola. O Conhecimento: concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola. O construtivismo e Socio interacionismo. Psicologia e Educação: psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento – fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio, motivação. Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem. Avaliação do processo de ensino e de natureza humana, cidadania e liberdade, dignidade e respeito à vida escolar como instrumento de formação do cidadão. Pluralidade Cultural e Diversidade cultural. Respeito aos povos. Meio Ambiente: combate ao desmatamento, crimes ambientais, agressão aos rios e mares. Orientação Sexual na infância. Trabalho e Consumo: a exploração do trabalho Infante-Juvenil. aprendizagem. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI. Ética e Cidadania.

2.2.4 - PSICÓLOGO: Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Conceitos básicos de Psicopatologia e dos Manuais de Classificação: Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomáticas, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual. Técnicas de entrevista. Anamnese. Apresentação de resultados, laudos, pareceres e relatórios. Ética profissional. Resoluções CFP/CRP: n.º 007/2003, n.º 015/1996 e 001/2009. Equipes multidisciplinares. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Concepção sobre grupos e instituições. Princípios da intersetorialidade. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento

psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neurológicos e ligados ao estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais. Teorias e sistemas em Psicologia. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. Processos básicos de interação social e seus fundamentos. Intervenções Psicológicas Individuais e Grupais: Mediação, Negociação, Dinâmica de Grupo (Relações grupais, institucionais e comunitárias). Saúde mental e trabalho, emoções e afetos no trabalho. Socialização Organizacional. Grupo e equipes de trabalho nas organizações. Grupos Terapêuticos e Grupos Operativos.

ANEXO II
CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO		DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	04/04/2023
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	04/04/2023 à 06/04/2023
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	13/04/2023
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	17/04/2023 à 05/06/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/04/2023 à 18/04/2023
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/04/2023 à 19/04/2023
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	03/05/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/05/2023 à 05/05/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	16/05/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	17/04/2023 à 05/06/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17/04/2023 à 06/06/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	17/04/2023 à 06/06/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	20/06/2023
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/06/2023 à 22/06/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	04/07/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	06/08/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	07/08/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	08/08/2023 à 09/08/2023
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	18/08/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	18/08/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	21/08/2023 à 22/08/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	29/08/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	05/09/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	06/09/2023 à 08/09/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	15/09/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	15/09/2023
27	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	18/09/2023 à 20/09/2023
28	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	03/10/2023
29	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	04/10/2023 à 05/10/2023
30	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	11/10/2023
31	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	11/10/2023
32	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	13/10/2023 à 16/10/2023
33	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	20/10/2023

ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CARGOS
1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Agente Administrativo
Atribuições	Atividades de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: Chefia de Unidades Administrativas da Organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Apoio administrativo e técnico a autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e frequente de trabalhos em que se apliquem Leis, Regulamentos e Normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conservação. Atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Remuneração	R\$ 1.215,50 (mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas
Belém	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Marabá	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Santarém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Monitor
Atribuições	Receber e repassar plantão; ter conhecimento dos plantões anteriores; revisar os alojamentos; acompanhar crianças, adolescentes e idosos nas atividades/atendimentos internos ou externos tais como refeições e tarefas de higiene e limpeza nos casos necessários, nas atividades de recreação, lazer, escolarização, atendimento médico-odontológico, nas audiências em Juizados, e nas visitas dos familiares; fazer levantamento de necessidades de material de higiene e uso pessoal, de acordo com as normas de controle da unidade; proceder as intervenções de caráter reflexivo e educativo com as crianças e adolescentes; elaborar frequência diária dos custodiados; desenvolver atividades recreativas e culturais; colaborar na distribuição das refeições; zelar pelo cumprimento das normas administrativas; observar e acompanhar as alterações de sono e vigília das pessoas idosas, acolhidas atuar em equipe multiprofissional; participar de reuniões de avaliação.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas
Belém	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Marabá	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Santarém	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 03	Administrador
Atribuições	Supervisão de trabalhos de auxiliares, orientação coordenação e execução de atividades relacionadas com pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de administração em geral, assessoramento de autoridades superiores em assuntos inerentes às técnicas de administração; estudos da organização estrutural da administração Estadual para identificar falhas e propor correções; análise do trabalho nas repartições para aperfeiçoar rotinas; estudos visando ao estabelecimento de padrões de produção, para tornar possível a avaliação do rendimento do trabalho; assistência técnica à implantação de norma e métodos de trabalho; análise de tarefas individuais para classificação de cargos ou funções; redação das especializações correspondentes aos cargos classificados ou reclassificados; estudos gerais para a composição de salários; estudos e planejamento de medidas referentes a recrutamento, seleção, treinamento, movimentação e de mais aspectos de administração de pessoal; emissão pareceres orientação e coordenação de trabalhos de pesquisas no campo da administração pública ; relatórios referentes às pesquisas efetuadas; assessoramento em assuntos relacionados com a aplicação de técnicas de administração e executar tarefas afins próprias do campo profissional do Administrador.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas

Belém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	--

Cargo 04	Assistente Social
Atribuições	Orientação, estudos e pesquisas preparo de programas de trabalho e interpretação de pesquisas visando à implantação e ampliação de serviços relacionados com a especialidade; supervisão de trabalhos de auxiliares; orientação e coordenação de estudos e projetos, investigações sobre as causas de desajustamentos sociais; participação em pesquisas médico-sociais e interpretação da situação social do doente e de sua família; orientação e coordenação de trabalhos de reabilitação profissional; encaminhamento de clientes e dispensários e hospitais; planejamento de inquéritos sobre a situação social de escolares e de sua família, participação em seminários, congressos e encontros científicos, orientação nas seleções sócio-econômicas para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Estado; levantamento sócio econômico com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; seleção de candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc. Elaboração, coordenação, controle, administração e avaliação de programas nas áreas de serviço social de caso, grupo e de desenvolvimento e organização de comunidade; emissão de laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional; preparo e encaminhamento de relatórios e cadastro de recursos sociais; realização de estudos e pesquisas no campo de assistência social visando à implantação de serviços relacionados com a especialidade, acompanhamento de tratamento e recuperação de clientes encaminhados a dispensários e hospitais, bem como assistência a familiares; promoção de inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias, triagem e encaminhamento dos casos apresentados para estudo; orientação a doentes e familiares em grupos ou individualmente, sobre aspectos do tratamento, levantamento de dados para estudo e identificação da problemática social; estudos e investigações sobre as causas de desajustamento sociais, colaboração com as autoridades locais visando medidas de alcance social; concepção de modelos de formulários bem como organização de fichários e registros dos casos investigados, para fins de estatísticas; execução de perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social; desempenhos de tarefas semelhantes e/ou inerentes ao campo profissional do Assistente Social.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas
Belém	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Marabá	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Santarém	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Pedagogo
Atribuições	Participar da elaboração de programas de capacitação de funcionários; colaborar na aplicação, avaliação e adequação de métodos pedagógicos; garantir, no planejamento das capacitações, o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as linhas filosóficas e os objetivos das propostas; propiciar e orientar a confecção de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamentos; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referente às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e a distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos por meio de orientações, ciclo de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos; atender o funcionário nas dificuldades inerentes à escolarização, a fim de melhorar o seu aproveitamento escolar e o relacionamento com os professores, colegas e demais pessoas; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos quando for necessário; promover atividades que subsidiem o educando a reconhecer as suas aptidões e habilidades, capacidade e limitações; executar outras atribuições correlatas ao cargo.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas
Belém	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Marabá	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Santarém	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Psicólogo
Atribuições	Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readapção, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; empregar técnicas como teste de inteligência e personalidade, observação de conduta, etc., atender crianças excepcionais, como problemas de deficiências mental e sensorial ou portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminários, realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos, redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares sociais e profissionais do indivíduo, manter atualizado o prontuário de cada estudo, fazendo os necessários registro, manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia, executar tarefas afins.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Lotação	Quantidade de Vagas
Belém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Marabá	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Santarém	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ -	. . -	/ /

VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:	TELEFONE:
	()

candidato(a) no Concurso Público C-219/FASEPA, SOLICITO, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação da(s) prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s):

1 Necessidades físicas: () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____. () mesa para cadeira de rodas 1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor) () dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia 2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) () computador	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial () uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4 Amamentação () sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros () Tempo Adicional - mediante justificativa médica () Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa () Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
--	--

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) Protocolo: 922586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218
EDITAL Nº 08 SEPLAD/SEMAS, DE 03 DE ABRIL DE 2023
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI-LIDADE (SEMAS), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público C-218.

1. Encontra-se no ANEXO ÚNICO a relação nominal do Resultado Definitivo da Prova Objetiva, por ordem alfabética.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO: RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Definitivo da Prova Objetiva está na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota da prova objetiva.

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 47957; ABEL VIEIRADUARTE; 5,1 / 17768; ABELARDO MIRANDA SERRA; 2,5 / 25808; ABGAYL DE SOUSA LIMA; 3,5 / 44246; ABIDIELLEN RAMOS FRANCO; 5 / 30131; ABI-GAIL ALMEIDA GONÇALVES; 3,9 / 26961; ABIGAIL DE ARAÚJO SANTOS; 2,5 / 43780; ABIQUEILA RAMOS FRANCO; 6 / 6497; ABMAEL MOREIRA DA SILVA; 3,5 / 46907; ABNER FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO; 3,3 / 48762; ABNER JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA; 2,3 / 27320; ABNER NASCIMENTO DOS SANTOS; 1,4 / 34859; ABNER RODRIGUES LIMA; 3,8 / 33544; ABRAAO JOSE MARQUES PIRES JUNIOR; 6,4 / 44240; ACHILES E SOUSA PIRES; 3,8 / 22436; ADA MOURA RODRIGUES; 5,3 / 27504; ADAIANE COSTA LIMA; 2,9 / 37897; ADAILSON GONCALVES PEREIRA; 4,2 / 20463; ADALBERTO JOSE DA SILVA; 2,6 / 24545; ADALGISA REIS DA SILVA; 2,5 / 1604; ADALTO FERREIRA PEREIRA; 5,9 / 29134; ADAMS FLÁVIO OLIVEIRA BAIMA; 3,7 / 49967; ADAN ARAUJO FONSECA; 2,6 / 3971; ADAYR ALMEI-DA DINELY; 4,3 / 13631; ADÉLIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO; 0 / 37986; ADELSON SANTOS DOS SANTOS; 4,3 / 13263; ADEMAR HENRIQUE NASCIMENTO BRITO; 4 / 14010; ADEMILSON DE SOUSA CRUZ; 0 / 20185; ADENILSON MELO DA SILVA; 4,1 / 19061; ADENISE LOPES DA FONSECA; 3,5 / 4473; ADERBAL PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR; 4,6 / 15388; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 6,2 / 49189; ADILSON MARTINS DOS SANTOS; 6,3 / 10096; ADILSON MATEUS DOS SANTOS MOURA; 4,7 / 45781; ADILSON NONATO NUNES E NUNES; 2,6 / 16185; ADINA PAMPLONA DA SILVIA PEREIRA; 3,5 / 40334; ADIR JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA; 0 / 17975; ADMILSON DE OLIVEIRA PRESTES; 3,5 / 22463; ADRELINA COSTA DE SOUSA OLIVEIRA; 2,8 / 5323; ADRIA CAROLINE DA SILVA COSTA; 4,2 / 45186; ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA; 4,7 / 7315; ÁDRIA DE SOUSA PEDROSO; 4,8 / 2771; ADRIA EMOLIN OLIVEIRA DOS SANTOS; 5 / 31637; ADRIA MARCELLY TAVARES MOUZINHO; 3,6 / 35177; ADRIA MÔNICA FERREIRA ATAIDE; 2,7 / 9811; ADRIA RAFAELA VULCAO PEREIRA; 4,2 / 37268; ADRIA RAILOANE LEITE MARINHO; 2,5 / 18985; ADRIA RAYSSA PAVÃO VIEIRA; 3,9 / 45332; ÁDRIA SILVA

NASCIMENTO; 3 / 43223; ADRIAM DE SOUSA CAMPOS; 7 / 26684; ADRIAN HENRIQUE DA SILVA DA SILVA; 3,4 / 4891; ADRIANA ALMEIDA VIEIRA; 4,1 / 27138; ADRIANA ALVES DE SOUSA; 2,7 / 21900; ADRIANA ALVES SOUZA; 2,9 / 1801; ADRIANA BRITO DE FREITAS; 0 / 39635; ADRIANA COSTA DE CARVALHO VIEIRA; 6,4 / 41394; ADRIANA DA PAIXÃO PEREIRA; 3,9 / 16159; ADRIANA DA SILVA MORAES; 4 / 49702; ADRIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 2,7 / 45362; ADRIANA DE SOUZA LIMA; 3,8 / 22932; ADRIANA FERRAZ FERNANDES; 2,2 / 2949; ADRIANA GIZELE RODRIGUES DA SILVA; 4,1 / 42553; ADRIANA JAMILE MOREIRA DUARTE; 2,1 / 22561; ADRIANA LOPES DA SILVA; 4,1 / 47943; ADRIANA MAIA DE CASTRO; 6 / 13529; ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA; 3,9 / 4613; ADRIANA NASCIMENTO LIMA; 5 / 20858; ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA; 1,8 / 14052; ADRIANA OLIVEIRA SANTOS; 3,2 / 46352; ADRIANA PAULA ROSÁRIO DE OLIVEIRA; 2,8 / 38947; ADRIANA RAMOS ARAUJO SANTOS; 3,5 / 12693; ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA; 3,7 / 18897; ADRIANA TEREZA LOBATO DA SILVA; 3,1 / 9781; ADRIANE BRITO AZEVEDO; 3,4 / 18469; ADRIANE CRISTINA DOS REMÉDIOS RAMOS; 5,6 / 23454; ADRIANE CRISTINA MACHADO DA COSTA; 4,8 / 6770; ADRIANE ELEM DE OLIVEIRA SOUZA; 2,4 / 24078; ADRIANE GOMES DOLZANE; 5,8 / 30697; ADRIANE MARIA ROCHA DE ANDRADE; 4,8 / 11449; ADRIANE MARTINS; 4 / 40067; ADRIANE ROBERTA CASTRO HOLANDA; 6,1 / 24047; ADRIANI LEAL CORREA; 2,5 / 47557; ADRIANNE DA SILVA ZIFIRINO; 5,9 / 22444; ADRIANNE DO SOCORRO BORGES DE SOUZA; 2,7 / 803; ADRIANO BRUNO LOPES MONTEIRO; 3,6 / 18168; ADRIANO COSTA DOS SANTOS NUNES; 3,3 / 43844; ADRIANO DA SILVA FRANÇA; 5,4 / 46731; ADRIANO DOS SANTOS GOMES; 3,5 / 39721; ADRIANO GONÇALVES SILVA; 5,5 / 37780; ADRIANO LOBATO SANTOS; 6,6 / 27609; ADRIANO OLIVEIRA GOMES; 4,9 / 50026; ADRIANO SANTOS ANALIAS; 3,9 / 10251; ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO; 2,2 / 38308; ADRIANO TADEU SOARES ABBADE; 3,7 / 41061; ADRIANO WILLIAM MARANHÃO DE OLIVEIRA; 4,5 / 41667; ADRIE SALES O DE ALMEIDA; 3,2 / 15521; ADRIEL ADSON ALVES VITAL; 5,2 / 25072; ADRIEL COSTA DA SILVA NEVES; 4,1 / 4746; ADRIELE CAMILA DA COSTA RAMOS; 5,4 / 46507; ADRIELE DE ANDRADE LIMA; 2,3 / 33174; ADRIELE EDUARDA ARAÚJO; 1,9 / 44225; ADRIELE LAENA FERREIRA DE MORAES; 4,4 / 47199; ADRIELE MARTINS COSTA; 2,5 / 39201; ADRIELE PEREIRA MENDES; 3,4 / 32066; ADRIELE PIMENTEL DOS SANTOS; 3 / 40943; ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4,7 / 18146; ADRIELE SOUSA BRANCO; 2,9 / 42671; ADRIELLE CARREIRA DA SILVA; 7,4 / 35835; ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 4,4 / 5451; ADRIELLE PENA LOPES CARNEIRO; 4,2 / 19496; ADRIELLE SILVA PANTOJA; 3,3 / 39303; ADRIELE TAMIRIS LIMA TERTULINO; 3 / 27631; ADRIELLI DO SOCORRO SILVA MARQUES; 4,7 / 6511; ADRIELLY ALVES DA SILVA; 3,3 / 22762; ADRIELLY DAIANE DE AZEVEDO CANDIDO; 3,9 / 21953; ADRIELLY DAS CHAGAS RODRIGUES; 2,6 / 43585; ADRIELLY GOMES DUTRA; 3,4 / 29895; ADRIELLY LAIS SOUZA DE OLIVEIRA; 2,7 / 19634; ADRIELY COELHO DE ASSUNÇÃO; 2,8 / 41424; ADRIELY CRISTINA FONSECA GOMES; 2,9 / 17102; ADRIENNY LIMA DA SILVA; 3,3 / 11801; ADRILEIA SOUSA ALVES; 1,3 / 50287; ADRILENE OLIVEIRA DE MORAES RABELO; 4,4 / 457; ADRIINY DE NAZARÉ LIMA SOUZA; 3,6 / 24464; ADRYA VITÓRIA DOS SANTOS ARNAUD; 4,6 / 17631; ADRYAN LUCAS MONTEIRO GOUVEA; 3,8 / 17204; ADRYEL LOBATO DA CRUZ; 4,1 / 40587; ADRYEN DA COSTA ALMEIDA; 3 / 41801; ADRYENE YASMIN ALVES DE OLIVEIRA; 6,5 / 45000; ADRYENNE DO SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE; 4,8 / 49705; ADSON ANTONIO FRANÇA BRAZ; 5 / 41224; ADSON SARAIVA DA SILVA; 2,4 / 3913; AFONSO PINHEIRO FERREIRA; 4,3 / 23437; ÁGATA ANTONIA BOÍBA DOS REIS; 2,4 / 13296; AGATHA RAFAELLY DO NASCIMENTO; 4,1 / 30023; AGATHA VICTÓRIA PICANÇO; 4 / 12938; AGENOR VIEIRA DA SILVA JUNIOR; 3,6 / 32668; AGLAÍS AMORIM DAS NEVES NETA; 7,3 / 46205; AGNES ARIELLE DA SILVA LIMA; 5 / 41983; AGNES DO SOCORRO LOBATO BATISTA; 4,1 / 13252; AGOSTINHO SOARES LEAO; 4,6 / 18358; AGUINILDA DA COSTA PINTO; 3,8 / 11116; AILANA TALISSA DA SILVA COUTO; 2,9 / 33590; AILSON LIMA DA SILVA AZEVEDO; 3,9 / 22824; AILTON DE JESUS SILVA; 4,9 / 42814; AIME PAMPLONA ASSUNCAO; 0 / 1662; AIRTON DURÃNS LAMEIRA AMARAL FILHO; 2,8 / 41915; ALAIDE BARROS DE SOUZA; 2,3 / 42109; ALAIN MARCONI LINHARES DE ARAUJO; 3,7 / 29760; ALAINE PRISCILA SANTOS BATALHA GONÇALVES; 4,4 / 19703; ALAISE MOURA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 3,4 / 39833; ALAN BIZERRA MARTINS; 3,3 / 46219; ALAN BRUNO FARIAS DE CASTRO; 1,9 / 43482; ALAN DE SOUSA NUNES; 3,9 / 50461; ALAN DIONY DAS MERCES BALIEIRO; 2,3 / 3431; ALAN DOS SANTOS PINHEIRO; 4,4 / 48587; ALAN DOUGLAS SALES MORAES; 4,8 / 14586; ALAN FELIPE PEREIRA REIS; 2,7 / 11618; ALAN FELIPE SANTOS DOS SANTOS ALMEIDA; 1,9 / 4302; ALAN JUNIOR FERREIRA GOMES; 4,6 / 31511; ALAN MARTINS PAMPLONA; 2,6 / 2632; ALAN NUNES GOMES; 2,1 / 11535; ALAN TAKESHI COSTA KUZUO; 1,3 / 45915; ALAN WILLIAM RIBEIRO DA COSTA; 4,4 / 5988; ALAN XAVIER DE SOUZA; 5,4 / 16496; ALANA COELHO MACIEL; 5,9 / 39596; ALANA CRISTINA SERRAO DOS SANTOS; 2,4 / 39971; ALANA DOS PASSOS GREGORIO; 2,5 / 16752; ALANA GABRIELE CUNHA DE OLIVEIRA; 4,5 / 18817; ALANA GALVÃO MOREIRA; 5,2 / 38722; ALANA JARDIM DE LIMA; 2,7 / 45935; ALANA LIMA DA SILVA; 4 / 45106; ALANA THAYS LIMA COSTA; 2,5 / 37134; ALANA TREYCE MONTEIRO DA COSTA; 1 / 38282; ALANDERSON FONSECA LIMA; 0 / 18750; ALANE DE ARAUJO MALAQUIAS; 2,9 / 49859; ALANNA MAYARA SANTIAGO DA COSTA; 2,6 / 44378; ALANNE JAMILLY PEREIRA PEREIRA; 2,9 / 40975; ALAYN LEAL COSTA TAVARES; 4,3 / 23840; ALBA CRISTINA FAÇANHA DE MIRANDA; 3,2 / 23808; ALBERT HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE; 3,7 / 40613; ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA; 5,7 / 43449; ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 4,9 / 38496; ALBERTO GOMES FERREIRA NETO; 4,2 / 46941; ALBERTO JOSÉ SOUZA DE JESUS; 4 / 18607; ALBERY DA SILVA MENDES; 4,4 / 40632; ALBRENDÉLL ANDRADE FERREIRA; 2,7 / 24925; ALCENIRA GONÇALVES BATISTA; 3,3 / 38296; ALCIANE DO SOCORRO ALVARES RODRIGUES; 2,8 / 27977; ALCIENE LAUVERS WESPER; 2,9 / 45430; ALCILENE AVIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA;

4,6 / 16630; ALCILENE DE SOUSA VIEIRA; 2,4 / 28979; ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA; 5,4 / 49495; ALCILENE NEVES DE SOUZA; 3,1 / 36088; ALCINEIA SARAIVA DE BRITO; 3 / 9635; ALCINO DE OLIVEIRA MONTE; 4,4 / 45769; ALCIONE LIMA BARROSO; 3,8 / 7710; ALCIONE P RIBEIRO; 5,2 / 13337; ALCIRENE CARVALHO SANTOS; 3,7 / 23969; ALDA BEATRIZ FERNANDES DE SOUSA; 3,6 / 46763; ALDALEILA BARBOSA PIMENTA; 3,9 / 7206; ALDELIR NASCIMENTO SILVA; 3,4 / 48154; ALDEN CRISTIAN DOS SANTOS ALMEIDA; 3,1 / 23685; ALDENIRA PRATA DE LIMA; 2,6 / 50315; ALDENISE DE BRITO SIQUEIRA; 4,2 / 2248; ALDENORA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA; 3 / 5795; ALDENYRA LEAL FERREIRA; 2,9 / 4674; ALDILENE BEATRIZ SANDIM DE OLIVEIRA; 5,4 / 26020; ALDINEIA COELHO DE BARROS; 2,4 / 470; ALDIVANE TRINDADE DE MATOS DA SILVA; 3,9 / 12396; ALDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA; 4,4 / 41013; ALDO BERNAL DE ALMEIDA JUNIOR; 5 / 39526; ALDRICK GABRIEL RECH SANTOS; 4,4 / 17261; ALDRIENO LEAL DE ARAÚJO; 4,2 / 3199; ALDUS ARTUR BRITO DOS SANTOS; 5,6 / 47723; ALECILDO RÔMULO MACIEL DA ROSA; 2,6 / 8273; ALECSANDER DA SILVA REIS; 2,7 / 3185; ALECSANDER PATRICK DE OLIVEIRA LADEIRA; 5,7 / 24910; ALEXANDRA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO; 3,4 / 48474; ALEF CARDOSO AMARAL; 1,8 / 29917; ALEF RENAN PINHEIRO BRAGA; 5,6 / 5155; ALEFE DANIEL SILVA DE SOUSA; 3,2 / 5961; ALESSANDRINA ESPINOSA MARGALHO; 4 / 20913; ALESSANDRA ADRIELLE SOARES MOTA; 5 / 13819; ALESSANDRA CAROLINA DA SILVA E SILVA; 5,8 / 15286; ALESSANDRA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO; 5 / 25108; ALESSANDRA DA SILVA COSTA; 2,9 / 16825; ALESSANDRA DA SILVA FEITOSA REIS; 4 / 18435; ALESSANDRA DA SILVA SOUSA; 3,2 / 6582; ALESSANDRA DANIELY RAIOL DOS ANJOS; 2,7 / 46816; ALESSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES; 2,5 / 44484; ALESSANDRA DE CASSIA MACHADO PANTOJA; 6,1 / 17112; ALESSANDRA DE CÁSSIA SANTOS FORMENTO; 4,8 / 45891; ALESSANDRA DE FATIMA DE LIMA; 3,7 / 1225; ALESSANDRA EVELYN FERREIRA DA GUIA; 4,9 / 14926; ALESSANDRA GOMES RODRIGUES; 4,7 / 48991; ALESSANDRA HELEN DE AZEVEDO SODRÉ; 4,5 / 35824; ALESSANDRA HELENA ARAÚJO MENDES; 5,4 / 38376; ALESSANDRA LIMA CORREA TEIXEIRA; 2,9 / 47129; ALESSANDRA LIMA DE CASTRO RIBEIRO; 4 / 43936; ALESSANDRA MÁRCIA TRINDADE VILHENA DO NASCIMENTO; 3,7 / 34348; ALESSANDRA MARIE OHASHI; 5,3 / 40356; ALESSANDRA NEVES VIANA; 4,1 / 18165; ALESSANDRA PINTO BARBOSA; 2,1 / 15628; ALESSANDRA RAMALHO DA CUNHA; 6,1 / 29739; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHO; 4,3 / 44676; ALESSANDRO ARTUR OLIVEIRA MOREIRA; 2,6 / 28115; ALESSANDRO DE JESUS CUNHA E CUNHA; 3,3 / 44656; ALESSANDRO JORGE DE OLIVEIRA BEZERRA; 3,8 / 598; ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO; 3 / 9432; ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; 4,3 / 15202; ALESSANDRO ROSARIO GONCALVES; 3,8 / 38276; ALESSANDRO SOUZA BRITO JÚNIOR; 3,1 / 13204; ALESSANDRO TADEU NUNES PAULA; 3,5 / 43286; ALESSANDRO TUNAS BUSS; 4,1 / 47211; ALESSANDRO WLADESTON DE OLIVEIRA SILVA; 6,1 / 44475; ALESSON RODRIGUES DE SOUSA; 4,6 / 4480; ALETEIA PATRÍCIA VILHENA DE SOUZA; 3,9 / 44933; ALEX ANDREW DA SILVA CASTRO; 6,6 / 47288; ALEX ANSELMO FREITAS DA COSTA; 4,1 / 15198; ALEX BRYAN SOARES DA SILVA; 3,9 / 34690; ALEX DA SILVA NEGRÃO; 3,1 / 20917; ALEX DE ARRUDA CANTAO; 3,9 / 43974; ALEX DE MELO SILVA; 2,9 / 47284; ALEX DOS PASSOS PENA; 4,1 / 4929; ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA; 3,5 / 41409; ALEX DOUGLAS SILVA GOMES; 2,9 / 30122; ALEX FABIANO SOUSA NASCIMENTO; 2 / 24101; ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS; 3 / 28532; ALEX MIKAEL VELIZ DE ANDRADE; 2 / 29306; ALEX PALHETA NUNES; 2,2 / 45501; ALEX PEDROSO FERNANDES; 5,8 / 18387; ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA; 3,2 / 35601; ALEX SANDRO DIAS NUNES DE OLIVEIRA; 3,5 / 1424; ALEXANDRA DA SILVA SANTOS; 3,8 / 9556; ALEXANDRA MARIA PALHETA NUNES; 4,5 / 31951; ALEXANDRA MATTOS PINHEIRO; 4,1 / 17572; ALEXANDRA REGINA ASEVEDO DE JESUS SILVA; 5,1 / 38113; ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA; 3,2 / 6076; ALEXANDRE CAMPELO DE CARVALHO; 2,6 / 18149; ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA; 1,5 / 45838; ALEXANDRE COSTA DE SOUZA; 3 / 38020; ALEXANDRE DA CUNHA SOUSA JUNIOR; 6 / 13638; ALEXANDRE FERREIRA SARAIVA; 2,9 / 43302; ALEXANDRE FONSECA ANDRADE; 6,9 / 18623; ALEXANDRE GARCIA DA SILVA; 3,5 / 27374; ALEXANDRE HENRIQUE REIS DE MATOS; 4,1 / 46806; ALEXANDRE HERCULANO CARDOSO GONÇALVES; 4,4 / 44731; ALEXANDRE JOSE SOARES REIS; 2,1 / 49129; ALEXANDRE LOBATO VIANA; 4,4 / 1708; ALEXANDRE RIBEIRO CANCELA; 4,4 / 40895; ALEXANDRE SÁ DE MELO; 2,3 / 43156; ALEXANDRE SANTOS DA SILVA; 4,6 / 5163; ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS; 2,7 / 42380; ALEXANDRE SILVA SOUZA; 3,7 / 31328; ALEXANDRE VIANA PRESTES; 6,5 / 38056; ALEXEY COUCEIRO DE ARAÚJO; 4,8 / 38620; ALEXIA CAROLINE RIBEIRO GUEDES; 4,2 / 2831; ALEXIA FURTADO ARAÚJO; 3,7 / 19082; ALEXIA RAISSA DA COSTA MIRANDA; 4,4 / 18023; ALEXIANE ALVES ASSUNÇÃO; 2,3 / 11072; ALEXSANDRA DA SILVA RAMOS; 3,2 / 32297; ALEXSANDRA DE FARIAS TEIXEIRA; 4,1 / 47301; ALEXSANDRA VIVIANE COSTA DA LUZ; 6 / 27219; ALEXSANDRO DE SENA LIMA; 2,5 / 34134; ALEXSANDRO ISACKSON BARBERY; 2,5 / 47014; ALEXSANDRO NASCIMENTO SA; 2,7 / 40772; ALEXSANDRO PENA DE ALFAIA; 2 / 31802; ALFREDO CANDIDO DOS SANTOS BARROS; 4,1 / 47704; ALIANDRA AMARO SILVA; 3 / 45546; ALICE AILANE ABRANTES ELIAS; 4,5 / 37240; ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA; 5,6 / 41794; ALICE EMILY DE ARAUJO FARIAS; 6,3 / 33452; ALICE FARIAS MONTEIRO; 5,4 / 37373; ALICE FERREIRA CARDOSO; 5,1 / 5400; ALICE GOMES COSTA; 4,2 / 49184; ALICE LEÃO CUNHA SILVA; 5 / 19178; ALICE LUIZA LUCAS FRANCO; 5,2 / 29069; ALICI FRANCO DIAS; 2,8 / 22922; ALÍCIA AYUMI TAKEDA; 4,9 / 14283; ALÍCIA DA SILVA NUNES; 6,9 / 40674; ALÍCIA MAC CULLOCH COSTA; 4,6 / 9108; ALICIANI SOUSA COSTA; 2,4 / 29317; ALICIO VICTOR MACHADO AMARAL; 7,9 / 44213; ALINE ALVES ALHO; 4,9 / 20630; ALINE CRISTINA DA SILVA RABELO; 4,8 / 15266; ALÍNE CRISTINA RAMOS SILVA DE SOUZA; 4 / 24628; ALINE CRISTINE SERRÃO SANTOS; 3,8 / 49187; ALINE CRISTINY FREITAS OLIVIER; 0 / 48455; ALINE CUNHA DE ARAÚJO; 3,4 / 532; ALINE DA SILVA

RODRIGUES; 5,9 / 28635; ALINE DE NAZARE NASCIMENTO PEREIRA; 3,6 / 9412; ALINE DE SOUSA NASCIMENTO; 3,7 / 21162; ALINE DIAS CORDEIRO; 4,2 / 6108; ALINE DOS SANTOS PINTO; 5 / 42286; ALINE DOS SANTOS SANTANA CERQUEIRA; 2,9 / 45234; ALINE ESQUERDO DA SILVA; 3,4 / 8251; ALINE ESTUMANO CASTRO DE SOUSA; 4,7 / 29609; ALINE HOUAT DE SOUZA; 4,9 / 46291; ALINE JACO GOMES DE SOUSA; 4,4 / 446; ALINE KAUANA CORREA DE MEDEIROS; 2 / 33384; ALINE LIMA DOS SANTOS; 2,7 / 40541; ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA; 5 / 49571; ALINE MICHELLE MAIA RODRIGUES; 4,9 / 45856; ALINE MUNIZ BANDEIRA; 3,2 / 38606; ALINE NASCIMENTO ARAUJO; 0 / 2770; ALINE NASCIMENTO DE SOUZA; 3,9 / 13116; ALINE NAZARE SOARES SILVA; 3 / 20459; ALINE PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS; 5 / 11172; ALINE REBECA NUNES FARIAS; 2,2 / 47236; ALINE REIS SOUZA; 4,9 / 42871; ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO; 0 / 28925; ALINE ROCHA DAS CHAGAS; 5,6 / 25801; ALINE RODRIGUES DE SOUZA; 3,4 / 46884; ALINE SANTANA NOGUEIRA; 4,9 / 17769; ALINE SANTOS DA COSTA; 1,7 / 39976; ALINE SILVA ALMEIDA; 3,2 / 45759; ALINE SOUZA SANTOS; 3,3 / 7140; ALINE TEIXEIRA SILVA; 4,6 / 5271; ALINNE CRISTINA MORAIS TEIXEIRA; 5,9 / 14245; ALINNE MARCIELLY FERREIRA REIS; 3,2 / 34709; ALINY FAGUNDES MAGALHAES; 2 / 6678; ALINY MARIA PORTILHO DIAS; 4,9 / 34762; ALINY SANTA ROSA LEAL; 4,7 / 40896; ALISON EDUARDO OLIVEIRA ATAIDE; 4 / 47671; ALISSON CECIM DA SILVA; 4,5 / 33615; ALISSON MATHEUS SILVA BARROS; 3,4 / 41741; ALISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 1,6 / 45423; ALLAIDE SILVA ANDRADE; 2,1 / 40960; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 8,5 / 14646; ALLAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 6,9 / 17199; ALLAN JHONY DA SILVA AMORIM; 4,4 / 2356; ALLAN MARCEL DE ARAUJO LOURINHO; 4,2 / 37961; ALLAN RICHARD FERREIRA DIAS; 4,4 / 3018; ALLAN RUAN COSTA SILVA; 6,7 / 3062; ALLAN WILLIAN SILVA DA SILVA; 3,7 / 46438; ALLANA DE JESUS MOREIRA; 3,4 / 27663; ALLANA EMANUELLE SANTOS DA SILVA MARTINS; 4,6 / 22162; ALLINE CORREA FARIAS; 1,7 / 19294; ALLINE MOURA DE SOUSA LIMA; 4 / 26927; ALLON JAIME BITTENCOURT FERREIRA; 4,6 / 36515; ALLYNE MACIEL DA SILVA; 5 / 36870; ALLYNE SAMARA DA SILVA DE MELO; 4,8 / 29506; ALMEY MICHELLE COSTA SILVA SOZINHO; 5,6 / 27042; ALUIZIO DOS SANTOS ALMEIDA NETO; 3,9 / 40425; ALVARO COLINO PINA JUNIOR; 1,5 / 50669; ALVARO DA COSTA MODESTO; 1,5 / 21466; ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS; 5,8 / 35784; ALVARO WIKER FERREIRA GUIMARÃES; 5,7 / 42459; ALYNN VITÓRIA NUNES DE SOUZA; 3,4 / 8747; ALYSON MEDEIROS PINTO; 3,4 / 19810; ALYSON TIAGO NUNES DE OLIVEIRA; 3,2 / 8286; ALYSSA LAWANNE MOURA SANTOS; 3,8 / 48452; ALYSSA MACHADO DOS SANTOS; 4,8 / 20030; ALYSSIA VALÉRIA BOTELHO SILVA DE MELO; 2,8 / 11494; ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO; 6 / 37712; ALZIRA MARCIANA DIAS PANTOJA; 5,5 / 7837; AMANDA ALVES FERREIRA MELO; 6,1 / 25081; AMANDA BARBOSA PIEDADE; 4,7 / 944; AMANDA BARROS DA SILVA; 3,7 / 44335; AMANDA CAROLINE CARDOSO DE ALMEIDA; 3,6 / 11547; AMANDA CAROLINNY GODINHO CASTRO; 4 / 42187; AMANDA CARVALHO DE SOUZA; 4,4 / 8334; AMANDA CRISTINA SILVA DA SILVA; 4,6 / 18771; AMANDA DA ROCHA MACHADO; 2,7 / 725; AMANDA DA SILVA CUNHA; 3,5 / 46841; AMANDA DA SILVA MONTEIRO; 3,5 / 46105; AMANDA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA; 3,2 / 30748; AMANDA DE OLIVEIRA ARAGÃO; 5,4 / 32929; AMANDA DE SARGES RAMOS; 4,2 / 3751; AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO; 3,6 / 31316; AMANDA DINIZ E DINIZ; 6,4 / 28828; AMANDA DOS SANTOS BRAGA; 3,7 / 35331; AMANDA FELIX ALMEIDA; 2,4 / 10195; AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA; 3,8 / 26050; AMANDA FRANCIANE SANTIAGO CARNEIRO; 4,4 / 39046; AMANDA FRANZONI GOMES; 3,2 / 29088; AMANDA GRACY DOS SANTOS BAÍA; 3 / 23240; AMANDA HELEN ALVES GARCIA; 4,1 / 15851; AMANDA JARES BATISTA; 5,1 / 42660; AMANDA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS; 3,6 / 18867; AMANDA KELLY SODRE SILVA; 4,7 / 40935; AMANDA LETICIA CALDEIRA DA SILVA; 3,9 / 34452; AMANDA LIVIAN DIAS OLIVEIRA; 4,4 / 19842; AMANDA LOPES DOS SANTOS SILVA; 2,4 / 21832; AMANDA MARTINS DE SOUZA; 3,5 / 29650; AMANDA NASCIMENTO BRÁS; 3,9 / 32922; AMANDA NASCIMENTO PERALTA; 4,1 / 25100; AMANDA PAMELA DOS SANTOS QUEIROZ; 4,8 / 30822; AMANDA PAMPLONA DO AMARAL MENEZES; 4 / 40522; AMANDA PEREIRA MIRANDA; 4,9 / 28871; AMANDA PINHEIRO BORGES; 3,3 / 33509; AMANDA PRISCILLA ROCHA LEÃO; 5 / 23580; AMANDA ROBERTA ALMEIDA DE AQUINO; 0 / 39641; AMANDA RODRIGUES DE MESCOUTO; 5,1 / 49306; AMANDA RODRIGUES DE VILHENA; 5 / 1289; AMANDA SILVA MARTINS; 4,3 / 50513; AMANDA SOARES DE MOURA; 4,6 / 44185; AMANDA SOARES SOUSA; 5,1 / 45195; AMANDA STEFANY CRUZ DE SOUZA; 3 / 49058; AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS; 6 / 12996; AMANDA VITÓRIA LIMA MORAIS; 4,6 / 50017; AMARILDO CORDEIRO SOARES; 4,1 / 31987; AMARILDO DO SOCORRO REIS RIBEIRO JUNIOR; 3,1 / 26881; AMAURI HENRIQUE LIMA OLIVEIRA; 2,1 / 23922; AMAURI MILANSKI; 5,1 / 4062; AMELIA CRISTINA SANTANA SILVA; 5 / 44409; AMILTON CÉLIO SILVA SEIXAS; 2,2 / 48679; ANA FLÁVIA CAMPOS SOUZA; 4,2 / 33605; ANA ABETARIZ BARATA COELHO; 3,6 / 28198; ANA ALICE AZEVEDO GAMA; 4,9 / 48325; ANA ALICE OLIVEIRA GARCIA PAIXÃO; 4,7 / 10992; ANA ANDREZA BORGES XIPAIA; 2,5 / 3674; ANA ANGELICA MENDES DE ARAUJO; 4,5 / 1715; ANA BÁRBARA SOARES DO NASCIMENTO; 6,4 / 48028; ANA BEATRIZ BARRETO SODRÉ; 3,3 / 37122; ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO; 2,3 / 50684; ANA BEATRIZ DA SILVA MACEDO; 4,3 / 33705; ANA BEATRIZ DE ARAUJO PAMPLONA; 3 / 47774; ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GOMES; 3,6 / 49061; ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA; 4 / 10879; ANA BEATRIZ FARIAS DOS PRAZERES; 4,1 / 3049; ANA BEATRIZ FERRADAIS MOURA; 4,9 / 39674; ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA; 3,8 / 47796; ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL; 5,9 / 48504; ANA BEATRIZ IGREJA DA SILVA; 5,9 / 36426; ANA BEATRIZ MIRANDA PINTO; 5,9 / 34092; ANA BEATRIZ PAIVA DIAS; 2,9 / 43348; ANA BEATRIZ SILVA DE ARAUJO; 4,9 / 38719; ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA; 4,7 / 46610; ANA BEATRIZ TEIXEIRA ALMEIDA; 3 / 17850; ANA BEATRIZ TENORIO SOUSA; 3,8 / 2247; ANA BEATRIZ VIANA DE SOUZA;

2,1 / 48371; ANA BERNARDETE FRANCO ANTUNES LUZ; 3,9 / 12543; ANA CAMILA RIBEIRO PEREIRA; 3,5 / 228; ANA CARLA DE ANDRADE COSTA; 6,1 / 17465; ANA CARLA DE SOUSA RAMOS; 3,9 / 38275; ANA CARLA DE SOUZA BRAGA; 0 / 34529; ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO; 5,3 / 32575; ANA CARLA RIBEIRO DE JESUS; 2,9 / 40531; ANA CAROLINA ALVES PEREIRA; 0 / 23691; ANA CAROLINA AZULINO MONTEIRO; 3,6 / 3784; ANA CAROLINA BAENA PETRUCCELLI PETRUCCELLI; 4,2 / 39063; ANA CAROLINA BATISTA MIRANDA; 2,6 / 13218; ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA; 3,5 / 17885; ANA CAROLINA COSTA DA COSTA TAVARES; 4 / 5814; ANA CAROLINA COTTA LANEILLAS; 5,1 / 31168; ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO; 3,2 / 32803; ANA CAROLINA DA SILVA SANCHES; 2,6 / 14156; ANA CAROLINA DIAS LIMA; 3,1 / 27330; ANA CAROLINA DO NASCIMENTO PANTOJA; 5,2 / 989; ANA CAROLINA FERNANDES SARAIVA; 5,4 / 6275; ANA CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA; 2,1 / 11369; ANA CAROLINA MAIA DA SILVA; 4,9 / 50091; ANA CAROLINA PINTO DE FIGUEIREDO; 2,5 / 32340; ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA; 5,7 / 24558; ANA CAROLINA SANTOS SIQUEIRA; 2,9 / 14911; ANA CAROLINA SOUZA MONTEIRO; 3,5 / 26223; ANA CAROLINA XAVIER REIS; 7,2 / 23895; ANA CAROLINE CARDOSO COELHO; 3,5 / 21391; ANA CAROLINE COSTA GONÇALVES; 3,9 / 21679; ANA CAROLINE DA SILVA SOARES MARTINS; 4,4 / 39481; ANA CAROLINE DE JESUS RIBEIRO; 2,5 / 3340; ANA CAROLINE FACANHA DA COSTA; 3,7 / 40393; ANA CAROLINE GERMANO DE OLIVEIRA; 5,3 / 21951; ANA CAROLINE PALHA DE PINHO; 5,1 / 26234; ANA CATARINA ANDRADE VIEIRA; 4,2 / 46878; ANA CELIA SOUSA PEDROSO; 4,4 / 23956; ANA CLARA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 4,8 / 47800; ANA CLARA DE LIMA ROSARIO; 3,4 / 24727; ANA CLARA DE VASCONCELOS KANEGAE; 5,9 / 5507; ANA CLARA FÓRO SILVA; 4,2 / 44994; ANA CLARA FURLAN FRANCA; 2,1 / 42811; ANA CLARA MAGNO MAIA; 6,1 / 32840; ANA CLARA MARQUES DE LIMA BARBOSA; 5,3 / 28957; ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA; 5,4 / 24482; ANA CLARA MIRANDA BATISTA; 3,7 / 33804; ANA CLARA NOBRE GALÚCIO; 3,6 / 20079; ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA; 3,4 / 50253; ANA CLÁUDIA BAIA LOPES LEITE; 2,7 / 23658; ANA CLAUDIA CAMPOS SEABRA; 2,6 / 18663; ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA; 4,2 / 47024; ANA CLAUDIA DIAS CORDEIRO MARINHO; 2 / 5940; ANA CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA; 3,9 / 8188; ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ; 4,5 / 27306; ANA CLAUDIA SARAIVA DE CASTRO; 3,2 / 16869; ANA CLÁUDIA SOARES TAVARES; 2,2 / 35943; ANA CLECE MARIANA NASCIMENTO ARAUJO; 6,6 / 42691; ANA CLEIA REIS SANTOS; 5,6 / 5601; ANA CLEIDE DOS SANTOS MORAES; 3,6 / 37593; ANA CLICIA LUCENA DE OLIVEIRA; 5,2 / 1552; ANA CRISTINA BARRETO SILVA; 5,2 / 29687; ANA CRISTINA CARDOSO SOARES; 6,2 / 41565; ANA CRISTINA DA SILVA DIAS; 0 / 39987; ANA CRISTINA DA SILVA FARO; 4 / 1555; ANA CRISTINA DE SOUZA LOPES; 3,8 / 41305; ANA CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 2,3 / 50042; ANA CRISTINA GALVÃO MELO CRUZ; 4,5 / 33670; ANA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA; 5,9 / 38422; ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA; 5,4 / 7882; ANA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA PAES KUZUO; 3,6 / 23883; ANA DETE SOUSA E SOUZA; 4,1 / 10578; ANA EDUARDA CARDOSO RODRIGUES; 3,8 / 48999; ANA ESTER DOS SANTOS RODRIGUES; 3,5 / 23631; ANA FLAVIA DO NASCIMENTO ROCHA; 7,2 / 47363; ANA FLAVIA FERREIRA MARTINS; 4,7 / 25661; ANA FLÁVIA GOMES TAVARES; 5,5 / 9908; ANA GABRIELA DE SOUZA MENDES; 3,8 / 34273; ANA GABRIELE COELHO DA SILVA; 3 / 5597; ANA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS; 4,2 / 16747; ANA GIZELE DO NASCIMENTO FARO; 6,8 / 49365; ANA GLAUCIA LIMA DA COSTA; 2,4 / 22733; ANA HELENA DO O FERREIRA; 2,4 / 17389; ANA HELENA DOS SANTOS PACHECO; 2,6 / 31038; ANA JÉSSICA SOUSA MELO; 2,5 / 18377; ANA JHENYFER SILVA E SILVA; 3,8 / 36763; ANA JOANA DA SILVA ARAÚJO LIMA; 4,2 / 20535; ANA KARINA BRANCHES DA SILVA; 3,3 / 46144; ANA KAROLINA BARROS BARBOSA; 5,5 / 42710; ANA KAROLINA PEREIRA DOS SANTOS; 3,8 / 21942; ANA KAROLINA SILVA DE ALMEIDA; 2,7 / 21483; ANA KAROLINE CORRÊA DE ALBUQUERQUE; 5,2 / 39498; ANA KAROLINE LOPES DOS SANTOS ABREU; 3,1 / 44141; ANA KAROLINE SOUZA LEÃO DOS REIS; 4 / 15115; ANA KAROLINY CAPELA SANTOS; 3,6 / 5962; ANA KAROLYNA ARAÚJO DANTAS; 2,2 / 38212; ANA KELLY DA COSTA SILVA; 4,1 / 13167; ANA KEROLLEM DOS PASSOS PEREIRA; 3,8 / 48768; ANA KETI LORAS RODRIGUES; 4,4 / 39338; ANA KEYLA TERRA DA SILVA CORRÊA; 2,4 / 12060; ANA KEZIA DA SILVA BARATA; 3,2 / 37645; ANA LAURA DA SILVA MAGALHÃES; 4,7 / 33222; ANA LAURA FIGUEIRO DE SOUSA; 4,6 / 42703; ANA LEIA FARIAS DOS REIS; 3 / 33149; ANA LETICIA DE SOUSA SIQUEIRA DA MOTTA; 5,9 / 48303; ANA LETÍCIA NASCIMENTO VIANA ALVES; 3,7 / 32742; ANA LETÍCIA PINHEIRO SENA; 3,7 / 30541; ANA LETICIA TAVARES DE SOUSA; 2 / 45840; ANA LORENA DE MELO LEAL; 3,3 / 42476; ANA LOUIZE MENDES BARROS; 2,5 / 48290; ANA LOURDES DE VILHENA GOMES; 2,2 / 5728; ANA LUCIA BEZERRA; 3 / 10460; ANA LUCIA CHAVES FEITOSA; 3,7 / 38607; ANA LUCIA FIGUEIREDO BARBOSA; 2,4 / 35615; ANA LÚCIA NEGRÃO DIAS; 3,3 / 25720; ANA LÚCIA SERRÃO COSTA LOPES; 4,5 / 5025; ANA LUCIA SILVA CARDOSO; 6,1 / 15561; ANA LUCIA XAVIER FONSECA; 6,3 / 17152; ANA LUISA CREA DUARTE PINHEIRO; 4,8 / 26267; ANA LUISA GONÇALVES VALENTIM DA SILVA; 3 / 35882; ANA LUIZA BRITO GONÇALVES; 4,1 / 39167; ANA LUIZA FREIRE GUIMARAES; 1,8 / 32106; ANA LUIZA GOMES BARROS; 4,2 / 4093; ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA; 5,7 / 1650; ANA LUIZA SILVA PORTAL DE CASTRO; 5 / 15671; ANA LUIZA TAVARES SILVA; 3,6 / 38456; ANA MARIA DE LIMA MARTINS; 4,2 / 24311; ANA MARIA DE SOUZA; 3,3 / 35626; ANA MARIA DIAS SARAIVA; 5,7 / 26032; ANA MARIA ESPINDOLA SILVA; 2,2 / 42377; ANA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA; 5,9 / 31383; ANA MARIA MONTEIRO GONÇALVES; 4,8 / 30660; ANA MARIA PANTOJA PONTES; 2,6 / 13809; ANA MARIA PENA DE ALMEIDA; 5,3 / 46601; ANA NATALIA BARBOSA SILVA; 5,8 / 35978; ANA OLIMPIA CARDOSO ALVES; 5,8 / 31543; ANA PATRICIA DE FREITAS CORREA; 5,4 / 9643; ANA PAULA AMARAL DE SOUSA; 3,7 / 25345; ANA PAULA ASSIS DE SOUSA; 2,8 / 45541; ANA PAULA BARROS DA SILVA; 2,6 / 27428; ANA PAULA BRAGA XAVIER; 3,3 / 18008; ANA PAULA CORRÊA

FONSECA; 3,3 / 40580; ANA PAULA DA COSTA; 3,6 / 25213; ANA PAULA DA SILVA CRUZ; 4 / 2880; ANA PAULA DA SILVA DE ARAÚJO; 6,2 / 25958; ANA PAULA DA SILVA FERREIRA; 5,2 / 14747; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 2,3 / 45768; ANA PAULA DE SOUSA BITENCOURT; 1,7 / 19935; ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 6,2 / 20064; ANA PAULA FERREIRA FARIAS; 2,2 / 39883; ANA PAULA FRAZÃO BARBOSA GOMES; 2,8 / 19462; ANA PAULA GOMES MAGNO MONTEIRO; 4,2 / 43447; ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO; 3,2 / 19601; ANA PAULA LOURENÇO MACIEL; 5,3 / 26846; ANA PAULA MELO DE MORAIS; 6,2 / 31903; ANA PAULA MONTEIRO SOUZA; 4,3 / 8024; ANA PAULA MONTEIRO VIEIRA GUIMARÃES; 5,7 / 46652; ANA PAULA OLIVEIRA BENTES; 4,3 / 36276; ANA PAULA PANTOJA MARTINS; 4,5 / 18717; ANA PAULA PAZ DE OLIVEIRA; 2,5 / 3153; ANA PAULA PEREIRA CARNEIRO; 3,1 / 7459; ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA; 3,8 / 4263; ANA PAULA QUEIROZ LEÃO; 5,6 / 44034; ANA PAULA ROESING GOUVEIA; 5 / 8129; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; 1,8 / 3184; ANA PAULA SANTOS DE ASSUNÇÃO; 4,4 / 42856; ANA PAULA SANTOS PIMENTEL; 3,3 / 35660; ANA PAULA TAVARES RAIOL GOMES; 3,3 / 30623; ANA RAFAELA AZULAY FARIAS; 6,4 / 15753; ANA RAQUEL DE SOUSA SILVA; 3,5 / 31753; ANA REGINA FERREIRA DA SILVA; 5,2 / 49277; ANA RENATA ARAUJO ARAUJO; 4,5 / 697; ANA SAMILLA DA SILVA NASCIMENTO BOGEA; 3,9 / 44522; ANA SELMA CARDOSO DA SERRA; 4,8 / 42444; ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA; 2,2 / 11303; ANA SUELEN DE ARAUJO DA CUNHA; 6,3 / 377; ANA TEREZA GAMA DE SOUZA; 5,2 / 28981; ANA VALDETE FERNANDES MONTEIRO; 4,7 / 49601; ANA VICTÓRIA VIEIRA CRUZ; 4,7 / 44114; ANA VITORIA DE CASTRO CRUZ; 4,6 / 13693; ANA VITÓRIA DE LIMA VIEIRA; 2,8 / 17428; ANA VITÓRIA SILVA ARAÚJO; 2,5 / 49662; ANA VITORIA SILVA LOPES; 4,9 / 952; ANA ZILAH CARNEIRO; 5 / 28928; ANADIA FERREIRA MORAES; 3,2 / 40370; ANAELSON DO ESPÍRITO SANTO BARROS; 2,6 / 35755; ANALU ALMEIDA VASCONCELOS PIMENTEL; 2,7 / 11527; ANANDA BEZERRA REGO; 5,4 / 29749; ANANDA COSTA DE MATOS; 4,3 / 27755; ANANDA CRIS DI TOMASO SANTOS PEREIRA; 7,6 / 45262; ANANDA SILVA DE CARVALHO; 1,9 / 40864; ANAYANE DO ESPÍRITO SANTO BARROS; 2,9 / 49971; ANDERSON AVELINO SOUZA DE SOUZA; 2,5 / 36987; ANDERSON BRUNO DE SOUZA DE LIMA; 2,6 / 42590; ANDERSON CLEBER MOREIRA LAGOIA; 1,6 / 32805; ANDERSON COSTA PEREIRA; 1,9 / 44324; ANDERSON CRISTO FORO; 4,1 / 49126; ANDERSON DA SILVA; 0 / 23294; ANDERSON DA SILVA BARBOSA; 4,1 / 18844; ANDERSON DA SILVA CARVALHO; 3,2 / 14397; ANDERSON DE DEUS MAGALHÃES; 2,3 / 42513; ANDERSON DE SOUSA MAIA; 1,8 / 13532; ANDERSON DE SOUZA MORAES; 4,3 / 48742; ANDERSON DIAS VILHENA DE SOUZA; 4,5 / 3022; ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA; 5,7 / 44376; ANDERSON DOUGLAS NUNES DOS SANTOS; 4,9 / 1159; ANDERSON FREITAS AZULAY; 3,3 / 2524; ANDERSON GOMES CAETANO; 4,3 / 33962; ANDERSON HENRIQUE MONTE DAMOUS; 5 / 48660; ANDERSON KLAITON PEREIRA SILVA; 2,7 / 36826; ANDERSON LUIS NASCIMENTO RAIOL; 4,4 / 4796; ANDERSON LUIZ LIMA EGUCHI; 4,2 / 41021; ANDERSON MICHEL DE CARVALHO; 3,2 / 46872; ANDERSON SANTOS SILVA JUNIOR; 4 / 37549; ANDERSON SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES; 5,9 / 24420; ANDERSON VIANA DA SILVA; 5 / 32651; ANDERSON WALLACE VELASCO FIGUEIREDO; 3,4 / 31937; ANDERTON LEÃO FERREIRA; 2,7 / 37251; ANDRÉ ACACIO CARDOSO GOMES; 3,5 / 19761; ANDRÉ DA SILVA GOMES; 5,5 / 47255; ANDRÉ DOS SANTOS GOMES; 3,4 / 43006; ANDRÉ FILIPE ABREU SALDANHA; 4,5 / 49013; ANDRÉ ILSON GARCIA DOS SANTOS; 5,1 / 16926; ANDRÉ JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO; 3,9 / 46629; ANDRÉ LUCAS ALVES OLIVEIRA; 5,1 / 40239; ANDRÉ LUIS BRITO FONTELLE; 2,9 / 50342; ANDRÉ LUIS FERREIRA PARAENSE; 4,2 / 35613; ANDRÉ LUIS SILVA DE SOUSA; 4,8 / 17298; ANDRÉ LUIZ CARDOSO PEIXOTO; 5,1 / 44623; ANDRÉ LUIZ EUCLIDES ROSA; 2,4 / 797; ANDRÉ LUIZ EVANGELISTA FALCAO; 3,6 / 33410; ANDRÉ LUIZ LIMA MAGALHÃES; 2,9 / 10534; ANDRÉ LUIZ MACÊDO DA SILVA; 2,4 / 4427; ANDRÉ LUIZ NORONHA BRANDÃO; 4,4 / 50892; ANDRÉ LUIZ RABELO LIMA; 3,1 / 44681; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARROS; 3,9 / 24226; ANDRÉ LUIZ SANTOS ALVES; 6,1 / 33959; ANDRÉ MARCEL ARAUJO CORREA; 4,3 / 45744; ANDRÉ MARCOS SOEIRO NUNES; 4 / 33765; ANDRÉ RODRIGO BRASIL BAIA; 2,5 / 5748; ANDRÉ SANTOS MOREIRA; 3,2 / 39188; ANDRÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO; 6,7 / 50079; ANDRÉ VITOR NASCIMENTO NAZARÉ; 3,4 / 43067; ANDRÉA DE NAZARÉ CELESTINO DA SILVA; 5 / 20891; ANDRÉA DO SOCORRO DOS SANTOS BARROS; 3,7 / 36306; ANDRÉA DO SOCORRO FERREIRA BENTES; 3,9 / 39954; ANDREA DO SOCORRO PAIVA SANTOS; 3,1 / 5609; ANDREA LETICIA EVANGELISTA TAVARES; 5,6 / 26060; ANDREA MONTEIRO DA SILVA; 2,2 / 48907; ANDRÉA RODRIGUES SOARES DE SOUSA; 2,8 / 43308; ANDREA SANTOS BORJA; 3,6 / 40877; ANDREA SANTOS FILGUEIRA; 4,9 / 8428; ANDRÉIA ALVES BRAUNA; 2,9 / 46971; ANDRÉIA ANTONIA DE SOUZA LIMA DE ANDRADE; 3,5 / 42343; ANDRÉIA BORGES DO ROSÁRIO; 4,7 / 13741; ANDRÉIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA; 4,5 / 35029; ANDRÉIA DA SILVA COSTA; 4,1 / 6055; ANDRÉIA DE SOUSA GOMES; 4,1 / 1693; ANDRÉIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA; 2,5 / 24143; ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA; 2,9 / 9783; ANDRÉIA LUCIA PINHEIRO DE CASTRO; 2,6 / 19909; ANDRÉIA MONTEIRO CAVALCANTE; 3,1 / 15752; ANDRÉIA MOURA GUIMARÃES; 4,5 / 26486; ANDRÉIA SALDANHA DE OLIVEIRA; 3,2 / 50069; ANDRÉIA SANTOS ROSARIO; 3,9 / 21528; ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ; 3,4 / 23864; ANDRESSA DA SILVA COSTA FREITAS; 4,5 / 45283; ANDRESSA SOARES DA COSTA; 6,8 / 9658; ANDRESSA THATIANE MORAES DOS SANTOS; 3,1 / 18205; ANDRESSA CRIZOSTOMO MARROCOS; 3,4 / 45311; ANDRESSA D'ANGELIS SILVA SANTOS; 4,7 / 14126; ANDRESSA DA CUNHA FREITAS; 3,1 / 10786; ANDRESSA DE SOUSA LUNARDI; 4,7 / 39214; ANDRESSA DOS SANTOS MARTINS; 2,7 / 32153; ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO; 4,4 / 50618; ANDRESSA FERNANDA P. COOK; 3,6 / 54; ANDRESSA GOMES DA SILVA; 6,3 / 16769; ANDRESSA JAQUELINE VIANA DE SOUZA; 6,3 / 36508; ANDRESSA MARCELY ARAÚJO SERRÃO; 4,1 / 46251; ANDRESSA MARINHO; 4,6 / 15432; ANDRESSA NASCIMENTO BRÁS; 3,8 / 148; AN-

DRESSA PEREIRA DA COSTA; 3,6 / 19904; ANDRESSA ROXANI DA SILVA COSTA; 4,7 / 2298; ANDRESSON BARBOSA LEOPOLDINO; 4,4 / 48797; ANDREW KELVIN PEREIRA SILVA; 3,4 / 41222; ANDREW MENDES DE SOUSA; 3,5 / 19719; ANDREY ALCÂNTARA VERGOLINO RIBEIRO; 4,2 / 729; ANDREY ARAUJO SILVA; 4,6 / 25892; ANDREZA CABRAL CORRÊA DA SILVA; 3,3 / 35928; ANDREZA DAS GRAÇAS RAIOL RODRIGUES CAVALCANTE; 5 / 6192; ANDREZA DE LIMA GOMES; 3,5 / 5002; ANDREZA DE SOUZA PINHEIRO; 3,2 / 5349; ANDREZA DOS SANTOS CHAGAS; 4,2 / 48514; ANDREZA FREITAS LOPES; 1,7 / 9362; ANDREZA LIMA DA COSTA; 5,2 / 25147; ANDREZA REGINA RABELO DOS SANTOS; 4,5 / 37124; ANDREZA SARAIVA DA SILVA; 4,3 / 1529; ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS; 4,3 / 27001; ANDREZA VAZ DE SOUZA; 4,8 / 46208; ANDREZE DA CONCEIÇÃO CHERMONT; 3,7 / 7891; ANDREZZA PALLOMA GAIA TÊLES; 3,5 / 6518; ANDRIMA RAFAELE DA SILVA E SILVA; 3 / 43961; ANDRIA RAIANE COELHO CAMPOS; 4,3 / 31446; ANDRIELI BARBOSA DE OLIVEIRA; 3,6 / 12906; ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS; 4,8 / 13468; ANDRIELLY RAYANNY NABBYLA CARDOSO DE SOUZA; 3,1 / 48842; ANE CAROLINE RODRIGUES MONTEIRO; 4,8 / 5085; ANE KARINA DA SILVA BATISTA; 5,7 / 35236; ANELICE LOPES DO REMEDIO; 3,7 / 27304; ANETE DE LOURDES MARTINS DA SILVA; 4,9 / 21100; ANGELA BETÂNIA COELHO DE ALENCAR; 3,4 / 34897; ANGELA CAROLLINE ALCANTARA NEGRAO; 4,3 / 32006; ANGELA CRISTINA FARIAS PINHEIRO; 4,7 / 26858; ANGELA DE DIOGO PINHEIRO; 4,7 / 19363; ÂNGELA GABRIELA CARDOSO DIAS; 4,2 / 12490; ANGELA MARIA DA SILVA; 2,8 / 35637; ANGELA MARIA GOMES LIMA; 4,5 / 46273; ANGELA MARIA REIS DOS SANTOS; 0 / 48159; ÂNGELA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO; 4,2 / 43937; ANGÉLICA BATISTA SOARES; 2,4 / 14879; ANGELICA CORRÊA DA SILVEIRA; 2,6 / 47428; ANGÉLICA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA; 2 / 46642; ANGELICA TENÓRIO SAMPAIO; 5,3 / 37197; ANGELO ARAUJO DA SILVA; 5 / 773; ANGELO CRISOSTOMO TAVARES VIEIRA JUNIOR; 2,4 / 49583; ANGELO EDSON VEIGA GARCIA; 2,4 / 20151; ANGELO MIGUEL SARMENTO PEREIRA DE CARVALHO; 3,2 / 36923; ÂNGELO RAFFAEL DE SOUZA CARDOSO; 2,4 / 10848; ANGLYSDEIZE COSTA VEIGA; 5,3 / 4885; ANIELLE SOUSA DA COSTA; 8,2 / 8614; ANNA CAROLINA IGLESIAS RICINO; 3,9 / 34812; ANNA CAROLINE BASTOS DANTAS E SILVA; 2,6 / 49079; ANNA CLARA SILVA DA COSTA BENCHIMOL; 5,3 / 41643; ANNA KAROLINA FONSECA DOS SANTOS; 1,7 / 19093; ANNA LAURA NEVES PEIXOTO; 5,7 / 18379; ANNA LÍVIA DOS ANJOS CARVALHO; 4,8 / 955; ANNA SYLMARA DA COSTA LOPES AVIZ; 3,8 / 28875; ANNE CAROLINNE DANTAS DOS SANTOS; 3,5 / 1342; ANNE CAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO; 6,5 / 37526; ANNE VITÓRIA DAMASCENO PALHETA; 2,1 / 46899; ANNIELMA RIBEIRO BARROS; 5,4 / 49086; ANNY KAROLINY SILVA SOUZA; 2,9 / 39013; ANNY LUCIA TAVARES DOS SANTOS; 6,3 / 44011; ANRY MANUEL DE SOUSA LISBOA; 5,1 / 26877; ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA; 5,9 / 24714; ANTHONY ALLEN RODRIGUES DA SILVA; 3 / 18563; ANTHONY CRISTIAN DE JESUS GARCIA DA SILVA; 3,9 / 42502; ANTONIA ANDREYNA PEREIRA RODRIGUES; 3,8 / 12890; ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA; 4,7 / 7876; ANTONIA CRISTIANE LOBO SANTANA; 4,3 / 28956; ANTONIA DA SILVA HOLANDA; 4 / 13221; ANTONIA DE NAZARE MONTEIRO VIDAL; 3,8 / 35778; ANTONIA DELMARIA PASSOS DOS SANTOS FARIAS; 4,1 / 50692; ANTONIA DIELLE SOUSA COSTA; 4,8 / 41847; ANTONIA DOS SANTOS COSTA; 3 / 21856; ANTONIA ELIETE DA SILVA E SILVA; 3,3 / 31685; ANTONIA GILMAR VIEIRA DE JESUS; 6,3 / 24052; ANTONIA MARCELIA PEREIRA MORORO PAMPLONA; 3,8 / 44033; ANTONIA OLIVEIRA SOUZA; 4,5 / 35347; ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA; 2,3 / 44096; ANTONIEL CARVALHO DA SILVA; 2,6 / 11743; ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO; 5,4 / 5873; ANTONIO AUGUSTO SANTA ROSA OLIVEIRA; 3,3 / 33521; ANTONIO BANDEIRA CAMPOS DA SILVA; 4,1 / 42249; ANTÔNIO CAIO LOPES DE ARAÚJO; 3,9 / 18298; ANTONIO CARLOS BRASIL DE SOUZA; 4,2 / 18393; ANTONIO CARLOS MONTEIRO CARDOSO; 5,4 / 42168; ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA; 5,5 / 36303; ANTONIO CARLOS RIBEIRO CATARINO JUNIOR; 3,8 / 41932; ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH; 4,7 / 43519; ANTÔNIO CÉZAR RODRIGUES LUZ; 3,7 / 21747; ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA JUNIOR; 2,6 / 46783; ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA COSTA; 4,4 / 45149; ANTÔNIO DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR; 1,6 / 41569; ANTÔNIO EDILSON CAITANO FERREIRA; 3,8 / 30915; ANTONIO FERNANDO MAIA DA SILVA; 5,4 / 31787; ANTONIO FIDELIZ NETO; 3,2 / 21425; ANTÔNIO GERMANO MARQUES DO NASCIMENTO; 0 / 37433; ANTONIO HERMES DE O NETO; 3 / 4181; ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNCAO SOBRINHO; 3,8 / 35795; ANTONIO LEÃO DA CUNHA BRABO; 4,3 / 28428; ANTÔNIO LEITE DA SILVA JÚNIOR; 4,8 / 39007; ANTONIO LEONARDO DA SILVA LOPES; 4,8 / 41332; ANTONIO LEONARDO RIBEIRO DERGAN; 3,6 / 47166; ANTONIO LUCAS LEAL DA SILVA; 2,4 / 2991; ANTONIO MANOEL SOUSA DA SILVA; 4,9 / 45046; ANTÔNIO MARCOS LOPES GONÇALVES; 3,9 / 19911; ANTONIO MARCOS MOREIRA ROCHA; 1,8 / 33709; ANTONIO MARIA DA SILVEIRA DOS SANTOS; 4 / 27578; ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA SOUSA; 3,9 / 1395; ANTONIO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 5,1 / 241; ANTONIO MOISES NASCIMENTO ARAUJO; 5,5 / 45932; ANTONIO PAULO TAVARES PEREIRA; 2,7 / 4102; ANTONIO SOUZA ARACATI JUNIOR; 3,2 / 40256; ANTONIO VIANA LOPES JUNIOR; 3,9 / 48100; ANTONIO WESLEY MOREIRA DE AGUIAR; 3,8 / 6701; ANTONY ANDRÉ TAVARES DE OLIVEIRA; 4,9 / 31598; ANTONY TADAIESKY CARVALHO OLIVEIRA; 4,7 / 33594; ANY MARLENADIAS DA SILVA; 2,9 / 11579; APARECIDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; 3,1 / 12182; APOLO CRUZ BRAGA; 4 / 35925; APOLO DE SOUSA FERREIRA; 4,6 / 17056; ÁQUILA MORAIS COSTA; 4,3 / 18777; ARACELI RODRIGUES DA SILVA; 6,4 / 8864; ARÃO MAGDIEL CORRÊA CARDOSO; 1,6 / 1021; ARETHA SOUZA DE PAIVA; 7,7 / 40876; ARIADNE DA SILVA LOPES; 2,9 / 19673; ARIAN JÉSSICA SOUSA DE OLIVEIRA; 3,8 / 17202; ARIANA DA SILVA LISBOA; 5 / 31650; ARIANA SOUSA SILVA; 4,9 / 23538; ARIANE COSTA SOARES; 4 / 27385; ARIANE CRISTINE NASCIMENTO PICANÇO; 2,7 / 28082; ARIANE DE SOUSA BRASIL; 4,4 / 45318; ARIANE DO SOCORRO MACHADO MELO; 0 / 17843;

ARIANE FARIAS ZEFERINO; 4 / 36322; ARIANE TAYSSA PINTO DE SOUZA; 2,4 / 23899; ARIANNE VITÓRIA COSTA PEREIRA; 1,8 / 43982; ARIANNY AMADOR DA SILVA; 2,7 / 17632; ARIANNY DA SILVA OLIVEIRA; 4 / 20551; ARIEL BORGES FOURO; 2,6 / 16020; ARIEL PEREIRA DE ALMEIDA DUARTE; 3,1 / 44618; ARIELE DA SILVA SALES; 3,6 / 4067; ARIELLE SOUZA DE ALBUQUERQUE; 5,1 / 50208; ARIELLY NAZARÉ JORGE CORDEIRO; 3,5 / 9128; ARIELY GOMES DE SOUZA FONTES; 2,3 / 32607; ARIENE DIAS DOS SANTOS; 4 / 10497; ARILSON PATRICK DOS SANTOS SILVA; 3,5 / 38157; ARISNEY SANTOS MEIRA; 7 / 8988; ARIVALDO DAS DORES COSTA; 7 / 44551; ARIVALDO DELGADO BARATA JUNIOR; 5,3 / 19009; ARIVALDO JÚNIOR RODRIGUES MORAES; 3,8 / 46025; ARIVALDO MORAES DA MATA; 3,8 / 48553; ARLAN BRUCCE ROCHA DE LIMA; 3,4 / 48793; ARLEN ALVES MESQUITA; 4,7 / 40916; ARLENE RAMOS NEVES; 2,1 / 40257; ARLETE DA SILVA SENA; 3,9 / 49724; ARLETE RODRIGUES DE ANDRADE; 3,3 / 13140; ARLEY DIARLEN LOPES DA SILVA; 3,1 / 3537; ARLINDA CRISTIANNE GUALBERTO SÁ; 4,8 / 25484; ARLIO DE SOUSA CARVALHO; 6,2 / 44354; ÁRLLY WILLYAN VANZILER NUNES; 3,4 / 39132; ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES; 5,7 / 14793; ARNALDO NAZARENO LOPES ARAUJO; 2,6 / 35060; AROLDO CAIO NAZARÉ DO NASCIMENTO; 5,3 / 40064; ARTEMIO ALENCAR DE ARAUJO; 5,4 / 18088; ARTEMIZA PEREIRA MAIA; 2,6 / 6536; ARTHUR CESAR BENTES MELO; 4,4 / 45221; ARTHUR DE FREITAS OLIVEIRA; 2,4 / 21081; ARTHUR DEIVID BORGES ALVES; 4,5 / 10564; ARTHUR FELLIPP FURTADO DA SILVA; 5,4 / 19432; ARTHUR HENRIQUE BARARUA LEITE; 3,2 / 38601; ARTHUR HENRIQUE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 3,4 / 30201; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEÃO; 7,5 / 17367; ARTHUR IGREJA DOS SANTOS; 4,4 / 31417; ARTHUR LOPES NOBRE; 6 / 12547; ARTHUR LUCIANO SANTOS DA SILVA; 3 / 32934; ARTHUR NASCIMENTO PERALTA; 5,1 / 32198; ARTHUR PIRES DE SOUSA; 5,4 / 47295; ARTHUR ROSSI FERREIRA DA SILVA; 4,2 / 38100; ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA; 1,6 / 27392; ARTUR ALVES RAMALHO; 3,3 / 40798; ARTUR BARBOSA DIAS; 5,3 / 16297; ARTUR MELQUI RIBEIRO CRUZ; 5,9 / 31718; ARTUR NOGUEIRA SILVA; 3,1 / 47084; ARTUR RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA; 4,1 / 46057; ARTUR WILLEN RAMOS CORREA; 5,6 / 30357; ARYADIANE COSTA DE OLIVEIRA DE SOUZA; 3,4 / 18101; ASTRID OLIVEIRA DOS SANTOS; 4,2 / 24901; ATHOS PAULO SARDO MEIRELES DOS SANTOS; 3,5 / 31060; ATHOS SANTANA OLIVEIRA; 3,6 / 41148; ATILA DE JESUS MATOS REZENDE OLIVEIRA; 2,6 / 14238; ATILA MOTA SILVA; 2,8 / 16064; ATOS FELIPE ACACIO ROCHA; 3,8 / 8360; AUCIONE SILVA DA CRUZ; 2,9 / 45127; AUGUSTO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA; 3,3 / 2102; AUGUSTO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA; 4,4 / 29856; AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MOTA; 3,7 / 33557; AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DEFENSOR; 5,5 / 50051; AUGUSTO CÉSAR SANTOS DE SOUSA; 4 / 38758; AUGUSTO DE NAZARÉ MATOS ALVES; 4,1 / 42894; AUGUSTO HOLANDA MATA; 4,2 / 30143; AUGUSTO MOURA COSTA FILHO; 3,5 / 31825; AUGUSTO ROGERIO NEGRÃO LACORTE; 3,6 / 49409; ÁUREA HELENA SANTOS DUARTE; 3,6 / 49631; ÁUREA LUANNY SANTIAGO DA COSTA; 5 / 5904; AURELENE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ MARTINS; 3,4 / 21121; AURYMOR MENEZES DE MATOS FILHO; 3,9 / 43907; AVÂNY MÍRIAN OLIVEIRA TRINDADE DA ROCHA; 0 / 25568; AYLÁ TUANE DA CRUZ MORAIS AMADOR; 3,9 / 44760; AYLLA ISABELLE VAZ DE SOUZA; 4,2 / 29413; AYLLA NAIR NINA DA SILVA; 4,4 / 39459; AYLLA ROCHA FERREIRA; 2,4 / 31518; AYSSA ANANDA LOBATO DA SILVA; 3,6 / 21612; BALBINO RAIMUNDO SALES NOVAES; 4,7 / 37061; BARBARA ALMEIDA ALVES; 5 / 50857; BARBARA CRISTINA DA COSTA SERRA; 3,2 / 42505; BARBARA DE MELO SOUZA OLIVEIRA; 4,6 / 12516; BARBARA FARIAS MAUES; 3,9 / 13444; BÂRBARA GOMES DE OLIVEIRA; 1,9 / 29871; BARBARA JAMILLY LIMA DA COSTA; 2,4 / 33737; BARBARA JULIANA DOS SANTOS BARBOSA; 3,4 / 12113; BARBARA KATHERENE BARBOSA DE SOUSA; 5 / 27758; BÂRBARA KELLRY FAGUNDES DE BRITO; 4,3 / 17517; BARBARA LETÍCIA PESSOA RIBEIRO; 4,8 / 27100; BARBARA LETÍCIA SAUAIA PINHEIRO; 3,4 / 33753; BÂRBARA MIRELY LOPES DE SOUZA; 3,8 / 4373; BÂRBARA PEREIRA DA SILVA; 4,6 / 3050; BÂRBARA SANTOS DE AZEVEDO OLIVEIRA; 3,1 / 40032; BÂRBARA SOARES DA SILVA; 5,2 / 13598; BARBARA STHERFANY CAETANO FURTADO BARBOSA; 4 / 45256; BÂRBARA WALQUIRIA NUNES RACHIT SANTOS; 4,4 / 1384; BEATHRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO; 6,5 / 48232; BEATRICE JOHANA DE ANDRADE FERREIRA; 3,3 / 36133; BEATRIZ DA PAZ E SILVA; 3,4 / 48152; BEATRIZ DA SILVA PINTO; 4,7 / 29111; BEATRIZ DO SOCORRO SOUSA CARDOSO; 3,2 / 25583; BEATRIZ DOS SANTOS LOPES; 3,3 / 39158; BEATRIZ ELERES DE CARVALHO; 5,1 / 37228; BEATRIZ FORMIGOSA PINHEIRO; 3,9 / 28949; BEATRIZ LEITE DO NASCIMENTO; 2,9 / 10412; BEATRIZ LOBO SOUZA DOS SANTOS; 2,2 / 28586; BEATRIZ LOPES MACHADO; 4,7 / 42355; BEATRIZ LUIZA LEAL FIOCK DOS SANTOS; 5,1 / 7300; BEATRIZ NOGUEIRA SIQUEIRA; 4,8 / 35927; BEATRIZ PEREIRA ALVES; 4,3 / 30829; BEATRIZ POMPEU CHAVES LIMA; 3,2 / 38009; BEATRIZ RICO RODRIGUES; 3,5 / 22394; BEATRIZ SANTOS PEREIRA; 3 / 11967; BENIGNA DE SOUZA COELHO BRITO; 2,6 / 10845; BENILZA SANTOS LIMA TAVARES; 2,8 / 46799; BENJAMIN QUARESMA JUNIOR; 4,4 / 9866; BERNARD DE JESUS LAGO; 4,5 / 10103; BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ; 3,1 / 19025; BERTINO DA COSTA BARBOSA JUNIOR; 2,7 / 21157; BERTINO LEAL BARBOSA NETO; 4,3 / 8372; BETÂNIA DE AVIZ CHAVES E SILVA; 4 / 34965; BETANIA MARIA DE MORAES RIBEIRO; 2,9 / 22037; BIANCA ALMEIDA CAMPOS; 3,4 / 35686; BIANCA ALVES REIS; 5,3 / 21144; BIANCA CAROLINE GOUVEA TRINDADE; 4 / 8000; BIANCA COELHO LIRA; 3,2 / 6002; BIANCA DA SILVA MAIA; 3,2 / 48269; BIANCA DE AZEVEDO; 2,1 / 7834; BIANCA EMILLI DO NASCIMENTO BARBOSA; 3 / 8797; BIANCA FERNANDES VIDIGAL; 4,3 / 41415; BIANCA FIALHO DA COSTA; 3,9 / 12630; BIANCA FIGUEIREDO SILVA; 4,2 / 13014; BIANCA GABRYELLE DE OLIVEIRA CRAVEIRO; 4,4 / 15608; BIANCA HAFEAELY DOS SANTOS RIBEIRO; 3,7 / 23809; BIANCA KAROLINE DANTAS PINTO VIEIRA; 4,2 / 45049; BIANCA MARIA KOIDE ALBUQUERQUE; 3,4 / 38996; BIANCA MARTINS GEMAQUE PAMPLONA; 7,4 / 7143; BIANCA NUNES DE SOUZA; 3 / 27835; BIANCA PEREIRA CANTÃO; 3,4 / 831; BIANCA RAFAELA LEITE DA COSTA; 5,7 /

41834; BIANCA ROSA TRAVASSOS; 3,7 / 27706; BIANCA SOUSA DE SÁ; 4,3 / 29881; BIANCA STEFANY SANTOS COSTA; 4,5 / 42653; BIANCA SUELI DE ARAUJO SOARES; 3,7 / 25409; BLENDIA JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES; 2,7 / 38140; BLENDIA PORTILHO CASCAES; 4,5 / 24815; BOAERGES VINÍCIUS DA SILVA RIBEIRO; 2,7 / 35232; BOSCO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 3,3 / 6923; BRAITNER WILLYS BRITO COSTA; 4,4 / 25696; BRAULINO PENA MARTINS NETO; 4,2 / 15176; BRAYAN EGLE SANTOS DA SILVA; 2,4 / 19949; BRAYANNE KARINNE DA COSTA FERREIRA MARTINS; 4,2 / 4369; BRENA ALICIA FERREIRA DE SOUZA; 3,5 / 36538; BRENA CARLA DE JESUS VALLE; 2,4 / 6379; BRENA FERNANDA GUIMARAES FEITOSA; 3,2 / 46647; BRENA GLEIZE MARINHO XAVIER; 3,3 / 36169; BRENA MAYARA ATAIDE SARRAF; 3 / 28002; BRENDA BEATRIZ OLIVEIRA DAS CHAGAS; 2,4 / 17326; BRENDA BOTELHO PINHEIRO; 3,9 / 4264; BRENDA CARDOSO ANTUNES; 3,7 / 25785; BRENDA CAROLINE CIRILO LÉDO; 5 / 41865; BRENDA CAROLINE GAIA DIAS; 3,5 / 4577; BRENDA CLISSIA BARBOSA GAIA; 3,4 / 1405; BRENDA CLISSIA DA SILVA MIRANDA; 3,5 / 36175; BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA; 7 / 1740; BRENDA DE NAZARÉ LEOPOLDINO GOMES; 5,4 / 5745; BRENDA DOS SANTOS SACRAMENTO; 5,2 / 40467; BRENDA FERNANDA HONORATO DE OLIVEIRA; 6,1 / 6268; BRENDA FERNANDES VIDIGAL; 4,5 / 50772; BRENDA KAROLAYNE BORGES ALMEIDA; 4,2 / 39604; BRENDA LARISSA DE OLIVEIRA BRAGA; 5,4 / 5558; BRENDA LETICIA DOS REMEDIOS RIBEIRO; 3,4 / 36654; BRENDA LETICIA DE SOUSA DA SILVA; 3,3 / 16413; BRENDA RAFAELLA GONÇALVES SILVA; 4,9 / 23459; BRENDA RAFAELLY LOPES DE SOUZA; 3,6 / 44008; BRENDA RAYANA FERREIRA DA SILVA; 4,7 / 5557; BRENDA SANTOS DOS SANTOS; 3,3 / 48602; BRENDON CLAYTON VIANA DA SILVA; 4,7 / 20643; BRENDON ROBERT CALDAS MORAIS; 5,1 / 32716; BRENNON DA SILVA BRITO; 2,2 / 17100; BRENO DO NASCIMENTO FERREIRA; 2,2 / 44899; BRENO FEIO DO NASCIMENTO; 6,1 / 21247; BRENO OLIVEIRA MOURÃO; 4,3 / 40187; BRENO VICTOR SANTOS DE SOUZA; 4,1 / 35879; BRENO VINÍCIUS DE OLIVEIRA NONATO; 5,1 / 42491; BRENO WENDELL DE SOUZA VINAGRE; 3 / 49749; BRENO WILLIAM DOS SANTOS NASCIMENTO; 5,4 / 45264; BRIANA COSTA CORREA; 2,5 / 26399; BRÍGIDA LOPES MARTINS; 3,9 / 33153; BRUNA ALVES MELO; 3,4 / 15762; BRUNA CALINE DE SOUZA ROCHA; 1,7 / 47919; BRUNA CAMILLY PAZ ALMEIDA; 2 / 5123; BRUNA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA; 4,9 / 42612; BRUNA CECÍLIA CARVALHO NASCIMENTO; 4,5 / 42971; BRUNA CRISTYNE LIMA DA SILVA; 2,3 / 43125; BRUNA COSTA DACIER LOBATO; 4,6 / 43304; BRUNA COSTA DE ARAUJO; 4,8 / 21682; BRUNA COSTA DE BARROS; 4,1 / 46238; BRUNA CRISTINA FERREIRA ELIZEARIO; 3,6 / 40114; BRUNA DA SILVA MARTINS; 3,9 / 43899; BRUNA DANIELE FERREIRA MORAES; 3,7 / 24735; BRUNA DE NAZARÉ SALES TAVARES; 5,6 / 18784; BRUNA DE OLIVEIRA CRUZ; 3,4 / 32435; BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO DANTAS; 4 / 50314; BRUNA DO NASCIMENTO CASTRO; 3,8 / 29531; BRUNA DOS SANTOS RAIOL; 4,6 / 27526; BRUNA FERNANDA SODRÉ CORDEIRO; 3,4 / 22145; BRUNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO; 4,5 / 40996; BRUNA GONÇALVES FARIAS; 4,5 / 15519; BRUNA JANDIVANA DA CRUZ LIMA; 3 / 8447; BRUNA KARINE CORREA NOGUEIRA; 3,7 / 42770; BRUNA KELLY DA SILVA FERREIRA; 3,9 / 44104; BRUNA KRISTHINE ALMEIDA DA SILVA; 3,1 / 18187; BRUNA LABIBE AMIN DA SILVA; 5,7 / 19532; BRUNA LETÍCIA MATOS LIMA; 4,2 / 13846; BRUNA LIRA; 4,5 / 5519; BRUNA LOUISE MIRANDA NUNES; 3,5 / 18669; BRUNA MARIANA SILVA FERREIRA; 2,1 / 42306; BRUNA MARINHO XAVIER; 4,6 / 37774; BRUNA MAYARA DA CRUZ MELO; 4,1 / 4278; BRUNA MORAES SAVINO; 4,2 / 39313; BRUNA PANTOJA BRESAOLA; 3,7 / 37398; BRUNA RAFAELLE DA CONCEIÇÃO MELO DE OLIVEIRA; 4,1 / 39882; BRUNA RAYANE CORRÊA DOS SANTOS; 2,6 / 26054; BRUNA SOFIA PEDROSO DEZINCOURT; 3,7 / 8649; BRUNA SUELLEM SOARES DANTAS PANTOJA; 3,4 / 42869; BRUNA TAISSY TEIXEIRA MIRANDA; 7,2 / 3970; BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA; 7,2 / 10366; BRUNA THAYNÁ RODRIGUES CARDOSO; 5,6 / 33786; BRUNA VIANA NOBRE; 5,3 / 15101; BRUNNA NEGRÃO DA CONCEIÇÃO; 6,6 / 23404; BRUNNO DE ALMEIDA LIMA; 3 / 10039; BRUNO ABREU LIMA DE MORAIS; 2,2 / 17916; BRUNO CARRERA FERREIRA; 5,9 / 49240; BRUNO CASTRO DA SILVA; 5,9 / 39683; BRUNO CAVALCANTE FERREIRA; 3,7 / 29067; BRUNO CEZAR FURTADO FERREIRA; 2,9 / 36978; BRUNO CORREA DE SOUZA; 3,2 / 11678; BRUNO COSTA DE OLIVEIRA; 3,5 / 30489; BRUNO DA SILVA AMARAL; 6,3 / 3021; BRUNO DA SILVA NOBRE; 3 / 34775; BRUNO DE ABREU PEREIRA; 5,6 / 4149; BRUNO DE ALMEIDA LIMA; 6,5 / 34; BRUNO FELIPE MARTINS DA SILVA; 3,6 / 48820; BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA; 4,8 / 12164; BRUNO FERREIRA SIDÔNIO; 4,9 / 9396; BRUNO FURTADO SERRÃO; 2,1 / 42885; BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS; 2,2 / 3698; BRUNO LEITE AMARAL DA SILVA; 3,3 / 28102; BRUNO LOPES REGO; 5,6 / 582; BRUNO MARÇAL DA SILVA; 8 / 19605; BRUNO MATEUS NASCIMENTO BARROS; 6,3 / 18520; BRUNO MOISES DE SOUZA; 3,7 / 46695; BRUNO MORAES DE OLIVEIRA; 4,4 / 32010; BRUNO MOURA DAMASCENO; 1,9 / 49882; BRUNO RENATO SOUZA OLIVEIRA; 4,3 / 17279; BRUNO RIAN FERREIRA BRABO; 6,5 / 44690; BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA; 3,9 / 45842; BRUNO ROBSON DA COSTA CARDOSO; 3,7 / 46522; BRUNO RODRIGO SANTOS DE SOUSA; 5,1 / 11123; BRUNO SENA ABREU; 5,9 / 27405; BRUNO SOUZA COSTA; 3,6 / 32727; CAILANNY SILVA BARBOSA; 4,1 / 48150; CAIO ALMEIDA PRADO; 4,6 / 17797; CAIO CÉSAR DIAS DO NASCIMENTO; 6 / 22217; CAIO FABRICIO SILVA DA LUZ; 6,5 / 29096; CAIO FELIPE FONSECA DA SILVA; 3 / 47022; CAIO FERNANDO COSTA MONTEIRO; 5,5 / 41638; CAIO HENRIQUE DE JESUS SILVA MORAES; 7,7 / 32015; CAIO HENRIQUE MELO SOUZA; 2,8 / 47619; CAIO LUCAS SANTANA PEIXOTO; 4,3 / 36103; CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS; 4,7 / 10989; CAIO VINÍCIUS CAMPOS DOS SANTOS; 3,2 / 17757; CAIQUE PINTO DA COSTA; 3,9 / 21000; CALEBE DE ARAÚJO LIMA; 4,1 / 10828; CALEBE SANTOS SILVA; 4,5 / 287; CALIL LAMAS SAUMA PACHECO; 7,7 / 33968; CAMILA ADRIELE DA SILVA SOUSA; 6,1 / 31823; CAMILA ALMEIDA DA SILVA; 5,3 / 39676; CAMILA APARECIDA DA SILVA SILVA; 5 / 13087; CAMILA BENTES FONSECA; 2,1 / 3513; CAMILA BERNADETE NU-

NES RIBEIRO; 4,5 / 20175; CAMILA BISPO DA SILVA; 2,4 / 26676; CAMILA BRITO PINTO; 3,8 / 8173; CAMILA CAROLINE MAGALHAES DOS SANTOS; 5,7 / 7339; CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA; 2,9 / 18076; CAMILA CORREA MENDES; 4,4 / 10311; CAMILA COSTA DE OLIVEIRA; 3,9 / 10665; CAMILA CRISTINA LIMA DOS REIS; 4,3 / 27111; CAMILA DA GAMA MONGER; 3,4 / 620; CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA; 5,6 / 41150; CAMILA DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO; 2,7 / 35552; CAMILA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA; 2,5 / 37885; CAMILA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA; 5,5 / 724; CAMILA FREITAS CARVALHO; 3,3 / 29281; CAMILA HELENA FREITAS DA SILVA; 6,3 / 37630; CAMILA LAUANY DIAS DA SILVA; 3 / 21085; CAMILA LIMA MALHEIROS; 0 / 23113; CAMILA MAIA ISOPPO; 0 / 41428; CAMILA MIRANDA DE MORAES; 4,4 / 16875; CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 4,1 / 6339; CAMILA NATHERCIA SILVA MOURA; 7,9 / 28701; CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO; 4,5 / 25925; CAMILA PINHEIRO SOUZA; 4,7 / 45215; CAMILA PINTO DA SILVA; 3,7 / 21750; CAMILA PINTO NASCIMENTO; 4 / 27793; CAMILA PONTES VIANA; 6,1 / 824; CAMILA RAMOS DE ARAÚJO; 3,9 / 28534; CAMILA RENATA MONTEIRO DE SOUSA; 2,7 / 2124; CAMILA RIBEIRO AIRES; 4,1 / 17991; CAMILA SOUSA DE NAZARE; 4,3 / 1767; CAMILA VALENTE DE FREITAS; 3,3 / 5924; CAMILA VICTORIA CARVALHO DE SOUZA; 4,4 / 23666; CAMILA WANZELER; 4,8 / 21601; CAMILA XAVIER DOS SANTOS; 3,9 / 25057; CAMILI LIANDRA DOS SANTOS PAIVA; 4 / 46436; CAMILLA BIANCA DOS SANTOS MACHADO; 2,7 / 24770; CAMILLA DO NASCIMENTO ROSÁRIO NASCIMENTO; 1,8 / 19890; CAMILLE CASSIA CARVALHO DA SILVA; 6,2 / 32636; CAMILLE MORAES DE BRITO; 3,4 / 8045; CAMILLY EDUARDA MORAES VASCONCELOS; 3,1 / 49561; CAMILLY EDWIGES DIAS DE JESUS PACHECO; 3 / 9397; CAMILY VITÓRIA COIMBRA MACIEL; 3,5 / 45611; CARINA CIBELE CARVALHO DE ARAUJO; 5,4 / 23351; CARINA DE SOUSA FERREIRA; 3,9 / 36110; CARINA MARIA DE SOUZA BARROS; 3,1 / 25912; CARINE SANTOS RESPLANDES; 5,1 / 25288; CARLA ALESSANDRA SERRÃO DE MORAES; 2,1 / 11983; CARLA ANDREIA FERREIRA COSTA; 2,3 / 21408; CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA; 6,5 / 5130; CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 5,6 / 31697; CARLA BARBOSA DOS SANTOS; 6,1 / 13160; CARLA BEATRIZ LIMA GUERREIRO; 4,5 / 7807; CARLA BRABO PACHECO; 2,8 / 39397; CARLA CAROLINA FRANCO LEAL DOS SANTOS; 4,4 / 24335; CARLA CRISTINA CARVALHO NEVES; 3,6 / 1798; CARLA CUNHA SANTIAGO DA SILVA; 3,6 / 48223; CARLA DE ARAUJO FREITAS; 2,6 / 41825; CARLA FERNANDA AMORIM GAMA; 3,4 / 25263; CARLA FIALHO DA COSTA; 4,2 / 50268; CARLA GOMES CONRADO; 3,4 / 40235; CARLA JANAINA DIAS TRINDADE; 3,1 / 11603; CARLA JULIANA MENDONÇA DE ARAUJO; 5,2 / 22403; CARLA JU-SELE VALE CERQUEIRA; 2 / 41725; CARLA KARINA MORAES NUNES; 4,8 / 34623; CARLA LARISSA FARIAS DE CASTRO NASCIMENTO; 4,4 / 42490; CARLA LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS; 4,6 / 6294; CARLA LYZANDRA LINHARES; 5 / 40515; CARLA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO; 3,1 / 1183; CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES; 3,7 / 10285; CARLA PATRÍCIA ALVES MELO; 7,3 / 42485; CARLA RAFAELA FERNANDES MAUÉS; 6,3 / 45673; CARLA RAFAELLI DA SILVA E SILVA; 4,3 / 16335; CARLA REGIA DA SILVA CORDEIRO; 3,2 / 1219; CARLA TATIANE SILVA DA ROCHA; 4,4 / 28746; CARLA THAIANE CRUZ DOS SANTOS; 3,6 / 5198; CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 7,4 / 27883; CARLA WENDRA SOARES DA SILVA; 4,9 / 25318; CARLENA DE CASSIA DA SILVA E SILVA; 3,6 / 11522; CARLEYSON EZEQUIEL SILVA SANTOS; 4,9 / 45319; CARLIANE GOMES DA SILVA; 0 / 588; CARLOS ADRIANO GOMES PIMENTA; 6,5 / 24378; CARLOS ALBERTO CASTRO DA CRUZ; 3,6 / 37991; CARLOS ALBERTO DE SOUZA TAVARES; 5,3 / 25914; CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS; 4,8 / 32200; CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO; 7,6 / 35492; CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA; 2,8 / 24339; CARLOS ANDRÉ CASTRO DA CRUZ; 3,8 / 50143; CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA; 2,6 / 41353; CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA ANDRADE; 3,1 / 50673; CARLOS ANTONIO NOVAES MAUES; 2,9 / 31502; CARLOS AUGUSTO DA CRUZ; 2 / 17801; CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA; 2,2 / 8013; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR; 0 / 263; CARLOS CESAR SILVA DE SOUZA; 2,9 / 44303; CARLOS COSTA GONÇALVES; 2,2 / 24327; CARLOS DANIEL DE PAULA RIBEIRO; 1,9 / 13191; CARLOS DANIEL LEBREGO PEREIRA; 4,1 / 42665; CARLOS DANIEL SILVA COSTA; 5 / 15579; CARLOS EDMILSON EZEQUIEL SANTOS; 4,5 / 23470; CARLOS EDUARDO BENICIO SANTOS GONSALES; 4,5 / 28936; CARLOS EDUARDO CARVALHO VELOSO; 4,5 / 43614; CARLOS EDUARDO COELHO BEZERRA; 2,7 / 24122; CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS; 2,4 / 39215; CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS; 3,7 / 21898; CARLOS EDUARDO JESUS DA SILVA; 3,3 / 33208; CARLOS EDUARDO MARCIEL DA ROCHA; 4 / 47726; CARLOS EDUARDO MENDES DA CONCEIÇÃO; 4,7 / 8023; CARLOS EDUARDO NERY MACHADO; 5,2 / 50392; CARLOS EDUARDO ROSAS DE MIRANDA; 5,4 / 41742; CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA; 3,5 / 50200; CARLOS HENRIQUE COUTINHO DAMASCENO; 0,8 / 23522; CARLOS HENRIQUE DA SILVA PUGA; 1,5 / 22559; CARLOS HIDEO KAJITANI; 6,7 / 20032; CARLOS JOSÉ OLIVEIRA PINHEIRO; 4,6 / 33248; CARLOS JUNIOR DA SILVA COSTA; 3,6 / 46309; CARLOS KALEBE SANTIAGO DOS SANTOS; 5,5 / 50015; CARLOS KAUE SILVA HOMEM; 4,9 / 1304; CARLOS KENNEDY RODRIGUES MORAES; 3,6 / 44525; CARLOS MAGNO GOMES COELHO; 3,6 / 42298; CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA; 4,6 / 21737; CARLOS MANOEL FERREIRA DE CASTRO; 3,1 / 2414; CARLOS MATHEUS MATOS SANTOS DOS SANTOS; 4,2 / 31933; CARLOS MICHEL FERRÃO SANTOS; 2,8 / 47095; CARLOS RAMON DA SILVA VILLAS; 4,2 / 185; CARLOS RENÉ SOUSA TAVARES; 6,2 / 41406; CARLOS ROBERTO LEÃO DE OLIVEIRA; 4,5 / 22959; CARLOS YUJI SILVA SEKI; 5,7 / 31810; CARMEM JACIRA SARMENTO SOARES; 2,9 / 24223; CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA; 1,8 / 38110; CARMEM LÚCIA REIS CORREA; 4,1 / 49822; CARMEM SILVIA LUZ DE SOUSA; 3,5 / 8191; CARMEN EUNICE SOUSA POMPEU DO NASCIMENTO; 3,6 / 19307; CAROL FERREIRA ALVES; 3 / 2682; CAROLINA ALBUQUERQUE JAIME; 5,3 / 47009; CAROLINA BORGES LOPES LOURENÇO; 3,7 / 29187; CAROLINA CHAVES CORDEIRO; 5,9 / 43268; CAROLINA DA SILVA CAR-

NEIRO; 1,9 / 2189; CAROLINA DOS SANTOS FERNANDES; 3,7 / 16835; CAROLINA RABELO DE SOUZA; 7,2 / 6347; CAROLINA SANTANA VILLELA; 3,9 / 35516; CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA; 4,1 / 1872; CAROLINA SILVA DE SOUZA; 5,6 / 44191; CAROLINA TIEMI NOGAMI; 3,6 / 611; CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA; 4,5 / 24892; CAROLINE COSTA DE SOUZA; 6,1 / 44271; CAROLINE COSTA DOS SANTOS; 3,7 / 44442; CAROLINE DA SILVA PONTES; 3,2 / 1422; CAROLINE DO NASCIMENTO MEDEIROS; 7,4 / 19542; CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO; 5,3 / 12701; CAROLINE DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO; 3,4 / 183; CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA; 0,8 / 37074; CAROLINE FERREIRA DA ROCHA; 2,2 / 31973; CAROLINE FRANCO DE SOUSA; 4,5 / 27266; CAROLINE ISIS CAPISTRANO DA SILVA; 5,8 / 36152; CAROLINE LEITE FARIAS; 4 / 2698; CAROLINE LEMOS FERNANDES BORGES; 5 / 39434; CAROLINE LIMA SILVA; 5,2 / 23188; CAROLINE MENDES TAVARES; 3,2 / 50284; CAROLINE ROCHA GONÇALVES PALHETA; 4,5 / 2492; CAROLINE SERRAO DAHER; 2,8 / 9878; CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS; 3,3 / 1300; CAROLYNE CRISTINA MACEDO ABADESSA; 4,3 / 39863; CASLUY FARIAS DE OLIVEIRA; 4 / 49014; CASSANDRA S R F MORAES; 6,1 / 39466; CASSIA CRISTI ARNOUD DE SOUZA; 4 / 2391; CASSIA CRISTINA COUTINHO RODRIGUES; 2,3 / 42642; CASSIA DE BRITO GONÇALVES; 2,3 / 20713; CASSIA JANE RODRIGUES MONTEIRO; 2,2 / 17213; CASSIA SILVA DA CRUZ; 5,2 / 19772; CÁSSIA SOLANGE PEIXOTO HAMBURGO; 3,7 / 35285; CASSIANA SOARES DE ALMEIDA; 5,5 / 26068; CASSIANE COSTA DOS SANTOS; 2,2 / 5957; CASSIANO RICARDO BIBAS COSTA; 3,9 / 30561; CASSIANY DA COSTA PEREIRA; 4,3 / 23103; CASSIELE FONSECA DA CRUZ; 3,3 / 15546; CASSIO ALVES DE ARAUJO; 5,1 / 27204; CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 4,4 / 49054; CATARINA DE CARVALHO PANTOJA; 4,2 / 20114; CATHELEN CIBELLE SALLES DA SILVEIRA; 1,4 / 28218; CATILCE DO SOCORRO TAVARES CORREA; 3,1 / 1887; CATRINE COELHO PINHEIRO; 2,3 / 34230; CAUA MULLER DOS SANTOS DE JESUS; 2,6 / 31256; CAUA OLIVEIRA LIMA; 3,4 / 41283; CAUE VÍCTOR ROCHA DE SOUSA; 2,1 / 36756; CECI NEGREIROS DE SOUSA; 3,3 / 11137; CECILIA CRUZ DIAS DA SILVA; 3 / 39950; CECILIA DE MARTIN SILVA; 4,3 / 29647; CECILIA DIAS LIMA; 4 / 11778; CECILIA FERNANDES MORAIS; 4,4 / 20144; CELESTE DE JESUS PEREIRA FRANCO; 6,9 / 32779; CELIENE DE SOUSA FERREIRA; 4,3 / 28035; CELINA HENRIQUE SANTOS DA SILVA; 6,2 / 41796; CELIO JOSE BARROS DOS SANTOS; 4,5 / 47755; CELSO MOREIRA GOMES; 4,1 / 41522; CELSO VIANA DOS SANTOS; 2,1 / 18296; CELYNE SANTOS DE SOUSA; 4,2 / 49140; CENDY MONTEIRO DIAS; 5,3 / 1638; CENIRA MONTEIRO DA ROCHA; 5,8 / 39639; CESANILDE AIRES SARAIVA; 3,7 / 49854; CESAR AUGUSTO PORTUGAL MATOS; 3,1 / 33335; CEZAR AUGUSTO BORGES DA SILVA; 4,2 / 15818; CHAIANE PAGLIARI; 4 / 47588; CHARLENE MEDEIROS SIQUEIRA; 1,3 / 37803; CHARLES ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS; 2,1 / 24800; CHARLES HUDSON RODRIGUES MARQUES; 2,9 / 25710; CHARLES JOSÉ ROCHA DE MIRANDA; 4 / 27271; CHARLISSON LAVOR COUTINHO; 7,7 / 19528; CHEILA CHAVES RAMOS; 3,3 / 35310; CHEILA CRISTINA ALVES DA SILVA; 3,6 / 26935; CHRISTIAN AMARILDO AMORIM MORAIS; 6,3 / 40438; CHRISTIAN CHARLES PISCANÇO SALAZAR; 2,9 / 39562; CHRISTIAN PATRICK PAIXÃO DA SILVA; 5,3 / 35653; CHRISTIAN ROMÃO JESUS SIQUEIRA ALVES; 5,3 / 6788; CHRISTIANE DOS SANTOS ALVES; 5,9 / 7679; CHRISTIANE LOPES BARREIRA; 3,1 / 46808; CHRISTIANE PINHEIRO LOPES; 2,4 / 27319; CHRYSTIAN ARAÚJO DE ARUDA; 4,8 / 32280; CIANE BEATRIZ CORREA LIMA; 5 / 48144; CIANNE TAVARES DA SILVA; 6 / 35365; CIBELHE MAYARA SILVA; 5 / 28901; CIBELLE CRISTINY FERREIRA PINHEIRO; 5,5 / 1639; CICERO CARDOSO; 6,9 / 7095; CÍCILIA ADALIA SOUZA LISBOA; 3,3 / 50694; CIDILEA SANTOS BRANDAO; 3,5 / 36962; CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA; 4,4 / 47645; CÍNARA SILVA DE SOUZA; 4 / 43547; CÍNARA SUZI MATOS DA SILVA; 4,8 / 34746; CINTHIA BRAZ DA SILVA LOPES; 0 / 48968; CINTHIA DE AGUIAR BARROSO; 5,7 / 15591; CINTHIA RAPHAELA ASSUNCAO DOS SANTOS; 6,1 / 34758; CINTHYA DO SOCORRO VIRGOLINO DA SILVA; 3,9 / 19800; CÍNTIA BATISTA DOS SANTOS; 0 / 47292; CINTIA DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA; 3,3 / 37390; CINTIA DA SILVA COSTA; 5,1 / 6153; CINTIA DE SOUZA HOLANDA; 2,5 / 3006; CINTIA LIMA DOS SANTOS; 3,4 / 4083; CINTIA MARIA NASCIMENTO MOTTA; 3,6 / 46151; CINTIA SUZANE DE SOUSA CARDOSO; 2,8 / 50040; CÍRIA CARLA DE ABREU OLIVEIRA; 5,5 / 30827; CIRLENE VIEIRA DE SOUZA; 1,5 / 48646; CIRO HIROSHI DA SILVA NAKAMURA; 5,3 / 37767; CLARA BEATRIZ LIMA JOSÉ; 3,4 / 21842; CLARA CAROLINE DA SILVA DE SOUZA; 3,2 / 22422; CLARA REGINA MARTINS BARBOSA BRAGA; 6,1 / 16681; CLARICE BASTOS SANTOS; 4,1 / 38128; CLARISSA DOS ANJOS DA SILVA; 3,3 / 2144; CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS; 3 / 24229; CLAUDENE SENA SANTOS DE LIMA; 4 / 47109; CLAUDIA ALMEIDA PORTILHO; 3,5 / 43404; CLAUDIA BEATRIZ GOMES DA SILVA; 0 / 17637; CLÁUDIA CRISTINA ARAÚJO NUNES; 5,4 / 45103; CLAUDIA ELAINE DE SOUZA SANTOS; 2,9 / 6051; CLAUDIA ELIZA NEVES PINTO; 4,9 / 24022; CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS VIEIRA; 4,1 / 44636; CLAUDIA JACQUELINE PALHETA DA SILVA; 4,2 / 40888; CLAUDIA LÚCIA CHERMONT MONTEIRO; 5,2 / 42686; CLAUDIA MARIA BARBOSA PEREIRA; 2,9 / 16249; CLÁUDIA MARISTELA DE VASCONCELOS MENDONÇA; 4,9 / 34502; CLÁUDIA REGINA DE CAMPOS PEIXOTO ALMEIDA; 3,7 / 36524; CLAUDIA REGINA DIAS BORDALO; 4,4 / 47318; CLAUDIA REGINA LOPES; 5,2 / 22469; CLAUDIA SOUZA GUIMARAES; 3,7 / 41524; CLÁUDIA VANESSA DA SILVA SANTIAGO; 1,5 / 2177; CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA; 2,8 / 7793; CLAUDINEA PINHEIRO DE SOUSA; 2,7 / 26266; CLAUDINETE ALVES FREITAS; 3,1 / 6769; CLAUDINETE FERREIRA DA SILVA; 4,3 / 24504; CLÁUDIO DE SOUZA MEZES JÚNIOR; 5,5 / 40046; CLÁUDIO DUANNE MESQUITA DA SILVA; 3,5 / 37496; CLAUDIO FERNANDO MATOS ALVES; 3,6 / 9896; CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DIAS DO NASCIMENTO; 4,1 / 6115; CLAUDIO ITALO BARBOSA DE ALMEIDA; 3,3 / 23018; CLAUDIO JERRA SILVA DE SOUZA; 2,1 / 47368; CLAUDIO JUNIOR DOS SANTOS MELO; 4,8 / 13107; CLAUDIO LEANDRO BARBOSA CARVALHO; 4,3 / 39480; CLAUDIO LUIZ MEDEIROS

DIAS; 5,2 / 26119; CLAUDIO MATHEUS DA PAIXÃO VIEIRA; 2,8 / 40837; CLAUDIO MATHEUS LOPES VIANA; 0 / 43601; CLAUDIO NEVES PINTO; 7 / 40962; CLAUDIO PINHEIRO DE MELO JÚNIOR; 5,5 / 23857; CLAUDIO RICARDO LIMA GUIMARÃES; 2,9 / 39934; CLÁUDIO ROBERTO JÚNIOR SANTOS DE OLIVEIRA; 4,7 / 40842; CLAUDIO ROGÉRIO DOS SANTOS BARROS; 2,3 / 2687; CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR; 5,2 / 4232; CLAUDIO VASQUES GARCIA NETO; 3,6 / 44983; CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES; 4,4 / 44170; CLAUDSON BRUNO GOMES CAVALCANTE; 3,4 / 50174; CLAUTON WESLEY FEITOSA LAURINDO; 3,6 / 40714; CLAYDSON UCHOA MACIEL; 3,8 / 46300; CLAYTISONCLEI MONTEIRO ANDRE; 3,4 / 19917; CLEBER CAMPOS FERREIRA JUNIOR; 4,6 / 40277; CLEBERSON FELIPE SANTOS CUNHA; 3,6 / 46545; CLEBSON MAGNO RODRIGUES; 2 / 13835; CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA; 4,6 / 10614; CLEDISON BRABO DOS SANTOS; 3,8 / 50286; CLEDNA FEITOSA DA SILVA LAURINDO; 5,4 / 17160; CLÉIA PINHEIRO DA COSTA; 5,9 / 18819; CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA; 6,9 / 25380; CLEICIANE PEREIRA CUNHA; 2 / 34833; CLEICIANE PEREIRA PIRES CARVALHO; 3,1 / 19797; CLEICIANE RAMOS COSTA; 3,8 / 19188; CLEICIVAN RODRIGUES ALMEIDA; 4 / 39980; CLEIDE MARIA DE ARAÚJO MENDES; 4,4 / 31747; CLEIDE PENA DE LOUREIRO; 2,7 / 45591; CLEIDE PEREIRA ALVES; 3,8 / 17627; CLEIDE RAMOS DA SILVA; 3,3 / 18718; CLEIDE ROCHA MONTEIRO; 3 / 49630; CLEIDE WINGERT DE SOUZA; 3,3 / 17855; CLEIDIANE CELEIRO LOPES; 3,1 / 20136; CLEIDIANE DA SILVA CASTELO DOMINGUES; 3,4 / 41821; CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA; 3,2 / 12930; CLEIDIANE MIRNA CAVALCANTE PENICHE; 6,3 / 11762; CLEIDILSON FONSECA BAIA; 4,1 / 11821; CLEIDSON BARBOSA FAVACHO; 4,4 / 25782; CLEISIMARA DA SILVA SOUSA MUNIZ; 2,5 / 884; CLEISON FREITAS DA SILVA; 4,6 / 20040; CLEITON HENRIQUE TAVARES; 4,8 / 8484; CLEIVERSON DOUGLAS DA SILVA MOREIRA; 2,4 / 33144; CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA; 1,6 / 23363; CLENILDE DA COSTA CARDOSO; 3,6 / 44839; CLENILDE OLIVEIRA DE SALES; 3,6 / 36460; CLENILSA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA; 2,8 / 27436; CLEO SOARES PINHEIRO JUNIOR; 2,6 / 7764; CLEOMAR BERNARDINO DA COSTA SILVA; 2,3 / 40712; CLEOMAR MUNIZ DA SILVA; 3,5 / 45664; CLEONICE DA SILVA VILHENA; 5,3 / 25822; CLEONICE DE JESUS FERREIRA SOARES; 5,7 / 37683; CLEONICE SANTOS DA SILVA; 4,4 / 44962; CLEUDINO PESSOA DA SILVA JUNIOR; 4,3 / 49464; CLEUMA CASTRO DA SILVA; 3 / 21135; CLEUMIR SALINS DE SOUSA; 3,6 / 38952; CLEVERSON ARAUJO DA FONSECA JUNIOR; 3,6 / 24051; CLEYCI NEVES FERNANDES; 2,3 / 29742; CLIMENE DANIELE ALVES SANTANA; 2,1 / 44988; CLINTON INÁCIO DE OLIVEIRA BARBOSA; 5,5 / 7377; CLISCIANE LIMA FERNANDES; 4,1 / 18304; CONCEIÇÃO DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; 2,2 / 39689; CONCEIÇÃO FABIANE CARDOSO DOS SANTOS; 2,8 / 29296; CORINA MEZES TORRES; 4 / 27254; CREMILSON MONTEIRO DE SOUZA; 1,5 / 31434; CRICYA MELLO BANDEIRA; 5,9 / 47388; CRISCIANE LOPES DA SILVA; 2 / 11288; CRISLAINE LUZ DOS SANTOS; 4,2 / 2763; CRISLANE DA SILVA BRAGA; 0 / 32072; CRISTAL FERREIRA DE MOURA; 2,4 / 20986; CRISTHIANE CARVALHO TELES; 5,1 / 49520; CRISTIAN TRINDADE DAS NEVES; 2,3 / 6747; CRISTIANA AUGUSTA DE SOUZA; 7,3 / 5550; CRISTIANA SOUSA DE SOUZA; 3,6 / 23464; CRISTIANE ARAÚJO DE QUEIROZ; 3,1 / 22611; CRISTIANE ARAES AQUINO DOS SANTOS; 3,6 / 28429; CRISTIANE BEATRIZ CIRINEU VIEIRA; 4 / 47994; CRISTIANE DE NAZARE DO CARMO SOUZA; 3,3 / 33061; CRISTIANE DE SOUZA FONSECA; 3,2 / 28086; CRISTIANE DOS PASSOS; 2,7 / 33282; CRISTIANE MARIA MOTA; 0 / 524; CRISTIANE PALMEIRINHA DA CONCEIÇÃO; 3,9 / 25073; CRISTIANE PEREIRA CORRÊA; 2,5 / 28602; CRISTIANE RAMOS ROSA; 3,4 / 44532; CRISTIANE SOARES DE LIMA; 3,1 / 21313; CRISTIANE TAVARES PIRES; 3,6 / 35594; CRISTIANNE COSTA DOS SANTOS; 0 / 42791; CRISTIANO DOS SANTOS SOUZA; 4,4 / 15342; CRISTIELE DOS ANJOS COSTA; 5,1 / 44842; CRISTIELLEN DOS SANTOS ARAUJO; 4,3 / 29349; CRISTIANE MARTINS FERREIRA; 3,2 / 43464; CRISTIANE PEREIRA CORREA; 3 / 36411; CRISTIENNY SILVA PALHETA; 4,1 / 1875; CRISTINA ADRIENE PEREIRA MOREIRA; 5,4 / 44403; CRISTINA COSTA DE MORAIS DO NASCIMENTO; 4,5 / 40925; CRISTINA FACANHA E SILVA; 2,2 / 1669; CRISTINA OLIVEIRA BARATA; 3,2 / 24065; CRISTOVAO CRUZ DO NASCIMENTO; 3,9 / 28969; CRYSTIANE DO SOCORRO BAIA DE ALMEIDA; 6 / 18894; CYNTHIA DE CASSIA DOS SANTOS MARQUES; 4,3 / 45157; CYNTHIA SILVA MERGULHÃO CHAVES; 5,3 / 4172; CYNTHIA MANAIR FRIZA BITTENCOURT; 3,7 / 42855; CYNTHIA SUELEN DA COSTA DAMASCENO; 6 / 47000; DACIANE SANTOS DOS SANTOS; 2,4 / 7919; DAIANA GOMES DE CARVALHO; 7,1 / 40511; DAIANA LEANNE BATISTA DE SOUSA; 3,1 / 19381; DAIANE COUTINHO DE LIMA; 6 / 44466; DAIANE PEREIRA CUNHA; 3,5 / 39837; DAIANE PATRICIA CANTÉ SILVA; 3,9 / 34939; DALETE RAQUEL DA CRUZ LOPES E SILVA; 2,8 / 19537; DALILA GOES ANTERO; 3,5 / 16072; DALILLA LOPES ALMEIDA; 5,3 / 17717; DALTON ARLYSON PEREIRA GOUVEA; 2,9 / 27472; DALTON CORDEIRO LIMA NETO; 4,8 / 41622; DALVINA MAGALHÃES BRAGA DA SILVA; 4,6 / 8840; DALZIRA TAVEIRA DOS SANTOS QUADROS; 4,9 / 49031; DAMASIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR; 2,7 / 2794; DAMIANA DE SANTANA CHAVES; 7,4 / 25120; DAN KALIEL SOARES DE LIMA; 2,3 / 26144; DANIEL ALEXANDRE MACHADO; 4,7 / 10721; DANIEL ANTONIO LAVOR DA COSTA; 5,9 / 2400; DANIEL BERG LIMA PANTOJA; 3,3 / 5189; DANIEL CHARLES ANTUNES AMARAL; 3,7 / 42223; DANIEL COSTA MARTINS SEABRA; 5,4 / 44152; DANIEL CRUZ PEIXOTO; 4,8 / 35999; DANIEL DA SILVA MARTINS; 2 / 6013; DANIEL DA SILVA MIRANDA; 5,2 / 6703; DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA; 5,2 / 39955; DANIEL DE JESUS PEREIRA JUNIOR; 3,1 / 26489; DANIEL DE LIMA NASCIMENTO; 3,3 / 15196; DANIEL DE SOUZA SILVA; 4,8 / 18455; DANIEL DOS SANTOS RAMALHO DE OLIVEIRA; 1,7 / 22094; DANIEL DOS SANTOS VIEIRA MENDES; 4,2 / 45497; DANIEL FELIPE CHAGAS VALE; 3,6 / 44732; DANIEL FERREIRA DA SILVA; 2,8 / 27541; DANIEL FERREIRA DE FREITAS; 3,1 / 47032; DANIEL GOMES DA SERRA; 4 / 25689; DANIEL HENRIQUE ALMEIDA CARDOSO; 2 / 5176; DANIEL JADES PINTO DE SOUSA; 5,1 / 46051; DANIEL JUNIOR RABELO SILVA; 3,4 / 44844; DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES; 5,1 /

877; DANIEL LUIZ MACHADO LOPES; 4,9 / 18331; DANIEL MAIA DE LACERDA; 5,3 / 29257; DANIEL NATAN CALDERARO OLIVEIRA; 4,8 / 26337; DANIEL PANTOJA MORAES; 3,5 / 46575; DANIEL PINHEIRO FIGUEIREDO; 4 / 11619; DANIEL RIBEIRO MACHADO; 4,4 / 8157; DANIEL RODRIGO DAMASCENO SANTOS; 5,5 / 33731; DANIEL SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA; 3,5 / 31312; DANIEL SILVA DA COSTA; 3,6 / 6218; DANIEL SOUZA MARTINS; 3,3 / 3973; DANIEL VICTOR ANDRADE SOARES; 4,3 / 43281; DANIELA DO SOCORRO RAMOS ARAUJO; 4 / 7; DANIELA DOS SANTOS ANANIAS; 5,5 / 33653; DANIELA FONTINELI FERREIRA; 3,9 / 30303; DANIELA HARUMI DO VALE SAKUMA; 5,1 / 45033; DANIELA MARIA TAVARES ROUMIÉ E SILVA; 5 / 16590; DANIELA MARTINS DOS SANTOS; 2,3 / 40169; DANIELA NAVEGANTES NERY; 4,5 / 50036; DANIELA PAZ SILVA; 4,1 / 5947; DANIELA SAUMA FERREIRA; 4,3 / 32655; DANIELA TRIBUTINA DA SILVA; 3,4 / 38216; DANIELE ALMEIDA BRANDÃO; 4,7 / 11941; DANIELE BENDELAC PINHEIRO; 2,1 / 2406; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 8,2 / 11117; DANIELE DA CONCEIÇÃO TRINDADE GUIMARÃES SIMO; 5,6 / 41644; DANIELE DA SILVA LOBO; 3 / 11202; DANIELE DA SILVA LOPES BELTRAO; 1,9 / 30313; DANIELE DA SILVA SOARES; 3,7 / 6141; DANIELE DE SOUSA MARTINS; 6,4 / 41652; DANIELE DIAS DE SOUZA; 6 / 44131; DANIELE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; 3 / 30218; DANIELE DOS SANTOS LIMA; 6,8 / 41364; DANIELE FERNANDES BRITO MAVIGNO; 7,2 / 4049; DANIELE FERREIRA MELO; 3 / 41809; DANIELE MACIEL DA SILVA; 3,4 / 2621; DANIELE MAGALHÃES SOUZA; 4 / 36959; DANIELE MENDES YAZUTAKE; 4,9 / 1476; DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 2,6 / 39852; DANIELE PATRICIA PINON FARIAS; 6 / 24588; DANIELE PORTAL DE SOUZA; 3,7 / 32133; DANIELE RODRIGUES CARDOSO; 4,9 / 25787; DANIELE SANTOS DE SOUSA; 4,4 / 28640; DANIELE SARMENTO MARTIRES; 2 / 49726; DANIELE SOUSA DO ROSARIO; 3,5 / 49629; DANIELEM BATISTA TEIXEIRA; 2,6 / 28347; DANIELI TAIKO ABERNAIS DA SILVA; 4,4 / 39933; DANIELL ADRIANO LISBOA SILVA; 5,7 / 45929; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS; 5,4 / 45770; DANIELLE CARNEIRO FARIAS; 5,6 / 18288; DANIELLE CHAVES RAMOS BARBOSA; 2,9 / 7121; DANIELLE CHINA SILVA NEGREIROS; 5,2 / 18983; DANIELLE CRISTINA BRITO PESSOA; 4,6 / 49970; DANIELLE CRISTINA COSTA DA FONSECA SANTOS; 4,5 / 49563; DANIELLE DA COSTA SANTOS CRUZ; 3,9 / 13889; DANIELLE DE CÁSSIA DOS SANTOS RIBEIRO; 2,9 / 38807; DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA; 4,7 / 32745; DANIELLE MORAIS DE FIGUEIREDO; 5,4 / 48872; DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA BRITO; 3,5 / 37619; DANIELLE OLIVEIRA NONATO; 1,8 / 42598; DANIELLE RODRIGUES BARREIROS; 5,1 / 20135; DANIELLE SENA DE ARAÚJO; 6 / 12780; DANIELLE SILVA POMPEU; 4,3 / 45745; DANIELLI CRISTINA SILVA QUEIROZ; 2,9 / 44288; DANIELLY DA COSTA VIEIRA; 3,6 / 38265; DANIELLY MOURA DO CARMO; 4,3 / 25934; DANIELSON BARROSO DAS NEVES; 2,4 / 30190; DANIELY DA SILVA ALMEIDA; 3,2 / 18028; DANIESLA BATISTA DE AQUINO; 4,1 / 40897; DANILLO PIETRO AZEVEDO CRAVEIRO; 4,6 / 30194; DANILLO RODRIGUES PEREIRA; 2,6 / 40106; DANILO AUGUSTO SOUZA DE JESUS; 5,7 / 41171; DANILO DA SILVA BRASIL; 7,7 / 43254; DANILO DE ARAÚJO BESERRA; 2,4 / 31829; DANILO DIAS LIMA; 4,3 / 46937; DANILO GABRIEL MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO; 6 / 6120; DANILO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; 0 / 3452; DANILO PEDRO SILVA MAIA; 5,1 / 49392; DANILO RODRIGUES DE CASTRO; 3,6 / 40134; DANILO SILVA COSTA; 4,5 / 3631; DANUTA GONÇALVES UCHÔA; 4,6 / 46710; DANY EWERSON DA SILVA MOTA; 3,7 / 39555; DANYELI DE OLIVEIRA NOVAES; 2,1 / 10475; DARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA; 3,6 / 50445; DARCIANO SILVA DE OLIVEIRA; 1,6 / 27250; DARIELLY LUIZA NASCIMENTO CARVALHO; 2,4 / 16989; DARILENE DE LIMA CONCEIÇÃO; 4,4 / 33595; DÁRIO GOMES DA SERRA FILHO; 3,7 / 27803; DARIO SAMPAIO FERREIRA JUNIOR; 5,1 / 45764; DARIZETE DA FONSECA RIBEIRO; 0 / 48433; DARLAN CESAR MODESTO COSTA MACHADO; 5,7 / 17044; DARLAN RITHELLI DA SILVA SANTOS; 2,4 / 39847; DARLENE COSTA SILVA; 4,3 / 46680; DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE; 3,3 / 40691; DARLENE DE FARIAS RODRIGUES; 4 / 16291; DARLETE LOPES BATISTA; 3,5 / 17602; DARLIANE SANTOS DA SILVA; 5 / 9055; DARLUCE DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS; 1,8 / 35368; DARLYANE MACHADO DE BRITO; 4,1 / 5606; DARWINE MIRANDA DIAS; 6,4 / 7899; DAVI ARAÚJO DE ANDRADE; 4,2 / 48031; DAVI AUGUSTO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO PELAES; 2,4 / 37; DAVI COSTA DA SILVA; 3,8 / 39996; DAVI DA SILVA GOMES; 1,9 / 43891; DAVI MIRANDA; 6,2 / 4438; DAVI MORAIS DE QUEIROZ; 5,2 / 37882; DAVI NASCIMENTO FARIAS DA SILVA; 3,1 / 32802; DAVI PORTELA SOARES DA SILVA; 0 / 29562; DAVI SILVA DE SOUSA; 3,2 / 24027; DAVID ALBUQUERQUE DE SOUSA; 3,3 / 770; DAVID ALEXANDRE FARIAS DOS SANTOS; 5,3 / 42977; DAVID BENTES SERPA; 6,5 / 9299; DAVID BENTIVI GOMES; 3,6 / 34611; DAVID DA COSTA PANTOJA; 4,4 / 1252; DAVID DE LIMA BAÍA; 3,2 / 23117; DAVID DOS SANTOS RODRIGUES; 6,6 / 11261; DAVID EDIELSON DE ALMEIDA PEREIRA; 4,1 / 5480; DAVID EREIRO RAIOL; 2,5 / 35920; DAVID MAXWELDER SOUZA COSTA; 3,2 / 49530; DAVID MIRANDA CEZAR; 3 / 40903; DAVID MUHAMMAD BARROS DA COSTA; 2,7 / 24484; DAVID PETERSON RODRIGUES MIRANDA QUEIROZ; 5,7 / 10271; DAVID PINHEIRO QUEIROZ; 3,8 / 47256; DAVID RIBEIRO BARBOSA; 4,5 / 8590; DAVID TOMAZ SAPUCAIA CARVALHO; 3,1 / 49216; DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES; 6 / 11042; DAVID WILLIAN DE MELO SILVA; 5,7 / 47362; DAVID WILSON COSTA DOS SANTOS; 5,4 / 48190; DAVISON MODESTO PONTES; 0 / 39795; DAYAN SUZAN FERREIRA SIQUEIRA; 3,3 / 25935; DAYANA DOS SANTOS SILVA; 5,5 / 30214; DAYANA RAMOS FERREIRA; 3,4 / 42778; DAYANE CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES; 3,5 / 28633; DAYANE DE LIMA BRITO DUARTE; 4,5 / 37929; DAYANE FERNANDA MASCARENHAS PANTOJA; 3,8 / 29661; DAYANE FERREIRA DE SOUZA; 4,2 / 3405; DAYANE KATRINE DE AZEVEDO COSTA; 5,9 / 2981; DAYANE MAIA DE JESUS; 7,6 / 7463; DAYANNE RODRIGUES VAZ; 2,2 / 34196; DAYENNE GABRIELLA MAIA MARTINS; 5,3 / 45771; DAYHANE MAYARA SANTOS NOGUEIRA; 4,7 / 7277; DAYLLA BIATRIZ DA SILVA MONTEIRO; 2,3 / 40818; DAYLLA RAMOS SANTOS; 4,5 / 2461; DAYSE DA SILVA SANTOS; 4,4 / 20016; DAYSE

EMANUELLE GOMES DA COSTA; 4,5 / 14000; DAYSE MUNIZ BANDEIRA; 3,9 / 18639; DAYSÍ DE FATIMA DO CARMO ALBUQUERQUE; 5,4 / 31550; DEANE DO SOCORRO DOS SANTOS FREITAS LISBOA; 3,4 / 40906; DEANNE KERLEM DE BRITO VAZ; 2,8 / 259; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 5,7 / 19270; DEBORA BATISTA DA SILVA; 3,3 / 35528; DÉBORA BRAGA DE SOUZA; 6,9 / 20803; DÉBORA BRAGANÇA SILVA; 1,3 / 45695; DÉBORA CARVALHO DA COSTA; 5,9 / 31871; DÉBORA CARVALHO RAMOS; 4,4 / 34551; DEBORA DA SILVA CARLOS; 1,9 / 23263; DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES; 6,9 / 19297; DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO; 4,5 / 40429; DEBORA DO SOCORRO DA COSTA GAIA; 4,9 / 42651; DÉBORA DUDA ROCHA GALDEZ LYRA; 2,4 / 24173; DÉBORA ELISIANE DO SOCORRO DE LUCENA MOURA; 6,8 / 3250; DÉBORA FELICIA DA SILVA FERREIRA; 4,4 / 47590; DEBORA FERREIRA LIMA; 4 / 4400; DÉBORA GOMES TAVARES; 3 / 41182; DEBORA GONÇALVES PEREIRA; 3,8 / 5925; DÉBORA KETLEN LIMA PORTELA; 4,8 / 46829; DEBORA LISBOA CORREA COSTA; 5 / 47378; DÉBORA LOBO DA SILVA; 2,5 / 43876; DEBORA LOPES PINHEIRO; 4,4 / 6096; DEBORA THAMILES CORREA SODRE; 7,4 / 14890; DÉBORAH CAROLINNE ALMEIDA LOPES; 5,3 / 41559; DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS; 2,4 / 4314; DEBORAH INGRID DA SILVEIRA NEVES; 5,2 / 6465; DEBORAH THAIS ANJOS DA SILVA; 5,9 / 30242; DÉCIO ANTÔNIO LUCAS DE SOUZA JÚNIOR; 5,8 / 32147; DEGNANE PINHEIRO DA SILVA; 4 / 3514; DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS; 6 / 23930; DEISEANE DA SILVA MIRANDA DE JESUS; 2,7 / 37120; DEISIANY MORAES DA SILVA; 2,3 / 27095; DEISY PINHEIRO DA SILVA; 3,9 / 991; DEIVERSON AUGUSTO CORDOVIL DE SOUZA; 6,4 / 29190; DEIVID TEIXEIRA DA SILVA; 6,6 / 5256; DEIVISON GUSTAVO COSTA PEREIRA; 6,1 / 39550; DEIVISON VALENTE DOS SANTOS; 4,2 / 17915; DEIZE SOCORRO ALHO PIMENTEL; 2,5 / 32663; DEIZIANE FRANÇA PEREIRA CAVALCANTE; 2,5 / 40092; DELCIANE ANDRADE MENDES; 6,2 / 42327; DELFINA FERNANDES MENDES; 2,6 / 520; DELIANA HILDA PEREIRA GONZAGA; 6,1 / 42014; DELIETH MARTINS DA SILVA; 4 / 36928; DÉLIO LUCAS CONCEIÇÃO MOREIRA; 1,9 / 22823; DELLIANE ALICE BRANCHES PALHETA; 2,1 / 46102; DELSON FERNANDES SOARES; 3 / 28380; DELTON ARAUJO DA SILVA; 5 / 17066; DEMETRIO DENNER PEREIRA DAS CHAGAS; 3 / 29716; DEMILY LORENA SILVA CALDAS; 2,1 / 27050; DENILSON SILVA DA SILVA; 4 / 36403; DENILSON SOUSA MORAIS; 4,1 / 37086; DENILZA LINDOLFO DA SILVA; 6,8 / 11145; DENIS GOMES DE VILHENA; 5,5 / 49960; DENISE DA SILVA LINHARES LOPES; 3 / 47850; DENISE DE NAZARÉ PAMPLONA FREITAS; 5,3 / 10795; DENISE DIAS FERREIRA MONTEIRO; 3,9 / 32977; DENISE KELLY DE OLIVEIRA SILVA; 3,3 / 902; DENISE MARIA VASCONCELOS CUNHA PEREIRA; 3 / 14108; DENISE PATRICIA SÁ ALBERTO; 3,8 / 45005; DENISE SOARES DA SILVA RAMALHO; 5,2 / 17971; DENISE TEIXEIRA DA SILVA; 5,7 / 16877; DENIZE CRISTINA AZEVEDO COSTA; 3,9 / 29860; DENIZE DE PAULA CASTRO SANTOS; 4,1 / 22312; DENIZE SANTIAGO ALMEIDA; 4,5 / 20063; DENIZE TEIXEIRA NANTES PALHETA; 4,8 / 8737; DENNER ALCIR FERREIRA DE MORAIS; 4,4 / 25963; DENNIS MAGALHÃES DE SOUZA; 1,8 / 20280; DENNY CALDAS FRANCO; 4,5 / 2190; DÉO RIAN PALHETA DA COSTA; 4,3 / 15169; DEOGNES ANDRADE FERREIRA JUNIOR; 1,1 / 12262; DEONE LAMEIRA DO CARMO; 3,5 / 1379; DESIREIS GOMES REGO DA SILVA; 8,1 / 31039; DEUCINETE MARIA DE ALMEIDA CANTAO; 3,7 / 35250; DEUSA NARA VIANA NOBRE; 5,1 / 29008; DEUSTIANE DE JESUS MORAIS RODRIGUES; 5,9 / 33306; DEUZARINA LIMA DE SOUZA SILVA; 4,5 / 32515; DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA; 4,1 / 9355; DEXTER ANDRÉ SANTOS DA GAMA; 6,7 / 43370; DEYNEA FÁBOLA FERREIRA DE SOUZA; 5,4 / 21830; DEYSE BARBOSA DE BRITO; 4,3 / 6532; DEYSE LOHANE COSTA ROCHA; 2,8 / 49974; DEYVERSON JONATAS PINHEIRO DE PAULA; 5,1 / 18980; DEYVID RIBEIRO SOARES; 5,4 / 32627; DEYVISON ALMEIDA MOREIRA; 2,7 / 26597; DEYVISON DO ROSÁRIO BARBOSA; 4,2 / 12255; DHEBORA VIVYAN SILVA DE OLIVEIRA; 4,1 / 16592; DHIENNI DOS PASSOS CORREA; 2,4 / 49145; DHIESSICA MARIA DE MOURA CHAVES; 2,2 / 12941; DHULISAN DE OLIVEIRA OLIVEIRA; 2 / 17237; DIANA CLEMENTE DA SILVA; 3,9 / 46628; DIANA CORRÊA NASCIMENTO; 6,2 / 21787; DIANA CRISTINA SANTOS MORAES; 3,2 / 37764; DIANA MARIA GOMES DE CARVALHO; 4,3 / 46789; DIANA MARIA MIRANDA DA LUZ; 3,1 / 4532; DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS; 6,4 / 1743; DIANA NASCIMENTO DE CARVALHO; 3,3 / 30474; DIANA ROSAS DE ANDRADE SALES; 4,6 / 15635; DIANY LARISSA CONCEIÇÃO SOUZA; 3,4 / 27635; DICKSON DOUGLAS SOUSA SILVA; 4 / 44224; DIDIMO LUAN NEVES DA SILVA; 5,9 / 27649; DIEGO ANSCHAU PINTO; 4,6 / 4115; DIEGO ATAIDE PONTES; 1,7 / 27868; DIEGO AUGUSTO TAVARES ALVES; 5,8 / 5931; DIEGO CHRISTIAN LEAL SIQUEIRA; 5,6 / 42747; DIEGO COSTA CAVALCANTE; 3,5 / 3145; DIEGO DA CRUZ GOMES; 5,1 / 18264; DIEGO DIAS DE LUCENA; 4,7 / 17325; DIEGO LEAL DA SILVA; 1,9 / 2819; DIEGO LIMA DA SILVA; 4,9 / 45017; DIEGO LISBOA DOS SANTOS; 6,9 / 2429; DIEGO MALCHER MACIEL; 4,9 / 777; DIEGO MARQUES CAVALCANTE; 5,4 / 42769; DIEGO MAURÍCIO FIGUEIREDO DA COSTA; 4,5 / 973; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 5,6 / 1735; DIEGON CARVALHO DA SILVA; 5,8 / 8218; DIELE AVILA DA ROSA; 4,7 / 50055; DIELLY CAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA; 3,2 / 47417; DIELLY OLIVEIRA GONÇALVES; 6,9 / 11364; DIELY CRISTINA VILHENA OLIVEIRA; 6,1 / 17343; DIELY MARIA CASTRO REIS; 3,2 / 30671; DIEMISON PEREIRA DIAS; 4,3 / 36559; DIENE FERNANDA LIMA SALGADO; 0 / 25267; DIENE HELEN OLIVEIRA DE SÁ COSTA; 2,3 / 11111; DIENE XAVIER ARAUJO; 6,6 / 37729; DIÉRFANO DE LIMA BARBOSA; 6,3 / 45724; DILCELENE ARAÚJO DE SOUZA; 2,9 / 33432; DILCILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO; 4,7 / 12977; DILCILENE TRINDADE OLIVEIRA; 3 / 40018; DILGYLANHI MOTA VIDAL; 3,2 / 4517; DILMA CECILIA DA SILVA LOPES; 5,3 / 33815; DILMA LUCIA AMORIM DIAS; 2,3 / 16258; DINA DE AMORIM CASTRO; 5 / 43095; DINALVA ALVES GUEDES; 3,1 / 46158; DIOCLEY AMARAL DA SILVA; 3,1 / 6146; DIOGO DE CASTRO ALCÂNTARA; 4,2 / 1610; DIOGO WOTHON PEREIRA DA SILVA; 3,2 / 48878; DIOMAR CAVALCANTE OLIVEIRA; 6,8 / 42678; DIOMAR FERREIRA DE MELO; 4,2 / 33298; DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA; 3,4 / 44738;

DIONEIA DA CONCEIÇÃO SILVA; 3,8 / 40805; DIONEIA MACIEL CANTANHEDE; 5,8 / 14284; DIONEIA REIS PINHO; 3,7 / 50666; DIONIS FABIO CAMPOS DO ROSARIO; 5,9 / 24035; DJAEL DUARTE BARRETO; 5 / 23052; DIANIRA DA CONCEIÇÃO MACHADO ESPÍNDOLA; 5,5 / 43892; DOBSON CUNHA DOS SANTOS; 3 / 28759; DOLGLAS KAWA PEREIRA LINO; 4,5 / 39547; DOMINGAS GOMES DE FREITAS; 5,1 / 43081; DOMINGOS DA SILVA LEONES; 4,5 / 48865; DOMINGOS JUNIOR PANTOJA DIAS; 3,5 / 15381; DOMINICK PINTO LIMA; 7,2 / 46427; DOMINIQUE CARDOSO DOS SANTOS; 2,9 / 37863; DORA BENICIA LEAL DA SILVA; 2,2 / 30600; DORIENE MONTEIRO TRINDADE; 6,4 / 40497; DORINEA PARAENSE RIBEIRO; 3,2 / 22345; DORIVAL PEREIRA TANGERINO NETO; 5,7 / 42241; DOROTÉIA PAZ DE VASCONCELOS; 0 / 48219; DOUGLAS ALEXANDRE SILVA COELHO; 6 / 29433; DOUGLAS ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 5,3 / 42742; DOUGLAS JOSÉ ANDRADE DA COSTA; 5 / 3264; DOUGLAS LEITE PEREIRA; 5,7 / 45805; DOUGLAS LUIDI DE SOUZA FERREIRA; 2,1 / 2470; DOUGLAS MENDES RIBEIRO; 6,1 / 31005; DOUGLAS MIRANDA DA COSTA; 1,8 / 30896; DOUGLAS MONTEIRO SANTOS; 2,2 / 17848; DOUGLAS PINHEIRO CARVALHO; 4,3 / 20733; DOUGLAS SANTOS CONDURU; 5,5 / 49029; DRIELLE JHENYFFER DA SILVA COLARES SANTANA; 3,8 / 46488; DRIVIA LOUREN RODRIGUES GUEVARA; 4,1 / 36590; DUILIO GOES DA SILVA; 4,2 / 31971; DULCILÉIA MARTINS DA SILVA MAGALHÃES; 3,1 / 2791; DULCINEIA ALVES SOUSA; 4,3 / 38551; DYANNE PAMELLA ALVES DOS SANTOS; 4,2 / 21300; DYLAN JOSE RODRIGUES PAMPLONA; 4,3 / 36602; DYONES RIBEIRO ALVES; 3,1 / 34749; DYULLY ELEN COSTA DO NASCIMENTO; 2,6 / 560; EBER PAULO DOS SANTOS CARDOSO; 2,9 / 33637; ECILANA LUIZA DE MENEZES VIEIRA; 5,4 / 41700; ED CARLOS MAIA DA SILVA; 4 / 27666; EDELTON FRANÇA LIMA DA SILVA; 1,6 / 17273; EDENILSA DE LEO RODRIGUES; 3,9 / 46332; EDENILZA DO SOCORRO ALVES FERREIRA; 4,4 / 21634; EDER DA CRUZ RIBEIRO; 3,9 / 47426; EDER DA SILVA PINHEIRO; 4,3 / 37714; EDER MARTINS PONTES; 3,4 / 32866; EDERSON DA CRUZ RIBEIRO; 4,8 / 39829; EDGAR DE FRANÇA VAZ; 2,8 / 6985; EDGAR EDUARDO DA SILVA GOMES; 5,1 / 13491; EDGAR NEVES MENDONÇA; 0 / 23008; EDGARD LUÍS GOMES DIAS; 1,1 / 26615; EDIANE DE VASCONCELOS GOMES; 1,8 / 42062; EDIANE NASCIMENTO MORAES; 2,5 / 37151; EDICELIA SOUZA ABREU; 2,7 / 7137; EDIELLE DA SILVA SILVA; 3,6 / 20834; EDIELSO CORREA E SILVA; 3,9 / 42974; EDIELSON OLIVEIRA MEDEIROS; 4,3 / 29718; EDIENE SOUSA PIRES; 1,8 / 13610; EDILAN SILVA DE SENA; 4,3 / 31525; EDILANE GABRIELE VASCONCELOS PEREIRA; 4,5 / 5955; EDILANY PRISCILA OLIVEIRA BARBOSA; 1,8 / 46177; EDILENE CAMARA CONDE CRUZ; 0 / 29885; EDILENE DE JESUS DO NASCIMENTO BRAGA VIRGOLINO; 4,5 / 48252; EDILENE DO SOCORRO CARNEIRO DAS CHAGAS; 4,6 / 45867; EDILENE GAMA DA COSTA; 1,9 / 45176; EDILENE MARIA DOS SANTOS; 3,2 / 23932; EDILENE RIBEIRO COSTA; 1,8 / 38625; EDILENO VILHENA SANTOS; 3,4 / 2533; EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR; 1,5 / 46088; EDILSON GOMES PINHEIRO JÚNIOR; 3,7 / 38286; EDIMARA DE PAIVA FERRAZ; 3,2 / 39578; EDINA PEREIRA NEVES; 3,1 / 27747; EDINA RODRIGUES DA SILVA; 3 / 3818; EDINAH ROCHA TAVARES DA SILVA; 4,6 / 38073; EDINAN DOS SANTOS DA SILVA; 1,4 / 37856; EDINAN WILSON PEREIRA OLIVEIRA; 4,4 / 34133; EDINEA NAHUM DE SOUZA; 2,3 / 41886; EDINEIA FERREIRA DA SILVA; 3,4 / 46607; EDINEI-DE SOUSA CHAVES; 2,5 / 43490; EDINETE DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO; 1,7 / 6619; EDINEUMA CRISTINA ALENCAR PASTANA; 4,7 / 25355; EDINEUZA GONÇALVES DE MELO; 2,4 / 2636; EDINEY DA SILVA FONSECA; 5,4 / 42886; EDINILDA CORREA PIMENTEL; 2,4 / 20046; EDIREMA DE NAZARÉ RAIOL MARIALVA; 4,2 / 39529; EDITE TORRES MAIA; 2,3 / 22184; EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR; 4,3 / 2211; EDIVAN COSTA DA CRUZ; 3,7 / 1287; EDIVANDERSON LOPES SILVA; 3,9 / 38284; EDIVANDRO FERREIRA MACHADO; 5,4 / 8494; EDIVÂNIA LOPES SILVA; 4,2 / 38342; EDLANE RIBEIRO TEIXEIRA; 2,8 / 50696; EDLEN CHRISTINY RAMOS BORGES; 3,7 / 34929; EDMAN DANIEL SILVA BARROS; 4,1 / 34751; EDMAR PINTO PARENTE JUNIOR; 1,9 / 41080; EDMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO; 3,1 / 30412; EDMIR MARQUES CHAVES; 5 / 42984; EDMUNDO NETO RODRIGUES DA SILVA; 3,2 / 20810; EDNA CRISTINA DE SOUZA E SOUZA; 3,2 / 30648; EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE; 5,7 / 50187; EDNA MARIA DA SILVA; 1,2 / 31582; EDNA MARIA FERREIRA DE SOUZA; 2,5 / 19224; EDNA TAVARES GOMES; 1,9 / 22996; EDNEUSA MARTINS COSTA; 3,4 / 6451; EDNEY ALVES DE SOUSA; 1,7 / 43140; EDNEY FIGUEIREDO CAVALCANTE; 6,1 / 37575; EDNILSON MELO MOREIRA; 1,8 / 44400; EDNO FERNANDES GOMES; 3,2 / 45090; EDSON BARATINHA PINHEIRO JUNIOR; 4,1 / 8134; EDSON CABRAL FONTENELLE; 4,2 / 45096; EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO; 5,9 / 12495; EDSON DA SILVA OLIVEIRA; 0 / 45184; EDSON DANILO DE OLIVEIRA SOUSA; 4,8 / 48321; EDSON DAVI FARIAS MARTINS; 3,2 / 22452; EDSON FERREIRA DA SILVA; 3,2 / 19803; EDSON NOGUEIRA GOMES; 6 / 29063; EDSON ROGÉRIO NASCIMENTO CRUZ; 6 / 15743; EDSON SOARES ALVES; 3,9 / 33894; EDSON VIEGAS RIBEIRO JUNIOR; 6,7 / 39489; EDUARDA BARBOSA DE NAZARE; 5,7 / 45117; EDUARDA BARROS FERREIRA; 2,5 / 23343; EDUARDA BATISTA SILVA; 0 / 28401; EDUARDA DA ROCHA SANTOS; 4,8 / 44881; EDUARDA DARIANE LUGARINHO RIBEIRO; 6 / 15206; EDUARDA DOS SANTOS GONÇALVES; 4,1 / 9424; EDUARDA KAROLINA DA SILVA FARIAS; 2,9 / 39041; EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS; 3,6 / 38090; EDUARDA ROMÉLIA TRINDADE DE SOUZA; 6,6 / 8711; EDUARDO ARAÇÃO SILVA; 3 / 17659; EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA; 4,7 / 33849; EDUARDO CRISTO FORO; 4,1 / 13780; EDUARDO DA SILVA FERREIRA; 5 / 29572; EDUARDO DE ANDRADE MACHADO; 3,8 / 42283; EDUARDO DE SOUZA FORMIGOSA; 4,3 / 39530; EDUARDO DINIZ FARIAS; 4,8 / 11861; EDUARDO EDILSON CAMPOS DA COSTA; 2,7 / 23531; EDUARDO GABRIEL EXPEDITO DE OLIVEIRA PIRES; 2,8 / 45073; EDUARDO HENRIQUE CARDOSO DUARTE; 4,6 / 45792; EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES; 4,2 / 12437; EDUARDO MACIEL FERREIRA SILVA; 4,9 / 28191; EDUARDO PASSOS FARINHA; 2,9 / 42592; EDUARDO PATRICK COSTA SILVA; 3,6 / 7949; EDUARDO PEREIRA DA SILVA; 5,6 / 7797;

EDUARDO SILVA TEIXEIRA; 1,6 / 46307; EDVAN DA SILVA RIBEIRO; 2,9 / 22386; EIDER JACQUES COELHO; 2,4 / 50668; EIDI ROSARIO DE CARVALHO; 1,1 / 25491; EDISON SILVA LOPES; 2,7 / 48623; ELAINE COHEN LEONIDAS; 4,3 / 41439; ELAINE CORDEIRO FÉLIX; 5,9 / 24224; ELAINE CRISTINA COSTA MARQUES; 3,5 / 13081; ELAINE CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO; 2,8 / 11650; ELAINE CRISTINA GUIMARAES DE VILHENA; 0 / 12391; ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAÇÃO; 4,3 / 36050; ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO; 2,2 / 16441; ELAINE ELI SANTOS MONTEIRO; 3,1 / 9688; ELAINE JAIANE DA SILVA DIAS; 3 / 31313; ELAINE SUELI GOMES CARVALHO; 4,5 / 32295; ELAINE SUZI NASCIMENTO VIEIRA; 5,6 / 11858; ELAINE TAVARES BARBOSA MARQUES; 3,9 / 30403; ELAN THIAGO RAMOS FEITOSA MOREIRA; 0 / 37365; ELANA SENARA AQUINO PINHEIRO; 2,8 / 17724; ELANDIA TELES TRINDADE; 4,2 / 46754; ELANE FERREIRA PINTO; 3 / 45658; ELANE LINHARES CAVALCANTE; 3,8 / 8606; ELANE MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA; 4,8 / 16617; ELANE REIS DE MATOS ALBERTO; 3,9 / 17965; ELANE SACRAMENTA LEAL; 4 / 38852; ELANE SILVA DE SOUSA; 0 / 12339; ELANY DOS SANTOS SOUSA; 2,2 / 19718; ELANY PEREIRA DE OLIVEIRA; 5,2 / 45962; ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS; 5,8 / 46858; ELAYLA DE NAZARETH LOBATO BRITO; 3,8 / 23929; ELBER LEVY TEIXEIRA SOARES; 3,9 / 42799; ELCIANE RODRIGUES DE ABREU DOS SANTOS; 2,2 / 16723; ELCINARA MARIA SOUSA DA SILVA; 2,4 / 36895; ELCIO FERNANDO FERREIRA DE FREITAS; 2,1 / 45291; ELCIO LERAY SILVA; 4,1 / 17928; ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA; 5,5 / 42981; ÉLCIO NATHAN MAIA MARTINS; 3,9 / 3593; ELCIONE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES; 4,4 / 47495; ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA; 4,9 / 25142; ELDELINE NASCIMENTO LOPES; 4,5 / 48094; ELEILSON SOARES DOS SANTOS; 2,3 / 44236; ELEM DUARTE SARDINHA; 2,8 / 48171; ELEM FABIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE; 6,4 / 26396; ELEM XAVIER MEIRELES; 5,2 / 5213; ELEN CRISTINA SILVA DE MORAES; 6,1 / 48481; ELEN JAQUELINE DA SILVA SANTOS; 4,4 / 11565; ELEN PRISCILA PEREIRA DA FONSECA; 2 / 2453; ELEN REGIANE MENDES DA SILVA; 4,3 / 33992; ELENICE CAVALCANTE DA SILVA; 3,4 / 27258; ELENICE SANTOS DA PAIXÃO; 4,4 / 21608; ELENILCE SILVA DA COSTA; 2,8 / 9468; ELENILDA MARIA MAGALHAES SOUSA; 2,8 / 38875; ELENILDE LAZARO SILVA MONTEIRO; 4,2 / 49628; ELENILZA SILVA DA SILVA; 2,2 / 45676; ELENIR SARA DA PAIXÃO SILVA; 4,7 / 5990; ELENITA PINTO SANTA ROSA; 4,1 / 17381; ELENIZILDA SILVA BARBOSA MENEZES; 3,2 / 31659; ELEONILDA DA SILVA VILARINHO; 4,2 / 18201; ELERSON ALVES DOS SANTOS; 3,4 / 21385; ELEUD FERNANDES NETO; 3,8 / 38924; ELI AUGUSTO BRITO DA PAIXAO; 0 / 46895; ELIAN DE CASTRO ELÓI; 4,8 / 29200; ELIANA DE FATIMA SILVA COSTA; 3,5 / 40869; ELIANA DO NASCIMENTO PINHO; 3 / 42801; ELIANA FARIAS DOS SANTOS REIS; 3 / 46396; ELIANA OLIVEIRA DE OEIRAS; 4,2 / 28604; ELIANA SANTOS OLIVEIRA SILVA; 1,8 / 5970; ELIANA SILVA DE MORAES; 4,9 / 23954; ELIANA SOUZA DA SILVA; 4,7 / 4470; ELIANA TEIXEIRA VERAS; 4,3 / 44285; ELIANE COSTA MARTINS GONÇALVES; 4,5 / 40516; ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO; 2,1 / 1599; ELIANE CRISTINA DOS SANTOS REBELO; 4,1 / 47879; ELIANE DE NAZARE GONCALVES NOGUEIRA; 3,1 / 40450; ELIANE MARA OLIVEIRA JATI; 2,7 / 23958; ELIANE MARIARODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 4,6 / 12979; ELIANE NEILA DOS SANTOS SALES; 4,2 / 24237; ELIANE PIMENTEL FIGUEIREDO; 3,3 / 38935; ELIANE SILVA DOS SANTOS; 5,1 / 38651; ELIANETE CRISTINA FERREIRA BRANDAO; 3,8 / 14536; ELIANI MORAES GEMAQUE; 5,1 / 24313; ELIANI SIMONI BORGES DA SILVA; 2,9 / 48760; ELIAS ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR; 5,1 / 35407; ELIAS COSTA PEREIRA; 2,5 / 37545; ELIAS DE DEUS GRELO DA SILVA; 3,3 / 44951; ELIAS JOAQUIM DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO; 3,6 / 23995; ELIAS RAFAEL SILVA BATISTA; 4,5 / 49973; ELIAS RIKER MARINHO; 2,5 / 50457; ELIAS SILVA NETTO; 4,7 / 23075; ELIDA PRISCILA SILVA DOS SANTOS; 3,5 / 33253; ELIDEUZA COSTA OLIVEIRA; 3,7 / 15184; ELIDIANE DOS SANTOS TAPAJOS; 2,3 / 24664; ELIELMA NOGUEIRA DE CARVALHO; 3,9 / 33778; ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS; 2,5 / 13339; ELIELSON PEREIRA MARTINS; 4 / 38038; ELIELTON DA SILVA DE JESUS; 2,2 / 1742; ELIELZA FERREIRA PEREIRA; 2,8 / 44107; ELIENE FERREIRA MELO SILVA; 3,9 / 23815; ELIENE LOUREIRO DA SILVA; 3,8 / 49938; ELIENE MODESTO DA COTA; 3,5 / 25105; ELIENE SÁ DE LIMA; 4 / 12806; ELIETE ARAÚJO MORAES; 3,8 / 4503; ELIETE LIMA PANTOJA; 2,3 / 34185; ELIÉZER DE JESUS OLIVEIRA GAIA; 5,2 / 37354; ELILDE DOS SANTOS MODESTO; 2,1 / 49468; ELINALDO SOUSA DA SILVA; 3,4 / 37007; ELINE SOARES SENA; 3,4 / 25647; ELINE TORRES ALVES; 3,3 / 27921; ELINELMA BATISTA DE SOUSA; 2,3 / 1234; ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO; 5,8 / 48903; ELISA AMÉLIA NEVES; 0 / 21143; ELISA ANJOS DA SILVA; 4,7 / 23867; ELISA CÂNCIO NONATO; 4,2 / 11940; ELISA EUGENIA RIBEIRO DA SILVA; 4,3 / 27540; ELISA MARIA ALMEIDA RIBEIRO; 3,9 / 32629; ELISA NABIÇA MORAES; 3,9 / 49281; ELISABETE MACAMBIRA DA SILVA; 4,6 / 48955; ELISABETE RODRIGUES SOARES MARCELINO; 4,1 / 39826; ELISAMA CARVALHO LINS; 3,1 / 46491; ELISAMA NASCIMENTO FERNANDES; 6,5 / 13808; ELISANDRA KARINA DA SILVA PEREIRA; 5,6 / 40743; ELISANGELA CASTRO DE OLIVEIRA; 5,2 / 50023; ELISÂNGELA DE NAZARÉ LOPES CORRÊA; 2,8 / 39469; ELISANGELA FERRAZ LOPES; 2,3 / 32983; ELISIANE ABREU DA SILVA; 3,4 / 45677; ELISIANE MARIA DE FREITAS SANTOS; 2 / 47404; ELISON VICTOR SOUZA TAVARES; 2,8 / 6223; ELISSON CARLOS FREITAS DE QUEIROZ; 3,5 / 7599; ELITANIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA; 2,3 / 21778; ELITHON FABRÍCIO CONCEIÇÃO DE ASSIS; 2 / 29897; ELITON DA SILVA XAVIER; 2,2 / 37591; ELIVALDO CARDOSO DA SILVA; 3,6 / 486; ELIVALDO CARVALHO ROCHA; 3,3 / 14337; ELIVALDO DE JESUS RIBEIRO SILVA; 3,5 / 39472; ELIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO; 3,1 / 42103; ELIVELTON FIGUEIRA DA SILVA; 2,4 / 41370; ELIVELTON PASTANA DIAS; 2,5 / 16888; ELIZA DA SILVA FERREIRA; 4,5 / 27996; ELIZA DE JESUS; 3,4 / 20270; ELIZA DE MARIANA SANTOS GAIA; 2,5 / 31548; ELIZA PRINCELA LOBATO LEMOS; 5,2 / 20265; ELIZA TAVARES RODRIGUES; 3,6 / 26787; ELIZABETE MOREIRA SOARES; 3,1 / 32315; ELIZABETH CARVALHO DE ANDRADE; 3,3 / 45543; ELIZABETH DO ROSÁRIO LEBREGO RAMOS DE OLIVEIRA; 5,4

/ 8823; ELIZABETH DO SOCORRO NOGUEIRA; 5,5 / 41040; ELIZABETH FERNANDES RIBEIRO; 3,4 / 24219; ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES; 2,7 / 42648; ELIZABETH LOBATO BARBOSA; 4,1 / 26531; ELIZABETH MERCÊS AZEVEDO; 5,5 / 6659; ELIZABETH SILVA FERREIRA; 2,7 / 27536; ELIZANA SOUSA SILVA; 2,9 / 3351; ELIZANDRA SILVA DE SOUSA; 7 / 39581; ELIZANE DOS SANTOS BATISTA; 1,9 / 40739; ELIZANE MIRANDA DOS SANTOS; 4,9 / 5998; ELIZANGELA DE BRITO VILHENA; 4,2 / 16137; ELIZANGELA DO SOCORRO SILVA TAVARES; 3,2 / 39067; ELIZANGELA FIGUEIREDO REBELO; 5,1 / 50239; ELIZANGELA PINHEIRO FEITOSA; 5 / 45897; ELIZAYNE YZA XAVIER FARIAS; 4,1 / 44171; ELIZELDA MAUES DA SILVA; 3,2 / 38955; ELIZETE COELHO DA SILVA; 3 / 19727; ELIZETE GOMES DA SILVA; 2,4 / 37220; ELIZETE LOBATO ALHO; 3,3 / 46010; ELIZETE PUREZA DA SILVA; 4,8 / 43630; ELIZEU LOPES ULIAN; 2 / 49529; ELIZEU PAZ BARBOSA; 4,4 / 26520; ELIZIA FREITAS MORAES; 2,5 / 22118; ELIZIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA; 2,6 / 34692; ELIZIANE SÁ DE LIMA; 3,4 / 31869; ELIZIENE NASCIMENTO DA SILVA; 4,8 / 6470; ELKE MIKAELLY FERREIRA DA SILVA; 1,7 / 38402; ELLEM CASTRO GUIMARÃES DE ALENCAR; 4,4 / 42196; ELLEM DE CARVALHO DA CUNHA; 4,4 / 18554; ELLEN CRISTINA CRISTO DE OLIVEIRA DOS ANJOS; 5,5 / 4549; ELLEN CRISTINA SILVA TOURÃO; 4,1 / 17180; ELLEN CRISTINE MONTEIRO SILVA; 2,3 / 45239; ELLEN DAMASCENO CARDOSO; 3,3 / 39506; ELLEN DE FÁTIMA HONORATO DE OLIVEIRA; 5,9 / 16309; ELLEN GOMES DE MATOS; 3,5 / 21602; ELLEN HILDA DA CUNHA LEAL; 4,9 / 14248; ELLEN KARINY RIBEIRO DA COSTA; 4,1 / 41593; ELLEN PATRICIA LIMA SOUZA; 3,8 / 1042; ELLEN PATRÍCIA NASCIMENTO; 5,1 / 4100; ELLEN PATRICIA PAIXÃO RODRIGUES; 2,7 / 40399; ELLEN POLYANA CARVALHO FARIAS; 3,6 / 24094; ELLEN REGINA DO CARMO PEREIRA; 4,8 / 10163; ELLEN REGINA PEREIRA DOS SANTOS; 2,8 / 3350; ELLEN THAIS SILVA E SILVA; 2,9 / 40123; ELLIS TAINARA MANGABEIRA FERNANDES; 6,4 / 16730; ELMA SOARES LOPES; 3,6 / 18974; ELMIS EDUARDO ARAUJO CORREA; 2,9 / 20908; ELOANA PINTO DA CUNHA; 2,6 / 30405; ELOANE RAMOS FEITOSA MAGNO; 3,6 / 2283; ELOANE RIBEIRO GAMBOA; 2,4 / 11894; ELOI ANDRADE CARVALHO; 3,9 / 49881; ELOIDE PINHEIRO CHAVES; 2,5 / 309; ELOISA CRISTINA SOUSA DIAS; 3,3 / 39792; ELOISA GABRIELA CONCEICÃO DO NASCIMENTO; 3,7 / 33598; ELOIZA DOS SANTOS MARTINS; 2,8 / 8768; ELOIZE DE NAZARÉ PAVÃO FARIAS; 4,1 / 27769; ELON MARCELO GOMES MAIA; 5,1 / 12224; ELOYZA VICTORIA FERREIRA DOS SANTOS; 3,5 / 39061; ELTON BERNARDO FREITAS DE LIMA; 5,3 / 4880; ELTON COSTA DOS SANTOS; 3,7 / 9934; ELTON JOHN OLIVEIRA LIMA; 2,6 / 12375; ELTON SOUZA DO NASCIMENTO; 4,1 / 50680; ELY ANNE MONTEIRO ANDRADE; 4,6 / 9167; ELY CARLA MENEZES CAMPOS; 5,6 / 45817; ELY CARLOS MONTEIRO COSTA; 3,9 / 3043; ELYANE TAINARA DA SILVA VASCONCELOS; 6,6 / 21702; ELYNE DE ARAUJO ANDRADE; 3,1 / 49372; ELYZETH NAYARA AMARAL DE SOUSA; 3,4 / 42927; ELZA BRANDÃO SANTANA; 5,6 / 44763; ELZA MARIA RAMOS TAVARES; 4,4 / 49311; ELZA SUELY FERREIRA CALANDRINE; 1,8 / 9331; ELZALICE MARIA MOURA COSTA; 3,2 / 11486; EMANNO CECIM SILVA; 4,4 / 2526; EMANUEL CRUZ QUEIROZ; 1,9 / 36048; EMANUEL DA CONCEICÃO NUNES NETO; 6 / 26714; EMANUEL DA SILVA CARVALHO FADUL; 3,2 / 17598; EMANUEL MACIEL FERREIRA SILVA; 6,3 / 43893; EMANUELE MENEZES PINHEIRO; 2,6 / 25815; EMANUELE TARCILA BACELAR QUEIROZ; 1,4 / 41601; EMANUELLE BEATRIZ DE LIMA MOTA; 4,1 / 27493; EMANUELLE CAMILLE DA SILVA DE MELO; 3,5 / 27796; EMANUELLE DOS SANTOS TEIXEIRA; 4 / 39959; EMANUELLE LEITE DA CONCEICÃO; 2,9 / 40454; EMANUELLE PINHEIRO DE PINA; 4,7 / 11890; EMANUELLE SOUZA DAS NEVES; 2,9 / 38245; EMANUELLY SABRINE FERREIRA DOS SANTOS; 2,3 / 22519; EMANUELLY SOARES DA SILVA; 2,7 / 50782; EMANUELLY VICTORIA MARTINS DE OLIVEIRA; 4,1 / 36897; EMERSON CARLOS SACRAMENTO LEAL LEAL; 5,3 / 2200; EMERSON DORADO ROCA; 2,9 / 49000; EMERSON FERREIRA DOS SANTOS; 3,3 / 3773; EMERSON GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS; 3,9 / 47750; EMERSON LIMA DA COSTA; 2,1 / 16076; EMERSON MACIEL SOUSA; 3,5 / 36415; EMERSON PALHETA MARIALVA; 3 / 15363; EMERSON PANTOJA DE BARROS; 3,1 / 2266; EMERSON PAULO MENEZES LOBO; 3,5 / 41981; EMERSON RODRIGUES BASTOS JUNIOR; 5,3 / 47765; EMI PATRÍCIA SÁ SOARES; 5,4 / 11779; EMILE HANA MARTINS ARAUJO; 2,4 / 5031; EMILENE DA SILVA GEMOQUE; 2,3 / 3922; EMILI ALMEIDA DA SILVA; 3,9 / 8599; EMILI DO SOCORRO SILVA COSTA BEZERRA; 3,2 / 13193; EMILIA CLAUANY DE JESUS PAMPLONA GONÇALVES; 2,7 / 39654; EMILIA DE PAULA FERREIRA NEVES MENEZES; 2,1 / 4617; EMILLY CAMILLY DA SILVA SOUZA; 3,1 / 16846; EMILLY CAROLINE DA SILVA PIMENTEL; 2,5 / 43418; EMILLY LAUREIRO SOUZA; 4,4 / 7854; EMILLY MARQUES; 3,9 / 10256; EMILLY PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS; 2,4 / 38999; EMILLY RAFAELA PEREIRA DA ROCHA; 4,6 / 14861; EMILLY RAISSA SANTOS DE SOUSA; 3,8 / 41237; EMILY ALEXANDRA ASSUNÇÃO NEVES; 3 / 39745; EMILY CAROLINE MAIA VEIGA; 4 / 38768; EMILY DOS SANTOS PEREIRA; 4,9 / 19019; EMILY FERNANDES DA SILVA; 5,4 / 25998; EMILY GIOVANNA PINHEIRO FERREIRA; 3,7 / 34610; EMILY LETICIA OLIVEIRA DE SOUSA; 5,8 / 1057; EMILY OZORIO VULCAO; 4,3 / 17893; EMILY WANESSA CUNHA DE SÁ; 5,6 / 42050; EMILY YASMIN LISBOA REGO; 5,4 / 4425; EMMELLY MAYRA PALHETA CASTRO VINHAS; 4,5 / 7992; EMY SILVANE SILVA SARMENTO; 6,1 / 27013; ENÁ COSTA; 2,5 / 41577; ENDERSON LOBATO MAIA; 2,2 / 4743; ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS; 3,4 / 20118; ENEDINA DA SILVA COSTA; 4 / 12096; ENEIDA DA PAIXÃO ROCHA; 3,7 / 46954; ENEIDA OLIVEIRA DE MIRANDA; 3,1 / 48156; ENGLID FONSECA FERNANDES; 2,7 / 29173; ENIO MATHEUS NOGUEIRA MARQUES; 4,2 / 4058; ENIO SANTOS PINHEIRO; 3,2 / 23417; ENOQUE COSTA MARQUES; 5,1 / 8664; ERANILDO GOMES PANTOJA; 2,7 / 42969; ERCVANIA RODRIGUES COSTA; 1,6 / 36825; ERETUZA MARIA MORAES DE SOUSA; 5,6 / 15148; ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS; 4,5 / 30941; ERIC NASCIMENTO DE ALMEIDA; 0 / 43722; ERIC OHASHI SANTOS; 6,7 / 18656; ERIC PERCIVAL PITMAN NETO; 5,5 / 786; ERICA ANDRADE DOS SANTOS; 6,2 / 20900; ÉRICA BORGES MONTEIRO; 2,9 / 26833; ÉRICA DANIELE VEIGA MAR-

TINS; 3,5 / 16017; ERICA DE CASTRO GASPAR; 2,1 / 16925; ERICA ELAINE OLIVEIRA PINHEIRO; 3,9 / 6674; ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA; 2,8 / 36192; ERICA FERREIRA PINTO; 0 / 13381; ERICA NASCIMENTO PIMENTEL; 3,4 / 20634; ERICA OLIVEIRA VIANA; 6 / 22779; ÉRICA SANTOS SILVA; 5,9 / 9327; ERICA SANTOS SOBRINHO; 2,9 / 50581; ÉRICA VAZ BARROS; 3,6 / 38028; ERICK DANIEL GUIMARÃES CAMPOS; 3,7 / 12230; ERICK FERREIRA DE SOUZA; 2,6 / 31063; ERICK GAIA NASCIMENTO; 3,4 / 47876; ERICK JOSE DOS SANTOS; 4,1 / 50499; ERICK LIMA SANTANA; 3,6 / 40383; ERICK MATHEUS DA COSTA MACEDO; 5,3 / 37587; ERICKA CAROLINE MACHADO BARBOSA; 4,4 / 18212; ERICKSON LEANDRO PEREIRA NEVES; 3,4 / 31862; ERICO GUSTAVO FORMIGOSA SEREÃO; 4,8 / 28472; ERIK APINAGÉS BRANDÃO; 2,3 / 35471; ERIK GUSTAVO DOS SANTOS LIMA; 3,7 / 369; ERIK SANTOS DINIZ; 5,3 / 23782; ERIK VINICIUS NETO ALVES; 3,2 / 44670; ERIKA DO SOCORRO SANTIAGO RAMOS; 2,3 / 48296; ERIKA FERREIRA ALMEIDA; 4,3 / 37971; ERIKA FERREIRA DOS SANTOS; 3,6 / 17547; ERIKA HELLEN VIANA SILVA; 4,8 / 9992; ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO; 3,8 / 46721; ERIKA LARISSA SOUZA DA COSTA; 3,6 / 27465; ERIKA LÁZARO CARVALHO; 3,2 / 7700; ERIKA LORRAYNE MARTINS ARAUJO; 4 / 18284; ERIKA MARIANA JORGE DA CONCEICÃO SARAIVA; 4 / 25703; ERIKA REPOLHO DUARTE; 3,3 / 2092; ERIKA THAIS SILVA MOREIRA; 4,4 / 12981; ERIKA VANESSA COSTA LIMA; 4 / 980; ERILENE RAMOS PAIXÃO; 3,9 / 45649; ERILUCIA FARIAS NUNES; 2,9 / 37071; ERINALDA SILVA TRINDADE; 4,7 / 32617; ERISALDO VITAL DE FREITAS; 2,5 / 10580; ERISON LIMA DE OLIVEIRA; 5,1 / 39600; ERISON VICTOR SILVA BERNARDO; 3,5 / 18306; ERISVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 2,1 / 11043; ERIVELTON NERI ARAUJO ACIOLE; 2,5 / 16567; ERLANE FERREIRA DOS SANTOS; 4,8 / 6560; ERLER REGINA DE SOUZA CORDOVIL; 0 / 12659; ERLLENKELEY ANGELO RIBEIRO; 3,2 / 26274; ERLON LEONARDO ALVES DE SOUZA; 4,4 / 40556; ERMAIEL BEZERRA MARQUES; 3,3 / 11606; ERVANA PANTOJA SILVA; 3,5 / 5487; ERYCKSON MOREIRA REIS; 4,1 / 2004; ESDRAS SIMEI GOMES CALANDRINE; 4,6 / 41870; ESTEFÂNIA MATOS COLARES; 4,1 / 39462; ESTEFANY MICAELLY SANTOS DA SILVA; 3,4 / 15215; ESTELA DA SILVA TAVARES; 4,1 / 41366; ESTENIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA; 2,6 / 7530; ESTEPHANY EMILLY MELO BARATA; 3,1 / 9357; ESTER CARVALHO COSTA; 4,8 / 45871; ESTER DA SILVA CASTILHO; 1,9 / 45417; ESTER FERREIRA DE SANTANA; 3,6 / 26228; ESTER PIRES RIBEIRO; 2,6 / 35759; ESTHEFANY MICHEL DE SOUZA SANTOS; 2,6 / 4148; ESTHER DA SILVA CORREA; 3,7 / 10336; ESTHER GABRIELLY BARRAL HENRIQUES; 6,6 / 45365; ETIENE FRANÇA DE SOUZA; 4,3 / 8716; EUCIMONE DE MACEDO BOTELHO PRIMO; 4,3 / 44175; EUDALIA PATRICIA CONCEICAO SILVA; 2,6 / 41878; EULÁLIA MIRANDA DA ROCHA; 3,9 / 30207; EULENIA RODRIGUES DA SILVA; 3,5 / 666; EULINA RIBEIRO; 2,2 / 47029; EURIMAR PAIVA DE ALMEIDA; 4,1 / 18457; EVALDO CORREA DE SOUSA FILHO; 4 / 32489; EVALDO PINTO TRINDADE JUNIOR; 4,3 / 33830; EVALDO SOUTO E SILVA SOBRINHO; 2,4 / 42422; EVANDRO BALIEIRO DOS SANTOS; 2,7 / 29935; EVANDRO DOUGLAS NEVES BARRETO; 3,1 / 25578; EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR; 5,6 / 45285; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 8,3 / 32728; EVANDRO WILLIAN CANTÃO SANTOS; 3,4 / 21199; EVANGELISTA ANJOS SILVA; 2,7 / 28064; EVANICE DA SILVA VERAS; 2 / 33246; EVANISSON DA SILVA COSTA JUNIOR; 4,3 / 9344; EVELIM TAINÁ VALENTE DO NASCIMENTO; 2,3 / 5971; EVELIN NASCIMENTO AMARAL; 2,8 / 25862; EVELLY LORENA GARCIA PACHECO; 3,5 / 26409; EVELLYN SANTAREM BORCEM; 2,1 / 9733; EVELLYN VIRGINIA SOUSA DE ALMEIDA; 4,6 / 24461; EVELLYN VITÓRIA SILVA SANTOS; 4,4 / 36068; EVELY JAMILY ARAÚJO SIQUEIRA; 5 / 43919; EVELY KATRINE SOUSA DOS ANJOS; 3,1 / 30238; EVELYN CAMILLE FARIAS DE OLIVEIRA; 3,2 / 37551; EVELYN CRISTINA ALCÂNTARA LISBOA LOPES; 4,5 / 34574; EVELYN KAYLANE LIMA DA SILVA; 3,4 / 6840; EVELYN NICOLY FERREIRA FURTADO; 4,4 / 3917; EVELYN RESQUE; 3,4 / 29407; EVERALDO DIAS SANTANA; 4,5 / 29268; EVERALDO RIBEIRO LIMA; 4,5 / 39345; EVERSON EWERTON CORRÊA; 2,8 / 34162; EVERTON ABREU ARAÚJO; 2,3 / 39701; EVERTON LEONARDO DA SILVA MONTEIRO; 5,1 / 8765; EVERTON MARTINS BORGES; 1,4 / 15764; EVILA CAMILI LIMA VAZ; 3,1 / 23667; EVILY TALINE OLIVEIRA ROCHA; 4,5 / 32768; EVORA SUELI DA SILVA PEREIRA; 3 / 27242; EWELLY GOMES AIRES; 4,8 / 15005; EWERTON JORGE XAVIER DE SOUZA; 3,6 / 41820; EWERTON LUIZ NERES CORDOVIL; 4,1 / 18514; EWERTON MARGALHO DOS SANTOS; 3,6 / 33013; EWERTON MATEUS COSTA FRÓES; 7 / 10843; EYDA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA; 4,5 / 24273; EZEQUIEL ALMEIDA PIRES; 2,4 / 35253; EZEQUIEL DA SILVA CORREA; 4,2 / 18071; EZONE VALENTE ALMEIDA; 2,5 / 46368; FABIA ARIZA SEABRA; 3,6 / 4848; FABIANA DA SILVA MATOS; 4,8 / 38897; FABIANA DOS SANTOS BRANCO; 4 / 14011; FABIANA FARIAS MACHADO; 5,5 / 45998; FABIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA; 4,8 / 30401; FABIANA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES; 2,1 / 47204; FABIANA NORONHA LEÃO; 4,9 / 46766; FABIANA RODRIGUES DE SOUSA GOMES; 2,1 / 45003; FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 3,1 / 15861; FABIANA TELES DE SOUZA; 3,5 / 29976; FABIANE CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS; 3,6 / 34124; FABIANE GODOT DE SOUZA; 2,1 / 47063; FABIANE KARINA DE MIRANDA BARBOSA; 1,9 / 8837; FABIANE SUELLEN DA SILVA BASTOS; 3,8 / 46094; FABIANO PINHEIRO DA FONSECA; 3 / 2204; FABIANO SOUSA RAPOSO; 5,7 / 20249; FABIANY DO CARMO DAS NEVES NUNES; 4,4 / 24010; FABIO ALVES FEITOSA JUNIOR; 2,8 / 40112; FÁBIO ANDRÉ PENA MOURÃO; 4,3 / 25496; FÁBIO AUGUSTO LAGOIA VALENTE MENDES; 3,3 / 11989; FABIO BARROS NEVES; 3,6 / 13325; FABIO BARROSO DA SILVA; 3,6 / 43270; FÁBIO CARDOSO DA SILVA; 4,4 / 42931; FÁBIO CASTRO DA COSTA; 3,7 / 9829; FABIO CUNHA DA SILVA; 4,4 / 14705; FABIO DA SILVA ARAUJO; 5,9 / 43563; FABIO DA SILVA PEIXOTO; 2,5 / 49038; FABIO DE ALMEIDA MAIA; 3,4 / 50840; FÁBIO FERREIRA LIMA; 3,4 / 11969; FABIO FONSECA FILGUEIRA; 2,4 / 35376; FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO MARGALHO; 6,3 / 35569; FÁBIO HÉRCULES GONÇALVES DE PINA; 3,5 / 50347; FABIO JUNIOR DOS SANTOS AQUINO; 0 / 36213; FÁBIO LUCIUS DEMÉTRIO DA SILVA; 0 / 40748; FÁBIO LUÍS LIMA

DA SILVA; 5,9 / 5315; FABIO MESSIAS SOARES DOS SANTOS; 3,9 / 16678; FABIO NOGUEIRA RAIOL; 2,3 / 49522; FÁBIO ROBERTO SILVA GÔES; 5 / 37754; FABIO WILLIAMS DOS SANTOS SALES; 3,5 / 2640; FABIO ZAIDAN LOBO PANTOJA; 4,4 / 35345; FABIOLA DE CASIA RODRIGUES FERREIRA; 6,1 / 47661; FABIOLA DIAS DA GAMA RODRIGUES; 5,8 / 38173; FABIOLA DOMINGUES MACIEL; 5,1 / 44765; FABIOLA FABIANI DA MATA ANDRADE; 5,7 / 3568; FABIOLA KAROLINE RAMOS DOS SANTOS; 2,2 / 21276; FABIOLA MARIA LOPES DOS SANTOS; 2,4 / 32845; FABIOLA MELO QUARESMA; 3,3 / 30814; FABIOLA NATÉRCIA GOMES DAMASCENO; 6,2 / 45919; FABIOLA SANTOS DA SILVA MATOS; 4,8 / 4330; FABRICIA DA COSTA SOUZA DO ESPIRITO SANTO PIRES; 3,9 / 22297; FABRICIO CORREA DE SOUSA FILHO; 5,1 / 39543; FABRÍCIO COSTA LOBO; 5,6 / 28284; FABRICIO DE CASTRO SODRE; 3,4 / 13825; FABRICIO DE OLIVEIRA MARQUES; 3,9 / 30472; FABRICIO FARIAS BORGES; 5,5 / 45039; FABRÍCIO MACIEL COQUEIRO; 4,4 / 24940; FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUZA; 2,1 / 11006; FABRÍCIO SILVA ARAÚJO; 3,3 / 44713; FABRÍCIO SILVA DE JESUS CHAVES; 2,5 / 43297; FABRÍCIO TEIXEIRA DA SILVA; 5,5 / 26090; FABRICIO VIEIRA DE SOUZA; 0 / 36432; FABIOLA LETYCIA GIL E SILVA; 3,2 / 10468; FAGNER DIEGO DA SILVA TEIXEIRA; 7 / 45277; FAGNER MENDES DA SILVA; 5,6 / 45168; FAGNER VITOR BARROS MONTEIRO; 3,4 / 17814; FATEILLY SILVA SILVA; 4,6 / 29836; FATIMA CARVALHO FAÇANHA DA SILVA; 5,3 / 16096; FELICIANO BATISTA DA SILVA NETO; 0 / 45566; FELICIDADE DE FÁTIMA CARDOSO SILVA; 0,8 / 4072; FELIPE AUGUSTO DE FRANÇA GOMES; 6,5 / 28374; FELIPE AUGUSTO GONCALVES FILGUEIRAS; 3,3 / 3393; FELIPE BASTOS OLIVEIRA; 4,3 / 29812; FELIPE CALDAS TAVARES; 2,7 / 24024; FELIPE COSTA DE SOUSA; 3,1 / 48189; FELIPE COSTA DOS SANTOS; 5,2 / 45819; FELIPE DA COSTA CORREA; 6,8 / 46620; FELIPE DA COSTA TAVARES; 3,1 / 46341; FELIPE DA SILVA DUTRA; 5,9 / 15400; FELIPE DE FARIAS CARDOSO; 6,6 / 35969; FELIPE DE SOUZA CARDOSO; 4,6 / 9072; FELIPE DOS SANTOS PEREIRA; 4,2 / 50339; FELIPE DOS SANTOS SOUZA; 5,2 / 26002; FELIPE DUARTE CÂMBUI; 1,9 / 358; FELIPE EDUARDO CRUZ ROCHA; 3,8 / 37167; FELIPE FARIAS DE MORAIS; 5,3 / 45244; FELIPE FERREIRA MOREIRA; 7,7 / 17191; FELIPE GOMES DE SOUSA; 4 / 43145; FELIPE HENRIQUE SILVA DE LIMA; 5,8 / 48674; FELIPE LARANJEIRA DA SILVA; 3,8 / 30216; FELIPE LOPES DA SILVA; 4 / 5559; FELIPE MACIEL BRANDÃO; 2,9 / 33516; FELIPE MARGALHO MARQUES; 2,7 / 43252; FELIPE MONTEIRO SOARES; 4,5 / 41386; FELIPE MORAES DA SILVA; 2,5 / 45142; FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA; 2,1 / 32921; FELIPE NASCIMENTO THEREZO; 5,4 / 40514; FELIPE NOVAES DANTAS; 3,8 / 35164; FELIPE RODRIGUES DA SILVA; 3,4 / 35614; FELIPE SALES MONTEIRO OLIVEIRA; 4,8 / 9728; FELIPE SANTOS NETO; 4,7 / 708; FELIPE SÁVELARINHO CORREA; 4,8 / 41308; FELIPE SIQUEIRA GOMES; 3,3 / 12667; FELIPE SOUSA DE MORAES; 5,1 / 44534; FELIPE SOUZA MELO; 2,7 / 25363; FELIPE RIBEIRO GOMES; 6,2 / 30874; FENNICIA DA COSTA MARTINS FEITOSA PINHEIRO; 2,8 / 39956; FERNANDA AIMEE MAGNO MATOS; 2,2 / 27833; FERNANDA ALVES FERREIRA; 4,3 / 16928; FERNANDA ANGÉLICA UCHÔA LIMA; 4,5 / 44237; FERNANDA ASSIS DA SILVA; 3,2 / 8244; FERNANDA BRENDA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA; 5,7 / 16244; FERNANDA CÂNDIDA MARQUES DE OLIVEIRA; 4 / 30446; FERNANDA CARLLA CARDOSO RAIOL; 4,5 / 38397; FERNANDA CAROLINA DOS ANJOS GOMES; 1,4 / 36307; FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA; 5,5 / 22645; FERNANDA CARVALHO COSTA; 4 / 20054; FERNANDA COSTA LIMA; 6,6 / 14534; FERNANDA DA SILVA ROCHA CAMPOS; 4,8 / 12011; FERNANDA DA SILVA SANTOS; 2,4 / 42667; FERNANDA DE FARIAS DIAS; 0 / 33781; FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER; 4,3 / 1889; FERNANDA DE SOUZA FÔRO; 3,4 / 22315; FERNANDA EVELLYN FERREIRA DA SILVA; 4 / 47444; FERNANDA FIGUEIREDO SOUSA LIMA; 4,9 / 3727; FERNANDA FREITAS DA SILVA; 3,3 / 14656; FERNANDA GABRIELLE DOS SANTOS COSTA; 2,6 / 1734; FERNANDA IBIAPINA GONÇALVES; 2,7 / 42705; FERNANDA LETICIA CHAVES PANTOJA; 4,4 / 12134; FERNANDA LUISA VIANA CAVALCANTE; 3,9 / 18373; FERNANDA MARIA DUARTE TEIXEIRA; 3,3 / 39599; FERNANDA MORAIS HENRIQUES; 5 / 27489; FERNANDA MOURA COSTA; 3,6 / 5179; FERNANDA PIETRA ALVES FERREIRA; 2,9 / 17114; FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO; 4,4 / 40146; FERNANDA PRADO SOUSA; 4,1 / 29686; FERNANDA RAFAELA SANTOS LOBATO; 3,8 / 34497; FERNANDA RAFAELE TAVARES PORTO; 5,2 / 13962; FERNANDA RAFAELLY FERREIRA GUEDES; 7 / 29143; FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 3,1 / 28903; FERNANDA SARMENTO DE OLIVEIRA LOUZANO; 5,8 / 27628; FERNANDA SILVA DOS SANTOS; 2,5 / 48238; FERNANDA SIQUEIRA AMADOR; 2,8 / 5037; FERNANDA SOUZA FERREIRA; 4,2 / 35430; FERNANDA TAIAS VASCONCELOS GOMES; 5,3 / 38679; FERNANDO ALEX DUARTE MENDONÇA; 3,1 / 44644; FERNANDO ALEX ROMÃO DE FREITAS; 2,3 / 40375; FERNANDO ALMEIDA DA SILVA; 0 / 44337; FERNANDO ALVES E SILVA; 5,1 / 22610; FERNANDO AUGUSTO DIAS SILVA; 3,8 / 17891; FERNANDO AZEVEDO BELÚCIO; 3,4 / 38877; FERNANDO BARRETO VIEIRA; 3,5 / 23625; FERNANDO CAVALCANTE DAS NEVES; 3,7 / 23281; FERNANDO CESAR TAVARES LOPES; 2,3 / 19713; FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO; 6,2 / 24216; FERNANDO DA SILVA QUEIROZ; 5,8 / 636; FERNANDO DE LIMA REZENDE JUNIOR; 5 / 29106; FERNANDO DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA; 3,9 / 35496; FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA JUNIOR; 3,7 / 45860; FERNANDO GONÇALVES VIANA; 4,8 / 36858; FERNANDO JÚLIO MARTINS ALVES; 5,1 / 35719; FERNANDO LEANDRO DOS REIS TEIXEIRA; 5,4 / 46454; FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA; 4,8 / 20464; FERNANDO MIGUEL DA SILVA NAVEGANTES; 5 / 23353; FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA CRUZ; 3 / 41587; FERNANDO RAFAEL VALE CRUZ; 4,6 / 48681; FERNANDO RIBEIRO CAMPELO; 4 / 11462; FERNANDO RODRIGO LIMA; 2,6 / 50152; FERNANDO VINÍCIUS GONÇALVES BRAGA; 4,9 / 43516; FILIPE ALMEIDA GUIMARÃES; 5 / 16095; FILIPE DE OLIVEIRA ASSIS; 4,5 / 3419; FILIPE GEISON DE SOUZA CEZAR; 4,7 / 43133; FLÁVIA ADJANE DO NASCIMENTO FERREIRA; 3,3 / 25338; FLAVIA ALESSANDRA RABELO; 3,3 / 27914; FLAVIA ALVES DE MACEDO; 5,3 / 43403; FLÁVIA ALVES PEREIRA; 2,4 / 37176; FLAVIA ARNAUD DA VERA CRUZ; 2,2 / 29519; FLÁVIA CAR-

DOSO FARAGE; 5,8 / 3430; FLAVIA CIBELE PEREIRA DA SILVA; 2,7 / 32083; FLÁVIA DA CUNHA DE OLIVEIRA; 4,7 / 14863; FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO; 3,7 / 8763; FLÁVIA GABRIELA NOGUEIRA BARBOSA; 3,8 / 31001; FLAVIA NAYRA LOPES ELIAS; 3,5 / 33053; FLAVIA PALOMA PAULA MAUES; 2,2 / 50468; FLAVIA PATRÍCIA RODRIGUES ALCÂNTARA; 2,4 / 4944; FLÁVIA TAINÁ RAMOS SANTOS; 2,9 / 32012; FLAVIA THAMYRIS CARVALHO DE SOUZA; 2,3 / 34198; FLÁVIA TORRES RAMOS; 5 / 4356; FLAVIANI PATRICI DOS REIS MORAIS; 6,4 / 23418; FLÁVIO AMORIM DIAS; 3,5 / 44815; FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA JUNIOR; 4,2 / 29592; FLÁVIO BARBOZA ALVES; 4,4 / 21745; FLÁVIO CAMARGO RODRIGUES; 4,2 / 14823; FLÁVIO DE OLIVEIRA CORREIA; 4,9 / 15117; FLAVIO INACIO DE JESUS SILVA; 4,2 / 49121; FLÁVIO SOARES MIRANDA; 4,6 / 34094; FLÁVIO WILLIAM SOUZA CAVALCANTE; 7,2 / 17775; FLORINDA DE FIGUEIREDO RIBEIRO; 6,5 / 12891; FLORISVALDO ROSAN BATISTA DE ARAUJO; 2,7 / 48191; FLORIZA PEREIRA PANTOJA; 3,7 / 47046; FRANCE-NILSON MENDES MALATO; 2,5 / 8912; FRANCIANE BARROS DE BRITO; 4,5 / 7886; FRANCIANE DOLZANI SOUSA SAMPAIO; 2,6 / 8119; FRANCIANE DOS SANTOS LIMA; 3,3 / 31029; FRANCIANE PINTO CALANDRINE; 4,7 / 35099; FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO; 4,8 / 30583; FRANCIELLEM FLOR DA SILVA E SILVA; 3,2 / 24058; FRANCIELEDA DE SOUZA PINTO; 4,9 / 44559; FRANCIELE ROMAO DE FREITAS; 3,3 / 39870; FRANCILENE DAS GRAÇAS COELHO POMPEU; 3,4 / 40803; FRANCILENE SILVA DE OLIVEIRA; 3 / 2027; FRANCINALDO PIMENTEL COSTA; 3,4 / 41880; FRANCINEIDE LIRA BRANDO; 3 / 25033; FRANCIONEIA RIBEIRO ROXO; 1,8 / 22228; FRANCISCA ANDREA DA COSTA RAMOS; 4,7 / 7532; FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA MACHADO; 4,8 / 28934; FRANCISCA EILENE FIRMINO DE ARAUJO; 3,4 / 39284; FRANCISCA ELIENE GARCIA PAIXAO; 3,7 / 43142; FRANCISCA GLAUCIANE SOUSA NASCIMENTO; 4,9 / 17045; FRANCISCA IDELMERYS DE SIQUEIRA CUNHA; 4,5 / 1079; FRANCISCA LUCIANA DA SILVA; 5,4 / 46279; FRANCISCA MANSO LOPES DOS SANTOS; 1,9 / 27976; FRANCISCA SOARES OLIVEIRA; 6,2 / 39629; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO; 4,4 / 19868; FRANCISCO ANTONIO SOARES; 2,5 / 17192; FRANCISCO ARAÚJO; 4,3 / 42285; FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO JUNIOR; 4,7 / 50825; FRANCISCO CLISTENES RODRIGUES NASCIMENTO; 3,9 / 4759; FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JUNIOR; 3,2 / 42962; FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE; 3,9 / 6594; FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SANTOS; 3,3 / 45603; FRANCISCO DION LENOS DE PAIVA COSTA; 5,9 / 39513; FRANCISCO FABIO SOARES PEREIRA; 2 / 24644; FRANCISCO FILHO SERRA MENDES; 3,1 / 17242; FRANCISCO IVONEI DA SILVA COSTA; 3,6 / 45949; FRANCISCO JARDEL DA SILVA; 3 / 35665; FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DA SILVA; 5,8 / 40723; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA JUNIOR; 3,1 / 1124; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PEREIRA; 4,5 / 48864; FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO; 3,9 / 44754; FRANCISCO RAFAEL GOMES PLÁCIDO; 4,9 / 43409; FRANCISCO RIBEIRO ERVEDOSA; 3,9 / 12436; FRANCISCO ROBSON PASSINHO SANTOS; 1,6 / 45313; FRANCISLENE PIRES MOREIRA DA SILVA; 4,2 / 3654; FRANCISMAR MAFRA MORAIS; 5 / 29241; FRANCISNEI MONTEIRO DE CASTRO FILHO; 4,2 / 48264; FRANCIVAN LEITE DANTAS; 3,5 / 35295; FRANCIVANIA DOS SANTOS FAGUNDES; 1,6 / 12676; FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA; 1,7 / 17081; FRANCK SOARES COSTA; 2,5 / 44519; FRANÇO WILLY DE SOUZA NASCIMENTO; 5,1 / 31760; FRANCY COSTA DE SENA; 2,4 / 26842; FRANCYS LUTHER KING RODRIGUES LINHARES; 4,7 / 43475; FRANKELINE DA COSTA SOUSA; 3,9 / 36312; FRANKLEY DA SILVA LOPES; 3,8 / 23678; FRANKLIN ALVES DA CUNHA; 0 / 42938; FRANKLIN RONALDO DA SILVA FARIAS JUNIOR; 5,2 / 44705; FREDERICO DO NASCIMENTO RODRIGUES; 4,4 / 46898; FREDSON JOSÉ MEDEIROS MENDES; 2,8 / 44585; FULVIO MARLOS MATOS FERREIRA; 5,6 / 28584; GABRIEL BORGES GONÇALVES; 2,9 / 41881; GABRIEL CAIRES DE SOUZA BORGES; 4,2 / 6704; GABRIEL CARLOS ROCHA VILLAMAR; 6,4 / 27457; GABRIEL CORDEIRO DA SILVA; 3,9 / 1994; GABRIEL CORREA DE ALMEIDA; 5 / 39548; GABRIEL COSTA MARQUES; 2,2 / 7468; GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA; 2,1 / 1803; GABRIEL DA SILVA ARAUJO; 3,7 / 11075; GABRIEL DA SILVA LEÃO; 4,7 / 21924; GABRIEL DE ALMEIDA PINTO; 5,5 / 26706; GABRIEL DE CRISTO ALVES; 2,2 / 12730; GABRIEL DE MELO SOUZA OLIVEIRA; 4,7 / 24584; GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE; 4,8 / 45300; GABRIEL DO REGO FARIAS; 3,4 / 33589; GABRIEL FELIPE BATISTA MACHADO; 3,9 / 26567; GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO; 3 / 3645; GABRIEL FERNANDO DA SILVA PESSOA; 2,9 / 44595; GABRIEL GOMES DA COSTA; 4,5 / 38325; GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO; 5,2 / 16771; GABRIEL ITO DOS SANTOS TEIXEIRA; 6 / 18349; GABRIEL JÚNIOR DUARTE MELO; 2,8 / 14433; GABRIEL LIMA SILVA; 6,2 / 42844; GABRIEL LIMA TRINDADE; 3,7 / 36618; GABRIEL MATEUS DE SOUZA GALVÃO; 2,6 / 29251; GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE; 6,1 / 17014; GABRIEL MAUES FERNANDES; 4 / 30089; GABRIEL MELO COIMBRA; 4,2 / 24401; GABRIEL MORAES BARBOSA; 3,5 / 13159; GABRIEL MOURA DE SOUZA LOPES; 2,5 / 22103; GABRIEL OLIVEIRA GALATE; 3,4 / 33453; GABRIEL PEREIRA FARIAS; 4,2 / 42810; GABRIEL PERES SENA; 3,9 / 46408; GABRIEL PINHEIRO FIGUEIREDO; 3,7 / 31286; GABRIEL SANCHES DE CARVALHO; 3,3 / 6064; GABRIEL SIQUEIRA RODRIGUES; 5 / 14894; GABRIEL SOUZA DOS SANTOS; 2,7 / 7646; GABRIEL WESLEY BAIA CORREA; 7,6 / 33580; GABRIELA COSTA DOS SANTOS; 4,3 / 80; GABRIELA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA LUZ; 5,4 / 16476; GABRIELA CRISTINI MANITO SOUZA; 3,7 / 32472; GABRIELA DA SILVA LEAL; 4,9 / 48892; GABRIELA DA SILVA PESSOA; 5,6 / 40600; GABRIELA DA SILVA REIS DE ALMEIDA; 3 / 44907; GABRIELA DAMASCENA CAITANO; 3,2 / 37003; GABRIELA DE ALBUQUERQUE POJO; 3,2 / 3833; GABRIELA DE NAZARÉ AMORIM DE AMORIM; 2,7 / 39560; GABRIELA DE OLIVEIRA NOVAES; 6,4 / 35654; GABRIELA DIAS SARAIVA POMPEU; 5 / 30050; GABRIELA FERREIRA SARGES; 5,5 / 18317; GABRIELA HELEN DA SILVA SILVA; 4,6 / 50622; GABRIELA MIRANDA DE AZEVEDO; 4,9 / 18804; GABRIELA MIRANDA DE BRITO; 8,8 / 43054; GABRIELA NUNES PINHEIRO; 4,5 / 34506; GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA AGUIAR; 3,3 / 1985; GABRIELA

PACHECO DE SOUZA; 6 / 9803; GABRIELA RAYANE DA COSTA BRITO; 5,7 / 9173; GABRIELA SEBASTIANA SERRA LIMA; 3,7 / 47716; GABRIELA SILVA ARAÚJO; 2,7 / 42867; GABRIELA SILVA DO CARMO; 4 / 6167; GABRIELA SILVA HOLLES; 6,2 / 45715; GABRIELA SILVA PEREIRA; 2,8 / 34952; GABRIELA SILVA SALES; 4,3 / 46524; GABRIELA SOUSA DOS SANTOS; 5,1 / 16191; GABRIELA TELES PRAIA; 4,1 / 18107; GABRIELE DA COSTA ARAUJO; 2,4 / 8903; GABRIELE DA SILVA NASCIMENTO; 3,2 / 44116; GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA CORDEIRO; 5,5 / 21868; GABRIELE SANTOS PEREIRA; 4,5 / 874; GABRIELLA DE SOUZA ANANIAS; 3,4 / 11534; GABRIELLA FALESI DE CANTUARIA; 4,8 / 21289; GABRIELLA FIGUEIREDO LOURENÇO; 6 / 46527; GABRIELLE COSTA MONTEIRO; 4,9 / 44443; GABRIELLE CRISTINE SANTOS SIQUEIRA; 4,1 / 47465; GABRIELLE DE CASSIA MARTINS CAMPOS; 4,1 / 43985; GABRIELLE GOMES DE LIMA; 5,6 / 21040; GABRIELLE SOARES COELHO; 2,2 / 44987; GABRIELY DIAS DE ALMEIDA BARROS; 4,8 / 23067; GABRIELY MACHADO SOBRAL; 2,7 / 39695; GABRIELY PORTAL DE MELO; 5,3 / 34533; GABRIELY VICTÓRIA CASTRO BARREIRA; 5,6 / 13355; GABRYELLA SANTANA MACHADO; 3,2 / 38755; GEANDREZE FRANCISCO DA CRUZ LIMA; 5,4 / 36111; GEANE DE NAZARÉ ANDRADE DA COSTA; 3,2 / 25506; GEANE DO PILAR GONÇALVES; 4,1 / 15938; GEANE SANTANA SOUSA; 3,7 / 16642; GEANI FERREIRA PEDROSO; 2,7 / 45941; GEANINE LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA; 3,1 / 49144; GEISA KAROLINE SANTOS DOS SANTOS; 4,6 / 45133; GEISIANE DUARTE ARAÚJO; 4,6 / 26101; GEISIBEL DOS SANTOS PADILHA; 3,6 / 33077; GEIZE DA SILVA POMPEU; 5 / 5250; GELCIONE SOUSA DE OLIVEIRA; 2,2 / 81; GELCIRENE COSTA FERREIRA; 3,2 / 27178; GEMIMA JOSE FERNANDES DE ALMEIDA; 3 / 49509; GENÉSIO AVELAR MIRANDA NETO; 4,7 / 23217; GENESIO.AZEVEDO CUNHA FILHO; 0 / 32226; GENILSON FONSECA DE SOUSA; 3,5 / 6189; GENILSON MONTEIRO DA COSTA; 3,9 / 28662; GENILSON VASCONCELOS BARRADAS JUNIOR; 3,2 / 34616; GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO; 2,9 / 36054; GEORGE MARTINS SOUZA; 3,6 / 5951; GEORGE PEREIRA DE MORAES; 5,2 / 47088; GEORGIA MOURAO LOPES; 3,9 / 3763; GEOVANA DO ROSARIO RODRIGUES; 6,8 / 25130; GEOVANA EVELLY BEZERRA ARAUJO; 2 / 47278; GEOVANA KELLY CASCAES SALDANHA; 3,3 / 34644; GEOVANE FERREIRA DE NORONHA; 3,6 / 48694; GEOVANE GOMES DE CASTRO; 3,3 / 7871; GEOVANE NERY MACHADO; 5,9 / 3512; GEOVANE SILVA SERRA; 3,9 / 24502; GEOVANI DA SILVA MIRANDA; 6,7 / 22885; GEOVANNA DE MORAES RODRIGUES; 3,8 / 9554; GEOVANNA DE OLIVEIRA BRAGA; 5,7 / 46036; GEOVANNA MARCELA DA SILVA GUIMARÃES; 4,7 / 27659; GEOVANNA PEREIRA REIS; 4 / 26670; GEOVANNI MONTEIRO FERREIRA; 0 / 11789; GERALDO CORNELIO SANTOS DE SOUSA; 2 / 36019; GERCIANE RODRIGUES GOMES; 2,9 / 29082; GERCILEIA DO SOCORRO SERRÃO MEDEIROS; 6,9 / 44208; GERLISON COSTA GOMES; 2,2 / 16874; GERMANO ALVES QUINDEIRÉ NETO; 4,2 / 16061; GERMANO GOMES NETO JUNIOR; 3,7 / 2030; GERTRUDES SANTOS CARVALHO; 0 / 49809; GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES FILHO; 2,6 / 33019; GESIELE CORDEIRO DE OLIVEIRA; 3,8 / 38029; GESSE SILVA SOUSA; 4,2 / 18133; GESSIANA LISBOA MONTEIRO; 7,1 / 40991; GESSYANE RABELO MARTINS; 4 / 34730; GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA NETO; 6,1 / 13125; GEYSE BEATRIZ SOUSA DA SILVA; 3,4 / 27055; GEYSIANE DE SOUZA RIBEIRO; 2,5 / 15929; GIANNY ALESSANDRA LEAO FERREIRA; 1,8 / 45610; GILBERTO BEZERRA MENDONÇA; 3,7 / 24119; GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS; 4,5 / 39503; GILBERTO SÉRGIO DA SILVA RAMOS JUNIOR; 4,6 / 14084; GILBERTO SI-MOES DE OLIVEIRA JUNIOR; 2,8 / 41635; GILCENE ARAUJO DE ALENCAR DELGADO; 2,9 / 44298; GILCIANE DUARTE MUNIZ; 4,2 / 36280; GILDERSON RODRIGUES TRINDADE; 2,3 / 28582; GILDO SILVA BRITO; 1,5 / 49917; GILLIANE LIANDRA SOUZA REIS; 5 / 5727; GILSON AMARAL FREITAS; 7,7 / 24489; GILSON GONÇALVES VALENTIM DA SILVA; 5,4 / 468; GILSON MARTINS FERREIRA; 7,3 / 44726; GILSON SILVA GARLET; 4,8 / 6411; GILVAN LIMA FREIRE; 2,8 / 6841; GILVANA DO SOCORRO DE SOUZA QUEIROZ; 4,1 / 47653; GILVANDRO FLÁVIO DE SOUSA ALVES; 2,9 / 48131; GILVANE DA SILVA FONSECA; 3,3 / 37981; GILVANE FERREIRA SANTOS FILHO; 3 / 1178; GILVANETE SOUZA SANTIAGO; 3,5 / 31143; GILVANI DE AZEVEDO MONTEIRO; 5,1 / 10056; GILVANIA EMANUELE SILVA DOS SANTOS; 1,9 / 13469; GILVANILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO; 4,2 / 24648; GIOVANA DA SILVA MORAIS; 4,8 / 38126; GIOVANA RITA DA SILVA ROCHA; 5,7 / 39182; GIOVANE LETTAA OLIVEIRA; 4,7 / 36170; GIOVANNA CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA; 3 / 38068; GIOVANNA COUCEIRO DE ARAÚJO; 4,4 / 22090; GIOVANNA DIONIZIO DA SILVA; 5,2 / 39258; GIOVANNA FANTINY LOPES TRAJANO BORGES; 3,1 / 36903; GIOVANNA MIRANDA DOS SANTOS; 3,4 / 24008; GIOVANNA PATRÍCIA GAMBÔA NOGUEIRA; 3,1 / 21572; GIOVANNA QUARESMA VINHOTE; 2,6 / 17300; GIOVANNE DE LUCA COSTA PINHEIRO; 4,8 / 46225; GIOVANNI HENRIQUE DAMASO DANTAS; 6,6 / 43255; GIRLENE INGRID MODESTO DE SOUSA; 2,7 / 22441; GISANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA NERY; 2,7 / 37076; GISELA DANIELE MENEZES DOS SANTOS; 4,8 / 693; GISELA DOS SANTOS CARMO; 6,2 / 34010; GISELE COSTA BARRETO; 3,9 / 49616; GISELE DA PAIXÃO LOPES MELO; 2,7 / 33738; GISELE DA SILVA GOMES; 2,7 / 5057; GISELE DA SILVA ROSA; 5,1 / 8217; GISELE DE NAZARÉ VIANA DA SILVA; 3,2 / 42301; GISELE DOMINGOS RIBEIRO; 3,7 / 303; GISELE DUARTE VALENTE; 3,5 / 24387; GISELE FERNANDES DA SILVA; 0 / 20489; GISELE GEMAQUE PEREIRA; 3,4 / 2979; GISELE LOLANA PINHEIRO MELO; 4,7 / 36332; GISELE MARIA GOES NOBRE; 4,2 / 21866; GISELE QUEIROZ MACIEL; 4,5 / 45445; GISÉLIA DE SOUSA NASCIMENTO; 4 / 39220; GISELLE BATISTA DA SILVA; 5,6 / 21618; GISELLE DA SILVA SANTOS LUCENA; 4,2 / 44560; GISELLE DE CÁSSIA COUTEIRO DOS PASSOS; 6,8 / 37913; GISELLE DIAS GONÇALVES; 4,6 / 18575; GISELLE MARÍLIA BANDEIRA DA SILVA MELO; 3,8 / 38031; GISELLE NOBRE BRAZ; 6,1 / 44347; GISELLEN MARCELINA COSTA PEREIRA MORAES; 5 / 13530; GISELY DE PAULA DE LIMA CRUZ; 3,5 / 2796; GISLAYNE DE OLIVEIRA; 5,5 / 5100; GISLENE DE MORAIS FERREIRA; 4,4 / 26657; GIULIA LEÃO DA CUNHA BRABO; 3,3 / 37434; GIULIA PAMPOLHA GOMES; 4,7 / 1396;

GIULLY TAÍSSA DA ROCHA DOS REIS; 4,8 / 4818; GIZELE BENTES DOS ANJOS; 4,2 / 8759; GIZELE CRISTINA DIAS DUTRA; 2,2 / 43099; GIZELE DA SILVA CASSIANO; 4,7 / 36182; GIZELE DOS SANTOS MOREIRA; 2,8 / 22338; GIZELEM KEROLAINÉ DA SILVA CARVALHO; 4,5 / 6020; GIZELLE SOARES CHUMBRE GOLOBOVANTE DE SOUZA; 4,9 / 24719; GIZELY COSTA NASCIMENTO; 1,9 / 5631; GLAUBER CORREA SODRE; 6,7 / 25929; GLAUBER LIMA MATOS; 5 / 11044; GLAUCIA DE FATIMA FAVACHO DA ROCHA; 3,2 / 44100; GLÁUCIA MARIA ALVES CARDOSO; 3,2 / 15002; GLAUCIA RIBEIRO ALVES; 4,7 / 16450; GLAUCIA SUZI BANKS REIS DA SILVA; 2,4 / 20995; GLAUCIA TEIXEIRA GAIA; 4,7 / 26339; GLAUCIA TELES VIANA; 3,6 / 39723; GLAUCIA XAVIER DE OLIVEIRA; 4,3 / 28349; GLAUCIANE COSTA DA ROCHA; 2,4 / 50045; GLAUCIENE SILVANE NUNES DA SILVA; 4,4 / 42659; GLAUDA DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS; 3,7 / 28004; GLAWILSON BARROS MONTEIRO; 4 / 21495; GLAYCE KELLY LIMA FERREIRA; 5,6 / 42190; GLAYDSON DA SILVA RIBEIRO; 5,1 / 42922; GLEICE COSTA DE AZEVEDO; 4,1 / 46757; GLEICE RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4,6 / 32531; GLEICIANE DA COSTA SOUSA; 3,6 / 1622; GLEICIANE DE MELO ALVES; 5,1 / 50527; GLEICIANE MOREIRA SERRA; 7 / 48965; GLEICIANE DORIA VIANA; 2,5 / 5177; GLEICY ASSUNÇÃO RODRIGUES; 4,1 / 20780; GLEICY LAIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 4 / 50018; GLEICY OLIVEIRA LIMA; 2,6 / 7321; GLEICYANE VANDEKOKEM DE OLIVEIRA; 4,2 / 50009; GLEIDE NERY PEREIRA DE SOUZA; 4,3 / 15439; GLEIDSON THARLES ABREU ALVES; 4,2 / 40284; GLEISIANE DE NAZARÉ VILHENA MIRANDA; 4,7 / 47202; GLEISON DE ALMEIDA MENDES; 6,4 / 3998; GLENDA CARVALHO DE SOUZA FRANCO; 3,2 / 592; GLENDA FLÁVIA GUIMARÃES CUNHA; 4,7 / 16385; GLENDA HELENA NUNES CORREA; 4,2 / 5694; GLENDA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 3,6 / 19577; GLEYCE KELLE DOS SANTOS MAGALHÃES; 2,2 / 12364; GLEYCE PAULA SILVA DOS SANTOS; 1,9 / 20781; GLEYCIANE BARBOSA OLIVEIRA; 3,3 / 5669; GLEYCIELLE MOREIRA MENDES MARTINS; 6,4 / 46070; GLEYCILENE CARVALHO DE LIMA; 2,7 / 11103; GLEYDE DA CONCEIÇÃO DIAS; 3,9 / 10699; GLEYDSON GIL GUIMARAES COSTA; 3,6 / 47600; GLEYSIANE CRISTINA SILVA SILVA; 2,8 / 40969; GLEYSIANE RABELO MARTINS; 5,4 / 10696; GLEYSON FERREIRA DOS SANTOS; 6,9 / 46759; GLEYSSON HENRIQUE DE LIMA MENEZES; 3,5 / 9528; GLICIA ELINE NAVEGANTES DE MORAES; 3,6 / 3435; GRACE MANUELLE DA COSTA NOBRE; 4,7 / 30692; GRACE PONTES GADELHA ROCHA; 5,4 / 12137; GRACIELLY DA SILVA FIGUEIREDO; 2,7 / 29725; GRACILEIA AMORIM ALMEIDA; 2,3 / 7516; GRACILENE DE SOUSA PALHETA; 1,5 / 3730; GRACILENE DO NASCIMENTO COSTA; 4,1 / 43504; GRASIELLY ARAUJO SANTOS; 3,9 / 48315; GRAYCIENE BARBOSA DE LIMA; 3,2 / 24150; GRAZIELA ALICE PASSOS DA CONCEIÇÃO; 3 / 44914; GRAZIELA ESTUMANO MARQUES; 3,4 / 3945; GRAZIELA MARIA DOS ANJOS LEITE; 2,6 / 38313; GRAZIELA PEREIRA LOPES; 3,5 / 29621; GRAZIELE DA CONCEIÇÃO COELHO; 4,8 / 15946; GRAZIELE OLIVEIRA DUARTE; 1,7 / 31072; GREICE KELLY BATISTA DE SOUZA; 3,8 / 18367; GREICE KELLY SANTOS COUTO; 3,9 / 4142; GREYFETH DA COSTA VIANA; 5,3 / 25440; GUILHERME ANDERSON AMARAL RIBEIRO; 3,2 / 42956; GUILHERME DA SILVA SOUSA; 3 / 39571; GUILHERME FELIPE JERÔNIMO DA SILVA; 4 / 21888; GUILHERME GERMANO MUNIZ CUNHA; 4,1 / 44544; GUILHERME HENRIQUE DIAS GENTIL; 3 / 41918; GUILHERME ROOS DOS SANTOS; 5 / 18316; GUILHERME SILVA PEDROSO SOUZA; 5,8 / 14907; GUSTAVO ALBERTO DE MOURA GALVAO; 2,6 / 2152; GUSTAVO ALVES MOREIRA; 6 / 48383; GUSTAVO DE AZEVEDO DOS REIS; 2,8 / 11395; GUSTAVO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5 / 20656; GUSTAVO FIRMELOC PINHEIRO DE OLIVEIRA; 4,5 / 24783; GUSTAVO FURTADO DE ASSUNÇÃO; 3,2 / 39502; GUSTAVO GUILHERME NUNES DE ALMEIDA; 4,7 / 26502; GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES CRUZ; 3,4 / 48478; GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FRANÇA COELHO; 3,7 / 43584; GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA SANTIAGO; 3,6 / 13698; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 7,2 / 17744; GUSTAVO MARIZ PERES; 2,5 / 39672; GUSTAVO MODESTO DA SILVA; 3,9 / 2584; GUSTAVO NEVES DA PAZ RAFAEL; 6,3 / 16327; GUSTAVO PACHECO GUIMARÃES; 2,8 / 22273; GUSTAVO REIS ALBUQUERQUE SANTOS; 3,7 / 25760; GUTEMBERG JOAO CARDOSO ALVARES; 2,4 / 17866; GUTEMBERG SILVA COUTO; 3,7 / 12301; HAIANNY BEATRIZ SARAIVA LIMA; 6,9 / 42543; HAIDEE CORECHA MACEDO; 3,1 / 47253; HAÍLA DE NAZARÉ ARAÚJO PINHEIRO; 4,1 / 2865; HALLAN CRENCENIO GONÇALVES SANTOS; 6,8 / 43028; HAMILTON CEZAR ABREU SALDANHA; 3,8 / 46387; HAMILTON GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR; 5,1 / 25600; HAMILTON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR; 3,8 / 2618; HANDERSON DOS SANTOS CORREIA; 4,5 / 41680; HANDERSON RAFAEL BRAGA RODRIGUES; 3,1 / 4039; HANNA JAMYLLE MEDEIROS DE OLIVEIRA; 3,8 / 6395; HANNA MICHELLY COSTA RIBEIRO; 3,5 / 3529; HANNA NASCIMENTO PESSOA; 4,1 / 48688; HANNA REIS SILVA; 3,9 / 29619; HARLY CARINA OLIVEIRA BARATA; 1,9 / 18178; HAROLDO MOURA NUNES; 1,8 / 45957; HARRISON BRENO SÁ DO NASCIMENTO; 4 / 42307; HARYANE VIEIRA NUNES; 5,7 / 25589; HAYANA KAROLINE DE SIQUEIRA MELO; 4,4 / 28442; HAYANNA BARBOSA VASCONCELOS; 5,9 / 38012; HAYLA OLIVEIRA PINA; 2,5 / 40917; HAYLA SALYME ANAISSI AMARAL; 3,7 / 28559; HEBERER WESLEY DA SILVA SILVA; 5,5 / 29402; HEBERT WESLEY DA SILVA SILVA; 5,6 / 39135; HEITOR VITOR COSTA ALVARO; 4,4 / 48105; HELAINE CATARINA DA SILVA ALVES; 2,3 / 10700; HELAINE DE BARROS DA SILVA; 3,1 / 27625; HELENE AGLAÉ SANTOS DE SOUZA; 7,1 / 44552; HELBER ANTÔNIO ALVES DOS PRAZERES; 3,7 / 37879; HELBERTH DE JESUS ARANTES; 5,7 / 14254; HELEN BRITO COSTA; 3,5 / 43622; HELEN CLAUDIA DE OLIVEIRA; 1,2 / 46113; HELEN CRISTINA DA SILVA SILVEIRA; 3,2 / 40381; HELEN LORENA LAMEIRA OLIVEIRA; 5,7 / 36365; HELEN MARQUES DE SANTANA; 2,4 / 1761; HELEN VLAUDIA CONCEICAO GONÇALVES; 2,4 / 21766; HELENA PINA DOS SANTOS GOMES; 5,7 / 6025; HELENA RUFINA OLIVEIRA PINHEIRO; 4,1 / 20173; HELENA VIVIANE PINHEIRO DA PAIXÃO REISINGER; 4,4 / 15450; HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA; 3,9 / 25284; HELENE CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 1,5 / 24612; HELIANA LUCENA DA SILVA; 4,3 / 20152; HELIL CÉSAR AGUIAR BAHIA; 6,5 / 5065; HELIO AUGUS-

TO DE OLIVEIRA CHADA NETO; 3,6 / 15950; HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS; 3,8 / 46226; HÉLIO FERREIRA DE SOUZA; 2,3 / 43178; HELLEN CRISTINA COSTA SILLVA; 2,9 / 41167; HELLEN CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 2,5 / 42154; HELLEN DAYANE PINHO DA SILVA CASTRO; 5,3 / 1499; HELLEN DE LIMA MARQUES; 3,7 / 49612; HELLEN LOHISE DA SILVA FREIRE; 6,1 / 20674; HELLEN THAYSSA PEREIRA DE OLIVEIRA; 4,9 / 3427; HELMARA LOBATO DOS SANTOS; 4,3 / 36321; HELOISA CRISTINA SIQUEIRA CASTILHO; 2,9 / 41391; HELOISA NAZARE SOARES DOS SANTOS; 2,9 / 5808; HELOISE MARIA DAS DORES SANTOS GOMES; 3,4 / 41955; HELOYSE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS; 3,3 / 17409; HELOYZE GABRIELLA DOS SANTOS COSTA XAVIER; 4,8 / 43964; HEMILLY LAYANNE MONTEIRO REBELO; 4,3 / 40157; HENRIQUE ANTÔNIO PETROVICH SOLANO; 3,8 / 47925; HENRIQUE BARROS CARDOSO; 4,5 / 9904; HENRIQUE BATISTA DA TRINDADE; 2,5 / 46715; HENRIQUE BRASIL DOS SANTOS; 2,9 / 41402; HENRIQUE BRENO SOUSA MARTINS; 4,6 / 45012; HENRIQUE DE OLIVEIRA AMADOR; 6,5 / 1698; HENRIQUE JEAN REGO DE CARVALHO; 3,1 / 30957; HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES; 5,1 / 20797; HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; 0 / 13439; HERBE LEONE DE JESUS COSTA; 5,1 / 31746; HERBERSON NAOTO TANAKA DE PAULA; 4,8 / 38002; HERCÍLIA MELO MONTEIRO COSTA; 6,9 / 36473; HERICK MARQUES DE MENEZES; 4,9 / 15912; HERISON VIANA DE VASCONCELOS; 4,2 / 40825; HERIVALDO PASCOAL DA SILVA FILHO; 5,3 / 12878; HERLON ALVES COSTA; 5 / 6720; HERLON JUNIOR MATHEUS SOARES; 4,2 / 14066; HERLON RAFAEL DOS SANTOS ROSA; 4,5 / 4924; HERMANO FIGUEIRA PINHEIRO NETO; 4,2 / 44261; HERNAN SEQUEIRA BARRANTES; 3,9 / 48624; HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO; 5,4 / 42911; HEVELIN DA SILVA NEGREIROS; 2 / 45904; HEVENLLY CORRÊA MACHADO; 4,8 / 771; HEVILE VITÓRIA BRITO DE SOUZA; 4,6 / 30315; HEYTOR DOS SANTOS BRITO; 2,2 / 41115; HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA; 4,1 / 23514; HIGO PATRIK SANTOS SOUSA; 3,3 / 44317; HIGOR COSTA MARTINS GONÇALVES; 3,6 / 45205; HIGOR LYRA HENRIQUES; 1,8 / 28914; HIGOR VINÍCIUS PEGADO DE SOUZA DA SILVA; 3,5 / 36208; HILDA DO SOCORRO MONTEIRO ANDRADE; 5 / 31961; HILDELENE DE SOUZA BARROS; 3,7 / 29869; HILLARY MENESES DOS SANTOS; 3,3 / 5257; HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA JUNIOR; 3,1 / 42614; HILTON TAVARES DOS SANTOS; 3,7 / 29819; HINGRID ALEXANDRA DE MENDONÇA LIMA; 4,3 / 50257; HIOZELMA VIANA FERREIRA; 3,3 / 50929; HITHYELLE FERNANDES DE OLIVEIRA; 2,7 / 41563; HOAANA ALEXANDRINA RIBEIRO DA SILVA; 2,9 / 20357; HORÁCIO GUIMARÃES DE SOUSA; 0 / 42783; HORLANNA CALDAS VIANNA; 3,9 / 5568; HORTENCIA BEATRIZ SERRA FERREIRA; 5,2 / 35627; HUERRY OLIVEIRA PRINTES; 2,3 / 728; HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA; 4,3 / 19276; HUGO DOS SANTOS LIMA; 3,9 / 38938; HUGO FERREIRA BITENCOURT; 4,3 / 43739; HUGO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES; 6,8 / 22999; HUGO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA; 2,8 / 15790; HUGO LEONARDO CUNHA MELO; 4 / 29374; HUGO SEABRA VIEIRA; 5 / 30732; HUGO VICTOR MAIA MODESTO; 5,9 / 42833; HUGOR MEIRELES BEZERRA ALVES; 5 / 3403; HUINY SILVA MONTEIRO; 7 / 28493; HULDA AINOVA REGO DA SILVA; 3,1 / 40688; HUMBERTINA FONSECA DE MOURA; 2,9 / 32095; HUMBERTO BEZERRA GONÇALVES JUNIOR; 2,6 / 24449; HUMBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO; 6,4 / 34790; HUMBERTO RODRIGUES MENDES; 4,5 / 49613; IAGO BRITO AZEVEDO; 2,9 / 26364; IAGO FELIPE SOUZA; 3,4 / 8686; IAGO JOSE COSTA GEMAQUE; 3,9 / 38261; IAGO TAFAREL DE OLIVEIRA PAES; 2,7 / 46669; IAN ARAUJO MENDES; 6,3 / 16887; IAN CLÁUDIO DIAS SODRÉ; 4,2 / 48215; IAN DA CRUZ MONTELO; 3,6 / 40819; IAN GABRIEL SANTOS DE SOUZA; 6,4 / 33339; IAN MATHEUS MORAIS TAVARES; 3,6 / 7075; IANÊ SANTOS DOS SANTOS; 6,3 / 46918; IANE VITAL CAVALCANTE; 4 / 18160; IANNY MAYETH DA SILVA CALADO; 3,6 / 5934; IARA DE MEDEIRO ALVES; 6,2 / 42434; IARA LETÍCIA MONTEIRO RODRIGUES; 6,4 / 19734; IARA MARIA DA SILVA PEREIRA; 3,7 / 29695; IARA NAZARÉ GOMES RODRIGUES; 4,9 / 2087; IARLEY RICHARD DE SOUSA SILVA; 2,8 / 16454; IASMIN MARIA FERREIRA SILVA; 4,2 / 6434; IASMIN PASSOS DA SILVA; 4 / 15044; ICARO DANIEL MUNIZ BARBOSA; 2,6 / 46314; ÍCARO DOS SANTOS RODRIGUES; 4,7 / 2903; ICARO TADAIESKY TAVARES; 7,1 / 33514; IDA MAYARA LEAL MAIA; 2,8 / 46976; IDINOR FERREIRA DE OLIVEIRA; 2,8 / 23915; IDRIA RAYSSA BARROSO DA SILVA; 6 / 47340; IEDA RIBEIRO MATIAS; 2,9 / 39312; IENNIS MOURA DOS PASSOS; 3,7 / 44940; IGNEZ MARIA TANCREDI DE CAMPOS; 4,1 / 17994; IGOR AGUIAR DOS SANTOS; 2 / 32256; IGOR CRISTIANO DA SILVA PORTO; 1,1 / 5240; IGOR DA SILVA AMARAL; 2,8 / 46401; IGOR DA SILVA PEREIRA; 1,6 / 18489; IGOR FELIPE FRANCA BAENA DE SA; 5,6 / 47731; IGOR JORDAO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1,9 / 11735; IGOR JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES; 6,1 / 38047; IGOR MANOEL RIBEIRO NUNES; 4,6 / 43496; IGOR REIS ALVES; 3,4 / 27566; IGOR SABOIA MOURA RODRIGUES; 6 / 45887; IGOR SOUSA PORTELA; 3,8 / 42167; IGOR VINÍCIUS VERAS COSTA; 4,4 / 17846; ILANA DA SILVA ALVES; 6,3 / 45693; ILIELLY DE JESUS FERREIRA; 3,4 / 35078; ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO; 2,6 / 30458; ILDOMAR LIMA RIBEIRO; 4,2 / 48061; ILINE DA CONCEIÇÃO MODESTO; 4,7 / 17663; ILIZONETE SILVA DE SOUZA ESTEVES; 4,8 / 18672; ILMA CRISTINA MIRANDA CARDOSO; 3,9 / 6276; ILMA LUCIA SARDINHA DE VASCONCELOS; 1,5 / 38909; INAÊ DE BRITO ALBUQUERQUE NASCIMENTO; 6,9 / 38099; INALDA DO SOCORRO REIS FERREIRA; 4,1 / 37046; INARA IANDRA MACEDO E SILVA; 5,6 / 36372; INDARA LIMA MARTINS AGUIAR; 4,5 / 5595; INES KAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA; 4 / 11468; INGLYANY REBEKA MENDES DE SOUZA; 3,6 / 24505; INGRID ADRIANE DIAS DA SILVA; 6,2 / 14229; INGRID DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA; 2,3 / 3042; INGRID FABIALLA DE SOUSA SAMPAIO; 4,3 / 37005; INGRID GABRIELA BATISTA NYLANDER SILVA; 4,2 / 1250; INGRID KAYLANE BARROS CORRÊA; 1,8 / 15302; INGRID LARISSA SANTOS DE SOUSA; 1,5 / 3341; INGRID LETICIA SANTOS DO CARMO; 4,6 / 11241; INGRID MILENA DOS SANTOS LOUREIRO; 3,4 / 4803; INGRID NAZARE GARCIA ROSARIO; 5 / 6757; INGRID TORRES RIBEIRO; 3,6 / 7487; INGRIDE NUNES GONÇALVES; 7 / 42110; IOLENE MARA CARDOSO DE MA-

TOS; 3 / 17147; IOLENE MARIA CORCINO DA SILVA; 3,8 / 44258; IÓN SOUZA LÔLA DA COSTA; 4 / 44549; IONE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 2,7 / 25160; IRACELY MARIA FERREIRA DE LIMA; 2 / 25116; IRACEMA OLIVEIRA DE AZEVEDO; 4,1 / 127; IRACI RODRIGUES DOS SANTOS; 3,6 / 32086; IRACILDE CORRÊA NUNES; 4 / 44621; IRACILMA RODRIGUES LIMA; 0 / 39907; IRACIMAR ALINE CRUZ DA SILVA MARTINS; 6 / 3473; IRACY MAGALHÃES BRAGA LIMA; 3,3 / 21578; IRAILDE SANTOS PINTO; 3,1 / 46312; IRANEIDE DA COSTA CORDEIRO; 1,6 / 23609; IRANILDE TERRA PIMENTEL; 3,6 / 19161; IRANILMA MACHADO SANTA BRÍGIDA; 5,5 / 31980; IRENE VIEIRA TRINDADE; 2,2 / 38328; IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA; 3,7 / 44625; IRIS CARVALHO DOS PASSOS; 3,8 / 29832; IRIS CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA; 3,6 / 13392; IRIS PEREIRA OLIVEIRA; 6,2 / 30044; IRIS REZENDE VIEIRA DO CARMO; 2,2 / 44650; IRIS RODRIGUES LIMA; 3,8 / 16824; IRIS TAINA NASCIMENTO MUNIZ; 4 / 6715; IRISMAR FERREIRA DE MELO; 4,7 / 38087; IRIVANE RIBEIRO ALMEIDA; 2,3 / 46487; IRLA GABRIELA DE OLIVEIRA MENDES; 1,8 / 23903; IRLANNA DIAS RAMOS; 3,3 / 26700; ISAAC SOUSA SILVA; 5,4 / 487; ISAAC VINAGRE DE JESUS; 5 / 32932; ISABEL CRISTINA MIRANDA VALENTE; 5 / 16500; ISABEL CRISTINANASCIMENTODASILVA; 2,5 / 2635; ISABEL FALCÃO DE ARAUJO; 1,9 / 23849; ISABEL FEITOSA DA SILVA; 5 / 2127; ISABEL LIMA DOS SANTOS; 2,9 / 44216; ISABELA BRANDÃO BARBOSA LISBOA; 2,9 / 10723; ISABELA CARDOSO GOMES RODRIGUES; 4,7 / 6279; ISABELA DE AZEVEDO FARIAS; 4,8 / 18219; ISABELA LOPES DE OLIVEIRA; 5,8 / 45088; ISABELA MARIA SANTOS BRAGA; 3,5 / 46405; ISABELA MOREIRA BELMIRO; 2,8 / 22958; ISABELE CRISTINE MACEIÓ DE OLIVEIRA; 2,2 / 38974; ISABELE FERREIRA DOS SANTOS; 2,9 / 28672; ISABELE MARTIRES DE SOUZA; 3,4 / 19136; ISABELE SILVA DA ROCHA; 2,5 / 46850; ISABELE SOUZA BAIA; 5,4 / 1725; ISABELLA DA COSTA SILVA CARDOSO; 4,5 / 26983; ISABELLA DE OLIVEIRA LACERDA; 3 / 41069; ISABELLA FERNANDA SOUSA DA SILVA; 3,7 / 48924; ISABELLA LIZANDRA MATOS DA CUNHA; 4,8 / 26048; ISABELLE CRISTINI MONTEIRO BARROS; 3,1 / 22130; ISABELLE MARIA MAIA FERREIRA; 2,3 / 34430; ISABELLE MARIA ROCHA DE SOUSA; 4,3 / 45655; ISABELLY VITÓRIA ASSUNÇÃO GONZAGA; 3,9 / 30782; ISABELLY VITÓRIA DE ANDRADE AMARAL; 4,8 / 23943; ISABOR LAENA JANAU DE AMORIM; 3,9 / 50004; ISADORA ALVES BARROSO; 5,6 / 45354; ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO; 4,7 / 3061; ISADORA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS; 5,9 / 4780; ISADORA LIMA DA SILVA; 3,1 / 14560; ISADORA SOUZA DA CUNHA; 0 / 2145; ISANE CELICE MACIEL PEREIRA; 3,7 / 45427; ÍSIS MARGALHO DE PAULA; 6,1 / 11787; ISIS MONTEIRO CORDOVAL TAVARES; 5 / 5138; ISIVALDO VANZELER DO AMARAL; 2,2 / 33090; ISILANY SILVA BRITO; 4,6 / 10825; ISILÂNE CRISTINA DA COSTA BOTELHO; 3,7 / 18840; ISMAEL CAMPOS MENDONÇA; 5,1 / 46979; ISMAEL CARLOS SOUSA DA SILVA; 4,2 / 34448; ISMAEL DIAS LOBATO; 2,9 / 2312; ISRAEL AMARO SANTOS; 3,8 / 24701; ISRAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 2,8 / 4342; ISRAEL MONTEIRO MESQUITA; 4,3 / 11588; ISRAEL ZIDANE CERQUEIRA SOUSA; 3,3 / 28067; ITALA EMMILY DA SILVA SANTOS; 5,9 / 50870; ITALO AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS; 3,2 / 3406; ITALO DINIZ FARIAS; 4 / 11176; ITALO JORGE AZULAY MELO BRAGA; 3,5 / 20808; ITALO MOREIRA DE SOUZA; 3,5 / 32517; ITAMAR VIEIRA PINHEIRO; 6,7 / 45974; ITHALO DAVID DO NASCIMENTO PALHETA; 3,9 / 12931; ITHALO DAVID VERA CRUZ CHAVES DO NASCIMENTO PALHETA; 3,4 / 27040; IURI GILBERT VALE MEDINA; 4,5 / 16749; IURY ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA; 0,9 / 48396; IURY DOS SANTOS AMORIM; 5,4 / 39069; IVA SHASKIA RAIOL PADILHA; 3,5 / 25599; IVAN DA SILVA SOUZA; 2,5 / 40371; IVAN LENIN SOUZA BRASIL; 6,4 / 21224; IVANA CARVALHO REIS; 3,2 / 4218; IVANA DA FONSECA SANTOS; 5,9 / 1553; IVANA PAULA PONTES LEMOS; 3,5 / 24293; IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA; 3,2 / 13385; IVANE FELIX MARTINS; 1,4 / 3147; IVANEIDE DE LIMA RODRIGUES; 3,3 / 44286; IVANEIDE DE SOUZA GOMES; 2,8 / 43541; IVANETE FERREIRA BELÉM; 2,9 / 35905; IVANEYSE DA SILVA LEAL; 2,5 / 50501; IVANILDE ATAIDE VALOIS DOS SANTOS; 2,9 / 9920; IVANILDO SANTOS OLIVEIRA; 3,5 / 45289; IVANILSON DOS SANTOS PRAIA; 4,2 / 35468; IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO; 3,3 / 15641; IVERSON DE SOUZA E SILVA; 3,1 / 49644; IVETE SARAIVA NERIS; 1,4 / 28044; IVO JOSE DOS SANTOS MORAES JUNIOR; 4,2 / 9729; IVONEIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 1,8 / 20956; IVONETE DOS SANTOS GOMES; 3,3 / 48390; IZABEL CRISTINA CORREA COSTA; 3,1 / 25071; IZABEL CRISTINA DOS ANJOS MARTINS; 3,6 / 48078; IZABEL CRISTINA GIL CALVINHO; 3,5 / 16881; IZABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA COSTA; 3,5 / 50128; IZABELA ALVES SOUSA; 4,4 / 49151; IZABELA BATISTA TEIXEIRA; 4,2 / 26815; IZABELA BUCHINGER ALVES; 4,1 / 48235; IZABELA CRISTINA FERNANDES DO PATROCÍNIO; 4,6 / 48421; IZABELA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA; 4,6 / 6074; IZABELA DUTRA SILVA CABRAL; 3,8 / 50848; IZABELA KARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA; 3,4 / 34442; IZABELA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; 2,8 / 44364; IZABELE NAYARA CENA DA SILVA; 4,6 / 19063; IZABELLA DE SOUZA COLINO; 5,9 / 15343; IZABELLE CRISTINA PINTO PARAGUASSU; 3,1 / 42940; IZABELLE KAROLINA NASCIMENTO BRITO; 3,4 / 29577; IZABELLY CARRERA BARROS; 2,5 / 4542; IZABELY CRISTINE SILVA DA SILVA; 5 / 19251; IZADORA COSTA CORREA; 2,6 / 42487; IZAMARA SILVA MESQUITA; 2,8 / 32446; IZIS DE CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS; 5,5 / 1811; JACIARA DA SILVA CRAVEIRO; 4,1 / 33791; JACIARA DA SILVA SANTOS; 4,5 / 29996; JACIARA MACHADO PASSOS; 6,2 / 5802; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 6,6 / 45631; JACIELMA TOBIAS PIMENTEL; 3,3 / 17930; JACIELY PINHEIRO GONÇALVES; 3,6 / 423; JACILENE RAMOS DO MONTE; 7,5 / 46189; JACINIRA MORAIS ALVES; 2,3 / 10957; JACIRA GONÇALVES OLIVEIRA; 1,5 / 34208; JACIREMA ARAUJO DOS SANTOS; 1,5 / 47636; JACKELINE CARNEIRO DA SILVA; 2,4 / 22589; JACKELINE DE NAZARÉ SOUSA CORDEIRO; 4,9 / 4773; JACKELINE FERREIRA BARATA SOUSA; 3,1 / 47154; JACKELINE LIMA MOURA SILVA; 2,9 / 44507; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 5,6 / 11489; JACKELINE SAMPAIO PEREIRA; 5,1 / 26431; JACKELINE SILVA DE JESUS; 1,8 / 39268; JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO; 2,7 / 10518;

JACKLINE DE ALMEIDA PAIVA; 4,4 / 28632; JACKSON CAMPOS SOARES; 4,9 / 6370; JACKSON DE OLIVEIRA CORREA; 3,1 / 42574; JACKSON ROCHA PUPIN; 5,8 / 45035; JACO WILLIAM KIZAN ROCHA; 2,5 / 28109; JACOBCK AMORIM SANTOS; 4,5 / 35008; JACQUELANE COSTA GOMES; 3,9 / 33755; JACQUELINE COELHO COSTA; 7,6 / 43593; JACQUELINE COELHO SANTOS; 4,2 / 46345; JACQUELINE CRISTIANE TAVARES FAVACHO GIOR-DANO; 3,9 / 48409; JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA; 3,4 / 42312; JACQUELINE DE ARAUJO LOPES; 2,5 / 43905; JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS; 3,7 / 8566; JACQUELINE DO SOCORRO LIMA MARQUES; 3,7 / 30451; JACQUELINE FERREIRA DA SILVA; 2,5 / 6381; JACQUELINE FONSECA SALDANHA; 3,5 / 44828; JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO; 3,9 / 10626; JACQUELINE MONICA DOS SANTOS PINHEIRO; 2,5 / 5804; JACQUELINE PATRICIA REPOLHO DOS SANTOS; 4,4 / 11020; JACQUELINE SILVA DE SOUSA; 1,5 / 5841; JACQUELINE SUELLEN DE SOUSA CHAVES; 5 / 11774; JACY DIAS VIEIRA DA CRUZ; 3,9 / 29120; JACYRA CARDOSO SILVA; 2,5 / 27348; JADDE PIETRA DIAS BRITO; 5 / 24912; JADHI TEIXEIRA DE ALMEIDA; 4,6 / 48571; JADILA REJANE ALVES SILVA DE SOUZA; 4,1 / 15089; JADSON WESLLEN DA SILVA NEVES; 3,3 / 19384; JADY ROBERTA DO CARMO OLIVEIRA; 4,5 / 47921; JADYLSON SILVA DE ARAÚJO; 5,8 / 2020; JAIAINE LIMA DA SILVA; 3,8 / 30969; JAILA DO ESPIRITO SANTO DO CARMO NEVES PONÇADILHA; 3,2 / 993; JAILSON DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR; 3,8 / 32403; JAILSON RIBEIRO DA SILVA; 2,4 / 47209; JAILSON SOUSA SILVA; 2,1 / 8379; JAILTON DA SILVA DE OLIVEIRA; 3,6 / 48752; JAIME JORGE REIS DA COSTA JUNIOR; 6,4 / 14363; JAIME PINHEIRO RIBEIRO; 3,8 / 42538; JAÍNA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES; 2,5 / 22464; JAINE DA SILVA PEREIRA; 4,9 / 10857; JAIR ARAGÃO DA SILVA; 2 / 46717; JAIR NAHUM COSMO; 2 / 4055; JAIR TRINDADE DOS SANTOS; 2,5 / 48006; JAISMARA SANTOS DA SILVA; 1,6 / 12690; JAIZA BARBOSA NOGUEIRA; 2,1 / 14088; JAIZIANE PINTO DA SILVA ARANHA; 4,9 / 47703; JAKLINE OLIVEIRA DA COSTA; 4,1 / 32082; JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA; 6 / 49250; JAMESSON MEDEIROS DOS SANTOS; 5,2 / 41615; JAMIELSON CAMPOS MORAIS; 3,4 / 50153; JAMILE CRISTINA FERREIRA DANTAS; 1,4 / 43266; JAMILE MAIA VIEIRA; 2,9 / 30783; JAMILE MARIANI; 4,7 / 27256; JAMILLE CRISTINA SOUSA DE ALBUQUERQUE; 3,5 / 17703; JAMILLE PEREIRA DE BARROS; 5,4 / 40855; JAMILLY BRITO GUIMARÃES; 4,2 / 10929; JAMILLY CRISTINA PEREIRA CARDIAS; 3,2 / 21700; JAMILLY FONSECA DE SOUZA; 3 / 11376; JAMILLY GABRIELE PEIXOTO CARDOSO; 4,7 / 45057; JAMILLY VERONICA SANTOS DOS SANTOS; 4,7 / 1711; JAMILY FERREIRA FERREIRA; 3 / 25840; JAMILY GABRIELA BARROS OLIVEIRA; 4,8 / 26825; JAMILY GUEDES ALVES; 5 / 25090; JAMILY HEVILA PEREIRA DA SILVA; 6,2 / 6868; JAMILY SUELEM VIANA MIRANDA; 3,6 / 37316; JAMYLE RODRIGUES AL-CANTARA; 4,4 / 18375; JAMYLE TEIXEIRA TOCANTINS; 6,4 / 42746; JAMYLLE BARBOSA DE SOUSA; 4,4 / 31238; JANAINA BARBOSA PINHEIRO; 4,7 / 17599; JANAINA DA SILVA ALMEIDA; 1,6 / 2798; JANAINA DAYANE FERREIRA DOS SANTOS; 4,7 / 35498; JANAINA DE FÁTIMA DA SILVA GUSMÃO; 5,1 / 25603; JANAINA MARIA TELES NORONHA; 5,3 / 17821; JANAINA OLIVEIRA COTA; 3,8 / 17151; JANAINA PINTO DA SILVA; 3,3 / 24494; JANAINA SOUZA VALENTIM; 2,6 / 5923; JANDERSON LUCAS AMARAL TORRES; 3,4 / 11135; JANDRIA MARA FERREIRA SA; 3 / 16317; JANDSON DOS ANJOS GOMES; 4,3 / 4552; JANE CRISTINA FURTADO LUSTOSA; 5,1 / 44075; JANE MARCELLE GASPAR DE SOUSA; 3,5 / 4726; JANE MARCIA VILHENA RABELO; 2,2 / 33847; JANE ROSE SOARES DE AMORIM; 3,4 / 47168; JANEIDE DE OLIVEIRA MOURA; 3,2 / 37760; JANESON CALEB DO NASCIMENTO AGUIAR; 2,7 / 39075; JANETE DA SILVA SANTIAGO; 2,6 / 10266; JANETE MONTEIRO DOS SANTOS; 3,5 / 32180; JANETE SODRÉ DO AMARAL; 3,9 / 13572; JANIA DE LIMA FREITAS DA SILVA; 4,6 / 30851; JANICE PANTOJA FARIA; 3,9 / 34064; JANIEIRE MOTA DOS SANTOS; 4,8 / 2648; JANIELE DE NAZARÉ VIANA DA SILVA; 2,4 / 2569; JANIELEN LOPES MORAES; 5,3 / 33600; JANIELLY CONCEIÇÃO DE SOUZA BARBOSA; 2,3 / 45009; JANILCE ATAIDE MACIEL MOURAO; 3,6 / 10403; JANILSON GOMES SILVA; 3,9 / 24142; JANINE DE SOUSA RODRIGUES; 4,8 / 2993; JÂNIO MONTEIRO CAUPER DÓRIA; 4,8 / 39568; JANIS JOPLIN BECHIR AMARAL; 2,7 / 46820; JANNE THALINE DE ARAUJO SILVA; 2,1 / 1340; JANNI ELLE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA; 5 / 48648; JAQUELINE AIRES DE SOUZA; 2,4 / 17601; JAQUELINE BATISTA MARGALHO; 1,3 / 6881; JAQUELINE BRAGA DE SOUZA; 2,4 / 44496; JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES; 6,1 / 1390; JAQUELINE DA COSTA CRUZ DE SOUZA; 6,3 / 1578; JAQUELINE DA SILVA ASSIS; 5,4 / 47670; JAQUELINE DE NAZARÉ MONTEIRO PEREIRA PESSÓIA; 6,1 / 31767; JAQUELINE DO AMARAL DA CONCEIÇÃO; 2,6 / 42182; JAQUELINE DO SOCORRO RAMOS NASCIMENTO; 4,5 / 45025; JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5,2 / 49374; JAQUELINE REJANE DOS SANTOS BARBOZA; 3,5 / 44922; JAQUELINE ROLIM EVANGELISTA; 2 / 41350; JARDEANE MENEZES RODRIGUES; 0 / 1747; JARDEL DOS SANTOS BARBOSA; 4,9 / 41008; JARDIELSON CARLOS PEREIRA FERNANDES; 3,3 / 20190; JARDRIA MARIA DOS PASSOS NASCIMENTO; 3,9 / 1658; JARILENE DOS REMEDIOS CARVALHO; 2,4 / 11623; JARLENE PAIVA DE SOUZA; 2,6 / 37242; JASIELBIA DA SILVA SOUZA; 1,2 / 23515; JEAN ALCANTARA OLIVEIRA; 5,6 / 17416; JEAN ALENCAR COSTA; 2,1 / 48205; JEAN BARBOSA DE FARIAS; 4,5 / 5239; JEAN CARDOSO DA SILVA; 5 / 45672; JEAN CARLOS ALMEIDA; 4,7 / 37880; JEAN CARLOS DA SILVA ANDRADE; 3,5 / 41864; JEAN CARLOS DA SILVA SANTA ROSA; 3,9 / 42848; JEAN GOMES BRAGA; 2,6 / 45560; JEAN ROBERTO SILVA DA COSTA; 4,4 / 15230; JEAN VICTOR OLIVEIRA MONTEIRO; 4,3 / 37378; JEANDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 3,6 / 43748; JEANE CRISTINA DE DEUS MENDONÇA; 5,2 / 27396; JEANE MARCIA DE MELO SANTOS; 3,7 / 29678; JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA; 5,2 / 41113; JEANY AMORIM DA SILVA; 2,9 / 8335; JECILENE SOUSA AMARAL; 3,3 / 47641; JECINETE PINHEIRO DA COSTA; 5,1 / 25570; JEFFERSON CORREA PEREIRA; 4,3 / 19749; JEFERSON NEVES DE OLIVEIRA; 3,6 / 45071; JEFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS; 1,9 / 1623; JEFFERSON ALVES DE JESUS; 5,6 / 18831; JEFFERSON ALVES RIBEIRO; 2,8 / 50074; JEFFERSON BARATA DA

SILVA; 4,2 / 12479; JEFFERSON CALEBE DO NASCIMENTO DE MATOS; 4,7 / 25167; JEFFERSON DA SILVA FERNANDES; 5,2 / 8105; JEFFERSON DAVID ALMEIDA SANTIAGO; 2,7 / 3313; JEFFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA; 4,6 / 27221; JEFFERSON DE SOUZA DUTRA; 2,9 / 43729; JEFFERSON MEDEIROS ARAUJO; 2,4 / 43922; JEFFERSON PEDRO SILVA E SILVA; 4,9 / 44719; JEFFERSON RODRIGO BRITO MORAES; 3 / 25655; JEFFERSON SANTIAGO SILVA JUNIOR; 6,8 / 291; JEFFERSON SANTOS DOS ANJOS; 5,5 / 19723; JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS; 3,9 / 34211; JEFFERSON SILVA CORREA; 4,9 / 49554; JEFFERSON SOUSA ARAÚJO; 2 / 37183; JEFFERSON WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS; 6,5 / 31390; JEFFERSON WILLIAM FARIAS DE MATOS; 5,1 / 41684; JEFFERSON WILLIAM FURTADO CORDEIRO; 4,5 / 43002; JEFFERSON XAVIER DE SÁ BARBOSA; 1,5 / 21139; JEISE TEIXEIRA NASCIMENTO; 1,8 / 30916; JEISIANE SILVA DE SOUZA; 3,3 / 8259; JELSTONE CLEY CARVALHO CONDER; 4,4 / 31451; JENIFER ELAINE DOS SANTOS FOINQUINOS; 6,8 / 19279; JENIFER LACERDA DA NÓBREGA GOMES; 4,9 / 10310; JENIFFER MACHADO DA SILVA; 2,9 / 32928; JENIFFER VITORIA DAS MERCÊS SANTIAGO; 3,3 / 25841; JENNIFER AGUIAR PAIVA; 5,6 / 31579; JENNIFER BATISTA LIMA MOTA; 4,4 / 525; JENNIFER CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; 2,6 / 24918; JENNIFER ISABELLE MARQUES BRASIL; 5,4 / 25869; JENNIFER ROSANE PINTO DO NASCIMENTO; 1,7 / 22976; JENNIFER WALÉRIA FARIAS DE MATOS; 5,6 / 40548; JENYFER INGRIDY SANTOS DOS SANTOS; 3,1 / 27261; JENYSON KLEWER DA COSTA DUTRA; 3,2 / 45467; JOSEBEA DE JESUS SOUSA; 3,5 / 46038; JOEVANA LETICIA SOUSA DA SILVA; 3,8 / 3944; JOEVANE AZEVEDO; 5,1 / 14884; JOEVANE DE JESUS ARAUJO LIMA JUNIOR; 3,2 / 21382; JOEVANE SANTOS DE OLIVEIRA; 5,1 / 32020; JEREMIAS SILVA DE JESUS; 5,2 / 45051; JERSICA JAQUELINE DA ROCHA FIGUEIRA; 4,4 / 9239; JERSILEIDE AVIZ DOS REIS RODRIGUES; 2,6 / 10756; JESSE DA SILVA RABELO; 3,6 / 47804; JESSE GEOVANE DA SILVA PEREIRA; 2,9 / 44586; JESSICA ALVES DOS SANTOS; 4,8 / 41501; JÉSSICA BARBOSA GONÇALVES; 2,9 / 26219; JESSICA CARDOSO MILOMES; 3,4 / 46286; JESSICA CAROLINE SANTOS SILVA; 4 / 17860; JESSICA CORREA SERRAO; 2,4 / 30790; JESSICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; 5,1 / 23323; JESSICA DA SILVA ARAGAO COELHO CORREA; 8 / 42989; JESSICA DE JESUS SILVA; 1,5 / 29524; JESSICA DE OLIVEIRA ALVES; 3,7 / 9287; JÉSSICA DOS SANTOS MATHUEU; 1,7 / 15683; JESSICA FERREIRA PEREIRA; 3,5 / 39382; JÉSSICA FURTADO DE FRANÇA; 3,3 / 28371; JESSICA GLISLAYNE FONSECA DE SOUZA; 5,6 / 24801; JESSICA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 4,6 / 27984; JÉSSICA HELLEN BINATTO OLIVEIRA; 4 / 26394; JÉSSICA JULIANA DE OLIVEIRA AYRES; 5,1 / 42889; JESSICA LAGOIA CHAVES; 2,7 / 24776; JESSICA LAIANA SILVA CARDOSO; 3 / 26907; JESSICA LARISSA PISCANÇO; 2 / 42862; JESSICA LAYS DA SILVA MORAES; 4,3 / 35731; JÉSSICA LOBO FARIAS; 4,1 / 5520; JESSICA MARIA SILVA MIRANDA; 2,3 / 50198; JESSICA MAYARA GASPAR DE SOUSA; 4,2 / 15048; JESSICA NASCIMENTO DE ARAUJO; 2,1 / 48546; JESSICA NAYARA DE CASTRO RIBEIRO; 4,8 / 17089; JESSICA NEVES DE LIMA FERNANDES; 2,8 / 22600; JÉSSICA NUNES CRUZ; 3,2 / 22582; JESSICA OLIVEIRA LISBOA; 4,2 / 17842; JÉSSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA; 5 / 31207; JESSICA PAIVA TRINDADE; 3 / 32557; JÉSSICA PALOMA GAMA DOS SANTOS SILVA; 5,9 / 5898; JESSICA PASSOS LOUREIRO; 6 / 40807; JÉSSICA PENA DA SILVA; 3,4 / 43754; JÉSSICA PRISCILLA MARQUES VIANA; 3,6 / 41206; JESSICA RAFAELA ROCHA DE CASTRO; 2,7 / 25771; JESSICA RAQUEL PINHEIRO MELO DOS SANTOS; 6,4 / 32964; JÉSSICA REIS DE LIMA; 4,1 / 29163; JESSICA SALES AZEVEDO; 3,6 / 48461; JESSICA SILVA DE ALMEIDA; 2,3 / 44142; JESSICA SOUSA DOS SANTOS; 0 / 1990; JESSICA SOUSA PEREIRA; 3,5 / 6469; JESSICA TAVARES DA SILVA; 3,3 / 32942; JESSICA THAYANE DA SILVA SANTOS; 3,4 / 47275; JÉSSICA VANESSA DE SOUZA RIBEIRO; 3,7 / 11833; JÉSSICA CRISTHYNE DA SILVA DAMASCENO; 6 / 3620; JESSICA DOS SANTOS VASCONCELOS; 4,4 / 50136; JESSY LAIZE DINIZ COSTA; 4,4 / 42184; JESSYCA CARVALHO DA SILVA; 1,7 / 38234; JESSYCA DA SILVA LOPES; 4,5 / 6829; JESSYCA MORAES DE OLIVEIRA; 4,7 / 2565; JEU CARDOSO DA SILVA; 2,2 / 31095; JHEICE MARA FIALHO DA SILVA SOARES; 1,7 / 9323; JHEMYSON WENDO DA CONCEIÇÃO DOSSANTOS; 4,6 / 32823; JHENIFER CARDOSO TAVARES DA SILVA; 4,1 / 27936; JHENIFER CATALINE RODRIGUES LOBATO; 2 / 31703; JHENIFER AMARAL BERNARDINO; 2,4 / 29410; JHENNIFER NAZARÉ CORRÊA COSTA PINTO; 2,5 / 21301; JHENNIFFER ERIKA DA COSTA ROSA; 4,8 / 23468; JHESSI MIKAELLI DO ROSÁRIO BARBOSA; 3,9 / 44807; JHESSYCA PRISCILA OLIVEIRA DE SALES; 5,1 / 45261; JHEYSIANE CAMPOS LOPES; 2,6 / 4931; JHON WILLIAME PIRES CORREA; 3,5 / 47950; JHONATA GOMES ALMEIDA; 3 / 2009; JHONATA LIMA BRAGA; 7,8 / 47685; JHONATA PANTOJA DA SILVA; 4,4 / 30167; JHONATA SOUSA DE SOUSA; 2,9 / 9567; JHONATAN DE SOUZA NASCIMENTO; 4,9 / 30586; JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES; 4,2 / 28334; JHONATAN RODRIGUES DA SILVA; 6,9 / 15288; JHONATAN SENA COSTA; 3,8 / 3558; JHONATAS DE OLIVEIRA GAMA; 3,3 / 41365; JHONATAS MONTEIRO SIQUEIRA; 5,1 / 9597; JHONNYS ARAÚJO DA SILVA; 2,3 / 662; JHULIA NÓBREGA MAGNO; 5,9 / 36714; JHULLY HELLEN GAMA CARDOSO; 3,9 / 44365; JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO; 3,7 / 50613; JOACY ANDRADE ABREU; 4,7 / 38305; JOANA CAROLINA DAMASCENO GUERREIRO; 5,3 / 8092; JOANA DARC CHAVES CAMPOS; 3,9 / 3092; JOANA LUCIANA MELO DA SILVA; 3 / 47920; JOANA TAISA SILVA; 2,3 / 26514; JOANDERSON MATIAS MEDEIROS; 3,2 / 12172; JOANICE SOARES DE SOUSA; 5 / 7583; JOAO ANTONIO GARCIA CAMPOS; 4,8 / 43659; JOÃO AUGUSTO GOMES ALMEIDA; 3,6 / 48499; JOÃO BERNARDO DA ROCHA MIRANDA; 4 / 25636; JOAO CARLOS COSTA NEGRAO; 3,6 / 38841; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 7,3 / 11737; JOÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA; 4,7 / 49153; JOÃO DAVI GOMES LIMA; 3 / 36603; JOAO DIEGO DA SILVA FERREIRA; 4,8 / 43416; JOÃO ELIAS DA SILVA ANDRADE; 4,2 / 39154; JOÃO FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO; 5,1 / 45642; JOÃO FELIPE PEDREIRO MACIEL; 2,5 / 1351; JOÃO FILIPE CORREA DA FONSECA; 5,7 / 20284; JOÃO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA; 5,6 / 29599; JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO; 2,6 / 28908; JOÃO GA-

BRIEL MONTEIRO FERREIRA; 6,3 / 41035; JOAO GERALDO BARBOSA; 4,5 / 629; JOÃO GUILHERME COSTA SALGADO; 5 / 18566; JOAO GUSTAVO GARCIA DICKSON; 1,7 / 28360; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA AIDO; 4,2 / 10954; JOÃO HENRIQUE PERES MARQUES RODRIGUES; 2,9 / 47377; JOÃO JARDEL SANTA ROSA DE NAZARÉ; 1,6 / 38294; JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR; 5,3 / 48388; JOÃO LUCAS FONSECA MORAIS; 3,9 / 48687; JOÃO LUCAS MODESTO COSTA; 3,9 / 39708; JOÃO LUCAS RIBEIRO FERREIRA; 3,2 / 38329; JOÃO LUCAS SOUZA DE BARROS; 4,1 / 32076; JOÃO MANOEL LOPES DA CONCEIÇÃO; 2,7 / 44040; JOÃO MARCOS MACEDO SALOMÃO; 5 / 129; JOÃO MARCOS MENDES DE MORAIS; 3,5 / 24860; JOÃO MARCOS MORAES GUERREIRO NETO; 4,3 / 9611; JOÃO MATEUS NABOTE ESTEVÃO DE OLIVEIRA SANTIAGO; 3 / 42681; JOÃO MIGUEL ALENCAR VIEGAS; 4,2 / 45818; JOÃO MOACIR LEAL MAIA; 3,3 / 50084; JOÃO MONTEIRO ARMÍNIO FILHO; 2,3 / 31557; JOÃO NETO DA SILVA FONSECA; 3,9 / 3914; JOÃO PAULO COSTA DE SOUZA SANTOS; 2,6 / 45863; JOÃO PAULO COSTA LIMA; 5,5 / 45853; JOÃO PAULO FILHO OLIVEIRA DOS SANTOS; 3 / 38978; JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA REIS; 4,7 / 46371; JOÃO PAULO MELO E SILVA GIORDANO; 4,4 / 688; JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS; 7,9 / 3132; JOÃO PAULO SALES DA SILVA; 6,1 / 39444; JOÃO PEDRO ALVES CRUZ; 4 / 46053; JOÃO PEDRO FRANÇA DE LIMA; 3,3 / 20554; JOAO PEDRO MARINHO LOPES; 4,3 / 23181; JOÃO PEDRO PAIXÃO LEPOS; 5 / 13999; JOAO PEDRO SILVA DA COSTA; 5 / 11751; JOÃO SANCHES SILVA DE MATOS; 3,9 / 50845; JOÃO SANTANA GOMES; 2,8 / 43792; JOAO SERGIO DE ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR; 4,4 / 33948; JOÃO SHIZUO OHASHI NETO; 4,2 / 7007; JOAO TÉRCIO DA SILVA DELGADO; 2,7 / 19148; JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA; 5,4 / 36588; JOAO VICTOR DE MELO CAMPBELL; 2,9 / 23804; JOÃO VICTOR DIAS COSTA; 3,2 / 32323; JOÃO VICTOR FEITOSA BAIMA PESSOA TAVARES; 4,1 / 40014; JOAO VICTOR JARDIM E SOUSA MATOS; 3,3 / 33635; JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS; 2,8 / 22435; JOAO VICTOR MELO LEÃO; 1,6 / 23131; JOÃO VICTOR MORAES RIBEIRO; 4,4 / 1191; JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA; 4,7 / 32434; JOAO VICTOR RODRIGUES NASCIMENTO; 6,2 / 830; JOAO VICTOR SAMPALHO PEDROSO; 4 / 32577; JOÃO VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO; 3,1 / 39455; JOÃO VICTOR SILVA DO CARMO; 2,2 / 46980; JOÃO VICTOR SILVA LOPES; 6,6 / 42494; JOÃO VINÍCIUS SANTOS FREIRE; 4,7 / 37598; JOÃO VITOR CAVALCANTE DOS REIS; 3,2 / 40149; JOAO VITOR DO MONTE DE OLIVEIRA; 2,6 / 21058; JOAO VITOR LOPES CARDOSO; 3,6 / 3160; JOAO VITOR NOVAIS DA SILVA DE OLIVEIRA; 6,6 / 16128; JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO; 4 / 40315; JOÃO VITOR SANTOS E SILVA; 3,9 / 40479; JOAO WESLER DE OLIVEIRA FERREIRA; 5,8 / 43714; JOAQUINY VIEIRA DO REGO; 4,9 / 4047; JOBERTO COSTA DOS SANTOS; 3,8 / 40063; JOBSON DA MOTA FONSECA; 4,8 / 11733; JOBSON DE SOUSA; 4,5 / 45199; JOCELINA FERREIRA SARAIVA; 2,5 / 8303; JOCEMARA GOMES RODRIGUES; 4,5 / 1016; JOCIELE SERRÃO ANDRADE; 4,7 / 36794; JOCIELMA DE JESUS SILVA DE QUEIROZ; 4,1 / 2118; JOCIELMA NUNES DA SILVA; 2,6 / 1847; JOCILENE DOS SANTOS BAIA; 1,3 / 42335; JOCILENE TRINDADE DOS SANTOS; 1,6 / 45418; JODIRLAN CALADO DA SILVA CONCEIÇÃO; 4,8 / 22044; JOEL ATAIDE ROSA JUNIOR; 3,2 / 29137; JOEL CARDOSO DOS SANTOS; 3,3 / 46476; JOEL DOS SANTOS PONTES; 2,6 / 30291; JOEL HEVERTON FERREIRA BRITO; 3,8 / 612; JOEL NATAN ANDRADE DOS SANTOS; 5,6 / 42166; JOEL WANDER CARNEIRO PALHETA; 4,7 / 6615; JOELDA CORREIA VASCONCELOS; 2,6 / 25640; JOELLY VILHENA BATALHA; 5,7 / 35116; JOELMA AZEVEDO SANTOS; 2,3 / 17043; JOELMA DA GAMA GONÇALVES; 4,9 / 20852; JOELMA MACEDO MIRANDA; 2,2 / 17565; JOELMA PANTOJA DA COSTA; 4,5 / 46425; JOELSON DE JESUS PERDIGÃO; 2,2 / 7503; JOELSON DE SOUZA CARDOSO; 4,3 / 8559; JOENNY DE SOUSA ANANIAS; 5,5 / 47442; JOESLEY COSTA DE ANDRADE; 4,2 / 19618; JOHN FIGUEIREDO DE LIMA; 3,2 / 33218; JOHN JUNI TAVARES GONDIM; 4,9 / 48173; JOHN LENNON BRAGA; 3,4 / 37822; JOHN WILK ARAUJO MAUES; 3,1 / 19654; JOHNNATA AZEVEDO FERREIRA; 6,3 / 45296; JOHNNYS TAVARES NASCIMENTO; 3 / 4611; JOICE AMANDA ARAUJO PAES; 3,5 / 47883; JOICE SANTANA LISBOA; 4,3 / 18147; JOICEANE MENDES DA SILVA; 5,2 / 39406; JOICYENE NOGUEIRA HENRIQUE; 1,9 / 42466; JOICYLENE COSME CHAVES; 3,8 / 38429; JOINGRID SANTOS DA SILVA; 3,2 / 46830; JOISEN DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA; 3,2 / 41606; JOIZE BRAGA DE MORAES DOS SANTOS; 5,4 / 46406; JOMAR DE DEUS ANDRADE JUNIOR; 3,7 / 16694; JONAS DE CARVALHO ESPÍNDOLA; 5,1 / 17086; JONAS DE LIMA PINHEIRO; 4,5 / 43233; JONAS DE LUCA TRINDADE DA SILVA; 7,1 / 30772; JONAS MACHADO FERREIRA; 4,1 / 20873; JONATAN CARNEIRO DE JESUS; 4,9 / 23221; JONATAN MAIA DOS SANTOS; 4,7 / 49168; JONATAS ARAUJO DA COSTA; 4,1 / 42158; JÔNATAS DE MORAES LOBATO; 2,9 / 21351; JONATAS LOPES DA SILVA; 3,2 / 11323; JONATHA FARIAS DOS SANTOS; 2,1 / 33812; JONATHAN DOS SANTOS DE SOUZA; 5,1 / 2440; JONATHAN GONÇALVES DE MELLO; 2,6 / 23516; JONATHAS BEZERRA DA SILVA ALMADA; 5,3 / 15416; JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; 7,4 / 48251; JONATHAS RIBEIRO DOS SANTOS; 1,9 / 45520; JONILDO FARIAS PEREIRA; 0,6 / 33122; JONILSON REIS PINHEIRO; 3,3 / 39049; JONILSON XAVIER SOUSA; 3,7 / 24819; JONIS NERY OLIVEIRA; 4,3 / 49952; JORDANA CINTIA BATISTA SOARES FERREIRA; 3,6 / 44963; JORDANA FERREIRA PINHO; 7,5 / 34000; JORDANA SILVA DO COUTO ROCHA; 3,9 / 36659; JORDY ERIADIN SANTOS CARDOSO; 4,3 / 35222; JORGE ALBINO SOLANO VIEIRA; 4,2 / 3257; JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO; 4,3 / 45925; JORGE CÉSAR NOVAES REGO FILHO; 2,2 / 2302; JORGE DE FREITAS CORREA; 5,7 / 41986; JORGE EDUARDO RODRIGUES SOUSA; 6,9 / 35742; JORGE FERREIRA DA SILVA; 6 / 41010; JORGE HENRIQUE PEREIRA SANCHES; 4 / 23565; JORGE LUCAS CARDOSO BARBOSA; 2,5 / 38153; JORGE LUIS DE MIRANDA MORAES; 3 / 9321; JORGE LUIS FLORENZANO DE SOUSA; 1,7 / 9050; JORGE LUIS SOUSA MOREIRA; 3,3 / 11728; JORGE LUIZ BRITO FERREIRA; 0 / 36545; JORGE WALLACE BRITO MOTA; 3,5 / 1961; JORGE WILLIAM ARAUJO DE SOUZA; 3,4 / 46217; JOSAFÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 2,8 / 20153; JOSE ADERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES; 3 / 1435;

JOSÉ ALBERTO PINTO DA COSTA RODRIGUES PEREIRA; 5,4 / 3976; JOSÉ ALEX BATISTA CRAVEIRO; 2,9 / 3148; JOSÉ ALEX CRUZ NUNES; 7,9 / 2028; JOSÉ ALEXANDRE COSTA MARTINS; 4,2 / 39396; JOSE ANTONIO AZEVEDO DA SILVA; 3,8 / 37607; JOSE ANTONIO DE AZEVEDO BAENA; 3,6 / 37513; JOSE ANTONIO LIMA BRITO; 3,9 / 47705; JOSE APARÍCIO DIAS OLIVEIRA; 3,1 / 31710; JOSÉ ARTUR MARTINS LEAL; 0 / 32157; JOSÉ AUDECY SANTOS DA SILVA; 5,8 / 35304; JOSE AUGUSTO DA SILVA BENTES; 6 / 29765; JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES; 3,5 / 44863; JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA; 5,9 / 18042; JOSÉ CARLOS BITTEN-COURT TRINDADE; 4,8 / 24965; JOSÉ CARLOS IMBIRIBA DO NASCIMENTO; 4,2 / 46779; JOSE CARLOS MORAES; 3,3 / 617; JOSÉ CARLOS MORAES CORREA; 3,1 / 49235; JOSE CARLOS ROCHA DE ALMEIDA; 2,8 / 27051; JOSE CLEYTON DUARTE SILVA; 3,4 / 40412; JOSE DE ALENCAR ESPÍRITO SANTO DE LEMOS; 3,7 / 11196; JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA PACHECO; 2,5 / 49207; JOSE DO CARMO CORREIA JUNIOR; 4,1 / 46888; JOSE DOS SANTOS PANTOJA NETO; 4,6 / 37367; JOSE EDUARDO DE JESUS PINHEIRO; 2,7 / 27000; JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO FILHO; 4,2 / 47043; JOSE FERREIRA DAMASCENO FILHO; 3,3 / 27459; JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR; 6,8 / 24931; JOSÉ JEAN DA SILVA GUEDES; 4,1 / 43634; JOSE JHUNYFER SILVA DE JESUS; 5,8 / 14967; JOSÉ KARINA LOPES REIS; 5,2 / 45161; JOSÉ KEIZE GUIMARÃES MATOS; 2,5 / 12120; JOSÉ LEANDRO MAGALHÃES MARINHO; 4,6 / 37305; JOSÉ LUCAS DA CUNHA TOCANTINS MELO; 7,5 / 40079; JOSÉ LUCAS FRANCO DA SILVA; 3,2 / 4338; JOSÉ LUIZ NEGRÃO PINTO; 4,2 / 27746; JOSE MÁRCIO GOMES DE ARAUJO; 2,8 / 39630; JOSE MARIA BRABO MONTEIRO; 0 / 46266; JOSE MARIA DE CASTRO SILVA; 4,5 / 49550; JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES JÚNIOR; 2,4 / 31953; JOSÉ MARIA RODRIGUES DO CARMO; 4,2 / 16140; JOSE MAURICIO DOS SANTOS LIMA; 4,1 / 31210; JOSÉ PAULO ANDRADE MENDES; 4,4 / 39228; JOSE RENAN ROQUETA TAVARES; 3,5 / 5048; JOSE RENATO PINHEIRO DA COSTA; 2,8 / 44273; JOSÉ RICARDO DA SILVA DE MORAES; 4,3 / 44737; JOSÉ RICARDO SOUZA COELHO; 4,5 / 43484; JOSE RILSON MARQUES DE FREITAS; 2,7 / 16340; JOSÉ ROBERTO DE MENEZES; 3 / 39079; JOSÉ ROBERTO RAIOL GASPAS; 5,6 / 41991; JOSE ROSSET QUIRINO DA SILVA SANTOS; 6 / 48930; JOSE UBIRACY MIRANDA MONTEIRO; 4,2 / 41829; JOSÉ VITOR RODRIGUES FILGUEIRA; 2,9 / 5102; JOSÉ WALACY TEIXEIRA DE SOUSA; 4,1 / 37738; JOSÉ WILLON GIRARD DE MATOS; 4,6 / 5371; JOSEANA SOUSA DE SOUZA; 5,4 / 19081; JOSEANE FERREIRA MOTA; 4,1 / 11198; JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS; 4,6 / 50146; JOSEANE OLIVEIRA PINTO; 3,5 / 30217; JOSEANE ROBERTA MORAES DE PINA; 2,9 / 50742; JOSEANE SILVA VASCONCELOS; 2,3 / 17165; JOSELE DE JESUS QUARESMA TRINDADE; 4,3 / 2007; JOSELI CARVALHO DA SILVA; 5 / 21585; JOSELIA PATRICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO; 5,3 / 4626; JOSELINA DE ARAUJO CARVALHO; 4,9 / 35821; JOSENILDA GEMAUQUE ASSUNÇÃO; 4,8 / 24432; JOSEVANE OLIVEIRA BARROS; 1,9 / 9105; JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ; 3,7 / 10402; JOSIANA DA SILVA DIAS; 0 / 31809; JOSIANE AMANDA MIRANDA RAPOSO; 4,4 / 20621; JOSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA; 2,6 / 45326; JOSIANE ARRUDA CARVALHO; 7 / 48013; JOSIANE BALIEIRO CUNHA; 2,4 / 602; JOSIANE DIAS RAMOS; 3,3 / 44167; JOSIANE DO SOCORRO SILVA ALVES; 3,2 / 29189; JOSIANE DOS SANTOS BRANDÃO CRUZ; 2,6 / 48182; JOSIANE DOS SANTOS NASCIMENTO; 2,9 / 37808; JOSIANE GEMAUQUE ASSUNÇÃO; 4,9 / 37733; JOSIANE KELLE BATISTA LIMA; 3,4 / 47004; JOSIANE KRISNA FERREIRA SANTANA; 4,4 / 531; JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO; 5 / 49337; JOSIANE MARIA DA ROCHA LOPES; 3,2 / 17365; JOSIANE MARINHO LOBO; 1,9 / 46034; JOSIANE SANTOS BANDEIRA INGLÊS; 4,3 / 41275; JOSIANE SILVA CARVALHO; 2,1 / 6789; JOSIANE SOUSA DOS SANTOS; 2,9 / 41143; JOSIANY MALCHER DA SILVA; 2,8 / 6188; JOSIEL COSTA BARBOSA; 7,5 / 44919; JOSIEL DE MELO SARAIVA; 3,7 / 4078; JOSIEL REIS QUEIROZ; 5 / 30690; JOSIELE DUARTE DE SOUZA; 2,8 / 14223; JOSIELE SANTOS DE SOUSA; 2,6 / 38732; JOSIELE SILVA LIMA; 3 / 17603; JOSIELI FERREIRA PEDROSO; 1,8 / 50821; JOSIELMA NEVES PINHEIRO BARATA; 4,6 / 43533; JOSILENE ALMEIDA BRITO JARDIM; 3 / 9465; JOSILENE ARAUJO GOMES; 3,9 / 42630; JOSILENE CANTANHEDE MARTINS; 3,1 / 48887; JOSILENE CUIMAR VIDAL RODRIGUES; 2,1 / 43647; JOSILENE MARTINS DA SILVA BARATA; 4,4 / 6524; JOSILENE NUNES LEOPOLDO; 4,3 / 49218; JOSILENE PINTO DA SILVA; 1,3 / 50689; JOSIMA GUIMARÃES SANCHES; 3,4 / 399; JOSIMAR ANTONIO SILVA VIEGAS; 3,6 / 39922; JOSIMAR SOARES SANTOS; 2,5 / 33104; JOSIMARA REIS PINHEIRO; 3,2 / 50111; JOSINALDA SILVA DE SOUSA; 2,6 / 26485; JOSINETE SOARES DOS SANTOS; 1,6 / 12990; JOSIONE GUSMÃO DE CARVALHO; 5,9 / 39014; JOSUE DE SOUZA SANTOS; 2,9 / 20390; JOSY LOBATO SALGADO; 3,1 / 49838; JOSYNEY DA SILVA SANTOS; 4,7 / 41664; JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA; 7,3 / 24431; JOVENTINO TAVARES DA SILVA; 2,6 / 39305; JOYCE ADRIANA DA COSTA CABRAL; 4,2 / 41112; JOYCE CASTRO DA SILVA; 4 / 37573; JOYCE CAVALCANTE; 5,2 / 11722; JOYCE CRISTIANE SOUSA NASCIMENTO; 4,4 / 40937; JOYCE DA COSTA DIAS; 4,7 / 47582; JOYCE DAYHANA BATISTA FURTADO; 4,2 / 43813; JOYCE DO SOCORRO DE SOUZA RUFINO PENA; 3,2 / 26319; JOYCE EDUARDA CARDOSO GAIA SENA; 3,5 / 5948; JOYCE KARLA COSTA DE MOURA; 5,4 / 9842; JOYCE KAROLINE DA TRINDADE BRITO; 2,4 / 25473; JOYCE KELLE CORREIA DOS REIS; 6,4 / 3144; JOYCE LENE DE MESQUITA PEREIRA; 6,8 / 13559; JOYCIANNE RODRIGUES PARENTE; 6,3 / 38915; JOYCIENE BELÉM DE OLIVEIRA; 5 / 18876; JOYSSE AMELIA DOS SANTOS VALOIS; 3,3 / 48945; JOZILENE TELES DA SILVA; 3,2 / 49845; JUAN CARLOS CUNHA BRAGA; 3 / 39839; JUAN CARLOS PIMENTEL FARIAS; 3,5 / 17266; JUAN CHRISTIAN FIGUEIREDO DOS SANTOS; 3,4 / 37776; JUAN LEANDRO GÓES CABRAL; 5 / 25638; JUAN LUCAS SILVA VILHENA; 3,5 / 33884; JUAN PABLO GONÇALVES DA SILVA; 2,1 / 8381; JUAN PABLO MESQUITO DA SILVA; 4,1 / 45854; JUAN PABLO NUNES DE SOUZA; 3,5 / 29736; JUAN PATRICK VASCONCELOS SILVA; 3,7 / 2307; JUANILDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR; 0,8 / 41282; JUAREZ SIMPLÍCIO COSTA JÚNIOR; 3,4 / 39552; JUÇARA SOCORRO MONTEIRO RASSY; 2,8 / 46559; JUCELDA

RODRIGUES PRATES; 2,8 / 37585; JUCELYS TRINDADE SALDANHA; 1,5 / 32386; JUCILENE CASTRO DOS ANJOS; 3,1 / 41928; JUCILENE DE FREITAS MONTELO DE CARVALHO; 2,7 / 19387; JUCILENE MARTINS; 3,9 / 28579; JUCILENE REJANE DOS ANJOS SILVA; 4,9 / 38246; JUCINARA GAIA DA SILVA; 6,2 / 36741; JUCINETE SILVA DOS SANTOS; 1,8 / 34247; JUCIVALDO MARTINS GONÇALVES; 6,3 / 33242; JUCIVANO DOS SANTOS XAVIER; 3 / 12614; JUDITH ALMEIDA LOPES; 4 / 33982; JUDSON FIGUEIREDO DA SILVA; 2,1 / 17527; JÚLIA DANIN PEREIRA; 4,9 / 5300; JÚLIA LEOPOLDINA DOS SANTOS SENA; 3,7 / 594; JÚLIA OLIVEIRA PIMENTEL; 6,1 / 8475; JÚLIA SOARES VILAÇA PIRES; 2,5 / 5042; JULIA VICTÓRIA CONCEIÇÃO BENTES; 3,8 / 24161; JULIANA ALVES DE ASSIS; 4,3 / 45639; JULIANA BARBOSA DINIZ; 3,5 / 10898; JULIANA BARBOSA MONGER DA LUZ; 0 / 4894; JULIANA CAROLINA RABELO LIMA; 2,6 / 15447; JULIANA CRISTINE NASCIMENTO DA SILVA; 2,1 / 50334; JULIANA CRUZ MARTINS; 3,9 / 12796; JULIANA DA SILVA SANTOS; 3,7 / 2293; JULIANA DE MORAES NOGUEIRA; 4,6 / 47658; JULIANA DIAS DE LIMA; 3,6 / 29915; JULIANA DIAS DO ROSARIO BRAGA; 5,6 / 39706; JULIANA DO NASCIMENTO MATEUS; 3,6 / 38161; JULIANA DO ROSÁRIO MACHADO PANTOJA; 0 / 3139; JULIANA DO SOCORRO SOEIRO MONTEIRO; 6,8 / 8137; JULIANA DOS SANTOS DE ARAUJO; 4,6 / 39146; JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA; 4,5 / 42825; JULIANA ESTUMANO MARTINS; 4 / 25894; JULIANA FREITAS TAVARES; 3,5 / 25830; JULIANA GOMES PANTOJA; 5,2 / 18747; JULIANA JESUS DOS REIS; 2,9 / 4753; JULIANA KIWIA ARAUJO FERREIRA PAMPHILO; 5,9 / 8238; JULIANA LIMA DE OLIVEIRA; 3,3 / 38327; JULIANA MARIA MORAES DOS SANTOS; 4,8 / 48288; JULIANA MARIA SANTOS BRAGA; 4,9 / 13270; JULIANA MORAES PEREIRA; 3,1 / 9074; JULIANA MOREIRA DA SILVA; 3,3 / 41479; JULIANA PEREIRA NÉCO LIMA; 3,5 / 21267; JULIANA PINHEIRO DIAS; 6,6 / 32432; JULIANA RAMOS DA SILVA; 3,2 / 15539; JULIANA RODRIGUES ALVES; 4,2 / 16638; JULIANA ROSA DE ASSUNÇÃO; 5,3 / 44407; JULIANA SILVA DE OLIVEIRA; 4,7 / 31389; JULIANA SILVA DOS SANTOS; 3,9 / 2747; JULIANA SILVA SOUZA; 3,6 / 36379; JULIANA SIQUEIRA DA SILVA; 3,4 / 48015; JULIANA SIQUEIRA FERREIRA; 2,7 / 11831; JULIANE DA SILVA XAVIER; 2,6 / 17470; JULIANE DO SOCORRO MENDONÇA PEREIRA; 5,2 / 48958; JULIANE MARTINS ROSA; 2,4 / 12844; JULIANE NASCIMENTO CORRÊA; 3,6 / 4284; JULIANE RODRIGUES PANTOJA; 6,5 / 38866; JULIANE SILVA DE SOUSA; 2,7 / 32399; JULIANNE ARIADNA TEODORO OLIVEIRA; 3,2 / 45015; JULIANY FREITAS DE OLIVEIRA; 2,7 / 37244; JULIANY NASCIMENTO NOVAES; 5,1 / 13161; JULIE GABRIELE MELO DA SILVA; 5,2 / 11665; JULIET MARQUES DE MATOS; 5,6 / 39836; JULIO CÉSAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA; 6,3 / 15332; JULIO CÉSAR FRAGA DE OLIVEIRA; 5,5 / 28085; JULIO JOSE LOBATO FREIRE; 3,9 / 24851; JULIO SILVA DE SOUSA; 5 / 14949; JULLIA MARIA CONDE FREITAS; 5,3 / 9248; JULLIANNE SUELLEN SA BECHARA; 3,2 / 17001; JULYANE DA SILVA SANTOS; 5 / 2430; JULYANNE FREITAS MONTEIRO; 3,4 / 27281; JULYANA DIAS JOSUÁ; 4,2 / 18192; JULYANA SILVA DA SILVA; 2,1 / 12025; JULYANA VIEIRA PARDAL; 5 / 39126; JULYANNE FERREIRA DA SILVA SANTOS; 2,1 / 329; JULYANY SOARES DA ROCHA; 3 / 34768; JUNIO MARTINS SOARES; 3,1 / 44535; JÚNIOR ROSÁRIO DOS REIS; 6,2 / 1836; JURSULA AMARAL SANTOS; 3,8 / 4829; JUSCELINO HIDEKI KAMADA; 7,7 / 23347; JUSSARA DA SILVA MIRANDA; 4 / 13868; JUSSARA LAÍSA DOS SANTOS FIALHO; 4,6 / 32285; JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO; 4,4 / 45386; JUSSARA LUZIA FREITAS DE PAIVA; 3,5 / 3332; JUVENILSE SENA DA SILVA; 1,7 / 43804; JUZIMAH GARCIA SENA; 0 / 10174; KACIA MARQUES DA ROSA; 7 / 27571; KADMIELE MAUES CRICHI; 3,3 / 47962; KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO; 4,6 / 29103; KAIO CESAR LIMA SILVA; 4,8 / 36669; KAIO HENRIQUE BRITO SOARES; 3,7 / 14002; KAIO LEONARDO MIRANDA FIDELIS; 4,5 / 43625; KAIQUE HENRIQUE MORAES PANTOJA; 4,1 / 16618; KALE TATIANI LIMA DOS SANTOS; 4,6 / 22817; KALEBE GUIMARÃES DOS SANTOS; 3,4 / 14221; KAMILA CABRAL DA SILVA VULCÃO; 5,1 / 42252; KAMILA ITALE COSTA SANTOS; 4 / 2213; KAMILA LUENA QUADROS BARBOSA; 4,6 / 2514; KAMILA OLIVEIRA PASSOS; 3,8 / 10071; KAMILÉ MACEDO DA SILVA; 2,7 / 2842; KAMILLE DA SILVA MORAES; 2,5 / 18215; KAMILLY VICTÓRIA SOUZA DA SILVA; 2,6 / 30309; KAMYLLA KAROLINE SIQUEIRA MOURA; 4,8 / 4254; KAREN CRISTINA SILVA SANTANA; 3,5 / 42180; KAREN GABRIELE OTAVIANO BRANDÃO; 5,5 / 27120; KAREN LETICIA SILVA CORREA; 7,5 / 47314; KAREN RAMOS DA ROCHA; 5,5 / 47409; KAREN RÉGIA FAVACHO DO NASCIMENTO; 2,5 / 30417; KAREN REGINA DE SOUZA REIS KLAUTAU; 4,5 / 13891; KAREN STHEFANY FERNANDES FERREIRA; 3,1 / 16305; KAREN TAINA DE PAIVA PEREIRA; 7,1 / 31335; KAREN VIDIGAL DO NASCIMENTO CARLOS; 7,2 / 49713; KAREN VIEIRA BOTELHO; 4,5 / 45235; KARIN CARDINALE SOUSA DA LUZ PRADO; 7,4 / 13123; KARIN REGINA RODRIGUES DA COSTA; 5,2 / 38699; KARINA ANDRADE DA SILVA; 2,8 / 38703; KARINA BRENDA SILVA KLEVER; 3,9 / 47892; KARINA CABRAL LIMA; 2,8 / 43690; KARINA CASSIA SILVA DE SOUZA; 4,3 / 48777; KARINA DA SILVA BARATA; 4,2 / 20822; KARINA DE OLIVEIRA TAVARES; 2,6 / 45152; KARINA DOS REMÉDIOS FERNANDES DOS SANTOS MAIA; 3,2 / 40778; KARINA DOS SANTOS MOTA; 3,6 / 39588; KARINA GABRIELA SARAIVA TORRES; 4,6 / 12422; KARINA LEITE CUNHA; 3 / 46264; KARINA LUZIA DA SILVA TEIXEIRA; 4,1 / 31024; KARINA OLIVEIRA DE SOUSA; 5,1 / 17020; KARINA RIBEIRO DOS SANTOS; 2,9 / 17585; KARINA SILVA NEVES; 2,1 / 43247; KARINA VIANA MATOS; 2,1 / 7595; KARINE DE S M DOS SANTOS; 6,4 / 25311; KARINE GALVÃO PEREIRA; 3,8 / 43311; KARINNE LORRANA DE PAIVA SILVA; 4,1 / 37171; KARINY DA CONCEIÇÃO XIMENES; 3,7 / 5959; KARINY DA COSTA RAIOL; 5,7 / 39446; KARLA CILLENTE TEIXEIRA CARRERA; 2,3 / 50812; KARLA CRISTIANE VILHENA DE SOUZA; 3 / 29928; KARLA CRISTIANNE SILVA DO CARMO; 3,8 / 44614; KARLA DA LUZ FERREIRA DO AMARAL; 3,4 / 131; KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE; 4,5 / 5809; KARLA JOYCE URSULA ANDROMEDA MOTA DA FONSECA; 4,3 / 45614; KARLA JULIANA SILVA DA COSTA; 4,4 / 6754; KARLA KATIANY PINHEIRO CASTRO; 4,9 / 37910; KARLA KEDMA CAMPOS CARDOSO AMARAL; 4,4 / 22634; KARLA

MARQUES SIMONETTI; 4,1 / 25252; KARLA MICHELLE FONTINELE CARVALHO; 4,9 / 8680; KARLA REGINA DA SILVEIRA RAMOS; 2,5 / 6735; KARLA SOUSA DA SILVA; 3,6 / 35809; KARLA ERICA LIMA DOS SANTOS; 2,8 / 44949; KARLLEN MARIANE DOS SANTOS FIALHO; 4,9 / 47251; KAROLAYNE COSTA BATISTA; 1,7 / 31611; KAROLINA BEATRIZ DA COSTA ALVES; 4,8 / 29840; KAROLINA CORDOVI DA SILVA; 3,5 / 27076; KAROLINA DA COSTA DA SILVA SALDANHA; 4,7 / 37704; KAROLINE DA VEIGA SERRÃO; 5,2 / 40558; KAROLINE EMANOELE DE SOUSA GONÇALVES; 3,5 / 14654; KAROLINE KAUANE DOS SANTOS BARBOSA; 5,8 / 14268; KAROLINE NUNES PINTO NASCIMENTO; 4 / 45032; KAROLINE SOUZA SILVA; 4,3 / 24656; KAROLINE STEPHANIE DA ROCHA LOPES; 4,4 / 6030; KAROLINNE SILVA SANTOS; 3,9 / 22188; KAROLYNE MORAES DELGADO; 4,1 / 10762; KASSANDRA DOS SANTOS MELO; 3,9 / 30791; KASSIA CRISTINA SANTOS PEIXOTO; 3,1 / 15893; KASSIA FERNANDA FRANCO DE SOUZA; 3,2 / 38095; KASSIA LIMA RUA; 4,2 / 6187; KASSIA MAYRA MARTINS SANTANA; 3,2 / 10456; KASSIANE COSTA GUIMARÃES; 2,2 / 22135; KATHARINA LEMOS DE SOUZA BRIANO; 5,1 / 12886; KATHLEEN JUCÁ LONGOBARDI; 6,9 / 21757; KATHLEEN JULIANE AMORIM DO ESPÍRITO SANTO; 2,7 / 44901; KATIA CILENE DA SILVA SILVA; 5,7 / 35912; KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA; 6,6 / 42442; KÁTIA CRISTINA TAVARES SILVA; 6,2 / 43613; KATIA DA SILVA SILVA; 1,8 / 18610; KATIA DO REMÉDIO BARRETO PINHEIRO; 3,9 / 9488; KATIA MARGALHO LIMA; 2,1 / 33556; KATIA RAQUEL RODRIGUES MELONIO; 4,2 / 38507; KATIA REGINA SANTOS NASCIMENTO; 5,4 / 40138; KATIA REGINA SILVA DO CARMO; 4,4 / 16951; KATIA SANTOS MARTINS; 3 / 42210; KATIA SIMONE DOS SANTOS PEREIRA; 4,1 / 40222; KATIANE COSTA BARROS DOS SANTOS; 3,7 / 3146; KATIANE DOS SANTOS DE SOUSA; 5,5 / 49594; KATIANE TRAVASSO AMORIM; 1,9 / 13147; KATLYN BARBOSA SILVA; 3,1 / 12867; KAUÃ DANTAS DA SILVA; 2,2 / 23125; KAUÃ GABRIEL MARTINS TORRES; 3,6 / 22813; KAUÃ HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES; 5,9 / 24842; KAUÃ RODRIGO BICHO MILHOMEM; 2,7 / 23513; KAUÊ FEIO COSTA RAIOL; 3,8 / 16145; KAUERT ALEXSANDER SOUZA DE MELO; 2,5 / 29093; KAWÉ CARVALHO ROCHA; 5,6 / 17849; KAYKE MARIZ PERES; 3 / 40261; KAYLANE BARROS DOS SANTOS; 4,1 / 42795; KAYLLA MAYSI DE SOUZA LIMA; 3,2 / 39193; KAYLLANE VICTORIA LOPES MELO; 5,8 / 5871; KAYO ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO; 3,2 / 24839; KAYO VENICIOS NUNES MONTEIRO; 4,5 / 47198; KAYKE ALENCAR DE CARVALHO; 0 / 40771; KAYS SUELLEN GOMES DA COSTA; 1,2 / 4538; KEDMA SOUSA LOPES; 5,4 / 35191; KÉDMA TAMIRES FIGUEIREDO SOARES; 3,7 / 18803; KEDNA LIMA SILVA; 3,5 / 19575; KEGILA DOS SANTOS SILVA; 3,7 / 50802; KEILA BATISTA BARROSO; 3,7 / 39741; KEILA CASSIANE PESSOA FERNANDES; 4,9 / 45489; KEILA CORREA SOUSA; 2,9 / 98; KEILA CRISTINA FERREIRA SILVA; 2,5 / 8770; KEILA CRISTINA PANTOJA PINHO; 3,8 / 30954; KEILA CRISTINA SANTOS PEIXOTO; 3,6 / 26494; KEILA DE CARVALHO COSTA; 3,3 / 20429; KEILA DO SOCORRO DO MONTE MAUAD; 3,1 / 44448; KEILA FERREIRA DA CUNHA; 4 / 29385; KEILA HELENA DIAS DOS SANTOS; 6,3 / 38734; KEILA RAMOS MOTA; 0 / 36476; KEILA SALES DE SOUSA; 2,7 / 10840; KEILA SIQUEIRA DE BARROS; 4,1 / 42207; KEILA SOFIA VIEIRA DE MATOS; 4,6 / 11720; KEILLA JEANNE SILVA DOS SANTOS; 3,6 / 30490; KEISE DARLEN DUARTE DOS SANTOS; 4,7 / 22599; KEISE HELLEN RAIOL CORREIA; 2,9 / 6825; KEISON SIQUEIRA DE LÊÃO; 4,7 / 32415; KEISY FERREIRA AMARO; 3,7 / 23876; KEITH FERREIRA AMARO; 5,3 / 45214; KEIZE MARIA CARDOSO BRAGA; 4,5 / 43574; KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA; 5,2 / 7435; KELI UCHOA CHAVES; 4,8 / 13905; KELIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA; 3,3 / 36968; KELIANE DO SOCORRO MOREIRA NUNES; 2,3 / 29947; KELINE CUNHA EIRÓ ALVES; 6,6 / 42735; KELLE FURTADO DA SILVA; 3,7 / 47968; KELLE PEDROSO RODRIGUES PAIXAO; 3,4 / 37038; KELLEM DO CARMO SANTOS; 5,4 / 46046; KELLI WALQUÍRIA DOS SANTOS DE MIRANDA; 0 / 14734; KELLIANE ALMEIDA SILVA; 6,1 / 1254; KELLIN PRISTILA VILHENA BASTOS; 3,3 / 34383; KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA; 4,7 / 34843; KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA; 2,9 / 26323; KELLY CRISTINA FILGUEIRA DE VASCONCELOS; 2,9 / 19358; KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 3,3 / 34822; KELLY DAIANA DE ARAÚJO DA SILVA; 3,7 / 42113; KELLY EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA; 5,4 / 6502; KELLY FRANCO GAMA; 2,3 / 48382; KELLY GONÇALVES DA COSTA; 5,6 / 50273; KELLY KEIKO LOPES SATO; 5,4 / 17; KELLY KETTELLEN ABDON PEREIRA; 3,2 / 41259; KELLY REGINA BATISTA FURTADO; 3,2 / 17579; KELLY SUELY MAR TAVARES; 3,9 / 20327; KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; 7,3 / 28971; KELSIDEIS DA SILVA CORREA; 3,4 / 5422; KELVE ARAÚJO COSTA; 4,3 / 21781; KELVIN RODRIGUES DOS SANTOS; 4,5 / 33058; KELVIN FERREIRA PASTANA; 4,2 / 17116; KELVIN PATRICK MELO MENDES; 4,6 / 13507; KELVIN UCHÔA CHAVES; 4,2 / 43731; KELVY FRANCO DE ALMEIDA RODRIGUES; 4 / 10835; KELY SILVA DE SOUSA; 2,5 / 42561; KEMILLY CRISTINA ALVES DOS REIS; 2,5 / 8403; KENIA DE LOURDES DE SOUSA MEIRELES; 3,7 / 25580; KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ; 2,1 / 47132; KENNESTON KHAMYASH DA SILVA VIEGAS; 7,4 / 35361; KENNYSON RODRIGUES BEZERRA; 2,3 / 45330; KERJI SUYAMA DA SILVA PEREIRA; 1,7 / 26419; KERLLEN GIOVANNA COUTO DE CASTRO; 4,2 / 11902; KEROLEM TRYCIA SOUZA DE OLIVEIRA; 4,2 / 19257; KESIA LIMA DOS SANTOS; 4,4 / 338; KÉSSIA LARISSA DE SOUSA SANTOS; 3,9 / 45827; KESSIANE SOARES BARBOSA; 2,6 / 10262; KETHELEM DIAS COSTA; 4,4 / 42068; KETHLEN BARROS SILVA; 4,2 / 50418; KETRYN DANIELY ALVES NASCIMENTO SANTOS; 3,6 / 18116; KETTELLEN VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA; 4,4 / 35200; KEVEN THARLYSON SANTOS LEMOS; 4,3 / 24913; KEVENLLIN THIAGO SANTOS DA CRUZ; 3,2 / 34655; KEVIN CARDOSO RODRIGUES DE LIMA; 4,3 / 13315; KEVIN MACEDO PORTO; 3,4 / 41815; KEVINW CEZAR CÂNCIO SILVA; 5,4 / 16333; KEYLA CRISTINA TAVARES MENDES GONÇALVES; 3,3 / 17748; KEYLA DE CASSIA DE MELO CHAGAS; 7 / 3263; KEYLLA JAMILLE DA SILVA SANTOS; 3,1 / 5986; KEYLLA MONIZE SARMENTO MADUREIRA; 4,8 / 5820; KEYSE ADRYELLE SARMENTO MADUREIRA; 4,8 / 43312; KEYSE RIBEIRO SEABRA; 3,6 / 39838; KEZIA ALVES FURTADO WANZELER; 6,4 / 15649; KEZIA GABRIELLE PANTOJA FERREIRA

LAUANDE; 4,3 / 45190; KEZIA MONIQUE SILVA DE ALEGRIA; 5,2 / 11204; KIAARA AGUIAR FONSECA; 3 / 20222; KIANE CARDOSO DE SOUSA; 4,5 / 44579; KIANE LUCYARA LAGOIA NOGUEIRA; 2,7 / 47435; KIM BRYTO SARGES; 4,6 / 42608; KIRIA GISLANE SILVA DE CARVALHO; 4 / 39243; KLAYVER WENDEL DE SOUZA MACHADO; 4,4 / 43431; KLEBER MATHEUS LIMA DE MELO; 6,5 / 39160; KLEBER VALLE BORGES; 2,9 / 42689; KLEBERSON MARCOS MADEIRA; 5,6 / 28977; KLEICILENE SILVA DA SILVA; 3,4 / 11521; KLEIDIANE SOARES DE SOUZA DA SILVA; 4,5 / 17561; KLEITON JOSÉ PEREIRA DA COSTA; 4,3 / 32168; KLEYDIANE ARAUJO GAIA; 3,5 / 5699; KLEYDILENNE DUARTE ARAUJO; 4,9 / 42056; KLEYVERT LOPES GONCALVES; 4,4 / 4889; KLCIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO; 4,1 / 21573; KLISSA NORLEN MONTE VERDE SARMENTO; 5,6 / 46863; KLIVIA SUELLEN DE SOUZA; 1,9 / 6252; KLYSCIA BRUNA MARTINS PINHEIRO; 2 / 42548; KRISLLEN RAYANE OLIVEIRA DIAS; 3,6 / 35042; KRYSSIA MENEZES ROSARIO SANTA BRIGIDA; 4,2 / 48708; KUELRYNY EBERLY MATOS PELERANO; 3,8 / 21997; KYMBERLLY DO SOCORRO SANTOS COSTA; 3,1 / 3422; KYRIA DANIELLE RODRIGUES DOS PRASERES; 4,2 / 14028; LAENE PANTOJA PINTO; 3 / 49359; LAÉRCIO DA SILVA FERREIRA; 3,5 / 8113; LAERCIO DE JESUS DE FREITAS; 3,2 / 13232; LAIANE DE BARROS RABELO; 1,6 / 38769; LAIANE FERREIRA DA SILVA DE AVIZ; 3,1 / 7695; LAIANE LIMA DA CRUZ; 2,7 / 27364; LAICE RIBEIRO DA SILVA LUCENA; 3,1 / 6542; LAILA CAMILE MARINHO SILVA; 2,8 / 50131; LAILA CRISTINA DOS SANTOS COELHO; 3,1 / 15149; LAILA FERNANDA MENDES PIMENTEL; 2,9 / 8458; LAILA ROSSANA NEVES FONSECA; 6 / 1425; LAINE KELLY CARDOSO COSTA; 1,4 / 13364; LAIS BARBOSA FREIRE; 2,2 / 43597; LAIS CAROLINE DE LIMA SILVA; 7 / 45732; LAIS CRISILIA FERREIRA SODRE REIS; 2,6 / 41902; LAIS ELAINE CONCEICAO FERRARO; 2,3 / 42097; LAIS EMANUELLE DA COSTA MONTEIRO; 3,1 / 30835; LAIS EMANUELLY COSTA DE MATOS; 3,9 / 39963; LAÍS GOMES MONTEIRO; 4,7 / 36853; LAIS ISABELA DOS SANTOS LOBATO; 4,5 / 47091; LAIS JOSIELLE DA SILVA REIS; 2,8 / 6057; LAIS LOPES DA SILVA MORAES; 6,9 / 48454; LAÍS MELO LIMA; 5,7 / 28083; LAIS VIEIRA CARVALHO; 5,9 / 42008; LAISE CAROLINE CORRÊA DA SILVA; 4,3 / 17610; LAISE DOS SANTOS LOPES; 4,5 / 37369; LAISE GONCALVES PAMPLONA; 3,6 / 41165; LAISY DOS SANTOS PANTOJA; 3,5 / 50491; LAIZE DOS REIS SOARES; 2,7 / 25713; LAIZI DOS SANTOS NASCIMENTO; 3,9 / 27503; LANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA; 3,8 / 7930; LANA THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA; 5,7 / 45859; LANNA CRISTAL CASTRO DOS SANTOS; 5,2 / 6847; LARA CAMILLE ALMEIDA DE SOUSA; 2,8 / 45943; LARA DE FÁTIMA SOUSA FERNANDES; 3,3 / 44941; LARA GABRIELA DA SILVA ABREU; 2,8 / 23284; LARA MACIEL SANTOS SILVA; 5,2 / 35816; LARISSA AMANDA DE OLIVEIRA BORGES; 5,2 / 21134; LARISSA ARAUJO FARIAS; 2,1 / 24149; LARISSA AUTRAN FIEL DE LIMA; 3,9 / 9570; LARISSA BARBOSA FAVACHO; 2,8 / 32602; LARISSA BORGES ALBANO; 4,7 / 22227; LARISSA CHAVES BEZERRA; 4,7 / 32562; LARISSA CLÍSIA DE SOUZA MENDES; 2,8 / 38448; LARISSA COSTA FERREIRA; 2,8 / 34852; LARISSA CRISTINA GONDIM MIRA; 4,4 / 47507; LARISSA CRUZ MACIEL; 3,9 / 19242; LARISSA DA SILVA ALENCAR; 2,3 / 26314; LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES; 3,8 / 37969; LARISSA DE ABREU LIMA; 5,5 / 38557; LARISSA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA; 6,1 / 44628; LARISSA FERREIRA DOS SANTOS; 4,2 / 8374; LARISSA GOMES DE ALMEIDA LIMA; 2,6 / 29691; LARISSA IASMIM RODRIGUES GOMES; 4,4 / 25622; LARISSA LEAL LIMA; 4,4 / 443; LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS; 3,2 / 4080; LARISSA MONIQUE VIEIRA LOBATO; 6,8 / 20138; LARISSA OLIVEIRA SOUSA; 2,7 / 28839; LARISSA REGINA FERREIRA MATOS; 3,7 / 3344; LARISSA ROSÁRIO DE OLIVEIRA; 4,9 / 10884; LARISSA SARGES DUARTE; 3,4 / 38386; LARISSA TAVARES DE LIMA; 4,1 / 42883; LARISSA THAIS RIBEIRO DE SOUZA; 6 / 35949; LARISSA VITÓRIA MONTEIRO BRITO; 4,3 / 46007; LARISSA WULFERT DE OLIVEIRA; 3,8 / 50086; LARIZA DE MORAES GOUVEA; 4,9 / 27234; LARYSSA TAVARES DE FREITAS; 4,6 / 36807; LAUDIANE RODRIGUES CARDOSO; 3,9 / 7203; LAUDICEA DE MELO SARGES; 4,2 / 40761; LAUESE COSTA NOBRE DA SILVA; 7 / 10410; LAURA ELUANA DA SILVA DIAS; 2,9 / 19777; LAURA FERNANDA PIMENTA DE BRITO; 7,3 / 39108; LAURA GOES BATISTA; 1,9 / 23993; LAURA ROZAINÉ FIGUEIREDO DE ABREU; 1 / 14452; LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA; 5,2 / 12786; LAUREN PAIXAO PORTELA; 0 / 38927; LAURENN GOMES DE OLIVEIRA; 3,8 / 23912; LAURIANY OLIVEIRA LAUREIRO; 6,4 / 20937; LAURO CUNHA NETO; 6,2 / 14783; LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA; 2,9 / 4135; LAURYLENE DE ALMEIDA DE SOUSA; 2,4 / 38687; LAYANE GONÇALVES DE SIQUEIRA; 3,4 / 48518; LAYANI DA SILVA E SILVA; 3,3 / 39460; LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA; 7,5 / 31415; LAYLA CORREA MENDES; 4,9 / 41763; LAYNA LORRANY DA SILVA DE OLIVEIRA; 3,2 / 30708; LAYS LISYANE QUEIROZ COSTA; 3,4 / 9230; LAYS LORRANY LIMA MORAES; 4 / 44329; LAYS EYNNY DINIZ DOS SANTOS; 3,5 / 29502; LAYSE BECHIR DANTAS VIANA; 2,8 / 31854; LAYSE CRISTINA SOSINHO MOREIRA; 4,4 / 35520; LAYSE FERNANDA FARO DO AMARAL; 3,9 / 29065; LAYSE FERREIRA SODRE REIS; 4,1 / 49196; LAYSSA WALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS; 5,2 / 48916; LAYZA CHRISTIANE PINHEIRO FARIAS; 3,9 / 17896; LAYZE CRISTINA DA SILVA LOPES; 1,5 / 7921; LEA DE FREITAS MESQUITA; 4 / 6283; LEANDESON VASCONCELOS OLIVEIRA; 3,1 / 8883; LEANDRA VITORIA BEZERRA SOUZA; 2,1 / 460; LEANDRO ALMEIDA BARBOSA; 2,7 / 9132; LEANDRO BORGES MARTINS; 3,8 / 40814; LEANDRO BRAGA LOPES; 6,3 / 26277; LEANDRO CARDOSO ABREU; 5,8 / 18342; LEANDRO CARDOSO DA COSTA; 6 / 39223; LEANDRO CUNHA DE SOUSA; 3 / 9419; LEANDRO DA SILVA FARIAS; 3,6 / 1816; LEANDRO FERREIRA DA SILVA; 4,6 / 49975; LEANDRO MARQUES SEABRA; 2,7 / 31082; LEANDRO MIRANDA BELCHIOR; 4,8 / 50000; LEANDRO NASCIMENTO SANTOS; 2,2 / 43461; LEANDRO NOGUEIRA MORAES; 3,5 / 13177; LEANDRO SANTOS SOARES; 1,2 / 3361; LEANDRO SILVA DE SOUZA; 5,4 / 46713; LEANDRO SOARES MEDEIROS; 4 / 21291; LEANDRO TEIXEIRA RAFAEL; 2,5 / 24782; LEDA FERNANDA LOPES DOS SANTOS; 3 / 26217; LEDIANE MONTEIRO DOS SANTOS; 3,2 / 43783; LEIA PENICHE RODRIGUES DA SILVA; 3,1 / 4147; LEIDA CRISTINA

DOS SANTOS MACHADO; 2,4 / 29151; LEIDA OLIVEIRA E SILVA; 2,5 / 15; LEIDAIANA BARBOSA GAIA; 3,7 / 2941; LEIDE LAURA SILVA SOUZA; 2,9 / 12458; LEIDEANE PINHEIRO DA SILVA; 3,6 / 48139; LEIDEANE SILVA COSTA; 2,5 / 683; LEIDIANA CORRÊA ARAUJO; 3,6 / 10606; LEIDIANE BRITO DIAS CARVALHO; 6,1 / 44736; LEIDIANE DA SILVA LISBOA; 7 / 25362; LEIDIANE DA SILVA SOUSA; 4,3 / 15186; LEIDIANE DE SOUZA ARAUJO; 5,2 / 47514; LEIDISLAYNE VIEIRA MENDES; 4,2 / 29499; LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA; 4,8 / 8388; LEILA DA SILVA SOUSA MACHADO; 4,5 / 6669; LEILA DE CASSIA ARAUJO PEREIRA; 4,7 / 2802; LEILA DO SOCORRO BRABO DO PRADO DA SILVA; 7,3 / 46449; LEILA MARCELI SOUZA MOURA; 3,6 / 4053; LEILA RAMOS DE LIMA; 4,3 / 40989; LEILANE DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO; 4,5 / 46497; LEILANE NAZARÉ LAGES DE FREITAS; 4,6 / 38348; LEILCE PATRICIA DO ROSARIO SILVA; 5,4 / 42714; LEILIANE ANDRADE RIBEIRO DE LIMA; 5,8 / 24831; LEILIANE ARAUJO GOMES; 3,9 / 11595; LEILIANE SOARES DOS SANTOS; 3,2 / 30935; LETICIA PEREIRA DE SENA; 3,7 / 12127; LELIANE AZEVEDO DOS SANTOS; 1,8 / 50620; LENA CLAUDIA DE OLIVEIRA FURTADO; 4,5 / 27117; LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA; 6,2 / 47933; LENI DA SILVA COSTA; 0 / 43562; LENICE FERNANDES BRUNE; 2,5 / 37235; LENICE LARANJEIRA DO NASCIMENTO; 3,6 / 16423; LENO REDIG GOMES; 3,9 / 1501; LENYCE FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA PEREIRA; 4,9 / 20580; LEO DE BRÍCIO SILVA; 2,6 / 42498; LEON NASCIMENTO DUARTE; 6,4 / 19850; LEONARDO BARGAS DOS SANTOS; 4,1 / 14738; LEONARDO BRUNO BRITO E SILVA; 3,4 / 2215; LEONARDO CAMPOS LISBOA; 2,6 / 25334; LEONARDO CARDOSO GOMES; 5,5 / 34734; LEONARDO CARDOSO LOPES; 2,4 / 28631; LEONARDO CARNEIRO DE FREITAS; 2,5 / 48771; LEONARDO DE JESUS GOMES; 3,2 / 21273; LEONARDO DE SOUZA FORO; 2,1 / 43479; LEONARDO DOS REIS LOPES; 2,2 / 8179; LEONARDO EULER SERRA ALMEIDA; 6,3 / 33878; LEONARDO FRANCO DA SILVA; 1,4 / 50649; LEONARDO FRANCO MORAIS; 2,2 / 37557; LEONARDO GRECCHI CHAVES; 8,9 / 14045; LEONARDO JOSE DOS SANTOS DE ANDRADE; 4,2 / 50150; LEONARDO JOSÉ GÔES OLIVEIRA; 2,9 / 45760; LEONARDO LEAL LADEIRA; 3,9 / 3025; LEONARDO LEITE MATTOS COSTA; 4,8 / 42493; LEONARDO LIMA MIRANDA; 2,1 / 40775; LEONARDO MAGALHÃES DE SOUZA MORAES; 3,4 / 34069; LEONARDO MASCARENHAS CABRAL DE SOUZA; 5,9 / 33586; LEONARDO MATHEUS PORTUGAL FIGUEIREDO; 3,7 / 35071; LEONARDO NASCIMENTO SILVA; 3 / 18825; LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO; 4 / 31381; LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 3,8 / 30425; LEONARDO PANTOJA DA SILVA JUNIOR; 4,4 / 27038; LEONARDO PEREIRA FREITAS; 2,8 / 27099; LEONARDO RAFAEL DA SILVA CONCEICAO; 3,8 / 16484; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA; 3,4 / 40799; LEONARDO SANTANA ELMESCANY; 4,9 / 40148; LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO; 5 / 43829; LEONICE DOS SANTOS MONTEIRO; 5,8 / 24837; LEÔNIDAS SILVA FERREIRA; 1,8 / 37616; LEONILDA TAVARES DE CARVALHO; 5,5 / 26344; LEONNY ALVES DE MIRANDA; 4,5 / 507; LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES ALBUQUERQUE; 0 / 41472; LEOPOLDO DOS SANTOS MORAIS; 4,8 / 37562; LESLIE REGINA SALES XAVIER; 5,7 / 30789; LETICIA ABREU DA SILVA; 4,1 / 37419; LETÍCIA ALBINO DA PAIXÃO CAVALCANTE; 3,7 / 38460; LETICIA ANDRESSA DE SOUSA LEÃO; 2,7 / 1188; LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES; 7 / 36076; LETICIA BORGES NUNES; 2,4 / 44843; LETICIA CRISTINA COSTA VEIGA; 4,3 / 50411; LETICIA DA SILVA PITMAN; 4,2 / 43263; LETÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA; 3,8 / 19751; LETICIA DE JESUS LIMA; 4,2 / 46315; LETÍCIA ELLEN SILVA DE SOUSA; 5,4 / 35813; LETÍCIA FLAVIA DE OLIVEIRA BORGES; 5,7 / 6831; LETICIA GRAZIELA COSTA MAFRA; 5,2 / 43428; LETICIA HIROMI OHASHI; 5,4 / 6456; LETICIA LIMA DA SILVA; 2,5 / 36695; LETÍCIA MAIARA SOUZA DA COSTA; 4,1 / 32640; LETICIA MARIA COSTA LEAO; 3,5 / 567; LETÍCIA MARIA DA SILVA; 5,4 / 29849; LETÍCIA MARTINS DO COUTO; 3 / 17434; LETÍCIA MATOS FERNANDES; 5,8 / 35942; LETÍCIA MONTEIRO BRITO; 4,2 / 47738; LETICIA NERE DO NASCIMENTO; 5,2 / 5752; LETICIA RAQUEL AMARO DOS SANTOS; 5,2 / 46505; LETICIA ROCHA DA SILVA; 4,8 / 42752; LETICIA SUANY SILVA SILVA; 3,1 / 38378; LETICIA TAVARES DE LIMA; 5,8 / 3756; LETICIA WALÉRIA SILVEIRA DOS SANTOS; 6,4 / 23821; LETICIA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA; 3,1 / 19121; LETICIA YUMIKO SALGADO MURATA; 4,9 / 27638; LETTICYA BARROS RODRIGUES XAVIER; 5,1 / 41092; LETICYA BRITO PINTO; 2,5 / 187; LEURY OLIVEIRA SILVA; 3,1 / 14022; LEVY DA SILVA E SOUZA; 6,8 / 41618; LEVY NATAN RIBEIRO DA COSTA; 6,1 / 30402; LEYDIANNE DOS SANTOS; 3,4 / 48129; LIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES; 7,8 / 46431; LIA SHIRLEY ALVES DA SILVA; 4,6 / 33799; LIANDRA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA; 2,1 / 29313; LIANDRA DE NAZARE DE CARVALHO MAGALHES; 2,9 / 6095; LIBERMAN CASIO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 5,9 / 22920; LIBIA ELISANGELA PEDROSO DE AZEVEDO; 3,8 / 10951; LÍCIA MARIA PEREIRA DE FREITAS; 0 / 34444; LIDIA LUANNY MONTEIRO TAVARES; 4,4 / 7510; LIDIANE CRISTINA MODESTO PINHEIRO; 2,1 / 19102; LIDIANE DE CÁSSIA CRUZ DE SENA; 5,4 / 111; LIDIANE DE LIMA DANTAS; 1,1 / 3675; LIDIANE FAVACHO DE AQUINO; 2,9 / 26430; LIDIANE PANTOJA GOMES; 3,4 / 32314; LIDIANE RIBEIRO DO AMARAL; 2,2 / 28370; LIDIANE SOARES DA COSTA; 2,4 / 44944; LIDIANE TELES PANTOJA; 2,1 / 45510; LIDIANE VIÉGAS GONÇALVES ALVES; 4,2 / 36811; LIDINEI DO SOCORRO DA COSTA CARVALHO; 4,6 / 38267; LIDINEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 5,8 / 13982; LIDINÊS DA SILVA E SILVA; 3,5 / 14111; LIGIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA; 4,3 / 35618; LIGIA TEIXEIRA PANTOJA; 3,6 / 46165; LILIAN BASTOS DOS SANTOS CAMPOS; 4,4 / 1347; LILIAN CARLA MOTA BENTES; 5 / 7183; LILIAN CAROLINE GUEDES DE SOUZA; 2,9 / 14998; LILIAN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA; 1,7 / 43277; LILIAN DE SOUSA DIAS; 4,6 / 28377; LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS; 5,1 / 18860; LILIAN ISABELI MIRANDA CARDOSO DA SILVA; 4,7 / 40175; LILIAN RENEE DO SOCORRO CARDOSO CARDOSO; 6,4 / 29141; LILIAN RODRIGUES ERICEIRA; 2,9 / 23157; LÍLIAN SANTIAGO LOPES; 3,1 / 27069; LILIAN SUZAN GONÇALVES NEVES; 5,6 / 30032; LILIAN VIANA DA SILVA; 3,7 / 33387; LILIANE CAROLINE MIRANDA DE SOUSA; 4,5 / 46773; LILIANE DA CONCEIÇÃO

DIAS CARVALHO; 3,1 / 28988; LILIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA; 3,1 / 27617; LILIANE DA SILVA MACEDO; 4,7 / 47898; LILIANE DOS SANTOS GOMES; 0 / 31387; LILIANE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA; 2,6 / 40721; LILIANE FREITAS DA SILVA CABRAL; 2,8 / 4506; LILIANE PEREIRA DE SOUZA; 3,5 / 22844; LILIANE PONTES DE SOUZA; 3,6 / 1574; LILIANE SILVA DA CUNHA; 3,6 / 31109; LILIANE SORAIA SILVA DA CRUZ FERREIRA; 6 / 43066; LINDALVA BRITO DE SOUZA; 5,3 / 23097; LINDSEY BIANCA ARAÚJO FIALHO; 7,4 / 11450; LION DENIS CORDEIRO PEIXOTO; 5,1 / 17068; LÍVIA CRISTINA VIEIRA DO ROSÁRIO; 3,2 / 20355; LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS; 3,3 / 13395; LÍVIA SANTOS FARIAS; 5,1 / 22814; LIZANDRA ALVES MALHEIROS LOBATO; 4,3 / 6834; LIZANDRA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 4,9 / 4225; LIZANDRA MACEDO PIMENTEL; 4,9 / 14827; LIZANE DE NAZARÉ BACHA FIGUEIREDO LISBOA; 0 / 10440; LLETICIA EMANUELLE DE OLIVEIRA CARVALHO; 4,5 / 36113; LOANE CATETE DE CARVALHO; 3,9 / 39946; LOHAM CHRISTIAN CARDOSO BARBOSA; 4 / 34408; LOHANA EDUARDA DOS REIS MACEDO; 5,4 / 35534; LORENA ADRIÃO MANGAS; 5,3 / 43279; LORENA BEATRIZ MELO MONTEIRO; 4,5 / 42826; LORENA CARDOSO FERREIRA; 5,1 / 5642; LORENA CHRISTIANE FRANÇA XAVIER; 4 / 48503; LORENA CORRÊA DA SILVA; 5 / 39675; LORENA CRISTINA DOS REIS DE BRITO; 5,4 / 48149; LORENA CRUZ MACIEL SOTA; 5,5 / 40021; LORENA DE CÁSSIA MONTEIRO BARROSO MELO; 6,1 / 45628; LORENA DE FÁTIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA; 3,9 / 7669; LORENA DE OLIVEIRA SILVA; 5,8 / 35865; LORENA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA; 6,2 / 26884; LORENA FONSECA DE SOUZA; 4,1 / 46391; LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO; 5,2 / 12019; LORENA GARCIA GOMES; 3,6 / 21079; LORENA MARTINS AZEVEDO; 6,2 / 3888; LORENA MARTINS DO COUTO; 5,1 / 20076; LORENA MARTINS VILAS BOAS AMORIM; 6,1 / 35938; LORENA MONTEIRO BRITO; 5 / 37089; LORENA RAIANE ARAÚJO MONTEIRO FIGUEIRÓ; 3,5 / 32877; LORENA SIQUEIRA MONTEIRO; 3,8 / 1823; LORENA SOUZA MIRANDA; 5,2 / 32714; LORENA STEFANE PINHEIRO SENA MARTINS; 5 / 45990; LORENA TAIANE SARMENTO SOUZA; 4,6 / 36471; LORENA VINHOTTI FOINKINOS; 5,2 / 42872; LORENE BIANCA ARAÚJO TADAIESKY; 6,2 / 7101; LORENNIA STEFFANY DE AZEVEDO FLORENCIO; 3,9 / 46656; LORHANNA DA GAMA SILVA; 2,5 / 18145; LORRANA GOMES DE LIMA; 2,2 / 49249; LORRANE DA SILVA LIMA; 2,3 / 15085; LORRANE DOS SANTOS BARROSO; 3,5 / 18864; LORRANY VITÓRIA FREITAS DA SILVA; 2,1 / 6137; LORRENY CRUZ MORAES; 3,4 / 25965; LOUISE DA COSTA OLIVEIRA; 4,5 / 17392; LOURENCO SENA PINTO; 4,8 / 5621; LOYANA DA SILVA BANDEIRA; 1,8 / 20037; LUÃ CHARLES MAIA RAMOS; 7,4 / 2616; LUÃ FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA; 6,2 / 22168; LUA LEE ALVES RIBEIRO SILVA; 3,9 / 17932; LUAN CARLOS MENEZES RABELO; 2,2 / 44133; LUAN COSTA DA SILVA; 5,3 / 28069; LUAN DO ROSÁRIO FORTES; 3,1 / 50671; LUAN HENRIQUE VICENTE GELAK DOS SANTOS; 2,3 / 47971; LUAN MARTINS DE SENA; 4,3 / 4116; LUAN MONTEIRO MOURA; 4,3 / 42990; LUAN PAULO DE ALMEIDA SILVA; 5,1 / 26408; LUAN RATIS OLIVEIRA; 3,1 / 46121; LUANA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO; 2,9 / 12999; LUANA CAROLINY NEVES DA SILVA; 3,7 / 38573; LUANA CARVALHO DE OLIVEIRA; 4,5 / 47547; LUANA CELINE DE SOUZA JORGE; 2,9 / 44132; LUANA COSTA TRINDADE; 5,9 / 22530; LUANA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTOS; 3,2 / 26187; LUANA CRISTINA ALVES SILVA DO PATROCÍNIO; 3,7 / 20604; LUANA DE CÁSSIA LIMA SANTOS; 6,3 / 3228; LUANA FONSECA DE SOUSA; 5,3 / 45624; LUANA FRANCO ARAUJO; 3,9 / 39731; LUANA GABRIELLY DA SILVA PEREIRA; 3,7 / 31843; LUANA JAQUELINE LOPES E SILVA; 3,2 / 26288; LUANA KAROLINE SANTOS DE SOUSA; 2,7 / 43378; LUANA LISBOA LOPES; 5 / 7511; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 7 / 3472; LUANA MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA; 4,3 / 37720; LUANA MODESTO DIAS; 7,2 / 42032; LUANA MORAES LIMA; 5,3 / 30104; LUANA OLIVEIRA SERIQUE; 2,7 / 3691; LUANA PAIVA GONÇALVES; 3,4 / 32800; LUANA PIERRY AGUILLERA LANDIVAR; 5,1 / 16750; LUANA PONTES FIGUEIREDO; 6,2 / 49476; LUANA SANTIAGO DAVID; 4 / 15876; LUANA SILVA MONTEIRO; 4,8 / 46280; LUANA TAIS DE CASTRO MONTEIRO; 3,3 / 31121; LUANA VIANA TEIXEIRA; 3,8 / 12581; LUANA VITÓRIA DOS SANTOS MOREIRA; 2,7 / 46774; LUANDRA CORRÊA; 3,3 / 48203; LUANE KELLY MOURA DE ARAUJO; 4,2 / 5357; LUANNY CORREIA PEREIRA; 3,4 / 42033; LUANNY RYTHYELLY JESUS DOS SANTOS; 4,7 / 22170; LUANY GABRIELLY ANTUNES DAS NEVES; 2,6 / 48778; LUANY KARINI DA COSTA PEREIRA; 1,9 / 14517; LUANY MOURA LIMA; 3,6 / 8074; LUANY PARAENSE MONTEIRO DE LIMA; 2,4 / 15930; LUCA RODRIGUES MENDONÇA; 3,2 / 43272; LUCAS PEREIRA DE FREITAS; 4,4 / 44162; LUCAS ALEXANDRE AMARAL REIS; 2,6 / 50568; LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS PROENÇA; 5 / 23039; LUCAS ALVARENGA DA SILVA; 4,2 / 14505; LUCAS BAIA DA CONCEIÇÃO; 6,7 / 6214; LUCAS BENTO DE MORAES; 2,9 / 900; LUCAS BERNARDO SOUSA DE SOUSA; 3,4 / 18246; LUCAS BOTELHO HOLANDA; 2,5 / 39983; LUCAS CALEBE DE JESUS SILVA MORAES; 7 / 31838; LUCAS CAMPOS LIMA; 3,4 / 48647; LUCAS CAMPOS SOUZA; 4,9 / 11932; LUCAS CARDOSO FERREIRA; 2,6 / 7443; LUCAS CARVALHO FERREIRA; 5 / 28343; LUCAS CESAR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 3,9 / 17483; LUCAS CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA; 5,8 / 13239; LUCAS CHRISTIAN NAZARÉ NEGRÃO CRISTÓVÃO; 3,1 / 35012; LUCAS CLENNER GOMES CAVALCANTE; 3,2 / 43903; LUCAS COSTA TAVEIRA; 3,7 / 6171; LUCAS CRISPIM SANTOS DE MENEZES; 5,2 / 39153; LUCAS DA CRUZ CALDAS; 5 / 44278; LUCAS DA SILVA LEAL; 5 / 32051; LUCAS DE ASSIS ANAÍSSI MELO; 7,2 / 46156; LUCAS DE FARIAS MOTA; 4,2 / 986; LUCAS DE MENDONÇA MENDES; 5,9 / 24922; LUCAS DE NAZARÉ RODRIGUES GONÇALVES; 3,4 / 36792; LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ; 2,8 / 37559; LUCAS DE SOUSA BRAGA; 4 / 22598; LUCAS DINIZ MACHADO; 2 / 46123; LUCAS DINIZ SIMÃO RAMOS; 4,1 / 5717; LUCAS DO NASCIMENTO VIANA; 3,3 / 50443; LUCAS DOS SANTOS SOUSA; 4,1 / 5646; LUCAS FARIAS NUNES; 4,7 / 22552; LUCAS FAVACHO DO ROSÁRIO; 1,9 / 15039; LUCAS FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA; 4 / 9752; LUCAS FILIPE FLEXA CONCEIÇÃO; 6,5 / 24080; LUCAS GABRIEL ANTUNES DAS NEVES; 1,6 / 23629; LUCAS GABRIEL DA SILVA REZENDE; 5,2 / 45804; LUCAS GABRIEL MARTINS MOURA; 6,2 /

23507; LUCAS JOSÉ COLAÇO RODRIGUES; 5 / 31879; LUCAS KALIEL TAVARES DE SOUZA E SOUZA; 5,2 / 30370; LUCAS KAUÃ DE SOUZA COSTA E SILVA; 3,8 / 844; LUCAS LEVY SILVA DE OLIVEIRA; 6,3 / 30563; LUCAS LIMA DA SILVA; 3,4 / 675; LUCAS LIMA MIRANDA; 6,7 / 13776; LUCAS LIRA GARCIA; 2,9 / 40504; LUCAS MATEUS OLIVEIRA DO CARMO; 4,2 / 47383; LUCAS MATEUS PIEDADE MONTEIRO; 6,9 / 46081; LUCAS NAZARENO CORRÊA MOREIRA; 3,1 / 2499; LUCAS OLIVEIRA ARAÚJO; 3,7 / 38241; LUCAS OLIVEIRA XAVIER; 2,9 / 4161; LUCAS PINTO DE ALMEIDA; 4,1 / 12604; LUCAS RODRIGUES BARATA CORREA; 7 / 15106; LUCAS SOUZA DE ALMEIDA; 5,4 / 50125; LUCAS TIAGO GUIMARÃES FERREIRA; 3,4 / 5209; LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO; 6 / 9599; LUCAS VIANA SILVA; 3 / 33327; LUCAS VINÍCIUS CAMPOS PEREIRA; 4,4 / 45852; LUCAS VINÍCIUS GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA; 6,1 / 2260; LUCAS WALLACE SOUZA BORCEM DO AMARAL; 4,2 / 36250; LUCAS WENDELL ARAUJO AMORIM; 3,9 / 22460; LUCCA GABRIEL QUINTANILHA SANTOS; 4,8 / 30390; LUCCA LORRAN NOGUEIRA DE ARAUJO; 5,2 / 16447; LUCÉLIA DE SOUZA CORREA DA COSTA; 2,8 / 12469; LUCÉLIA FERREIRA BARBOSA; 3,3 / 18978; LUCÉLIA LIM ARAUJO FREITAS; 4,9 / 1232; LUCÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA; 3,6 / 24483; LUCÉLIA RABELO SILVA; 1,8 / 19976; LUCENIR HELENA DOS SANTOS TAVARES; 1,8 / 3601; LUCI BULHÕES DA SILVA; 3,9 / 24205; LÚCIA AZEVEDO MARTINS; 4,6 / 49369; LÚCIA PEREIRA PINHEIRO; 5,7 / 41300; LUCIA REJANE FEITOSA DO NASCIMENTO; 3,3 / 5252; LUCIA RIBEIRO DA COSTA SOUSA; 2,2 / 29955; LUCIAN BARROSO TRINDADE; 2,5 / 46458; LUCIANA ALMEIDA MENDONÇA CANELAS; 4,9 / 5454; LUCIANA BARROS FERNANDES; 6,3 / 41770; LUCIANA CARLA SOUZA DE OLIVEIRA; 3,3 / 9860; LUCIANA CARNEIRO SALGADO; 4,9 / 40545; LUCIANA COSTA DE LIMA; 2,4 / 16663; LUCIANA DA SILVA MATOS; 5,4 / 24836; LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA; 5,6 / 43451; LUCIANA DA SILVA VIANA CARDOSO; 4,7 / 43001; LUCIANA DANIELLE ANTUNES MONTEIRO; 5 / 50219; LUCIANA DE CÁSSIA GOMES MARTINS; 4,9 / 49450; LUCIANA DIAS DA COSTA; 2 / 34012; LUCIANA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA; 3,9 / 20253; LUCIANA DO AMARAL BECHARA; 3,7 / 36821; LUCIANA GONÇALVES CREÃO DE MENEZES; 6,5 / 30233; LUCIANA INGRID SOUZA DE SOUSA; 6,2 / 7174; LUCIANA LEMOS SALAZAR; 5,4 / 11231; LUCIANA LIMA ALVES; 1,9 / 47940; LUCIANA MARIA BARRETO MOREIRA; 1,9 / 32847; LUCIANA MARIA OLIVEIRA HENRIQUES; 4,5 / 6500; LUCIANA MATOS GUIMARÃES; 3,1 / 41213; LUCIANA MAUÉS MORAES; 2,8 / 41686; LUCIANA MIRANDA CRUZ; 5,6 / 27334; LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO; 5,7 / 43637; LUCIANA NUNES CASTRO; 3,7 / 34520; LUCIANA PAULA SANTOS DE JESUS; 2,4 / 11936; LUCIANA PEREIRA DE JESUS; 1,9 / 29666; LUCIANA PINHEIRO MONTEIRO; 4 / 32068; LUCIANA SERRÃO PANTOJA; 7,1 / 46017; LUCIANA SILVA DA SILVA; 4,2 / 1165; LUCIANA SILVA SANTOS; 3,2 / 15177; LUCIANA SOUZA ALVES DE FIGUEIREDO; 3,5 / 8426; LUCIANA TAVARES MORAIS; 3 / 21791; LUCIANA VIDAL DA SILVEIRA; 5 / 4676; LUCIANE DA SILVA PEREIRA; 2,8 / 1324; LUCIANE DOS SANTOS MARQUES; 4,2 / 39016; LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO; 5 / 38762; LUCIANE MOTA DE LEÃO BARBOSA; 4,5 / 23434; LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA; 2,7 / 40080; LUCIANE SANTOS SEIXAS; 2,1 / 33367; LUCIANE VALENTE PINHEIRO; 5 / 42016; LUCIANNY MORAES LIMA; 6,5 / 35440; LUCIANO ANDRE BARBOSA DA SILVA; 5,5 / 9416; LUCIANO DA SILVA COSTA; 4,5 / 20235; LUCIANO DE CASTRO BATISTA; 4,4 / 20288; LUCIANO DE LIMA CAVALCANTE; 3,3 / 15944; LUCIANO FONSECA DA SILVA; 2,4 / 2455; LUCIANO MELO DA COSTA; 0 / 7428; LUCIANO MENDES SACRAMENTO; 3,8 / 13474; LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 2,3 / 37404; LUCIANO QUEIROZ RODRIGUES; 2,2 / 4995; LUCIANA MOTA DE LEÃO; 2,5 / 37363; LUCIDEA MARIA PINTO DA SILVA; 0 / 41767; LUCIDEA SOCORRO BRANDÃO SIQUEIRA; 5,1 / 3821; LUCIDEIA PESSOA DE LACERDA; 6,1 / 35638; LUCIELLE KAROLINY AMARAL COSTA; 4,2 / 45107; LUCIELMA DE CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA; 3 / 45041; LUCIENE BRITO DA SILVA; 1,7 / 43858; LUCIENE CARVALHO NASCIMENTO; 4,1 / 32445; LUCIENE DE NAZARE RIBEIRO; 5,9 / 20211; LUCIENE DOS SANTOS DE SOUSA; 4,3 / 33792; LUCIENE PANTOJA DO NASCIMENTO; 2 / 5113; LUCIENE PEREIRA MAIA; 4,2 / 32825; LUCIETE DA SILVA FERREIRA; 3,1 / 49969; LUCIANNIE CLAUDIA MIRANDA DE MARIA; 2,6 / 8116; LUCILEIDE NAZARÉ COSTA; 3 / 27027; LUCILENE CLAUDIO BORGES; 3,2 / 29466; LUCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO; 2,8 / 47948; LUCILENE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO; 3,8 / 1703; LUCILENE DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO; 5,7 / 21307; LUCILENE DOS SANTOS BARATA; 2,9 / 5878; LUCILENE SANTOS DE SOUSA; 3,4 / 21547; LUCIMAR OLIVEIRA SOUZA; 2 / 48308; LUCINÉIA PRAZERES DOS SANTOS; 6,2 / 5284; LUCINEIDE FERREIRA DO ROSÁRIO; 2,8 / 10348; LUCINETH DA SILVA SOUSA; 2,7 / 8390; LUCIO DA SILVA OLIVEIRA; 2,1 / 30899; LUCIONE ISABEL MOTA DE LEÃO; 6 / 4732; LUCIVAL ARISTEU RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 4,7 / 13768; LUCIVALDO DAMASCENO DE LIMA; 2,3 / 24527; LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA; 3,4 / 27859; LUCIVALDO GONÇALVES MONTEIRO; 3,3 / 36537; LUCIVANA OLIVEIRA DA SILVA; 5,7 / 41054; LUCIVANDA REGO CARVALHO LOPES; 2,9 / 33787; LUCIVANIA FERREIRA LIMA; 1,2 / 35523; LUDIMILA LORRANA RIBEIRO DE LIMA; 4,5 / 44665; LUDIMILA XAVIER REBELO; 4 / 47909; LUDINEIA MONTEIRO DA SILVA; 4,6 / 27159; LUDMILA SOPHIA SOUSA DE LIMA PEREIRA; 6,5 / 22835; LUILENE DO CARMO SOUZA; 1,8 / 16742; LUIS ALBERTO BRANDÃO PINHEIRO; 4 / 19844; LUIS ALBERTO DOS SANTOS COSTA; 2,8 / 30306; LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAÚJO; 7 / 35887; LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO; 4,8 / 26022; LUIS ALEXANDRE DA SILVA; 3,4 / 13877; LUIS ANTONIO LEAL SOUSA; 5 / 40752; LUIS AUGUSTO ALEXANDRINO BITTANCOURT; 3,1 / 37806; LUIS CARLOS GAVINHO DA SILVA; 4,3 / 43718; LUIS EVALDO PAIVA GARCIA; 5,1 / 26207; LUIS FELIPE ACIOLI MELO; 4,6 / 37541; LUIS FELIPE CARVALHO PINHEIRO; 6,1 / 14166; LUIS FELIPE DE SOUSA RIBEIRO; 4,5 / 21526; LUIS FELIPE DO ROSARIO DE FREITAS; 3,9 / 5896; LUIS FERNANDO SILVA; 3,4 / 20274; LUIS FILIPE MOSQUEIRA CORREA; 5,1 / 41656; LUIS GUILHERME DE ALENCAR DELGADO; 5,2 / 33177; LUIS HUMBERTO LOPES BRIGLIA RAMOS; 2,9 /

46135; LUIS MAURO MONTEIRO PEREIRA FILHO; 1,2 / 25615; LUIS OTAVIO DA SILVA RAMOS; 5,1 / 4389; LUIS OTÁVIO RIBEIRO PANTOJA; 5,3 / 19907; LUIS PAULO AQUINO SILVA DE SANTANA; 7,4 / 24847; LUIS PAULO SOUZA DOS SANTOS; 4,4 / 44058; LUIS PHILIPPE NUNES BEZERRA; 5,5 / 43886; LUIS RICARDO NOGUEIRA ROSARIO; 5,3 / 22204; LUIS SERGIO DE ALMEIDA SANTOS; 0 / 40096; LUIS VICTOR MACAMBIRA COSTA; 3,4 / 42682; LUISA INARA OLIVEIRA NEVES; 5,2 / 22359; LUISA NUNES CARVALHO DA SILVA; 3 / 18134; LUISE EULALIA BARBOSA LELIS; 8,4 / 45681; LUISY LEAL OLIVEIRA; 3,3 / 49204; LUIZ ALBERTO COSTA VALENTE; 6,2 / 29207; LUIZ ARTHUR AFONSO REIS; 4,1 / 4022; LUIZ ARTHUR O DE ALMEIDA FREITAS; 2,4 / 41229; LUIZ ARTUR BARBOSA MAIA; 4,3 / 49874; LUIZ AUGUSTO BELO LIMA; 1,4 / 39771; LUIZ AUGUSTO DA SILVA FARO; 0 / 42203; LUIZ AUGUSTO LIRA DOS SANTOS; 4,7 / 22828; LUIZ AUGUSTO TIMOTEO CASTRO DE OLIVEIRA; 4 / 48538; LUIZ CARLOS DO CARMO NEVES; 4,9 / 12631; LUIZ CARLOS MAGNO DE ABREU MARTINS; 3,3 / 40262; LUIZ CARLOS NUNES DO NASCIMENTO; 4,5 / 48198; LUIZ CARLOS REIS FERREIRA JÚNIOR; 2,3 / 48138; LUIZ CARLOS SILVA CONCEIÇÃO; 5,7 / 21734; LUIZ CLÁUDIO LOPES SODRÉ; 3,9 / 37519; LUIZ CLAUDIO SALES DIAS; 3 / 9701; LUIZ DE FRANÇA MORAIS RIBEIRO; 5,8 / 18741; LUIZ EDUARDO SOUSA DE PAIVA; 5,3 / 21882; LUIZ ESTEVÃO QUARESMA COSTA; 2,8 / 41662; LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU; 7,9 / 41784; LUIZ FELIPE BARBOSA PEREIRA; 4,4 / 37315; LUIZ FELIPE FARIAS DOS SANTOS; 5,7 / 30462; LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO; 6,2 / 43227; LUIZ FELIPE RÉGO MAGALHÃES; 5,8 / 20842; LUIZ FERNANDO DO ROSARIO DE FREITAS; 3,6 / 8773; LUIZ FERNANDO SERRA DA COSTA; 5,1 / 33332; LUIZ FLÁVIO ALMEIDA DE MENDONÇA; 4,3 / 34210; LUIZ FLÁVIO MENDES CUNHA; 4,3 / 5221; LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA; 2,6 / 30516; LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES; 2,8 / 30759; LUIZ GUSTAVO CUNHA SARGES; 4,4 / 45151; LUIZ GUSTAVO VILA NOVA TEIXEIRA; 5,1 / 39968; LUIZ HENRIQUE MAIA RODRIGUES; 3,3 / 36981; LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DIAS; 4 / 49720; LUIZ HENRIQUE SARAIVA MIRANDA; 5,9 / 38885; LUIZ HENRY MOTA GUIMARÃES; 4,8 / 34014; LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA; 8,8 / 49564; LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS; 4,1 / 28637; LUIZ OCTAVIO SILVA DOS SANTOS; 3,1 / 14495; LUIZ VICTOR AZEVEDO DE LIMA; 3,7 / 39027; LUIZ VITOR DO NASCIMENTO BORGES; 2,3 / 44194; LUIZ WAGNER DE ANDRADE MONTEIRO; 5,7 / 24074; LUIZ WELLIN ALVES DA SILVA; 2,2 / 49251; LUIZA DE MARILAC PAIVA DOS SANTOS; 0 / 21946; LUIZA LYANE SANTOS MARGALHO; 3,9 / 2071; LUKAS OLIVEIRA SOUZA; 5 / 36008; LUMA BEATRIZ LOPES RAMOS MUNHOZ; 4,8 / 45379; LUMA KRISTAL DO AMARAL FAGUNDES; 4,3 / 32337; LUMA SOARES RAMOS; 3,1 / 33357; LURDIMAR RIBEIRO SOUZA; 4,9 / 27435; LURIAN BARBOSA DE SOUZA GUAPINDAIA; 3,4 / 3626; LUTIANE RIBEIRO DOS SANTOS; 4,4 / 155; LUZIA DA SOLIDADE PINTO; 0,9 / 9021; LUZIA DOS SANTOS COSTA; 4,3 / 49036; LUZIANE DE SOUZA SOARES; 4,2 / 31497; LUZIANE DO SOCORRO PONTES DE SOUZA; 3 / 30154; LUZIMAR RAMOS BARROS; 6,5 / 37271; LYA ISSAMI YAMAGA; 4,9 / 22786; LYAN-DRAS DE SOUZA CHAAR; 4 / 43555; LYCCOLY SALLYME AOOD CARDOSO; 4,4 / 49422; LYDIA BRASIL RAIOL; 2,1 / 4217; LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO; 3,7 / 20044; LYSSANDRA ALANY NUNES ANDRADE; 4,8 / 32100; MABIA LORENA PINTO DE SOUZA; 2,3 / 30180; MACARIO MARTINS GOMES NETTO; 4,7 / 13305; MACELLA ANTONIA PINHEIRO MONTEIRO; 5,1 / 8983; MACIANE SOUZA DA CRUZ; 4,3 / 47761; MACK SENETT FILOMENA DIAS DA SILVA; 3,8 / 43833; MADALENA GOMES BATISTA DE SOUZA; 4,1 / 46911; MADELINNE DE SOUSA MOURA; 3,4 / 12299; MAELI DE SOUSA RAMOS; 6,3 / 26699; MAELY ROCHA COUTINHO; 5,7 / 19179; MAESSA JAMYLLI SANTIAGO MIRANDA; 5,3 / 2989; MAGNO PEREIRA DE MORAIS; 5 / 4027; MAIELY MORAES PEREIRA PINHEIRO; 1,6 / 14250; MAILTON MIRANDA DOS SANTOS; 1,8 / 42802; MAINÁ MONTEIRO BARBOSA MODESTO; 3 / 2494; MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA; 3,7 / 5333; MAIRA NASCIMENTO SOARES; 4,5 / 39431; MAISA SOLANGE LEMOS BARREIRA; 3,9 / 42560; MAITÉ VERENA PIMENTEL MATOS; 2,3 / 2876; MAIZA ANNIELLE COSTA DE CARVALHO; 2,6 / 5753; MAKEISE PANTOJA RIBEIRO; 3,1 / 28095; MAKEL CRISTIANE MATOS CANTAO; 2,5 / 26250; MALON VIANA COELHO; 2 / 17974; MALU AMARAL FORO; 4,8 / 48547; MANOEL ALMIR ALMEIDA DA SILVA; 2,6 / 15408; MANOEL CRISLEY PIMENTEL ARAUJO; 6,7 / 37522; MANOEL GILBERTO DE CARVALHO FERREIRA JUNIOR; 4,7 / 44093; MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA; 3,3 / 17656; MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR; 3,4 / 10999; MANOEL NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA; 3,2 / 37609; MANOEL PINTO DA SILVA; 3,9 / 18058; MANOELA NASCIMENTO ANDRADE; 2,3 / 44849; MANOELA REIS FERREIRA; 3,4 / 18010; MANUEL DIONIZIO BENTES MONTEIRO NETO; 6,8 / 49944; MANUEL IGOR DA SILVA SANTOS; 6,9 / 39942; MANUELA ALVES NOBRE SALES; 5,3 / 13493; MANUELA DAMASCENO VIEIRA; 3,7 / 456; MANUELA SILVA DOS ANJOS MARQUES; 4,8 / 13207; MANUELE RODRIGUES BELEZA; 4,4 / 19128; MANUELI LIMA ROCHA; 3,6 / 43229; MANUELLA DA CRUZ FURTADO; 3,4 / 26449; MANUELLA SUELI DE SOUSA COSTA; 7,6 / 11689; MANUELLE AMORAS DOS SANTOS; 4,1 / 37380; MANUELLY CAROLINA MONTEIRO DA SILVA; 3,5 / 40050; MANUELY LOBATO GONÇALVES; 2,9 / 43364; MARA PRISCILA RODRIGUES SANTANA; 5 / 16704; MARAJANE DA SILVA PARRIAO; 2,8 / 41893; MARCCUS ALYRIO CUNHA NORONHA; 5,6 / 6373; MARCEL PICANÇO NOGUEIRA; 5,4 / 27408; MARCELA DA CUNHA COSTA; 2,9 / 24511; MARCELA DE OLIVEIRA CARNEIRO; 5,9 / 20850; MARCELA DE SOUSA SILVA ROCHA; 3,6 / 23707; MARCELA EDUARDA FARIAS RODRIGUES; 1,8 / 14288; MARCELA GONÇALVES ALVES; 2,1 / 28120; MARCELA KELLEN SOUZA CABRAL; 4,5 / 38344; MARCELA PINHEIRO FAVACHO; 4,4 / 47079; MARCELA WANZERLEY SA; 6,2 / 49179; MARCELE FARIAS PEREIRA; 4,2 / 40902; MARCELEN CRISTINA BORGES TRINDADE; 2,9 / 41137; MARCELI MORAES TAVARES; 3,4 / 29554; MARCELINA ARRUDA DA CONCEIÇÃO; 2,7 / 22157; MARCELINO DA SILVA COELHO JUNIOR; 4,6 / 2184; MARCELINO MORAES DIAS FILHO; 4,2 / 2820; MARCELLE DOS SANTOS PRAIA; 3,5 / 37699; MARCELLE RENATA SILVA RODRIGUES; 0 / 50255; MARCELO ANTUNES MACHADO; 4,1 / 50797;

MARCELO ARAÚJO SILVA; 3,5 / 881; MARCELO AUGUSTO MENDONÇA DA FONSECA; 5,6 / 46145; MARCELO CLAYTON MAGNO GONÇALVES; 4,5 / 45076; MARCELO DA SILVA CARDOSO; 0 / 26342; MARCELO FERREIRA GARCIA; 3,2 / 47242; MARCELO FONSECA CARNEIRO; 3,4 / 44886; MARCELO GOMES SILVA; 4,5 / 28291; MARCELO MAGNO MARQUES CARNEIRO; 6 / 36567; MARCELO MALCHER CARVALHO; 4,3 / 29155; MARCELO MARTINS DE CASTRO MOURA; 4,5 / 41875; MARCELO MARTINS DE SOUZA; 5,3 / 38900; MARCELO MONTELO DA SILVA DO NASCIMENTO; 2,9 / 35896; MARCELO OLIVEIRA BARATA; 2,8 / 20497; MARCELO RENATO PANTOJA DA SILVA; 4,3 / 17730; MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO; 3,3 / 14744; MARCELO SILVA DE VILHENA; 5,5 / 22855; MARCELO SMITH DE AGUIAR; 2,9 / 49958; MARCELO TAKECHI TAVARES KATAOKA; 2,5 / 28644; MARCELO VASCONCELOS DE LIMA; 3,4 / 26280; MARCELO OLIVEIRA ALVES; 2,4 / 3468; MÁRCIA ADRIENY SILVA DOS SANTOS; 3,3 / 44461; MÁRCIA CRISTIANE SOARES DOS SANTOS; 2,8 / 23313; MÁRCIA CRISTIANE VARANDA COSTA DOS SANTOS; 3,3 / 42029; MÁRCIA CRISTINA ABREU PINHEIRO PEDREIRA; 4,1 / 32320; MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CUNHA; 4,9 / 15838; MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA; 2,9 / 31294; MÁRCIA CRISTINA MACIEL PEREIRA MENDES; 2,4 / 3224; MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO TRINDADE COSTA; 4,2 / 14441; MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SOUSA; 1,8 / 38384; MÁRCIA DA SILVA CALDAS; 5,7 / 13803; MÁRCIA DANIELLE DA COSTA SARGES; 3,6 / 46988; MÁRCIA GOMES DE ARAÚJO; 3,7 / 19698; MÁRCIA GUERRE DE OLIVEIRA; 5,3 / 1404; MÁRCIA HAYDEE RAMOS MOURA; 6 / 2589; MÁRCIA JAQUELINE BRITO DA SILVA; 3,5 / 32700; MÁRCIA KELNE ALVES SANTANA; 3,3 / 11958; MÁRCIA LETTYCIA DA SILVA VALOIS; 3,7 / 30771; MÁRCIA MANOELA DAMASCENO DE SOUZA; 4,5 / 46489; MÁRCIA MARIA NASCIMENTO LEAL ARRIFANO; 5,3 / 10045; MÁRCIA OLIVEIRA ALVES; 2,8 / 3695; MÁRCIA RAFAELA DIAS CHAVES; 3,9 / 39024; MÁRCIA REGINA DE LIMA BARROS; 2,2 / 5186; MÁRCIA ROSA SANTOS DA SILVA; 2,3 / 32732; MÁRCIA SILANE SILVA DE ANDRADE; 6,1 / 2532; MÁRCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA; 5,9 / 31058; MÁRCIA SOUTO DA SILVA; 6,2 / 27243; MÁRCIA VALÉRIA FARO DA SILVA FERREIRA; 4,7 / 49477; MÁRCIA VIVIANNE CARDOSO DA SILVA; 1,7 / 9153; MARCIANA FARIAS VIEIRA; 2,8 / 27827; MARCIANNE DE NAZARE MIRANDA COSTA DA SILVA; 4,7 / 2472; MARCICLEIA FARIAS VIEIRA; 5,5 / 42570; MARCIEL RIBEIRO DE ARAUJO; 5,2 / 35192; MARCIELE DAS MERCÊS ALCANTARA; 6 / 19195; MARCIELLY PATRICIA COSTA MARTINS; 5,2 / 37935; MARCILEIA BATISTA RODRIGUES; 6,4 / 19364; MARCILENE AZEVEDO DA TRINDADE; 3 / 24148; MARCILENE BATISTA DE CARVALHO; 2,7 / 44524; MARCILENE DO CARMO SANTOS FREIRE; 5,1 / 24144; MARCILENE MIRANDA BAHIA; 3,6 / 20244; MARCILENE NOGUEIRA DE FREITAS; 2,9 / 31081; MARCILENE VILHENA BORGES; 3,3 / 4630; MARCILENE VILHENA DOS SANTOS; 3,3 / 47499; MARCILIO DIAS PIRES; 3,7 / 1493; MARCINETE BARRADAS ALMEIDA; 2,2 / 23510; MARCINEYDE DOS SANTOS TRINDADE; 2,9 / 47394; MARCIO ADRIANO ALVES CARDOSO; 2,5 / 39909; MARCIO ARLINDO MONTEIRO CORREA; 3 / 17737; MARCIO BORGES RIBEIRO; 1,2 / 40673; MARCIO BORGES TEIXEIRA; 3,6 / 43583; MARCIO DE OLIVEIRA COELHO; 6 / 15848; MARCIO DOS SANTOS COSTA DIAS; 2,5 / 41687; MARCIO JOSÉ DUARTE MACIEL; 3 / 42873; MARCIO KENJI RODRIGUES NAITO; 4,2 / 398; MARCIO MEDEIROS ALVES; 8,2 / 33525; MARCIO NAZARENO SOARES LISBOA; 4,1 / 41497; MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA; 1,9 / 44478; MARCIO ROBERTO BATISTA CUNHA; 4,9 / 14813; MARCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA; 3,5 / 9962; MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO; 4,4 / 43917; MARCIO RONIE LOPES SANTANA; 4,3 / 36079; MARCIO SANTOS MARTINS; 3,2 / 50678; MARCIO TOUROAO AFONSO; 4,2 / 46337; MARCIO VELOSO DE SOUZA; 3 / 47427; MARCIO WAGNER DE ARAÚJO SOUZA; 2,7 / 50582; MARCLEI GOMES DOS SANTOS; 4,7 / 31645; MARCO ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO; 4,5 / 35806; MARCO ANDRE MONTEIRO PINTO DE ALMEIDA; 3,5 / 33492; MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO; 3,6 / 41819; MARCO ANTONIO BENTES SOUZA; 2,8 / 44753; MARCO ANTONIO COSTA DE LIMA; 4,6 / 39660; MARCO ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA; 2,2 / 28513; MARCO ANTONIO FREITAS E SILVA; 5,3 / 32327; MARCO ANTONIO MORAES FERREIRA; 5,1 / 5489; MARCO ANTONIO REPOELHO LUCAS; 4,5 / 68; MARCO ANTONIO RIBEIRO FONSECA; 2,4 / 26538; MARCO AURÉLIO DA SILVA GOMES; 5,8 / 11753; MARCO AURÉLIO GUJÃO DE MATOS FILHO; 6,4 / 32747; MARCO AURELIO SERDEIRO; 2,6 / 26761; MARCO DE OLIVEIRA VIDAL; 5,1 / 27019; MARCONI DA SILVA TRINDADE; 3,6 / 24104; MARCÔNIA PEREIRA DE AQUINO NERE; 3,6 / 47178; MARCOS ANDRÉ DA SILVA DAIBES; 3,2 / 15837; MARCOS ANDRÉ DE AVIZ CAMPOS JUNIOR; 4,1 / 47814; MARCOS ANDRÉ DE MENEZES COSTA; 3,7 / 4064; MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA CORREA; 2,4 / 39544; MARCOS ANDRÉ SARAIVA BRITO; 4,9 / 9279; MARCOS ANDRÉ SILVA DOS SANTOS; 6,5 / 21140; MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO; 3,5 / 35607; MARCOS ANTONIO DIAS SARAIVA; 3,1 / 50327; MARCOS ANTONIO RIBEIRO VIANA; 2,7 / 33317; MARCOS CESAR LIMA DO NASCIMENTO; 5 / 32405; MARCOS DAVI MAFRA FARIAS; 3,1 / 26135; MARCOS DIONIS SOUSA DE ASSIS; 2,7 / 43859; MARCOS EUGENIO MARTINS PEREIRA; 6 / 2714; MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS; 4,9 / 32613; MARCOS JOSE BARROSO NUNES; 2,3 / 32470; MARCOS JOSE DA ROSA SARAIVA; 4,4 / 3380; MARCOS JOSÉ LOBATO FERREIRA; 0 / 39463; MARCOS KLEBER LIMA DE OLIVEIRA; 2,1 / 23115; MARCOS LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES; 3,6 / 48561; MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA; 5,6 / 50885; MARCOS LUÍS RIBEIRO FREIRE; 4,2 / 28939; MARCOS OLIVEIRA SILVA; 0 / 43035; MARCOS PAULO DO CARMO GONÇALVES; 0 / 24141; MARCOS PEREIRA MENEZES; 3,7 / 49802; MARCOS RAFAEL LOBO MIRANDA; 3,7 / 41000; MARCOS RODRIGUES BARROS; 4,2 / 31464; MARCOS UCHOA TEIXEIRA; 1,6 / 37752; MARCOS VINICIUS ARAUJO DA ROCHA; 3,7 / 30609; MARCOS VINICIUS CORREA DE SARGES; 3,4 / 5425; MARCOS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA; 3,3 / 47545; MARCOS VINICIUS DE ABREU FARIAS; 3,5 / 9690; MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS ESTUMANO; 2,6 / 26573; MARCOS VINICIUS GAIA BARBOSA; 4,4 / 5881; MARCOS VINICIUS LOBATO BORGES;

4,8 / 22655; MARCOS VINÍCIUS RAMOS DE FRANÇA; 3,9 / 27201; MARCOS VINICIUS TORRES DE SOUZA; 3,9 / 28611; MARCUS AURELIUS ANDRE DOS SANTOS JUNIOR; 4 / 9692; MARCUS HENRIQUE LOPES MELO; 4,1 / 47562; MARCUS IANN GOMES MACEDO; 4,9 / 32406; MARCUS RAYNON ARAUJO SANTANA; 3,2 / 3992; MARCUS VINICIUS ALENCAR DE VILHENA; 4,1 / 12067; MARCUS VINICIUS ATAIDE DE OLIVEIRA; 3,8 / 48442; MARCUS VINICIUS BARILE MARTINS; 5,3 / 48302; MARCUS VINICIUS FERREIRA GREIDINGER; 3,5 / 20387; MARCUS VINICIUS MORAES RICHENE; 5,3 / 12782; MARCUS VINICIUS RAMOS TENORIO; 4,1 / 28540; MARCUS VINICIUS RODRIGUES COIMBRA; 3,4 / 44958; MARCUS VINICIUS TAVARES ANDRADE; 4,9 / 9624; MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE LIMA; 4,4 / 32910; MARGARETH DO SOCORRO RODRIGUES MONTEIRO; 1,7 / 40820; MARGARETH SOEIRO DA COSTA; 3,1 / 7047; MARIA GABRIELA DA CRUZ LEAL; 4,5 / 37252; MARIA ADRIELY RODRIGUES PADILHA; 2,5 / 17214; MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES; 4,1 / 42200; MARIA ALICE CANTANHEDE PEREIRA; 4,6 / 42693; MARIA ALICE DA FONSECA PEREIRA; 4 / 18207; MARIA ALICE SILVA SANTOS; 2 / 3126; MARIA ANA DO ROSÁRIO SOUSA; 1,7 / 48827; MARIA ANDRELLINA CHAVES RODRIGUES; 2,9 / 32956; MARIA ANTÔNIA CAPELA DA SILVA; 5,4 / 47929; MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA; 4,1 / 33707; MARIA APARECIDA DA SILVA SILVA; 3,7 / 44423; MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA SOARES; 2,8 / 47702; MARIA APARECIDA MELO DA COSTA; 5,8 / 50786; MARIA APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO; 3,7 / 12809; MARIA ARAUJO OLIVEIRA; 1,9 / 27614; MARIA AURICELIA PEREIRA VIEIRA; 3,5 / 16913; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS; 2,8 / 4915; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA; 3,7 / 20142; MARIA AUXILIADORA GOMES FERREIRA; 2 / 23381; MARIA AUXILIADORA MOURA DA COSTA; 4,5 / 7874; MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO; 5,7 / 13241; MARIA BARBARA FAGUNDES DOS SANTOS; 6,6 / 23452; MARIA BERNADETE OLIVEIRA FARIAS; 3,8 / 42418; MARIA BRUNA RAFAELA DA CONCEIÇÃO; 4 / 35386; MARIA CAMILA DA SILVA FARIAS; 6,8 / 38175; MARIA CÂNDIDA BARROS DE MENEZES; 6,7 / 27300; MARIA CATARINA DOS SANTOS NEGRÃO; 4,5 / 44715; MARIA CIRLEY SILVA OLIVEIRA; 4,3 / 49660; MARIA CISSA CORREA PEREIRA LIMA; 4 / 22669; MARIA CLARA DA SILVA CASTRO; 7,1 / 18706; MARIA CLARA DE SOUSA BENTES; 5 / 4096; MARIA CLARA MATOS LIMA; 3,5 / 49567; MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA; 2,6 / 38081; MARIA CLEIA CASTRO GAMBOA; 0 / 25164; MARIA CLEIDE BARBOSA LOBO; 4 / 47599; MARIA CLEIDE FERREIRA PAMPLONA; 1,8 / 5137; MARIA CLEONICE PEREIRA ALVES; 2,6 / 385; MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA; 3 / 41404; MARIA CLEUDILENE MIRANDA VIEIRA; 4,4 / 232; MARIA CRISTIANE SÁ DA CUNHA; 4,8 / 7570; MARIA CRISTIANNE DO CARMO CONDER; 2 / 23633; MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA; 3,8 / 17514; MARIA CRISTINA BEZERRA VIANA; 1,8 / 6230; MARIA CRISTINA RIBEIRO DE MATOS NETO; 3,1 / 4111; MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS; 3,8 / 33451; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA; 1,7 / 46822; MARIA DA GLÓRIA ALVES BEZERRA; 3,4 / 17249; MARIA DA GLÓRIA LOPES DANTAS CHAVES; 2,6 / 24986; MARIA DA GLORIA MENDONCA FIGUEIRAS DA COSTA; 2,9 / 46277; MARIA DA GRAÇA CESAR MARDOCK; 2,3 / 20948; MARIA DA PAZ ARAÚJO; 4 / 5262; MARIA DAS DORES DE ARAUJO DEUS SILVA; 4,2 / 202; MARIA DE ASSIS RIBEIRO; 4,2 / 10548; MARIA DE BELEM SOARES RIBEIRO DA SILVA; 4,2 / 186; MARIA DE FATIMA DA COSTA LUCAS; 5,9 / 40482; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO; 4 / 37588; MARIA DE FATIMA GOMES LOBATO; 3,7 / 20412; MARIA DE FÁTIMA NAOMI ALVES NAKATA; 5,1 / 21945; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FELIPE; 3,5 / 40583; MARIA DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA; 3,2 / 8034; MARIA DE JESUS SOUSA BRITO; 2,2 / 39713; MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA; 4,1 / 2280; MARIA DE NAZARÉ AIRES RAMOS; 4,5 / 6717; MARIA DE NAZARE CORDOVL DE SOUZA; 3,5 / 35853; MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS REIS; 2,5 / 32711; MARIA DE NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES; 3,9 / 48065; MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA; 3,1 / 5364; MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS; 4,3 / 43811; MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO OLIVEIRA; 2,5 / 38704; MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA LIMA; 4,8 / 35870; MARIA DE OLIVEIRA REIS; 3,5 / 5945; MARIA DEISEANE NUNES DE ANDRADE; 2 / 25226; MARIA DENISE DA SILVA JEREMIAS; 3,9 / 2064; MARIA DIOCELIA DOS SANTOS TRAVASSOS; 4 / 19554; MARIA DO CARMO BAIA SILVA; 3,7 / 17371; MARIA DO ESPIRITO SANTO LAGOIA DE SOUSA; 4,7 / 36189; MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO BAHIA; 0 / 40395; MARIA DO ROSARIO DE SOUZA COSTA; 3,3 / 43834; MARIA DO ROSARIO NUNES DO NASCIMENTO; 4,8 / 36404; MARIA DO ROSARIO VIEIRA; 3,6 / 3155; MARIA DO SOCORRO CALDAS CARNEIRO; 3,6 / 48644; MARIA DO SOCORRO COELHO DE BARROS; 2,5 / 1195; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA; 3,1 / 43862; MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA; 6,1 / 44693; MARIA DO SOCORRO LEOCADIA DA SILVA; 5 / 36090; MARIA DO SOCORRO MARTINS LISBOA; 4,8 / 7296; MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS; 2,3 / 3635; MARIA DO SOCORRO MOTA LIMA; 2,9 / 35799; MARIA DO SOCORRO SANTOS; 3,1 / 14542; MARIA DO SOCORRO SANTOS FURTADO; 3,7 / 26053; MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA GALVAO; 4,2 / 23992; MARIA DOLORES REIS DO NASCIMENTO; 2,5 / 36296; MARIA DORTEA CORREA; 4,8 / 26482; MARIA DOS SANTOS DE BRITO; 6 / 50376; MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA; 4,4 / 12987; MARIA EDUARDA BARATA CRUZ; 3 / 3113; MARIA EDUARDA CARNEIRO LOPES; 4,5 / 835; MARIA EDUARDA DA SILVA PINTO; 2,9 / 42664; MARIA EDUARDA DANTAS FREITAS LEAL; 2,6 / 24657; MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA; 3,9 / 23465; MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA; 4,6 / 32032; MARIA EDUARDA FONSECA PINHEIRO LAVAREDA; 2,5 / 43629; MARIA EDUARDA GÓES BARBOZA DA SILVA; 5,6 / 21907; MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA; 3,9 / 22825; MARIA EDUARDA MACHADO MOUTA DA SILVA; 3,7 / 13523; MARIA EDUARDA MARQUES AGUIAR; 3,6 / 26970; MARIA EDUARDA MARQUES DA ROCHA MAGLHÃES; 2,7 / 38066; MARIA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS; 2,5 / 19552; MARIA EDUARDA MOIA PEREIRA; 2,8 / 9809; MARIA EDUARDA MOURA MACIEL; 3,4 / 15307; MARIA EDUARDA PARENTE BENTES; 4,6 / 23595; MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI; 4,5 / 46074;

MARIA EDUARDA PINHEIRO MODESTO; 2,5 / 50206; MARIA EDUARDA RIBEIRO NASCIMENTO; 2 / 29593; MARIA EDUARDA TAVARES DE SIQUEIRA MENDES; 2,8 / 49488; MARIA ELANE GABRIEL LIMA; 2,8 / 35837; MARIA ELENILZA MAGALHÃES SOUSA; 4,1 / 40644; MARIA ELIENE DA SILVA COSTA; 3,4 / 17460; MARIA ELIETE AMORIM DA SILVA; 2,5 / 47612; MARIA ELIETE FERREIRA BARROSO DE OLIVEIRA; 3,3 / 3238; MARIA ELIETE RODRIGUES COELHO; 3,2 / 22373; MARIA ELINELZA DE JESUS SANTOS; 1,6 / 20157; MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO; 3,6 / 41924; MARIA ELKE VIEIRA MOREIRA; 2,7 / 16740; MARIA ELY SALDANHA CEI; 5,4 / 1385; MARIA EPONINA FERREIRA GONÇALVES; 6 / 50041; MARIA ESTRELA DE SOUSA CHAVES; 6 / 18833; MARIA FERNANDA CARVALHO FERNANDES; 2,2 / 33221; MARIA FERNANDA SILVA CAMPOS; 3,3 / 12514; MARIA FRANCILEUZA CAMURÇA DE QUEIROZ BASTOS; 5 / 48850; MARIA FRANCINEIA DE PAULA SOBRINHO; 2,4 / 19688; MARIA FRANCISCA BARBOSA DE ALMEIDA SOUSA; 4 / 36401; MARIA FRANCISCA OSCARINA ROZAL JACKSON COSTA; 6,9 / 31162; MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA FERREIRA; 6,5 / 8786; MARIA GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA AZEVEDO; 3,9 / 243; MARIA GEICE DE OLIVEIRA SILVEIRA; 5,9 / 16853; MARIA GORETE ALMEIDA PEREIRA; 3,4 / 41876; MARIA GRACIONETE PEREIRA VARELA; 4,8 / 41519; MARIA HELENA CASEMIRO COSTA ROCHA; 3,9 / 21114; MARIA HELENA RAMOS TAVARES; 4,8 / 3849; MARIA IRANEIDE DA SILVA PEREIRA CALANDRINE; 2,1 / 46220; MARIA IRES DA SILVA SOUZA; 2,8 / 35674; MARIA IRLINI PEREIRA MELO; 1,6 / 34944; MARIA IVANILZA; 1,7 / 2653; MARIA IVONE NUNES DOS SANTOS; 2,2 / 18347; MARIA IZABEL BARRA MACIEL; 2,4 / 26835; MARIA IZABEL NASCIMENTO BRITO; 4,4 / 25818; MARIA IZABEL TAVARES DE SOUZA; 5,1 / 1672; MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA; 6,4 / 3034; MARIA JAUDICEIA DOS SANTOS PAVÃO; 4 / 15903; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 7,3 / 20735; MARIA JOSE COSTA; 2,3 / 29344; MARIA JOSÉ DE BRITO CORREA; 3,9 / 42394; MARIA JOSE DOS SANTOS GONÇALVES; 5,2 / 9015; MARIA JOSÉ MEDINA VIANA; 2,5 / 35620; MARIA JOSE MEIRELES ANDRADE; 2,9 / 48949; MARIA JOSÉ MODESTO DA SILVA; 3,6 / 32316; MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA; 1,9 / 30125; MARIA JOSE SANTOS DE QUEIROS; 6,3 / 48301; MARIA JOSE TAVARES FORMIGOSA; 3,2 / 49012; MARIA JOSILANE GOMES DA SILVA MELO ALMEIDA; 5,4 / 46948; MARIA JULIANA COSTA TEIXEIRA; 2,7 / 26682; MARIA LAURA DE OLIVEIRA MADUREIRA; 3,9 / 46206; MARIA LAURINDA VAZ DE LIMA SILVA; 4 / 21743; MARIA LEOPOLDINA CUNHA KAUFFMANN; 4,2 / 17947; MARIA LEOPOLDINA MACIEIRA RAMOS; 6 / 32421; MARIA LEOSANGELA DE ABREU MATOS SA; 6 / 27657; MARIA LIDIA OLIVEIRA VASCONCELOS; 5,6 / 9332; MARIA LORENA SANTANA FERREIRA; 5,7 / 9096; MARIA LUANA DOS SANTOS FEITOSA; 2,7 / 26838; MARIA LUCIA PACHECO DA SILVA; 2 / 21902; MARIA LUCIA SILVA SANTOS VILA NOVA; 3,7 / 40289; MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA; 5,1 / 35372; MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO; 2,7 / 46245; MARIA LUCIDALVA BARATA DE SOUSA; 3 / 28681; MARIA LUISA FIGUEIREDO CAMPOS; 5,8 / 48680; MARIA LUIZA ANDRADE DE SOUZA; 2,6 / 2690; MARIA LUIZA REIS MENDONÇA; 3,6 / 46646; MARIA LUZIA DE REZENDE CUNHA; 2,7 / 10089; MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA; 4 / 42220; MARIA MARGARETH MORAES DA SILVA FONSECA; 4,3 / 37560; MARIA MARTA LIMA FERREIRA; 2 / 44220; MARIA MERCEDES PEREIRA DE SOUSA; 3 / 43812; MARIA MICHELLE DA SILVA SANTANA; 3,4 / 8811; MARIA NANNIE FERREIRA DE ALMEIDA; 3,7 / 50168; MARIA NAYARA DE FRANÇA DEL RIO DE ALBUQUERQUE; 2,5 / 42323; MARIA NORMA BEZERRA CORREIA; 2,1 / 8504; MARIA NÚBIA SILVA SILVA; 3,3 / 32773; MARIA PAULA GOMES DE SOUZA; 5,3 / 38116; MARIA RAFAELA LIMA RUA; 5,3 / 23526; MARIA RAIMUNDA BARBOSA E BARBOSA; 1,3 / 42320; MARIA RAIMUNDA COSTA; 2,3 / 4998; MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA; 1,4 / 30018; MARIA REGIANE LIMA DA CRUZ; 2,2 / 48091; MARIA RITA DA COSTA MAIA; 4 / 34056; MARIA RITA DA SILVA RIBEIRO; 4 / 35482; MARIA ROSIANE ARAUJO SOARES; 2,2 / 37201; MARIA ROSINEIA LEMOS DE SOUSA; 4,2 / 10846; MARIA SANTANA DO CARMO DA SILVA; 3,5 / 26511; MARIA SARA CORREA COSTA; 3,2 / 43809; MARIA SOARES FERREIRA; 3 / 46576; MARIA SOCORRO SANTOS DA SILVA; 0 / 25784; MARIA SUELI XAVIER LOPES; 5,1 / 22053; MARIA SUELY PRAZERES DA SILVA; 3,1 / 29102; MARIA TATYANE FERREIRA GOMES; 2,7 / 24687; MARIA TEREZA DA SILVA BARBOSA; 3,4 / 6312; MARIA VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA; 4 / 33123; MARIA VANILDE DOS SANTOS; 0,2 / 27170; MARIA VANUZA LOPES VALENTE; 2,9 / 17208; MARIA VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA; 0 / 48791; MARIA VICTORIA GUIMARÃES DE ALMEIDA; 4,9 / 21091; MARIA VICTORIA SILVA MIRANDA; 4,5 / 29130; MARIA VIRGINIA MOREIRA DA SILVA; 1,4 / 2744; MARIA ZILDA CHAVES DE OLIVEIRA; 1,8 / 11107; MARIA ZUILA NOVAES FURTADO; 2,7 / 47665; MARIALVA CAMPOS COTA; 5,8 / 299; MARIANA BOGEA DE SOUZA; 3,9 / 27686; MARIANA GONCALVES SARAIVA; 4,7 / 19454; MARIANA LAICE TRINDADE DE SOUSA XERFAN; 5,9 / 35990; MARIANA LETÍCIA COELHO SILVA; 3,3 / 488; MARIANA MARTINS MONTEIRO; 4,6 / 28071; MARIANA VITORIA SANTOS NAPOLEAO; 3,7 / 13850; MARIANE DA SILVA SOUSA; 3,3 / 22384; MARIANE DA SILVA TAVARES; 3 / 5861; MARIANE FERREIRA CARVALHO; 2,4 / 26829; MARIANE FREITAS GALVÃO; 2,9 / 16720; MARIANNE CRISTINA SOUZA DA SILVA; 2,5 / 9711; MARIANNE DE SOUZA MARQUES; 1,3 / 22440; MARICELE MOREIRA DE QUEIROZ; 4,2 / 16755; MARICELI SANT ANA DA COSTA; 3 / 18394; MARICELI SOUZA DA SILVA; 2,3 / 38132; MARICELI VASCONCELOS DA SILVA; 4,3 / 22328; MARIELY CRISTINE AMADOR PESSÓA; 6,6 / 14420; MARIENE LEITE DA SILVA; 4,2 / 43083; MARILDA DOS SANTOS FRANCO; 2,8 / 28993; MARILDA GOMES DOS SANTOS; 4,5 / 11646; MARILÉIA ALVES PEREIRA LIMA; 2,4 / 45956; MARILENA DE NAZARÉ PESSOA MAIA; 3,2 / 27410; MARILENE BRITO ALVES; 4,4 / 22339; MARILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA; 3,7 / 13426; MARILENE COUTINHO RODRIGUES; 4,3 / 3142; MARILENE DO SOCORRO CAMPOS MOREIRA; 4 / 15014; MARILENE NEVES GONÇALVES; 2,1 / 39404; MARILENE SOARES DE SOUZA; 6,6 / 1615; MARILENE SOUZA DO ESPIRITO SANTO; 5,7 / 49539; MARILIA ALBUQUERQUE DA COSTA BATISTA; 2,4 / 1372; MARILIA BARROS DIAS;

4,1 / 47539; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 5,4 / 29116; MARÍLIA CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA; 5,2 / 23026; MARILIA COSTA REIS; 4,2 / 40283; MARÍLIA DA COSTA RIBEIRO; 5,1 / 41530; MARÍLIA DIAS PEREIRA; 4,1 / 41154; MARILIA DO SOCORRO SOUZA NAVARRO; 1,3 / 23227; MARÍLIA OLIVEIRA FRANCALINO; 2,2 / 47174; MARILUCIA SILVA DE OLIVEIRA; 6,4 / 45958; MARILZA SABOIA FERREIRA; 5,3 / 45861; MARINA PASSOS DE OLIVEIRA; 5,4 / 44801; MARINA PRADO DE MELO MORAES; 7,2 / 42089; MARINA SCARANO CORRÊA; 5 / 15305; MARINA SILVA NOGUEIRA FIDELIS; 2,9 / 37410; MARINA VIEIRA DOS SANTOS; 1,4 / 46138; MARINALDO DOS SANTOS CARVALHO FILHO; 0 / 30506; MARINALDO GONÇALVES DA CUNHA; 2 / 6138; MARINALVA CARVALHO LIMA; 2,9 / 23653; MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES; 4,5 / 34648; MARINEIDE PINTO DA SILVA; 4,3 / 13549; MARINETE ALVES DE ARAUJO; 3,6 / 25371; MARINETE GONZAGA ALVES; 3 / 19941; MARINETH DE FÁTIMA DA SILVA LOPES; 4 / 50727; MARINILDA CÔRREA PEREIRA; 1,5 / 44587; MÁRIO DA SILVA PAMPLONA; 4,2 / 29261; MARIO FERNANDO MESQUITA LOBO; 1,9 / 24115; MARIO HENRIQUE FERRERIA LIMA; 0 / 23657; MARIO NELSON SANTOS DE OLIVEIRA; 1,7 / 47513; MARIO SALLES DOS SANTOS CORDOVI; 4,1 / 16172; MARITELMA MIRANDA DA GAMA; 1,5 / 21943; MARIVALDA VASCONCELOS DOS SANTOS; 5,9 / 4455; MARIZA ROSALIA MONTEIRO BAIA; 2,4 / 47158; MARJORIE TAVARES DA SILVA; 5,2 / 22199; MARJORY MAYARA DA SILVA; 4,9 / 27394; MARKELLY DOS SANTOS TRINDADE; 2,2 / 36919; MARLEM DA SILVA DOS SANTOS; 3,5 / 48951; MARLENE BARBOSA MIRANDA; 4,6 / 13390; MARLENE GOULART ARAUJO; 3,5 / 34244; MARLENE MORAES NAHUM; 0 / 48950; MARLETTI CHAVES LEAL; 3,7 / 41263; MARLI DA SILVA SALGADO; 3,9 / 16931; MARLISON VIEIRA RIBEIRO; 3,9 / 34264; MARLLA CAYENNE SILVA ALFAIA; 2,9 / 2772; MARLLON BRENO SOUZA BRITO; 4 / 5580; MARLLON PINHEIRO E PINHEIRO; 3,2 / 19305; MARLON ARAGÃO JORGE MATIAS; 3,8 / 44457; MARLON CARDOSO MENDES; 4,8 / 14691; MARLON DA SILVA SANTANA; 2,9 / 46233; MARLON JONHS COSTA PADILHA; 5,6 / 3599; MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO; 4,2 / 19560; MARLUCE SERRÃO DE SOUSA MAIOR; 4 / 20984; MARLY CHAGAS DOS SANTOS; 4 / 40440; MARLY DA SILVA FONTENELE; 2,2 / 17705; MARLY DELFINA DE GOIS; 4,3 / 26450; MARTA BEATRIZ DAMASCENO CARIBE; 3,4 / 17738; MARTA DA SILVA MARTINS; 2,6 / 45305; MARTA DA SILVA TRINDADE; 5,5 / 43889; MARTA GERUSA COSTA PEREIRA; 3,4 / 20123; MARTA GOMES FERREIRA; 2,3 / 9827; MARTA MEDEIROS PINHEIRO DE SOUSA; 1,7 / 45858; MARTA SILVANA CARDOSO DOS REIS; 6,6 / 30350; MARULINA LEÃO DO AMARAL; 5,1 / 49379; MARVIN BRITO PINTO; 3,9 / 50302; MARX LUAN BATISTA FERREIRA; 4,1 / 3203; MARYANA TELES JAIME; 4,3 / 27917; MARYANNA DE NAZARÉ ALEXANDRIA DA PAZ; 4,3 / 36264; MASILDA DE SIQUEIRA VIEIRA; 0 / 47365; MATEUS BARBOSA PAIVA; 4,9 / 40590; MATEUS BRAGA ALVES; 3 / 20214; MATEUS CALEBE DA SILVA RABELO; 5 / 17504; MATEUS CARDOSO PERNA; 2,6 / 40196; MATEUS COSTA DE SENA; 4,7 / 28108; MATEUS DE SOUSA CRUZ; 1,9 / 26504; MATEUS FERREIRA RAIOL; 1,6 / 12156; MATEUS MENDES DA SILVA; 4,4 / 34231; MATEUS MONTELO DE SOUZA; 3,8 / 17030; MATEUS ORION OLIVEIRA DA PIEDADE; 4 / 3460; MATEUS VASCONCELOS DE SOUSA; 3,9 / 1303; MATHEUS ADAILTON DA SILVA LIMA; 6 / 3527; MATHEUS ALCANTARA COELHO; 3,3 / 18792; MATHEUS ALVES FURTADO; 5,5 / 14494; MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS NEVES; 4,4 / 47097; MATHEUS BAIA DOS SANTOS; 3,4 / 49125; MATHEUS DA SILVA ARNAUD; 3,5 / 12636; MATHEUS DA SILVA FERREIRA; 2 / 34270; MATHEUS DANTAS LIMA SANTIAGO; 3 / 13582; MATHEUS DE ARAUJO GAVINHO; 3,9 / 49317; MATHEUS DE CARVALHO ROCHA; 5,1 / 34187; MATHEUS DE JESUS PINHEIRO; 3,9 / 34128; MATHEUS DE LIMA NASCIMENTO; 6,5 / 42303; MATHEUS DE SOUZA DE BARROS; 4 / 39994; MATHEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA; 3 / 19619; MATHEUS FELIPE LOBATO VALE; 4,4 / 30698; MATHEUS FERREIRA AGUILA; 3,6 / 42750; MATHEUS FERREIRA COSTA; 3 / 32718; MATHEUS FERREIRA DE SOUSA; 3,7 / 27279; MATHEUS FILHO CARDOSO SOUZA; 5 / 28266; MATHEUS FILIPE LAROCA ARAÚJO; 4,3 / 36539; MATHEUS HADIGO PIRES COSTA; 5,7 / 6415; MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES; 0 / 49913; MATHEUS LOPES NASCIMENTO; 5,1 / 16030; MATHEUS PANTOJA CAVALCANTE; 2,5 / 15624; MATHEUS PINHEIRO SANTOS; 3,1 / 14872; MATHEUS RODRIGUES BARATA CORREA; 4,5 / 36434; MATHEUS RODRIGUES DA SILVA; 3,8 / 48898; MATHEUS SANCHES MATOS; 1,8 / 39534; MATHEUS SANTOS FLEXA; 5,3 / 31022; MATHEUS TAVARES DA COSTA; 3,9 / 40546; MATHEUS TRINDADE COUTINHO; 2,2 / 8819; MATHEUS VICTOR MARTINS BRANDÃO; 7,4 / 32743; MATHEUS VICTOR SOUSA DUARTE; 3,5 / 25943; MATHEUS VILHENA TAVARES; 4,4 / 10861; MATHEUS VINICIUS DO ROSARIO DOS SANTOS; 3,4 / 25047; MATHEUS WILLEY DA SILVA RODRIGUES; 3,6 / 696; MATHEUS ZIDANE CAMPOS BARROS; 4,2 / 16885; MATHIAS FERREIRA BRANDÃO; 6,7 / 17665; MATILDE DIAS DA COSTA; 4,7 / 44866; MATTHEUS HENRIQUE MARINHO PINHEIRO; 4,3 / 29335; MAURA FERREIRA NASCIMENTO MARQUES DE SOUSA; 3,4 / 31484; MAURICIO ANDERSON ALVES GUIMARÃES FILHO; 3,9 / 2398; MAURICIO BENJAMIN LOBO; 6,7 / 28763; MAURICIO DA SILVA BELO; 0 / 47214; MAURICIO DA SILVA CONTENTE; 3,8 / 29523; MAURICIO DE SOUZA FERREIRA; 4,4 / 17913; MAURICIO JOSE BEZERRA NOBRE; 4,3 / 23111; MAURICIO JOSÉ QUARESMA SILVA; 4,7 / 6739; MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA; 4,1 / 17636; MAURICIO RABELO MENDES; 4,5 / 25811; MAURÍCIO RODRIGUES SILVA; 3,6 / 47193; MAURO BORGES DA NEVES JÚNIOR; 3,7 / 24939; MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA BEZERRA; 5,9 / 16849; MAURO JORGE WANZELER BRONZE CASTELO; 3,7 / 35242; MAURO JUNIOR SERRÃO PANTOJA; 5,5 / 31620; MAURO ROBERTO MIRANDA DE SOUSA; 5,4 / 17090; MAURO RODRIGUES DE SOUZA; 2,1 / 47112; MAURO SERGIO DANTAS HENRIQUES; 0 / 9580; MAURO SERGIO DE SOUZA MATOS JUNIOR; 5,9 / 46795; MAX ALEXANDRE ABREU DOS SANTOS; 4,4 / 29316; MAX DE SERRA MADEIRA FILHO; 3,9 / 17135; MAX DOS SANTOS DA GAMA; 2,6 / 40074; MAX GENÉSIO LIMA DE QUEIROZ; 0 / 46212; MAX JOSUE DA SILVA SANTOS; 5,8 / 41476; MAX NEY LOBATO BERNARDES;

6,2 / 43421; MAX RUBSON CUNHA MENDES; 3,1 / 26176; MAXWELL DA SILVA LOBATO; 4 / 16467; MAYAN SANTOS DE LIMA; 1,8 / 12718; MAYANA DOS SANTOS SILVA SOUZA; 4,4 / 12317; MAYANE TAISSA TRINDADE RODRIGUES; 3,4 / 37650; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ; 9 / 5199; MAYARA APARECIDA DA SILVA; 3,2 / 30473; MAYARA CAROLINE SANTOS SILVA; 5,2 / 10719; MAYARA DA SILVA CUNHA; 4,4 / 716; MAYARA DA SILVA DE FREITAS; 3,7 / 14614; MAYARA DAS MERCES CUNHA; 1,8 / 40455; MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA; 7 / 47076; MAYARA DIAS RAMOS RODRIGUES; 4 / 37508; MAYARA GONÇALVES DA COSTA; 3,4 / 31695; MAYARA KENNYA DE MORAIS PEREIRA; 3,5 / 14372; MAYARA MARIANA LEAL PEREIRA; 1,8 / 3660; MAYARA MAYRA DO AMARAL FARIAS; 4,1 / 30388; MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 3,9 / 42555; MAYARA PINHEIRO FURTADO DA SILVA; 3 / 30280; MAYARA SOUSA DA SILVA; 3,1 / 33917; MAYARA SUELLEN COSTA BESSA; 4,5 / 34308; MAYCK ANDRADE RODRIGUES; 4 / 12896; MAYCO VIANA DA SILVA; 1,9 / 15739; MAYCOL WANDERSON MENEZES SOUZA; 6,8 / 6468; MAYCON DOUGLAS COSTA DE SOUSA; 6,2 / 22426; MAYCON DOUGLAS RIBEIRO ALMEIDA; 0 / 710; MAYCON PATRÍCIO MELO SILVA; 5,2 / 33305; MAYCON REBELO DE SOUZA; 3,2 / 37680; MAYK LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA; 5,8 / 33479; MAYKE PAMPLONA DA SILVA; 4,2 / 41592; MAYLA BRENDA SOUZA ROCHA; 4,3 / 22524; MAYLA CARVALHO COSTA; 4,8 / 9162; MAYLA KATLEN COSTA DA SILVA PEREIRA; 3 / 16322; MAYLSON DO CARMO RIBEIRO; 3,6 / 40448; MAYRA CAMILA RODRIGUES PEREIRA; 3,5 / 15008; MAYRA GISLAINE HAMBURGO MARTINS; 3,2 / 21645; MAYRA JULIANA RODRIGUES FERREIRA; 3,8 / 27090; MAYRA KEILA BARBOSA DE GUSMAO; 3,1 / 24136; MAYRA LOPES DO NASCIMENTO; 3 / 32762; MAYRA MAURIELE TEIXEIRA JOSINO; 4,8 / 45250; MAYRA MOURA MOREIRA; 5,3 / 45434; MAYRAN CARDOSO DE SOUSA; 3,1 / 48741; MAYRLA CRISTINA RODRIGUES RAMOS; 3,7 / 37396; MAYSA GABRIELA MARQUES BASTOS; 3,3 / 4160; MAYSON DOS REIS LEAL; 3,5 / 50752; MAYVERSON WILSON BOTE-LHO RABELO; 4,4 / 6216; MEDELLE ANDRESE DINIZ DA SILVA; 4,9 / 6086; MEIKE DIONE LIBORIO BRILHANTE; 1,8 / 40776; MEIRIANE SILVA DO CARMO; 6,8 / 46180; MEL LARISSA GOMES PINHEIRO; 4,3 / 17890; MELISSA ADRIELLY SILVA NASCIMENTO; 3,7 / 26216; MELISSA CRISTIELY FONSECA COSTA; 0 / 18727; MELISSA PAOLA PEREIRA DE SOUZA; 3,8 / 14430; MELISSA VIANA MACHADO; 3,7 / 38888; MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA; 8,2 / 4504; MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE AQUINO; 5,2 / 43692; MELQUISEDEQUE DA SILVA RIBEIRO; 4,5 / 24191; MENEN RODRIGUES GARCIA; 3,6 / 46617; MERCIA DUARTE LISBOA; 4,4 / 31127; MERIVAN PADILHA RIBEIRO; 3,1 / 23796; MERYHELEM DAIANE BRITO DA SILVA; 3,4 / 10433; MESSIAS NUNES MOURA JUNIOR; 2,5 / 48784; MEZAC SANTOS DA SILVA; 0 / 23368; MICAEL ROSA AMORIM; 3,9 / 31501; MICHAEL CLAYTON SOARES FAVACHO; 3 / 49950; MICHE DE NAZARÉ TAVARES SANTOS; 2 / 39278; MICHEL BARBOSA DIAS; 2,3 / 24890; MICHEL CUNHA DE OLIVEIRA; 6,7 / 26236; MICHEL MORAIS DE MIRANDA; 4,7 / 38206; MICHEL RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA; 3,5 / 24706; MICHELE BARBOSA DOS SANTOS SILVA; 3,9 / 36621; MICHELE CRISTINA FARIAS FERNANDES; 2 / 22378; MICHELE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS; 4,8 / 30534; MICHELE DE LOURDES DIAS SARAIVA; 7,1 / 40308; MICHELE FERNANDES GOMES; 5,8 / 49835; MICHELE NUNES DA ENCARNACAO; 3,1 / 40879; MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS; 5,6 / 21373; MICHELE SALGADO CARDOSO; 1,4 / 33461; MICHELE VIANA DE SOUZA; 3,5 / 24447; MICHELI ARAUJO LIMA; 2,6 / 50323; MICHELI DE SOUZA NASCIMENTO; 3,6 / 45368; MICHELLE BOUTH MODESTO; 7,6 / 15553; MICHELLE CRISTINA FONTES NEVES; 3,2 / 30766; MICHELLE DA SILVA NAHUM; 2,6 / 28641; MICHELLE DE LIMA MURIEL; 3,1 / 1293; MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS; 0 / 29911; MICHELLE DO SOCORRO CANTÃO DOS SANTOS; 1,7 / 44837; MICHELLE JAMILLE GOMES ELLERES; 5 / 4501; MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAUJO; 6,6 / 1144; MICHELLE MARINHO DA SILVA SALYM; 3,1 / 22304; MICHELLE MENDES DOS SANTOS; 2,9 / 39896; MICHELLE NAZARÉ CUNHA; 5,6 / 13913; MICHELLE NAZARÉ DE SENA VIEIRA BATISTA; 3,8 / 14616; MICHELLE ROCHA ALCANTARA; 5 / 13971; MICHELLE ROSIVANA CARDOSO MOREIRA WANZELER; 4,4 / 5202; MICHELLE SUELEN DE LIMA SANTOS DE SOUZA; 3,5 / 5075; MICHELLE VIANA DE OLIVEIRA; 2,9 / 25134; MICHELLY MARIANA BORGES DIAS; 2,9 / 45055; MICHELLY SUELY PINHEIRO DE LIMA FIGUEIRA; 1,5 / 33771; MIGUEL ALBUQUERQUE WANZILER; 3,6 / 2212; MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO; 3,5 / 41536; MIGUEL BEZERRA BARBOSA; 5 / 26883; MIGUEL CARDOSO LOPES; 4 / 49083; MIGUEL MAGNO OLIVEIRA BARROSO; 3,8 / 20717; MIGUEL MONTEIRO COSTA JÚNIOR; 7,4 / 35868; MIGUEL PEREIRA SAMPAIO NETO; 4,1 / 19327; MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO; 4,6 / 36022; MIKE CAUÊ DE JESUS QUEIROZ; 2,7 / 41431; MIKELE TAYLA GOMES DA CONCEIÇÃO; 2,7 / 22568; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA; 7 / 13907; MILENA CAMILA MOREIRA FERREIRA; 0,3 / 5975; MILENA CARVALHO LIMA; 4,3 / 3167; MILENA CRISTINA RAMOS DA SILVA; 6,6 / 45930; MILENA DAÍARA MANO OLIVEIRA; 4,7 / 12228; MILENA FREITAS DA SILVA MAGALHÃES; 5 / 32608; MILENA MONTEIRO ROSA; 5,2 / 6501; MILENA NEGRÃO SERRÃO; 2,7 / 11736; MILENE NAYARA MAGALHAES DA SILVA; 3,7 / 32635; MILENNE SILVA DA COSTA; 3,9 / 11195; MILENNY OLIVEIRA DA SILVA; 2,4 / 31192; MILENY VICTORIA PEREIRA DE ARAÚJO; 2,8 / 20407; MILKA BARROS DA SILVA; 5,5 / 43664; MILKA LOPES CARDOSO RAIOL; 3 / 10048; MILLER ROBERT DE CASTRO SODRÉ; 5 / 42193; MILTON CLAY RIBEIRO NASCIMENTO; 3,9 / 17234; MILZA SERRAO DE OLIVEIRA; 3,5 / 41935; MIQUEIAS DE FREITAS MONTELO; 3,3 / 7037; MIQUEILA DE SOUZA MACIEL; 4,6 / 36901; MIRACÉLIA FURTADO TAVARES; 1,5 / 25111; MIRANILDE MOREIRA FRANCO; 5,9 / 2931; MIRIAM DA SILVA CORREA; 3,3 / 36020; MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA BRABO; 4,9 / 10081; MIRIAM DEBORA MARTINS CONCEIÇÃO; 3,1 / 12812; MIRIAN DINIZ MARQUES; 2,9 / 43848; MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA LIMA; 2 / 39970; MIRIAN MILITÃO CARDOSO; 3,6 / 13119; MIRLA LIMA DOURADO; 1,6 / 1895; MIRLA THIFFANI MACEDO PINHEIRO; 7 / 26641; MIRLENE TAVARES FURTADO DE PAULA; 2 / 9042; MISLANE SOARES DO NASCI-

MENTO; 5,7 / 30908; MISSILENE CUNHA DOS PASSOS; 4,5 / 30133; MISSILENE DOS SANTOS LOPES; 4,3 / 24618; MISSILENE GUIMARÃES RAMOS; 4,4 / 31904; MOANA DE JESUS PADILHA PINHEIRO; 7,3 / 50270; MOANE APARECIDA PEREIRA OSÓRIO ROCHA; 4,7 / 40333; MOISÉS CHRISTOPHE COELHO DO NASCIMENTO; 3,9 / 38521; MOISÉS CORRÊA DO NASCIMENTO; 2,8 / 27822; MOISÉS DE FIGUEIREDO FAGUNDES; 2,4 / 47849; MOISÉS JUNIOR DANTAS DE SOUZA; 6 / 49084; MOISES RODRIGUES FARIAS; 2,8 / 30573; MOISES YAGO SILVA DE SOUSA; 3,7 / 19506; MONALISA SANCHI DE SOUSA; 4,3 / 47509; MONALYNNNE CELIA DE SOUZA MOURA; 3,6 / 6236; MONIC FONSECA FURTADO; 5,2 / 12068; MONICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA; 4 / 28184; MÔNICA DA CRUZ LOPES; 4,4 / 49411; MÔNICA DE SOUSA DIAS; 4,8 / 47896; MONICA FREITAS TEIXEIRA; 3,9 / 11169; MÔNICA LEVYNSK DOS SANTOS DAMASCENO; 3,2 / 19446; MÔNICA LORENA BAHIA DA SILVA; 2,4 / 22349; MONICA MARIA FIRMIANO DE SOUZA; 3,2 / 8740; MONICA PINHEIRO FERNANDES NEGRÃO; 5,2 / 39807; MONICA QUEIROZ DOS SANTOS; 2,2 / 47885; MONICA REGINA DOS SANTOS ALFAIA; 3,1 / 26599; MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA; 6,6 / 24297; MÔNICA SILVA DE SOUSA; 4,9 / 910; MONICK VIEIRA DA SILVA; 2,5 / 48520; MONIQUE DAMASCENO PINTO; 3,4 / 19481; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 6,5 / 17820; MONIQUE NICOLE DOS ANJOS RABELO; 3,5 / 39479; MONIQUE SANDY ESPIRITO SANTO DE MOURA; 4,8 / 4054; MONIQUE SOUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ; 5,8 / 10648; MONIZE FONSECA ALFAIA; 3,8 / 44818; MOYSES CARNEIRO MOREIRA JUNIOR; 4,6 / 22126; MURILO SILVA DE MELO; 5,3 / 32024; MYKAELI KAROLINA SILVA SALDANHA; 0 / 21146; MYLENA CRISTINA ALVES DA SILVA; 2,6 / 36566; MYLENA DE SOUZA ALBUQUERQUE; 5,5 / 26033; MYRNA MAUES DIAS; 6 / 13237; NAANA CAROLINA NUNES PEREIRA; 3 / 31252; NAARA FERNANDES FRANCO; 4,2 / 24515; NADIA CRISTINI ROCHA DA COSTA; 6,1 / 17899; NÁDIA LUDIMILA MENEZES SANTOS DE ANDRADE; 5,3 / 49300; NADIA MARIA PEREIRA PINHEIRO; 4,9 / 34350; NADIA NAIR SILVA DA SILVA; 4,4 / 20619; NADIA SANTOS ARAUJO BARRETO; 2,9 / 34141; NADIEL BARBOSA MENDES; 3,5 / 48715; NADINARA DOS SANTOS QUARESMA; 3,4 / 35683; NADJA LOBATO DA SILVA TEIXEIRA; 5,7 / 14694; NADJA MILENA LIMA CAMPOS; 4,8 / 407; NADYA NAZARE SANTANA RODRIGUES; 3,5 / 18236; NÁDYLA ALMADA DOS SANTOS; 3,9 / 7760; NAELLY CASTRO DA SILVA; 3,3 / 45414; NAELSON FERNANDO DOS SANTOS SOUSA; 2,1 / 8052; NAGILA ERLANIE BARROSO GONÇALVES; 3,2 / 415; NÁGILLA FERNANDA ARACATY BOTELLHO; 3,1 / 48837; NAGLA VIANA RIBEIRO; 3,8 / 2193; NAHINY OLIVEIRA IMBIRIBA; 5,5 / 17505; NAIANE CARDIAS MORAES; 4,1 / 17707; NAIANE GOMES DA CONCEIÇÃO; 3,7 / 39986; NAIANE NICOLE DOS SANTOS DE ALMEIDA; 3 / 1899; NAIARA MACIEL DOS SANTOS; 4,2 / 35444; NAÍDE SANTOS AMORIM; 0 / 46742; NAIELLY CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS; 2,6 / 27767; NAILANA HILARIO SILVA; 3,9 / 19172; NAILCE CHRISTINE CHAVES NASCIMENTO; 4,1 / 45275; NAILLA BEATRIZ FERREIRA MAGALHÃES; 5,4 / 30519; NAILTON DAVI CONCEIÇÃO SILVA; 0 / 32589; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 5,3 / 18849; NAIOMELE LORRANA RAMOS LOPES; 2,6 / 42465; NAINÉ DE NAZARÉ RECHENE; 5,3 / 45552; NAIRA BARROS LEMOS; 2,1 / 16171; NAIRA FABIANE AMARAL DOURADO; 3,2 / 46413; NAIRA REGINA BRITO REIS; 7 / 35994; NAIRA SUANE DE MIRANDA PINHEIRO; 2,8 / 43572; NAIRIM BRENDA SILVA DA LUZ; 2,9 / 41887; NAISA NAIANE COSTA MIRANDA; 6,6 / 28663; NAISE HELEN PALHETA CARDOSO; 7,6 / 18386; NALBERTH BATISTA FARIAS; 3,6 / 41508; NALDIR RODRIGUES DA COSTA; 5,2 / 17482; NANCI FARIAS DA SILVA; 5,6 / 19369; NARDJA SAMANTA ARAUJO CARDOSO; 5,9 / 39326; NATÁ SILVA NOVAES; 4,9 / 40731; NATALHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA; 5 / 41895; NATALIA ALVES SERRÃO; 4 / 46373; NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO; 5,4 / 5675; NATALIA BAÍA CORRÊA DA COSTA; 5,1 / 24521; NATÁLIA CAROLINE MIRANDA BARBOSA; 3,4 / 46001; NATALIA DE OLIVEIRA ANDRADE; 1,7 / 34241; NATÁLIA DEFENSOR NORAT; 2,8 / 50876; NATALIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA; 3,4 / 47987; NATALIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA; 3,6 / 19888; NATÁLIA DOS SANTOS SANTIAGO; 4,9 / 27352; NATALIA FERNANDA PALHETA DE MOURA; 3,2 / 41106; NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS; 2,6 / 41334; NATÁLIA LUANA OLIVEIRA ERNESTO RODRIGUES; 3,7 / 7624; NATALIA MOURA DE ARAUJO; 5,6 / 36614; NATALIA PEDREIRO MACIEL; 3,5 / 17781; NATÁLIA PEIXOTO LOPES; 4 / 36249; NATALIA PINHEIRO DA COSTA; 3,3 / 38390; NATÁLIA TRINDADE DE LIMA; 3 / 47439; NATALIA VIANA RAMOS BARRETO; 4,6 / 20662; NATALICE ALVES FERREIRA; 2 / 17715; NATALINA BAIA RODRIGUES; 4 / 5659; NATALY SUENNY SILVA GONÇALVES; 2,9 / 28952; NATÁLIA CRISTINE ROCHA DE CASTRO; 4,9 / 23303; NATAN MATHEUS SILVEIRA BARBOSA; 2,9 / 42599; NATANE FERREIRA SANTIAGO; 4,9 / 40614; NATARIANA ALVES PEREIRA; 2,8 / 20475; NATASHA NATSUMI PIMENTEL ODAJIMA; 6 / 35165; NATASHA SUENNE FERREIRA ALVES; 4,6 / 38037; NATALIA CASTILHO DE OLIVEIRA; 2,3 / 820; NATHALIA DOS SANTOS DA SILVA; 3,3 / 7160; NATHALIA FARIAS PACHECO; 5,6 / 37287; NATÁLIA GOMES DA SILVA; 3,4 / 16493; NATÁLIA MACHADO MACHADO MIRANDA; 6,7 / 43405; NATHALY DA COSTA PINHEIRO; 3,1 / 40616; NATHALY ROCHA DE SOUSA; 2,9 / 8607; NATHALYA KATHLEEN MARTINS DOS REIS; 4 / 8836; NATHANNY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 6,2 / 20666; NATHYELLE SILVA RODRIGUES; 2 / 28290; NATIELLY PIMENTEL DA COSTA; 3,5 / 29560; NAURICIA LIMA DE SOUSA; 3,1 / 30448; NAYANA DA SILVA VIEIRA; 3,5 / 40966; NAYANE ARNAUD DA VERA CRUZ; 3,5 / 31338; NAYANE KESLEM DOS REIS DA SILVA; 5,9 / 43843; NAYANE MONTEIRO DA SILVA FERREIRA; 7,1 / 32030; NAYANE TAISSÉ SANTOS SANTOS; 2 / 31351; NAYANNE PRISCILA CRUZ COSTA; 5,9 / 48043; NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA; 4,1 / 31600; NAYARA KAROLINE GOMES DA ASSUNÇÃO; 4,1 / 12909; NAYARA MAGALHÃES COSTA; 3,9 / 33493; NAYARA NAGYLA SANTOS DA CRUZ; 2,3 / 50612; NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO; 2,5 / 31733; NAYARA SANTOS CARDOSO; 3,6 / 28337; NAYLA BEATRIZ COSTA DA ROCHA; 3,4 / 19555; NAYLA MARIA SALOMÃO CASSEB; 4,6 / 14297; NAYNARA SILVA ALVES; 7,9 / 4406; NAZARÉ GOMES; 6 / 22325; NAZILDA CARDOSO SANTANA; 3,8 / 40980; NAZILDA DOS SANTOS GAMA; 2,2 /

4066; NEDIA COSTA SOARES; 3,3 / 12138; NEIDIANE BENTES TEXEIRA; 2,7 / 1749; NEIDIVALDO VALENTE DE FREITAS; 3,1 / 20926; NEILA THAIZA ALBARADO MAGALHAES; 4,5 / 45415; NELMA ALMEIDA SILVA; 3,2 / 35312; NELMA LÍBIA DE SOUZA PINTO RIBEIRO; 4,1 / 40547; NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS; 4,6 / 34331; NELSON CESARIO DA SILVA; 2,8 / 12839; NELSON DIOGO COUCEIRO FILHO; 3,5 / 20819; NELSON FERNANDES CORDEIRO; 3,5 / 43262; NELSON FERNANDO NAZARETH NUNES FILHO; 4 / 44606; NELSON JOSÉ SANTOS BARRIGA; 4,3 / 46632; NELSON RICARDO DE JESUS CARDOSO; 1,6 / 46095; NELSON RODRIGUES DE ANDRADE; 1,7 / 3891; NELSON VASCONCELOS BARBOSA; 6,1 / 31774; NELY ANNY CIDADE DE SOUZA; 4,3 / 35110; NENCY ROBERTA SILVA NEPOMUCENO; 4,3 / 39551; NERIANE TAVARES DA SILVA; 1,8 / 30973; NEUCILENA DOS SANTOS MENDONÇA; 3,5 / 19302; NEUZA CORREA NASCIMENTO; 2,3 / 27672; NEUZA GABRIELA LOBATO GIL; 2,5 / 19229; NEY DA FONSECA BARROS; 6,9 / 36835; NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 2,7 / 2987; NEYTON IGOR SOUSA SOARES; 5,7 / 34353; NIARA MARIA DE JESUS SILVA; 4,9 / 13928; NICHOLAS OLAVIO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO; 3,9 / 4678; NICHOLAS VICENZZO CALVOSA LOBATO; 5 / 35922; NICK GARCIA DA SILVA; 4,5 / 20149; NICKSON ADRIANO CARNEIRO DA SILVA; 3,9 / 40250; NICOLAS DA SILVA MESQUITA; 3,6 / 47047; NICOLAS DINIZ SOUSA; 5,2 / 37238; NICOLAS FERREIRA VAZ; 4,4 / 2112; NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES; 5,8 / 41531; NICOLE FRANÇA FURTADO; 6,3 / 6100; NICOLE GAMA LUZ; 4,6 / 10022; NICOLE LAYSE LIMA DO VALE; 5,2 / 4089; NICOLE MATOS DE ALMEIDA; 4,2 / 40862; NICOLE SOARES DA SILVA; 5,8 / 44361; NICOLI FABIANI GOMES PEREIRA; 3,8 / 46358; NICOLLE LOPES RIBEIRO; 4,1 / 29532; NICOLLY FABILANY FONSECA MAFRA; 2 / 8550; NICOLLY KARINE PANTOJA DA SILVA; 3,2 / 30862; NICOLY APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA; 2,7 / 35713; NICOLY MONTEIRO SOARES; 4,2 / 21887; NICOLY TEIXEIRA BEZERRA; 1,6 / 10892; NIDIA SILVA QUARESMA; 3,6 / 40485; NIGHTYGALE BENCHIMOL DE SOUZA; 5 / 17153; NIKELLY JENIFFER MORAES PORTACIO; 4,8 / 30942; NILBERTO RODRIGUES DA SILVA; 3,9 / 1294; NILCE MAESTRI; 6 / 28163; NILO ANDERSON AMARO DA SILVA; 2 / 45156; NILSA MARIA DA SILVA DA LUZ; 2,6 / 50686; NILSON ALMEIDA GONÇALVES; 3,3 / 35720; NILTON ABNER ALVES MARQUES; 5,5 / 19080; NILVANA SILVA LEITE; 3,8 / 12100; NILZA HELENA NUNES FARIAS; 2,5 / 5328; NILZA MARTINS DA SILVA; 2 / 42775; NINA AARTS DE FARIAS; 4,8 / 14993; NIVEA HOLANDA DA SILVA MONTEIRO; 2 / 15276; NIVIAN FERREIRA ALFAIA; 3,6 / 24264; NOEMIA PIMENTEL MORAES; 1,6 / 44561; NORBERSON JOSÉ ALVES PAES; 3,9 / 30940; NORBERTO RODRIGUES DA SILVA; 3 / 33510; NORDGA MONIQUE MEDEIROS DO NASCIMENTO; 2,6 / 18606; NORMA SOUZA DOS SANTOS; 4 / 49897; NORMELIA CASTRO DA SILVA; 3,3 / 34402; NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA; 5,1 / 44793; NUBIA CRISTINA TEIXEIRA TAVARES; 5,3 / 26104; NUBIA DA ROCHA CORDEIRO; 1,4 / 15444; NUBIA DE OLIVEIRA DOS REIS; 2,8 / 8090; NUBIA FLOR DA SILVA; 2,3 / 16783; NUBIA PEREIRA SILVA; 3,8 / 16445; NUBIANE RODRIGUES RIBEIRO; 3,7 / 14639; NYCOLLE RAYSSA LIRA MACIEL; 4,1 / 48792; NYEL GUEDES ANDRADE; 3,3 / 27149; NYVIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 3,8 / 31547; OCELIO DE JESUS MOURA MORAIS; 3,8 / 32632; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 7 / 1247; OCINETE BARROS DA COSTA; 2,5 / 13475; ODAILMA SANTOS DA COSTA; 2,7 / 1992; ODETE BLANDINA BORCEM UEOKA; 4,3 / 35643; ODETE KARINY SOUZA SANTOS; 3,6 / 47302; ODILENE DA ROCHA REBELO; 3,9 / 19269; ODINEIA SILVA DE SOUZA; 5,4 / 2371; OGILVANIZE RODRIGUES DA SILVA; 5,1 / 46755; OHANNA MURTA CARDEL; 5 / 23801; OLENILDA DIAS DOS REIS; 3,7 / 44554; OLGA CAROLINE BEZERRA PRAXEDES; 4,8 / 24871; OLGA MARIA DE FREITAS; 3 / 48614; OLIVAR JOSE LUZ E SILVA JUNIOR; 4,6 / 42699; OLIVIA JAMILLE SOUZA DA FONSECA; 2,1 / 30691; OLIVIA SAVANAS RODRIGUES DE LIMA CEZARINO; 2,5 / 2447; ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA; 5,6 / 20430; ONELIA CHAVES BRITO; 2,8 / 49677; ORDISON LUIS MACEDO DE OLIVEIRA; 3,7 / 10608; ORIENE DE SOUZA VALLE; 4,8 / 31814; ORIVALDO FERNANDES PINHEIRO FILHO; 5,2 / 27741; ORLANDO MARCOS LINS ALFARO; 5,3 / 18762; ORLENE FERNANDES BARRETO; 3,5 / 13422; OSCAR DAMASO DE ALCÂNTARA NETO; 5,1 / 15318; OSIANE DA SILVA MELO LIMA; 2 / 6317; OSMILDO DA SILVA ALENCAR; 2,5 / 33469; OSVALCY CLAUDIO DA SILVA LIMA; 3 / 27386; OSVALDO SOUSA DE LIMA; 4 / 45061; OSWALDO CARVALHO PINHEIRO JUNIOR; 0 / 20618; OTAVIA CRUZ E SILVA; 4,8 / 43412; OTÁVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO JUNIOR; 7,3 / 32362; OTÁVIO SILVA SOUZA; 4,3 / 36998; OTONIEL NYLANDER SILVA NETO; 3,9 / 5474; OTONIEL ROSA LEAO; 5,1 / 48143; OZIEL DAVID AMORAS CEREJA; 2 / 35318; OZILENE PRESTES DE ABREU BATISTA; 1,8 / 21764; PABLO CARDOSO TAVARES; 3,5 / 46651; PABLO DA SILVA MOREIRA; 6,5 / 39653; PABLO DE SOUZA JESUS; 4,3 / 24759; PABLO ELIELSON COELHO DA SILVA; 3,1 / 27346; PABLO GEOVANE RODRIGUES COSTA; 3,1 / 3606; PABLO GOMES DOS SANTOS; 5 / 28528; PABLO HENRIQUE CABRAL LISBOA; 4,1 / 36808; PABLO LAILSON DOS SANTOS RABELO; 3,3 / 42994; PABLO LUIZ DA ROCHA SAMPAIO; 5,3 / 2719; PABLO PATRICK LOPES MOREIRA; 2,5 / 38549; PABLO VENICIUS COSTA GUIMARÃES; 5,3 / 25553; PALOMA BARBOSA DA SILVA; 5 / 11610; PALOMA CAROLINA DE OLIVEIRA CÂMARA; 6,9 / 47573; PALOMA DA SILVA MOREIRA; 3,7 / 24854; PALOMA FERREIRA DE ARAUJO; 2,2 / 36292; PALOMA PATRICIA SANTOS PEREIRA; 0 / 15257; PALOMA ROSARIO PEREIRA; 4,9 / 49246; PALOMA STEPHANIE DA SILVA MONTEIRO; 4,1 / 8635; PAMELA BATISTA DA SILVA; 5,3 / 5156; PAMELA SUAME BEZERRA MOURA; 5,7 / 40953; PAMELA SUELY OLIVEIRA TAVARES; 3,6 / 1152; PAMELA TOURAO DIAS; 3,2 / 5363; PAMMELLA ADRIELLE PAZ CRUZ; 3,6 / 24171; PAOLA BEATRIZ RAMOS PANTOJA; 3,2 / 15315; PAOLA ESTEFANY DA SILVA CARDOSO; 4,7 / 25530; PATRICIA BRANDAO DOS SANTOS; 4,7 / 46099; PATRICIA CARLA COSTA SILVA; 3,8 / 43830; PATRICIA CERQUEIRA DE SOUSA BARROSO; 4,3 / 10476; PATRICIA COSTA COIMBRA DORAZIO; 5,1 / 43481; PATRICIA COSTA DOS SANTOS; 4,7 / 33691; PATRÍCIA CRUZ DE SOUZA; 2,5 / 46614; PATRICIA DA COSTA BRANDÃO; 2,8 /

41387; PATRÍCIA DA COSTA PINTO MARQUES; 4,4 / 46956; PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA; 3,7 / 34543; PATRÍCIA DAS GRACAS DE SOUZA NOGUEIRA; 3,2 / 50589; PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA; 3,2 / 702; PATRÍCIA DE CÁSSIA MORAES DE OLIVEIRA; 5,9 / 35350; PATRÍCIA DO NASCIMENTO BRAGA PAES; 4,4 / 14603; PATRÍCIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL; 4,6 / 40174; PATRÍCIA DO SOCORRO CHAGAS DE GÓES; 3,3 / 29882; PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO; 4,4 / 25834; PATRÍCIA FONSECA DIAS; 6,3 / 44500; PATRÍCIA FORMIGOSA PINHEIRO; 4,1 / 23258; PATRÍCIA KORAP FERNANDES; 2,4 / 21213; PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA; 2,8 / 22822; PATRÍCIA MOISES LIMA; 2,3 / 9575; PATRÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 3,2 / 21188; PATRÍCIA NAZARETH DA MOTTA GADELHA SILVA; 3,7 / 12674; PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS; 4,6 / 225; PATRÍCIA PAMPLONA MENDES DE MORAIS; 3,1 / 34007; PATRÍCIA PINHEIRO DA LUZ; 4,2 / 34313; PATRÍCIA PINHEIRO TRINDADE; 2,6 / 4736; PATRÍCIA REGINA DE SOUSA BARATA; 4 / 26704; PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA; 4,6 / 27147; PATRÍCIA RODRIGUES DAMASCENO; 5,3 / 4174; PATRÍCIA SARAIVA FIGUEIREDO; 5,1 / 47666; PATRÍCIA SILVA DAS NEVES; 3,3 / 23642; PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO; 4,4 / 29773; PATRÍCIA SOUSA MONTEIRO; 2,3 / 4935; PATRÍCIA TAVARES SANTANA; 4,9 / 44848; PATRÍCIO LOPES MONTEIRO JUNIOR; 5,3 / 42824; PATRICK ARAUJO DO NASCIMENTO; 3,3 / 17240; PATRICK CRUZ PADILHA; 3,3 / 18924; PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA; 5,4 / 50298; PATRICK FELIPE FERREIRA DE SOUSA; 2,1 / 6008; PATRICK MARINHO FROTA; 2,6 / 4786; PATRICK PASSOS DE SOUSA; 4,9 / 9596; PATRICK RODRIGUES BARBOSA; 5,2 / 40717; PATRICK SOBRAL VINAGRE; 5 / 44160; PATRÍZIA DO SOCORRO MACHADO MOTA; 3,3 / 49793; PAULA APARECIDA BRITO FREITAS; 4,4 / 19151; PAULA CRISTINA LUZ FERREIRA; 4 / 20386; PAULA DANIELE CHAGAS MOREIRA; 5,5 / 13516; PAULA DANIELE MESQUITA GOMES; 6,2 / 11820; PAULA ELAYANE FARIAS DA SILVA; 5,2 / 44952; PAULA FRANCINET CARDOSO LOBO; 7,9 / 5342; PAULA FRANCINETE SILVA DA SILVA; 2 / 23848; PAULA GESICA DA LIMA MONTEIRO; 4 / 48661; PAULA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS; 5,8 / 6916; PAULA JÉSSICA FERNANDES BRAGA; 2,9 / 37695; PAULA KAROLINA PINTO NUNES; 4,5 / 50875; PAULA LETÍCIA GUIMARÃES DO CARMO; 3,1 / 48966; PAULA PIRES PINHEIRO; 4,5 / 8592; PAULA PORTO BANDEIRA DOS SANTOS; 2,6 / 3235; PAULA REGINA COTTA LANHELLAS; 4,2 / 36736; PAULA REGINA DE OLIVEIRA MUNIZ FARIAS; 5,1 / 16601; PAULA REGINA PEREIRA MONTEIRO; 3,3 / 11267; PAULA SOUZA HERMÍNIO; 5,5 / 33359; PAULA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO; 6,8 / 44789; PAULA VALENA SANTOS DAS MERCES; 4,3 / 9361; PAULA VITÓRIA PEREIRA AMARAL; 4,2 / 28182; PAULIANE NEVES ALBUQUERQUE; 5,7 / 18376; PAULINA OLIVEIRA DOS SANTOS; 2,7 / 45269; PAULO AFONSO BRANDAO FERREIRA; 4,8 / 20277; PAULO ALEXANDRE COUTINHO DA CUNHA; 4,8 / 14806; PAULO ANDRÉ OLIVEIRA GONCALVES; 2,1 / 45723; PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA; 4,3 / 44563; PAULO CEZAR SILVA DE ARAÚJO; 4,6 / 20017; PAULO CÉZAR SOUZA DE OLIVEIRA; 4,5 / 46378; PAULO CLAYTON DA COSTA GOMES; 0 / 31651; PAULO DA SILVA RODRIGUES; 2,9 / 44066; PAULO DANIEL MALATO MAIA; 3,3 / 49256; PAULO DE TARSO SILVA DA SILVA; 3,9 / 48324; PAULO EDUARDO ATHAIDE DA SILVA; 4,2 / 8919; PAULO EVANDRO SILVA LACERDA; 5,7 / 45125; PAULO FERREIRA REGO; 2,3 / 32600; PAULO HENRIQUE DE BARROS SILVA; 3,3 / 35021; PAULO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES FILHO; 4,9 / 15296; PAULO HENRIQUE DE SOUZA CASTRO; 2,2 / 17029; PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS; 4,3 / 45870; PAULO HENRIQUE MOURA PARANATINGA; 4,9 / 34954; PAULO HENRIQUE PINHEIRO BAHIA; 5 / 36619; PAULO HENRIQUE SANTOS CUNHA; 4,2 / 2019; PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS; 3,9 / 48000; PAULO HIAGO DE SOUZA NERY; 5,6 / 29951; PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA; 3,6 / 4869; PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS; 4,3 / 25420; PAULO JOSÉ PINHEIRO SANTOS; 3,2 / 25161; PAULO JUAN VALENTE DA SILVA; 7,3 / 20770; PAULO MATHEUS DE ALMEIDA ALVES; 4,4 / 49460; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 6,8 / 7573; PAULO MOISÉS QUEMEL DE ALCÂNTARA JUNIOR; 5 / 14697; PAULO NASCIMENTO BARROSO; 5,7 / 48214; PAULO OSCAR CORREA LISBOA; 3,6 / 47205; PAULO PINHEIRO VILHENA; 3,8 / 16106; PAULO RAFAEL LOPES BORGES; 5,1 / 27779; PAULO RICARDO DA SILVA REIS; 6 / 37009; PAULO RICARDO PEREIRA COSTA; 2,9 / 33693; PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA; 2,7 / 1603; PAULO RICK SOARES RODRIGUES; 5,2 / 37118; PAULO ROBERT DE ALMEIDA DOS SANTOS ROSA; 3,1 / 46675; PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES; 5,5 / 15621; PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO JÚNIOR; 4,2 / 43621; PAULO ROBERTO MONTEIRO SOUSA; 2,1 / 21130; PAULO RODRIGO MAGALHÃES SANTIAGO; 6,6 / 49194; PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA JUNIOR; 5,1 / 38592; PAULO SÉRGIO CARDOSO BATISTA JÚNIOR; 4,7 / 38801; PAULO SÉRGIO CARDOSO VELASCO; 2,5 / 30808; PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE JUNIOR; 2,8 / 38937; PAULO SÉRGIO VASCONCELOS JACOB; 3,4 / 45314; PAULO SÉRGIO VASCONCELOS RODRIGUES; 4,3 / 20979; PAULO VÍCTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES; 3,2 / 37207; PAULO VÍCTOR FARIAS AFONSO; 6 / 17981; PAULO VINÍCIUS MARTINS RODRIGUES; 2,6 / 29640; PAULO VINÍCIUS SILVA SALDANHA ROLIM; 2,9 / 3428; PAULO VÍTOR COSTA DA SILVA; 6,6 / 20766; PAULO VÍTOR LIMA VIANA; 2,6 / 4249; PEDRO ALVARO SOUZA DA SILVA; 2,7 / 23928; PEDRO AMÉRICO CORREA CASTRO; 4,4 / 34197; PEDRO BRAGA GOMES; 3,5 / 45876; PEDRO BRITO ELIAS; 3,4 / 50642; PEDRO DO NASCIMENTO ANDRADE; 4,4 / 26658; PEDRO ELEXSANDRE FREITAS DE ARAUJO; 3,5 / 47605; PEDRO FERNANDO CUNHA BORGES; 1,8 / 28822; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO; 7 / 27321; PEDRO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO; 7 / 36326; PEDRO HENRIQUE COELHO DA CRUZ; 4,5 / 31756; PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVA; 3,6 / 42877; PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO; 3,3 / 3566; PEDRO HENRIQUE FARIAS DIAS; 4,7 / 25156; PEDRO HENRIQUE FONSECA DA SILVA; 5,6 / 45507; PEDRO HENRIQUE LOBO PEDROSA; 5,1 / 15010; PEDRO HENRIQUE NERES DE OLIVEIRA; 3,6 / 33696; PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES; 3,4 / 40784; PEDRO HENRIQUE PINHEIRO OLIVEIRA; 5 / 22081; PEDRO IVO BENEVIDES RAMOS BATISTA; 2,7 / 33727; PEDRO LAMARCA

COSTA TRINDADE; 4,9 / 4492; PEDRO LUCAS BARBOSA DA COSTA; 2,6 / 37372; PEDRO LUCAS DE JESUS PINHEIRO; 2,8 / 39717; PEDRO LUIZ SALAME BERREDO REIS; 3,8 / 21933; PEDRO MATHEUS FONSECA FAUSTO; 3,3 / 30703; PEDRO MATHEUS GOMES DOS SANTOS; 4 / 15341; PEDRO NELITO DE SOUZA NETO; 4,7 / 31621; PEDRO NICOLAS DE SOUZA PORTELA; 3,3 / 10706; PEDRO PAULO PALHETA CUNHA; 3,4 / 49609; PEDRO PERES GUSMÃO NETO; 3,2 / 19488; PEDRO RIBEIRO BASTOS NETO; 6,5 / 18237; PEDRO ROBERTO DE JESUS TEIXEIRA; 0 / 40362; PEDRO ROGERIO SILVA MARQUES; 3,4 / 37765; PEDRO THIAGO RIBEIRO DE ALMEIDA; 3,4 / 24994; PEDRO VINÍCIUS GATINHO DE MIRANDA; 5,1 / 49413; PEDRO VINÍCIUS SILVEIRA DE VILHENA; 5,1 / 31664; PEROLA ARAUJO ANDRADE ORANDI; 5,8 / 9406; PETERSON DONOVAN AMARAL DIAS; 3 / 37272; PETTERSON MARQUES COSTA; 6,2 / 18325; PHILLIPO ALCÂNTARA ALVES; 1,7 / 28240; POLIANA ESTEFANE SILVA SOUZA; 4,7 / 21334; POLIANA FERREIRA ALVES; 4,3 / 18944; POLIANE DA COSTA BARROS; 3,7 / 38451; POLIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA; 2,9 / 19184; POLIANNA DOS SANTOS DA SILVA; 5,6 / 12804; POLIANNE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA; 5,5 / 49764; POLLIANA NASCIMENTO E SILVA; 2,7 / 41473; POLLYANA DE SOUZA MACEDO; 3,8 / 49114; POLLYANA MARTINS DE SOUZA; 5 / 33667; POLYANE ALICE MAGALHÃES GUILHERME; 4,1 / 25947; PRICILA SILVA RODRIGUES; 5,6 / 28729; PRISCILA DE FATIMA DA MOTA BRITO; 3,9 / 34352; PRISCILA ASSIS DAS GRACAS; 3,3 / 16384; PRISCILA BARBOSA DA PAZ; 2,3 / 48365; PRISCILA CASTRO DE MELO; 4,7 / 26630; PRISCILA DA COSTA MONTEIRO; 3,5 / 9368; PRISCILA DA SILVA MENEZES; 5,5 / 47852; PRISCILA DA SILVA MONTELO; 3,2 / 5448; PRISCILA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES; 3,8 / 8853; PRISCILA FERREIRA TORRES; 4,4 / 14593; PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA; 5 / 45320; PRISCILA KELLY DA COSTA FERREIRA; 5,9 / 25686; PRISCILA MASTOP PINHO; 6,8 / 38211; PRISCILA RODRIGUES LIMA; 3,7 / 29291; PRISCILLA KARLA BEZERRA DA LUZ SOUZA; 4,3 / 12401; PRISCYLA ANDREZZA FURTADO DA SILVA; 2,8 / 15382; QUEILA FARIAS CARDOSO; 4,3 / 8005; QUEZIA GONÇALVES DA SILVA; 2,9 / 18026; QUEZIA LIMA SANTOS; 3,9 / 2764; QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO; 6 / 20184; QUEZIA PATRICIA SODRE DA SILVEIRA; 7,4 / 23276; QUIMIN FERREIRA DO ROSÁRIO; 3,1 / 19145; RACHEL RODRIGUES CARVALHO; 7,1 / 20024; RAFAEL ARANHA DA SILVA; 3,9 / 35691; RAFAEL AUGUSTO SILVA TEIXEIRA; 3,4 / 26571; RAFAEL BARBOSA MENDONÇA; 3,4 / 45299; RAFAEL BESERRA FIGUEREDO; 4,2 / 40271; RAFAEL BRAGA DA COSTA; 4,5 / 42087; RAFAEL BRUNO TEIXEIRA DA COSTA; 5 / 21032; RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA; 4,9 / 9513; RAFAEL CAMPOS SANTOS; 4,5 / 31096; RAFAEL CRUZ DA SILVA; 4,5 / 16967; RAFAEL DAVI MAGALHÃES; 5,5 / 46305; RAFAEL DIAS FONSECA; 3,6 / 32210; RAFAEL FERRAZ DA SILVA; 6,8 / 3492; RAFAEL JETRO ALMEIDA NEVES; 6,2 / 36364; RAFAEL LACERDA BARBOSA; 3,5 / 22402; RAFAEL LIMA DA SILVA; 3,3 / 33844; RAFAEL LIMA SUMIGA; 4,3 / 49741; RAFAEL MARTINS ROCHA; 3,6 / 8325; RAFAEL MENDES COSTA; 4,7 / 22602; RAFAEL PEREIRA DA SILVA; 4 / 23398; RAFAEL PINHEIRO CAMPOS DA SILVA; 2,3 / 31482; RAFAEL RIBEIRO MEIRELES; 6,7 / 30947; RAFAEL RODRIGUES SARMENTO; 4,8 / 43150; RAFAEL SOARES MONTEIRO; 2,9 / 22735; RAFAEL SOSTENE LOPES DE SOUSA; 2,3 / 20505; RAFAEL SOUSA PANTOJA; 2,4 / 29304; RAFAEL SOUZA CONCEIÇÃO; 4,7 / 9226; RAFAEL VALLE MARANHÃO; 4,7 / 32475; RAFAEL VAZ CAMPOS; 4,8 / 42461; RAFAELA ALMEIDA DA COSTA; 7,8 / 5968; RAFAELA CRISTINA DINIZ DO NASCIMENTO BRILHANTE; 4,3 / 44177; RAFAELA DAMASCENA CAETANO; 3,2 / 2751; RAFAELA FERNANDA DE SOUSA LIMA GURJÃO; 3,3 / 25764; RAFAELA KELLEY COSTA VEIGA; 4,1 / 30469; RAFAELA LUIZA LOBO FERNANDES ARAUJO; 4,2 / 46597; RAFAELA MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS; 3,8 / 36495; RAFAELA SILVA E SILVA; 6,7 / 757; RAFAELA ANDREA GOMES MAGALHAES; 5,1 / 34884; RAFAELA CRISTINA SANTIAGO DE ALMEIDA; 5,1 / 31155; RAFAELA CRISTINE DOS SANTOS SANTIAGO; 3,7 / 35501; RAFAELA DE FÁTIMA VILAR SAMPAIO; 4,6 / 43950; RAFAELA MELO DA SILVA; 2,6 / 48237; RAFAELA NATASHA MIRANDA CHAGAS; 4,8 / 42341; RAFAELA PISCOPO BARBOSA; 4,5 / 13026; RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR; 2,6 / 36951; RAFAELLE LUANE FARIAS DE LIMA; 2,8 / 16092; RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA; 5,6 / 15467; RAIANE BONFIM DUARTE; 2,7 / 1999; RAIANE DA SILVA BRAGA; 3,9 / 29128; RAIANE DO SOCORRO SODRE DA SILVA; 2,7 / 36904; RAIANE NAVEGANTE DE OLIVEIRA; 4,5 / 40309; RAIANE SUELEM SILVA DE JESUS; 1,9 / 1542; RAIELY ALMEIDA DA SILVA; 6 / 29883; RAILANA DE CASTRO ROCHA; 3,3 / 10813; RAILANA VIDAL DE SOUZA; 5 / 35459; RAILANDA LEILANE DE LIMA ASSUNÇÃO; 3,7 / 32426; RAILANE BORGES DO NASCIMENTO; 4,8 / 27713; RAILSON BRAGA BOTELHO; 3,6 / 14234; RAILSON PONTES E SOUSA; 7,9 / 28865; RAIMUNDA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO; 4,4 / 33553; RAIMUNDA DO CARMO MIRANDA LOBATO; 2,4 / 50537; RAIMUNDA JOELLE DOS SANTOS MACHADO; 4,3 / 45206; RAIMUNDA LANA RIBEIRO DE SOUZA; 2,3 / 30999; RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO SANCHES DE BRITO; 6,6 / 31000; RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA; 5,2 / 6421; RAIMUNDO CELSO RIBEIRO JUNIOR; 3,7 / 32841; RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO; 4,2 / 48731; RAIMUNDO DOS REIS MONTEIRO; 3,9 / 15824; RAIMUNDO EDSON VASCONCELOS LEITE JUNIOR; 3,9 / 436; RAIMUNDO GLEISSON RODOLFO NOGUEIRA; 6 / 50921; RAIMUNDO MOREIRA FREITAS; 3,1 / 23149; RAIMUNDO NONATO LOPES DOS SANTOS; 0 / 43972; RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SANTANA; 2,7 / 42373; RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 5,5 / 45495; RAIMUNDO PINTO MARQUES NETO; 3,8 / 12764; RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA; 3,2 / 44858; RAIMUNDO SANCHES AMARAL JUNIOR; 3,1 / 50704; RAIMUNDO SORIANO COSTA NETO; 2,6 / 41575; RAINARA CUNHA DE OLIVEIRA; 2,1 / 47853; RAINILCE COSTA DOS SANTOS NOGUEIRA; 1,8 / 19181; RAÍRA AMARAL KLAUTAU; 5,6 / 49304; RAÍRA DE FÁTIMA SOUZA FREIRE; 1,6 / 16994; RAISSA ALANA ROSS SANTOS TEIXEIRA; 3 / 22406; RAISSA DA SILVA CHAVES; 2,9 / 35243; RAISSA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA; 6,9 / 37858; RAISSA EMANUELLY OLIVEIRA DA CRUZ; 3,3 / 2535; RAISSA GOMES GUERREIRO; 6,5 / 34130; RAISSA KAROLINY AMARAL COSTA; 5,6 /

30750; RAÍSSA LADISLAU LEITE; 3,6 / 41761; RAÍSSA MARTINS VIANA; 4,7 / 3554; RAÍSSA MOREIRA DA CONCEIÇÃO; 6,4 / 2191; RAÍSSA NUNES RODRIGUES; 4,2 / 30685; RAÍSSA PEREIRA RIBEIRO; 3,7 / 1821; RAÍSSA RAQUEL MARINHO DOS SANTOS; 4,9 / 17751; RAÍSSA SOUSA DE LIMA; 8,6 / 3198; RAÍSSA SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS; 4,6 / 42159; RAI-
ZA LOPES GUEDES; 4,7 / 21855; RAIZERE MOURAO DOS SANTOS; 3,5 / 24522; RAKEL CELINE ROCHA DA COSTA; 4,1 / 10190; RALFH SOUSA CARVALHO; 2,8 / 14244; RAMON ALVES DOS SANTOS; 3,7 / 23447; RAMON DE ALMEIDA MACHADO; 4,3 / 36420; RAMON DE PAULA DA SILVA FROIS; 3,8 / 19966; RAMON PINTO DA CUNHA; 1,7 / 20981; RAMON SANTOS DA SILVA; 4,3 / 46699; RANGEL DE JESUS VIEIRA; 6 / 2427; RANGEL MARINHO FROTA; 5,5 / 5286; RANILDE DIAS PEREIRA; 6 / 50716; RAPHAEL ABNER AUGUSTO SOUZA CORREA; 3,7 / 30252; RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO; 7,8 / 44990; RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO; 4,2 / 40165; RAPHAEL KENTHA SAKANOU NAGAI; 5,3 / 32114; RAPHAEL MARTINS ALVES; 4,7 / 42116; RAPHAELA DOS SANTOS SOEIRO; 4 / 37339; RAPHAELA SANTOS DE CASTRO; 4,7 / 39532; RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 6,8 / 10418; RAQUEL AMARAL DA SILVA VIEIRA; 2,6 / 10283; RAQUEL CARVALHO DA SILVA LIMA; 4,4 / 33613; RAQUEL DA CONCEIÇÃO CORRÊA NASCIMENTO; 4,9 / 10296; RAQUEL DA SILVA MAIA; 5,4 / 33842; RAQUEL DA SILVA VIEIRA MAIA; 4,1 / 33026; RAQUEL DE SOUSA SANTOS; 2,5 / 30083; RAQUEL DIAS DA CRUZ; 2,2 / 43784; RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA; 5,3 / 34102; RAQUEL FIGUEIREDO DA SILVA; 2,9 / 12456; RAQUEL GOMES DA SILVA; 6,8 / 24164; RAQUEL GOMES DE LIMA; 3,8 / 3743; RAQUEL LOPES PINHEIRO; 3,8 / 5324; RAQUEL NOEMIA DE SOUSA DAMASCENO; 5 / 33668; RAQUEL PRATES DE SOUZA; 3,2 / 8025; RAQUEL SILVA BIZERRA; 2,1 / 5028; RAQUEL SILVA DE FARIAS; 3,6 / 3418; RAQUEL SILVA NUNES; 3,1 / 38960; RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES; 6,3 / 1026; RAQUEL SOUSA SA; 4,1 / 21169; RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 3,5 / 41344; RAQUEL VICENTE DOS SANTOS; 3,4 / 6145; RAQUELINE DO NASCIMENTO QUARESMA; 3,9 / 13505; RAQUELMA DOS SANTOS; 3,1 / 7496; RAQUELY EDUARDA DOS REIS DE SOUZA; 3,2 / 2292; RAUDRIANE SILVA COELHO; 4,6 / 33310; RAUL DA SILVA LIMA; 6,1 / 18626; RAUL DE AZEVEDO CARVALHO; 5,9 / 26251; RAUL LUCCA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES; 5,3 / 2287; RAURIANHÍ SILVA COELHO; 4,2 / 22185; RAVENA CATARINE OLIVEIRA DE ASSIS; 3,1 / 9762; RAY TALINO FERREIRA; 4,2 / 23463; RAYAN DE ALMEIDA MACHADO; 3,1 / 40512; RAYAN GABRIEL JORGE LIMA ALVES; 5,5 / 8104; RAYANA CAROLYNE LISBOA PANTOJA; 5 / 31593; RAYANA RODRIGUES FERREIRA; 6 / 45424; RAYANE ANDREINA MARTINS SILVA; 4,6 / 50184; RAYANE CRISTINA COUTINHO DAMASCENO; 3,2 / 12822; RAYANE CRISTINA TONICO LOPES; 4,1 / 17804; RAYANE GOMES RIBEIRO; 4,6 / 27118; RAYANE NAYARA DA CUNHA ROSSY BARROS; 4,5 / 42169; RAYANE ROCHA DE MORAIS CARVALHO; 4 / 14239; RAYANNA FALCÃO DA ROCHA REIS; 2,8 / 4260; RAYANNE ANDRÉA LOPES; 2,9 / 5590; RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ; 2,5 / 26690; RAYANNE CRISTINA LOBATO CORREA; 3,6 / 3520; RAYARA PAMELA NUNES DA TRINDADE; 4,7 / 46737; RAYLANE DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA; 2,6 / 2308; RAYLANE LEITE SOUZA; 3,3 / 7714; RAYLSON SAMUEL DA SILVA DIAS; 4,4 / 42912; RAYNARA BANDEIRA DA SILVA; 5,7 / 25314; RAYNNE BANDEIRA DAS NEVES DA SILVA; 4,6 / 41384; RAYNON NONATO DOS SANTOS PINÇAÇO; 1,7 / 39346; RAYRA LARISSA MONTEIRO ROSA; 2,6 / 46374; RAYSON DOS SANTOS ALFAIA; 2,4 / 42919; RAYSSA BANDEIRA DA SILVA; 3,2 / 15548; RAYSSA BATISTA SILVA; 4,9 / 20034; RAYSSA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA; 3,9 / 37556; RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO; 5,1 / 14585; RAYSSA CRISTINA RIBEIRO MASCARENHA; 5,2 / 48513; RAYSSA GOMES DA SILVA; 4,7 / 15056; RAYSSA GOMES LEITE; 1,9 / 9667; RAYSSA GONÇALVES FARIAS; 3 / 34221; RAYSSA KAROLINA DE OLIVEIRA BOHADANA; 2 / 21752; RAYSSA PEREIRA DA SILVA; 7,4 / 33520; RAYSSON HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO; 3 / 37177; RAZENE VALERIA AZEVEDO FARAH PIMENTEL; 3,5 / 21168; REBECA ACÁCIA CARDOSO; 5,3 / 44153; REBECA CAVALCANTE COSTA; 3,1 / 3653; REBECA DA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 3,2 / 38800; REBECA GABRIELA BARROS DE FREITAS; 2,6 / 44047; REBECA GUERREIRO COELHO DA SILVA; 4,1 / 5158; REBECA TAVARES DA SILVA; 4,7 / 10895; REBECCA AVINTE PEREIRA; 3 / 29195; REBECCA HAMOY CHOCRON; 4,9 / 47691; REBECCA NICOLE IMBIRIBA DE ALCÂNTARA TELES; 4,9 / 22515; REBEKAH LETÍCIA CHAVES MOURA; 5,6 / 6452; REGEANE CRISTINA LIMA PONTES; 6,3 / 46055; REGIANE ARAUJO DA CONCEIÇÃO; 3 / 20899; REGIANE BARATA MORAES; 2,1 / 50244; REGIANE CRISTINA BONFIM DOS SANTOS; 0 / 48250; REGIANE CRISTINA MONTEIRO AMINTAS; 5,8 / 41335; REGIANE DE CARVALHO DA SILVA; 4,7 / 45688; REGIANE FARIAS MILHOMEM MORAIS; 2,9 / 26643; REGIANE FURTADO GOMES; 2,4 / 49502; REGIANE PEREIRA LIMA; 1,4 / 5695; REGILANE DA SILVA; 2,9 / 44474; REGILENE SILVA DE AQUINO; 1,9 / 47484; REGINA AGUIAR FAGUNDES; 5,8 / 10874; REGINA CÉLIA DA COSTA SOUSA; 2,8 / 46042; REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL; 6,9 / 4012; REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO; 3,5 / 38678; REGINA DO SOCORRO DIAS DA SILVA; 0 / 6844; REGINA LUCIA LIMA PONTES DA SILVA; 0 / 13206; REGINA MARTINS CORRÊA; 3,7 / 23494; REGINALDO DOS REIS COSTA; 3,6 / 43087; REINALDO CRUZ DA COSTA; 5,1 / 11672; REIRILENIS CAMPOS DOS SANTOS; 2,1 / 26398; REISON SENA DE SOUZA; 2,9 / 28571; REJANE DE JESUS LOPESSILVA; 3,8 / 26085; REJANE LIMA DO CARMO; 6,1 / 45617; REJANE MARIA LAVAREDA MENDES QUEIROZ; 4,2 / 10860; REJANE PINHEIRO CHAVES; 6,3 / 33101; REJANE SOUSA DA SILVA; 2,5 / 44060; RENAIKY LINHARES DE OLIVEIRA; 3,6 / 25330; RENAN ALVES BRITO; 3,2 / 1489; RENAN AMADOR DE ASSIS; 5,7 / 17650; RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA; 6,6 / 4979; RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO; 6,2 / 19448; RENAN AVINTE PEREIRA; 2,2 / 46725; RENAN FERREIRA DE SOUSA; 4,2 / 34228; RENAN HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA; 3,8 / 9492; RENAN JADSON ARCHAO CORDEIRO; 3,7 / 43663; RENAN JOSÉ FLORENTINO PINA; 3,4 / 44334; RENAN MARCEL COSTA GONCALVES; 5,1 / 3188; RENAN MESQUITA DE SOUZA; 5 / 7864; RENAN NEY CASTRO DE SOUZA; 4,8 / 40296; RENAN

SILVA LISBOA; 3,5 / 763; RENAN SILVERT BRAZ SERRÃO; 3,3 / 49479; RENAN SOARES SARAIVA; 0 / 27312; RENAN SOUZA FERREIRA; 3,3 / 1652; RENAN WELLYSON DA SILVA ASSUNÇÃO; 4,8 / 47602; RENAN WILSON SILVA DO NASCIMENTO; 3,8 / 23920; RENAN XAVIER SOUSA; 4,2 / 25633; RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA; 4,1 / 43924; RENATA ALVES ROCHA; 3,1 / 36625; RENATA BARBOSA REZENDE; 6,4 / 43960; RENATA BRILHANTE ATHAYDE; 6,5 / 12653; RENATA CAROLINA CAMPOS SALGADO RÊGO; 5 / 35944; RENATA CRUZ SANTOS; 2,4 / 5587; RENATA DA SILVA ARAÚJO; 4,4 / 3802; RENATA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT; 4,4 / 15540; RENATA FIGUEIREDO MARINHO; 1,5 / 2689; RENATA GABRIELE DOS SANTOS DOS SANTOS; 2,7 / 5090; RENATA GLEICY DE ANDRADE DAVID; 3,5 / 36751; RENATA GONÇALVES VALENTE; 4,6 / 42666; RENATA GRACIELA GUIMARÃES LOPES; 3,6 / 33494; RENATA GUEDES DINIZ; 4 / 39001; RENATA JULIA COSTA PAZ; 2,8 / 637; RENATA MARQUES DE FIGUEIREDO; 3,9 / 536; RENATA MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ; 5,9 / 21170; RENATA PRADO COUTINHO; 4,7 / 27409; RENATA REGINA PACHECO DUARTE; 5,7 / 33855; RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA; 5,2 / 23835; RENATA SILVA BORGES; 6,4 / 31297; RENATA SILVA DA SILVA; 2,9 / 26457; RENATA SILVA FARIAS PIRES FERREIRA; 6,8 / 18057; RENATA WATRIN COELHO; 5,4 / 22660; RENATO DE SOUZA BRITO JUNIOR; 2,5 / 46639; RENATO MIRANDA PESSÔA; 5 / 13163; RENATO RAMON SANTOS DO CARMO; 2,9 / 45532; RENATO RAMOS MONTEIRO; 3,5 / 20827; RENATO RODRIGUES COSTA; 2,4 / 48124; RENATO RODRIGUES DE SOUSA; 6,9 / 34255; RENATO SILVA PEREIRA; 2,8 / 18001; RENATO SOUSA DA SILVA; 3,2 / 9172; RENILDA LIMA JATI; 4,4 / 30991; RENILDA SIMOES DE MEDEIROS DE SOUZA; 5,2 / 1473; RENILDE ROCHA RODRIGUES; 4,7 / 41594; RENILSON PEREIRA DE LIMA; 3,9 / 17203; RENIVALDO DE LIMA PEREIRA; 2,2 / 9772; RENNAN NUNES MACHADO BARROS; 2,9 / 2326; RENNAN RIBEIRO COSTA; 5 / 35587; RERISON MATHEUS COSTA PIMENTEL; 2,8 / 189; REURI SILVA FEITOSA; 6,3 / 25928; RHANNA LETICIA SANTANA CARNEIRO; 3,7 / 18294; RHEBECA CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 4,9 / 39194; RHELISON RAICLAN SILVA DE PAIVA; 1,5 / 44767; RHENALD RODRIGO LOPES DOS SANTOS; 3,1 / 32385; RHILLARY CARDOSO DA SILVA; 3,7 / 34332; RIAN DE JESUS NUNES SILVA; 2,5 / 49344; RIAN HENRIQUE MARTINS CORREA; 2,8 / 11749; RIANNY DA SILVA GUIMARÃES; 3,6 / 10727; RICARDO DA SILVA RIBEIRO; 5,5 / 47960; RICARDO DE MORAES LEAO; 4,1 / 32343; RICARDO GOMES COSTA; 4,9 / 27889; RICARDO GONÇALVES VALENTIM DA SILVA; 3,9 / 32175; RICARDO MARVIN FIGUEIREDO FIALHO; 2,2 / 40337; RICARDO SANTANA CHAVES; 5 / 3769; RICARDO SOARES; 5,3 / 235; RICARDO THESOIRO RODRIGUES NETO; 3 / 5712; RICARDO WILLIAM DA SILVA LIMA; 5 / 12731; RICHARDSON ALBERTO AZEVEDO FERNANDES; 2,4 / 19791; RICHARD DAMIAO COELHO DA SILVA; 3,1 / 46202; RICHARD MIQUEIAS MAIA AMARAL; 2,3 / 41631; RICHARLES BORGES DE OLIVEIRA; 4,4 / 24109; RICIERI MARINHO PAES; 4,6 / 2735; RICK PETTERSON ALMEIDA DOS SANTOS; 1,7 / 47023; RILANY DO NASCIMENTO PAIXÃO SOUTO; 1,4 / 12982; RIQUELME JULIO VIANA DE ANDRADE; 2,8 / 15081; RISELDA ALMEIDA VIANA; 2,7 / 16916; RISONALDO PINTO DE JESUS JÚNIOR; 4,8 / 33538; RITA AGUIDA LISBOA SANTA ROSA; 6,1 / 11388; RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA; 4,6 / 28253; RITA DE CÁSSIA ATAIDE DE AQUINO; 2,2 / 12000; RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO MAUFA; 3,6 / 39083; RITA DE CÁSSIA CORREA DE OLIVEIRA; 4,6 / 31235; RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL; 7,6 / 7790; RITA DE CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA; 5,2 / 27983; RITA DE CÁSSIA MODESTO LIMA; 3,3 / 46195; RITA DE CÁSSIA PINHEIRO LIMA; 4,2 / 2171; RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA; 4,4 / 24381; RITA HELENA DA SILVA CHAVES; 4,6 / 968; RITA NASCIMENTO DE SOUZA; 4,6 / 31124; RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA; 4,2 / 49739; RITHIELLY LIRA SOUSA; 5,1 / 20749; RIVALDO ALCIRDES BRANDÃO AMARAL; 3,4 / 36504; RIVANI GASPAR VIANA; 3,5 / 47226; RÍZIA DÓRIS RODRIGUES DE SOUZA; 6,1 / 14417; RIZONILDA DOS SANTOS ANDRADE; 0 / 44397; ROBERNILSON OLIVEIRA QUEIROZ; 2,9 / 43341; ROBERTINA DE CARVALHO COSTA; 3,3 / 17168; ROBERT ANDERSON DE SOUSA DA COSTA JUNIOR; 6 / 17851; ROBERT CRISTIAN CORREA DE SANTANA; 3,6 / 6667; ROBERT DOS SANTOS BRAZ; 3,7 / 41302; ROBERTA ALBUQUERQUE DO MONTE; 4,1 / 34922; ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE; 3,9 / 44853; ROBERTA DA SILVA AMARAL; 6,5 / 42915; ROBERTA DA SILVA CIPRIANO MOREIRA; 3,3 / 38023; ROBERTA DE LIMA COUCEIRO; 2,8 / 48155; ROBERTA FERREIRA GREDINGER; 6,8 / 43452; ROBERTA FERREIRA QUINTELA DE ALCANTARA; 4,7 / 46388; ROBERTA LIMA BATISTA; 4,4 / 28752; ROBERTA MAIARA ABDON GLIN; 7,2 / 14007; ROBERTA MASELLI PEGADO; 6 / 30012; ROBERTA MATOS DE MEIRA; 2,6 / 41805; ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO; 5,2 / 27137; ROBERTA SANTOS RAMOS; 3,2 / 42044; ROBERTA SORAIA DO AMARAL SOARES DA SILVA; 3,2 / 34895; ROBERTO AUGUSTO DE QUEIROZ GOMES; 4,4 / 24981; ROBERTO DE OLIVERIA CONCEIÇÃO JUNIOR; 3,5 / 9338; ROBERTO NERES CORDEIRO; 4,6 / 42934; ROBERTO PEDREIRA DE MELLO; 3,9 / 43684; ROBERTO ROSSELLINI RIBEIRO DE ALMEIDA; 4,2 / 5973; ROBERVAL DA SILVA BARBOSA; 4,5 / 20631; ROBSON ANDRÉ SANTOS NEVES; 2,6 / 49623; ROBSON CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA; 3,4 / 40747; ROBSON DE LIMA LEAL; 0,4 / 37143; ROBSON DE SOUSA CARDOSO; 7,6 / 13984; ROBSON MELO BEZERRA; 5,7 / 47675; ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 3,5 / 38209; ROBSON PANTOJA CHAVES; 6,7 / 40303; ROBSON PINHEIRO LIMA JÚNIOR; 2,3 / 41198; ROBSON RODRIGUES WANZELER; 4,3 / 18170; ROCILENE SANTOS LEONEL; 2,5 / 1783; RODINEY DA SILVA PINHEIRO; 3,1 / 46282; RODOLFO BOULHOSA TAVARES MENDES; 5,1 / 17576; RODOLFO GOMES DOS SANTOS; 3 / 49620; RODOLFO N. K. X; 3,8 / 48746; RODRIGO ALCÂNTARA GONÇALVES; 3,2 / 41253; RODRIGO BARBOSA E BARBOSA; 6,3 / 40596; RODRIGO BRITO ABDON; 3,9 / 8808; RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE OLIVEIRA; 6,4 / 33756; RODRIGO COSTA BRAGA; 3,9 / 8696; RODRIGO COSTA DE ALMEIDA; 2,4 / 22; RODRIGO COSTA RODRIGUES FERREIRA; 3 / 49185; RODRIGO DA SILVA CORREA; 3,5 / 37654; RODRIGO DA SILVA LEAO; 2,8 / 19108; RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES; 7 / 48509; RO-

DRIGO DIAS ROCHA; 4,6 / 35397; RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO; 4 / 39927; RODRIGO LEVY AVIZ DOS SANTOS SARAIVA; 3,5 / 4684; RODRIGO LUCAS MARTINS DA SILVA; 5,1 / 25653; RODRIGO MACIEL MILANEZ; 5,7 / 34203; RODRIGO MAGNO MONTEIRO SANTANA; 4,2 / 46379; RODRIGO MALCHER HENRIQUES; 3,2 / 22886; RODRIGO MARQUES RODRIGUES; 2,7 / 16422; RODRIGO MARTINS NUNES; 4,1 / 10031; RODRIGO MELO DE SOUSA; 3,5 / 19461; RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS; 5 / 35518; RODRIGO MORAES DOS SANTOS; 2,9 / 37974; RODRIGO PINTO MAGALHÃES; 2,9 / 45460; RODRIGO PRESTES DOS SANTOS; 6,5 / 33614; RODRIGO SILVA DA COSTA; 6,6 / 30226; RODRIGO TAVARES BARROS; 5,3 / 40694; RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS; 4,9 / 41374; ROGERIO DANTAS DE VASCONCELOS; 3,9 / 40304; ROGÉRIO DE MAGALHÃES FERREIRA; 5,3 / 27096; ROGERIO DE SOUZA AGUIAR; 4,3 / 10509; ROGÉRIO FRANCO PALHETA; 1,3 / 49853; ROGERIO LINHARES LOPES; 3,8 / 25122; ROGERIO MORAIS MOURA; 5,4 / 9675; ROGÉRIO PUREZA RODRIGUES LAVAREDA; 2,1 / 12594; ROMÁRIO ABRAHAM DE ASSIS JÚNIOR; 4,1 / 31815; ROMÁRIO BARBOSA RODRIGUES; 2,3 / 19711; ROMARIO DE SOUZA LIMA; 4,1 / 30501; ROMÁRIO ROBERTO DE PÁDUA ANDRADE; 4,3 / 25370; ROMEU BACELAR DE SOUZA NETO; 4,6 / 7239; ROMILSON PINTO DA SILVA; 4,2 / 5836; ROMULO ANDRADE DE SOUSA; 1,9 / 35488; ROMULO DIÓGENES DANIN DE SOUZA; 4,1 / 10581; ROMULO IAN VIEIRA CARDOSO; 2,9 / 25328; RÔMULO LIMA CAVALCANTE; 4,3 / 36800; ROMULO MIRANDA COSTA; 2,9 / 49245; RÔMULO NASCIMENTO ARAÚJO; 3,6 / 12344; RÔMULO SILVA DE BRITO; 2,6 / 33656; RONALD DA CONCEIÇÃO DE CASTRO FERREIRA; 4,5 / 41855; RONALD FURTADO MARQUES; 2,9 / 46463; RONALD GUSTAVO DO ESPÍRITO SANTOS ROCHA; 3,3 / 23761; RONALD OLIVEIRA BENTES; 6,8 / 50697; RONALD SARGES DE CASTRO; 2,5 / 25797; RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA; 4,5 / 23824; RONALDO CORREA DA SILVA DE SOUZA; 2,4 / 7027; RONALDO DA SILVA VILHENA; 2,5 / 9561; RONALDO DOS SANTOS GAMA; 5,6 / 36172; RONALDO GONZAGA; 3,1 / 34609; RONALDO MARTINS; 3,6 / 30273; RONALDO PANTOJA BRAGA; 2,5 / 49427; RONAN COSTA FRIAS; 4,8 / 23671; RONDESON LISBOA FRANÇA; 5,1 / 11911; RONE DO CARMO PARENTE BRITO; 3,5 / 29274; RONEY BORGES DO CARMO; 3,5 / 43048; RONIELTON COELHO; 4,6 / 35173; RONIVON DE JESUS MOREIRA; 5 / 39400; RONNYEDSON GOMES DE SA; 3,7 / 45758; RONY MOURÃO ARAÚJO; 3,3 / 43430; ROOSIDALVA FERREIRA ROSÁRIO RODRIGUES; 3,5 / 48380; ROSA ALVES DE LIMA DOS SANTOS; 3,1 / 15547; ROSA DAS GRAÇAS LOBATO DA ROCHA; 4,8 / 30170; ROSA MARIA CRUZ DA SILVA; 3,8 / 11758; ROSA NATHALIE CESAR RODRIGUES LOBATO; 3 / 43884; ROSA SUELY SOUZA DA ROCHA; 3,9 / 2792; ROSÁLIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA; 3,7 / 304; ROSALINA SOUSA SIQUEIRA; 1,1 / 15557; ROSANA BRENDA BARROS PEREIRA; 4,7 / 14635; ROSANA CLEOMITA DA LUZ MACDO; 5,3 / 46540; ROSANA CRISTINA DOS SANTOS CANTANHÊDE; 4,5 / 388; ROSANA DOS REIS SILVA; 4,1 / 19173; ROSANA GONCALVES FREITAS; 1,5 / 31735; ROSANA OLIVEIRA DA SILVA; 2,9 / 38962; ROSANA PINHEIRO DOS PRAZERES; 4,8 / 6083; ROSANA SILVA CORPES; 4,1 / 33958; ROSANE D ARC PANTOJA DOS SANTOS; 4,4 / 5770; ROSANE DA SILVA DIAS; 2,8 / 24516; ROSANE MONTEIRO DA SILVA; 3,8 / 48262; ROSANE PASSOS DA SILVA; 2,6 / 25131; ROSANE VILARINHO ALVES; 3,7 / 20200; ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS; 3,7 / 30745; ROSANGELA HOLANDA LOBATO; 2,6 / 41926; ROSANGELA PACHECO DE ALMEIDA; 2,7 / 43853; ROSARIA DE SOUZA ALMEIDA; 2 / 5377; ROSE DA SILVA ROSA; 1,8 / 45481; ROSE KELLY RIBEIRO DIAS; 6,2 / 23745; ROSEANE DE SOUZA GARCEZ; 4,8 / 21905; ROSELENE AZEVEDO MIRANDA; 4,5 / 46002; ROSELENE GARCIA DUARTE NOGUCHI; 3,1 / 39465; ROSELMA LOBATO DOS SANTOS; 5,2 / 48313; ROSEMARY COSTA LEAL; 4,1 / 45431; ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO; 5 / 2953; ROSEMARY SANTOS DA SILVA; 3,8 / 10136; ROSENEIDE DO CARMO SILVA; 4,3 / 33912; ROSENIL PACHECO QUARESMA; 3,3 / 15544; ROSENILDA DANTAS DA CONCEIÇÃO; 3,4 / 10819; ROSENILDE DO CARMO DOS SANTOS SILVA; 3,9 / 23484; ROSENILDO PINTO DA CUNHA; 4,1 / 28656; ROSENILDO PINTO SOUZA JÚNIOR; 3,9 / 48880; ROSIANE SOARES MACHADO; 1,5 / 39467; ROSIANI DA PUREZA RODRIGUES; 3,6 / 22625; ROSICLEA DA SILVA VALE; 3,3 / 5165; ROSIENE SILVA CORPES; 5,2 / 22267; ROSIGRÊDE LIMA DA SILVA; 5,2 / 28130; ROSILA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA; 3,2 / 26889; ROSILANDE CARVALHO DA COSTA; 3,6 / 27681; ROSILDA DE JESUS DE SOUSA FIGUEIREDO; 3,9 / 9817; ROSILDA MENDES FARIAS BARBOSA; 4,9 / 17211; ROSILEIDE GOMES COSTA; 5,1 / 37999; ROSILENA AMARAL MALCHER; 4,3 / 48253; ROSILENE DE NAZARE SILVA CARVALHO; 1,3 / 13990; ROSILENE DOS SANTOS E SILVA; 2,1 / 48564; ROSILENE GONZAGA ALVES MENEZES; 2,9 / 8424; ROSILENE PANTOJA RODRIGUES; 3,5 / 47812; ROSILENE SOUZA DA ROCHA; 1,7 / 1368; ROSIMAR DA CUNHA MONTEIRO; 2,6 / 13301; ROSIMARA LIMA DE OLIVEIRA; 8,2 / 22893; ROSINEIDE MACIEL LOPES; 3,6 / 37320; ROSINEIDE OLIVEIRA BARROSO; 2,9 / 31260; ROSINELI PINHO TRINDADE SOARES; 5,3 / 45274; ROSINELY COSTA PEREIRA; 3,5 / 42950; ROSIRENE LOPES PAES; 6,6 / 42114; ROSIVALDO MARINHO SIQUEIRA; 3,1 / 37504; ROSIVAN SILVA DA COSTA; 4 / 43152; ROSIWAGNER CARNEIRO FARIAS; 4,2 / 15232; ROSSELY RAYANNE DO NASCIMENTO; 4,2 / 37988; ROSSIMAR DOS SANTOS GOMES; 5,6 / 16078; ROSSIVALDO FONSECA AQUINO; 1,9 / 48434; ROSY DANIELE FRANCO SIQUEIRA; 1,9 / 48801; ROSY KARLA MACEDO DE SOUZA; 4,3 / 44883; ROSYANY DE ARAUJO RIBEIRO; 3,9 / 24480; ROUMIEE HALAN DA SILVA SOUSA; 6,4 / 37395; ROZANGELA CUNHA FURTADO; 2,9 / 6388; ROZELI APARECIDA FERREIRA BOZZA; 1,7 / 40955; ROZILENE AVELAR RODRIGUES; 2,8 / 49761; ROZYANE SOUZA DE OLIVEIRA; 4,5 / 8207; RUAN ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA; 4,3 / 3943; RUAN CAMILO DOS SANTOS MARTINS; 4,9 / 33111; RUAN CARDOSO PINHEIRO; 4,7 / 46748; RUAN CÁSSIO ALVES VALENTE; 3,5 / 17486; RUAN DE SOUSA SANTANA DA SILVA; 3,4 / 43871; RUAN GABRIEL NEVES MODESTO; 4 / 39586; RUAN PAULO MELO BARBOSA; 4,6 / 24879; RUANNE DA SILVA DO CARMO; 2,4 / 31707; RUANNY MAYSA SOUZA CALDAS; 1,8 / 10855; RUBENS

DE SOUZA FERREIRA; 5,7 / 10160; RUBENS QUEIROZ DIAS; 3,7 / 22144; RUBENS SANTOS DOS SANTOS; 4,9 / 29052; RÚBIA GORETH ALMEIDA MADURO; 3 / 22653; RUBIA RAYANE DA SILVA ARAÚJO; 1,5 / 48669; RUBINEY DA SILVA VAZ; 3,8 / 3671; RUBY FERREIRA DE MOURA; 3 / 41073; RUDIANE ALINE MESQUITA RODRIGUES; 4,5 / 16923; RUHAN MICHEL COSTA RIBEIRO; 6,8 / 44165; RUI GUILHERME SANTOS DA SILVA; 3,4 / 25058; RUI SILVA DE ALMEIDA; 4 / 25012; RUTE ACÁCIA DA SILVA CARDOSO; 3,8 / 28013; RUTE DA SILVA LEAL; 4,5 / 8284; RUTE DE JESUS PEREIRA; 2,6 / 25618; RUTE SILVA ARAÚJO; 1,7 / 48937; RUTH CARVALHO CARDOSO; 3,4 / 48686; RUTH CLEA PAES DE ABREU; 3,7 / 26993; RUTH CLÉIA TRINDADE DE MENDONÇA; 3,7 / 6410; RUTH DE SOUSA SANTOS BARROS; 4,9 / 42440; RUTH HELENA DA CRUZ CARVALHO; 5,1 / 9411; RUTH KAILANE OLIVEIRA SCHMAUS; 3,4 / 3354; RUTH MACEDO CARDOSO; 4,8 / 9011; RUTH MANOELA NASCIMENTO COUTO; 4,2 / 22692; RUYNILSON DA SILVA MATOS; 2,4 / 24509; RUYVAN DA SILVA MATOS; 3,4 / 28778; RYAN ARAÚJO DE VASCONCELOS; 2,3 / 27286; RYAN BAHIA VIEIRA; 4,8 / 17473; RYKELME DE CASTRO MONTES; 2,9 / 13606; SABRINA ANJOS DA SILVA; 3,8 / 24559; SABRINA BARBOSA PEQUENO TAVARES; 5,3 / 17036; SABRINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 2 / 17793; SABRINA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES; 5,6 / 19939; SABRINA FARIAS DO NASCIMENTO; 3,4 / 34875; SABRINA FONSECA LOPES; 7,9 / 43050; SABRINA GABRIELLA OLIVEIRA PESSOA; 4,2 / 38163; SABRINA LIDIANE VIEIRA PEREIRA; 4,4 / 24408; SABRINA MONTEIRO COELHO; 6,1 / 3260; SABRINA MORAES SAVINO; 3,5 / 4303; SABRINE SÁ DE AGUIAR; 5,5 / 7753; SAFIRA RODRIGUES DE ARAÚJO; 5,4 / 29085; SAILY MARIA HENRIQUES DA SILVA; 4,9 / 48483; SAINT SAIMON CHAGAS DA FONSECA; 4,1 / 14728; SALOMAO DOS SANTOS ADRIANO; 2,2 / 45040; SALOMAO SILAS DE SARGES MORAIS; 4,2 / 46028; SAMATA AMARAL DE SOUSA; 3,5 / 44638; SAMANTHA DE OLIVEIRA MOREIRA; 3,6 / 31432; SAMARA BEZERRA OLIVEIRA; 3,8 / 43707; SAMARA BIANCA DAS NEVES RODRIGUES; 4,6 / 37017; SAMARA DAYANE SOUZA DE MIRANDA; 4,2 / 25421; SAMARA DOS SANTOS ISAIAS; 2,4 / 35695; SAMARA DOS SANTOS SILVA; 4,9 / 9612; SAMARA MARQUES DA SILVA; 4,6 / 43198; SAMARA MONTEIRO SOARES; 3 / 21412; SAMARA PORTAL GOMES; 4,9 / 1668; SAMARA SANTOS DOS SANTOS; 3,4 / 27671; SAMARA SARMAHNO COSTA CASTRO; 5,2 / 32176; SAMARA SAYURI OLIVEIRA DA SILVA; 2 / 45034; SAMARA SUSAN SOUSA DE SOUZA; 4,6 / 42926; SAMARA TAVARES SILVA; 4,5 / 3619; SAMARA TEIXEIRA VERAS; 5,9 / 28890; SAMARA TRAVASSOS E SILVA; 3,7 / 46682; SAME DANIELE DOS REIS DE SOUZA; 3,9 / 46450; SAMEA CRISTINA DOS REMEDIOS RAMOS; 2,5 / 6724; SÂMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA; 8,3 / 44556; SÂMELLA MICHELLE FERREIRA; 2,9 / 6755; SAMIA EVELUCIA JARDIM; 3,3 / 37955; SAMILLY DE MORAES POMBO; 5,7 / 22739; SAMIR CESAR CORREA OLIVEIRA; 2,6 / 30647; SAMIRA BATISTA DOS SANTOS; 4,3 / 47525; SAMMEA ANTONIETA TAVARES SANTOS; 2,5 / 41058; SÂMORA MARIA DA SILVA DAMASCENO; 2,8 / 4707; SAMUEL ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 1,7 / 36697; SAMUEL COSTA SOUSA; 4,3 / 44215; SAMUEL ODIAKAOSE AREDA OSHAI; 5,2 / 48239; SAMUEL SOUSA BARROSO; 3,3 / 5475; SÂMAYA SUELEN FURTADO BEZERRA; 3,2 / 38469; SAMYLLE DE MELLO AUZIER; 2,7 / 15243; SAMYRA DE SOUSA SILVA; 4,6 / 30381; SANDERSON CHAVES DOS SANTOS; 2,9 / 35872; SANDRA BARBOSA DOS SANTOS; 2,7 / 27692; SANDRA DA MOTA GONÇALVES; 3,8 / 47315; SANDRA DARQUE PEREIRA DA SILVA; 3 / 43806; SANDRA DE NAZARE CARVALHO GOMES; 4,2 / 26155; SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE; 5,1 / 41630; SANDRA MARIA TRAJANO; 2,5 / 14675; SANDRA NAZARÉ MACEDO DA CRUZ; 3,8 / 12551; SANDRENE BRAGA DA PAIXAO CAMPOS; 2,9 / 5478; SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA; 0 / 40841; SANDRO DE MENEZES MENDES; 4,5 / 25064; SANDRO RODRIGUES PARDAL; 3 / 22500; SANDRY RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS; 4,3 / 36430; SANDYLARA LOPES MARREIROS; 7 / 38930; SARA DE SOUSA NERES; 2,6 / 13840; SARA GABRIELLE DE SOUSA FARIAS; 1,6 / 22564; SARA GISELE DE SOUZA FONTINELI VIANA; 5,9 / 30761; SARA GONZAGA ARRUDA; 2,8 / 46270; SARA HELEN LIMA DOS REIS; 3,1 / 17316; SARA JAMILE SILVA MEDEIROS; 5,1 / 18871; SARA JÉSSICA FARIAS GUIMARÃES; 4,9 / 42336; SARA SUELI FERREIRA DE ALMEIDA; 4,6 / 35402; SARA VITÓRIA FREITAS GONÇALVES; 4,6 / 10167; SARAH ALINNE REIS DA SILVA; 4,1 / 1212; SARAH BATISTA CARNEIRO; 5,4 / 48657; SARAH BRENDA SOUZA FURTADO DOS SANTOS; 5,1 / 3741; SARAH DENISE DA SILVA BARROS; 2,8 / 33457; SARAH JHENNIFER DOS SANTOS GOMES; 2,1 / 3004; SARAH LILIANE SANTOS DE SOUZA; 6,7 / 25610; SARAH LOBATO DOS SANTOS; 3,7 / 43153; SARAH MAYUMI KATO DA SILVA; 7 / 23399; SARAH MONTEIRO DE OLIVEIRA; 3,6 / 11515; SARAH RANYELY DE JESUS SILVA; 3,4 / 19449; SARAH SANTOS CARNEIRO; 6,2 / 43237; SARAH SANTOS COELHO; 4,5 / 29643; SARAH SANTOS GARCIA; 3,4 / 30878; SAULO FELIPE FIGUEIREDO DA LUZ; 4,3 / 49546; SAULO HIROSHIGUE DE OLIVEIRA SATO; 5,4 / 50397; SAULO PONÇADILHA BARATA; 5,2 / 32158; SAULO RENAN ROCHA DO ROSÁRIO; 0 / 50830; SAULO TOMKEWITZ; 3 / 77; SAVIO BEZERRA FERREIRA; 6 / 37708; SÁVIO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA; 4,9 / 1133; SAYMON ARAÚJO DOS SANTOS; 3,1 / 8470; SAYMON DANIEL NERY BARROS; 5,4 / 31585; SAYURI BRAYD MINORI; 2,9 / 37045; SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA LIMA NETO; 3 / 23345; SEELENE DAS GRAÇAS PEREIRA CONCEIÇÃO; 2,4 / 23330; SEELER PINTO CONCEIÇÃO; 3,9 / 49756; SELENA CRIXI MIRANDA LEÃO; 2,3 / 21405; SELENA MONTEIRO PARENTE REGO; 2,4 / 39185; SELMA DE SOUZA PINTO; 2,7 / 20944; SELMA DE GÓES CORSINO; 2,7 / 21125; SELYMARA MARTINS DE OLIVEIRA; 3,1 / 42957; SÉRGIO AGUIAR NUNES; 5 / 20247; SERGIO AUGUSTO BARROS VASCONCELOS; 3,9 / 46064; SERGIO FERNANDO FRANCO PUREZA; 6,5 / 1359; SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO; 4,8 / 38918; SÉRGIO LUIZ RODRIGUES SANTOS; 4,3 / 47911; SÉRGIO PATRICK MACHADO GAMA; 2,4 / 43134; SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS; 5 / 32119; SHEILA COSTA DA SILVA; 4,8 / 6269; SHEILA CRISTINA SEABRA BARROS E SILVA; 4,5 / 50252; SHEILA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA; 5,3 / 32758; SHEILA KATIANE SANTOS COTA; 2 / 11247; SHEILA MAGNO

BASTOS; 4,6 / 22448; SHEILA TATIANA BOTELHO MONTEIRO; 4,5 / 31059; SHELLY YASMINE DO CARMO SILVA; 5,8 / 23726; SHERMON HYAMON FERREIRA DO CARMO; 4,5 / 33957; SHEYLA FERREIRA COSTA; 3,2 / 22981; SHEYLA REGINA BARBOSA DA SILVA; 3,5 / 49273; SHIRLEN LIRA PENA DE BRITO; 5,2 / 19325; SHIRLENE DA SILVA TRINDADE; 2,7 / 45991; SHIRLENE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA; 4,3 / 37622; SHIRLENE SANTOS DE SOUZA; 5,4 / 42445; SHIRLEY APARECIDA PAIXÃO RODRIGUES; 3,3 / 2458; SHIRLEY DA SILVA FERREIRA; 1,8 / 47779; SHIRLEY DO NASCIMENTO CARDOSO; 3,8 / 3449; SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA; 2,7 / 19975; SHIRLEY SAMPAIO BEZERRA DE VILHENA; 3,1 / 24082; SHISLEY GLAUCIENE ALENCAR BEZERRA PACHECO ALMEIDA; 4,4 / 10863; SIANE MARINA DA MAIA RIBEIRO; 3,9 / 45410; SIANNY VANESSA DA SILVA FREITAS; 4 / 34541; SIBELI DE SOUSA NERES; 1,4 / 47904; SIDI-NEIA CORREA PELERANO; 5 / 43291; SIDNEY CARDOSO DE OLIVEIRA; 3,9 / 37625; SIDNEY RAMON SOUSA NASCIMENTO; 4 / 43874; SIGRID DE NAZARÉ SANTOS CEREJA; 4,8 / 34428; SILAS ALVES DA SILVA; 3,4 / 2351; SILAS BATISTA PINHEIRO; 4,1 / 16799; SILIO MARCOS MOREIRA MARQUES; 2,1 / 37221; SILKELLE BRITO SOUZA; 3 / 44590; SILMARA DOS PRAZERES VEIGA; 6,4 / 36957; SILVANA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO; 3,3 / 22084; SILVANA DE SOUZA QUEIROZ; 2,9 / 36359; SILVANA DO SOCORRO SALES DA SILVA; 4 / 13494; SILVANA DOS SANTOS TEIXEIRA; 3,1 / 34172; SILVANA GORETH FAYAL MESQUITA DE QUEIROZ; 4,6 / 5963; SILVANA MIRANDA NUNES; 6 / 8354; SILVANA RODRIGUES DA COSTA; 4 / 48537; SILVANE DO SOCORRO FERREIRA FREITAS; 4,3 / 22087; SILVIA ARAÚJO DE MORAES; 3,2 / 44910; SILVIA CONSTANCIA DO ROSARIO SILVA; 5 / 47121; SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA; 4,6 / 43970; SILVIA DE SOUZA ALCÂNTARA CAMPOS; 1,4 / 48216; SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA; 3,3 / 4914; SILVIA LETICIA OERAS CORREA; 3,9 / 10900; SILVIA MARIA PIRES; 2,6 / 46844; SILVIA MIRACY TRINDADE MONTEIRO; 4 / 39105; SILVIA OLIVEIRA CARVALHO; 1 / 44106; SILVIA PAIXAO DOS SANTOS; 4 / 32345; SILVIA PATRICIA DA SILVA COHEN; 4,4 / 17384; SILVIA PEREIRA DA SILVA; 3,4 / 45104; SILVIA REGINA DA SILVA CARDINS RODRIGUES; 4,6 / 739; SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO; 4,9 / 5024; SILVIA VANUSA DA SILVA LEAL MAIA; 4,8 / 43187; SILVIO CARVALHO DE SOUZA; 4,1 / 43513; SILVIO DE SOUZA SOARES; 2,4 / 14198; SILVIO GABRIEL SILVA DA ROCHA; 4,8 / 44578; SILVIO MARTINS CARDOSO; 4,3 / 10930; SIMÃO PEDRO BIESEK; 5,8 / 3175; SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES; 6,2 / 21386; SIMÃO PEDRO EDEN SILVA COELHO; 3,2 / 38278; SIMARA MAIA MONTEIRO FERREIRA; 4,4 / 24769; SIMONE BARBOSA PEREIRA; 3,8 / 34112; SIMONE CARVALHO DE ALMEIDA; 1,8 / 18209; SIMONE CHAVES SOUSA DE SOUSA; 4,5 / 4825; SIMONE COSTA SANTA BRIGIDA; 5,4 / 10533; SIMONE COSTA SILVA DE BRITO; 2,1 / 31318; SIMONE DA SILVA SANTOS; 2,2 / 50475; SIMONE DE FATIMA LUCIO DE SOU; 2,7 / 41936; SIMONE DE PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 6,8 / 43196; SIMONE DO SOCORRO SANTOS GALENO; 5 / 37325; SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA; 5,1 / 27532; SIMONE MANUELA FERREIRA MARTINS; 4,5 / 23888; SIMONE MERCEDES LIMA SOEIRO; 0 / 34384; SIMONE NOEMIA DA COSTA; 3,4 / 16746; SIMONE RODRIGUES DA SILVA; 1,8 / 21263; SIMONE SOUSA AOOD; 7,6 / 45550; SIMONE SUELY LAVAREDA MENDES VILACORTA; 3,7 / 29248; SIMONY MATOS SILVA; 3,4 / 48090; SIONEI COSTA DA SILVA; 3,4 / 50490; SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA; 4,1 / 17063; SIRLEYDE CRISTINA ALVES DE SOUZA; 4,4 / 10806; SIRLON JOSÉ SILVA FERREIRA; 4,8 / 48805; SISLANE SOUSA DE AGUIAR BERNARDO; 3,4 / 28768; SISSY MYLENE OLIVEIRA LOPES BARROSO; 5,7 / 13555; SOCORRO TAYNARA BRAGA CRISTO; 4,5 / 7312; SOFIA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 6 / 30604; SOFIA LORENA GALVÃO MORAES; 6,3 / 33904; SOFIA QUARESMA FERREIRA; 5,2 / 17558; SOLANE MARIA NÓVOA DO NASCIMENTO; 4,7 / 32242; SOLANGE BORGES DA SILVA; 4 / 27546; SOLANGE CRISTINA SILVA MOREIRA; 1,5 / 2812; SOLANGE FERREIRA GARCIA; 4 / 43975; SOLANGE ISACKSON REBELO BARRADAS; 7,8 / 31216; SOLIMAR SILVA BRAGA; 2,8 / 19752; SÔNIA LETICIA CORDOVIDE SOUSA; 4,7 / 2386; SONIA MARIA COELHO CALDAS; 3 / 12747; SOPHIA QUEIROZ CORDEIRO; 4,2 / 40756; SORAIA DO MAR COELHO TRINDADE; 3,8 / 39099; SORAIA MONTEIRO TORRES; 2,5 / 8257; SORATO DE SOUZA GONÇALVES; 4,1 / 10487; SORAYA DA SILVA ALMEIDA; 2,5 / 30246; SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA; 5,6 / 38892; SORAYA NAIANE SILVA SODRE; 3,5 / 44542; SORAYA RIBEIRO QUARESMA; 3,7 / 33770; STARLEY HUDSON ALVES DE SOUZA; 4,6 / 40657; STEFANI FRANÇA BARBOSA; 5,3 / 43624; STEFÂNIA LOPES DA SILVA; 3,9 / 41998; STEFANNY KARINA DE CARVALHO BARBOSA; 4,3 / 21165; STEFANY LAGOIA PEREIRA DE SOUZA; 4,1 / 44085; STEFANY PORCINA PENICHE LISBOA; 4,3 / 50454; STEFFANY VITÓRIA LOPES DE MOURA; 4,3 / 49214; STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO; 3,3 / 43777; STEPHANI KAROLINE FEITOSA DE SOUSA; 5,4 / 16272; STÉPHANIE ROCHA BASTOS; 3,5 / 35685; STEPHANIE TIANE TRINDADE DA SILVA; 4,7 / 42821; STEPHANY CRISTINA RODRIGUES SENA; 2,7 / 42290; STEPHANY DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA; 6,1 / 9659; STEPHANY E SILVA SENA; 4,1 / 9602; STEFANE CAROLINE RIBEIRO SILVA; 3 / 21347; STEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO; 5,6 / 9; STEFANNY NUNES DE PINA; 5,6 / 3638; STEFANY JAMILI DE OLIVEIRA OLIVEIRA; 4 / 38967; STEFANY MAGALHÃES RODRIGUES; 2,6 / 46913; SUAMI CORRÊA OLIVEIRA; 3,3 / 11710; SUAMMY LARISSA COSTA FERNANDES; 1,5 / 29152; SUANNE AVELAR RAMOS; 2,3 / 23892; SUANY GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS; 2,4 / 47294; SUE ANNE CRISTINA DE SOUZA CALIXTO; 4,9 / 9895; SUELEM GADELHA POTTER; 6,5 / 30605; SUELEM MELISSA BARBOSA LEMOS; 2,3 / 39236; SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO; 6,8 / 4061; SUELEN CARVALHO FERNANDES; 3,4 / 4918; SUELEN FURTADO MOTA DE LIMA; 2,7 / 46092; SUELEN NAIARA ROSA DOS ANJOS; 5,3 / 20567; SUELEN SANTOS BEZERRA FERNANDES; 3,5 / 9347; SUELEN SANTOS GOMES; 3,1 / 21023; SUELEN SOUZA RODRIGUES; 2,7 / 28276; SUELENY BELEM SILVA COLARES; 3,8 / 48466; SUELI REGINA FERREIRA MELO; 0 / 38777; SUELI VIANA CORREA; 3,3 / 40977; SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ; 4,7 / 43410;

SUELLEM MARQUES OLIVEIRA; 4 / 42796; SUELLEM MONTEIRO DE MORAIS; 3,4 / 30021; SUELLEN FERREIRA DA CRUZ; 2,2 / 4436; SUELLEN FURTADO VINAGRE; 6,4 / 50007; SUELLEN LUANY PANTOJA SILVA; 3,9 / 35760; SUELLEN NAZARÉ DA SILVA LAGO DA CUNHA; 5,3 / 43511; SUELLEN REGINA DE ARAUJO ALVES; 3,9 / 44250; SUELY DA SILVA FERREIRA COSTA; 3,1 / 46547; SUELY LABRES DE SOUSA MARINHO; 3,9 / 38156; SUELY RODRIGUES SCHALCHER; 4,1 / 39348; SULAMITA VASQUES BATISTA DOS SANTOS; 3,8 / 36455; SULENILDA DE SOUZA RODRIGUES; 2,1 / 8834; SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA; 4,2 / 13564; SURAMA SUYANE SANTANA DOS SANTOS; 3,8 / 37724; SUSAN EVELYN PACHECO ASSUNÇÃO; 4,3 / 43419; SUSANE DE SÁ E SILVA; 5,2 / 15022; SUSANNE REBECA DA SILVA VIANA; 2,9 / 46679; SUZANA DA SILVA ANDRADE RAMOS; 1,8 / 4999; SUZANA GOMES DA COSTA; 5,7 / 16668; SUZANA KEUFER DE LIMA PEIXOTO; 5,4 / 46433; SUZANA ROBERTA BARATA DE OLIVEIRA; 5,2 / 47881; SUZANE BOTELHO FERREIRA; 4,8 / 44954; SUZANE CRISTINA SILVA DO AMARAL; 0 / 35793; SUZANE DA SILVA GOMES; 3,1 / 15333; SUZANE RAQUEL DAS NEVES LOPES; 3,3 / 37970; SUZANNE FRANCO FIGUEIREDO; 4,5 / 35408; SUZANY ALEIXO FERREIRA; 3 / 10504; SUZANY CRISTINA COSTA DE LIMA; 4,4 / 28904; SUZETE DUARTE DA COSTA; 5,4 / 34902; SUZIANE FERNANDES; 5,3 / 29944; SUZIANE REGINE FERREIRA LOPES; 5,8 / 23013; SUZIELLY PANTOJA DE SOUZA; 1,8 / 4828; SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA; 4,2 / 41330; SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES; 2,2 / 43698; TÁBITTA RAMON TEIXEIRA FREITAS; 3 / 47144; TACIMAR LIMA DE CASTRO SILVA; 4,9 / 38706; TÁCIO PEREIRA DE MEDEIROS; 4 / 42164; TAIANE DE SOUZA DA SILVA; 2 / 37262; TAIANE FURTADO RIBEIRO; 4,5 / 18687; TAIANE LORENA ARAUJO DA SILVA; 4,6 / 29513; TAIANE MARTINS DE ALMEIDA; 3,4 / 4001; TAIANE MEIRELES DOS SANTOS; 5,1 / 24715; TAIANE PIRES ALMADA BEZERRA; 3,8 / 10571; TAINÁ GUIMARÃES MONTEIRO GAMA; 2,5 / 33498; TAINA LUIZA DE SOUZA DE MORAIS; 3,8 / 4866; TAINÁ MARCELLE DOS SANTOS VIEIRA; 2,8 / 793; TAINÁ PEREIRA DA SILVA; 3,1 / 28716; TAINÁ SOUSA DA COSTA; 4,3 / 4971; TAINAN SOUZA MARGALHO; 4,9 / 44120; TAINAN TAVARES DA SILVA RODRIGUES; 5 / 29186; TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA; 4,8 / 29867; TAIS COSTA VENÂNCIO; 3,9 / 245; TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA; 5,4 / 36388; TAIS MONTENEGRO DE ARAUJO; 6,4 / 8855; TAIS PIRES DA SILVA; 6,5 / 45885; TAÍSE DRAGAUD GALEÃO; 2 / 21379; TAISSA LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA; 1,9 / 23143; TALIA MOURA TEIXEIRA; 3,7 / 26095; TALIB HIRIEL DA SILVA RAMOS; 1,9 / 21877; TALISON DOS SANTOS SOUZA; 3,9 / 28509; TALISON MATEUS JOSÉ DA SILVA; 2,9 / 20581; TALISSA GABRIELE CALDAS BAIA; 5,9 / 44699; TALISSE SALES GOMES; 2,8 / 45721; TALITA DE SOUZA PRAIA; 5,2 / 21025; TALITA PIMENTEL DA SILVA; 5,1 / 28190; TALITA TAVARES BASTOS; 5,2 / 8891; TALITA VANESSA DA FONSECA GARCIA; 3,5 / 16565; TALITHA CRUZ BARBOSA; 4,5 / 45098; TALLY RUBY DOS SANTOS COSTA; 5,4 / 48632; TALLYSSA DO SOCORRO SARAIVA ALMEIDA; 6,2 / 48276; TAMARA DE OLIVEIRA MORAES; 3,5 / 4693; TAMARA DE PAULA LIMA DA SILVA; 4,1 / 16698; TÂMARA FAGURY VIDEIRA SECCO LOPES; 5,8 / 22502; TAMARA ROQUE DE BARROS; 4,8 / 44678; TAMÍRES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 5 / 32620; TAMÍRES DINIZ COSTA; 4,4 / 37639; TAMÍRES LUANA MAGNO ARAUJO; 3,4 / 19641; TAMÍRES NAYARA REIS DOS SANTOS; 3,5 / 17190; TAMIRIS DA CRUZ PEREIRA; 2,3 / 37474; TAMIRIZ LEAL PANTOJA; 4 / 22353; TAMIRYS CAMPELO DE SOUSA; 3,6 / 8291; TAMNA IRIS ALVES DO VALE; 5,1 / 48721; TAMYRES ALVES DE SOUZA; 2,9 / 26249; TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO; 5,1 / 39266; TAMYRES RAQUEL PUGA DA COSTA; 5,1 / 4830; TAMYRIS SIQUEIRA SILVA; 3,7 / 46502; TANHANARA NAZARE DA COSTA; 2 / 26600; TANIA CRISTINA LISBOA SANCHES; 4,1 / 50798; TANIA SANTOS COSTA; 2,7 / 10826; TASSIA DOS SANTOS CALDAS; 5,3 / 8102; TASSIA RIBEIRO DOS SANTOS GOES; 3,8 / 30096; TÁSSIA SUMAYA DE SOUSA NASCIMENTO; 4,5 / 38481; TATHIANY HELOISE DA SILVA COSTA; 0 / 30802; TATIANA BARBOSA DA SILVA; 4,4 / 21453; TATIANA DA COSTA ALVES; 2,5 / 36798; TATIANA DE SOUZA RIBEIRO; 3,4 / 12553; TATIANA DO SOCORRO CORREA RIBEIRO; 2,3 / 40396; TATIANA DO SOCORRO DALMACIO ABRBOSA; 4,4 / 43363; TATIANA FONSECA DE OLIVEIRA; 3,6 / 39142; TATIANA MAIA DE OLIVEIRA GONCALVES; 5,4 / 7926; TATIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA; 2,8 / 33981; TATIANA MARTINS BARROS; 2 / 46026; TATIANA MORAES PINHEIRO; 2,3 / 44830; TATIANA SOUSA DE LUNA; 4,1 / 7046; TATIANA VALENTE NUNES; 2,9 / 43770; TATIANE ALVES FEITOSA; 3,4 / 42595; TATIANE COSTA LIMA ARAUJO; 2,8 / 46550; TATIANE CRISTINE SOUSA LOPES; 4 / 28105; TATIANE DA SILVA DAMASCENO; 7,9 / 8228; TATIANE DA SILVA FARIAS; 4,5 / 22569; TATIANE DA SILVA SOUSA; 4,2 / 47598; TATIANE DE AZEVEDO VILHENA; 5,1 / 1327; TATIANE DE JESUS DE CARVALHO CARDOSO; 5,6 / 17617; TATIANE DE LIMA FREITAS; 2,9 / 48833; TATIANE DE PAULA SANTOS PEREIRA; 2,4 / 25962; TATIANE DO SOCORRO FARIAS GOMES COSTA; 2,4 / 12645; TATIANE MANDUREBA SILVA; 2,6 / 23193; TATIANE MASCARENHAS DOS SANTOS; 3,7 / 36921; TATIANE REGINA BATISTA ASSUNCAO; 3,5 / 12863; TATIANNE DE PAULA CAVALERO MARQUES; 1,9 / 44130; TATIANNE DE SOUZA SANTOS; 3,1 / 49504; TATIANY DO SOCORRO RIBEIRO SENA; 3,2 / 44694; TATIARA DA LUZ SILVA; 5,9 / 16682; TATYANA RAMOS PEREIRA; 4,5 / 23244; TATYANY DE SOUSA SILVA; 4,5 / 29010; TAYANA DE NAZARE BARBOSA DOS SANTOS; 3,7 / 50492; TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES; 5,6 / 27430; TAYANA EVELYN DA PAIXAO CRUZ; 3,1 / 33343; TAYANE DA COSTA LIMA DE SA; 3,8 / 42060; TAYANE FABIOLA PEREIRA DOSSANTOS; 1,7 / 28520; TAYANE SILVA WANZELER; 6,1 / 6776; TAYLON CRISTIAN FERREIRA RAMOS; 3,9 / 25658; TAYNA BACELAR DE PAIVA; 3 / 43639; TAYNÁ COELHO PARENTE DA SILVA; 6,1 / 40693; TAYNA DOS SANTOS CARDOSO; 4,1 / 7754; TAYNA LEÃO BAIA MESQUITA; 5,2 / 21029; TAYNÁ PORTILHO DE AQUINO; 6,2 / 2768; TAYNA SILVINO DO ESPIRITO SANTO; 2,2 / 26500; TAYNAN DE MORAES ROCHA; 6,2 / 9301; TAYNARA DE NAZARE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 2,6 / 43764; TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES; 7,3 / 28449; TAYNARA KAREN FIGUEIREDO E SILVA; 4,1 / 48634;

TAYNARA MACEDO DA SILVA; 2 / 29469; TAYNARA RIBEIRO AMORIM; 6,3 / 42868; TAYNARA SANTOS ANDRADE DA SILVA; 3,5 / 25172; TAYSSA MARIA DE ARAÚJO SOUZA; 3,7 / 1440; TAYZA CARDOSO DE LIMA; 2,4 / 18159; TELMA LÚCIA NUNES RODRIGUES; 4,2 / 1386; TELMA MACEDO MIRANDA; 2,5 / 1305; TELMA PESSOA COOK; 2,2 / 47860; TELMA SONIA AMARAL DE ARAUJO SILVA; 3,1 / 13526; TELMA SUELY SILVA SANTOS; 4,8 / 44889; TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO; 2,3 / 49858; TEONILA THAIS SANTOS VALENTE DE OLIVEIRA; 3,8 / 44602; TEREZA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUZA; 3,7 / 24547; TEREZA CRISTINA COUTO DE MOURA; 5,2 / 48098; TEREZA CRISTINA RODRIGUES BARROSO; 0 / 4838; TEREZA JASMIM DOS SANTOS MATOS; 1,8 / 17986; TEYLOR LIMA BASTOS; 2,8 / 46932; THAIAN GABRIEL BARRA GRAIM; 4,1 / 39633; THAIANA DO SOCORRO NASCIMENTO UPTON; 4,5 / 13640; THAIANE DOS SANTOS SILVA; 5,9 / 35597; THAIANE LUÍZA MACHADO MELO; 6,5 / 14020; THAINÁ DOS SANTOS DE ANDRADE; 5,6 / 20568; THAINA ELIZA FLEXA SOUZA; 5,7 / 39413; THAINÁ GOMES CORREA; 2,1 / 37797; THAINÁ PALHETA DE ALMEIDA; 6,2 / 37353; THAINA PEREIRA DA COSTA; 5,9 / 29140; THAIS ADRIANE AMARO LOBATO; 4,4 / 14851; THAIS BARBOSA DE SOUZA; 2,5 / 9662; THAIS CALDAS DA SILVA; 0 / 29975; THAIS CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS; 4,8 / 6150; THAIS CHRISTINI SILVA DA COSTA; 4,5 / 48928; THAIS CIBELE TRINDADE MONTEIRO; 3,3 / 48108; THAIS CRISTINA LANEILLAS LIMA DE ALMEIDA; 3,1 / 2546; THAIS DA SILVA FERREIRA COSTA; 6 / 38462; THAIS DE ALMEIDA COSTA; 6,7 / 39336; THAIS ELINE ALMEIDA RIBEIRO; 3,6 / 34617; THAIS EUFLORZINA DIAS PACHECO; 5,1 / 24116; THAIS GISELA DE AZEVEDO BARBOSA; 4,2 / 18254; THAIS GOMES FARIAS; 6,1 / 43885; THAIS GOMES LISBOA; 3,8 / 4301; THAIS KAROLINE SANTIAGO RIBEIRO; 4,9 / 50221; THAIS MOSCOSO FERREIRA VASCONCELOS; 0 / 5615; THAIS PEREIRA BATISTA; 4,4 / 24723; THAIS PEREIRA CUNHA; 5,7 / 34576; THAIS REGINA MENEZES TORRES BARROS; 0 / 20416; THAIS REIS DE SOUSA; 5,5 / 26278; THAIS ROSA MOREIRA DA COSTA; 2,5 / 35652; THAIS SALHEB PACHECO; 3,4 / 32623; THAIS SOUSA SILVA; 3,3 / 40198; THAISA GOMES DE OLIVEIRA; 2,8 / 4982; THAÍSE RAFAELLE FERREIRA DA SILVA; 3 / 50804; THAISSA CRISTINNE ROCHA DOS ANJOS; 2,3 / 35776; THAISSA PINHEIRO BARBOSA; 3,5 / 10488; THAIZA DANIELLY CRAVO PEREIRA; 3,5 / 530; THALES VINICIUS NASCIMENTO SALES; 4,4 / 22078; THALIA NASCIMENTO FIGUEIRA; 3,4 / 25972; THALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 4 / 28943; THALLISSON RODRIGUES MENDES; 1,6 / 8087; THALITA BARBOSA DE SOUZA; 3,4 / 47578; THALITA DA SILVA OLIVEIRA; 4 / 3498; THALITA DE CASSIA ARAUJO DA CUNHA; 3,2 / 16559; THALITA LEITE DA SILVA; 3,8 / 4144; THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONÇA; 5,8 / 8326; THAMARA CRISTINA SOZAR MARTINS; 2,7 / 43012; THAMARA CRUZ DE VASCONCELOS; 3,3 / 43942; THAMILA DA SILVA MOURA; 5,5 / 22220; THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO; 7,2 / 48963; THAMIRES FERNANDES BRAGA; 3,2 / 22623; THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA; 0 / 17806; THAMIRYS GLENDA PISCANÇO SEGUNDES; 5,4 / 21861; THAMYRES DA COSTA TAVARES; 3,2 / 48347; THAMYRES SOUSA LAVRA VIEGAS; 7,4 / 19098; THAMYRIS ROLDÃO ANDRADE; 4,9 / 7632; THANYSE KAROLYNE SILVA PESSOA; 5 / 34518; THARCIO VINICIUS REIS DE ALMEIDA; 2,1 / 33051; THARCYANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA; 3,5 / 26759; THARINE SOEIRO DA SILVA DIAS VIDAL; 5,5 / 29383; THARLAS PANTOJA PEREIRA; 2,2 / 7553; THATIANE CUNHA ANDRADE DOS SANTOS; 5,8 / 34165; THATIANE WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES; 2,1 / 44290; THATYANE DE CASSIA COSTA CHAVES DIAS; 6,1 / 41093; THAUÁ PIETRO MENEZES BARBOSA; 4,9 / 44234; THAYANA BRUNA COSTA DA CONCEIÇÃO; 3,5 / 33935; THAYANA DOS SANTOS MOURA; 4,5 / 33734; THAYANE DERGAN BORGES; 5,4 / 48971; THAYANE DIAS IPIRANGA; 1,9 / 8175; THAYANNE GABRIELLE SIQUEIRA AMORIM; 3,8 / 38513; THAYARA NEVES SOUSA; 3 / 2830; THAYLANE RAVENA GOMES DE OLIVEIRA; 4,7 / 38941; THAYNÁ BEATRIZ LAMEIRA IPIRANGA DE SOUZA SILVA; 4,7 / 42456; THAYNA DA SILVA LINDOSO; 3,5 / 28422; THAYNA DA SILVA RODRIGUES; 5,7 / 5592; THAYNA IXÓRA RODRIGUES DOS SANTOS; 4,6 / 49898; THAYNÁ LOUISE AVIZ DA SILVA; 5 / 29148; THAYNA MARIA MUNIZ DE SOUZA; 4,5 / 5219; THAYNA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA; 5,9 / 21765; THAYNA XAVIER LOPES; 3 / 4382; THAYNARA THAIS FERREIRA PAIXÃO; 6,3 / 23210; THAYS CAMILA SOARES CALVINHO; 4,6 / 17028; THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA; 2,9 / 50420; THAYS PANTOJA BRANDÃO; 3,4 / 28500; THAYS VIRGÍNIA RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE; 1,7 / 36867; THAYS-SA DE OLIVEIRA SILVA HONORATO; 4,2 / 7980; THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES; 3 / 37574; THEILA OEIRAS GUEDES NUNES; 2,5 / 39649; THENYSE KARINE BALBINO SANTOS LIMA; 4,8 / 47593; THESCICA LILIAN DO VALE SILVA; 3,5 / 8266; THIAGO BESSA RODRIGUES; 6,9 / 34973; THIAGO BRITO DA SILVA; 5,2 / 36860; THIAGO BRITO DE LIMA; 6,7 / 18353; THIAGO CANTÃO DE SOUSA; 4 / 16062; THIAGO DA COSTA CALDAS; 6 / 31881; THIAGO DA SILVA SILVEIRA; 4 / 32900; THIAGO DARLAN DE ALMEIDA LIMA; 3,4 / 1680; THIAGO DE MESQUITA PEREIRA; 6 / 38739; THIAGO GADIELHA ARAGAO; 3,2 / 41337; THIAGO JOSÉ BARROS PAIVA; 4,1 / 43741; THIAGO MOYSES TRINDADE ELERES; 3,4 / 42040; THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA; 3 / 26967; THIAGO PEREIRA AFONSO; 6,6 / 10193; THIAGO PETRONY PEREIRA GOMES; 1,7 / 42652; THIAGO PRUDÊNCIO DE BRITO; 2,5 / 34328; THIAGO REIS GALVÃO; 3,8 / 12042; THIAGO SANTOS PINHEIRO COSTA; 3,1 / 2697; THIAGO SOUSA DE MIRANDA; 4,1 / 23449; THIAGO TEIXEIRA LIMA; 2,5 / 18033; THIAGO VIANA CAVALCANTE; 4 / 36874; THOMAS EDUARDO SANTOS DA SILVA; 3,4 / 33500; THULIO TAVARES FERREIRA; 5,1 / 1679; THYAGO ALVES DE DEUS; 2,6 / 43947; THYAGO AUGUSTO PEREIRA BARROS; 5,4 / 28512; THYAGO JOSÉ DOS SANTOS LEÃO; 3,1 / 47358; TIAGO ARAUJO FARIAS; 3,7 / 43071; TIAGO COSTA ESPINDULA; 5,5 / 2893; TIAGO DOS SANTOS ANTUNES; 4,6 / 42683; TIAGO LOPES SOBRAL; 4,1 / 25953; TIAGO MARGALHO DE SOUZA; 3 / 42627; TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA; 4,9 / 38139; TIAGO MORAES SOUZA; 6,1 / 15334; TIAGO PEREIRA DE HOLANDA FABBRI; 5,2 / 2858; TIAGO PONTES DOS SANTOS; 2,6 / 26837; TIAGO

ROSÁRIO FLEURY DA FONSECA; 2,5 / 48468; TIEGO KLETO SARMAHNO DIAS; 3,9 / 31386; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 6,8 / 26128; TIFANE LARISSA MENDES SERRA; 1,8 / 10128; TIFFANY DE NAZARÉ DE RIBAMAR SILVA; 1,7 / 43381; TOBIAS RODRIGUES DE AMORIM SANTOS; 7,2 / 41326; TOMAS NETO BARRADAS LOPES; 1,9 / 50661; TONNY JAMERSON MIRALHA SEABRA; 5,5 / 43093; TONY EGLISON ESPINDOLA DA SILVA; 2,8 / 33252; TRACY PRISCILA BALTAZAR PEDROSO; 2,4 / 30436; TRICIA NORONHA CARDOSO; 4,6 / 24213; UBIRACI PERES DE CASTRO NETO; 2,6 / 13012; UBIRATAN CAUAN FERREIRA CAMPELO DA SILVA; 6,3 / 29839; UELLISSON OSCAR SOUZA ALBUQUERQUE; 2,8 / 24319; UISLIANA RIBEIRO; 2,8 / 43609; ULLY MARTINS MONTEFUSCO DE FARIAS; 4,2 / 23496; ULLYANNA BEATRIZ CORDEIRO PEREIRA; 3,7 / 29889; URIEL AFONSO NEGRAO RAMIREZ; 2,8 / 38518; VAGNER ABADESSA DA SILVA LIMA; 4,1 / 2829; VALBERTONI FONSECA DA TRINDADE; 3,2 / 43183; VALDECIRA DO SOCORRO LIMA MACIEL; 5,3 / 27641; VALDEMI SILVA DUARTE; 6 / 43650; VALDIAINE SERRA FERREIRA; 3,4 / 30349; VALDICLEIA NUNES DA SILVA; 0 / 40136; VALDILENE MENDES NUNES; 2,9 / 8953; VALDINALDO LOBATO PAMPLONA; 3,1 / 9731; VALDINEI BARBOSA PEREIRA; 2 / 24821; VALDIR PINTO DOS SANTOS JÚNIOR; 3,3 / 37274; VALDIZÂNIA PEREIRA MARINHO; 4,1 / 36472; VALÉRIA ANDRADE COELHO; 3,2 / 3627; VALERIA BOLONHA VANDERLEI; 0 / 14588; VALERIA BONFIM FREIRE; 2,1 / 47424; VALÉRIA CARINA SANTOS DA SILVA; 3,3 / 41204; VALÉRIA CAROLINA DO ROSÁRIO; 3,8 / 23490; VALERIA CRAVO FARIAS; 2,2 / 43385; VALÉRIA DE PAULA DA COSTA MACEDO; 3,3 / 34131; VALÉRIA DE SOUSA RIBEIRO; 5,4 / 46674; VALERIA DOS REIS MOREIRA; 2,6 / 18910; VALERIA DOS SANTOS MIRANDA; 4,4 / 19880; VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 5,6 / 15933; VALÉRIA PRISCILA PINTO DE ALMEIDA; 6 / 26435; VALÉRIA ROSA DA SILVA; 5,1 / 47167; VALERIA TORRES MORAES; 4,3 / 47017; VALESKA SAMARA MOREIRA DE SOUSA; 3,5 / 30526; VALQUÍRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA; 4,5 / 34290; VALQUÍRIA RODRIGUES NOVAES; 0 / 15883; VALTER DOS SANTOS OLIVEIRA; 3,4 / 16483; VALTER JÚNIOR SANTOS MORAES; 5,5 / 43189; VANDERSON ANDRADE PINHEIRO; 3,6 / 26211; VANDERSON SOUSA DO ESPÍRITO SANTO; 4,7 / 16376; VANESSA ALESSANDRA REGATEIRO RODRIGUES; 4,5 / 6; VANESSA CABRAL ROCHA; 3,6 / 48099; VANESSA CAVALEIRO SMITH; 4,3 / 4774; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 6 / 20960; VANESSA CRISTINA COSTA DA SILVA; 4,2 / 37387; VANESSA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO; 5,6 / 26598; VANESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS; 3,7 / 37727; VANESSA DA COSTA SANTA ROSA; 3,1 / 50346; VANESSA DA CUNHA BATISTA; 3,3 / 24830; VANESSA DA SILVA DAMASCENO; 5,2 / 26683; VANESSA DE LIMA VIEIRA; 5,2 / 38034; VANESSA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA; 3,2 / 24919; VANESSA DOS SANTOS MARINHO; 6,7 / 3434; VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA; 4,4 / 36367; VANESSA FERNANDA BRANDÃO DE SOUSA PINA; 4,3 / 48121; VANESSA FERNANDA DANTAS FERNANDA; 4,5 / 44740; VANESSA FERREIRA DA SILVA; 3,3 / 11429; VANESSA FERREIRA SALES; 4,8 / 6811; VANESSA GABRIELY BRITO DE ARAUJO; 4,1 / 39823; VANESSA HELLEN SARGES NEVES DE SOUSA; 4,7 / 21070; VANESSA KAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ; 4,7 / 29470; VANESSA LAMEIRA DE OLIVEIRA; 3,6 / 50271; VANESSA MONTEIRO DA COSTA; 2 / 29738; VANESSA MORAES DIAS; 3,2 / 1156; VANESSA MOTA BERNARDES; 5 / 1685; VANESSA NASCIMENTO SOUSA; 3,4 / 45747; VANESSA NASCIMENTO SOUZA; 4,5 / 5410; VANESSA RAMOS DE ARAÚJO; 3,2 / 411; VANESSA REIS GOMES; 3,9 / 7295; VANESSA ROCHA TEIXEIRA; 2,5 / 45361; VANESSA RODRIGUES VILHENA; 3,4 / 16018; VANESSA SUELY LOUREIRO VALADARES; 3,1 / 44408; VANESSA VIEIRA SILVA; 4,5 / 5170; VÂNIA LUCIA MONTEIRO BARROS; 2,5 / 19360; VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA; 4,5 / 46430; VANIA NASCIMENTO DA ROCHA; 3 / 28624; VANILDA LEITE DOS SANTOS; 0 / 46555; VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA; 3,8 / 43773; VANUZA FEITOSA DE SOUSA; 2,2 / 10827; VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ; 2,4 / 29017; VELBER LUIZ DA SILVA DA SILVA; 5,3 / 37517; VERA LÚCIA COSTA DA CRUZ; 3,1 / 46462; VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA; 3,9 / 18842; VERA LUCIA GALVAO DA SILVA OLIVEIRA; 1,8 / 28529; VERA MORAES DA GAMA; 2,1 / 45710; VERENA DA SILVA MEDEIROS MUNIZ; 5,4 / 9020; VERENA GAMA SOARES BARBOSA; 5,8 / 7683; VERONICA SUELEN DAMASCENO DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO; 1,9 / 22046; VERONICA DANIELE MENDES CASTANHO; 4,4 / 12512; VERÔNICA MEDEIROS BARBOSA; 1,9 / 41188; VERONICA VITAL AROUCHA; 2,1 / 42628; VERONICA VITORIA DA SILVA FARIAS; 2,3 / 44421; VICENTE DABY CARDOSO NASCIMENTO; 2,9 / 3955; VICTOR ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA; 6,3 / 30016; VICTOR AUGUSTO DA SILVA MATOS; 5,3 / 27207; VICTOR DE OLIVEIRA CIRINO; 5,8 / 24023; VICTOR EDUARDO DOS SANTOS GEMAQUE; 5,2 / 39420; VICTOR EDUARDO MORAES BARATA; 2,2 / 325; VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS; 5 / 11003; VICTOR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 4,7 / 12766; VICTOR GABRIEL FREITAS DE CARVALHO; 3,4 / 38878; VICTOR HUGO ANDRADE BRAGA; 2,8 / 25976; VICTOR HUGO CABRAL AMARAL; 3,8 / 23945; VICTOR HUGO COSTA MELO DE SOUZA; 3,9 / 46318; VICTOR HUGO DE BRITO LIMA; 4,7 / 35337; VICTOR HUGO DOS SANTOS LOBATO MENDES; 6,6 / 47811; VICTOR HUGO POMBO PIEDADE; 2,7 / 27979; VICTOR HUGO RAMOS DE FRANÇA; 5,7 / 14735; VICTOR JOSE ABREU MACIEL; 5,3 / 42604; VICTOR KENJI KAWAKAMI NAGANO; 5,3 / 1488; VICTOR MATEUS LIMA NUNES BRAGA; 6 / 4523; VICTOR MATHEUS DE SOUSA CARVALHO; 5,6 / 24163; VICTOR OLIVEIRA DE SOUSA LEITE; 4,5 / 39317; VICTOR RIBEIRO AMORAS; 4,4 / 2158; VICTOR YURI AMARAL DA SILVA; 4,8 / 49857; VICTÓRIA ALVES VALENTE; 5,1 / 17832; VICTÓRIA CAMILE DOS ANJOS PAIVA; 3,1 / 29022; VICTÓRIA CARLA DE SOUZA SILVA; 1,7 / 47900; VICTÓRIA DE LIMA MARTINS; 4,3 / 2523; VICTORIA DE MORAIS QUARESMA; 3,5 / 14457; VICTÓRIA ITANAGÉ ARAÚJO DA SILVA; 3,9 / 38808; VICTÓRIA NEGRÃO FREITAS; 5 / 22827; VICTORIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO LIMA; 5,3 / 46451; VICTORIA PORTAL SAVINO; 3,8 / 13712; VICTORIA SANTOS RIBEIRO; 5,2 / 523; VICTÓRIA TAYNÁ MAFRA DE SENA; 7,2 / 9205; VICTORIA TEIXEIRA MONTE; 3,2 / 9769; VICTORIA UCHOA CAMPOS; 3,8 / 18853; VILANY

LOURENÇO DO AMARAL; 3,6 / 167; VIMALDO BRITO; 4,3 / 33829; VINÍCIUS CARVALHO SANTOS; 1,2 / 50787; VINÍCIUS DA SILVA FONSECA; 3 / 1611; VINÍCIUS DANTON SILVA E SILVA; 4,9 / 25987; VINÍCIUS DIEGO FERREIRA MEIRA; 2,6 / 15013; VINÍCIUS DUARTE OLIVEIRA DÓRIA; 3 / 45812; VINÍCIUS FERREIRA ARAÚJO; 4,9 / 46946; VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA; 2,3 / 326; VINÍCIUS GABRIEL BRITO DE ARAÚJO; 2,4 / 1863; VINÍCIUS MATHEUS RODRIGUES MAGNO; 2,9 / 24470; VINÍCIUS NÓBREGA RODRIGUES; 3,9 / 35772; VINÍCIUS SANTOS DE QUADROS; 3 / 38942; VIRGÍNIA DE OLIVEIRA BARBOSA; 5 / 24894; VIRGÍNIA VIANA DA SILVA; 4,3 / 10076; VIRNA GABRIELE CARVALHO DE ARAUJO; 2,5 / 15346; VITOR HUGO BORGES DA SILVA; 4,8 / 7586; VITOR DE VILHENA SANTOS; 6,9 / 38109; VITOR GERMANO DE CARVALHO QUARESMA; 5,9 / 38884; VITOR HUGO BARRETO VIEIRA; 4,9 / 21566; VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO; 2,1 / 26028; VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA; 3,2 / 3386; VITOR KENNEDY PEREIRA FARIAS; 5,7 / 31019; VITOR MENEZES LIBORIO; 4,1 / 49962; VITOR SAMUEL MORAES DOS SANTOS; 5,6 / 33937; VITOR YAGO NASCIMENTO LICÁ; 3,2 / 37132; VITORIA DE MOURA DA SILVA; 1,3 / 46316; VITÓRIA BARROS ESTEVES; 6,7 / 15065; VITÓRIA BRITO CALANDRINE; 5,9 / 30115; VITÓRIA CAROLINA SANTOS DA SILVA; 2,6 / 18352; VITÓRIA CAROLINE RAMOS DOURADO; 5,9 / 15239; VITÓRIA COTTA JANSEN RODRIGUES; 3,8 / 3369; VITÓRIA CRISTINA BOTELHO DA ROCHA; 4,8 / 49047; VITÓRIA DA SILVA PASSOS; 2,4 / 11400; VITÓRIA DA SILVA SILVINO; 2 / 24289; VITÓRIA DA SILVA SOUZA; 4 / 26844; VITÓRIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA; 6,4 / 9947; VITÓRIA DE VASCONCELOS MONTEIRO; 3,1 / 32643; VITÓRIA DO MONTE DE OLIVEIRA; 4,5 / 21133; VITÓRIA JOANE LUZ DE OLIVEIRA; 5,1 / 6052; VITÓRIA LOBATO BORGES; 2,4 / 42578; VITÓRIA LOHANA DE SOUZA RODRIGUES; 3,6 / 16213; VITÓRIA NUNES MARINHO; 5,7 / 1763; VITÓRIA OLIVEIRA DANTAS; 4,6 / 47416; VITÓRIA PATRÍCIA FONSECA WONGHON; 3,9 / 25145; VITÓRIA REGINA TAVARES NOGUEIRA; 3,5 / 39533; VITÓRIA SANTOS DE SANTANA; 3 / 42500; VITÓRIA SILVA LEÃO; 3,1 / 46377; VITÓRIA SILVA SANTOS; 3,4 / 31778; VITÓRIA SUELY PINTO DE FARIAS; 4,5 / 19596; VITÓRIA VILHENA SARAH; 6,1 / 8297; VITTORIO UGULINO LIMA; 3,5 / 29997; VIVIAN NUNES ALENCAR; 4,7 / 10623; VIVIAN SUELLEN SOARES SILVA; 4,3 / 21818; VIVIANE AMARAL DOS SANTOS; 2,8 / 13964; VIVIANE BARBOSA PACHECO; 5 / 9235; VIVIANE DE AZEVEDO MARTINS; 3,5 / 15896; VIVIANE DE BESSA NUNES; 3,5 / 36274; VIVIANE GOMES RIPARDO PINTO; 4,9 / 19957; VIVIANE KAORY PEREIRA IMAMURA; 4,3 / 42582; VIVIANE MAGNO BORGES; 4,6 / 42774; VIVIANE PANTOJA SOUZA; 3,7 / 25139; VIVIANE PEREIRA DALVINO DA SILVA MORAIS; 5,8 / 36755; VIVIANE RIBEIRO SANTOS; 3,5 / 48919; VIVIANNY DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA; 4,3 / 44198; WAGNER CORREA CARDOSO; 3,9 / 14997; WAGNER DOS SANTOS DA SILVA; 4,7 / 41538; WAGNER JORGE ALVES AGUIAR; 0 / 17557; WAGNER PAES SCHELBAUER; 6,1 / 9437; WAGNER SCANTLEBURY RENTE; 3,7 / 14279; WAGNER VENÂNCIO ASSUNÇÃO SOUZA; 3,7 / 49934; WAGNER WILSON LIMA DA SILVA; 3,1 / 4140; WALBER FERREIRA LOPES; 3,2 / 4287; WALBER TAVARES LEAL; 6,7 / 2746; WALDECI DIAS SANTANA JUNIOR; 4,9 / 49804; WALDEIR VERGOLINO BORGES; 2,6 / 40030; WALDENER AZEVEDO MUNIZ; 1,7 / 18227; WALDENIR PEREIRA DA SILVA; 2,4 / 13787; WALDILEA LOPES VALE; 5 / 42540; WALDINEY MARÇAL RODRIGUES; 3,7 / 37248; WALDIRLEY MOURA PAIVA; 5,5 / 21713; WALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 3,9 / 18081; WALDOMIRO MOURÃO DE OLIVEIRA NETO; 5,9 / 37926; WALKÓRIA MENESES SOUSA; 2,1 / 48359; WALLACE CHRISTIAN DO AMARAL FERREIRA AMARAL; 4,3 / 16346; WALLACE PERES MORAES; 3,8 / 7783; WALLACE RICARDO SOUZA COELHO; 2,1 / 44330; WALLACE VINÍCIUS DE SOUZA DIAS; 7,5 / 966; WALLACY AUGUSTO BAHIA FERREIRA DO NASCIMENTO; 3,6 / 43529; WALLAN DA SILVA PEREIRA; 1,9 / 4757; WALLESON SILVA ARAUJO; 1,6 / 50868; WALTER DAYAN CARDOSO DOS SANTOS; 3,8 / 38751; WALTER MACHADO DA CRUZ; 4,5 / 40255; WANDER GABRIEL IGLIAT MELQUIADES; 4,7 / 48444; WANDER GOMES DA SILVA; 3,6 / 18374; WANDERBERG COUTO OLIVEIRA; 4,1 / 19865; WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS; 4,3 / 699; WANDERLEI SANTOS DE SOUSA JUNIOR; 2,7 / 25572; WANDERSON DA SILVA VULCAO JUNIOR; 3,1 / 42607; WANDERSON DE OLIVEIRA LUSTOSA; 4 / 27477; WANDERSON DE SOUZA E SILVA; 3,4 / 17716; WANDERSON DOS ANJOS CURCINO; 4,8 / 23674; WANDERSON HUGO BARATA RIBEIRO; 3 / 22941; WANDERSON LUIZ MELO SILVA; 4,5 / 14601; WANDERSON SERRAO DE SOUSA; 2,1 / 44538; WANDERSON SILVA DE SOUZA; 3,9 / 24111; WANDERSON TARCÍSIO CORREA ROCHA; 6,7 / 47715; WANDERSONSANTOS GALVÃO; 2,4 / 1321; WANESSA KAROLINA SILVA LIMA; 4,3 / 33319; WANESSA KELLY NOGUEIRA PORTAL; 4,5 / 25885; WANESSA PEREIRA DOS SANTOS DIAS; 3,9 / 32363; WANESSA SILVA DOS SANTOS; 4,6 / 5668; WANESSA SOUZA DA SILVA; 1,4 / 13343; WANESSA STEPHANIE SOARES DE LIMA; 4,4 / 5385; WANESSA VIEIRA MODESTO; 4,7 / 197; WANJA CONCEIÇÃO CUNHA DE OLIVEIRA; 4,9 / 41779; WANUSA DOS SANTOS HOLANDA; 2,8 / 44067; WARNEY MAX SILVA DOS SANTOS; 2,7 / 39566; WASHINGTON CAMPELO LADEIRA CONCEIÇÃO; 0 / 21549; WASHINGTON DAVID VERAS MILHOMEM; 5,5 / 32694; WASHINGTON DE AZEVEDO MARTINS SENA; 4,6 / 50102; WASHINGTON LENO BARBOSA DE SA; 3,7 / 49916; WASHINGTON LUIZ SILVA SOUZA; 1,9 / 47895; WDIARIA JULIANA DA SILVA BATISTA; 1,8 / 2146; WDYSON OLIVEIRA DA SILVA; 3,5 / 34468; WEDESON DE SOUSA NASCIMENTO; 3,1 / 8976; WELBB ATHILA QUARESMA CARREIRA; 1,9 / 39139; WELBER DOS SANTOS COELHO; 3,7 / 47613; WELERSON BRAZ RAMIRES SOUSA; 6 / 43703; WELITON ARAUJO ROCHA; 3,1 / 28248; WELITON MELO LIMA; 2,8 / 24737; WELLEN DAYANNE BECKMAN RABELO; 2,2 / 40031; WELLEN LOBATO PACHECO; 5,3 / 836; WELLEN PATRICIA BARROS SILVA; 1,6 / 23556; WELLENY GOMES DA SILVA; 4,6 / 44788; WELLINGTON TADEU RAMOS DE MELO; 3,4 / 23093; WELLINGTON ALESSANDRO SILVA BARBOSA; 1,8 / 43921; WELLINGTON ARAÚJO RUIZ; 4,8 / 42580; WELLINGTON ARAUJO SERRAO; 3,3 / 44939; WELLINGTON AUGUSTO MOREIRA COSTA; 3,3 / 25344; WELLINGTON BARROS DAS NEVES; 3,9 / 40730; WELLING-

TON DE JESUS SILVA BEZERRA; 3,9 / 11949; WELLINGTON FERNANDES SOUZA; 2,7 / 42057; WELLINGTON GOMES DA SILVA; 4,8 / 26286; WELLINGTON MOZART TRINDADE DA SILVA; 3,6 / 40085; WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA; 3,2 / 8723; WELLITON AUGUSTO DO NASCIMENTO BASTOS; 2,5 / 22794; WELLITON WENDELL DE SOUZA LIMA; 5,5 / 7274; WELLTON DE OLIVEIRA BARBOSA; 5,4 / 33871; WELLYTON BRUNO PANTOJA DOS SANTOS; 3,4 / 13991; WELMA SAMANTA GAIA BOGÊ DE OLIVEIRA; 5 / 43674; WELVERSON OLIVEIRA FERNANDES; 2,5 / 15620; WEMILY RAIANA NASCIMENTO LOBO; 5,1 / 794; WENDEL BARROS DA SILVA; 2,4 / 7581; WENDEL ROBINSON DOS SANTOS BRAUN; 5,1 / 45492; WENDEL SAMUEL MONTEIRO FERREIRA; 4,9 / 5332; WENDELL COELHO BARREIROS; 5,9 / 40655; WENDELL CORDEIRO DA ROSA; 4,1 / 32244; WENDLEI LIMA SILVA; 3,9 / 26723; WENDY NAIELY DOS SANTOS SILVA; 2,7 / 17140; WENTONY COSTA DE FREITAS; 5,1 / 18797; WERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA MARTINS; 5,3 / 23252; WERLESSON DOS SANTOS ISAÍAS; 1,9 / 50344; WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA; 3,3 / 43226; WESCLEY NAHUM VALE; 3,8 / 21543; WESLEY DE SOUZA ALVES DOS REIS; 3,3 / 22166; WESLEY FABRÍCIO DE ARAÚJO RAMOS; 3,5 / 18997; WESLEY FORTE MOREIRA; 3,9 / 50356; WESLEY JESUS DOS SANTOS; 5,5 / 15541; WESLEY MIRANDA DE SOUSA; 4,5 / 18711; WESLEY SANTOS SILVA JUNIOR; 0,9 / 28861; WESLEYANE MARTINS MEDEIROS; 2,4 / 44966; WESLEN OLIVEIRA SANTOS; 2,6 / 8533; WESLEY LIRA E SILVA; 7 / 26808; WESLEY RODRIGUES DE AVIZ; 3,4 / 36953; WESLEY THIAGO RIBEIRO PINHEIRO; 3,8 / 32104; WESNEY ROBERTO SILVA SOARES; 6,7 / 42576; WESTHER VINÍCIUS ALMEIDA NASCIMENTO; 2,8 / 16787; WETILA DE ARAÇÃO PEREIRA CARDOSO; 5,6 / 27115; WILILLENE SANTOS GAMA; 2,8 / 45942; WILKER FERNANDES COELHO DOS REIS; 2,7 / 43136; WILLA DA SILVA SARAIVA BARROS; 2,7 / 26777; WILLAME SILVA LIMA; 4,6 / 24639; WILLER DE JESUS PANTOJA PEREIRA; 2,5 / 35957; WILLIAM ANTHONY PORTAL FONSECA; 3,5 / 45650; WILLIAM CHRYSTIAN DE MORAES FREITAS; 3,4 / 44326; WILLIAM CRISTIANO DOS SANTOS MESQUITA; 4,6 / 19126; WILLIAM FELIX BORGES; 4,1 / 29034; WILLIAM GABRIEL DA SILVA DA SILVA; 3 / 23094; WILLIAM GUIMARÃES DO ESPÍRITO SANTO; 1,4 / 6321; WILLIAM LOPES ALEIXO; 4,1 / 14276; WILLIAM PAULO SILVA DOS SANTOS; 4,4 / 1818; WILLIAM VIANA DE MELO; 2,7 / 47589; WILLIAM VINÍCIUS BARROS DE LIMA; 3,3 / 8764; WILLIAM WALLACE DA LUZ GUIMARÃES; 4,6 / 44110; WILLIAMS DA COSTA SOUSA; 4,5 / 12208; WILLIAMS FÉLIX GOMES DA SILVA; 4,5 / 23338; WILLIAMS GOMES GUEDES; 3,2 / 10690; WILLIAMS MODESTO AGUIAR; 3,1 / 18382; WILLIAMS SILVA SANTOS; 3,1 / 1898; WILLIAN BONER DE AGUIAR SOUSA; 4,4 / 21108; WILLIAN BRUNO BARBOSA E BARBOSA; 5 / 28816; WILLIAN DOS REIS SANTOS; 2,1 / 6837; WILLIAN FELIPE CARVALHO BENTES; 3 / 40027; WILLIAN FIGUEIREDO GONÇALVES; 4,3 / 28757; WILLIAN GALVAO MENEZES; 2,2 / 40758; WILLIAN HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA; 4,2 / 539; WILLIAN RODRIGO ELIZEARIO DOS SANTOS; 2 / 21680; WILLIAN SILVA GOMES; 2,6 / 40992; WILLIANA DA COSTA LIMA; 3,7 / 21784; WILLMA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA; 4 / 34838; WILSIVALDO VIANA DE SOUSA JUNIOR; 3,9 / 12610; WILSON DAVI ROCHA DO NASCIMENTO; 3,2 / 2086; WILSON DIAS DA FONSECA NETO; 4,5 / 3999; WILSON FERNANDO SOUZA SANTOS; 3,1 / 47169; WILSON GONÇALVES PINTO; 5,1 / 19249; WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO; 4,6 / 29642; WILSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 6,3 / 43276; WILSON THIAGO CARDOSO DA SILVA; 4,2 / 17310; WINDSA TENORIO DOS SANTOS; 3,6 / 1793; WINÍCIOS LUCAS DO NASCIMENTO MENDONÇA; 4 / 8874; WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA; 6,4 / 48063; WIVIANNY LAVOR LIMA; 5,4 / 28830; WIUENDY CAMPOS DA SILVA; 7,3 / 39668; WYLLER DE OLIVEIRA BARBOSA; 2,5 / 5758; WYLLIAMS LOUREIRO DOS ANJOS; 3,7 / 40350; YAGO HENRIQUE RODRIGUES DO CARMO; 4,9 / 3192; YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO; 7,1 / 9685; YAGO RIBEIRO GALVAO; 7,1 / 11373; YAN KEVIN MARGALHO OLIVEIRA; 3,1 / 22622; YAN LUCAS SILVA DA SILVA; 4,9 / 39042; YAN MUNIZ DA ROCHA ROMANO; 2,8 / 31169; YAN OLIVEIRA MORAES; 2,5 / 40401; YAN VINÍCIUS SILVA BRITO; 2,4 / 20846; YAN YURY DA SILVA FERREIRA; 3,2 / 21027; YANKA PAOLA LIMA DE SOUSA OLIVEIRA; 2 / 43387; YANNA MARIA BATISTA DA SILVA; 3,2 / 40051; YARA LORENA SANTA ROSA CARDOSO; 3,4 / 27244; YARA VITÓRIA ANDRADE DE OLIVEIRA; 4,9 / 44363; YASMARA NOGUEIRA SOUZA; 4,2 / 35358; YASMIM ALBERTINA CARDOSO E CARDOSO; 5,7 / 19375; YASMIM BENDELAQUI VULCÃO; 3 / 23944; YASMIM CRISTINA DOS SANTOS MARQUES; 3 / 26003; YASMIM DE OLIVEIRA SARMENTO; 3,3 / 36067; YASMIM GOMES DA SILVA E SILVA; 4,3 / 20335; YASMIM PÂMELA FEITOSA ALENCAR; 4,3 / 17571; YASMIM SANTA BRÍGIDA SOUZA; 4,2 / 49134; YASMIM TEIXEIRA CARDOSO SANTOS; 4,1 / 23035; YASMIM YLEN SANTOS DE SOUZA; 6,5 / 30269; YASMIN BARBOSA PINTO; 7,1 / 38860; YASMIN COELHO DE MATOS; 4,9 / 25395; YASMIN DE ARAUJO CORREA; 1,7 / 20677; YASMIN DOS REIS SILVA; 2,6 / 38510; YASMIN DOS SANTOS SILVA; 3,1 / 13194; YASMIN FERNANDA BARBOSA GAIA; 3,1 / 41096; YASMIN GRACIELLY SÁ COIMBRA; 4,6 / 37713; YASMIN MAYANÍ SILVA DO COUTO; 3,2 / 48309; YASMIN MAYUMI MINOWA DA SILVA; 6,3 / 3413; YASMIN MENEZES BRANDÃO; 6,7 / 3895; YASMIN NASCIMENTO DAS NEVES; 4,5 / 23479; YASMIN NAZARÉ LOBATO MAUÉS; 7,1 / 24415; YASMIN PEREIRA; 3,4 / 24971; YASMIN RENE SILVA BARROSO; 3,5 / 39436; YASMIN SOCORRO SOARES PALHETA; 2,7 / 16669; YASMINE DOS SANTOS SILVA SOUZA; 3,8 / 48326; YCARO RODRIGUES DA SILVA; 4,9 / 49362; YGOR DANIEL MATOS DOS SANTOS; 4,9 / 30934; YGOR RAFAEL AMARAL DA SILVA; 5 / 1721; YGOR SILVA OLIVEIRA; 2,2 / 46400; YHASMYN GARCIA DUARTE COUTINHO NOGUCHI; 3 / 40501; YLKER TIAGO DE JESUS COSTA; 4,3 / 26753; YNAYHAN FABER TEIXEIRA DA SILVA; 4,1 / 32112; YONA REGINA COSTA DE MELO; 4 / 4450; YRANIL BARRETO GOMES; 7,3 / 27044; YRIS DA SILVA SANTOS; 3,7 / 23326; YRISLANA SANTOS DA COSTA; 3,7 / 24713; YSABELE RODRIGUES OLIVEIRA; 3 / 49813; YSIADNNE CAROLINE RIBEIRO LOPES; 5,6 / 49902; YURI FONSECA DA SILVA; 2,5 / 48087; YURI OLIVEIRA DE SOUSA; 3,3 / 5247; YURI RANGEL VIANA E SILVA; 5,6 / 42575; YURI ROCHA PU-

PIN; 5,1 / 47; YURI SANTOS DINIZ; 5,5 / 35740; YURYANNE CARVALHO PINTO; 4,4 / 37429; YVANNE DE LIMA PEREIRA; 0 / 44254; YVINA CRISTINY MATOS DOS SANTOS; 4,6 / 39985; ZANDRA LOPES PALHETA FREIRE; 5,1 / 13388; ZANONE MAGALHÃES RIBEIRO; 2,9 / 24772; Zaqueu RODRIGUES DA POÇA; 4,3 / 43345; ZAYRA APARECIDA SILVA DO ROSÁRIO; 3,5 / 37115; ZILMARA MAGALHÃES TOCANTINS; 3,4 / 37113; ZORAIDE MARIA MAGALHÃES TOCANTINS; 2,6.

CARGO 02: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: 39572; ADALBERTO COSTA NUNES; 5,8 / 42157; ADERSON CARNEIRO FAVACHO; 5 / 9950; AFONSO MARQUES VIANA; 4,1 / 27607; AGNALDO MORAES DA SILVA JUNIOR; 5,2 / 9802; ALEX SEREJA DA SILVA; 6,3 / 31348; ALEXANDRE COSTA DA CRUZ; 2,9 / 15234; ALEXSANDRO TASIO LIMA MELO; 4,2 / 11918; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 6,1 / 4742; ANDERSON DA ROCHA MELO; 6,7 / 17662; ANDRÉ CARDOSO NASCIMENTO; 4,4 / 44387; ANTONIO BOAES COSTA JUNIOR; 6,2 / 43120; ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO TRINDADE; 5,2 / 37106; ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR; 4,2 / 36716; BRAULIO DOS SANTOS FERREIRA; 0 / 27585; BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 6,2 / 8506; BRUNA DE FATIMA SILVA E SILVA; 3,8 / 38686; BRUNNA DANIELLE SANTOS DE SOUSA; 5,6 / 5501; BRUNO BARBOSA LUCAS; 5,7 / 11976; BRUNO DANILO DA SILVA E SOUSA; 5,2 / 23617; CAMILA SANTOS DA SILVA; 4,1 / 44452; CELIO RICARDO AMORIM DE ASSIS; 5 / 5254; DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA; 4,5 / 28199; DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES JUNIOR; 5,7 / 19253; EDER CARLOS BERNARDES E SOUZA; 0 / 23455; EDIUAZ PINHEIRO DE SOUZA; 3,1 / 45777; EDUARDO VIANA TEIXEIRA; 6,2 / 3225; ELIAS ALVES GUSMAO; 5,5 / 40266; EMANUEL WILLIAM SILVA DA FONSECA; 6,1 / 33066; EMERSON DE SOUSA FILHO; 5,8 / 10804; EMMANOEL LOPES FERNANDES; 5 / 2129; ERICK LIMA COSTA; 3,6 / 13613; ERIK PETROTHELI LEMOS; 4,8 / 39064; ERNESTO VIEIRA SOUZA JÚNIOR; 6,5 / 43328; FÁBIO DIOGO DE SOUZA GASPAR; 5 / 47541; FÁBIO DOUGLAS PIMENTEL PEREIRA; 5,8 / 41395; FABIO OLIVEIRA FERREIRA; 6,9 / 39709; FABRICIO DE SOUSA DREYER; 5,8 / 38340; FABRICIO ROLIM DE JESUS; 4,2 / 43679; FELIPPE MATHIAS RAIOL; 5 / 791; FERNANDO DA FONSECA NORONHA NETO; 5,1 / 26233; FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA; 7 / 36577; FLÁVIO SANTANA DAS NEVES NUNES; 4,6 / 28819; GABRIEL RODRIGUES DE ABREU; 5 / 13082; GELINE SILVA MARANHÃO; 3,5 / 37215; GENIVAL RODRIGUES MARQUES; 3,2 / 43702; GIRLENE DE SOUSA ALVES; 4,4 / 213; GLEICE KELLEN LIMA DA COSTA; 3,9 / 27925; GUSTAVO BITENCOURT LIMA; 5,6 / 3812; GUSTAVO NERY SAMPAIO CORREA; 6,7 / 49519; GUTEMBERG JOÃO BERNARDO ALVARES; 5,6 / 10067; HELIO HENRIQUE DA SILVA MUFARREJ; 5,4 / 38269; HETURY RIAN COSTA DE ALMEIDA; 5,6 / 28312; IAN PEREIRA SANTANA; 4,2 / 28185; ISAAC SANTOS DO NASCIMENTO; 4,9 / 36664; ISABELA KARINY NÉ ALMEIDA; 4,8 / 21762; ISAIAS ALMEIDA MOURA SOBRINHO; 3,7 / 38363; ISMAEL LIMA SILVA; 5,4 / 1881; ISMAEL SMYLLÉ DA SILVA QUIRINO; 5 / 39577; ÍTALO KAIO PEREIRA DA SILVA; 3,2 / 37370; IURY CLEITON MARQUES TENORIO; 5,5 / 45736; IURY MILHOMEN SILVA; 1,9 / 4573; JEFFERSON FALCÃO SANTANA; 5 / 32795; JESAIAS KELVIN GONÇALVES RODRIGUES; 4,2 / 15934; JHONATA FREIRE DA SILVA; 3,9 / 50353; JHONATAN GEMAQUE PUGA CUNHA; 6,2 / 44771; JIMMY RICHARD DE SENA VEIGA; 3,7 / 7166; JOÃO AUGUSTO LOUCHARD CARNEIRO; 4,9 / 32037; JOÃO FLÁVIO CARDOSO PINHEIRO; 6,1 / 17997; JOAO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR; 6,3 / 41972; JOAO LACERCI PASSOS MARQUES JUNIOR; 5,3 / 28753; JOAO PAULO RABELO CARDOSO; 5,2 / 47868; JOHN DAVID DOS SANTOS; 6 / 14112; JONAS LIMA DE ARAÚJO; 6,3 / 30707; JONATHAN JULIO SANTOS DA CUNHA; 4,2 / 47057; JORDAN VICENTE AZEVEDO MOURÃO; 5,8 / 17792; JORGE LUIZ DA SILVA LOPES; 7 / 21508; JORGEANE MONTEIRO SOUSA; 6,7 / 45971; JOSÉ ARI MOTA LIMA; 5,1 / 6377; JOSÉ LUIZ MARTINS GONÇALVES FILHO; 6,2 / 6520; JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO; 6,5 / 25259; JOSÉ RENATO SOUSA LOBATO; 5,2 / 28436; JUAN WENNYSON HOLANDA DA SILVA; 4,6 / 22155; JULIA RODRIGUES BARBOSA; 4 / 38162; KARYME LOUZEIRO NUNES FE; 3,1 / 39036; KLEBER ANDERSON LOBATO DE ARAÚJO; 0 / 2869; KLEBER PENHA DOS REIS; 2,2 / 45708; KLEBERSON SILVA MONTEIRO; 4,9 / 34706; LÁRISON MONTEIRO SILVA; 6,2 / 13881; LEANDRO LOPES DIAS; 7,5 / 27383; LORRAN ANDERSON DOS SANTOS WASSALLY; 4,9 / 17563; LUAN TAIRON VALENTE ALMEIDA; 5,3 / 43042; LUANA KAROLINE SILVA DE JESUS; 5,1 / 21704; LUCAS ALVES NUNES; 4,8 / 39411; MAIKO ANDER BIOCHE DE ALMEIDA; 5,4 / 38824; MANOEL DAVID DE SOUZA SANTOS FILHO; 4,6 / 365; MARCELO MENDONÇA BARROS JUNIOR; 5,5 / 42780; MARCIEL DE FREITAS ALVES; 5,9 / 24814; MARCOS MACIEL PEREIRA; 4,8 / 11139; MARCOS VINÍCIOS LIMA MONTEIRO; 4,2 / 19089; MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS; 4,4 / 29929; MATHEUS TELLES DE MORAIS; 6,5 / 43877; MICHAEL ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA; 6,1 / 749; MOISES DA COSTA BARBOSA GARCIA; 5,2 / 30517; NATÁ FERREIRA LOBATO; 5,9 / 11140; NAYANNE ADRIELLY MIRANDA PRESTES; 3,7 / 31479; NAYARA EVELYN MENEZES MORAES; 5,2 / 41104; NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 5,6 / 34825; NIKOLE DOS SANTOS MOREIRA; 3,8 / 37615; NYARA CARDOSO SILVA; 6,1 / 21378; OLIMARY FERNANDES LIRA; 4,5 / 20059; PAULO DE TARSO ARAUJO SILVA JUNIOR; 6,4 / 43369; PAULO VICTOR BARROS DOS SANTOS; 4,4 / 7356; PEDRO LUCAS SILVA MIRANDA; 4,9 / 49288; RAFAEL SARMENTO BRASIL; 5,4 / 41600; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 5,6 / 41339; RENAN FERREIRA DOS PRAZERES; 3,7 / 39233; RENATA MORAES DE CARVALHO; 6,3 / 27615; ROBSON SANTOS MONTEIRO; 4,4 / 50819; RODRIGO CORREA DE LEO NETO; 7,2 / 20641; ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES; 6,2 / 46499; RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE; 5,3 / 48193; SANDRA HELENA SILVA DO CARMO; 2,3 / 1336; SARA DAYANE DA SILVA SOUSA; 3,5 / 42470; SAULO LEÃO ALVES; 5,7 / 42162; SERGIO DA SILVA CARDOSO; 4,8 / 1683; SUEDEY DE AVIZ NASCIMENTO; 5 / 7262; SUELANE MACIEL DOS SANTOS; 3,7 / 6623; SUZI DE AVIZ NASCIMENTO; 4,6 / 6658; SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO; 4,9 / 42906; THAISSON REIS DE OLIVEIRA; 5 / 13313; THIAGO DOS REIS SEPEDA; 5,5 / 26715;

THYAGO REIS CARDOSO DINIZ; 4 / 44315; TOBIAS RIBEIRO SOMBRA; 5 / 6060; VALCILENE SERRÃO PEREIRA; 4,1 / 47117; VENANCIO MOREIRA JUNIOR; 2,9 / 49331; VITOR NICOLAS LIMA FERREIRA; 3,9 / 2800; WALMIR ALVES DOS SANTOS; 4 / 42363; WENDY MENDES GALENO; 5,2 / 49752; YAN ZENITH DE LUCENA RODRIGUES; 4,7 / 40037; YURI MATEUS DA SILVA E SILVA; 5,2.

CARGO 03: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA: 27944; ADRIANO DIAS WANZELER; 4 / 14470; ADRIELSON SOARES DAS NEVES; 6,3 / 2251; ÁGATHA GABRIELLE CAMPOS DOS SANTOS; 4,2 / 18670; ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE; 5,2 / 41596; ALCINEA BOTELHO MARTINS; 3,6 / 25026; ALEF JOSÉ MEDEIROS VILHENA; 3,1 / 4511; ALEXANDRO KLEBER SILVA DE ARAUJO; 2,9 / 23439; ALLAN GUSTAVUS BARBOSA CARDOSO; 4,6 / 32904; AMARILDO GARCIA PINTO; 3,8 / 28664; AMAURY BESERRA FURTADO NETO; 5,7 / 48304; ANA CRISTINA CARDOSO SANTOS; 5,2 / 44684; ANDERSON DE FREITAS SERRA; 3,3 / 40349; ANDRE PEREIRA DA SILVA; 5,7 / 25992; ANDRÉ RIBEIRO DE ARAÚJO; 4,3 / 15484; ANDREA CASTRO MARÇAL; 5,9 / 5469; ANDREY FELIPE BARBOSA DA SILVA; 7,1 / 43063; ANDREY KELSEN LIMA MACHADO; 0 / 41085; ANELISE ROBERTA PRATA DE OLIVEIRA; 6 / 11666; ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA; 4,6 / 38664; ANTONIO MARCOS REIS DE ASSIS; 3,6 / 32876; ANTONIO RENATO NASCIMENTO ROSA; 4,6 / 9818; ARMANDO BRAGA DE SOUZA; 5,4 / 26347; BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA; 5,9 / 22424; BELINALDO MULO PEREIRA; 2,2 / 25728; BENIELLY LIMA DA SILVA; 5,2 / 29234; BERNADETTE SILVA DA CONCEIÇÃO; 4,9 / 17265; BRANDON FERNANDES BARATA; 4,4 / 510; BRENDA VAREJAO PONTES; 5,7 / 39834; BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA; 3,8 / 21326; BRUNO UBIRACY FILHO DE SOUZA ARAÚJO; 4,2 / 43423; CAIO BARBOSA CANTANHEDE; 5,9 / 45293; CAIO DANIEL CANUTO DAS CHAGAS; 4,2 / 36522; CARLOS BRITO DA TRINDADE; 3,5 / 5888; CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEIÇÃO; 6,3 / 46659; CESAR EVARISTA DA CONCEICAO VARAO; 4,8 / 4165; CÍNARA RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES; 4,7 / 47572; CLAUDINEY VIANA FERREIRA; 5,4 / 41639; COSME ARAUJO CAVALCANTE; 3,3 / 26972; CRISLENE GOMES DA SILVA; 4,5 / 18971; DANDARO DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 6 / 33865; DANIEL ALVES DA SILVA; 3,6 / 4950; DANIELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO; 6,3 / 46516; DANILO PAIVA CORRÊA LIMA; 3,8 / 39422; DARLISON OLIVEIRA ARAUJO; 2,6 / 13821; DAYLÁ MACHADO DE ARAÚJO; 4,6 / 48248; DIEGO ALVES DE LIMA; 4,3 / 16077; DOMINGAS LIMA DE SOUSA; 0 / 13721; EDENILSON ARAGO PICANCO; 4,5 / 47028; ÉDER LUÍS AZEVEDO OLIVEIRA; 6,3 / 45782; EDGAR FARIAS DA SILVA; 3,7 / 32335; EDIMILSON GOMES NONATO; 4,8 / 12506; EDINALDO MATOS PEQUENO; 6,2 / 48787; EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR; 6 / 1727; EDUARDO AMORIM FALCÃO; 8,1 / 17344; EDUARDO GUIMARAES SOUZA; 3,4 / 49570; EDUARDO JANAU ESTRELA; 5,6 / 9606; EDUARDO RIBEIRO RAMOS; 4,9 / 34962; ÉLIDA TEIXEIRA SOARES; 5,9 / 23367; ELIEL FERREIRA DA SILVA; 3,5 / 25315; ELIENE DE FÁTIMA DA TRINDADE PINHEIRO; 4,2 / 45800; ELILIANE DE JESUS BRITO; 5 / 18210; ERIC ELIAN LIMA ESPÍNDOLA; 7,2 / 39204; ERICK DE JESUS BOLSEM; 4,7 / 40849; ERIKA DE SOUSA; 5,1 / 47802; ERIKA PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO; 6 / 33611; EVALDO ALVES RODRIGUES; 3,1 / 10914; EVELEY SAMIHA RODRIGUES DA SILVA; 1,9 / 47695; EVELLYN BRITO MOREIRA; 5,6 / 2493; FÁBIO LEONARDO DA CONCEIÇÃO MARTINS; 3,6 / 34713; FABIO TAVARES LUZ; 3,9 / 23379; FABRÍCIO KERLEI MENDES FERREIRA MACHADO; 3,5 / 8147; FELIPE GABRIEL PINTO BERNARDO; 3,4 / 24697; FÉLIX CRUZ DA SILVA; 4,1 / 3900; FERNANDA GABRIELA DE FRANÇA GOMES; 6,5 / 7214; FERNANDO ALMEIDA SANTOS; 5 / 45426; FERNANDO RODRIGUES DA SILVA; 3,7 / 44811; FRANCILEIA VINHAS MONTEIRO; 4,5 / 6759; FRANCISCO LIRA LIMA; 5 / 49712; FRANCISCO ROBSON MORAES REIS; 3,8 / 6839; GABRIEL CUNHA ALVES; 5,8 / 11663; GABRIEL DAVI ACÁCIO ROCHA; 4,9 / 19033; GABRIEL DE ANDRADE PINHEIRO; 5,7 / 48058; GABRIEL SILVEIRA BRAZAO E SILVA; 5,8 / 26134; GABRIEL VÍCTOR CUNHA TAVARES; 2,5 / 40416; GABRIELA ALVES DAMIÃO; 5,6 / 25678; GABRIELA SANTOS DE MELO; 5,3 / 43356; GERSON GAIA DE MELO SANTOS; 5,9 / 33011; GILSON DOS SANTOS FERREIRA NETO; 5 / 21955; GISELE SOUSA ALVES DE LIMA; 4,1 / 27327; GLEYDE SANTOS DE LIMA; 2 / 28667; GUSTAVO MOURA DE OLIVEIRA; 5,7 / 34446; GUSTAVO TAVARES DIAS; 2,6 / 12598; HISASHI BARBOSA KURISAKA; 5,9 / 3557; ILARIO QUEIROZ BEZERRA FILHO; 4,2 / 38555; ILDA SUANE SANTOS BAIMA; 3,7 / 49094; IRIS EMANUELLE SILVA DE MORAES; 5 / 34083; ISAAC RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA; 4,9 / 16025; ISAIAS PEREIRA DE SOUZA; 0 / 668; IVAN LENDEL AZEVEDO DE CASTRO; 7,1 / 6666; IZABELA MENDONÇA DA SILVA MENDES; 6 / 5147; JALRI DOS SANTOS DA COSTA; 5,3 / 41588; JAIR QUARESMA DO SANTOS; 4,9 / 36975; JAIR FARIAS PEREIRA; 4,7 / 36194; JARDEILSON BARROS DOS SANTOS; 2,4 / 35658; JEFFERSON PANTOJA FARIAS; 5,2 / 50497; JESSICA DE MENEZES SILVA ALMEIDA; 4,8 / 19222; JESSICA KAREN LEAL FERREIRA; 4,6 / 38627; JESSICA RIFFEL SCHMIDT; 5,1 / 32041; JESSICA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA; 4,4 / 4754; JEZIEL FONSECA DE ALMEIDA; 5,9 / 33723; JOAO DANIEL DA SILVA ALVES; 2,9 / 36518; JOÃO FONTENELLE DA SILVA JUNIOR; 5 / 13853; JOÃO VITOR SOARES SANTOS; 7,3 / 23429; JOSAFAT LOPES CARDOSO; 5,4 / 22067; JOSE CARLOS COSTA; 3,1 / 37865; JOSÉ VICTOR DA MOTA NASCIMENTO; 5,2 / 39162; JOSY DA CONCEICAO SARDINHA VILHENA GEMAQUE; 4,8 / 2940; JULIANE SILVA SOUZA; 3,9 / 35413; JÚLIO CÉSAR BRITO ALVES; 5,6 / 44209; KALENA UCHÔA DIAS; 6,3 / 43080; KARLA ALRICÉLIA MOREIRA DE AGUIAR PEREIRA; 4 / 38358; KEYZA EDUARDA ABREU DA SILVA; 3,2 / 12249; KIM FARIAS PENICHE; 5,2 / 24343; LAILSON SILVA OLIVEIRA; 3 / 44617; LAURO APARECIDO DE JESUS SOUZA; 6 / 13366; LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS; 3,1 / 11096; LENA SAMARA PATRICIO MARTINS; 5,8 / 33760; LEOCIONE DA SILVA DOS SANTOS; 3,8 / 1292; LEONALDO MARQUES PAMPLONA; 3,3 / 34317; LEONAM FERREIRA DE ARAÚJO; 4,4 / 27725; LEONARDO COSTA CABRAL; 5,5 / 22480; LEONARDO DE SOUSA CUNHA; 5,5 / 28332; LEONARDO DOS REIS PINHEIRO; 5,1 / 4741; LEONARDO FERNANDES ROCHA; 6,7 / 32621; LETICIA CHAGAS COELHO;

5,3 / 10850; LETICIA TAVARES DA COSTA; 5,2 / 16652; LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA; 6,3 / 13624; LUANA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA; 5,1 / 24653; LUANDA EVELLY OLIVEIRA DE CARVALHO; 3,6 / 42766; LUCAS MARÇAL SANTANA TENORIO; 6,5 / 38923; LUCIANE DA SILVA PADINHA; 3,6 / 1055; LUCILIA MOREIRA DA SILVA; 5,8 / 3084; LUE KAINA REIS SANTOS; 5,2 / 8127; LUÍS FELIPE DIAS PEREIRA; 5,2 / 4002; LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE MENDONÇA JÚNIOR; 5,1 / 1153; LUIZ AUGUSTO LOBATO LEMOS; 4,8 / 22101; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LIMA; 4,4 / 15992; LUIZIANE SOUSA DA COSTA; 4,5 / 29372; MADSON AYLAN BRAGA MOTA; 3,9 / 48273; MAISA AGAR LEÃO CARVALHO; 7 / 48402; MANOEL MARIA RODRIGUES PINTO JÚNIOR; 5,1 / 20338; MANUELEN SOUSA MELO DA COSTA; 2,8 / 40470; MÁRCIO GABRIEL DE LIMA CÂMARA; 5,6 / 3421; MARCOS VASCONCELOS DE SOUSA; 4 / 22332; MARCOS VINÍCIUS DA COSTA FERREIRA; 0 / 8221; MARIANE BAIÃO SOUSA; 5,3 / 37584; MARI-LIA ARAÚJO DOS SANTOS; 6 / 28747; MARINA LUIZA SARAIVA MÖLLER; 6,2 / 6058; MARINALDO PINHEIRO BAÍA; 4,3 / 29848; MÁRIO ANTÔNIO DINIZ SAMPAIO FILHO; 5,9 / 27795; MARLON DE MOURA AVELAR REIS; 5,9 / 47789; MATEUS PANTOJA FERNANDES; 4,5 / 33768; MATHEUS SHERRING MORAES LIMA; 3,1 / 2713; MAURICIO CAMPELO GONÇALVES; 5,9 / 21596; MAURÍCIO LIMA PAES; 3,3 / 37550; MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA; 4,5 / 3774; MAYARA SEIXAS CAMPOS; 5,4 / 42300; MAYCON PASTANA DA CUNHA; 3,6 / 36984; MAYKON DOUGLAS VIEIRA FREIRE; 5,5 / 41910; MELQUIZEDÉQ BARBOSA CARLOS; 3,9 / 14807; MIGUEL VILHENA BARBOSA; 4,3 / 1834; MIRIAM LORENA BRAGA RENTE; 4,7 / 49199; NATÁLIA DE SOUZA SOUZA; 4 / 38120; NATALIA FARO DA SILVA; 4 / 6534; NAZARÉ SILVA DOS SANTOS; 4,7 / 30413; NICOLE MOUTINHO MONTEIRO; 4,9 / 4991; NILDO PINTO RODRIGUES; 5,6 / 14062; NILSON BRAGA LOPES FILHO; 5 / 46821; NUBIA JANE DA SILVA BATISTA; 4,7 / 17811; ORIVALDO SOUSA; 3,3 / 3356; PAULO CRISTOVÃO DA MOTA RABELO; 3,8 / 21659; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 6,7 / 40926; PEDRO HENRIQUE DIAS FREITAS; 2,7 / 4771; PEDRO MURILO PIRES REIS; 5 / 643; POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES; 5,9 / 30641; RAILSON PONTES PARENTE; 2,6 / 28118; RAIMUNDO VIEIRA NETO; 4,6 / 36278; REBECA VITÓRIA FRANÇA SOARES; 5,8 / 6907; RENAN MENDONÇA DANTAS; 4,6 / 50814; RENAN PRAZERES MATOS; 4 / 34642; RENATA RIPARDO CONCEIÇÃO; 4,4 / 36300; RICARDO BRASIL DA COSTA; 5,3 / 2531; ROBSON KEMUEL FREIRE PINHEIRO; 2,7 / 16466; RODRIGO FERREIRA BASTOS; 2,7 / 27041; RODRIGO GABRIEL CONDE DE ALBUQUERQUE; 5,7 / 20262; RODRIGO SILVA DA SILVA; 3,8 / 32098; ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ; 5,5 / 42160; ROSINALDO LOPES RODRIGUES; 5,2 / 18413; RUBENS MORAIS GOMES; 0 / 31476; RUTH DE NAZARÉ OLIVEIRA DA COSTA; 5,5 / 21105; SABRINA CORREA PENA; 6,5 / 29527; SANDRO RICARDO FERREIRA DOS REMEDIOS; 3,5 / 14333; SAVIO ROBERTO WEISS MORAES; 7 / 25296; SERGIO BRENDON LIMA MACHADO; 5,1 / 34743; SILVIA PEREIRA SANTANA; 6,4 / 49483; SILVIO MONTEIRO FERREIRA; 4,1 / 43401; STEFANIE GAMA DE NAZARÉ; 3,8 / 45036; STEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES; 5,2 / 45129; THAINÁ THAIS FERREIRA DOS SANTOS; 4,1 / 25652; THIAGO DE JESUS ALVES; 4,2 / 45502; VALDOIR JOSE AMORAS CONTREIRA; 6,2 / 18356; VALERIA BENEDITA BATISTA DE PINHO; 2,6 / 44287; VINÍCIUS MEDEIROS FERREIRA; 5,6 / 37166; WAGNER LUIS DA CRUZ SOUZA; 0 / 21964; WALTER ROBERTO DA SILVA SANTOS; 5,7 / 50915; WEDISON COSTA DE OLIVEIRA; 2,9 / 9265; WERLEEM DE OLIVEIRA CASTRO; 3,8 / 49050; WESLEY LEAL NASCIMENTO; 4,8 / 24513; WILLIAM CEZAR DA SILVA RIBEIRO; 4,8 / 38357; WILLIAM DE BRITO PANTOJA; 5,4 / 22802; WILSON WELITON OLIVEIRA DE SOUZA; 4,4 / 15228; WILTON PIRES DE ARAÚJO JÚNIOR; 6 / 33021; YURI KENNED DE OLIVEIRA SILVA; 0 / 43983; ZENAIDE AMARAL FREITAS; 5,5.

CARGO 04: TÉCNICO DE LABORATORIO: 38360; ADELSON DA CRUZ TENÓRIO; 5,7 / 18841; ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA GOES; 3,6 / 28183; ADRIANA DE SOUZA MORAES; 4,3 / 43705; ADRIANA PEREIRA DE SOUSA; 5,7 / 43616; ADRIANO PANTOJA DE SOUZA; 3,8 / 29900; AFONSO DE JESUS NEGRÃO; 0 / 20172; ALBINO PROGENIO DA CUNHA; 5,8 / 37814; ALEXANDRO SANTOS PEREIRA; 4,4 / 18961; ALEXSANDRO LEAL COSTA; 4,8 / 2375; ALICE CAMARÃO CAMPOS; 6,5 / 13144; ALINE SANTOS ARRUDA; 1,4 / 26365; ALLAN CÁSSIO LOPES DE ARAÚJO; 4,3 / 36027; AMÁLIA RAIANA FONSECA LOBATO; 6,4 / 23786; AMAURYSY DHYULYS DE SOUSA ARAÚJO; 3,5 / 26237; ANA CARLA MERCES DO NASCIMENTO; 3,4 / 38207; ANA CAROLINA CORREA NEPOMUCENA; 6,4 / 38370; ANA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO; 4,8 / 5856; ANA CLAUDIA FONSECA BAIA; 6,6 / 19786; ANA KAROLINA DOS SANTOS BARBOSA; 4,2 / 31254; ANA KELLY RIBEIRO AZEVEDO; 5,4 / 30028; ANA LUCIA BATISTA DA SILVA; 2,8 / 38042; ANA LUISA LEAL TAVARES; 4,2 / 39591; ANDERSON DE ANDRADE RIBEIRO; 5 / 19241; ANDREA MELO PANTOJA RIBEIRO; 5,5 / 20132; ANDRESSA FABIANNE ROCHA BATISTA; 3,9 / 48151; ANGELICA POTIGUARA DOS SANTOS ROCHA; 4,8 / 34409; ANTONIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA; 1,5 / 9949; APARECIDA MEDRADO SOUZA; 3,4 / 36806; ARETHA PEREIRA DOS SANTOS; 5,2 / 8051; ARI DE JESUS CARVALHO DA COSTA; 5,8 / 8729; BEATRIZ SANTA ROSA LEAL; 4,6 / 5398; BRUNA KAROLINE TEIXEIRA SOUZA; 2,5 / 50637; BRUNA THAIS FONSECA PAMPLONA; 4,2 / 18761; BRUNA THAIS MOURA COHEN; 4,7 / 31036; CARLOS ALBERTO DE CASTRO NUNES FILHO; 5,8 / 32302; CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA; 4,2 / 39322; CAROLINE DA COSTA MIRANDA DOS SANTOS; 4,7 / 480; CECILIA CORREIA PEREIRA; 5 / 31052; CHRISTOFER BRENDON PASSOS DOS ANJOS; 5,5 / 212; CLAUDIA REGINA AMARAL COSTA; 4,1 / 22839; CLEICIANE PEREIRA MIRANDA; 3,1 / 19380; CLEIVER CARDOSO BARREIROS; 4,1 / 7455; CLESIO PINHEIRO LOPES; 3,9 / 4463; CRISTINA TEREZA BRITO; 4,2 / 7986; DALVINA MORAES DO NASCIMENTO LIMA; 4,5 / 36564; DAVID WALLER COSTA DE SÁ; 5,6 / 5704; DAYA ANNE MAGALHAES DE SOUZA; 4 / 31851; DAYANA CASTRO CANTÃO; 5,3 / 13065; DENISE MOREIRA FERREIRA; 2,7 / 7243; DEUZONEIDE SILVA DA SILVA DE SOUZA; 4,1 / 46881; DIANA CRISTIANA VIEIRA VASCONCELOS; 4,1 / 18822; DIEGO DINIZ FIGUEIREDO; 3,3 / 27101; DIONE NOBRE DE SOUZA FREIRE; 5,1

/ 28022; DIRCELENE DO NASCIMENTO TEIXEIRA; 2,3 / 9269; DORILENE MELO DA SILVA; 4,5 / 35327; DOUGLAS ALVES CAVALCANTE; 3,3 / 18756; DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA; 5,9 / 45001; DULCINEA MARIA LOPES ALVES; 3,5 / 5092; DYEL LARUSSA TORRES; 2 / 939; EDILENE CRISTINA DOS SANTOS DA CUNHA; 3,3 / 46172; EDIVALDO DOS SANTOS CORRÊA MIRANDA NETO; 5,3 / 27974; ELEN KAROLANE XAVIER DE ANDRADE; 3,6 / 50516; ELIANA KELLY COSTA SOZINHO; 5,8 / 44675; ELIDA DOS SANTOS COELHO; 4,5 / 16633; ELISABETH PALHETA MENDEIRO; 4,3 / 50171; ELIZABETE DIAS CARAVELAS VALENTE; 5 / 39574; ELLEN CRISTINA DE JESUS LONDRES; 3,5 / 30136; ELLERSON OLIVEIRA LOUREIRO MONTEIRO; 3,7 / 30727; ERIKA CATARINY DA SILVA TRINDADE; 2,9 / 24404; ETIENI BRANDANI SANTIAGO CAVALCANTE; 3,5 / 27373; EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS; 3,8 / 8285; EVELY EMANUELE VASCONCELOS REGO; 3,5 / 27732; FABIANA SARDINHA E SILVA; 1,3 / 14310; FABIOLLA DA SILVA DOS SANTOS; 6,1 / 43155; FLÁVIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA SILVA; 6 / 37840; FRANCIELE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; 4,7 / 11765; GABRIEL CHARLES DINIZ DE MELO; 4,4 / 23460; GIULIANA THAISSA MOSTO CARDOSO; 6,6 / 29414; HABIA COSTA PAVINATO; 4,8 / 10948; HELBER ORLANDO MOURA VILLACORTE; 5,5 / 21531; HELEN CAROLLINE ALCANTARA NEGRAO; 6,4 / 27485; HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA; 3,9 / 32370; HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA; 6,7 / 11843; HILNA DE CAMPOS MONTEIRO; 3,5 / 27081; HOMERO RODRIGO DA SILVA; 3,9 / 43515; IAGO BARROS RAMOS; 7,3 / 8673; IASMIN VASCONCELOS DA COSTA; 6,8 / 29434; ICARO MACIEL PEREIRA DA SILVA; 3 / 35010; INDIANA DOS SANTOS CHAGAS; 2,2 / 40987; ISADORA MONTEIRO SOUZA; 8,1 / 43261; IVIS CONCEIÇÃO CERVEIRA JÚNIOR; 4,7 / 23546; JACKSON DOUGLAS MARQUES DA SILVA; 3,5 / 7611; JAILSON REIS DOS SANTOS; 3,5 / 29053; JANDIRA ALVES DOS SANTOS; 1,3 / 22878; JANE LUZ FURTADO; 2,8 / 18611; JEFFERSON RAMOS DA SILVA; 4,1 / 36448; JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS; 4 / 24523; JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA; 4,3 / 14630; JHADE DE SOUZA MELO; 4,8 / 3694; JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA; 2,6 / 15759; JOANA SÁ NASCIMENTO; 3,8 / 5845; JOANNA HELENA PINTO DA SILVA; 3,1 / 21053; JOICE BARROSO DE SOUSA; 1,9 / 28558; JOSE HAROLDO FERREIRA DA SILVA; 4,1 / 15490; JOSÉ RONILSON MAIA MATOS; 0 / 46335; JOSIANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA; 4,6 / 4810; JOSINEIDE ROBERTA BORGES DE ALMEIDA; 5,9 / 18027; JUCILENE FONSECA DOS SANTOS SANTOS; 3,4 / 47901; KAROLYNE MALCHER DE BARROS; 3,8 / 32235; KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA; 2,2 / 15351; KIZZI MARTINS DA SILVA PEREIRA; 4,1 / 21207; LENI CARDOSO VALADARES; 5,7 / 25581; LIDIANE DA SILVA MORAIS OLIVEIRA; 4,7 / 1439; LILIANE DO SOCORRO SACRAMENTO SERRÃO SANTOS; 3,2 / 30867; LISSANDRA DA SILVA LIMA; 2,8 / 24177; LÍVIA BRITO DA SILVA; 5,5 / 48700; LUCAS DA SILVA LIMA; 4,6 / 50790; LUCHARDSON OLIVEIRA GAIA; 6 / 6592; LUCIELE DOS SANTOS FERREIRA; 5,1 / 2448; LUIZA MICHELLE ARAÚJO TAVARES; 6 / 26110; MAIANA MORAES MAIA; 5,9 / 9628; MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA; 5 / 3331; MARIA ALICE PEREIRA BRITO; 3,9 / 23246; MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DE SOUZA; 4,4 / 48393; MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO; 4,2 / 41977; MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS; 4 / 12837; MARIA DO SOCORRO BARBOSA CORRÊA; 2,9 / 39652; MARIA ELIZABETE DA SILVA SANTOS; 3,5 / 10338; MARIA FRANCIELE TAPAJÓS VIANA; 4,3 / 23784; MARIA ROSINETE SIQUEIRA PICANCO; 5,3 / 33867; MARIA SILVIA FERREIRA BRITO; 5,8 / 40451; MARIA SIMONE DO NASCIMENTO SILVA; 5,4 / 7863; MARIANE ARAÚJO DA SILVA; 3,7 / 1959; MARILIA DA COSTA AGUIAR; 4,8 / 36934; MARILLIA GOMES DE SOUZA; 5,9 / 49333; MARYELLE DOS SANTOS GONÇALVES; 2 / 27491; MAYRON RANGEL RODRIGUES DE SOUSA; 3,1 / 31116; MELQUIZEDÉQUE DA SILVA RODRIGUES; 7,1 / 18780; MERYELLEN MARTINS CASTRO; 4,8 / 42803; NAGILA MONTEIRO DA SILVA; 5,7 / 8231; NAIARA DE JESUS PANTOJA GOMES; 5,4 / 43030; NAYARA TAYSSA MACEIO DO REGO; 2,8 / 24753; NICOLLE COSMO SEIXAS DE OLIVEIRA; 4,7 / 29465; OCICLEIA FERREIRA QUEIROZ; 3,7 / 46837; OCILENE NERI DE OLIVEIRA; 4,1 / 38971; OTÁVIO TRINDADE ASSUNÇÃO; 3,5 / 3663; PATRICIA LACORTE SILVA; 3,5 / 46380; PATRICIA LOURENÇO DE MELO; 2,7 / 36474; PATRICIA PIRES FIGUEIREDO; 3,9 / 11956; PATRICIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO; 2,9 / 38958; PAULA MARIA CORREA DE OLIVEIRA; 4,2 / 40077; PAULO RODRIGUES BOTELHO NETO; 4,6 / 42015; REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA; 4 / 40528; REGINALDO BATISTA BITTENCOURT; 3,7 / 18602; REJANE ALVES NERY; 2,4 / 19317; RENAN DIAS MENDES; 4,9 / 7488; RENAN SANTOS RODRIGUES; 6,9 / 45384; RENATA ADRIELE FERREIRA MELO; 4,8 / 21771; RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA; 0 / 46367; RITIANE SENA CAETANO; 6,3 / 8527; ROSEANE PANTOJA DA SILVA; 4,2 / 2965; ROSEMARY RODRIGUES LACORTE; 4,9 / 43814; ROSIAN MARINHO DA SILVA; 6 / 45521; RUBENS DOS SANTOS; 1,3 / 46667; RUTILEA DA CONCEIÇÃO SILVA; 2,6 / 20652; SAMARA SILVEIRA DA CRUZ; 6,8 / 47799; SAMIRA DE OLIVEIRA PANTOJA; 3,7 / 41781; SAMIRA PEIXOTO ALENCAR; 5 / 34808; SHEYLA SIMONE DE ATAÍDE LEMOS; 5,3 / 25858; SILVANA RODRIGUES DE SOUSA; 2,3 / 24636; SIMONE LELY BEZERRA DAS CHAGAS; 4 / 22369; THAIS SOARES SARAIVA; 4,1 / 46301; THALYTA BRAGA CAZUZA; 6,7 / 9505; THAMIRES PRISCILA ARAÚJO CORREA; 3,1 / 45542; VAGNER DA COSTA MOREIRA; 6,1 / 21033; VANESSA SILVAMARQUES; 0 / 30455; VANUSA RAIATH RODRIGUES DO NASCIMENTO RABELO; 4 / 32611; VICENTE VASCONCELOS DA SILVA; 5,4 / 49904; VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA; 5,1 / 33567; VINÍCIUS MAIA DOS SANTOS; 6,5 / 40858; VIVIAN VENINA DA CRUZ FERREIRA; 3,6 / 12256; VIVIANNE ARAÚJO FERREIRA; 4,8 / 29637; WALBER DA SILVA NOGUEIRA; 5,7 / 42515; WELLINGTON ROBERTO SILVA DE QUEIROZ; 5,1.

CARGO 05: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO: 11185; ABDHA RODRIGUES DA COSTA; 7 / 44710; ADRIANA COSTA DOS REIS; 4,4 / 1146; ADRIELLY GOMES FERREIRA; 1,4 / 13268; AGOSTINHO SOARES LEAO; 6,6 / 22830; AILTON DE JESUS SILVA; 5,7 / 32923; ALAN SIDNEY COSTA CORREA; 6 / 37438; ALDECY JOSE SILVA DE OLIVEIRA

RA; 5,7 / 352; ALDO GUEDES DO NASCIMENTO; 5,8 / 49416; ALECIO DA SILVA PORTA; 3 / 40023; ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA PINTO; 3,9 / 46531; ALESSANDRA DA SILVA SIMÃO; 4,3 / 32257; ALESSANDRO SILVA DA SILVA; 4,8 / 6089; ALEX MATOS VIEIRA; 3,8 / 46981; ALEX ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA; 3,8 / 2037; ALEX SANTOS DA SILVA; 5,8 / 6710; ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA; 5,3 / 38145; ALINE ARAUJO ROCHA; 2 / 37348; ALINE DE CASTRO CARDOSO CAIRES; 2,9 / 47644; ALISSON CECIM DA SILVA; 4,8 / 40965; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 6,6 / 14398; AMANDA ALVES GONÇALVES; 7,1 / 22955; AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHO; 5,2 / 47897; AMANDA GABRIELE ALVES BARROSO; 3 / 4280; ANA ANGELICA MENDES DE ARAUJO; 4,9 / 37600; ANA CLICIA LUCENA DE OLIVEIRA; 4,7 / 16764; ANA CRISTINA GUIMBAL DE AQUINO; 4,9 / 5150; ANA LUCIA SILVA CARDOSO; 4,8 / 47859; ANDERSON BEZERRA SILVA; 4,8 / 32659; ANDERSON WALLACE VELASCO FIGUEIREDO; 5,1 / 38019; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA; 4,9 / 7365; ANDREA FERNANDA BARBOSA DA SILVA; 5,3 / 20987; ANDREA PEREIRA RENDEIRO; 3,7 / 40636; ANDREIA CARREIRA RODRIGUES ALVES; 3,4 / 11056; ANDREIA CORREA CARDOSO; 3,1 / 37520; ANDREW ROMULO BRITO PEREIRA; 4,5 / 26092; ANDREY FRANCISCO MELEM CARNEIRO; 3,1 / 19109; ÂNGELO PINHEIRO SANTOS; 3,4 / 43210; ANÍSIO SEBASTIÃO PINHEIRO SANTOS; 4,6 / 24658; ANTONIO CARLOS GOMES GONÇALVES; 5,4 / 12336; ARIELSON SILVA ARAUJO; 2,8 / 38155; ARISNEY SANTOS MEIRA; 6,1 / 30202; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEÃO; 5,9 / 48835; AURILENE RIBEIRO FERREIRA; 7 / 43914; AVÂNÝ MIRIAN OLIVEIRA TRINDADE DA ROCHA; 3,8 / 44509; AZIEL MORAES DA LUZ; 2,9 / 35688; BIANCA ALVES REIS; 4,7 / 31590; BIANCA CARNEIRO DA SILVA; 7,2 / 49800; BRUNA DIAS PEREIRA; 3,1 / 13295; BRUNA JORGE DE CASTRO; 2,2 / 29310; BRUNA STERFANY SOUSA DA VERA CRUZ; 3,2 / 295; CALIL LAMAS SAUMA PACHECO; 5,7 / 28688; CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO; 6 / 5274; CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 4,8 / 46482; CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA; 3,9 / 45928; CARMELITA NONATO DA SILVA; 3,2 / 15529; CASSIO ALVES DE ARAUJO; 5,4 / 5779; CENIRA MONTEIRO DA ROCHA; 6,2 / 715; CHEILA CRISTINA ALVES DA SILVA; 4,2 / 4068; CINTIA MARIA NASCIMENTO MOTTA; 4,3 / 1846; CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS; 4 / 47240; CLAUBER DE CARVALHO PEREIRA; 5,3 / 28418; CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PINTO; 4,3 / 45191; CLAYTON CHINA SIMOES; 4,5 / 5312; CLEITON JOSE LEMOS DE OLIVEIRA; 2,4 / 50403; CLEY PATRICK LIMA TORRES; 3,9 / 48197; CRISTIANE MENDONÇA DE BARROS CARRIÇO OLIVEIRA; 4,2 / 45100; DANIELA MARIA TAVARES ROUMIÉ E SILVA; 4,8 / 4408; DANIELE DE SOUSA MARTINS; 5,9 / 22548; DANIELLE PATRICIA SILVA DA SILVA; 4,8 / 305; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 5,8 / 23268; DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES; 6,3 / 40090; DELCIANE ANDRADE MENDES; 7,2 / 31779; DENISE AZEVEDO GUSMÃO; 2,6 / 50019; DENISE DA SILVA LINHARES LOPES; 3,2 / 17345; DIENE FERNANDA LIMA SALGADO; 2,2 / 25434; DIESICA MENEZES LOPES; 3,5 / 33324; DIONE KELLY RIBEIRO DA NOBREGA; 4,6 / 31662; DIONE WOLNER LOPES DA SILVA; 4,6 / 8131; EDSON UGULINO LIMA; 4 / 50005; EDUARDO FLAVIO BASTOS BANDEIRA; 6,3 / 3208; EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS; 4,8 / 47595; ELAINE CORDEIRO FÉLIX; 5,1 / 47463; ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS; 3,8 / 18659; ERIC PERCIVAL PITMAN NETO; 5,7 / 27522; ÉRICA DE NAZARÉ MATOS PEREIRA; 3,6 / 38827; ERICKSON LEANDRO PEREIRA NEVES; 5,3 / 31864; ERICO GUSTAVO FORMIGOSA SERRÃO; 5,6 / 49394; ETHONY RIESEL SOARES DE MACEDO; 4,5 / 50764; EUDES NASCIMENTO DA FONSECA; 3,8 / 26329; EVANDRO CLEVER PAVINATO; 5,4 / 45307; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 7,2 / 12340; EVELYN GISELI SEABRA BARBOSA; 6 / 47267; FABIANNE DE NAZARÉ PACHECO MOURAO; 3,5 / 35346; FABIOLA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA; 6,3 / 45466; FATIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS; 4,5 / 15405; FELIPE DE FARIAS CARDOSO; 5,5 / 46103; FELIPE NONATO DOS SANTOS; 3,5 / 44529; FERNANDA COSTA CARAMES; 5,5 / 21024; FERNANDA DE FÁTIMA MENDES MONTEIRO DE ANDRADE; 4,1 / 45589; FILIPE FURTADO CUNHA; 6,1 / 10470; FLÁVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA; 3,9 / 47838; FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES; 5,7 / 21738; FLÁVIO CAMARGO RODRIGUES; 4,2 / 37644; FRANCIONE DOS ANJOS VIANA; 3,6 / 45765; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO; 5,2 / 41286; GABRIEL BARRETO MARTINS; 3,7 / 9480; GABRIEL DOS REIS FILHO; 4,2 / 40594; GABRIELA DA SILVA REIS DE ALMEIDA; 3,4 / 47749; GALTIANE PANTOJA DE FREITAS; 5,3 / 46983; GECIENE GONÇALVES SILVA; 2,8 / 41510; GEORGEMO GALGANE DA SILVA SARUBI; 3,5 / 7734; GERALDO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR; 5,1 / 38629; GILDO ALVES LIMA; 4,7 / 10886; GIOVANA MOURA CAMPOS; 6,3 / 29364; GISELE COSTA BARRETO; 3,2 / 554; GIZELE AMARAL SOUZA DA COSTA; 4,5 / 37993; GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES; 4,4 / 3767; GRACILENE DO NASCIMENTO COSTA; 5 / 26930; GUSTAVO FERREIRA SAWCZEN; 4,7 / 13687; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 5,9 / 41743; HAYLA ABNASSIFF CARDOSO; 5 / 10371; HELLEN THAYS MEDEIROS DOS SANTOS; 3,7 / 42552; HELTON EMMANUEL DOS SANTOS VIEIRA; 2,6 / 6035; IANA THAIS ALVES AGUIAR; 4,7 / 45666; IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO; 5,2 / 33549; ILOENE FREITAS DE AZEVEDO; 3,3 / 34694; IMARILDA RODRIGUES MOURA; 4 / 10677; ISABELA CARDOSO GOMES RODRIGUES; 3,6 / 42618; ISRAEL WANDERLEY SALOMAO COELHO; 5,3 / 42414; IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA; 4,2 / 5044; IZABELA THAIS VALE DA ROCHA; 6,1 / 42613; JAIME DO ESPIRITO SANTO DA SILVA NERES; 3,9 / 40728; JANAINA DE FÁTIMA DA SILVA GUSMÃO; 3,2 / 5036; JAYNE LIGABUE DE OLIVEIRA SILVA; 3,7 / 48465; JEAN CLAUDIO MOREIRA JUNIOR; 3,4 / 17492; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 7,1 / 18248; JENIVALDO MONTEIRO GADELHA; 5,2 / 25040; JESSICA LOBATO MAUÉS; 6,4 / 17835; JÉSSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA; 4,7 / 44146; JESSICA SOUSA DOS SANTOS; 4 / 44490; JOANA CLÁUDIA ALEIXO DE AMORIM SEIXAS; 6,1 / 38830; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 6,9 / 46129; JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR; 4,4 / 19193; JOAO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO NETO; 6,1 / 35418; JOÃO MARCELO SOUZA FREITAS; 3,7 / 38979;

JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA REIS; 4,3 / 9035; JOÃO PEDRO DE MENDONÇA FRANCO; 5,4 / 4919; JOENNY DE SOUSA ANANIAS; 6,1 / 24410; JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA; 4,5 / 23186; JOSANIAS DA SILVA FELIZARDO; 1,8 / 28657; JOSEMEIRE SOUSA BARRETO; 6,4 / 10300; JOSIELMA NEVES PINHEIRO BARATA; 4 / 47436; JOSILENE DA SILVA GOMES; 3,2 / 48612; JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO; 5,3 / 28135; JULIA BRASIL SEABRA; 4,6 / 35579; JULIANA BARROS BARBOSA; 4,7 / 42644; KÁCIO FRANÇA DA CONCEIÇÃO; 3,1 / 38407; KAREN DANIELLE DOS REIS MACEDO; 5,7 / 17802; KARIME AYOUB ALCÂNTARA CARNEVALI; 4,2 / 41625; KATIA SOLANGE SILVA DA SILVA; 3,3 / 4711; KELENDARNEM SAMPAIO BATISTA; 3,9 / 37042; KELLEM DO CARMO SANTOS; 4,6 / 33877; KELLY PEREIRA DE PAULA; 4,6 / 30496; KELREN THAYLAN SOARES PINTO; 4,7 / 48756; KEZIA SIMONE TRINDADE DA SILVA; 4,2 / 47005; KLEITON DE ARAUJO MACÊDO; 3,6 / 31320; LAURINEY RAMOS LEAO; 4,3 / 9833; LEANDRO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO; 3,9 / 37558; LEONARDO GRECCHI CHAVES; 7,6 / 40177; LILIAN RENEE DO SOCORRO CARDOSO CARDOSO; 5,2 / 34233; LIVIA REIS DA SILVA CRUZ; 2,9 / 25235; LORENA DE ARAUJO FAVACHO; 2,4 / 22475; LORENA RAIANE ARAÚJO MONTEIRO FIGUEIRÓ; 4,8 / 41077; LUCA TADEU DANTAS MONTEIRO; 4,5 / 18140; LUISE EULALIA BARBOSA LEIS; 5,6 / 30395; LUIZ ALBERTO TAVARES GOMES; 4,8 / 1550; LUIZ CORREA DE SOUZA NETO; 7,1 / 36393; LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES; 6,4 / 41903; LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES JUNIOR; 2,8 / 8775; LUIZ FERNANDO SERRA DA COSTA; 2,9 / 7784; MADSON ALAN DE JESUS COSTA; 5,5 / 30664; MADSON BELO VILHENA; 3,7 / 42902; MAIARA CAROLINA DOS SANTOS SOUSA CUNHA; 3,9 / 47663; MAIARA CAVALCANTE SILVA; 3,8 / 40245; MAIRA SODRE LOPES; 3,7 / 48567; MANASSÉS COSTA PINTO; 6,2 / 24308; MANUELA CRISTINA COSTA DA SILVA SOUSA; 3 / 43371; MARA PRISCILA RODRIGUES SANTANA; 4,2 / 31528; MARCEL COSTA CABRAL; 4,2 / 14927; MARCELLA RODRIGUES MARQUES; 2,1 / 41892; MARCELO MARTINS DE SOUZA; 4,4 / 38388; MARCIA DA SILVA CALDAS; 5,6 / 45321; MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO; 3,5 / 39825; MÁRCIO DUARTE MOREIRA JÚNIOR; 5,3 / 41281; MÁRCIO EDUARDO DA COSTA MIRANDA; 3,5 / 413; MÁRCIO MEDEIROS ALVES; 6,4 / 2748; MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS; 3,9 / 40125; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SERRÃO PINHEIRO; 4,6 / 6802; MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO; 4 / 45458; MARIA DA PAZ MATOS SOUSA; 4,6 / 16754; MARIA ELY SALDANHA CEI; 5,1 / 19745; MARIA GELIANE DE SOUZA; 4,9 / 15906; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 5,1 / 23029; MARIANA DE JESUS DOS SANTOS; 3,2 / 38520; MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS; 4,7 / 41979; MARINA LADEIA GONÇALVES; 4,2 / 47344; MARJORIE TAVARES DA SILVA; 4,8 / 47567; MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA; 5,9 / 12515; MATHEUS COSTA FIGUEIREDO; 2,8 / 39743; MATHEUS LEÃO MACEDO; 4 / 23389; MAURICIO SOUZA VASCONCELOS; 5,5 / 44046; MAXWELL MOREIRA BARBOSA; 4,4 / 37306; MEIRIVANE DA SILVA LISBOA; 4,9 / 46231; MERIANE DE CASSIA CORRÊA DOS SANTOS; 3,2 / 26221; MICHEL GOMES DE ANDRADE; 5,2 / 22575; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA; 6,5 / 31765; MOANA DE JESUS PADILHA PINHEIRO; 5,4 / 49316; NADIA MARIA PEREIRA PINHEIRO; 5,2 / 32585; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 4,4 / 43913; NATÁLIA COSTA ALVES; 3,9 / 22799; NATASHA RAFAELA COSTA DO NASCIMENTO; 2,9 / 48744; NATASHA YASMIN ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3,9 / 24932; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 5,9 / 31340; NAYANE KESLEM DOS REIS DA SILVA; 5,3 / 25809; NELCY DO SOCORRO COSTA; 2,5 / 49048; NIELE PEREIRA LORENCINI; 3 / 13376; ODAIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA; 3,5 / 43420; OTÁVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO JUNIOR; 6 / 12154; PATRICIA MACHADO ALMEIDA; 4,1 / 49592; PATRICK PARAENSE SILVA; 2,6 / 14742; PAULA RIBEIRO DA SILVA; 7 / 50780; PAULO CEZAR REIS DA SILVA; 3,2 / 5110; PAULO MARCEU LIMA CASTRO; 4,3 / 23682; PAULO ROBERTO VALENTE DIAS; 4,6 / 26660; PEDRO ELEXSANDRE FREITAS DE ARAUJO; 4 / 19138; POLYANE DE CASTRO AMARAL FEIO; 3,8 / 42909; PRISCILA CAROLINE GONÇALVES CRUZ DA FONSECA; 3,1 / 15372; QUEILA FARIAS CARDOSO; 4,4 / 43546; QUENDERSON TAVARES DO NASCIMENTO; 5 / 43333; RAFAELA LUCE DIAS SOARES; 5,4 / 36647; RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO; 5,5 / 37258; RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA; 5,1 / 12754; RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA; 2,8 / 33537; RAPHAEL MOREIRA SABBA; 3,6 / 5666; RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ; 3,5 / 18472; RAYSA DE SOUZA NASCIMENTO; 2,2 / 895; REJANE COSTA EWERTON; 4,2 / 44009; RENATA DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 6 / 26872; RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO; 4,7 / 18067; RENATA WATRIN COELHO; 4,8 / 13978; RISONILSON ABREU DA SILVA; 0 / 42805; RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA; 4,6 / 39638; ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO; 4,3 / 21710; RODRIGO MAGNO MONTEIRO SANTANA; 5,2 / 14461; ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS; 5,3 / 47506; RONALDO ABDORAL REGIS DE OLIVEIRA; 5,8 / 2105; RONNAIRA CARVALHO FERREIRA; 3,3 / 25135; ROSANE VILARINHO ALVES; 4,5 / 43927; ROSEANNE DE SOUZA MAIA CAMARÃO; 4,5 / 25824; ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA; 4,8 / 43377; SARA BESSA TRINDADE; 2,7 / 43819; SAVIO SERRAO DE OLIVEIRA; 4,7 / 34835; SHEILLA CHRISTINA COSTA DE OLIVEIRA; 4,9 / 47930; SIDINEIA CORREA PELERANO; 4,9 / 44608; SILMARA DOS PRAZERES VEIGA; 5,3 / 49543; SILVIA REGINA VILHENA DA SILVA; 4 / 21271; SIMONE SOUSA AOOD; 6,3 / 25607; SUELEN BORGES RABELO; 5,5 / 42800; SUELLEM MONTEIRO DE MORAIS; 2,3 / 39752; TALITA GOMES PANTOJA; 3,7 / 18582; TATIANA COELHO RODRIGUES; 5,3 / 16705; TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA; 4,7 / 22326; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7 / 108; THAINA GISELY AZEVEDO REIS; 4,2 / 43973; THAIS CRISTIANE MAFRA PIMENTEL; 4,6 / 25596; THAISSA CANTO DO SANTOS; 4,2 / 27284; THAISSA SOUZA DO CARMO MAGNO; 6,2 / 35366; THAMYRES MARIGLIANI CALADO LOPES; 3,3 / 22984; THANY ELLY OLIVEIRA VANZELER; 5,7 / 46856; THIAGO BRANDÃO QUARESMA; 6,8 / 16063; THIAGO DA COSTA CALDAS; 6,3 / 38400; THIAGO DA SILVA PEREIRA; 5,3 / 31885; THIAGO DA SILVA SILVEIRA; 4,6 / 31398; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 6,3 / 23688; VALDEIR DE SOUZA

AGUIAR; 6,3 / 21712; VALTEIR XAVIER; 3,7 / 49607; VANDERLY REBELO ROCHA; 3,2 / 4784; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5,9 / 16656; VANESSA FARIAS VICENTE; 5,5 / 46871; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA; 3,8 / 44891; VICENTE DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR; 3,9 / 46786; VICTOR BEZERRA TRINDADE; 5,1 / 47926; VICTOR GABRIEL ALVES CORREA; 7,7 / 46542; VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA; 4,8 / 2736; WALDECI DIAS SANTANA JUNIOR; 4,8 / 25883; VANESSA PEREIRA DOS SANTOS DIAS; 5,5 / 27379; WILLIANA DIAS DA SILVA; 2,4 / 1050; WILSON DIAS DA FONSECA NETO; 5,1 / 36418; YVE ANNE ARAÚJO DE SÁ; 3,9.

CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - FORMACAO: BIBLIOTECOMIA: 25941; ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES; 6,2 / 7762; AL-CILEIA FARIAS DA LUZ; 3,8 / 5864; ALEANDRINA ESPINOSA MARGALHO; 3,3 / 42367; ALICE EMILY DE ARAUJO FARIAS; 4,3 / 1020; ANA CAMILA QUARESMA MOURA; 6,5 / 1337; ANA CAROLINA OERAS QUARESMA; 4,6 / 8500; ANA PAULA DUARTE TEIXEIRA DOS ANJOS; 3,4 / 45828; ANDRÉA ABRAHAM DE ASSIS; 3,6 / 43284; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA; 3,8 / 44782; ANGELO DE SOUSA COSTA; 3,7 / 2327; ARIANE DOS SANTOS DE MIRANDA FERREIRA; 6 / 32002; ÁUREA REGINA MEIRA CAVALCANTE; 3,6 / 35314; BEATRIZ PALHETA DA SILVA; 3,3 / 3639; BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES; 4,5 / 47575; CAMILA CHAVES AMARAL; 3,4 / 28491; CAMILLA CRUZ LOPES; 4,7 / 44266; CARLA DIANE DA SILVA SOARES; 3,8 / 43990; CARMEN SANTANA COSTA TORRES; 4,5 / 32289; CIANE BEATRIZ CORREA LIMA; 5,8 / 24616; CLÁUDIA NERY DA SILVA; 4,7 / 18318; CLEBER WILLIAM SILVA COUTO; 6,6 / 322; CRISTIANE DA SILVA SOARES; 4,5 / 33610; CRISTIANE DO SOCORRO SILVA BRITO; 4 / 5754; CRISTIANO GARCIA CARDOSO; 5,3 / 44651; DANIELA ARAUJO SANTOS; 5,7 / 31719; DANIELLE DA CRUZ ARRUDA; 3,7 / 39857; DANIELLE PANTOJA DA SILVA; 3,1 / 17464; DAYANDRA GOMES GONÇALVES; 5 / 38491; DENISE SOUSA MORAIS; 5,5 / 659; ELANE RIBEIRO SILVA; 3,1 / 46630; ELAYNE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA; 3,8 / 48034; ELDSON VITAL SANTOS RODRIGUES; 3,8 / 46735; ELIANE SHIRLEY NASCIMENTO VIEIRA; 3,9 / 6621; ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA; 4,9 / 23776; GHESSICA AMANDA MIRANDA MACIEL; 4,9 / 12400; GISELLI KARLA VIVEIROS CHAGAS; 5 / 44521; GLEICE KELLI BRITO VIDAL DO NASCIMENTO; 4,2 / 50460; GLEICY ANDREIA DAS NEVES BRANDÃO; 2,9 / 17713; HANNA KATLEN MARTINS SILVA; 4,3 / 48595; HELEN PAULA PINTO CAMPOS; 4,5 / 5942; HYAGO SOARES BAIA; 4,4 / 33099; IASMIN NAZARE DA SILVA CALANDRINE; 5,3 / 30595; IVANILDE DA PAIXÃO NONATO; 3,3 / 5707; IVONE DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS; 5,7 / 23056; JAIR JACQUES DOS PASSOS JÚNIOR; 4,4 / 22344; JANATINA VAZ LIMA; 4,3 / 43842; JOANNE KAROLINE DA MATA AIRES; 4,4 / 29969; JOSANNE JEAN DE ASSIS DA SILVA; 5,8 / 47851; JOSEANNE RODRIGUES ALVES; 3,6 / 18499; JOSEFA XAVIER DE PAULA; 4,7 / 6740; JOSUÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 3,9 / 3079; JOYCE LILIANE SILVA ARAÚJO VIEIRA; 3,2 / 29910; JULIANA DIAS DO ROSARIO BRAGA; 5,5 / 3407; KYRIA DANIELLE RODRIGUES DOS PRASERES; 3 / 16557; LETICIA MELO DA COSTA; 4,2 / 35436; LUCAS CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES; 4,8 / 3219; MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO TRINDADE COSTA; 4,3 / 20969; MÁRCIA CRISTINA TOCANTINS MENDES; 3,2 / 6237; MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO; 5,4 / 46914; MARIA DE NAZARE SANTOS DO NASCIMENTO; 4,9 / 458; MARIANA MARTINS MONTEIRO; 4,3 / 13567; MARILETE VALADARES DIAS; 2,3 / 46008; MARIZA CRUZ NASCIMENTO; 3 / 3816; MAYCO KLEBERSON MENEZES DA SILVA; 6,6 / 19893; MICHELLE SUELLEN DO ESPIRITO SANTO MOURA; 4,3 / 1838; MIRIAM LORENA BRAGA RENTE; 5,6 / 4038; MONIQUE SOUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ; 5,7 / 21308; MURILO NAZARENO MIRANDA DE ARAÚJO; 4,7 / 18119; MYKAELY DE LIMA OLIVEIRA MELO; 5,5 / 34588; NAZARÉ DE AQUINO BRAGA MENEZES; 5,6 / 11923; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 6,5 / 29798; PAULO MAURICIO SANTOS LOBO; 4 / 18295; PRISCILA SILVA PAES; 4,3 / 19821; RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 4,3 / 35635; REGIANE VANESSA DE SOUZA BAIA; 5 / 18206; REJANI AGUIAR DE SOUZA; 3,3 / 12651; RENATA CORTINHAS BULHOES; 4 / 31181; ROBERTO ARAUJO DA SILVA; 3,6 / 20759; RONALD DE JESUS ALVES RIBEIRO; 5,1 / 39923; ROSE MEIRE ARAÚJO FONSECA; 4,3 / 45948; ROSELENE GARCIA DUARTE NOGUCHI; 3,6 / 32179; ROSELMA PINTO DA CUNHA; 3,6 / 39357; ROSILENE ALVES PEREIRA; 4 / 12707; SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 4,2 / 3861; SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO; 6 / 13965; SILVIA ANDREIA ALVES DA SILVA; 3,4 / 9910; SUELEM GADELHA POTTER; 3,9 / 39025; TERESA RAQUEL FRANCO DA CONCEIÇÃO; 4,5 / 15038; THAIS DA CONCEIÇÃO DOS REIS ALVES; 4,8 / 254; VANESSA CORREA DE MIRANDA DIAS; 5,4 / 47780; VITOR RABELO DELGADO; 6,4.

CARGO 07: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - FORMACAO: CIENCIAS CONTÁBEIS: 30667; ADRIANA PAIXÃO HUNGRIA; 4,5 / 43049; ADRIANO AUGUSTO CÂNCIO DOS SANTOS; 4,1 / 18153; ADRIELE SOUSA BRANCO; 4,5 / 5206; ALAN ARAUJO DE ARAUJO; 4,3 / 47505; ANA CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA; 6,7 / 18454; ANA MARIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS; 7 / 16216; ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA; 6,6 / 42584; ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA; 7,5 / 26960; ANDRESSA DAYENNE DE LIMA LISBOA; 6,8 / 33644; ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR; 6,3 / 11337; APARECIDO SILVESTRE JUNIOR; 6,1 / 45170; AUGUSTO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA; 4,6 / 16981; BRUNA RODRIGUES SALDANHA; 7,3 / 41627; BRUNO EDUARDO MONTEIRO COSTA; 6,3 / 21458; CAMILA SILVA DO CARMO; 4,2 / 36837; CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS; 7,6 / 44486; CARLOS MAGNO GOMES COELHO; 6,2 / 40267; CELIA DANIELLY DA SILVA PASCOAL; 5,5 / 48533; CHRISTIANNE CARNEIRO FORMIGA LIMA; 3,5 / 21846; CLAUDIA MARCELLA PELOSO DE SOUSA; 6,8 / 46349; DALHENNE ALCHAAR DE ANDRADE; 4,8 / 29158; DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS; 6,1 / 40016; DANIELLE RODRIGUES GRIMFEL; 5,2 / 38579; DEBORA COSTA FERREIRA; 6,1 / 3083; DELCIO DONATO PANTOJA OLIVEIRA; 4,9 / 29073; DENISE SOUZA CASTRO; 4,3 / 32523; DINALDO DO NASCIMENTO ARAUJO; 5 / 4350; DIOGO DE CASTRO ALCÂNTARA; 6,6 / 38583; EDILSE GÓES DA

COSTA; 5,4 / 3672; EDSON BATISTA XAVIER; 6,2 / 28333; ELIAS ALBUQUERQUE MATOS; 3,9 / 43564; ELTON VITELLI MARTINS; 4,8 / 9071; ÉRICA LETÍCIA DIAS BARBOSA; 5,7 / 16177; ÉRICA MARINHO MONTEIRO; 8,2 / 26995; FABIO CORREA DE ARAUJO; 7,3 / 38495; FERNANDA DA SILVEIRA LIMA CABRAL; 7,5 / 45604; FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA; 4,7 / 46530; GABRIELE DOS SANTOS LIMA; 5,6 / 10966; GLAYCE BATISTA DOS REIS; 5,7 / 29528; ILZA DOS SANTOS SILVA; 6,9 / 40507; IZANEIDE SILVA DA SILVA; 6,4 / 6385; JACKSON DE OLIVEIRA CORREA; 3,1 / 43915; JEANNA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO; 5,1 / 22381; JOAO ALVES DO VALE JUNIOR; 4,2 / 38332; JOÃO LUCAS SOUZA DE BARROS; 6,2 / 5505; JOHN LINCON DA SILVA NEVES; 7,9 / 37512; JOSE ANTONIO LIMA BRITO; 5,5 / 22360; JOSÉ JUNIOR FERREIRA BRABO; 3,9 / 36385; JULIANA VITÓRIA REIS OLIVEIRA; 7,2 / 38859; LAUESE COSTA NOBRE DA SILVA; 6,6 / 28369; LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS; 3,6 / 27047; LILIAN SUZAN GONÇALVES NEVES; 5,4 / 8410; LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGO; 6,6 / 23451; LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR; 3,3 / 44938; LUPERCÍNIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 5,8 / 29933; MARCIA CRISTIANE DA SILVA OSORIO DO AMARAL; 3,8 / 3829; MARCIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA; 5,3 / 39515; MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; 8 / 20940; MÁRCIO DE LIMA VIEIRA; 7,5 / 10737; MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES; 4,5 / 17952; MARIA LEOPOLDINA MACIEIRA RAMOS; 7,6 / 21189; MARLY CHAGAS DOS SANTOS; 4,4 / 42708; MAYKON DE ABREU GALVAO; 6 / 4505; MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAUJO; 7,5 / 45294; MIRTENI DE NAZARÉ BOMFIM; 3,3 / 42882; NAIANE DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA; 4,8 / 15634; NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA; 6,3 / 30010; NAYARA DE NAZARÉ BRASIL SALGADO; 7,9 / 42507; OLENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 5,1 / 34183; PATRÍCIA CRISTINA SILVA SOUZA; 5,7 / 4211; PATRICIA GOMES DE LIMA; 6,4 / 49625; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 4,8 / 27510; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 7,9 / 44404; RAIMUNDA DO SOCORRO TOUTRAO PEREIRA; 5,5 / 17865; RAMON SILVA RODRIGUES; 2,5 / 45474; RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA; 6,4 / 46056; REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL; 7,3 / 2660; RENATA LORENA PEREIRA DA SILVA; 6,8 / 27333; RENATO MENDES DA SILVA; 3,3 / 44984; RITA DOS SANTOS MUNIZ; 5,5 / 17507; ROBERTO DA SILVA CARIPUNA; 7,1 / 16231; RODRIGO LIMA ARAUJO FERREIRA; 7,6 / 35701; RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE; 5,6 / 45173; RONEY SANTANA DA COSTA; 6,4 / 30833; RUI GUILHERME ARAÚJO RAMOS JÚNIOR; 6,9 / 25066; RUI SILVA DE ALMEIDA; 2,7 / 41293; SAMANTA JULIANE TEIXEIRA ANDRADE; 4,6 / 11716; SUAMMY LARISSA COSTA FERNANDES; 3,3 / 32356; TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS; 7,6 / 1480; TAYZA CARDOSO DE LIMA; 2,9 / 44870; THIAGO RODRIGO TRINDADE DE OLIVEIRA; 4,5 / 42379; TIAGO DE SOUSA COSTA; 4,2 / 2520; TULYO KLEBER SANTOS LOBATO; 2 / 41273; WANDA CARDOSO DIAS; 3,2 / 19784; WANIA CRISTINA PANTOJA DA VERA CRUZ; 5,3 / 55; WERYCKERS RODRIGO OLIVEIRA GALVÃO; 6,6 / 16612; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 8,8 / 5746; WILTON MARQUES GONÇALVES; 4,7 / 20504; YAN CARLOS SERRÃO PARENTE; 8,2 / 3302; YURI FERREIRA MARINHO; 5,6 / 46732; ZENAIDE DA SILVA BRAGA; 4,3.

CARGO 08: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - FORMACAO: CIENCIAS ECONOMICAS: 1115; ADRIANA BARROS CHAVES; 5,7 / 13018; ALAN DA SILVA ANDRADE; 4,9 / 17752; ALANA PAULA DE ARAUJO AIRES; 4,4 / 47449; ALESSANDRA CARVALHO DE ANDRADE DE MORAES; 3,1 / 41702; AMANDA ALVES FERREIRA MELO; 5,7 / 16562; ANA GABRIELA DE SOUZA ARAUJO; 5 / 47534; ANTÔNIO JÚNIOR MEDEIROS DE SOUZA; 4,1 / 14702; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 7,3 / 15349; BRENO DE SOUZA PINHO; 5,4 / 1051; BRUNA DE SOUZA XAVIER; 2,6 / 19114; BRUNO PAMPOLHA DE MIRANDA; 4,2 / 42610; CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA; 4,2 / 3648; CINTIA ANTUNES GONÇALVES; 5,9 / 42359; DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR; 5,5 / 41962; DEBORA FREITAS DA SILVA; 5,6 / 45573; DEBORA HEILA RAIOL FERREIRA; 4,8 / 4702; DIANY LEAL DE MELO; 4,5 / 22352; DORIVAL PEREIRA TANGERINO NETO; 5 / 950; DULCE MARIA PENAFORTE MAIA; 4 / 20623; EDER MACEDO DA COSTA; 3,5 / 17128; EDILENE MORAES PORTACIO; 5,7 / 6893; EDIMAR SEBASTIÃO DE LIMA MELO JUNIOR; 4,2 / 45740; EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES; 3,8 / 12918; ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA; 3,6 / 47297; ELISABE DA CONCEIÇÃO SANTOS; 3,6 / 1158; EMANOEL JOSÉ AUGUSTO REBELLO GONÇALVES; 6,4 / 13308; EMILIO CAMPOS MENDES; 4,3 / 46781; EWERTON GUSTAVO FERREIRA PAES; 3,8 / 12733; FERNANDO FRANCISCO CAMARINHA NETO; 4,8 / 1296; FRANCIDELIA CRUZ RAMOS; 4,8 / 7204; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 5,6 / 26717; GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA; 5,6 / 45322; HANNAH SHIGUEFUZI GOUVEIA; 5,4 / 29114; HERLEM CARLEN DE JESUS ALVES FERRO; 4,2 / 33680; HIRAN JULIO DA FONSECA LOBO; 5,4 / 33337; IGOR DOS SANTOS PESSÔA; 5,8 / 31394; ÍRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL; 4,4 / 16135; ISABEL DE AMORIM CASTRO; 5,4 / 39611; IVONILDO SEABRA LEDO; 5,6 / 18332; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 6 / 44822; JOAO CLAUDIO CONCEICAO DE SOUSA; 3,1 / 6773; JOSE VITOR GONZAGA FREIRE; 5,7 / 41699; KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS; 4,6 / 43599; LAIS CAROLINE DE LIMA SILVA; 4,8 / 22348; LILIAN CLAUDIA DA SILVA FEIO; 4,4 / 43850; LILIANE GUIMARÃES ARAÚJO; 3,5 / 26452; LUANA NASCIMENTO CRUZ; 6,2 / 1624; LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 6,9 / 38656; LUCIANA RENATA SILVA BASTOS; 4,4 / 16658; LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA; 5,6 / 50554; MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO; 5,1 / 28178; MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA; 5,4 / 14278; MARCIO NONATO DA COSTA BORGES; 6,6 / 22648; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 6,3 / 44267; MARTHA REGINA DE JESUS MELO MÉRA; 4,6 / 3716; MATEUS PINTO DA SILVA; 4,4 / 2393; MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO; 6,4 / 43158; MAURO LEAL DIAS; 4,3 / 33821; MÔNICA MEDEIROS SILVA; 3,9 / 40612; NATASHA SILVA NORONHA; 4,4 / 3808; NAYARA VIANA RIBEIRO; 6,2 / 46261; NILTON ALVES DE CARVALHO; 4,6 / 48804; PABLO DAMASCENO REIS; 4,4 / 24422; PATRÍCIA LEAL VELOSO; 4,9 / 42048; PATRÍCIA PAULA DOS SANTOS; 1,9 / 7614; PATRICKSANDRE OLIVEIRA DA SILVA;

4,1 / 16292; PAULO VINICIUS DA SILVA SOUSA; 7,3 / 45350; PEDRO NEVES DE CASTRO; 7 / 39944; PEDRO WENDELL BARROS DA SILVA; 3,9 / 10143; PRISCILA TAMARA DIAS BARROS; 4,7 / 20791; RAISSA GUIMARAES ALVARENGA; 3,7 / 40193; RENATA NOVAES DA SILVA; 4,8 / 49682; RITHIELLY LIRA SOUSA; 4,5 / 22867; ROBERTO CARNEIRO DE LIMA; 6,3 / 19691; ROGÉRIO FERREIRA BESSA; 4,2 / 17096; ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS; 6,1 / 1494; SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA; 3,7 / 2029; SANDRO VICENZO RIBEIRO RODRIGUES; 5,9 / 17819; SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBEIRO FILHO; 4,7 / 25555; SHEILA CRISTINA FONSECA ROSA; 4 / 49593; SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA; 3,8 / 44661; TAMIRES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 3,7 / 49915; TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA; 5,3 / 24552; TEREZA CRISTINA COUTO DE MOURA; 3,6 / 19787; WESLEY BRUNO DE SOUZA SILVA; 4,3.

CARGO 09: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - FORMACAO: SERVICO SOCIAL: 47219; ADRIANA AGUILAR PEREYRA DE SOUSA; 3,6 / 39115; ADRIANA DA SILVA FERNANDES; 5 / 40948; ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 6 / 42951; ALANA QUEZIA SILVA COSTA; 5,3 / 27781; ALCINETE SOUSA PINHEIRO; 4 / 16152; ALCIONE MIRANDA DOS REIS; 6,5 / 47269; ALESSANDRA BRINDEJONC DA CUNHA; 4,7 / 47688; AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA; 4,3 / 3118; ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA; 2,3 / 14762; ANA CAROLINNE PAIXAO; 6 / 46535; ANAIZA FURTADO DA SILVA; 6,8 / 6372; ANDRADINA LOBATO MACÉDO; 5,6 / 44145; ANDRÉA SOUSA OMOTO; 0 / 24176; ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO; 3,7 / 23974; ANDREZA BERNARDO DE OLIVEIRA; 3,6 / 43938; ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES; 5,6 / 43285; ARIANA LIRA LIMA; 6,6 / 4462; AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA; 3,7 / 19315; BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVAO; 5,6 / 8166; CAMILA DE MIRANDA MEDINA; 5,7 / 27797; CAMILA PONTES VIANA; 6,6 / 19796; CAMILLE REBECA DE OLIVEIRA TORRES; 0 / 32646; CARLA CAROLINE BARISAO BRARYMI; 5,4 / 42806; CLAUDIA SIMONE DE SOUZA MENDES; 5,1 / 15520; CLEIBE DA SILVA SOARES; 3 / 28406; CLEIDIANE DOS SANTOS VIANA; 5,4 / 30107; CREUZA DE NAZARE LEAL DE OLIVEIRA; 3,3 / 42443; CRISTINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA; 6,3 / 12640; DAIANE DOS SANTOS PALHETA; 6,9 / 2813; DAMIANA DE SANTANA CHAVES; 6,7 / 40668; DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA; 2,8 / 6161; DARLIANE MARQUES BORGES; 5,6 / 47241; DAVID RIBEIRO BARBOSA; 5,7 / 24578; DEISTANE AMORIM DA SILVA; 6,1 / 21849; DENIELDA PACIFICO DE MOURA; 6,1 / 47021; DIELY BENEDITA SOARES DE FARIAS NUNES; 6,2 / 43384; DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO; 0 / 34256; DOROTI RODRIGUES VIEIRA; 5,1 / 36569; ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA; 6,2 / 50020; EDIANA ALEIXO DE OLIVEIRA; 4,3 / 7148; EDIANE MARIELEM SANTOS BRITO; 3,4 / 30651; EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE; 6,8 / 4967; ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA; 4,9 / 13316; ELAINE CRISTINA CARDOSO NOGUEIRA; 3,4 / 49685; ELAINE DA SILVA E SILVA; 3,8 / 14591; ELCICLEY RAIZA FIGUEIRA BATISTA; 4,5 / 35861; ELENIR DE BRITO MONTEIRO; 1,9 / 21965; ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA; 6,4 / 44279; ELIANE COSTA MARTINS GONÇALVES; 4,7 / 3837; ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NUNES; 5,8 / 14965; ELIELSON DE PAULA DA SILVA; 4,7 / 7988; ELIZANA DE MOURA SOUSA; 5,6 / 50318; ELLEN DE CASSIA TAVARES CARNEIRO; 3,1 / 4221; ELTON JOHNNY BAIA MORAES; 3,2 / 47264; ELZA DE SOUSA PEDROSO; 3,2 / 17676; ERIANE SANTANA NATIVIDADE DO CARMO; 5,9 / 21317; ÉRICA DI PAULA DE MORAES DA CUNHA; 6,8 / 16014; ERONDINA CORDEIRO PARDAULI; 5,2 / 47711; FÁBILA AURÉA SILVA RAYOL; 6 / 13611; FERNANDA RAMOS PEREIRA; 4,6 / 45309; FRANCISCA MARIA PERIGO DE FREITAS; 4,4 / 15610; GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO; 6,8 / 35843; GEUSON DO NASCIMENTO MOURA; 5,9 / 3902; GISELE FERREIRA BATALHA; 7,8 / 20638; GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA; 3,2 / 38399; HERLÂNIA PESSOA FEITOSA DOS SANTOS; 3,6 / 35700; IGOR TIAGO COSTA DE SOUZA; 3,5 / 37756; ISABELA DE SOUZA NAVARRO RIBEIRO; 3,9 / 42980; ÍTANI VÂNIA MARQUES DE FREITAS; 4,7 / 43203; IVONE DE NAZARÉ LOPES SERRA; 4,1 / 21183; IVONEIDE PORTILHO DE CRISTO; 4,1 / 15264; IZABELA NAIA PANTOJA DA COSTA; 4,4 / 2885; IZABELLE CORDEIRO DA CUNHA; 5,7 / 30846; JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS; 5,8 / 5691; JACQUELINE SUELLEN DE SOUSA CHAVES; 6,4 / 11927; JANICEIA LIMA DOS SANTOS; 3,3 / 33291; JEANE LATTANZY DE ASSIS COUTO; 4,1 / 20866; JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA; 0 / 3370; JOSILENE MESQUITA DA CUNHA; 5,9 / 43590; JOSIONE GUSMÃO DE CARVALHO; 4,8 / 43160; JUCIDELMA OLIVEIRA DE SOUZA; 2,3 / 8844; JULIANE VITORIA DE OLIVEIRA COSTA; 4,8 / 38257; JULIANNE RODRIGUES SIQUEIRA; 6,3 / 23908; KAMILO LEONARDO PANTOJA DAMASCENO; 5,3 / 16222; KARINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO; 5,1 / 30796; KASSIA CRISTINA SANTOS PEIXOTO; 2,8 / 45075; KATIUSCIA SOUZA DA COSTA; 5,6 / 49375; KEYLA CRISTIANE FEITOSA MONTEIRO; 3,8 / 37346; KRISTHIANE DE LIMA BRAGA; 5,4 / 14450; LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA; 5,5 / 4167; LEILA RAMOS DE LIMA; 5,7 / 11607; LEILIANE SOARES DOS SANTOS; 5 / 6191; LEONARDO DE ARAUJO GOMES; 6,4 / 12332; LILIANE SANTOS SILVA ARAUJO; 4,7 / 47400; LORENA DA SILVA EUSTAQUIO; 2,8 / 28149; LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO; 4 / 46633; LUCIANE CECILIA CARVALHO TEIXEIRA; 3,9 / 5497; LUCIELDA DE ARAUJO MORAES; 6 / 29924; LUIZA CAMARA BRABO DE ARAUJO; 4,2 / 48576; LYZANDRA CHRISTIAN CASTELO BRANCO BARROS; 5 / 18631; MARCELY SANTOS DA SILVA; 5 / 23850; MÁRCIA DO SOCORRO PINHEIRO CORRÊA; 2,9 / 13006; MARCILEA PEREIRA DOS SANTOS; 3 / 49933; MARIA CLARA PINHEIRO CORDEIRO DE MIRANDA; 6,5 / 48853; MARIA DE NAZARE DE SOUZA SANTOS; 3,6 / 7879; MARIA DE NAZARÉ LOBATO MAUÉS; 3,6 / 35342; MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO; 5,5 / 306; MARIANA BOGEA DE SOUZA; 5,6 / 5684; MARTA REGINA ALVES BATISTA; 5,2 / 16646; MAYANE FLAVIA MARQUES VIANA; 5,4 / 21803; MAYARA DA GRACA SANTOS DOMONT COSTA; 0 / 31899; MICHELLE DE NAZARÉ SALGADO RAMOS; 4,9 / 762; MILCILENE MAGALHÃES DA SILVA; 5,6 / 48701; MÔNICA LIMA BARBOSA; 6,5 / 22333; NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE; 4,3 / 17010; NARCIZA VIANA DA GAMA; 0 / 36203; NATALIA BEZERRA

PAZES; 6,5 / 49005; NATALIA PEREIRA DA COSTA FAILACHE; 5,6 / 42779; NATHALIA LUCIA COLARES FREITAS MARINHO; 4,9 / 7155; NILVACEIA MOTA DOS SANTOS; 4,5 / 12077; NILZA HELENA NUNES FARIAS; 2,9 / 9249; NIVEA MAYSE PAIVA DA SILVA; 5,9 / 26377; ODINEIA TEIXEIRA DE NORONHA; 5,2 / 31998; PATRICIA REIS CARVALHO; 5,8 / 26529; PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA; 5,4 / 34316; PRISCILA SILVA PROGENE; 3,2 / 40811; RAFAELA DOS REIS AMARAL DA COSTA; 8 / 14988; RAIANA DA CRUZ QUARESMA; 5,4 / 29117; RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA; 4,5 / 50083; RAQUEL RODRIGUES MAFRA; 2,5 / 43918; REGIANE DE NAZARE DE SOUSA ROCHA; 5,1 / 38696; REGINA DO SOCORRO DIAS DA SILVA; 5,8 / 33508; RORIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS; 5,8 / 19651; ROSANNE DO CARMO GOMES FARIAS; 3,1 / 20998; ROSELANE CASTRO DOS SANTOS; 0 / 48494; ROSELENA DA PAIXÃO QUINTO GOMES; 5 / 30820; ROSELI DA PAZ SALES CHAVES; 5,9 / 17379; ROSIANE DE JESUS MORAES TELES; 4,9 / 21540; ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA; 2,7 / 45178; SAMANTHA JAMAICA CASTRO NUNES; 6 / 39090; SAMUEL FREIRE FURTADO; 4,5 / 38131; SANDRA ELENA DA CRUZ PINHEIRO; 6,1 / 19137; SARA DALTO TAVARES PAIVA; 6,1 / 13211; SARA DO NASCIMENTO MARTINS; 4,8 / 1350; SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO; 4,4 / 12920; SHIRLEY COUTO DE ARAÚJO; 5,1 / 38391; SILVANA ALVES DA SILVA; 7,1 / 50912; SOLANGE MARIA LOPES DE LAROCQUE; 0 / 33868; SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA; 4,2 / 6947; SORAYA BARBOSA SILVA; 6,1 / 47085; STEFANY RAFAELA FERREIRA E SILVA; 4,3 / 44531; SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA; 7,8 / 5022; SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA; 5,5 / 48522; TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ; 4,5 / 18420; TAMIRIS ANGELIN DE CARVALHO; 5,4 / 50141; TANCREDO DE PAIVA LIMA; 6,6 / 40880; TATIANE DE FÁTIMA MATOS MARTINS; 5,2 / 16788; TATIANNE VITAL DE FRANÇA E SILVA; 6 / 20673; TELMA GOMES SOUSA; 4,3 / 47494; THAIS DA SILVEIRA CORREA; 3,9 / 23836; THAIS FERNANDA SENA SANTOS; 6,4 / 22077; THAIS SOUZA DA SILVA; 5,2 / 24025; THÁISA DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA; 4,8 / 43594; THAYANA MARIGLIANI BELTRÃO ALVES; 6,7 / 13312; VALÉRIA SAMPAIO DE OLIVEIRA; 5,8 / 38633; VANIA REGINA PEREIRA VIANA DA SILVA; 5,3 / 46596; VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA; 4 / 32576; VERENA ALVES BARATA; 0 / 1988; VERENA CRISTINA BASTOS FRADE; 4,1 / 9022; VERENA GAMA SOARES BARBOSA; 5,3 / 38727; VIVIANE DE NAZARE SANTOS DE CASTRO; 3,7 / 25339; WALKIRIA MARIA SOUSA DA SILVA; 6,4 / 9208; WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA; 5,1 / 36790; WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS; 4,4.

CARGO 10: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: AGRONOMIA: 26240; ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO; 6 / 38252; ADHAM FELIPE CAVALCANTE DA SILVA; 5,3 / 12823; ADRIA GABRIEL FEIO BARBOSA; 5,8 / 28609; ADRIA VITÓRIA MONTEIRO NOGUEIRA; 3,8 / 4602; ADRIANA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA; 5,4 / 38030; ADRIANE DA ROCHA COSTA; 6,6 / 50215; ADRIANO ANASTÁCIO CARDOSO GOMES; 4,1 / 26634; ADRIANO DOS SANTOS MOURA; 3,7 / 44211; ADRIELE LAENA FERREIRA DE MORAES; 4,9 / 50722; ADRIELLE FERNANDES DA SILVA; 3,3 / 27636; ADRIELLI DO SOCORRO SILVA MARQUES; 4,2 / 39133; ADRIELLY ALBUQUERQUE DA SILVA; 4 / 33785; AILA DA SILVA MENDES; 6,6 / 11865; ALAN SILVA SOARES; 6,7 / 2311; ALANA JESSICA DOS SANTOS CORREA; 4,4 / 17069; ÁLEF DO NASCIMENTO SANTOS; 4,6 / 8172; ALESSANDRA DANIELE DE SOUSA BRANDÃO; 6,4 / 24069; ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA; 5,7 / 47438; ALEX CARVALHO DA SILVEIRA; 4,6 / 42453; ALEX DIEGO SILVA MAIA; 2,9 / 13139; ALICE ALVARENGA CARVALHO; 5,1 / 20360; ALINE DO SOCORRO DIAS CUNHA; 5 / 37837; ALINE MARIA SOUSA CRUZ; 4 / 35439; ALINE NORONHA RAIOL; 5,9 / 39403; ALINE PATRÍCIA SILVA DA LUZ PEREIRA; 5,2 / 44545; ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA; 6,1 / 27529; ALYSSANDRA LIMA DE AQUINO; 4 / 44405; AMÁLIA GABRIELA ROCHA AGUIAR; 4,6 / 39664; AMANDA CRISTINA MARQUES DE PAULA; 5 / 776; AMANDA DA SILVA NOGUEIRA; 3,7 / 44193; AMANDA DE LIMA DA SILVA; 4,5 / 22649; AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS; 5,3 / 50473; AMANDA SOARES DE MOURA; 5 / 23788; AMANDA THAIS CARRERA CHAGAS; 3 / 2827; AMAURI DE SOUZA DAMASCENO; 4,8 / 237; ANA CARLA DE ANDRADE COSTA; 5 / 25911; ANA CAROLINA HACKBARTH; 6,5 / 19626; ANA CAROLINE DAMASCENO DA COSTA; 6 / 46422; ANA CECÍLIA DE MOURA COSTA; 5,7 / 8596; ANA CÉLIA ALMEIDA MENDES; 5,9 / 9341; ANA CLARISSA DA SILVA BARBOSA; 3,9 / 38350; ANA CLAUDIA MORAES E SILVA; 4,4 / 18324; ANA CRISTINA PARENTE BRITO; 5,2 / 11163; ANA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA; 5,2 / 15835; ANA PAULA CERQUEIRA SANTOS; 6,5 / 42960; ANA PAULA DA CRUZ GATO; 3,8 / 43390; ANA PAULA MAGNO DO AMARAL; 4,6 / 43832; ANA PAULA MAIA PAIVA; 3,2 / 45851; ANA PAULA OLIVEIRA ARANHA; 4,6 / 31298; ANA RENATA ABREU DE MORAES; 6,6 / 15068; ANA RUTH FERREIRA RAMOS; 5,5 / 36678; ANA VITÓRIA PINHEIRO SERRA; 3,4 / 10387; ANDERSON CRUZ DA SILVA; 3,7 / 48990; ANDERSON DO VALE BERGAMIM; 4,9 / 28835; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 6,7 / 40270; ANDRÉ LUIZ DA GAMA; 6 / 13504; ANDRÉ SANTANA BEZERRA; 3,9 / 16480; ANDRÉ SOUSA DE SIQUEIRA; 1,9 / 48767; ANDREA BRAGA BOAVENTURA ARAÚJO; 6,4 / 1877; ANDREDY MURILO TRINDADE AMORIM; 5,4 / 7562; ANDREI CORREA REGO; 6,4 / 34712; ANDREIA DE VILHENA RIBEIRO; 3,9 / 6202; ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA; 4,4 / 32013; ANDRELIANA MARIA RIBEIRO SERRÃO; 4,8 / 40589; ANDRESSA BORBA SANTOS; 2,2 / 18725; ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA; 4,9 / 2167; ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS; 4,7 / 6800; ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS; 4,2 / 45811; ANGELICA TEODORO; 4,5 / 5602; ANIELLE SOUSA DA COSTA; 7,9 / 2962; ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA FURTADO; 4,9 / 49951; ANTONIA CLARICE ANDRADE DE SOUZA; 4,8 / 25838; ANTONIA KILMA DE MELO LIMA; 5,3 / 11933; ANTONIA LUCIA DA COSTA SILVA; 4,5 / 39464; ANTONIO EDIELSO SILVA DE MELO; 3,6 / 2074; ANTONIO ELISON DA SILVA; 3 / 35190; ARGEMIRO PEREIRA MARTINS FILHO; 3,7 / 27419; ARIANA BATHAZAR PETSCH; 4 / 12203; ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO; 4,4 / 25479; ARLIO DE SOUSA CARVALHO; 5,5 / 10959; AYLIA JULLIANE DA SILVA LEAL; 5,7 / 27514; AYUPE CARDOSO PINHO; 2,6 / 13883; BÁRBARA

MAÍSA NUNES ARAÚJO; 4,1 / 28398; BARBARA REBECA DAS NEVES MEDEIROS; 5,2 / 18933; BEATRIZ CAVALCANTE FERREIRA; 5,5 / 22065; BEATRIZ GUERREIRO HOLANDA SILVA; 5,8 / 50648; BEATRIZ SILVA LINS; 5,7 / 24863; BENEDITO HENRIQUE MONTEIRO XAVIER; 4,2 / 29197; BERNADETE SILVA DA CONCEIÇÃO; 4,1 / 8358; BETÂNIA DE AVIZ CHAVES E SILVA; 3,9 / 24874; BRENDON DOS ANJOS SILVA; 4,2 / 20271; BRENDON IRLAM DE ANDRADE SOUZA; 4,4 / 32702; BRENO PORTO DE OLIVEIRA CUNHA; 6,8 / 38383; BRIANE ALVES DA ROCHA; 5,6 / 37909; BRUNA FURTADO MAIA; 3,5 / 48196; BRUNA MACHADO PIRES; 4,9 / 35426; BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAUJO; 5 / 24676; BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA; 5,6 / 33780; BRUNA VIANA NOBRE; 5,9 / 46649; BRUNO JOSÉ FERREIRA DA SILVA MARTINEZ; 5,4 / 34260; BRUNO KLEIDSON DA SILVA MAIA; 5,6 / 47045; BYANCA DOS SANTOS MARTINS; 4,5 / 45356; CAICK MARCELO ROSA MARTINS; 3,3 / 39026; CAMILA CASSEB ALMEIDA; 4 / 5502; CAMILA DUANE CORREA GAIA; 6,9 / 41398; CAMILA GURJÃO DA COSTA; 7,1 / 48305; CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA; 6,5 / 24729; CAMILA PINTO BRANDÃO; 4,6 / 12150; CAMILA SEIXAS MOREIRA VILHENA; 3,6 / 45482; CARLA LORENA SANDIM DA ROSA; 4,1 / 18104; CARLA TOPAZIO GOMES DAS CHAGAS; 5,3 / 41813; CARLA VANESSA BORGES CASTRO; 0 / 29763; CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 5,8 / 35268; CARLOS EDUARDO SOUZA DE SOUZA; 5 / 12893; CARLOS HENRIQUE RAMOS REBELO; 4,1 / 12130; CARLOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR; 5,9 / 15555; CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS; 6,9 / 2355; CARMEN VICTORIA MARQUES DA SILVA BARROS; 5,8 / 15832; CAROLINA SANTOS DA SILVA; 4,6 / 14831; CAROLINE DO AMARAL SOUZA; 6,4 / 19805; CÁSSIA SOLANGE PEIXOTO HAMBURGO; 6 / 25843; CILENY DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 4,3 / 4189; CINARA RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES; 4,3 / 5196; CINTIA ARAUJO SOARES; 5,5 / 4030; CINTIA DA SILVA ALEIXO; 4,6 / 19682; CINTIA LETÍCIA MONTEIRO DO CARMO; 5,7 / 38088; CLARK ALBERTO SOUZA DA COSTA; 5,7 / 926; CLEISON FREITAS DA SILVA; 3,2 / 42813; CLEITON DE SOUSA FERREIRA; 5,4 / 1641; CLEOSON MOURA DOS REIS; 3,5 / 20684; CLEYDSON DOS SANTOS PINHEIRO; 6,1 / 13243; CLEYSON DANILO MONTEIRO DOS SANTOS; 6,3 / 25734; CRISLAYNE AZEVEDO ALMEIDA; 4,5 / 30300; CRISTIANE FORMIGOSA GADIELHA DA COSTA; 6 / 29555; CRISTIANE SCHEIDEGGER LAIA MAIA; 4,7 / 21038; CRISTIANI SANTOS BERNINI; 5,1 / 15339; CRISTIELE DOS ANJOS COSTA; 6,7 / 39781; DALILA DE JESUS PORTILHO LOBO; 4,1 / 14193; DALVA DE OLIVEIRA MODESTO; 4,1 / 37056; DAMARYS LEAL DE OLIVEIRA; 4,8 / 29360; DANIEL DE ARAUJO RIBEIRO; 5 / 20799; DANIEL PEREIRA ALVES; 6,6 / 45202; DANIELA CRISTINA PORTAL PEREIRA; 2,7 / 17124; DANIELLE ARAÚJO TAVARES PIMENTEL; 4,5 / 32914; DANIELLE SANTANA RITO; 5,2 / 293; DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA; 4,8 / 46889; DANILO GABRIEL MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO; 6,9 / 41037; DANILO LIMA MARQUES; 4,2 / 13737; DANILO SILVA DA SILVA; 4,6 / 44903; DANYELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO COURI; 6,4 / 9694; DARIANY RODRIGUES DE BRITO; 5,8 / 28256; DAVID BILLY SILVA DA COSTA; 3,1 / 19980; DAYANE GOMES DOS SANTOS RIBEIRO; 5,7 / 16378; DAYANE NASCIMENTO PENA; 3,9 / 44747; DAYLA CAROLINA RODRIGUES SANTOS; 4,7 / 41975; DEBORA OLIVEIRA GOMES; 4,8 / 34178; DÉBORA SOUSA DA CONCEIÇÃO; 6,7 / 3855; DEBORAH EVELYN VIEIRA LEITE; 5,8 / 6600; DEFHERSON SANTOS DIAS; 6,2 / 28459; DEICE JUANE FERREIRA VIDAL; 4,2 / 28457; DEILANE FREITAS PONTES; 2,8 / 4857; DENILTON GALVÃO DE MORAIS; 6,2 / 15229; DENIS DE PINHO SOUSA; 5 / 5716; DENIS JUNIOR MARTINS DA SILVA; 4,9 / 26867; DENISE REIS DO NASCIMENTO; 4 / 23299; DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA; 5 / 28081; DEYSE JACQUELINE DA PAIXÃO MALCHER; 4 / 2755; DEYSE RIBEIRO SILVINO DE JESUS; 5,8 / 15862; DHYENE RAYNE DOS SANTOS BECKER; 5,3 / 31968; DIEGO DA COSTA PINHEIRO; 5,3 / 37343; DIEGO FABRICIO SANTA ROSA CARDOSO; 5,1 / 17644; DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS; 4,2 / 25611; DILMA RODRIGUES DE ANDRADE; 2,2 / 27618; DIOGUES LOPES DE SOUZA; 4,2 / 34496; DIVANA CORREA NOGUEIRA; 5,1 / 50805; DORIVAN MELO FILHO; 4,5 / 23598; DULCENEIA MARTINS TELES; 5,5 / 32287; EDILCINA MONTEIRO FERREIRA; 4,8 / 30567; EDIONE DE SOUSA GOVEIA; 0 / 12827; EDOWARDO MUNEAKI SHIMPO FILHO; 2,6 / 32281; EDUARDO AUGUSTO CARLOS CONCEIÇÃO; 5,8 / 27978; EDUARDO MATHEUS FERREIRA DA SILVA; 4,6 / 8542; EDUARDO MAXIMIANO FURTADO DOS ANJOS; 4,8 / 18596; ELAINE NATHALIE MELO NEGRÃO RIBEIRO; 5,9 / 29605; ELCILANE TENÓRIO WOLFFGRAM; 5,5 / 42460; ELDIRMAR PEREIRA CARDOSO; 5,9 / 46501; ELIANDRO DE OLIVEIRA PONTES; 5,9 / 23432; ELIANNETH FERREIRA SALUSTIANO RODRIGUES; 5,2 / 13362; ELIELSON PEREIRA MARTINS; 5,3 / 27545; ELISA MARIA ALMEIDA RIBEIRO; 4,9 / 46209; ELTON DE MORAES COTTA; 3,8 / 41756; EMANOEL ALBERTO FIGUEIRA VINHOTE; 3,9 / 25044; EMANUELA SILVA DO NASCIMENTO; 6,4 / 18916; EMERSON VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO; 4,8 / 14373; ENZA CRUZ BATISTA; 4,6 / 3883; ERICK DOS SANTOS RIBEIRO; 3,7 / 44764; ERICK LEONARDO REIS DIAS; 5,9 / 38956; ESIVALDO BARROSO RUFINO; 3,6 / 20719; EVELLY SOUZA FERREIRA; 3,1 / 7254; EVELLYN GARCIA BRITO; 4,1 / 33976; EWELYN REGINA ROCHA SILVA; 5 / 22516; FABIO TAVARES BOULHOSA; 3,9 / 38630; FABRICIO DA SILVA CORREA; 5 / 43038; FABRICIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES; 4 / 48563; FELIPE HERMÓGENES MORAES GARCIA; 4,7 / 46739; FELIPE JOSÉ MENDES DE LIMA; 6,4 / 25366; FELIPE VIANA SANTA BRIGIDA; 3,4 / 42908; FERNANDO SOARES SANTOS; 4,7 / 40687; FLAVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA; 4,7 / 40442; FRANCIMARA ROCHA DOS SANTOS; 4,6 / 46362; FRANCISCO ALAN LAVOR SANTOS; 4,7 / 30787; FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ; 6,9 / 43218; GABRIEL CARNEIRO MARTINS; 3,7 / 16760; GABRIEL ITO DOS SANTOS TEIXEIRA; 6,1 / 19738; GABRIELA MAYUMI DO VALE SAKUMA; 5 / 4259; GABRIELLY ALcantara CARDOSO; 4,4 / 12007; GEANDRE DE SOUZA NASCIMENTO; 4,3 / 46984; GEMINO JERONIMO DAS CHAGAS; 2,7 / 39622; GERSON CARLOS PINTO GLORIA; 5,6 / 32592; GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS; 4,1 / 23462; GILCÉLIA MELO LOURIDO; 6,2 / 27246; GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 5,3 / 40529; GISELE ARAÚJO BEZERRA; 5,7 / 3304; GISELLY LOU-

CHARD TITAN DA SILVA; 4 / 27192; GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS; 7,5 / 29475; GLAUCIRENE CORREA RODRIGUES; 5,1 / 9851; GLAUCO ANDRÉ DOS SANTOS NOGUEIRA; 5,4 / 35908; GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS; 5,5 / 35317; GLEYCIANE CRUZ BRANDÃO; 4,9 / 47586; GRACINETE MOREIRA DE OLIVEIRA BRITO; 4,3 / 42265; GUILHERME DA COSTA REIS; 3,6 / 24267; HALINA STEFFANY LOPES COSTA; 5,7 / 28764; HELANE CRISTINA AGUIAR SANTOS; 3,9 / 45660; HELIONY PERDIGÃO DE ABREU; 4,5 / 706; HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; 4,4 / 48036; HELLEN SÍGLIA DEMÉTRIO BARROS; 4,8 / 28257; HELOIZA SOUSA DE ANDRADE NUNES; 5 / 48913; HEMELYN SOARES DAS CHAGAS; 4,8 / 33060; HENRIQUE CAETANO ALENCAR; 7,1 / 30081; HENRIQUE JÚNIO DA SILVA; 5,3 / 7933; HERBERT MARACAIPE MENDES; 3,6 / 42099; HERON WAGNER PEREIRA MACEDO; 4,5 / 43824; HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA; 4,5 / 7086; ILANO SILVA BRAGA DO NASCIMENTO; 6,1 / 32353; ILÁRIA DA SILVA SANTOS; 4,5 / 43259; ILENILCE CASTRO DA SILVA; 4,1 / 21332; INAYARA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 5 / 40978; INGRID CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 4,6 / 44775; IRONEIDE M DE LIMA; 4,5 / 3349; ISMAEL ALVES AMORIM; 6,7 / 34777; ITALLO MICHAEL SOARES LEAL; 5,4 / 21384; IVONEIA DE FREITAS DOS SANTOS; 4,8 / 47542; IVY LAURA SIQUEIRA SALIBA MACHADO; 6,3 / 33966; JAIANE PINHEIRO LOPES; 4,4 / 21574; JAILSON CONCEIÇÃO DE CARVALHO; 5,1 / 673; JAIME MARCELO ESTUMANO G. CARDOSO; 6 / 45253; JAIRO DE SOUSA NERES; 4,6 / 21563; JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA; 4,5 / 42715; JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA; 6,5 / 12147; JAMILÉ ALVES PEDRO; 5,5 / 5430; JAMILLY BRITO GUIMARÃES; 4,5 / 26388; JANAIARA ALMEIDA SANTOS; 5,4 / 3938; JAQUELINE GOMES CAVALCANTE; 5,2 / 39433; JAYANE SANTOS NUNES JORGE; 4,6 / 27552; JEAN GABRIEL DA SILVA CORDEIRO; 6,3 / 13955; JEFERSON FIGUEIRA DE SOUSA; 5,1 / 31515; JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS; 3,5 / 47841; JEFFERSON DE MELO CAMPOS; 5,8 / 18625; JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA; 0 / 13216; JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS; 4,8 / 12984; JESSICA SOUSA ALEXANDRINO; 6,6 / 39161; JOÃO FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO; 5,3 / 38341; JOÃO PAULO FERNANDES BARBOSA; 5,2 / 40563; JOÃO VITOR DE NÓVOA PINTO; 6 / 36698; JOÃO VITOR DOS SANTOS SAMPAIO; 4,5 / 49810; JOCIVALDO ARAUJO DA SILVA; 4,1 / 38075; JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS; 5,5 / 46176; JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES; 6,6 / 44178; JOHNNY FARIAS CARDOSO; 4,3 / 2558; JONILSON RIBEIRO TRINDADE; 5,7 / 22305; JONNY LÚCIO DE SOUSA SILVA; 0 / 36244; JORGE DUARTE FARO; 4,4 / 5517; JORGE MARCOS PENICHE BARBOSA; 3,9 / 44704; JOSÉ ARTHURLEAL NASCIMENTO; 5,5 / 9514; JOSÉ CARLOS VIRGINIO DOS SANTOS JÚNIOR; 3,2 / 24848; JOSÉ DARLON NASCIMENTO ALVES; 6,7 / 2231; JOSÉ EMANUEL DA SILVA RODRIGUES; 3 / 4957; JOSÉ JANDERSON FERREIRA COSTA; 5,3 / 32074; JOSÉ LEANDRO SILVA DE ARAUJO; 5,4 / 48278; JOSÉ MARIA CARDOSO DOS PASSOS; 4,2 / 27739; JOSÉ MOACIR FERREIRA RIBEIRO; 4 / 19783; JOSE RICARDO LIMA COSTA; 3,7 / 45030; JOSE WELLINGTON PEREIRA GOMES JUNIOR; 4,9 / 27794; JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS; 5,4 / 39354; JOSIANE PACHECO DE ALFAIA; 6,3 / 1253; JOSIELE GOMES SODRÉ; 4,8 / 13171; JOSILENA DAMASCENO SILVA; 3,3 / 8319; JOSINEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA; 3,3 / 47252; JOSUE NERES DA SILVA; 3,9 / 34544; JOYCE SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA; 4,4 / 36512; JOYCELENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 5,5 / 29409; JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA; 8,2 / 44399; JULIANA SILVA DE OLIVEIRA; 7 / 5086; JULIANA TAVARES DIAS; 4,1 / 29401; JULY ANNE AMARAL DE ABREU; 4 / 2305; JUSCELINO GONÇALVES PALHETA; 6,3 / 32239; KARINA STEFANI SANTOS SANTANA; 3,4 / 43327; KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA; 6,7 / 49840; KATIANE RAQUEL MENDES BARROS; 5,3 / 40022; KELLY DE NAZARÉ MAIA NUNES; 3,9 / 26608; KELLY RAISA DA CRUZ LISBÔA PEREIRA; 4,2 / 23934; KÉSSIA DE FÁTIMA CUNHA PANTOJA; 5,1 / 22483; KETIANE DOS SANTOS ALVES; 6,3 / 20823; KEYZE LANA SOUSA DOS SANTOS; 4,2 / 30120; KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 6,4 / 47698; LAIANE BEZERRA RIBEIRO; 6,1 / 42392; LAIO RODRIGO MARQUES DA SILVA; 4,9 / 8634; LAIS VIRGINIA DA SILVA MARINHO MILHOMEM; 3,8 / 37881; LARAH NICOLLE ALVES PACHECO; 4 / 43539; LARISSA LOURENÇO DE OLIVEIRA; 5 / 21649; LAURA DIAS DOS SANTOS; 4,5 / 38301; LAYSE BARRETO DE ALMEIDA; 5,7 / 34451; LAYZ FURTADO DO VALE; 4,9 / 37709; LEANDRO DE SOUZA CRUZ; 4 / 6353; LEANE CASTRO DE SOUZA; 5,7 / 24804; LEIDIANE CRISTINA ARAUJO DA SILVA; 3,8 / 30982; LEIDIANE DE CASSIA DE SOUSA LIMA; 5,3 / 38210; LEIDIANE RIBEIRO MEDEIROS; 5,6 / 50414; LENIZE MAYANE SILVA ALVES; 3,9 / 14957; LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS BEZERRA; 6 / 13102; LEONARDO FARIAS BARROS; 6,3 / 19598; LETÍCIA CUNHA DA HUNGRIA; 5,5 / 40049; LIDENILDI DO SOCORRO LIMA DE ALMEIDA; 4,9 / 18593; LILIAN CONCEIÇÃO TAVARES; 3,9 / 40769; LORENA DA SILVA RAMOS; 5,2 / 35871; LORENA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA; 5,4 / 42879; LORENE BIANCA ARAÚJO TADAIESKY; 4,7 / 7097; LORENNIA STEFFANY DE AZEVEDO FLORENCIO; 4,6 / 19120; LUANNA NAVA CHAVES DOS ANJOS; 4,4 / 38222; LUCAS GOMES COSTA; 5,2 / 31420; LUCAS GONÇALVES CARDOSO; 2,5 / 7522; LUCAS GUILHERME ARAUJO SOARES; 4,3 / 45058; LUCÉLIA ROSA DE JESUS COSTA; 5,5 / 44054; LUCÉLIA SOUZA DE BARROS; 4,8 / 38581; LUCIANA GONÇALVES CREÃO DE MENEZES; 5,2 / 29225; LUCIANE DOS SANTOS BORGES; 6 / 13251; LUCIANNE MARTINS LOBATO; 4,7 / 27980; LUCINAIA BENTES NOGUEIRA; 4,6 / 37917; LUDIMILA LIMA DA SILVA; 5,5 / 50646; LUÍS GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES; 5,2 / 43443; LUIZ CARLOS NEVES DA FONSECA; 0 / 12862; LUIZ FERNANDO FERREIRA FERNANDES; 5,6 / 44251; LUIZ PERES ALVES PINHEIRO; 4,3 / 13188; LUMA INGRID CUNHA SANTANA; 4,8 / 4192; LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO; 3,8 / 42080; MANOEL DAS GRAÇAS DE CASTRO PANTOJA NETO; 2 / 12666; MARCELLE AUDAY COSTA; 5,8 / 18283; MARCELO VINHOTE AGUIAR; 5,8 / 16774; MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO; 6,6 / 37000; MARCIA MIRIAM DE MATOS LEITE; 3,7 / 41443; MARCILENE MACHADO DOS SANTOS SARAH; 6,3 / 48498; MÁRCIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO; 6,5 / 44698; MÁRCIO GERDANES MAR-

TINS GUEDES; 5,3 / 442; MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO; 3,6 / 32045; MARCOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES; 4,6 / 16655; MARCOS CIOFFI LOPES; 3,2 / 42404; MARCOS DA LUZ BANDEIRA; 5,2 / 20518; MARCOS DOUGLAS DE SOUSA SILVA; 5,2 / 46328; MARCOS FERNANDES DOS SANTOS FARIAS; 0 / 27065; MARCOS RAFAEL SOUZA DA COSTA; 5,4 / 16117; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA; 5,9 / 19288; MARIA CLÁUDIA OLIVEIRA CUNHA BULHOES; 4,6 / 39598; MARIA CRISTIANE PEREIRA SOUSA; 5,4 / 13575; MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES PONTES; 5,3 / 34293; MARIA DAIANE CARDOSO SOUSA; 4,8 / 27289; MARIA DO BOM CONSELHO LACERDA MEDEIROS; 5,3 / 7421; MARIA ELCIMARA DE ALBUQUERQUE MARIÁLVA; 3,9 / 44139; MARIA JOSELINA GOMES RIBEIRO; 4,8 / 314; MARIA LUCINEIDE CORREA XAVIER; 5,9 / 9883; MARIA NAZARÉ PINTO; 5,5 / 38976; MARIA SORAIA FORTADO VERA CRUZ; 5,3 / 28419; MARIELE DOS SANTOS ARAUJO; 2,8 / 30039; MARINA TOUTENGE DE SOUZA; 5,9 / 40661; MARIZANI LUIZA MATOS; 4,6 / 24439; MARLENE EVANGELISTA VIEIRA; 4 / 28619; MARLOS DO ESPÍRITO SANTO SILVA; 4 / 44777; MARQUIVANIA ALVES SANTOS; 2,6 / 35774; MATEUS AUGUSTO DE CARVALHO SANTANA; 4,6 / 41731; MATHEUS AUGUSTO DO NASCIMENTO RIBEIRO; 1,6 / 43726; MATHEUS DE MIRANDA RIBEIRO BORGES; 6,6 / 23051; MATHEUS GABRIEL LOPES BOTELHO; 6,1 / 11800; MAURA CARDOSO DE SOUSA; 4,9 / 45022; MAURICIO FURTADO CAMPOS; 4,4 / 23722; MAURICIO VALADARES DE ARAUJO; 5,3 / 46133; MAURO JUNIOR BORGES PACHECO; 6,9 / 8454; MAYARA CUNHA ANDRADE; 5,6 / 37915; MAYARA PIMENTEL FIGUEIREDO; 4,6 / 4333; MICHELLE DE MELO LIMA; 4,5 / 29906; MICHELLE DO SOCORRO CANTÃO DOS SANTOS; 2,7 / 46768; MICHELLE SOUSA BORGES; 2,5 / 7828; MICHELY MESQUITA SANTOS; 4,1 / 49887; MIGUEL DOS SANTOS BENTES DA GAMA; 4,8 / 48619; MILEDE ALVES DE OLIVEIRA; 4,9 / 12584; MÍLVIO JORGE FERNANDES MOURA; 5,1 / 28390; MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO; 6,3 / 13873; MONIQUE ROCHA RODRIGUES; 6,3 / 27717; NADRIELLI DE JESUS CHECHI RAMOS; 6,5 / 42338; NAIANE VARGAS LANDIM; 4,3 / 34683; NALBERT RAMON PENA NEVES; 4,2 / 43598; NARA OTÍLIA DE BARROS FLORENCIO; 3,7 / 34697; NASLY CRISTIANN GONÇALVES XAVIER; 6,5 / 41244; NATALIA SECCO; 4,9 / 24492; NATALIN KAROLYNE DA SILVA DAMASCENO; 4 / 27547; NATHALIA CAROLINE CORDOVID RIBEIRO; 5,4 / 20104; NAYARA FERREIRA BARROS DA SILVA; 4,9 / 471; NAYARLEY SABA CASTELO BRANCO; 4,4 / 3785; NAYRA SILVA DO VALE; 4,9 / 11938; NEISIANY REBELO PIMENTEL; 3,2 / 38025; NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS; 4,9 / 39727; NILCILENY DA SILVA BATISTA; 5,5 / 44505; NIVALDO ESPÍRITO SANTO SARMENTO; 4,9 / 25919; NIVEA CAROLINA DE OLIVEIRA COELHO; 2,5 / 48508; NIVEA MARIA DA SILVA PASSOS; 5,1 / 24081; NIVIA PAULA DE CASTRO SILVA; 5,3 / 40508; NOEMI DINIZ SACRAMENTO PARADELLA; 3,9 / 35469; NORIVAL DA SILVA MORAES JUNIOR; 5,1 / 44852; ODINEILA MARTINS MONTEIRO; 5,1 / 4251; OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA; 3,3 / 29985; OMAR MACHADO DE VASCONCELOS; 3,8 / 48920; OZIEL CEREJA NEVES; 5 / 7509; PABLO DE LIMA GUIMARÃES; 4,7 / 23469; PALOMA MARQUES DE FIGUEIREDO; 3,8 / 41481; PAMELA EMANUELLE SOUSA E SILVA; 5,1 / 27498; PAMELA STEPHANY JENNINGS CUNHA; 4,1 / 19871; PATRÍCIA FERREIRA CUNHA SOUSA; 5,8 / 18915; PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA; 6,2 / 1774; PATRICK FREITAS MILÉO; 5,7 / 33854; PAULA EMANUELLY PANTOJA LOBATO; 3,4 / 6132; PAULA REANNY FERREIRA DOS SANTOS; 4,7 / 46049; PAULO CÉZAR DAS MERCÊS SANTOS; 5 / 34508; PAULO EDENILSON FROES LEMOS; 4,2 / 42105; PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES; 4,3 / 26574; PAULO IVAN LIRA DA COSTA; 4,5 / 31614; PAULO RAPHAEL DA CUNHA ALVES; 4,9 / 22341; PAULO VITOR NOGUEIRA; 4,4 / 18752; PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS; 5,9 / 36584; PEDRO PAULO DA COSTA ALVES FILHO; 5,6 / 44295; PETERSON ACÁCIO DE ARAÚJO; 6,8 / 2894; PRISCILLA FIGUEIREDO E SILVA; 5,6 / 459; RAFAEL ALVES RAIOL; 3,8 / 28797; RAFAEL COSTA PAIVA; 6,5 / 4074; RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA; 6,6 / 23728; RAFAEL VILAS BOAS; 5,7 / 32146; RAFAELA DE SOUSA PEREIRA; 5,1 / 47123; RAFAELA JOSEMARIA BARBOSA QUEIROZ LIRA; 3,1 / 40317; RAILSON CARLOS SILVA DE ALMEIDA; 4,7 / 24087; RAIMARA REIS DO ROSÁRIO; 4,4 / 22811; RAIMUNDO DA SILVA REIS; 4,8 / 23866; RAIMUNDO HEBERTH GOMES DO CANTO; 3,7 / 26925; RAQUEL GISELLI ASSIS DO ROSÁRIO; 5 / 42641; RAQUEL GONÇALVES BECHARA DIAS; 4,8 / 18444; RAQUEL SOARES SOUZA; 4,4 / 27670; RAYANE DO NASCIMENTO SOUZA; 3,9 / 16451; REBECA MONTEIRO GALVÃO; 5,4 / 4908; REGIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA; 4,2 / 6796; RENAN DA SILVA E SILVA; 5,2 / 31736; RENATA CARNEIRO DA SILVA; 6 / 4328; RENATA FARIAS DE ANDRADE; 6,8 / 14583; RENILDA SOUZA E SOUZA; 6,2 / 20881; RHUAN CARLOS NASCIMENTO DIAS; 4,9 / 46514; RIAN ANTONIO DOS REIS RIBEIRO; 4,7 / 34147; RIKELLY SOUZA SOUZA; 5,3 / 15226; RISSANDREIA DANTAS DE VASCONCELOS; 0 / 27995; RITA DE CÁSSIA MODESTO LIMA; 4,6 / 38599; ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA; 4,7 / 8515; ROBERTA MARSELLE SANTOS RODRIGUES; 5,4 / 20191; ROBERTO DA SILVA FRANCO; 4,9 / 16193; ROBISON SANTOS BRITO; 3,1 / 36191; ROBSON KLEBER DE MOURA SANTOS; 4,1 / 13976; ROBSON MELO BEZERRA; 4,8 / 47654; ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 6,7 / 45565; RODOLFO INACIO NUNES SANTOS; 4,1 / 33124; RODRIGO CRUZ SILVA; 6,4 / 39876; RODRIGO DA GAMA SILVA; 3,5 / 16294; RODRIGO PINHEIRO LOUZADA; 5,8 / 45452; ROGÉRIO DA SILVA BRAGA; 3,7 / 44048; ROGERIO PRESTES DOS SANTOS; 3,9 / 759; RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA; 3,7 / 43032; RONIELTON COELHO; 5,2 / 3845; ROSA DE SOUZA OLIVEIRA; 4,1 / 5906; ROSANA SILVA CORPES; 5,8 / 16861; ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA; 4,4 / 22234; ROSIGRÊDE LIMA DA SILVA; 4 / 28895; ROSIJANE POMPEU DA SILVA; 3,6 / 39535; ROSILEIA CARVALHO ANDRADE; 5,7 / 28471; ROSILENE DA COSTA PORTO DE CARVALHO; 4,7 / 5188; ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA; 4,6 / 48794; ROZANGELA SOUSA DA SILVA; 3,6 / 29851; RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS; 6,4 / 33400; SABRINA MIRANDA DA SILVA; 5 / 15623; SABRINA SANTOS DE LIMA; 4,6 / 26130; SABRINA SIANI VIANA ARAUJO; 7,2 / 16605; SAMUEL BEZERRA DE SOUSA; 5,1 / 46136; SANDRÉIA PEREIRA

MESQUITA; 4 / 14972; SÂNGELA CRUZ MORAIS; 4,7 / 33250; SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA; 6,9 / 25893; SAYURE MARIANA RAAD; 3,4 / 50028; SELTON SANTOS ARAUJO; 3,9 / 13578; SÉRGIO GABRIEL DE OLIVEIRA BEGOT; 4,2 / 33841; SHEILA DOS SANTOS TAVARES; 5 / 27568; SIGILEY MARA DA SILVA MARTINS; 5,5 / 30428; SILVANE DE FREITAS MARQUES; 5 / 12152; SILVIA MARA COELHO DO NASCIMENTO; 3,4 / 41407; SILVIANE BATISTA MIRANDA; 4,7 / 2832; SIMONE COSTA DE SOUSA; 5,9 / 19216; SIMONE LARISSA FRANCO ARAUJO; 5,6 / 13600; SOCORRO TAYNARA BRAGA CRISTO; 5,4 / 40373; STANLEY WILLIAM COSTA DIAS; 6 / 45425; SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO; 5,6 / 19012; SUEYLA MALCHER BEZERRA; 0 / 23341; TAHNITY HAARAD MOURA CHAVES; 4,2 / 8505; TAINARA VEIGA SILVA; 4,6 / 24750; TAÍSE COSTA DA SILVA E SILVA; 5,1 / 37579; TAMILIS DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA; 5,2 / 37825; TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA; 4,9 / 20626; TANICE DA SILVA AGUIAR; 4,7 / 158; TÁRSIS NEY CASTELO BRANCO BARROS MAGALHÃES; 6,1 / 44880; TÁSSIA LUCIANE FERREIRA DA SOUSA; 3,8 / 33552; TATIANE BARBARELLY SERRA SOUZA MORAIS; 5,8 / 20570; TATIANE PEREIRA GUIMARAES; 4,8 / 33790; TAYNA ZANDERLY DA SILVA PEREIRA; 3,6 / 48167; TAYSE FERNANDA DO AMARAL SILVA; 5,4 / 37620; THAIS ESLEMM SILVA MATOS; 2,6 / 13920; THALES SANTOS JATI; 4,5 / 22069; THALIA NASCIMENTO FIGUEIRA; 3,5 / 43007; THAMARA CRUZ DE VASCONCELOS; 3 / 19858; THATIELE OIRAS GUEDES CARNEIRO; 4,1 / 42287; THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES; 6,5 / 18292; THAYANE FERREIRA MIRANDA; 5,2 / 7820; THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA; 2,9 / 36593; THAYNARA SABRINA SANTOS PESSOA; 3,5 / 28023; THIAGO PAIXÃO DA SILVA; 4,5 / 2703; THIAGO SOUSA DE MIRANDA; 4,5 / 9159; TIAGO FARIAS PENICHE; 7,1 / 38910; TIAGO FERREIRA FERREIRA; 6,4 / 19689; TIAGO OLIVEIRA FERREIRA; 5,2 / 26410; TIEURE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 3,6 / 10576; TINAYRA TEYLLER ALVES COSTA; 3,8 / 31527; TÚLIO WANDERSON FERREIRA NUNES; 5 / 7272; URBANO REPO-LHO FILHO; 5,5 / 23904; VALDECI JUNIOR FONSECA PINHEIRO; 5,3 / 34780; VALÉRIA DIAS DA CONCEIÇÃO; 4,1 / 27599; VALTO COELHO SANTANA JUNIOR; 4,7 / 3728; VANESSA DE SOUZA ALMEIDA; 2,8 / 43632; VANESSA MELO DE FREITAS; 4,3 / 34686; VANESSA RAQUEL CARDINS CORRÊA; 4,4 / 33864; VANESSA SILVA DOS SANTOS; 6,3 / 23553; VERA LÚCIA BOFF; 5,5 / 41968; VÍCTOR LIMA SOUSA; 5,4 / 44616; VICTÓRIA CAROLINE DO MORAES GATTI; 5,8 / 49217; VINICIUS LIMA CARDOSO; 5 / 35499; VITOR LUNELLI ARAUJO; 4,8 / 2344; VITÓRIA GABRIELE GOMES SOUZA; 4,9 / 39186; VITTÓRIA MOREIRA CARDOSO; 5 / 38816; VIVIAN-DRA MANUELLE MONTEIRO DE CASTRO TRINDADE; 3,6 / 27579; VLADEMIR PANTOJA BARATA JUNIOR; 4,6 / 13782; WALDILEA LOPES VALE; 4,2 / 8383; WALTER AFONSO PINHO CASTRO; 4,6 / 37463; WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS; 3,9 / 42690; WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA; 6,4 / 36869; WENDY VIEIRA MEDEIROS; 4 / 20663; WHESLEY THIAGO DOS SANTOS LOBATO; 6 / 28776; WILTON PIRES DA CRUZ; 6,5 / 33120; YAN CASTRO CARDOSO; 3,6 / 16641; YLANA DOS SANTOS LIMA; 5,5 / 30132; YNGRID HENRIQUE TAVARES RODRIGUES SANTANA; 5,6 / 2601; YURI CASTRO DOS SANTOS CUNHA; 4,5 / 38786; ZANDIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO; 6,1 / 49640; ZÉLIA VALENTE BRAGA; 6,3.

CARGO 11: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ARQUITETURA E URBANISMO: 15064; ADRIANO VITAL RODRIGUES; 5 / 37677; ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO; 5,9 / 43280; ALESSANDRO TUNAS BUSS; 5,6 / 43653; ALLAN DE OLIVEIRA FREIRES; 7,3 / 10429; AMANDA RAFAELLI SANTOS; 5,8 / 3378; AMANDA SILVA FREITAS; 6,3 / 39407; AMANDA TAVARES E SOUZA; 8,3 / 34299; ANA CAROLINA FERNANDES PENA; 6,8 / 12644; ANA CAROLINE COSTA GONÇALVES; 6 / 31537; ANA CLARA AMARAL VIDAL ROCHA; 7,6 / 47120; ANA JÚLIA LISBÔA DAHÁS JORGE; 6,6 / 26994; ANA PAULA MARTINS BROTHERHOOD; 7,9 / 40154; ANDERSON LIMA DA COSTA; 5,8 / 36348; ANNA JÚLIA SOUSA DE PINA; 5,3 / 40549; ANNE ISABELLY DA COSTA; 5,7 / 9351; BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA; 7,7 / 23245; BEATRIZ BORGES OUKNIN AZULAY; 7,3 / 42351; BEATRIZ LUIZA LEAL FIOCK DOS SANTOS; 7 / 39680; BIANCA BANDEIRA DOS SANTOS; 6,3 / 38185; BRENDA SANTOS RODRIGUES; 8,7 / 19657; BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS; 6,7 / 10379; BRUNO DANIEL FERREIRA DE ANDRADE; 7,2 / 49075; CAMILA DOS SANTOS PANTOJA; 4,8 / 29748; CAMILA FERREIRA GOMES; 7 / 16081; CAMILLA SILVA DO CARMO; 6,3 / 24905; CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO; 6,7 / 28133; CARLA ANTONIA COSTA BAIA; 4,6 / 25902; CARLOS EDUARDO RODRIGUES GAIA; 6,4 / 2404; CARLOS HENRIQUE BRANCHES DE MESQUITA; 4,5 / 18527; CLARICE TORRES LAGUNA; 6,7 / 6433; CLÁUDIA YUMIKO HANTANI SOZINHO; 8 / 40202; CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO; 5,6 / 22329; DANIEL JORGE PEREIRA COSTA; 6 / 4916; DANIÉLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO; 5,7 / 49230; DAVI JOSÉ DA ROSA SANTOS; 7,6 / 13800; DAYLÁ MACHADO DE ARAÚJO; 7,1 / 38649; DEBORAH FERNANDA BRUNO JARDIM; 6,3 / 26088; EDISON DA SILVA FARIAS; 5,1 / 19368; ELAYNE CRISTINA MACEDO ALVES; 6,2 / 29608; ELENICE MELO HUGHES DE FIGUEIREDO; 5,1 / 32920; ELIAS SOARES CARVALHO; 6,5 / 14869; ELIZÂNGELA SANTOS MAGNO; 7,8 / 26720; EMÍLIO DE PAULA PINHEIRO RANDEL; 6,5 / 44233; FÁBIO MOREIRA BRITO; 5,9 / 40468; FERNANDA COSTA OLIVEIRA; 6,9 / 13591; FERNANDA SEABRA AGUIAR DE BRITO; 6 / 48425; FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 4,4 / 3067; GABRIELE MACIEL FRANCO; 8 / 6246; GEANNE MARIA MIRANDA NEGREIROS; 6,7 / 37853; GEORGE BRUNO DE ARAÚJO LIMA; 8,1 / 8369; GEOVANNI SOUZA DA SILVA; 5,1 / 23431; GIULIANA CIRA CARDOSO MORAIS LIMA; 5,8 / 3273; GLAUCIENE MORAES GONÇALVES RIBEIRO; 9,4 / 42808; HIGOR WESLEY XAVIER NUNES; 6,2 / 20189; HUGO BENEDITO TENÓRIO SOUSA; 5,5 / 40433; IARA IRAI DA COSTA BELEZA; 6,8 / 39690; IMARA SILVA DE OLIVEIRA; 6,6 / 31984; ISABELA XAVIER REIS; 6,7 / 103; ISABELY DA SILVA MARQUES; 5,3 / 606; IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO; 4,5 / 44338; JADSON AMADOR DE OLIVEIRA; 6,2 / 45572; JAMYNE MEIRELES MELO; 6,4 / 8876; JAQUELINE LEITE SARAIVA; 6,6 / 49396; JEFERSON LUIS REIS VELOSO; 0 / 2986; JESSICA COUTO

DANTAS DE CARVALHO; 5,7 / 39195; JOÃO PINHEIRO; 7,9 / 13860; JOÃO VITOR SOARES SANTOS; 7,4 / 7588; JORDANA BENÍCIO CAMINHA; 6,5 / 47064; JORGE BASTOS GABY FILHO; 7 / 12769; JORGE DOS SANTOS PINHO; 8,4 / 13064; JORGE VICTOR DO NASCIMENTO MELEM; 5,4 / 47237; JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO; 6,6 / 49987; JOSÉ VICTOR DA SILVA OEIRAS; 5,3 / 4947; JOYCE BORGES BARBOSA; 6 / 16403; JULIANA BRABO MARTINS; 7,7 / 43757; JULIO CEZAR SILVA DA SILVA; 7,5 / 11110; KAYAN FREITAS DE ARAÚJO; 6 / 14474; LARISSA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA; 4,8 / 50623; LETÍCIA CRISTINA DA FONSECA PINHEIRO; 6,5 / 5014; LETÍCIA KESSIA FURTADO DE SOUZA; 6,3 / 41824; LÍVIA RODRIGUES DIAS; 5,8 / 26650; LORELEY SILVA ANDRADE; 6,3 / 50328; LORENA DO NASCIMENTO GOMES; 6,4 / 17867; LUANA BAGANHA BARP; 5,9 / 9641; LUCAS MIRANDA NEVES; 6,1 / 27225; LUCAS MOREIRA DE SOUZA; 5,2 / 35796; LÚCIA CRISTINA SANTOS CRUZ; 5,9 / 23249; LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS; 6,2 / 31601; LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA; 7,1 / 49455; LUCIANI VITELLI; 4 / 46020; LUÍS HENRIQUE ALVES MENEZES; 4,7 / 48292; MAISA AGAR LEÃO CARVALHO; 8,2 / 45070; MARCELO JOSE MILEO; 6,7 / 40322; MARCO AURÉLIO PADILHA CASTRO DA SILVA; 6 / 21051; MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO; 5,8 / 32026; MARIA ISABELLE RODRIGUES; 5,7 / 38413; MATHEUS VENANCIO ALVES E SILVA; 6,2 / 7358; MAYRA INGRID REIS CARDOSO; 0 / 3497; MAYRA RODRIGUES CARDOSO; 7,7 / 18235; MELISSA LOBO LEITE; 5,9 / 26554; MIRNA FAÇANHA GOMES; 5,5 / 24185; NATHALIA MOURA SABOIA DE MELO; 5,9 / 38085; NATIELLY ELIS SOUSA DE MIRANDA; 6,9 / 46568; NAYARA SALES BARROS; 7,4 / 41018; NELY NEYMAR MENDES QUEIROZ CASTRO; 6,8 / 42828; NILCE ARYEL OLIVEIRA SILVA; 7,2 / 29700; PEDRO LEONARDO SECCO GOMES; 6,6 / 35610; PEROLA ARAUJO ANDRADE ORANDI; 6,2 / 40382; RAYANA VICTORIA SANTOS CHAVES; 5,2 / 42888; RENAN LUIS DA SILVA CRUZ; 7,1 / 36703; RENATA MORAIS DE BARROS; 6,4 / 3714; ROBERT MATHEUS CORREA TAVARES; 5,7 / 49001; RONALDO NUNES DE MORAES; 5,8 / 837; RUAN MAIA VINENTE; 6,1 / 21089; SABRINA CORREA PENA; 7 / 46490; SASKYA RODRIGUES BRANDÃO; 7,7 / 39381; SILVANA DE ALMEIDA MEIRA; 7,6 / 34748; SÍLVIA PEREIRA SANTANA; 6,7 / 46705; STEPHANY AYLLA DE NAZARE CARVALHO PEREIRA; 6,2 / 29256; TALITA BATISTA NOBRE; 4,7 / 5991; TAMARA DOS SANTOS BARBOSA; 4,2 / 18488; TAMIRYS PADILHO ALVES; 6,7 / 4624; TANCREDO MIRANDA DA SILVA; 6,4 / 33545; TERENA BRITO DOS SANTOS; 6,7 / 17108; TERESA GOMES MARQUES NETA; 5,3 / 5072; THAMIRES THAIS PANTOJA FERREIRA; 6,2 / 31640; THAYSE LAYANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; 5,5 / 1389; VANESSA DE SOUZA COSTA; 8,4 / 23253; VITÓRIA BOUÇÃO DA SILVA BATISTA; 5,8.

CARGO 12: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: BIOMEDICINA: 33102; ADA LAIS SALES JARDIM; 2,7 / 9888; ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA GOES; 2,6 / 16505; ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA; 2,9 / 25849; ALENE DE OLIVEIRA QUADROS; 5,7 / 12347; ALESSANDRA RIBEIRO BALIEIRO DE SOUSA; 3,5 / 5419; ALINE DAMASCENO SEABRA; 4,7 / 46708; ALINE RIBEIRO SILVA; 5,5 / 25895; ALLEX PESTANA COSTA; 5,6 / 36028; AMÁLIA RAIANA FONSECA LOBATO; 5,7 / 669; AMANDA ANASTÁCIA PINTO HAGE; 5,3 / 41766; AMANDA COSTA PIMENTEL; 4,6 / 29655; AMANDA PINHEIRO FARIAS; 5,4 / 31017; ANA BEATRIZ LIARTH SOARES; 6,1 / 44462; ANA CAROLINA SILVA SERRA; 7,1 / 18907; ANA CAROLINE DA SILVA DE MIRANDA SARGES; 3,4 / 38367; ANA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO; 3,9 / 15464; ANA KARYSSA MENDES ANAÍSSI; 4,1 / 23971; ANA MARIA PROTAZIO BARBOSA E VITOE; 3,6 / 20141; ANDRESSA FABIANNE ROCHA BATISTA; 2,6 / 45953; ANDREY PEREIRA DA SILVA; 3,5 / 36142; ANNA SARAH FERREIRA PAMPLONA NOVAES; 5,1 / 48948; ANNY CAROLINE COSTA LOPES; 5,7 / 1786; ANTONIO CARLOS VALADARES DOS SANTOS; 4,3 / 47346; ANTÔNIO THAYRON DE LIMA SANTOS; 3,1 / 48935; BÁRBARA CORRÊA MOURA; 4,9 / 48379; BÁRBARA OLIVEIRA FERRO; 3,7 / 45850; BEATRIZ MODESTA MOREIRA; 5 / 36816; BEATRIZ SOUZA DE MOURA; 3,5 / 16564; BRENDA PINTO DE MORAES; 4,9 / 6821; BRUNA NOVAIS TEIXEIRA; 5,3 / 34593; BRUNA TRINDADE MOREIRA CARDOSO; 5,1 / 20765; BRUNO GARCIA SIMÕES DOS SANTOS; 5,1 / 32388; BRUNO JOSE MARTINS DA SILVA; 5,6 / 28645; CARLA ERIKA COSTA DE FREITAS SOUZA; 3,2 / 15831; CARLOS ALEXANDRE SOUZA ABDON DOS SANTOS; 3 / 32300; CAROLINA BARBOSA PAMPOLHA; 5,7 / 16920; CAROLINA BEZERRA DA SILVA; 2,9 / 22989; CAROLINA CABRAL ANGELIM; 4,7 / 46681; CATARINE MENDES SANTOS; 4,6 / 46065; CESAR AUGUSTO RAIOL FORO; 5 / 19948; CHRISTIE ELLEN PINHEIRO DA SILVA; 4,2 / 32751; CINTIA SANTOS ARAÚJO; 4,2 / 18414; CLEBERSON NATIVIDADE MONTEIRO; 5,2 / 49154; DANIA CARDOSO PAYSAN; 4,4 / 29263; DANIEL NATAN CALDERARO OLIVEIRA; 4,2 / 16266; DANIELE DE ANDRADE MACIEL; 1,9 / 30456; DANIELE VANESSA OLIVEIRA ALVES; 4,4 / 16054; DANIELLE MOTA FERNANDES; 5,7 / 27129; DANIELLE NAZARÉ SALGADO MAMEDE PANTOJA; 5,1 / 37175; DANIELLE VIEIRA PINA DE CARVALHO; 4,1 / 36568; DAVID WALLER COSTA DE SÁ; 3,8 / 27093; DIONE NOBRE DE SOUZA FREIRE; 4,5 / 1427; DWANE LOUISE DE CASTRO MIRANDA; 3,3 / 24835; ELIANE OLIVEIRA SILVEIRA DO AMARAL; 4 / 25648; ELIENE SILVA ABREU; 3,7 / 12229; ELOYZA VICTORIA FERREIRA DOS SANTOS; 3,4 / 47781; EMANUELE RAIMUNDA LOUZADA MORAES; 3,3 / 49665; ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO; 2,7 / 43845; EWERTON DO NASCIMENTO MIGLIO; 4,5 / 27216; FABIANA REGINA RIBEIRO CARVALHO; 5 / 14311; FABIOLLA DA SILVA DOS SANTOS; 3,7 / 29597; FABRICIO BATISTA ALVES; 6,2 / 31539; FERNANDA CRISTINA CALDAS VEIGA; 5,4 / 33209; FLÁVIA DOMINGUES MACIEL; 3,9 / 7859; GABRIEL MEDRADO CUNHA; 3,6 / 35315; GESSICA LUMA BALIEIRO CAPELA; 4,6 / 36914; GIOVANNA MIRANDA DOS SANTOS; 4,9 / 7892; GISELE REGO MACEDO; 3,5 / 23369; GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO; 5,1 / 19611; HANNA KATARINE DOS SANTOS FELIPE; 6,1 / 46063; HELBER ORLANDO MOURA VILLACORTE; 2,2 / 10729; HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA FILHO; 4,4 / 5418; HERLA DE NAZARÉ LAMEIRA VALADARES; 2,5 / 27087; HOMERO RODRIGO DA SILVA; 3 / 43518; IAGO BARROSO RAMOS; 5,2 / 21918; IGOR

TENÓRIO LIMA; 5,4 / 10014; ISABELLA NOGUEIRA ABREU; 3,4 / 4272; ISADORA MONTEIRO SOUZA; 7,1 / 10425; ISIS PRISCILA PEREIRA DE SOUZA; 4,1 / 38048; JADE RODRIGUES DIAS PEREIRA; 3,6 / 40737; JAMILLY KELLY RODRIGUES REBOUÇAS; 3,2 / 37270; JANNYCE GUEDES DA COSTA NUNES; 5,8 / 4440; JEISIANE SOUZA DE OLIVEIRA; 5,6 / 15751; JÉSSICA MAIARA SILVA DOS SANTOS; 4,1 / 19760; JÉSSICA RODRIGUES DE ARAÚJO; 4 / 33872; JOAO DE DEUS TEIXEIRA JUNIOR; 4,8 / 27972; JOÃO LUIZ BARBOZA RIBEIRO; 4,3 / 2935; JOÃO VICTOR LARANJEIRA MENEZES; 3,7 / 48693; JORGE AMANDO BATISTA RAMOS; 4,4 / 2944; JOSIANE SILVA DE LIMA AZEVEDO; 4,9 / 4705; JOSINEIDE ROBERTA BORGES DE ALMEIDA; 4,2 / 9040; JOSIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR; 4,7 / 28803; JOSUÉ LEITE DOS PASSOS; 3,2 / 8750; JOYCE MILENE NASCIMENTO FARO; 5,4 / 33885; JULIANA ABREU LIMA NUNES; 6,1 / 44127; JULIANA MARINHO MELO; 4,5 / 32409; JULIANNY ANTUNES GONCALVES; 4,3 / 38251; JULIMAR PAIVA SOUSA; 2,8 / 15424; JUSSARA DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO; 3,2 / 43354; KAREM DA FONSECA GRILLO; 4 / 32766; KATHELLEN CRISTINI PRESTES BARROS; 4,1 / 17886; KEITH TARSILA FURTADO DE CARVALHO; 5 / 16429; KELLY KRISCIA LUCENA BASTOS; 4,6 / 49728; KLEBER DAS NEVES TRINDADE JÚNIOR; 2,8 / 29606; LAIS SILVA BOTELHO; 4,5 / 40672; LANA REBEKA CABRAL DA ROCHA NUNES; 4,5 / 47773; LARISSA CRISTINA PRADO DAS NEVES COSTA; 5,1 / 23084; LARYSSE SANTA ROSA DE AQUINO PEDROZA; 5,1 / 9988; LAYSA LOPES PEREIRA; 3,2 / 16019; LEANDRO SILVA SOUSA; 4,6 / 35921; LETÍCIA CRISTINA DALZY CASTRO; 6,3 / 37442; LETÍCIA JUCÁ PINTO; 2,5 / 40505; LUAN FILIPE DE SOUZA PEREIRA; 4,9 / 2261; LUANA JOANA BARRETO CABRAL; 5,3 / 45581; LUCAS JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ; 5,8 / 46469; LUIZ VICTOR DE LEÃO E SILVA; 4,1 / 48484; LUNNA ARANHA PINAGE PEREIRA PINTO; 3,6 / 29463; MADALENA MENDES MALATO; 2,3 / 8589; MAEFNYS LEÃO ALENCAR FONTES; 4,6 / 26096; MAIANA MORAES MAIA; 5,8 / 12849; MARCELLY DE PAULA COSTA ACACIO; 2,1 / 3353; MARCELLY LEITÃO FREITAS; 4,5 / 10463; MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES; 5 / 21884; MARCO ANTONIO BORGES DA SILVA; 3,1 / 25093; MARCOS JESSÉ ABRAHÃO SILVA; 4,7 / 30316; MARCOS VINÍCIOS HINO DE MELO; 4,8 / 41653; MARIA EDUARDA HEITOR NASCIMENTO DE AVIZ; 3,5 / 41068; MARIA FRANCISCA PIMENTA PICANÇO; 3,1 / 49942; MARIA LILLIAN PEROTE DE MACEDO; 5,7 / 36935; MARILLIA GOMES DE SOUZA; 4,2 / 3713; MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES; 4,9 / 3195; MARYANA TELES JAIME; 4,4 / 36631; MAURA PATRICIA CAVALCANTE DONZA; 3,2 / 34670; MAYARA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA; 5 / 20861; MOSEANNY DA SILVA RODRIGUES; 3,7 / 30757; NABY DE JESUS NEGRAO BITENCOURT; 2,2 / 31517; NELIELMA GARCIA DE OLIVEIRA PRESTES; 3,1 / 31691; NEREIDA ROCHA BRITO; 4,3 / 199; NOHARA OLIVEIRA DE SOUZA CORRÊA; 4,6 / 12727; ODILEIDE SANTOS BATISTA; 5,5 / 23832; PALOMA DAGUER EWERTON DOS SANTOS; 5 / 11321; PATRICIA FERREIRA NUNES; 4,4 / 29009; PATRICIA YURI NOGAMI; 3,1 / 41603; POLLYANNA DE LUCENA FERREIRA SILVA; 5,9 / 43881; PRISLA CHAMON LOPES MELUL; 2,5 / 43325; RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA; 6,4 / 39523; RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 4,7 / 43864; REGIANE SODRÉ DO VALE; 3,4 / 21128; REINALDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA CANAVARRO; 2,9 / 19426; RENAN DIAS MENDES; 4,4 / 7492; RENAN SANTOS RODRIGUES; 5,3 / 45419; RENATA ADRIELE FERREIRA MELO; 3,7 / 15053; RHAYRA XAVIER DO CARMO SILVA; 6,7 / 7149; RITA DE CÁSSIA CALDERARO COELHO; 4,7 / 45412; RODRIGO RODRIGUES DA SILVA; 3,5 / 43810; ROSIAN MARI-NHO DA SILVA; 5 / 49261; RUBIELLY DA SILVA FARIAS GOMES; 4 / 42486; RUHAN DA SILVA BRITO; 4,8 / 20655; SAMARA SILVEIRA DA CRUZ; 4,1 / 9815; SÉLLY SOCORRO DOS PRASERES LIRA; 5,1 / 24493; SEPHORA SABRINA SILVA BEZERRA; 4,6 / 11748; SERGIO LOBATO FRANCA; 0 / 35885; SORAYA DE ALMEIDA MACHADO; 4,9 / 44794; SUESLENE PRADO ROCHA PEREIRA; 5,2 / 37478; TAHIANA MARIA COELHO DE AZEVEDO; 4,4 / 16768; TEKA MAYARA CORRÊA DE ARAÚJO; 5,6 / 34920; THAYANNE MACEDO PINHEIRO; 4,3 / 44973; TIAGO MIRALHA COSTA; 1,5 / 13540; VAGNER DA COSTA MOREIRA; 4,8 / 5145; VALÉRIA LOBATO MACEDO; 4,1 / 47581; VANESSA OLIVEIRA PEREIRA; 3,7 / 44420; VICTOR CEZAR GOMES MELO; 6,5 / 1461; VICTOR EDUARDO ARAÚJO DUARTE; 2,6 / 49663; VICTOR HUGO AZEVEDO GAMA; 4,8 / 33548; VINÍCIUS MAIA DOS SANTOS; 4,1 / 5041; VITÓRIA BEATRIZ DE JESUS VIANA; 5,4 / 36233; VITORIA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO; 3,3 / 43957; VITÓRIA SAHENA MARTINS SOUZA BARBOSA; 3,5 / 9263; WELISON ABREU DE OLIVEIRA; 2,6 / 272; YAGO COSTA VASCONCELOS DOS SANTOS; 4,4 / 47220; YASMIM SALVIANO HENRIQUES DE MEDEIROS; 3,4 / 31399; YASMIM STEPHANE LIMA MELO; 3,4.

CARGO 13: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: CIENCIAS BIOLOGICAS: 42205; ADAN LUCAS SIQUEIRA CUNHA; 5,2 / 43037; ADAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4,6 / 32854; ADÉLIA VALENTIM MOURAO; 5 / 16731; ADRIA DAVIS PROCÓPIO; 6,9 / 6367; ADRIAN JOSÉ OLIVEIRA DOS REIS; 4,8 / 27148; ADRIANA ALVES DE SOUSA; 0 / 15871; ADRIANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES; 5,6 / 22695; ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA; 4,7 / 40144; ADRIANA NUNES; 0 / 34474; ADRIANE DOS SANTOS FREITAS; 6,3 / 4879; ADRIELE LIMA DA SILVA; 3,6 / 40574; ADRYEN DA COSTA ALMEIDA; 3,3 / 39585; AILSON NUNES SALES; 7,7 / 43400; ALANA WATANABE DE SOUSA; 5,2 / 40944; ALANDA CAROLINE DOS REMEDIOS SILVA; 3,1 / 33540; ALANE SANTOS GUIMARÃES; 4,5 / 48712; ALBA LÚCIA SOUZA FURTADO DOS SANTOS; 2,3 / 10398; ALCIMARA DOS SANTOS GUIMARAES; 6,1 / 27011; ALDA BEATRIZ FERNANDES DE SOUSA; 3,5 / 16382; ALDEN RODRIGUES DAMASCENO; 4,5 / 18397; ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA; 3,1 / 934; ALEXANDRE CORDEIRO ASCENSO; 5,8 / 30015; ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI; 6,2 / 48066; ALINE GAMA DE OLIVEIRA; 6,2 / 38005; ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO; 7,2 / 25859; ALLAN DICKINSON DA SILVA TAVARES; 7 / 1037; AMANDA BARROS DA SILVA; 3,6 / 40047; AMANDA DANIELLA PINHO FARIAS; 4,5 / 22775; AMANDA DE AZEVEDO SILVA; 6,1 / 42412; ANA CARLA BARROS DE SOUZA; 6,1 / 43979; ANA CÁSSIA MEDEIROS

ARAUJO; 6,5 / 49908; ANA CLARA BALATA SIQUEIRA; 5 / 33800; ANA CLARA NOBRE GALÚCIO; 3,7 / 32276; ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA; 2,8 / 32894; ANA GABRIELLE DOS SANTOS ANGELIM; 4,5 / 31786; ANA HELENA HENRIQUE PALHETA; 4,2 / 35203; ANA KAROLINE DAMASCENO SANTOS; 4,9 / 12267; ANA LAURA PEREIRA SANTOS; 6 / 3846; ANA LIDIA QUEIROZ CAVALCANTE; 4,7 / 23219; ANA NUNES DOS SANTOS; 5,3 / 23068; ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO; 4,6 / 39799; ANA PAULA GOMES DE LIRA; 4,5 / 49690; ANA VICTÓRIA VIEIRA CRUZ; 4,8 / 20528; ANANDA KARINE DE SOUSA PEREIRA; 5,1 / 28289; ANDERSON MORAES DA SILVA; 6 / 33418; ANDERSON PATRICK DA SILVA MARQUES; 4,7 / 20922; ANDRÉ AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS; 5,2 / 23559; ANDRÉ FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO; 6,2 / 48164; ANDREIA CRISTINA PINHEIRO NOGUEIRA; 4 / 4409; ANDRESSA DINIZ SIMÕES DE ALMEIDA; 5,4 / 8584; ANDREZA FARIAS ALMEIDA; 5,6 / 21365; ANDREZA HELENA SANTOS BARATA; 4,7 / 18972; ANDREZA JULIANA MOREIRA DA COSTA; 5,8 / 36168; ANNA ANDRESSA EVANGELISTA NOGUEIRA; 4,9 / 21794; ANNA CATHARINA DOS SANTOS DA SILVA; 7 / 41140; ANTONIA ANDREZA LOBATO MARTINS MELO; 5,6 / 45815; ANTONIA RAFAELA GONÇALVES MACEDO; 5,2 / 28007; ANTONIA VITORIA DAMASCENO DA COSTA; 3,8 / 14696; ANTÔNIO BASÍLIO GUERREIRO JUNIOR; 5,2 / 41071; APRÍGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO; 5,1 / 49198; ARIAM DERRYCK ROCHA DA SILVA; 5,1 / 35259; ARNATIF DOS REMÉDIOS BECHARA FILHO; 6,8 / 10287; ARTHUR GUALTER GUEDES DA SILVA SANTOS; 5 / 20639; ATHILA RAFAEL RÊGO REIS; 4,7 / 23622; BARBARA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA; 5,8 / 16736; BEATRIZ BARROS PINTO; 4,6 / 26318; BEATRIZ TAVARES PINHEIRO; 5,5 / 3780; BEATRIZ VITÓRIA BARBOSA DA SILVA; 6,6 / 13748; BENEDITA CARMEN QUARESMA CARDOSO; 2,8 / 40164; BENEDITO MENDES NUNES; 5,3 / 29191; BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR; 7,1 / 2834; BIANCA EDUARDA BELTRÃO MORAES; 5,7 / 3725; BIANCA GOMES DO NASCIMENTO; 4,1 / 28490; BIANCA NANDYARA LOPES LEITE; 6,6 / 23243; BRENDA NATASHA SOUZA COSTA; 5,9 / 41114; BRENDA STEFANY DOS SANTOS BRAGA; 7 / 5569; BRENDOL PALHETA PENA; 5 / 48220; BRUNA CRISTINE RODRIGUES; 4,6 / 2299; BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA; 4,9 / 41016; BRUNA MANUELE BORGES MAGALHÃES; 0 / 14751; BRUNO ALVES NOGUEIRA; 7,2 / 48776; BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA; 5,5 / 1163; BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS; 4,3 / 31291; CAIO CRISLEY MOURA SOARES; 6,9 / 40518; CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS; 7,7 / 45370; CAIO JOSÉ DE LIMA RABELO; 6,4 / 47916; CAIQUE GRACAS DOS SANTOS; 4,2 / 48397; CAIRO DA SILVA SANTIAGO; 4,4 / 21557; CAMILA DE OLIVEIRA BRITO SANTOS; 5,1 / 18834; CAMILA DOS SANTOS MIRANDA; 4,7 / 22407; CAMILA DOS SANTOS PIRES; 5,3 / 37914; CAMILA SARAIVA DOS ANJOS; 5,7 / 6123; CAMILA SERRA FURTADO; 3,9 / 33620; CAMILA SOUSA DOS SANTOS; 3,6 / 32831; CAMILLA SOARES MONTEIRO; 4,3 / 39227; CAMILLE FERREIRA DE OLIVEIRA; 4 / 19730; CAMILLO ARAUJO DE CARVALHO; 0 / 36976; CARLA PATRÍCIA DE SOUSA PINA; 2,5 / 43346; CARLA RENATA DE OLIVEIRA CARNEIRO; 6,9 / 20119; CARLEANE GOMES DE ARAUJO; 2,8 / 31027; CARLOS ALBERTO DE CASTRO NUNES FILHO; 4,9 / 45774; CARLOS EDUARDO RICARDO LOBAO; 3,5 / 645; CARLOS GERALDO GONÇALVES DE ARAGÃO; 4,8 / 24995; CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA; 3,7 / 44433; CARMEN DOS REMÉDIOS MELO; 4,3 / 2808; CAROLINA ALBUQUERQUE JAIME; 4,7 / 21536; CAROLINA ORTIZ COSTA FRANCO DE SOUZA; 4,3 / 31964; CAROLINE FRANCO DE SOUSA; 3,1 / 50632; CAROLINE GOMES MACEDO; 4,7 / 46441; CAROLINE LIMA DOS ANJOS; 5,3 / 12233; CÉSAR DE PAULA MACIEL; 5,8 / 40643; CHIRLA MIRANDA DA COSTA; 6 / 48282; CLAUDINEIA SILVA COSTA; 3,5 / 30208; CLEANE DA SILVA CRUZ; 4,9 / 36273; CLEMILTON SILVA SANTOS; 1,6 / 39549; CLEUBIA SENA SANTOS; 3,4 / 20978; CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS; 3,6 / 24120; DAIANE RIBEIRO GOMES; 2,9 / 23852; DAIANY CARDOSO BARBOSA; 3,2 / 12355; DALILA DOS SANTOS QUEIROZ; 4,7 / 5412; DAN SANTOS ALVES; 6,3 / 39767; DANDARA NOBRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 7,4 / 5767; DANIELA DO ROSÁRIO DA SILVA; 3,9 / 45607; DANIELA ESTHER DE OLIVEIRA DE SOUZA; 3,2 / 10588; DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO; 7,4 / 32110; DANIELA MAYUMI KIYATAKE; 6,7 / 22393; DANIELE GOMES RAMOS; 6,1 / 16677; DANIELE MESQUITA BATISTA; 5,4 / 35617; DANIELE MIRANDA SENA SOUSA; 5,3 / 49673; DANIELE REBELO DE ALMEIDA; 2,2 / 16093; DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN; 4,8 / 49694; DANIELLE CRISTINA DA COSTA SOUZA; 4,5 / 25675; DANIELLE CRISTINA DE AQUINO AMORIM; 6,3 / 23762; DANIELLY CRISTINA MARQUES DE CASTRO; 6,6 / 39624; DANILLO JORGE FIGUEIREDO DA SILVA; 6,2 / 18400; DANILO DE SOUZA ALMEIDA; 6 / 20541; DANILO ROBERTO DA COSTA RODRIGUES; 3,4 / 43966; DARIO DA SILVEIRA SOARES; 6,5 / 4599; DARLISSON MESQUITA BATISTA; 7,4 / 4508; DAVI MORAIS DE QUEIROZ; 3,7 / 4574; DÉBORA CRISTINA MELO DA SILVA; 5 / 50503; DEISE DA SILVA LOBO; 6,8 / 6940; DEIVID ALMEIDA DE JESUS; 5 / 21621; DEIVID OLIVEIRA DE CARVALHO; 5,7 / 47784; DENISE DE NAZARÉ PAMPLONA FREITAS; 5,8 / 43201; DENISE TEIXEIRA DA SILVA; 4,2 / 39958; DENYS JOSÉ XAVIER FERREIRA; 7,3 / 39482; DEYVERSON JONATAS PINHEIRO DE PAULA; 4,2 / 48775; DHENNY DEISE FERREIRA PESSÓA; 4,4 / 1730; DIANA NASCIMENTO DE CARVALHO; 4,5 / 8393; DIANA VANESSA DE SOUSA REIS; 1,7 / 25961; DIANE BRAGA CALDAS; 4,2 / 1573; DIEGO CORRÊA FURTADO; 8,3 / 3916; DIEGO LEITE GUIMARÃES; 6,3 / 26137; DIEGO NOVAES CARNEIRO DA SILVA; 5,5 / 11052; DIENE XAVIER ARAUJO; 5,8 / 28001; DILENE GOMES LICÁ DE MELO; 3,9 / 49771; DIOGO DOS SANTOS FALCÃO; 1,7 / 44790; DOLANNO FERREIRA ALVES; 4,9 / 44972; DULCINEIA MARIA LOPES ALVES; 1,4 / 49792; DYENNEF MORAIS PANTOJA; 5,9 / 49389; DYJARDAN DO ROSÁRIO BARBOSA; 5,1 / 43691; EDER AMORAS MELO; 4,1 / 21498; EDILEIDA BATISTA CORDEIRO; 6 / 9617; EDILENE KARLA TAVARES CRUZ; 3,9 / 10990; EDILSON DO CARMO MELO; 3,6 / 46147; EDIVALDO DOS SANTOS CORRÊA MIRANDA NETO; 5,5 / 46834; EDSON ALVES MENEZES JÚNIOR; 5,5 / 8576; EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES; 7,3 / 47965; ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVA-

LHO; 3,2 / 43615; ELDIANNE MOREIRA DE LIMA; 6,2 / 24662; ELENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 2,5 / 36993; ELIELSON LIMA CORREA; 5,4 / 23160; ELISANGELA SANTOS DE JESUS; 5,1 / 6337; ELIZIANA DOS PASSOS SEIXAS; 2,5 / 41554; ELLEN GOMES DE MATOS; 5,7 / 41849; ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI; 3,4 / 32915; EMANUELLE GABRIELA GUALBERTO DE ARGÔLO; 6,9 / 47071; EMELY LAIARA SILVA DE SIQUEIRA; 6,1 / 18919; EMILE LOURRANA CORDEIRO PAZ; 0 / 8738; ERICA LOPES VIEIRA DA SILVA; 1,6 / 907; ÉRICA VITÓRIA OLIVEIRA CORRÊA SÁ; 6 / 21321; ERICLEYA MOTA MARINHO LIMA; 5,3 / 38411; ERIKA FERNANDA DE MATOS VIEIRA; 6,2 / 37978; ERIKA FERREIRA DOS SANTOS; 6,4 / 26358; ERIKA LARISSA SOUZA DA COSTA; 6 / 17350; ERIKSON BRUNO LOSEIRO FERREIRA; 5,5 / 15043; ERLISLÉIA DAS NEVES MEIRELES; 6,3 / 48782; ERLANE PAIVA RUSSO; 3,8 / 42138; ERYKLYS VIDAL MEIRELES DE JESUS; 4,5 / 3795; EVELYN DA COSTA OLIVEIRA; 6,6 / 42675; FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO; 5,5 / 29368; FABIANO REIS SILVA; 3,4 / 44014; FÁBIO ANDREW GOMES CUNHA; 5,5 / 26226; FABIO ARAUJO DA SILVA; 4,1 / 47807; FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO; 6,8 / 47759; FÁBIO ROBERTO FONSECA DA SILVA; 5,8 / 46104; FÁBOLA SANTOS DA SILVA MATOS; 5 / 39765; FABRÍCIO OTÁVIO DO NASCIMENTO PEREIRA; 6,2 / 15263; FABRICIO SIMÕES CORREA; 7 / 43761; FELIPE DIAS BARBOSA; 4,3 / 21050; FELIPE FERNANDES DE ÁVILA; 6,8 / 27012; FERNANDA DE CARVALHO BARROS; 5,4 / 43206; FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA; 5,5 / 45338; FERNANDA KAROLINY OLIVEIRA SANTOS; 3,7 / 47956; FERNANDO LUIZ DE LIMA MACEDO; 6,2 / 31721; FLAVIA CARDOSO NAZARE; 5,1 / 12114; FLORINE ALVES DE SOUSA PINHEIRO; 4,1 / 45702; FRANCISCO ALEX OLIVEIRA FIGUEIREDO; 0 / 13118; FRANCISCO LUAN NUNES SILVA; 3,1 / 36643; FRANCISCO LUTIANO PAIVA EUFRÁZIO; 5,3 / 20930; FRANCYLENNIA LIMA VALENTE; 3,5 / 7238; FRANK JARDEL DE SOUSA LIMA; 4,3 / 22391; GABRIELA MARIA SANTOS BARBOSA; 4,8 / 6147; GABRIELA SILVA HOLLES; 5,4 / 50546; GABRIELE ROSA DA SILVA; 4,5 / 9600; GABRIELLE GOMES DE LIMA; 6,5 / 34853; GABRIELLY TEIXEIRA BARBOSA; 5,4 / 14641; GEISANE RODRIGUES MALCHER; 3,3 / 17017; GEOVANNA LUZIA SILVA SANTOS; 4,4 / 11173; GERLANE RAIENNI SANTOS DE SOUSA; 5,3 / 7964; GESSÉ ANTONIO DA SILVA CONDE; 5,2 / 17166; GILCIDEYA SILVA PRADO; 4,6 / 29541; GILCILENE SANTANA CORNELIO; 4 / 1143; GILDENE DA SILVA BRITO; 5,7 / 18879; GILDES MARIA CASTRO DOS PRAZERES; 3,7 / 26447; GIOVANI LEAL REGO; 5,7 / 50781; GISELY CRISTINA VIEIRA DE BRITO; 4,5 / 32338; GISLANE AGUIAR GRIEBLER; 2,7 / 5120; GLEICY ASSUNÇÃO RODRIGUES; 5,2 / 43956; GLEIDSON THALES ABREU ALVES; 5 / 49435; GUDERIAN CRUZ; 3,6 / 38623; GUSTAVO CUNHA DA CRUZ; 3,6 / 16766; GUSTAVO FERREIRA SANTOS; 4,8 / 19065; GUSTAVO JÚNIOR DE ARAUJO; 5,4 / 28620; GUSTAVO SOUSA GOMES; 4,8 / 21768; GUTEMBERG ALEXANDRINO LIMA; 6,4 / 46993; HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS; 5,3 / 21238; HÉLDER BARROS CORDOVIL; 6,2 / 47196; HELEN CAROLLINE ALCANTARA NEGRAO; 3,8 / 249; HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA; 0 / 39761; HELENA PEREIRA ALMEIDA; 7,7 / 20169; HELENA VIVIANE PINHEIRO DA PAIXÃO REISINGER; 4,4 / 7364; HÉLIO GIL CARVALHO SAMPAIO; 4,4 / 17538; HELOISA ALVES MARTINS ALMEIDA; 5,7 / 8914; HELOISA GIANECCHINI SILVA LOPES; 4,3 / 26817; HENRIQUE KEVEN ALVES DO NASCIMENTO; 4,3 / 14056; HERLON RAFAEL DOS SANTOS ROSA; 5,6 / 41685; HUGO LEONARDO NOGUEIRA; 5,7 / 4086; HUINY SILVA MONTEIRO; 7 / 22963; IANARA TAMYRES FONSECA BORGES; 5 / 13341; IASMIN LAIS DAMASCENO PARANATINGA; 6,1 / 47824; ILUANY DA SILVA COSTA; 4 / 31694; ILZA ARAUJO DINIZ; 5,5 / 1769; INGRID NAZARE GARCIA ROSARIO; 6 / 19143; IRANILMA MACHADO SANTA BRÍGIDA; 5,3 / 44057; ISABELLA MÁXIA COELHO COSTA; 4,2 / 41367; ISADORA ELAINE SILVA DA CRUZ; 4,8 / 21200; ÍSIS CAROLINE SIMÕES DA COSTA; 5,1 / 16625; ISMAEL SOUSA E SOUSA; 6,6 / 43948; ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR; 8,8 / 45105; IVAN ALVES DOS SANTOS JÚNIOR; 5,6 / 25174; IVAN NAZARENO FARIAS DE BRITO; 5,1 / 31167; IVANA KERLY DA SILVA VIANA; 5,3 / 40586; IVANEIDE DA SILVA FURTADO; 5,5 / 46836; IVONES DAMASCENO LOBO; 2,7 / 39453; IZABELLE FRANÇA DE OLIVEIRA; 4,5 / 23875; JACHSON LUIS CORRÊA DA COSTA; 4,7 / 38465; JACIARA MACHADO PASSOS; 4,3 / 27195; JACINETE DA COSTA GONÇALVES; 2,4 / 24299; JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA; 5,6 / 37126; JADIELE NARELLE PAMPLONA DA SILVA; 4,6 / 32685; JAINE SOARES FURTADO FREITAS; 6,4 / 29442; JAMES THIAGO LEITE CRUZ; 5,1 / 14351; JANAEL BRUNNO LEÃO DE ANDRADE; 3,4 / 3923; JAQUELINE PINTO RIBEIRO; 5 / 1653; JARILENE DOS REMEDIOS CARVALHO; 2,5 / 24716; JASNA LETICIA PINTO PAZ; 6,7 / 30903; JEISIANE SILVA DE SOUZA; 5,5 / 3909; JESIANE MIRANDA CARDOSO; 7,1 / 39642; JESSICA ALINE RAMOS BEZERRA; 5,8 / 27116; JESSICA ALMEIDA BATISTA GOMES; 5,8 / 8509; JESSICA CARDOSO FERREIRA; 5,9 / 39760; JÉSSICA DA SILVA AZEVEDO; 5,1 / 17771; JESSICA LARISSA COSTA SAMPAIO; 3 / 22368; JESSICA MARIANA FARIAS DAMASCENO; 3,5 / 3451; JÉSSICA TATYANA DE ASSIS SILVA; 5,1 / 44244; JEYNE PIMENTEL BORGES; 4,9 / 13709; JOÃO PAULO MOURA MAGNO; 6,6 / 18990; JOCINEI DOS SANTOS; 4,6 / 38387; JOELMA CRISTINA CORDEIRO BARBOSA; 4,3 / 42622; JOELMA GONÇALVES ARANHA VASCONCELLOS; 4,3 / 21374; JOELSON LEAL DE LIMA; 5,1 / 27269; JOILSON SILVA DA SILVA; 5,6 / 44946; JONAIÁ NOVAES DA COSTA; 4,6 / 13248; JONE MARCIO A SILVA NEGRÃO; 6 / 41449; JORDANA GUIMARÃES FERREIRA; 6,2 / 44204; JOSE BENEDITO ALVAREZ JÚNIOR; 6,6 / 37413; JOSEANE PEREIRA HONORATO; 4,9 / 8223; JOSEPH SIMÕES RIBEIRO; 5 / 28996; JOSY ALESSANDRA BARRETO MIRANDA; 5,9 / 47521; JOYCE DAYHANA BATISTA FURTADO; 6,2 / 23742; JUCE SILVA DE SOUZA; 4,6 / 16004; JUCILEY DE ALMEIDA SANTOS; 5,8 / 35768; JULIANA DAMASCENO CARVALHO MAGRO; 6,6 / 9911; JULIANA LUCENA SOEIRO DOS SANTOS; 6,7 / 4981; JULLIANE THAIS DA SILVA SILVA; 5,7 / 47659; JUNI BAIA CARDOSO; 5,3 / 1689; KAITO KELVIN BARROS DIAS; 5,7 / 13977; KALLYL GLEIDSON DA CRUZ AGUIAR; 5,4 / 49632; KAMILÉ DE OLIVEIRA SARAIVA; 6,1 / 22446; KAREN HIROMI DA ROCHA FUKAMI; 4,7 / 17728; KARINA SUELEN SANTANA REIS; 5,5 / 12223; KARLA CORRÊA DA

ROCHA; 4,5 / 811; KARLA TALITA RODRIGUES FURTADO; 3,5 / 8122; KARLINE ALVES HOLANDA SALES; 6,2 / 42243; KAROLAYNE DE CARVALHO; 4,8 / 41823; KAROLINY CALDAS XAVIER; 6,5 / 23114; KAUÊ FELIPPE DE MORAES; 7,6 / 13448; KEITIANE SANTOS DA SILVA; 2,9 / 28487; KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO; 5,7 / 48369; KELLY GONÇALVES DA COSTA; 7,4 / 27734; KIVIA LETICIA DOS SANTOS REIS; 6 / 3820; KLICIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO; 4,4 / 10761; KLYSSIA STÉFANNI FONSECA DOS SANTOS; 5,4 / 19427; LAÍS LOBATO JACOB; 4,9 / 1207; LAÍSA SILVA DE ALMEIDA; 7,6 / 17600; LAISE DOS SANTOS LOPES; 4,8 / 18260; LANA JAMILE CORRÊA DA COSTA; 5,3 / 43900; LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO; 6,8 / 44214; LARISSA DE SOUZA LEITÃO; 5,3 / 6670; LARISSA TAYARA ALMEIDA DE SOUZA; 4,6 / 42878; LARISSA XAVIER DE FARIAS; 5,6 / 16338; LAUDILÉIA ALVES NEPOMUCENO; 5,3 / 23798; LAYLA JAMYLLE COSTA SCHNEIDER; 6,7 / 6079; LAYSE VICTÓRIA DE SOUSA; 2,7 / 31826; LEANDRO MICHELL MORAES DE ASSIS; 5,2 / 42053; LÊDA MAYARA SOUSA DA COSTA; 5,8 / 7465; LEIDIANA PINTO DA COSTA; 3,9 / 38537; LENIZE BATISTA CALVÃO SANTOS; 6,3 / 13121; LEONARDO ROCHA SANTOS; 5,9 / 48120; LEONI TAVARES SILVA; 3,7 / 46109; LETÍCIA BARREIROS SILVA; 5,9 / 25800; LETÍCIA BRAGA GOMES; 6,4 / 42151; LETÍCIA DE FÁTIMA CAMPOS LOPES; 3,7 / 19759; LETICIA DE JESUS LIMA; 4 / 13311; LETICIA DO SOCORRO FURTADO SOUSA; 3 / 41696; LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5,3 / 37839; LEUZIMAR SILVA DOS SANTOS; 6,4 / 26100; LIDIA BRASIL SEABRA; 5,2 / 32980; LISBETHE MELO SCKYR AHNDREW; 4,1 / 41141; LORENA EMILY OLIVEIRA DE SOUZA; 5,5 / 12061; LORRANY BORGES DA VERA CRUZ; 4,8 / 9825; LOUISE PICAÑO MONTE; 4,2 / 42654; LUAN DANIEL SILVA FERREIRA; 8,4 / 24238; LUANA BEATRIZ SALES PINON; 6,4 / 12109; LUANA CÁSSIA CARDOSO FERREIRA; 3,7 / 36696; LUANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS; 4,2 / 12879; LUANA FERNANDES BENETTI; 4,9 / 38061; LUANNY PEREIRA LIMA; 2,8 / 45111; LUCAS ARISTÓTELES DAS NEVES FEITOSA; 6,5 / 40302; LUCAS BERNARDO GADELHA DE SOUZA; 6,4 / 27939; LUCAS MONTEIRO GOULART; 6,5 / 2347; LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA; 3,9 / 43627; LUCELENA CORRÊA DA ROCHA; 5,4 / 45966; LUCIANA DA SILVA RAMOS; 3,6 / 8429; LUCIANA TAVARES MORAIS; 2,8 / 2938; LUCIANE MONTEIRO DA SILVA; 2,3 / 24357; LUCIENY DA SILVA; 4,7 / 9241; LUCIULA CUNHA BARBOSA; 5,4 / 22646; LUCIVAL ALVES GUIMARÃES; 3,5 / 47797; LUILSON RICHARDS DA SILVA CHAVES; 6,7 / 40279; LUÍS GUSTAVO DE CASTRO CANANI; 7,9 / 38590; LUÍS GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO; 6,4 / 36942; LUÍS RENATO MARIN FIORAVANTE; 6,4 / 27557; LUÍS WILLER DE SOUSA NASCIMENTO JUNIOR; 4,6 / 48970; LUIZ DE ARAUJO ALVES; 6,1 / 3651; LUIZ MÁRIO DOS SANTOS CUNHA JUNIOR; 3,7 / 9242; LUIZ PAULO DE CARVALHO MELO; 5,3 / 26229; LUIZ RENAN RAMOS DA SILVA; 4,2 / 4890; LUIZIANA BARBOSA MOURA; 4,9 / 17831; LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA; 5,7 / 41491; LYWOUTY REYMOND DE SOUZA NASCIMENTO; 6,7 / 21197; MADSON ANTONIO BENJAMIN FREITAS; 6 / 36543; MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES; 5,4 / 38949; MAIUME SILVA DA SILVA; 4,3 / 48; MANOELA SENA AVELAR; 6,1 / 28474; MANUELA PATRÍCIA MENDONÇA FLORENZANO; 4,8 / 40282; MARAISA CAMPOS AMARAL; 4,3 / 7368; MARCELLA KATHERYNE MARQUES BERNAL; 5,7 / 34552; MARCELO ALVES FARIAS; 5,9 / 25889; MARCELO AWADE; 8,2 / 3288; MARCIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO; 4,1 / 38316; MÁRCIA FRANCINELI DA CUNHA BEZERRA; 5,6 / 44135; MARCIARA BUGARIM GOMES; 3,9 / 32574; MÁRCIO ANDRÉ AMORIM DA SILVA; 6,7 / 31485; MARCOS ANAICY SILVA CARVALHO; 5,1 / 27059; MARCOS ENOQUE LEITE LIMA; 6,1 / 27229; MARCOS JOSE DA SILVA MATOS; 5,4 / 45021; MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA; 5,9 / 12237; MARIA DANIELE VASCONCELOS GOMES; 4,2 / 11031; MARIA EDUARDA MOURA FREIRES; 5,2 / 47181; MARIA EMMANOELLY DE SOUZA ANDRADE; 5,1 / 17314; MARIA LUIZA CUNHA E SOUZA; 6,4 / 2765; MARIA REGINA BENTES GÓES; 3 / 40678; MARIA SARAIWA FALCÃO DA ROCHA; 2,2 / 22550; MARIA THAYANE DA SILVA MENDONÇA; 5,7 / 9509; MARIANA FREIRE SILVA; 5,8 / 37590; MARICELY SÁNCHEZ URÍA; 3,4 / 33685; MARILENE DO SOCORRO GONCALVES MALCHER; 5,8 / 45583; MARILENE NUNES DA SILVA; 2,7 / 41920; MARINA BEATRIZ AGUIAR PEREIRA; 6,8 / 25276; MARLEY NOGUEIRA PINTO; 6,2 / 19593; MARLYSON JEREMIAS RODRIGUES DA COSTA; 7 / 8193; MATEUS FREITAS OLIVEIRA; 5,1 / 21807; MATEUS SANTANA CHAVES; 4,5 / 43685; MATHEUS GABRIEL CAVALCANTE PINTO; 5,8 / 44032; MAURICIO ALVES SILVA; 4,1 / 50566; MAURICIO DA SILVA BARATA; 6,1 / 45903; MAURICIO SALLES DA CONCEIÇÃO; 6 / 43149; MAYCON JHONSON DA SILVA QUEIROZ; 4,4 / 39006; MEIKO SUELY VELOSO ASSUNÇÃO; 3,7 / 21101; MICHELL ASSAD FERREIRA; 5,9 / 6307; MICHAEL DYONNS ANDRADE DA SILVA; 6,7 / 15854; MILENA ARAÚJO SANTOS; 5,1 / 32874; MIRIELY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA; 5,9 / 3582; MISSIENE MARIA DA SILVA; 5 / 16858; MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS; 5,8 / 19283; MÔNICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA; 4,4 / 29632; MÔNICA MANOELA TAVARES DE OLIVEIRA MELO; 3,9 / 30637; MÔNICA NAZARÉ RODRIGUES FURTADO DA COSTA; 5 / 46164; MURILLO HENRIQUE FONSECA SILVEIRA; 5,9 / 33150; MYLENA NEVES CARDOSO MATOS; 6,6 / 21328; NÁGYLLA DE FÁTIMA SILVA SENA; 3,3 / 20690; NAJLA ELISA FERREIRA LIMA; 5 / 4928; NATÁLIA DA CONCEIÇÃO LAMEIRA; 6 / 26568; NATÁLIA DO COUTO ABREU; 6,3 / 704; NATHALIA ALVES MARTINS; 5,9 / 48392; NEUSA AUORA SANTOS DA PAULA; 3,5 / 34060; NILSON CORTINHAS PESSOA JUNIOR; 5 / 37317; NILTON JUVENCIO SANTIAGO MONTEIRO; 6,3 / 47974; NIVEA PIMENTEL MONTEIRO; 3,5 / 13405; NÍVIA CRISTO DE MELO GUIMARÃES; 6,1 / 40458; NOÉ BATISTA MIRANDA; 2,5 / 17062; NÚBIA LORENA FARIAS RABELO; 6,4 / 47742; ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO; 0 / 45714; ORLANDO DIAS DA ROCHA NETO; 6 / 48102; OTÁVIO TRINDADE ASSUNÇÃO; 6,3 / 9759; PALLOMA SALES DE ASSUNÇÃO; 4,7 / 34385; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA; 3,9 / 39962; PÂMELLA LOPES DE OLIVEIRA; 3,7 / 18951; PAOLA VITÓRIA BRITO PIRES; 5,1 / 50181; PATRÍCIA GRELO DO ROSARIO; 4,5 / 29325; PATRÍCIA PINA DE ARAÚJO BORGES; 4,1 / 25091; PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA; 6,6 / 41029; PAULA CRISTINA

RODRIGUES DE ALMEIDA MAUÉS; 5,8 / 38944; PAULA MARIA CORREA DE OLIVEIRA; 6,1 / 18740; PAULA RIBEIRO TEIXEIRA; 5,8 / 38224; PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA; 7,6 / 26590; PAULO JOSÉ DE SOUZA SOUZA; 4,7 / 31891; PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO; 6,2 / 29751; PEDRO TARCIO SOUZA ROCHA; 5,4 / 20826; POLIANE SILVA LOPES; 4 / 31222; RAFAEL AUGUSTO PANTOJA CHAVES; 4,2 / 49513; RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA; 4,3 / 32208; RAFAEL FERRAZ DA SILVA; 5,7 / 43497; RAFAEL LOBO RAIOL; 5,7 / 12089; RAFAEL POTIGUAR LIMA; 5,9 / 29521; RAFAEL RODRIGUES FARIAS; 7,4 / 40904; RAFAELA DA SILVA RAIOL; 3,6 / 42228; RAFAELA PACHECO AVELAR; 5,1 / 44143; RAIANA SANTIAGO DA COSTA; 6,5 / 298; RAIMUNDO DARLEY FIGUEIREDO DA SILVA; 7,1 / 24634; RAÍNARA PEREIRA DOS SANTOS; 3 / 5736; RAISSA LEÃO REIS; 6,1 / 10249; RAISSA TAINAH PACHECO COELHO; 6,2 / 27575; RAISSA TANCREDI CERVEIRA; 6,1 / 38170; RAPHAEL DE VASCONCELOS NUNES; 7,4 / 43776; RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA; 5,3 / 38353; RAQUEL SILVA DE FARIAS; 4 / 28443; RASNA FIGUEIREDO MARTINS; 6 / 23019; RAYANNE KAROLINA DA SILVA VALADÃO; 3,4 / 27298; RAYNARA COSTA MELLO; 8,4 / 48448; RAYNON JOEL MONTEIRO ALVES; 6,7 / 12917; RAYZA ROBERTA NEGRÃO FERREIRA; 6,8 / 6475; REGEANE CRISTINA LIMA PONTES; 5,1 / 7170; REGINALDO HAROLDO MEDEIROS MOREIRA JUNIOR; 6,3 / 40604; RENAN LUÍS QUEIROZ ROCHA; 7,3 / 22915; RENATA AMARAL DA SILVA; 3,1 / 26462; RENATA SILVA FARIAS PIRES FERREIRA; 6,9 / 50748; RENATO DE SOUSA GOMES; 5 / 17618; RICHARD BRUNO MENDES FREIRE; 4,2 / 26712; ROBERTA KELLEY PINHEIRO SOARES; 6,9 / 29254; ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG; 5,6 / 17480; ROBERTO GUEVARA FERREIRA LIMA; 8,2 / 887; ROBLEDO HIDEKI EBATA GUIMARAES; 6,6 / 8997; RODRIGA DE ANDRADE E SILVA; 6,6 / 653; RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO; 5,5 / 48840; RODRIGO PENA TEIXEIRA; 2,4 / 27342; ROMULO DOS SANTOS VASCONCELOS E SILVA; 4,1 / 20678; ROSA YASMIN PEREIRA VALE; 5,7 / 32987; ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA; 5 / 48831; ROSEANE BITTENCOURT TAVARES OLIVEIRA; 5,1 / 34821; ROSIMEIRE PASTANA DA SILVA E SILVA; 4 / 34414; ROSYELY DA SILVA OLIVEIRA; 4,6 / 4800; ROSYVALDO MIRANDA DOS SANTOS; 6,9 / 16689; ROZINETE FRANCISCA REZENDE; 5 / 24426; RUAN FILIPE TORRES PENA; 4,8 / 17595; RUTH RAFAELA DA SILVA HOLANDA; 5,1 / 807; RUTH ROMERO MONTEIRO CERQUEIRA; 4,7 / 33125; SAMARA BARROSO DE CARVALHO; 5,8 / 37029; SÂMÊA CIBELE FREITAS DA SILVA; 6,5 / 37868; SÂMIA AMORIM DE VASCONCELOS; 6,1 / 39619; SÂMILLA SEOMARA LIMA DE SOUZA; 5,1 / 41620; SARA CAROLINE GAMA DE OLIVEIRA GOMES; 6,5 / 327; SARA MORAIS RODRIGUES; 5 / 47434; SAVIO PANTOJA DE MOURA; 6,1 / 37989; SIDNEY VASCONCELOS DO NASCIMENTO; 5,3 / 26040; SILDIANE MARTINS CANTANHEDE; 5,6 / 47497; SILVANA DA SILVA BARBOSA DINIZ; 4 / 8323; SILVANA SOARES MOREIRA; 4,7 / 1310; SIMONE SANTOS LINHARES; 4,5 / 18772; SINTIA SILVA DE ALMEIDA; 4,8 / 43436; SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE; 5,6 / 42557; SONAYA BARROS DE OLIVEIRA; 5,1 / 19747; SÔNIA LETICIA CORDOVIL DE SOUSA; 3,5 / 39938; SÔNIA SOUZA DE ALMEIDA; 2,4 / 28926; SONILVA SOUSA GIESE; 5,7 / 20385; STÉFANY VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA; 5,8 / 45403; STEPHANIE BARBOSA PEREIRA; 4 / 47477; SUANI DO SOCORRO VELOSO MELO; 3,4 / 21303; SUANIA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA; 5,1 / 33147; SUANY MACEDO GOMES; 6,7 / 48060; SUELEN SANDIM DE CARVALHO; 4,9 / 4454; SUELEN FURTADO VINAGRE; 7,5 / 26164; SUYANA KARLA FERREIRA DE CARVALHO; 4,7 / 47458; SUZANA CARLA DA SILVA BITTENCOURT; 5,5 / 18942; SUZANE SILVA BENTES; 7 / 37273; TAINÁ DIULYEN DOS SANTOS MATOS; 3 / 4048; TAINÁ OLIVEIRA DOS ANJOS; 6,1 / 23446; TAINÁ TEIXEIRA ROCHA; 4,3 / 22354; TAINA THIENE ALVES COSTA; 5,8 / 20590; TALISSA GABRIELE CALDAS BAIA; 5,4 / 45733; TALITA DE SOUZA PRAIA; 4,9 / 1561; TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS; 6,4 / 1483; TALLYTHA DE NAZARE PAIXAO DA SILVA; 5,2 / 36491; TALYANNE DO SOCORRO DE MOURA COSTA; 4,1 / 21479; TÂNIA CRISTINA PEREIRA LOUREIRO; 5,4 / 42208; TÂNIA LUCIA GABRIEL MEDEIROS; 5,5 / 26946; TANIARA DA SILVA COELHO; 4,3 / 27212; TARCISIA MAYARA DA SILVA ARAÚJO; 6,5 / 17580; TÁSSIA DO SOCORRO SERRA NUNES; 0 / 2151; TATIANE CRISTINA MOTA; 6,5 / 1173; TATYANE DA SILVA CABRAL; 5,6 / 7533; TAYANE FARIAS CARDOSO; 5,6 / 31362; TAYNÁ DA SILVA SANTOS; 4,3 / 9109; TAYNÁ FONSECA CORRÊA; 3,7 / 38628; TAYNÁ MEDEIROS AGRA DE CASTRO; 3,8 / 466; TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS; 7,2 / 40831; THADEU CANTÃO DE SOUSA; 6,8 / 321; THAIS BRILHANTE PONTES; 7,4 / 45324; THAIS COSTA LOPES; 5,4 / 46000; THAIS REIS; 4,4 / 38828; THAIS SILVIA REIS FERREIRA; 3,5 / 44332; THAYNÁ DE SOUZA SANTANA; 5,5 / 40394; THAYNARA RAEELY DA COSTA SILVA; 5,7 / 38565; THAYS DE FÁTIMA BRITO PANTOJA; 8,3 / 31656; THAYS DO CARMO DE ASSIS; 2,2 / 20295; TUANE CAROLINA FERREIRA MOURA; 5 / 27825; TUPAC AMARU LOUREIRO DE ARAUJO; 1,8 / 44798; ULYSSES MADUREIRA MAIA; 7,4 / 27495; VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES; 5,4 / 39279; VANDERSON HENRIQUE ARAUJO BORGES; 4,5 / 26665; VANESSA CAVALEIRO SMITH; 4,6 / 23266; VANESSA DE ALMEIDA BATISTA; 5,4 / 45401; VANESSA RODRIGUES VILHENA; 6,2 / 7842; VANUZA NASCIMENTO LIMA; 4,5 / 31217; VERGIANA DOS SANTOS PAIXÃO; 7,5 / 49575; VICTOR HUGO DE SOUSA COSTA; 5,5 / 50231; VITÓRIA DE NAZARÉ GAMA SILVA; 6 / 1752; VITÓRIA OLIVEIRA DANTAS; 3,6 / 23355; VITÓRIA SANTIAGO SILVA SOUZA; 5 / 13926; VIVIANE CORRÊA CARDOZO; 4,7 / 7644; WAGNER ALVES RIBEIRO; 4,7 / 29631; WALBER DA SILVA NOGUEIRA; 4,1 / 47245; WALDILENE DO CARMO GARCIA; 5 / 45989; WALERIA PEREIRA MONTEIRO CORREA; 5,2 / 38684; WALMYR ALBERTO COSTA SANTOS JUNIOR; 3,4 / 41087; WANDERSON DA SILVA SENA; 3,4 / 42533; WELINGTON BARBOSA NOBRE; 5,4 / 4872; WENDEL PATRICK GOMES MARQUES; 4,5 / 33536; WILLIAM RANGEL VASCONCELOS; 5,9 / 35634; WILLIAN DA SILVA GONÇALVES; 5,1 / 42261; WILLIANA TAMARA ROCHA DA CUNHA; 5,9 / 18024; YAN CARVALHO DA SILVA; 5,2 / 22177; YAN RAFAEL GILLET SANTA BRIGIDA; 6,9 / 43386; YASMIN MARIA SAMPAIO DOS REIS; 5,5 / 4106; YURI WELLINGTON MACHADO FAVACHO; 6,3 / 35749; YURYANNE CARVALHO PINTO; 5,2.

CARGO 14: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: CIENCIAS SOCIAIS: 44284; ALAM TAVARES CRUZ; 5,2 / 1110; ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA; 4,4 / 1888; ALDAIR DA SILVA FREIRE; 6 / 13841; ALESSANDRA CAROLINA DA SILVA E SILVA; 4,9 / 20915; ALYNE CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA; 4 / 25482; AMANDA MESQUITA CRISTO; 4,6 / 16498; ANA CLARAV SERRÃO FAYAL; 4 / 19078; ANA KAROLYNE DOS SANTOS MODESTO; 3,8 / 43605; ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO; 2,3 / 43349; ANA NATALIA BARBOSA SILVA; 4,5 / 10896; ANDRE SOARES SANTA BRIGIDA; 5,3 / 37335; ANDREW RÉGO BENJÓ; 5,5 / 27297; ANETE DE LOURDES MARTINS DA SILVA; 4,9 / 14841; ANGELICA CORREA DA SILVEIRA; 4,5 / 33846; ANTÔNIO CARLOS PIRES MAIA; 4,3 / 31247; ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS CHAVES; 5,3 / 18569; ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA; 5 / 46359; ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA MODESTO; 4,2 / 5089; ARENSILSON LIMA DA SILVA; 5,5 / 30140; ARIADINA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO; 3,8 / 35300; ARTHUR CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA; 2,3 / 17942; BEATRIZ DAMASCENO BALTAZAR LINO; 5,2 / 3569; BEATRIZ MONTEIRO COELHO; 3 / 42986; BRUNA DOS SANTOS FERREIRA; 3,7 / 20664; BRUNA PAULA NEPOMUCENO GLÓRIA; 4,9 / 4294; BRUNO NORMANDO GOMES DO NASCIMENTO; 5,2 / 27926; CAIO CESAR DA SILVA REBELO; 6,1 / 5216; CAROLINE CARDOSO DA COSTA; 4 / 43994; CEZAR AUGUSTO TORRES LEMOS FILHO; 3,9 / 33307; CHARLES ALBERTO BARBOSA DE SOUZA; 5,3 / 27815; CÍCERO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO; 5,4 / 43413; CLAUDIONOR PEREIRA LAGO JUNIOR; 3,9 / 31193; CLEIDE LIMA FERNANDES; 4,1 / 27569; CRISTÓVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA; 6,3 / 24538; DANIEL HUDSON CARVALHO VIEIRA; 5 / 18486; DAYAN ANTONIO SOARES PUGA; 3,2 / 38517; DEYSE SOARES DA SILVA TEIXEIRA; 6 / 11919; DHEFSON SOARES PAIVA; 5 / 10189; DIEGO BRILHANTE ATHAYDE; 7,2 / 2696; DIEGO DIAS RODRIGUES; 2,5 / 10434; DIELLY DE CASTRO SILVA; 6,6 / 40162; DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO; 5,5 / 43904; DULCILENE ALVES DE CASTRO; 3,8 / 11625; EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 5,2 / 31323; ELAYNE DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS; 5,3 / 19510; ELIANE MARIA SILVA DA SILVA; 4,5 / 37674; ELIAS SAMPAIO E SILVA; 6,4 / 41076; ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR; 6,8 / 14188; ENILDO MAURO DAS MERCES; 4,6 / 22870; FABRÍCIO ROCHA COSTA; 5,5 / 439; FABRÍCIO TAVARES DE MORAES; 6,3 / 7073; FELIPE CARLOS DAMASCENO E SILVA; 6 / 36666; FELIPE VASCONCELOS DE SA; 5,8 / 20809; FRANCINELMA GOMES DE SOUZA; 3,3 / 45959; FRANCISCO AURELIO ALVES DA SILVA; 3,5 / 35487; GABRIEL BENTES DA COSTA; 4,9 / 17348; GABRIELA DA COSTA ARAÚJO; 5,9 / 48692; GABRIELA LAROCA ARAUJO; 5,7 / 45830; GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO; 6,2 / 3550; GERUSA MARINHO DA COSTA; 3,7 / 23724; GLAUCÉ ALENCAR SILVA PAULA; 5,8 / 2816; GLAUCIA SILVA DOS SANTOS; 4,6 / 41931; GUILHERME ROOS DOS SANTOS; 5,5 / 28581; HELBER DA SILVA BORGES; 4,2 / 26026; HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO; 4,8 / 45803; HELLEN KARLA OLIVEIRA BARRETO; 5,2 / 47549; HIPOLITO RIBAS PEREIRA; 5,3 / 46520; IOLENE EVANGELISTA GOMES; 3,5 / 15214; ISIS CARVALHO BOUTH; 6,7 / 19568; IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO; 4,3 / 547; IZABELA DA SILVA FERREIRA; 4,1 / 17762; JAIANE VALES REIS; 4,7 / 43552; JAIR GONÇALVES NOGUEIRA; 5 / 28171; JANE MARTINS DOS SANTOS; 3,4 / 47213; JANE TE MARIA MONTEIRO PEREIRA; 3 / 13584; JEFFERSON LUIS FERREIRA MOREIRA; 4,4 / 43768; JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS GASPÁR; 2,4 / 38130; JESSICA SILVA FRANÇA NASCIMENTO; 6,1 / 49158; JHEUREN KAROLINE COSTA DE SOUZA; 4,9 / 40389; JOÃO LUIZ DA SILVA LOPES; 6,1 / 25775; JOCLAU BARRA LIMA; 4,8 / 2084; JORDAN DE SOUZA FRANÇA; 3,4 / 24368; JORGE LUCAS NERY DE OLIVEIRA; 6,1 / 45288; JORGE LUIZ DA CUNHA PANTOJA; 4,6 / 41340; JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA; 0 / 48917; JOSÉ FELIPE LOPES E SILVA; 5 / 1665; JOSE JULIERME FURTADO DOS SANTIOS; 5,1 / 21393; JOSÉ LUIS LOBO DE BRITO; 3,9 / 46977; JOSIELSON GOMES DOS SANTOS; 4,1 / 7372; KAMILA SASTRE DA COSTA; 4,8 / 33165; KAREN GABRIELY SOUSA SANTOS; 6 / 29963; KELLY DO ESPÍRITO SANTO MACHADO; 5,1 / 30510; KELLY FERREIRA AMARO; 4,9 / 3075; LANA DE CASTRO SOUZA; 5,4 / 41480; LARISSA PONTES GITIRANA; 5,2 / 15006; LAYZA ARIANE ALVES BANDEIRA; 5,8 / 49576; LEIDIANE MACIEL LEAL; 5,3 / 37845; LEILA DA SILVA DIAS; 2,2 / 8242; LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA; 6,3 / 3682; LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA; 6 / 41648; LIDIANE DO SOCORRO DUARTE PAMPLONA; 6,4 / 46581; LUANI CARINA AGUIAR RODRIGUES; 5,3 / 34441; LUCAS RENAN SODRE LEAL; 4,8 / 19895; LÚCIA REGINA FRAZÃO BANDEIRA DE SOUSA; 4,3 / 33702; LUCIANA BORGES PINHEIRO; 5,7 / 46947; LUÍS FELIPE DE CASTRO AFONSO; 6,4 / 45079; LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO CONDE; 5,1 / 42820; LUÍS FERNANDO SILVA; 4,5 / 17461; LUIZ CLAUDIO PESSOA BEZERRA; 4,6 / 30153; LUZIMAR RAMOS BARROS; 6,1 / 28080; MARÇAL WILLIAM SANTOS CONCEIÇÃO; 5,1 / 15418; MARCELO AUGUSTO SILVA REIS; 4,8 / 29387; MARCELO DA COSTA TAVARES; 4,8 / 28845; MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; 3,1 / 13510; MÁRCIA VALADARES DIAS CARMEZIM; 3,5 / 38508; MARCOS FELIPE RODRIGUES DE SOUSA; 5,7 / 9695; MARIA DO CARMO GONÇALVES FERREIRA; 4,6 / 22503; MARIA DO LIVRAMENTO AVELINO DE ARAUJO; 4,7 / 48272; MARIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL; 5,7 / 13214; MARÍLIA DE SOUZA TAKAGI DE LIMA; 4,5 / 18120; MARINALDO SOUZA PEREIRA; 5 / 30204; MÁRIO RODRIGUES DA SILVA FILHO; 4,9 / 29604; MATEUS WAIMER; 6,2 / 29245; MAURICIO JOSE SANTANA DE QUEIROZ; 6 / 21076; MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO; 6,6 / 27500; MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES SOUZA; 4,6 / 24574; MAYCON YURI NASCIMENTO COSTA; 5,7 / 45556; MAYRA CAROLLINY PEREIRA DO NASCIMENTO; 3,9 / 10870; MICHELLE DA SILVA CONCEIÇÃO; 6 / 43094; MÍRIAM DANIELA GUILHERME ORLING BERLESTI; 6,8 / 14518; MOACIR CRISTHIE PEREIRA DO NASCIMENTO; 5,5 / 25107; NAARA FERNANDA DA SILVA MENDES; 4,9 / 27417; NATALIA LOPES DA SILVA; 4,3 / 42216; NELI MORAES DA COSTA MESQUITA; 5,1 / 18050; NILCKSON LISBOA LIMA; 6,7 / 33074; ONAIRAM LIMA DE SOUSA; 3,4 / 31634; PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES; 4,3 / 14572; PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA; 5 / 32997; QUEISE HELLEN LUZ RAMOS; 5,5

/ 2753; QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO; 5,6 / 44673; RACHEL DE OLIVEIRA ABREU; 4,3 / 27173; RAFAELA DA CUNHA PINTO; 6,4 / 47680; RAFAELA DE MESQUITA NUNES; 3,4 / 41128; RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES; 3,9 / 24695; RAÍSSA LADISLAU LEITE; 3,4 / 28860; RAÍSSA LIEBMANN RODRIGUES DE SOUSA; 3,8 / 22834; RAÍSSA NOBRE BARROS; 5,6 / 10276; RAQUEL SANTOS ALMEIDA; 4,8 / 32834; RELIANE PINHO DE OLIVEIRA; 4,2 / 42108; RENAN MOREIRA ROSALINO; 5,4 / 39113; RENATO CAMPELO FRANÇA JUNIOR; 5,1 / 45085; ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA; 2,8 / 47496; ROSANA CRISTINA DOS SANTOS CANTANHÊDE; 3,4 / 30630; SAMARA DE NAZARÉ BARRIGA DIAS; 4,7 / 47844; SAMILYS DE OLIVEIRA SARAIVA; 4,5 / 17450; SANDRA PEREIRA PALHETA; 7 / 35588; SARAH DA SILVA SERRA; 6 / 47330; SAVIO GUIMARAES ESTACIO; 3,9 / 20593; SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA; 3,9 / 25230; SHEYLA ROSANA OLIVEIRA MORAES; 3,4 / 22379; SILAS GUILHERME MACHADO BARROS; 4,5 / 2317; SUELEN REIS DA CONCEIÇÃO; 4,5 / 10565; SUZYANE STEPHANIE DE AVIZ RAMOS SOUZA; 3,5 / 47164; TACIMAR LIMA DE CASTRO SILVA; 3,3 / 43545; TÂMARA KARIME LIMA DOS SANTOS; 3,6 / 5070; TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA; 6,4 / 42423; TATIANA SOUSA DE LUNA; 4,5 / 39820; TAYLANA SOUZA DE OLIVEIRA; 3,1 / 49790; TEONILA THAIS SANTOS VALENTE DE OLIVEIRA; 4 / 37553; TERESA CRISTINA DA COSTA COQUEIRO; 4,7 / 28159; THIAGO MARTINS DA CRUZ; 4,6 / 35168; THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA; 4 / 40817; TÍCIANO RAFAEL SANTIAGO DE LIMA; 5,3 / 27948; UBIRATAN BARBOSA DO AMARAL; 3,4 / 28756; VICENTE VAGNER CRUZ; 3,9 / 14443; WALDECI AMARO DOS SANTOS; 2,7 / 4510; WANEISSA ATALIBA PINTO; 2,7 / 21415; WELTON TÁCIO DE SOUZA SANTOS; 3,4 / 45166; WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA; 7 / 40866; WILCLÉA DA COSTA LIMA; 5,3 / 42458; WILSON ALVES BATISTA; 4,5 / 33831; YASMIN AINÁ MARTINS BARBOSA LOUREIRO; 6,6 / 30271; YASMIN BARBOSA PINTO; 6,7 / 21560; YURI PAULA DE FRANCA; 6,2 / 1944; ZAINÉ ÂNGELA FRAZÃO LIMA; 5,4.

CARGO 15: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA AMBIENTAL: 3270; ABIMAEAL SANTOS DA SILVA; 6,1 / 41694; ADALGUILY OFIR DE SOUZA MAGNO DUARTE; 6 / 31308; ADEMIR GUIMARAES DE SOUSA; 5,8 / 44701; ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA; 6,7 / 26992; ADRIA MARIA DA SILVA MIRANDA; 4,7 / 36693; ADRIANA DA SILVA PEREIRA LOPES; 5,7 / 7136; ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO; 5,7 / 25795; ADRIANO DA COSTA PINTO; 5,1 / 39900; ADRIANO SOUSA FERREIRA; 4,5 / 32527; ADRIANO SOUZA CARDOSO; 5,4 / 22567; ADRIELLE BAIA RODRIGUES; 4,3 / 35830; ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 6,8 / 36490; AGNES DA SILVA ARAUJO; 6,2 / 38359; AIRA LUCINDA DE SOUSA BARROSO; 4,2 / 3744; ALAN FELIPE OLIVEIRA SANTOS; 5,5 / 41036; ALANA CANOSA DO NASCIMENTO; 5,3 / 20637; ALBERDAN LAGES DA COSTA; 4,6 / 45504; ALBERTINO MONTEIRO NETO; 5,7 / 13434; ALBERTO JORGE DURANS SOARES JUNIOR; 4 / 44123; ALDENICE LEAL FERREIRA; 2,3 / 47805; ALEXANDRE FERREIRA SILVA; 5,9 / 44629; ALEXANDRE JOSE SOARES REIS; 5,1 / 44663; ALEXANDRE PENA DO NASCIMENTO; 4,5 / 17983; ALINE DE CASTRO VITELLI; 4,5 / 29161; ALINY SOAN DE JESUS MATOS PONTES; 4,4 / 14615; ALISSON AUGUSTO CABRAL NEVES; 4,9 / 36516; ALLYNE MACIEL DA SILVA; 6,5 / 47096; ALZENITA COSTA DOS SANTOS; 4,2 / 8766; AMANDA BARROS DOS SANTOS; 6,6 / 33456; AMANDA DA COSTA MOURA; 4,2 / 29579; AMANDA DOS SANTOS ROSA; 5,2 / 47191; AMANDA GABRIELLY FRANCO SOLON; 4,8 / 17369; AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS; 6,7 / 32581; AMANDA MELO MOREIRA; 6,4 / 19023; ANA ALEN DE SOUZA REIS; 4,2 / 47592; ANA CAROLINA DA C. RABELO; 3,5 / 23148; ANA CAROLINA MORENO DE OLIVEIRA ALVES; 5,5 / 6351; ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA; 6,6 / 3031; ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS; 4,9 / 34705; ANA CLAUDIA DE SOUSA DA SILVA; 6,1 / 42550; ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS; 7,1 / 22517; ANA LAURA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO; 5,4 / 21716; ANA LUÍSA DA COSTA MESQUITA; 5,9 / 47156; ANA OLÍMPIA CARDOSO ALVES; 5,5 / 50099; ANA PAULA DOS ANJOS PINTO; 5,4 / 47952; ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 7,2 / 29235; ANA PAULA SOUZA SANTOS; 3,9 / 26614; ANA VITÓRIA DO MONTE COIMBRA COSTA; 5,8 / 20471; ANANDA MODESTO RODRIGUES; 5,7 / 2134; ANDERSON DA COSTA HIANES; 3,4 / 2971; ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA; 6,5 / 49064; ANDRE BACELAR RODRIGUES; 5,8 / 44733; ANDRE HENRIQUE LOBATO DA SILVA; 6,9 / 29326; ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS; 5,2 / 46519; ANDREA CARLA DE ARAUJO GONÇALVES DE SOUSA; 4,5 / 24845; ANDREA MARIA DE ARAUJO; 6,2 / 37093; ANDREI GONÇALVES NEGRÃO; 5,3 / 22216; ANDREW WALLACE PALHETA VARELA; 5,4 / 26115; ANDREZA OLIVEIRA FIGUEIRA; 6,8 / 11612; ANDREZA PATRICIA ANDRADE SALGADO CAVALCANTE; 4,7 / 10332; ANNA PAULLA MOREIRA VALENTE; 3,4 / 38792; ANTONIA NATALIA DIAS DE OLIVEIRA; 4,5 / 46181; ANTONIO CESAR ATAIDE LEAL; 3,3 / 31631; ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO BRAGA NETO; 3,6 / 48506; ANTONIO MESSIAS ANDRADE DE SOUZA; 4,4 / 49338; ANTONIO REGIVALDO DE SOUSA FREITAS; 4,5 / 45337; ANTONIO VITOR DA SILVA AZEVEDO; 5,1 / 33721; ARIANNE KELLY DOS SANTOS MENDONÇA; 5,8 / 27357; ARIANNE PAULA LIMA SIQUEIRA; 4,9 / 33651; ARIANNY SUZAN RIPARDO E SILVA; 5,1 / 44262; ARLEN AUGUSTO GOMES SOUZA; 5,3 / 4417; ARLEY CARDOSO RODRIGUES; 4,2 / 45014; ARTHUR MALCHER DA PAIXÃO; 5,2 / 15083; ARTHUR MARQUES LEÃO; 5,7 / 47481; ÁUREA LUANNY SANTIAGO DA COSTA; 4,7 / 25372; AYESHA SOUZA TAVARES; 5,5 / 32081; AYUMI YANO; 7,3 / 9935; BÁRBARA UENA DO NASCIMENTO ABDON; 4,2 / 26359; BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO; 4,4 / 37870; BEATRIZ ALVES CARRERA; 5,2 / 1257; BEATRIZ CRISTINA CUNHA NASCIMENTO; 4,2 / 28549; BEATRIZ ROCHA COQUEIRO; 6 / 26757; BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA; 7 / 23754; BETTO SANDRO DA SILVA RODRIGUES; 2,7 / 18898; BIANCA CRISTINE BRITO PIRES; 4,5 / 2859; BIANCA KRISTHINE SANTOS NASCIMENTO; 5,2 / 4797; BIANCA SIQUEIRA NUNES; 7 / 17898; BRENDA CAROLINE SAMPAIO DA SILVA; 5,1 / 44809; BRENDA IRIS GONÇALVES PINHEIRO; 4,8 / 7955; BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES; 6,4 / 4764; BRENDA RIBEIRO CHAGAS; 3,4 / 755;

BRENDO LUIZ ARÁUJO ALVES; 5,2 / 16644; BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO PÔJO; 5,7 / 31682; BRUNA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA; 4 / 12322; BRUNA ROSA NEGRÃO BARBOSA; 5,4 / 49692; BRUNA SILVA FERRO; 4,6 / 12884; BRUNA STEPHANE NASCIMENTO DA SILVA; 6,2 / 50063; BRUNA TOMAZ LIMA; 5,5 / 17145; BRUNO ANDRADE BRÍGIDO; 6,9 / 7556; BRUNO DA SILVA AMARAL; 5,7 / 43762; BRUNO DE ALMEIDA DA SILVA; 5 / 16943; BRUNO FRIAS CARACIOLO; 4,8 / 36470; BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA; 6,7 / 34819; BRUNO LISBOA RODRIGUES; 4,6 / 18437; BRUNO MATEUS SANTIAGO DA SILVA; 5,4 / 31535; BRUNO YUDI SHIMOMAEBARA SOUSA; 2,9 / 25020; CAIO CÉSAR ABREU CARNEIRO; 5,3 / 46912; CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA; 6,8 / 42975; CAIO DOS ANJOS PANTOJA; 6,6 / 44720; CAIO FLÁVIO NUNES BASTOS; 5,1 / 7144; CARLA DE ARAÚJO PEREIRA; 5,9 / 6384; CARLA LYZANDRA LINHARES; 5,7 / 16613; CARLA MARQUES DE OLIVEIRA; 4,3 / 44022; CARLA RAÍSSA VIEGAS BOTELHO; 5,5 / 7355; CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA; 6,6 / 5212; CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 7,1 / 16883; CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO NETO; 6,2 / 41691; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FELIZARDO; 5,4 / 345; CAROLINE MOURA VILHENA; 5,3 / 48459; CELIANE LIMA DOS SANTOS; 3,7 / 46690; CELINEIA PATRICIA QUEIROZ FURTADO; 3,3 / 2026; CELSO BOULHOSA MENDES NETO; 6,2 / 1242; CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO; 6,7 / 8012; CHEILA MARIANO ALVES; 5,2 / 12450; CINTHIA DE PAULA GADELHA DA SILVA; 4,4 / 27272; CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE; 5,1 / 3245; CLARA CARDOSO FERREIRA; 6,6 / 40578; CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT; 6,1 / 30978; CLEDNA FEITOSA DA SILVA LAURINDO; 6,4 / 19321; CLEDSON FERREIRA CUTRIM JUNIOR; 4,6 / 9939; CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE; 3 / 40017; CLODOALDO DE SOUSA; 5,1 / 29629; CLYCIA LOYANY GOMES PANTOJA; 4,9 / 23373; CRISLAINE LIMA DA CONCEIÇÃO; 4,5 / 35157; CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ; 7,1 / 23919; CRISTINA MARIA GONÇALVES CORDEIRO; 5,4 / 36268; CRISTOVAO WILK DA SILVA; 6,5 / 39904; DÁCIO MATEUS TARGINO PINHEIRO; 4,2 / 35524; DANIEL COSTA PINHEIRO; 5,5 / 22640; DANIELE DA SILVA BRASIL; 4,9 / 17829; DANIELLE BARBOSA DOS PRAZERES; 4,8 / 18014; DANIELLE DE LIMA FARIAS; 6 / 8628; DANIELLE STEFFANE DA SILVA; 4,3 / 48372; DANIELLI MONTEIRO PICANÇO; 2,8 / 43344; DANYELLE BARBOSA PANASSOLLO; 6,3 / 46648; DARA SUELLEN DUARTE DE JESUS; 3,9 / 2978; DAUANA CRISTINA DE MELO DA SILVA; 0 / 45963; DAVID FIGUEIREDO FERREIRA FILHO; 5 / 46900; DAYANA ROSY SOUZA DOS SANTOS; 5,4 / 13958; DÉBORA LIRA MONTEIRO; 4,6 / 19212; DEBORA PRÍSSILA REIS SANDIM; 4,5 / 15377; DEBORAH SOUZA DIAS; 5,9 / 33169; DEILSON DA CONCEIÇÃO EMERIQUE; 4,5 / 25854; DÉLIO DA ROCHA LIMA; 4,9 / 2623; DESIRREÉ CRISTINE PENA VIEIRA LEAL; 7,4 / 26860; DEYVERSON MESQUITA FREITAS; 3,2 / 2123; DEYVERSON PANTOJA SOARES; 5,3 / 49030; DIEGO BATISTA CARVALHO; 4,5 / 21147; DIEGO DAS VIRGENS FRANCO; 6,4 / 7333; DIÉGO LIMA CRISPIM; 6 / 7410; DIULY ELZA DA COSTA CALIXTO; 4,8 / 44274; DOUGLAS MATHEUS DAS NEVES SANTOS; 5,8 / 46139; EDELIANE DOS SANTOS MACHADO; 3,7 / 46021; EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 4,9 / 32770; EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA; 7 / 33173; EDKEYSE DIAS GONÇALVES; 5,7 / 45093; EDSON MARTINS JUNIOR; 4,5 / 7977; EDUARDA MORAIS DA SILVA; 5,9 / 1029; EDUARDO AYRON GOMES SOARES; 5 / 12988; ELIAS SARRAF DE OLIVEIRA; 5,6 / 38747; ELIENAI CARVALHO CARDOSO; 5,9 / 25983; ELISA TOCANTINS MARGALHO; 4 / 29814; ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS; 3,5 / 2081; ELISON JOSÉ MOTA; 5,8 / 40084; ELIZABETH SOUSA DE ARAÚJO; 6,2 / 32211; ELLEN MANY COSTA DUARTE SOARES; 4,5 / 1031; ELLEN PATRÍCIA NASCIMENTO; 5,7 / 9664; ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA; 5 / 23991; ELSON DE SOUZA FONSECA FILHO; 5,1 / 12686; EMERSON LIMA DO NASCIMENTO; 4,6 / 16949; EMMANUELLE TOSTES SOEIRO; 5,5 / 21709; ENILDE SANTOS DE AGUIAR; 5,9 / 43775; ERICA DO SOCORRO DA SILVA CASANOVA; 3,3 / 18094; ERIELMA MONTEIRO FERREIRA; 3,7 / 31568; ÉRIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO; 4,5 / 44299; ÉRIKA CASTILHO BRASIL; 6,4 / 24215; ERIKA JOANA NABICA BORGES; 5,6 / 39372; ERIKA SOUZA GUIMARÃES PACHECO; 2,7 / 11151; ERLÉN FREITAS FURTADO; 5,8 / 24808; ERMESON FREITAS DA SILVA; 6,1 / 40207; EUGÊNIA RAFIZA CONCEIÇÃO DA SILVA; 3,2 / 6635; EULLER PIMENTEL TEIXEIRA; 4,7 / 13660; EVELYN OLIVEIRA DE SOUSA; 3,6 / 37859; FABIANO COSTA DOS SANTOS; 5,7 / 20838; FÁBIO ADRIANO DE MELO IPIRANGA; 3,5 / 50053; FÁBIO FLÁVIO MARÇAL TORRES; 5,3 / 146; FÁBIO GIL BARBOSA TAVARES; 5,4 / 30713; FÁBIO KAWAGUCHI BARRADAS; 7,1 / 40311; FELIPE GOMES RODRIGUES; 6,3 / 17680; FELIPE YOSHIO HOSHINO; 3 / 14317; FERNANDA CAMPOS DE ARAÚJO; 5,2 / 6011; FERNANDA COSTA DE LIMA; 4,6 / 14933; FERNANDA GISELE SANTOS DE QUADROS; 4,3 / 8452; FERNANDA GISELE SANTOS TAVARES; 4,2 / 37781; FERNANDA KAROLINE LOBATO SOARES; 3,9 / 20530; FERNANDA LEMOS DA SILVA; 6,4 / 45004; FERNANDA MOREIRA DE SOUSA; 6,2 / 45498; FERNANDA VIANA RAMOS DA SILVA; 5,9 / 43121; FERNANDO FELIPE SOARES ALMEIDA; 5,9 / 40764; FERNANDO PIRES MARTINS; 3,2 / 20414; FIAMMA BUCHINGER ALVES; 5 / 35572; FILIPPE VILHENA DOS SANTOS; 6,1 / 49293; FILIPY RAMOS SILVA; 5,3 / 18982; FLAVIA RAQUEL CANTANHEIDE SOARES; 5,9 / 35102; FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO; 6,6 / 43141; FRANCISCA GLAUCIANE SOUSA NASCIMENTO; 4,6 / 23574; FRANCISCO RANIERE SILVA DE SOUSA; 6,5 / 45268; FRANKLEN DOS SANTOS CORDOVL; 5,1 / 39936; FREDISOM CEREJA ARAÚJO; 3,9 / 13617; GABRIEL ALMEIDA SILVA; 4,1 / 30882; GABRIEL ARAÚJO LIMA; 3,7 / 50718; GABRIEL BATISTA DOS SANTOS; 5,3 / 42713; GABRIEL COSTA NEVES; 3,6 / 11060; GABRIEL DA SILVA LEÃO; 5,3 / 11644; GABRIEL DAVI ACÁCIO ROCHA; 2,4 / 21928; GABRIEL HOLANDA PEREIRA DE MEDEIROS; 6,2 / 39880; GABRIEL NORTE SERRÃO; 6,3 / 17194; GABRIEL PEREIRA COLARES DA SILVA; 6,5 / 18937; GABRIEL POMPEU ROSA; 5,3 / 9735; GABRIELA COSTA CARNEIRO; 2,4 / 35648; GABRIELA DIAS SARAIVA POMPEU; 7,2 / 25829; GABRIELA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA; 6,6 / 20680; GABRIELA OLIVEIRA RAMOS; 5,7 / 21194; GABRIELA PARDINHO OLIVEIRA; 6,2 / 38258; GABRIELI INACIO

DOS SANTOS; 6,5 / 44795; GEANDRE SILVA DE BRITO; 5,4 / 20399; GEVANNA CAROLINA SANTOS DOS SANTOS; 5,6 / 33170; GERLANDIA PEREIRA MOREIRA; 3,4 / 28568; GERSON BRAGA ARAÚJO; 4,1 / 18220; GEYSIA LOHANE DA SILVA LOPES; 3,3 / 11347; GILBT DA SILVA ALEXANDRE; 6,1 / 8362; GILIAM DE MATOS ARAÚJO; 5,8 / 23810; GILSON SARMENTO CASTRO; 6,4 / 44677; GILSON TAVARES MORAES JUNIOR; 5,7 / 9894; GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA; 5,9 / 23173; GIOVANNA BARROSO CAVALCANTE BARATA; 4 / 870; GISELLA FABRICIA DA SILVA CASTRO; 6,4 / 32065; GLENDA RAFAELA DE SOUSA QUIRINO; 6,1 / 31580; GLENDA TAINARA SANTOS BARBOSA; 3,6 / 42321; GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES DA COSTA; 3,2 / 6856; GUSTAVO KAE LIMA GOUVEIA; 4,5 / 28542; GUSTAVO MOURA DE OLIVEIRA; 5,4 / 115; GUSTAVO YURICK SANTOS SOUTO; 5,5 / 17329; HALLERRANDO FERREIRA DOS SANTOS; 5 / 336; HAROLDO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR; 4,6 / 23489; HEBERT VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO RAMOS; 5,3 / 18624; HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES; 4,9 / 50113; HELOIZA SANTOS BORGES; 5,8 / 46072; HENRIQUE NOBRE GONÇALVES; 3,3 / 41466; HENRIQUE PERDIGÃO DE OLIVEIRA; 2,9 / 25474; HUAN QUEIROZ TUPINAMBÁ; 4,2 / 475; HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS; 6,7 / 25866; HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES; 4,1 / 37963; HUGO MARCEL FLEXA FARIAS; 6,8 / 22841; HULDA AINO A REGO DA SILVA; 3,5 / 46061; HYAGO ELIAS NASCIMENTO SOUZA; 4,1 / 24379; IAN RODRIGUES BRITO; 5,4 / 13273; IANDE ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA; 5,8 / 26047; ILKEM SOUZA; 5 / 26928; INGRID GABRIELLY GARCIA RAMOS; 4,2 / 48921; INGRID LUNA BAIA VIANA; 3,9 / 44642; IRLANE QUARESMA DA SILVA; 5,4 / 511; ISAAC DA SILVA LIMA; 6,1 / 18228; ISABELA LOPES DE OLIVEIRA; 5,2 / 23570; ISABEL SANTOS DE ALMEIDA; 5 / 12086; ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA; 6,7 / 19457; ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM; 6,2 / 44871; ITALO DE CARVALHO RIBEIRO; 4,6 / 16433; ÍTALO HIGOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO; 5,2 / 40301; IVAN FERREIRA CARDOSO; 5,9 / 48080; IVONE CRISTINA MAGALHÃES MUNIZ; 5 / 40007; IZABELE MIRANDA RODRIGUES; 3,7 / 8382; JAILTON DA SILVA DE OLIVEIRA; 3,9 / 40127; JAIME CARVALHO GOES; 5 / 16547; JAIRUSA OLIVEIRA LIMA; 5,9 / 27720; JAMYLLE RAPHAELLE SEABRA DA SILVA CARVALHO; 3,7 / 48048; JANDSON GOMES VIANA; 5,7 / 9980; JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA; 6,1 / 40759; JENIFFER KATIUCE SILVA DOS SANTOS; 5,3 / 41884; JESSICA ALMEIDA DA CUNHA; 6,9 / 44328; JESSICA BENMUYAL RAMOS; 5 / 38204; JÉSSICA NATHÁLIA DA SILVA ALEIXO; 6,6 / 41022; JESSICA PORTUGAL DELFINO ALVES; 5,7 / 45179; JESSYKA ELLEN BARROSO DOS SANTOS; 5,4 / 28565; JHEIRY BARBOSA DOS SANTOS; 4,1 / 46495; JOANA GABRIELA FERREIRA BATISTA; 5,2 / 43212; JOÃO AUGUSTO SARAIVA PEREIRA JUNIOR; 5,5 / 43610; JOÃO GOMES DOS SANTOS; 2,2 / 37959; JOÃO LUCAS MELO REIS; 3,5 / 44037; JOÃO MARCOS MACEDO SALOMÃO; 5,7 / 33313; JOAO PAULO SOARES; 5,9 / 48824; JOÃO PEDRO MACEDO SANTOS VALENTE; 5,2 / 30582; JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA; 4,7 / 9004; JOAO VICTOR TINELLI TOSO; 6,2 / 9774; JOEL NOLETO ARRUDA; 3,6 / 2462; JOEL PENA FERNANDES; 2,8 / 4823; JOHN ISAAC SOUSA DE SOUZA; 5,4 / 44098; JOICE NÁTALE FERREIRA DA SILVA; 3,9 / 7508; JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO; 3,5 / 46230; JONATHAN RIAN FARIAS DO VALE; 7,3 / 41233; JONATHAS FRANCO DE SOUSA; 6,1 / 1401; JONIEL BELO SARAIVA; 5,6 / 30914; JOREL CALEBE BRITO DO ESPÍRITO SANTO; 4,2 / 28572; JORGE ADRIANO CORDOVL GOMES; 4,5 / 40061; JOSÉ ALVINO PEREIRA DE LIMA JR; 5,6 / 32568; JOSÉ ANTÔNIO JÂNIO SOARES; 4,4 / 16001; JOSE ARIOCKS DE LACERDA; 4,7 / 2425; JOSÉ BRUNO ARAÚJO DE ALMEIDA; 5,7 / 25382; JOSÉ PIRES PINHEIRO FILHO; 5,9 / 46329; JOSE RAFAEL DA SILVA PEIXOTO; 5 / 15317; JOSÉ RICARDO SILVA BARROS; 3 / 30297; JOSÉ TEOTONIO BARBALHO NETO; 3,7 / 26261; JOSELANDIA PEREIRA SILVA; 4 / 19728; JOSIANE DA SILVA FERNANDES; 5,7 / 37292; JOSIANE DE ALMEIDA AGUIAR; 6,7 / 33861; JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES; 3,6 / 16337; JOSIANI FERREIRA PEDROSO; 4,8 / 36087; JOVIANO CARVALHO DO ROSARIO; 6,3 / 40105; JÚLIA DE PAULA DIAS DE JESUS; 5,2 / 20007; JULIANA BELMIRO GONÇALVES; 6,9 / 27140; JULIANA TEIXEIRA PINTO; 4,9 / 925; JULIANE DA COSTA CAVALCANTE; 7 / 49770; JULIANNE MARINHO DOS SANTOS; 6,4 / 12566; JULIO DA SILVA BRELAZ; 6,1 / 12597; KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ; 3,7 / 294; KARINA DA SILVA LOPES; 6,8 / 10150; KARINY CONCEIÇÃO DA SILVA; 4 / 151; KARLA DE SOUZA SANTOS; 6,3 / 4581; KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO; 4,7 / 4422; KARLA LEONEL COSTA; 4 / 21471; KAROLINE CUTRIM BARROSO; 5,3 / 23817; KÁTIA NORONHA BARBOSA; 5,1 / 3673; KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE; 7,2 / 30746; KELVIN THEYLOR SOARES PINTO; 4,5 / 32373; KEREN JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS; 4,7 / 1393; KEYT OLIVEIRA GONÇALVES; 5,5 / 515; KLEYSE PINHEIRO LEAO; 4,8 / 37131; LAERSON DOS SANTOS SANTANA; 5,8 / 36479; LAILA REBECA DA SILVA NUNES; 6,3 / 21927; LAIS TEREZINHA SENA MARQUES; 5,6 / 31676; LANA GABRIELA PARDAL DE ANDRADE; 7 / 19583; LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA; 4,1 / 19236; LARISSA DE PAULA COSTA LEITE; 3,3 / 8728; LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA; 5,8 / 21470; LARISSA GRASIELLY VIEIRA CANTÃO; 5,5 / 44092; LARISSA LEITE RODRIGUES ARAÚJO; 4,2 / 23077; LAYANE DE SOUZA VIEIRA; 4,6 / 4541; LAYANE MINELY COSTA SILVA; 5,1 / 38262; LAYNA MARCIA DE JESUS AMARAL LIMA; 5,3 / 26707; LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO; 5,7 / 339; LEANDRO LARANJEIRA DA SILVA; 4,9 / 21280; LEIDIANE COSTA MOTA; 3,8 / 7226; LEIDIANE LIMA DE ALBUQUERQUE; 3,9 / 38078; LEON GABRIEL BRASIL COSTA; 5,2 / 16721; LEONAN DE SOUZA BRAGA; 5,5 / 40280; LEONARDO CORRÊA CORDEIRO; 6,1 / 28396; LEONARDO DOS REIS PINHEIRO; 3,8 / 21358; LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA; 6 / 2066; LETICIA KARINE FERREIRA VILHENA; 3,1 / 43883; LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS; 4,7 / 46543; LÍGINI RENATA REIS DE ALMEIDA; 5,8 / 48011; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA; 5,7 / 34268; LINDOMAR SANTOS DE LIMA; 3,4 / 31966; LOENE DA COSTA OLIVEIRA; 5,6 / 40102; LORENA ARAUJO DURANS; 5,5 / 5134; LORENA CONCEIÇÃO PAIVA DE ATAIDE; 4,4 / 23914; LORENA DOS SANTOS MATOS; 4,9 / 20992; LORENA SARAIVA VIANA BARBOSA; 5,8 /

31444; LUAN BENICIO SILVA COSTA; 3,7 / 16675; LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO; 4,3 / 40599; LUANA LIMA SOUZA; 5 / 12673; LUANNE GABRIELA BARBOSA PEREIRA; 2,2 / 33142; LUCAS ANDRE FERREIRA DE SOUZA; 3,6 / 17133; LUCAS DOS SANTOS ALVES; 7 / 44635; LUCAS LIMA RAIOL; 5,4 / 48188; LUCAS MATEUS COELHO NUNES; 5,2 / 16687; LUCAS RODRIGUES MOREIRA; 5,8 / 42480; LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS; 4,4 / 10987; LUCIANA LIMA ALVES; 0 / 33666; LUCIANAMONTEIRO CORRÊA; 4,3 / 20243; LUCIMAR COSTA PEREIRA; 5 / 17721; LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO; 5,8 / 49391; LUÍS ANDRÉ DE SOUSA MIRANDA; 5,5 / 23380; LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO; 6,9 / 27432; LUIZ FELIPE GUIMARÃES SARAIVA; 4,4 / 23215; LUIZ FERNANDO AGUIAR JUNIOR; 6,9 / 5184; LUIZ SERGIO SOARES DA SILVA; 3,8 / 30810; LUIZA THAIS ALMEIDA DA SILVA; 5,7 / 24989; LUNA LEITE SIDRIM; 6,3 / 32955; LUZIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 3,9 / 44269; MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA; 5 / 42085; MAIARA MARIANA PESSOA REBELO; 4,3 / 4367; MANUELA BRAGA DE SOUZA; 4,6 / 45644; MANUELLA ALMEIDA RAIOL DA SILVA; 6 / 47423; MARCELO CORREA DOS SANTOS; 3,9 / 6888; MARCELO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR; 2,7 / 5654; MARCELO MENESES COSTA; 3,1 / 19389; MÁRCIA KETLIN DOS SANTOS BENTES; 5 / 29945; MARCOS ABINADER FIALA; 4,5 / 17403; MARCOS VINICIUS LIMA CHAVES; 5,9 / 49417; MARCUS RAMON BARARUÁ DE SANTANA; 4,3 / 23371; MARCUS VINICIUS DE CARVALHO PALHETA; 5,6 / 2178; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA; 5,3 / 14800; MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR; 6 / 3656; MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA; 4,1 / 42171; MARIA GABRIELA GONÇALVES ROCHA; 3,1 / 33018; MARIA JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA; 4,9 / 26147; MARIANE BORGES MENDES; 6 / 17962; MARIDALVA MENDES RIBEIRO; 4,3 / 4209; MARIELA DA SILVA VIDA; 4,8 / 24797; MÁRIO ANTÔNIO CUNHA DE OLIVEIRA; 5,8 / 23267; MÁRIO MARCOS MOREIRA DA CONCEIÇÃO; 4,8 / 18025; MARJORIE AZEVEDO SILVA; 6,2 / 22201; MARJORY MAYARA DA SILVA; 6,4 / 25499; MARLON DE MORAIS LIMA; 6,2 / 8033; MARTRICK SENNA CRUZ DE CASTRO; 7 / 38477; MARUZA WALDECK DIAS; 5,7 / 44465; MATEUS DOS REIS RODRIGUES; 6,1 / 32610; MATEUS SOBRAL PEREIRA; 5,6 / 37466; MATEUS SOUZA MORAIS; 7,5 / 39817; MATHEUS DOS SANTOS VIANA; 7,3 / 15256; MATHEUS PEREIRA FURTADO; 6,3 / 42725; MAX MILER MENEZES NASCIMENTO; 5,2 / 13764; MAXWELL MOREIRA BATA; 4,4 / 12314; MAYANE TAISSA TRINDADE RODRIGUES; 4,8 / 47227; MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS; 3,1 / 9546; MAYARA MARQUES LIMA; 5,7 / 42964; MAYARA PEREIRA DOS SANTOS; 3,1 / 26371; MAYARA SOARES CAMPOS; 5,6 / 17103; MELLANE DA SILVA PEREIRA; 3,5 / 41495; MELQUIADES BRITO ALFAIA; 5,4 / 20867; MICHAEL STEVEN LIMA MARQUES; 5,4 / 746; MICHELLE CRISTINA BRANDÃO PINHEIRO; 4,7 / 15221; MIKAEL MACHADO OLIVEIRA; 5,8 / 23352; MILENA MIRIA NOBRE CAMPOS DE MORAES; 4,9 / 42324; MILKA BEATRIZ FAVAL BASTOS; 5,6 / 50156; MIQUERINOS AMORIM DA SILVA; 5,2 / 33632; MIRLA REBECA DE AVIZ EMIM; 5 / 48157; MOHARA SILVA PASSINHO; 5,3 / 10306; MONNALIZA CRISTIELLY VIEIRA DOS SANTOS; 4 / 44082; MYLENNE LAMEIRA DO NASCIMENTO; 3,9 / 1587; NAILDE PINTO ALVES; 5,7 / 9741; NATÁLIA CALHEIROS DO ROSARIO; 6,6 / 20303; NATÁLIA CAROLINE ALVES DE LIMA; 5,1 / 11540; NATÁLIA DE SOUZA MENDES; 5 / 28863; NATHÁLIA CORDEIRO FIDELIS DOS SANTOS; 6,3 / 20290; NATÁLIA DE SOUZA LIMA; 4,6 / 7457; NATHÁLIA OBANDO MAIA MENDES; 4,3 / 4274; NAYARA MONTEIRO BARREIROS; 4,3 / 46650; NICOLE DE LIMA SILVA; 5,7 / 1800; NILTON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 7,4 / 21571; ODICLEIA TRINDADE NEVES; 5,7 / 39521; ODILEIA RODRIGUES DA IGREJA; 3,1 / 45465; PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 4,9 / 46528; PATRICIA SILVA DOS SANTOS; 4,6 / 19580; PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA; 7,1 / 39603; PATRICK FELIPE FERREIRA DE SOUSA; 2,8 / 3028; PAULA LUANA DIAS MARTINS; 4,3 / 31811; PAULA MARIA DE MELO MENEZES; 5,7 / 18808; PAULO AMADOR TAVARES; 6,4 / 9393; PAULO RICARDO GALVÃO DA ROCHA; 6,2 / 15612; PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO JÚNIOR; 4,2 / 43139; PAULO SÉRGIO GÔES REIS; 5,2 / 44514; PAULO SIDNEY SOARES MATOS; 4,2 / 25063; PHALOMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA; 4,2 / 26106; PIERRE SABBA DE MELO CALDAS; 4,9 / 31754; POLIANA CLARA TAVARES DA CRUZ; 3,8 / 29966; RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA; 0 / 409; RAFAEL MARCELO ALMEIDA CARNEIRO; 5,4 / 31481; RAFAEL RIBEIRO MEIRELES; 6,6 / 44168; RAFAELA ALVES VERAS; 4,8 / 19533; RAFAELLA DE SOUZA MENEZES; 4,8 / 26943; RAFAELLA FURTADO BATISTA; 5,7 / 44441; RAILON DE SOUSA MARINHO; 5,9 / 32692; RAIMUNDO AFONSO COELHO MACHADO; 0 / 44206; RAIMUNDO LUCIANO RIBEIRO IMBIRIBA; 6,1 / 33232; RAISE BRENDA PINHEIRO FERREIRA; 4 / 47775; RAISSA RAMOS NASCIMENTO; 4,5 / 17391; RAISSA SOUSA COSTA; 5 / 31321; RANIELLY SOUZA MONTEIRO DA SILVA; 7,1 / 20539; RAUL ABREU FRANCA; 5,1 / 45692; RAYMUNDO DAVID PINHEIRO FERNANDES BAIJA; 5,4 / 16038; RAYSSA GIORDANA DE VIEIRA ALENCAR SILVA; 4,9 / 15429; RELRISON DA COSTA FAVACHO; 6,4 / 25352; RENAN ALVES BRITO; 4,3 / 34559; RENAN CARLOS PEREIRA DE SENA; 5,4 / 35884; RENAN PASCOAL MAIA; 4,4 / 48704; RENATA RODRIGUES GONÇALVES; 3,6 / 31744; RENATALY TRINDADE SILVA; 5,4 / 31936; RENATO SILVA BRITO; 5,5 / 32496; RIANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA; 6,3 / 2232; RICARDO DA GLÓRIA ALVES; 6,1 / 19060; RICARDO OLIVEIRA QUINTANILHA; 4,7 / 38482; RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSÁRIO; 5,7 / 34619; ROBERT LUAN BORGES NEGRÃO; 4,9 / 5223; ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES; 6,4 / 14006; ROBERTA MASELLI PEGADO; 5,4 / 46110; RODRIGO MENDONÇA LIMA; 3,8 / 24789; RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 5,4 / 5551; ROSA MARIA DA LUZ MENDES; 5,9 / 929; RUANA ARETHA FARIAS SANTIAGO BECKMAN; 4,7 / 30268; RUY ADRYAN DA SILVA COSTA; 4,6 / 14944; RUY NEY GÔES DA PAIXÃO; 7,3 / 43373; SABRINA GAIA CRUZ; 5,1 / 17588; SABRINA PARDINHO DE ARAUJO; 5,3 / 21974; SABBRYNA GUIMARÃES CARDOSO; 5,4 / 3285; SAMEA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS; 5 / 40332; SAMYRA SILVA LIMA; 4,4 / 36852; SANDREANE DOS SANTOS RIBEIRO; 4,3 / 44201; SARA MACEDO DE ASSIS LIMA; 5,5 / 4551; SARAH BRASIL DE ARAUJO DE MIRANDA; 3,8 / 1588; SARAH LI-

LIANE SANTOS DE SOUZA; 5,5 / 32967; SARAH LOBATO DOS SANTOS; 5,9 / 47873; SAVANNAH TÂMARA LEMOS DA COSTA; 6,1 / 1222; SHERLESSON ROBERTO DA COSTA GOMES; 4,6 / 27445; SILVANA GONÇALVES DE SOUSA; 2,9 / 27952; SILVIO MELO SOUZA JÚNIOR; 4,1 / 25279; SIRLENE DA SILVA; 5,2 / 14754; SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA; 7,2 / 6361; SORALENE CUNHA DA SILVA; 4,5 / 33764; STARLEY HUDSON ALVES DE SOUZA; 4,1 / 21925; STEFANY MONTEIRO LUCENA; 4,2 / 44609; STEPHANI GOMES FEITOSA; 5,3 / 10065; SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES; 6 / 12562; SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES; 5,5 / 45699; TACIANNE VIANA DA COSTA; 4 / 39565; TAIANNE LÊA MELO DE SOUZA; 4,8 / 24501; TAINAH SILVA NARDUCCI; 5,1 / 13851; TAIAS CAROLINA DE OLIVEIRA ALCANTARA; 5,9 / 37475; TAMIRIZ LEAL PANTOJA; 5,1 / 16119; TATIANA MICHELLE DIAS CUSTÓDIO DA CRUZ; 4,8 / 49847; TATIANE PRISCILA BASTOS BANDEIRA; 4,3 / 37568; TATIARA DA LUZ SILVA; 5,3 / 27509; TAYANE INGRID MEDEIROS BELING; 5,8 / 34721; TAYNARA SANTOS AMARAL; 4 / 49270; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; 5,5 / 35589; THAIANE LUÍZA MACHADO MELO; 5,2 / 27840; THAINÁ MIRANDA DOS SANTOS; 0 / 27032; THAISE DANIELE PAIXAO TEIXEIRA; 4,7 / 43704; THAISLLA SILVA DE JESUS; 5,1 / 46298; THALLYTA MANUELA ROSARIO DA SILVA; 5,8 / 26459; THATIANNE MARIA FROTA VALENTE; 6,5 / 25325; THATYELLY THAYLLA SANTOS DE ALMEIDA; 5,6 / 48242; THIAGO COLARES MIRANDA; 6,7 / 31784; THIAGO JOSE COSTA DA COSTA; 5,3 / 43991; THIAGO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES; 4,4 / 1223; THYAGO BRUNO SANCHES DE ANDRADE; 5 / 19246; TSHELSY ALAINA SILVA DOS SANTOS; 4,3 / 12600; VAGNER PAZ DA SILVA; 5,4 / 44707; VALDÉRIO GONÇALVES; 5 / 2603; VALDILENE GONÇALVES CARVALHO; 4,8 / 24620; VALDINEIA ALVES VIEIRA; 6 / 7887; VALENNIA MANOELA SOUSA FAVACHO; 5 / 10245; VALÉRIA MONTEIRO CARRERA MORAES; 5,1 / 48349; VANESSA DE NAZARÉ CUNHA LOPES; 6,1 / 8702; VERENA LUCIA SOUSA CORREA; 5 / 35115; VERÔNICA CHAVES DA SILVA; 4,5 / 4430; VICTOR LOPES MOTA; 5,7 / 14125; VICTOR MARTINS GUEDES; 7,5 / 21465; VICTÓRIA DE PAULA PAIVA TERASAWA; 7 / 24403; VICTÓRIA FERNANDES LEMOS; 6,4 / 17293; VICTORIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO LIMA; 4,7 / 23611; VÍTOR ABNER BORGES DUTRA; 6,7 / 31311; VÍTOR DOS SANTOS ALVES; 4,9 / 50166; VÍTOR TAVARES ATAIDE; 4,6 / 10078; VÍVIAN EVELYNE SILVA ARAÚJO ALENCAR; 5,1 / 8306; VLADSON MICHEL MONTEIRO NUNES; 5,4 / 36236; WALDIRENE SALES DA CUNHA; 6,5 / 19452; WENDER LEAO CASTRO; 4 / 39273; WENDERSON DA SILVA PIRES; 4,5 / 36660; WENDRYA GABRIELA ALVES DA SILVA; 5,1 / 4441; WEVERTON YURI MACIEL LEAL; 2,7 / 39262; WILLIAN VICTOR DA SILVA CAMPOS; 5,5 / 3287; WILLIAM DE BRITO PANTOJA; 5,7 / 3087; WILLIAM DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA; 4,1 / 31571; WILLIAM SANTOS FREITAS; 5,6 / 8698; WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR; 5,5 / 9678; YAGO RIBEIRO GALVAO; 6,3 / 21843; YAGO VINICIUS FREITAS DA SILVA; 5,9 / 47007; YASMIN ATTIE DIÉLLE; 3,3 / 3391; YASMIN EMANUELE SANTOS PEREIRA DE LIMA; 6 / 49143; YASMIN SILVA GUIMARÃES; 4,9 / 8746; YASMIN SIQUEIRA DE SOUSA; 4,6 / 35007; YURI ANTONIO DA SILVA ROCHA; 5,4 / 49786; ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS; 5.

CARGO 16: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA CIVIL: 18633; ABINAEAL PAES DA SILVA; 5 / 44887; ADRIANE ALINE MELO NEGRÃO; 4,2 / 14432; ADRIELSON SOARES DAS NEVES; 5,4 / 7918; AGUINALDO LUIZ DOS REIS SILVA JÚNIOR; 4,6 / 48839; ALECSANDRO SILVA DE ALMEIDA; 2,6 / 7641; ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES; 2,3 / 15163; ALESSANDRA MARTINS ALHO; 4 / 41949; ALEX GIOVANY SILVA FERNANDES; 3,5 / 30852; ALEX SILVA DA SILVA; 4,5 / 5104; AMANDA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 3,2 / 29509; ANA CAROLINA SENA CORREA; 3,2 / 50809; ANA CHRISTINA HORNER SILVEIRA; 3,7 / 37608; ANA PRISCILA SOUZA GONÇALVES; 1,7 / 17641; ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO; 4 / 47069; ANDREY DA COSTA GONÇALVES; 4,9 / 9329; ANDREZA LIMA DA COSTA; 3,7 / 46080; ANGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES; 2,6 / 18785; ANNA FLÁVIA TAVARES BRAGA DAMASCENO; 4 / 1686; ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHOES; 4,1 / 22586; ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES; 4,7 / 35421; BONN SCOTT TRINDADE BAIMA; 4,8 / 23891; BRENO SANTANA DE ALBUQUERQUE; 4,1 / 46666; BRUCE DE ALBUQUERQUE EVAGELISTA; 3,4 / 32448; BRUNA FERNANDES MEIRELES; 3,7 / 45367; CAIO JOSÉ LOSADA REIS; 4,9 / 17111; CARLA ROBERTA NUNES ARAÚJO; 2,7 / 49862; CARLOS ALBERTO GARCIA MONTEIRO; 3,2 / 6038; CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEIÇÃO; 3,1 / 33439; CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO; 3,6 / 22537; CAROLINE VIEIRA MARÇAL; 2 / 22099; DANIEL DOS SANTOS VIEIRA MENDES; 3,3 / 3982; DIEGO LEONARDO RODRIGUES DE MENESES; 5,4 / 15463; EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR; 4,4 / 18126; EDUARDA DE PAULA FELIPE DOS SANTOS; 3,3 / 27023; EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES; 2,1 / 2585; ELAINE CRISTINA FIDALGO FERREIRA; 4 / 20928; ELANNY DE OLIVEIRA FERREIRA FRANÇA; 2,6 / 46259; ELIAS BEMERGUY MANESCHY; 4,4 / 14496; ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR; 7,6 / 17719; EMANUELE GAIA FURTADO; 3,6 / 29938; EMILLY REGIS NASCIMENTO; 3,6 / 558; ERIC GOMES MAGNO; 7 / 39210; ERICKA CORDOVIL DO NASCIMENTO; 4,2 / 3487; ERICKSON DO CARMO SILVA; 5,8 / 15847; ERNANI ANTONIO LARA OLIVEIRA NETO; 4,9 / 45340; ESTEFANO CORREA SILVA LOPES; 3,1 / 15982; FABIO SANTOS DE SOUSA; 5,1 / 32482; FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO; 5,3 / 3362; FELIPE BASTOS OLIVEIRA; 3,7 / 17880; FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES; 3,4 / 19265; FELIPE MARTINS DE SÁ; 3 / 31214; FELIPE MEIRELES TEOBALDO; 5,7 / 30536; FELIPE MORAIS COSTA; 4,7 / 38082; FRANCIANE FERREIRA DA SILVA; 5,2 / 46369; FRANCISCO PEREIRA ALVES; 4,3 / 9371; FRANCINETE DO SOCORRO AGUIAR PANTOJA DA ROCHA; 5,9 / 45786; GABRIEL LAMARAO DE OLIVEIRA; 2,5 / 35521; GABRIELLA DE PAULA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 2 / 17905; GENESIS DOS SANTOS PANTOJA; 3,5 / 16850; GERLANI GOMES UPTON; 3,4 / 29035; GERSON RICARDO LEMOS NEVES; 4,4 / 47531; GISELLY VIOLENTE LOBO CHAVES ALMEIDA; 3,6 / 13458; GLAUCILENE DO SOCORRO DUTRA BARBOSA; 3,3 / 48665; GUSTAVO PADILHA SANTOS; 2,6 / 742; HARLEY EMERSON SOUZA FERREIRA; 2,5 / 37919;

HENRIQUE STORCH MOREIRA; 2,6 / 38194; HILLER PEREIRA MOURA; 2,5 / 29810; IARA CRISTINA LOPES SILVA; 3,9 / 45881; ISLLANA CAROLINA DE SOUSA SILVA; 2,9 / 18964; IVOMAR DOS SANTOS VAZ JUNIOR; 3,8 / 5277; IZABELA MENDONÇA DA SILVA MENDES; 5 / 23170; IZABELLA OLIVEIRA KAZIMIRSKI; 4,4 / 48354; JACIMARA FERREIRA DA CONCEIÇÃO; 4 / 5122; JALRI DOS SANTOS DA COSTA; 3,8 / 36338; JAELOS ARAUJO RUFINO; 3,2 / 47906; JANIELE MOREIRA ROLAND; 3,5 / 35277; JEAN PEREIRA CAVALCANTE; 3,6 / 26049; JEFFERSON SILVA CORREA; 4,5 / 15237; JESSICA RIFFEL SCHMIDT; 2,4 / 32530; JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS; 3,6 / 45798; JHADME HENRIQUE GONÇALVES DOMINGUES; 3,2 / 11423; JOÃO IVANO DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS; 2,5 / 39995; JOÃO SMITH VIEIRA JÁCOME; 6,8 / 43758; JONES SILVA SOARES; 3 / 34213; JORGE JOSÉ AMARO JÚNIOR; 5,1 / 11850; JORGE PAIXÃO COSTA; 3,7 / 47461; JOSE FERNANDES SARAIVA; 3,8 / 39144; JOSY DA CONCEIÇÃO SARDINHA VILHENA GEMAQUE; 2,6 / 49872; JOSYNEY DA SILVA SANTOS; 4,4 / 40763; JÚLIA RAMOS PROTÁSIO; 4 / 9573; KALWÊ DE OLIVEIRA IBIAPINA; 5,4 / 10586; KAREN MIKELE BARRETO DOS SANTOS; 3,2 / 40787; KARLA KAROLINA QUADROS DE CASTRO BARROS; 3,7 / 38101; KASSIO ANDERSON CASTRO MAUES; 6,1 / 43027; LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE; 4,2 / 27296; LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS; 3,8 / 44264; LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS; 1,9 / 50147; LEONARDO BARROS MENEZES CABRAL; 5,8 / 16553; LEONORA ASSUNÇÃO POMPEU; 3,5 / 26087; LUCAS ANDERSON DE LIMA ARAÚJO; 5,7 / 26246; LUCAS CORREA ROSA; 5,9 / 27841; LUCAS DAMAZIO RODRIGUES FARIAS; 4,5 / 42727; LUCAS MARÇAL SANTANA TENORIO; 5,5 / 45231; LUCIANO SOUSA MELO; 2,9 / 21226; LUCINEIDE NAZARÉ BARATA PINHEIRO; 4,2 / 44555; LUIS MATEUS ALMEIDA DE QUEIROZ; 1,7 / 49784; LUIS OTÁVIO ARAÚJO DE SOUSA; 4,6 / 33336; LUIZ FLÁVIO ALMEIDA DE MENDONÇA; 5,4 / 47530; LUIZ GUILHERME CARDOSO ROCHA; 5,1 / 30580; LUIZ HENRIQUE PINTO PAES; 3,3 / 31906; MAICON SILVA DE CARVALHO; 3,9 / 21624; MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS; 5 / 23871; MARCIO DA SILVA FREITAS; 3,4 / 20695; MARCOS VIEIRA SOUSA; 2,9 / 38856; MARCUS VINÍCIUS BALIEIRO MACIEL; 5,8 / 20654; MARIA TAMIRES EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA; 4,2 / 27776; MARLON DE MOURA AVELAR REIS; 5,9 / 46281; MARLON JONHS COSTA PADILHA; 5 / 9902; MATEUS SILVA CAMPELO; 3,1 / 37663; MATHEUS KENJI YOSHIKAWA PAMPLONA; 5,5 / 39394; MAURO BORGES DA NEVES JÚNIOR; 0 / 30061; MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA; 3,7 / 3797; MAYARA SEIXAS CAMPOS; 4,5 / 47244; MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS; 2,8 / 3493; MAYCON LEONAN DA SILVA MATOS; 3,8 / 49159; MIGUEL MAGNO OLIVEIRA BARROSO; 4 / 40611; MIRNA BRANDÃO DOS ANJOS; 3,6 / 44501; NANCY FARIAS DA SILVA; 3 / 4904; NATANA ALVES DOS REIS; 3,5 / 42740; NILSON RIBEIRO COSTA; 2,8 / 27344; ODEMILSON CORDOVIL PINHEIRO; 2,9 / 44571; ODISON DA SILVA ALMEIDA; 4,2 / 50008; PALOMA CRISTINA LOPES BARBOSA; 3,2 / 26626; PAOLA DE KÁCIA DE SOUZA PINTO SILVA; 4,6 / 26437; PATRICIA APARECIDA COSTA DE VASCONCELOS; 4,1 / 18918; PATRICK DA SILVA SIDRIM; 5,5 / 21663; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 5,9 / 39982; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 5,3 / 38256; PAULO RUBENS MARTINS E MARTINS; 4,5 / 45940; PAULO SÉRGIO BARREIROS DE LEÃO JÚNIOR; 3,9 / 40506; RAYAN GABRIEL JORGE LIMA ALVES; 4,2 / 38724; RICARDO MONTEIRO GUIMARAES; 4,1 / 47140; ROBSON DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA; 5,1 / 19482; RODRIGO COSTA FERREIRA; 3,8 / 3399; ROGER OLIVEIRA ROGÉRIO; 2,7 / 45694; RONY MOURÃO ARAÚJO; 2,8 / 35244; ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA; 0 / 18410; RUBENS MORAIS GOMES; 4,7 / 38077; SANDRO FORO TRINDADE; 3,4 / 23180; SARAH SOARES DE MORAES FRANÇA; 2,5 / 1270; SAULO MAIA COSTA; 4,2 / 6687; STEFANNIE LOUISE DOS SANTOS FRANCA; 4,4 / 21339; STEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO; 5,1 / 38080; STEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES; 4 / 34088; TAMI HONORATO DA SILVA; 2,7 / 46709; TATIANE DA SILVA ZIFIRINO; 5,4 / 41750; THACIO TAINO MAGALHAES PINTO; 3,5 / 24172; THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO; 2,8 / 19101; VÍCTOR MATHEUS OLIVEIRA LOURENÇO; 4,4 / 3991; VÍCTOR VILHENA BARBOSA; 5,6 / 27798; VINÍCIUS MEDEIROS FERREIRA; 4,4 / 45844; VÍTOR MACE DO MARQUES; 3,8 / 17361; VIVIANE DE CÁSSIA TENÓRIO DOS SANTOS ENGELKE; 3,1 / 3711; WALLACE DA SILVA GASPAR; 4 / 44281; WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA; 3,6 / 49796; WELTON RAIOL DE ASSUNÇÃO; 5,8 / 15236; WILTON PIRES DE ARAUJO JUNIOR; 4,8 / 43976; ZENAIDE AMARAL FREITAS; 3,8.

CARGO 17: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS; 14271; ADRIANE ROSARIO DO LAGO; 7,7 / 28994; ADRIANO DE FIGUEIREDO MARÇAL; 7 / 41793; ADRYENE YASMIN ALVES DE OLIVEIRA; 8,3 / 29693; ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA; 6,9 / 40263; ANA PAULA ROCHA CAMPOS; 6,6 / 45934; ANANDA LEÃO DE CARVALHO LEHALLE; 7,9 / 43440; ANNY DO ROSÁRIO FERREIRA CAMPOS; 5,6 / 45146; ANTONIO ROBSON BATISTA DE CARVALHO; 5,4 / 48489; ARETHA CRISTINE CAMPOS MAFFRA; 5,4 / 3333; BRENDA DE NAZARÉ DO CARMO BRITO; 6,7 / 43602; BUENO ROGER DA SILVA SANTOS; 7,8 / 20936; CAMILA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS; 8 / 29708; CAMILLE MAGALY OLIVEIRA DIAS; 7,3 / 11271; CAROLINA ARAÚJO FIGUEIREDO; 5 / 47803; CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO MATIAS; 6 / 22944; DANIEL DA SILVA PEREIRA; 7,4 / 17169; DANIELLA OLIVEIRA LOPES; 6 / 30662; DANIELLE RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA; 5,6 / 16833; ELAYNE PINTO DA LUZ; 5,6 / 43176; ESDRAS FILIPE CARVALHO PINTO; 7,5 / 899; FABIANE DE CÁSSIA PONTES RAMOS; 7,5 / 25880; FERNANDA SALES RABELLO; 8 / 25490; FERNANDA WARISS FIGUEIREDO BEZERRA; 7,2 / 32528; FLAVIA LOHANA SILVA QUEIROZ; 4,2 / 19625; FLAVIO SANTOS SILVA; 6,7 / 26433; FRANCLEY DE SOUZA; 6,6 / 45486; GISELA DE SOUSA NASCIMENTO; 6,2 / 41268; GYRGY RONALDO SAMPAIO FERREIRA; 7,1 / 42308; HARYANE VIEIRA NUNES; 5,5 / 37515; JOYCE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA; 6,1 / 36646; JULIANA RODRIGUES DO CARMO; 7,8 /

3679; JULIANA SETUBAL DIAS; 6,1 / 44904; KANBELLY IZABELLA DA SILVA ATHAIDE; 5,7 / 38447; KAROLINE GOMES VITOR; 4,2 / 39421; KASSIA RODRIGUES DA COSTA SENA; 6,6 / 45538; KELLY CRISTINA DE FARIA; 4,1 / 13037; LEILA NATALINA RESENDE MAGNO; 4,3 / 36814; LIDINEI DO SOCORRO DA COSTA CARVALHO; 5,7 / 21920; LORENA LIMÃO VIEIRA; 6,7 / 34963; MARIANA DA COSTA DE SOUSA; 4,4 / 50101; MARIELE CAROLINE CRUZ DA TRINDADE; 7 / 44440; MÁRLIA BARBOSA PIRES; 7,8 / 20116; MAYRA BRAGA DA SILVA LIMA; 6,6 / 20011; MEIGAN CRISTINE ALMEIDA PINHEIRO; 6,4 / 49754; NAYARA JANAINA NEVES DA SILVA; 5,3 / 37224; NAYARA SUELEN PENELVA CARNEIRO; 6,2 / 34237; NIARA MARIA DE JESUS SILVA; 5,6 / 40983; PAULA GABRIELLA DOS SANTOS RIBEIRO; 6,4 / 32707; PRISCILA MARTINS DE SALES; 6,3 / 29620; RAFAELA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA; 7 / 47508; RAÍRA SÁ DE BRITO; 7,1 / 32016; RENAN ARAUJO SIQUEIRA TUPINAMBA; 5,9 / 38102; RUTELENE DA CRUZ PINHEIRO; 6,4 / 7957; SATIANA CÁSSIA FERREIRA MOREIRA; 6,8 / 26014; STEPHENY JENNIFER ARAÚJO RAHAN; 4,8 / 1203; TAYANE NAIARA DE SOUZA VASCONCELOS; 6,2 / 26196; THIAGO NICOLAU MENDONÇA RODRIGUES DOS SANTOS; 6,4 / 3432; WALACE JESUS NASCIMENTO; 6,3 / 42631; YASMIN SILVA DOS REIS RIBEIRO; 5,8.

CARGO 18: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA DE PESCA; 7357; ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO; 6,4 / 18155; ADRIELLE REGINA FERREIRA MIRANDA; 4,3 / 6648; ADRIELLY ALVES DA SILVA; 4,3 / 3355; ALDEIZE DRIELY CARDOSO DA SILVA; 3,4 / 33643; ALDRY LORRAN DA SILVA E SOUZA; 5,9 / 16495; ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE; 3,7 / 27376; AMANDA VICTÓRIA BOTELHO DA SILVA; 5,4 / 959; ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO; 5,4 / 13428; ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ; 5,1 / 19608; ANA FLÁVIA DO VALE NEVES MACHADO COSTA; 3,9 / 15665; ANA LUIZA TAVARES SILVA; 5,3 / 44340; ANA RÍZIA NASCIMENTO MARINHO; 5,3 / 23710; ANDERSON JOSÉ ALEIXO DE MORAIS; 4,7 / 19825; ANDERSON LISBOA DE CARVALHO; 3 / 32005; ANDERSON PAIXAO HUNGRIA; 5,5 / 43986; ANDRESSA JISELY BARBOSA RIBEIRO; 4,3 / 44492; ARTHUR DA SILVA E SILVA; 4,6 / 18955; ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS; 5,5 / 43088; BIANCA GOMES DA SILVEIRA; 3,7 / 15884; BRUNO JOSÉ CORECHA FERNANDES EIRAS; 6,1 / 47503; CARLOS HENRIQUE SILVA; 5,1 / 18813; CARLOS LENNY DIAS DINIZ; 5,9 / 25793; CARLOS ROMILDO SANTOS DE SOUSA; 4,4 / 47667; CÁSSIA BRUNA PINHEIRO VIEITAS; 3,6 / 1432; CIBELE CRISTINA OERAS FREIRE; 5,6 / 12870; CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA; 6,3 / 930; DIEGO ALVES DO VALE; 3,9 / 31301; DIEGO VALENTE PEREIRA; 6,3 / 49087; DIELSON DA CONCEIÇÃO EMERIQUE; 2,9 / 1322; EDIVANDERSON LOPES SILVA; 5,9 / 9204; EDUARDO GALVAO TRYERS; 5 / 31509; ÉLEM IRENO PAMPLONA; 4,1 / 43807; ELIZABETE DE MATOS SERRÃO; 5,3 / 6000; ELZAMARA DE CASTRO OLIVEIRA; 3,7 / 19668; ENOS TEIXEIRA LIMA; 3,8 / 42438; ERMESON DE OLIVEIRA SILVA; 5,1 / 7288; FERNANDA MORAIS HENRIQUES; 5,5 / 7629; GECIANNE MAYARA FURTADO MOURÃO; 6 / 43657; GEOVANNA LETICIA OLIVEIRA TENORIO; 4,1 / 45312; GERFESON ALMEIDA DA SILVA; 3,9 / 29649; GIZELLE MOURA PEREIRA; 6,4 / 25772; GRAZIELLA VIVINE GONÇALVES DE MATOS SILVA; 5,1 / 42536; HANNA STEFANIE DOS REIS DINIS; 3,5 / 18906; HANNA TEREZA GARCIA DE SOUSA MOURA; 4,2 / 30035; HELOISA DA SILVA MENDES; 5,4 / 11621; HELOISA MARTINS VALENTE; 4,2 / 40859; HIGO ANDRADE ABE; 6,1 / 25846; IRACEMA LIMA PEREIRA; 4,3 / 40741; ISIS SILVA GONÇALVES; 4,9 / 33914; JANAYNA GALVÃO DE ARAÚJO; 5,9 / 36729; JESSICA ALMEIDA DA SILVA; 4,5 / 5135; JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA; 6 / 50082; JOÃO VÍTOR ANTUNES MIRANDA; 3,5 / 15882; JONATHAN ALVES DE SOUSA; 4,6 / 10885; JOSIELSON ALBUQUERQUE GONÇALVES; 4,5 / 20805; JULIANA DO NASCIMENTO FERREIRA; 4,9 / 31299; KATRINE GOMES DA CONCEIÇÃO; 6,2 / 4555; KEDMA SOUSA LOPES; 6,1 / 40861; KEILA MYDIAN SOUZA DE OLIVEIRA; 3,5 / 38435; KELLY KEIKO LOPES SATO; 0 / 43847; KEYLA SOUZA DE LIMA; 4,4 / 47450; KLEISON RODRIGUES DOS SANTOS; 3,6 / 24086; KLEVERSON NERY CONCEIÇÃO SILVA; 3,1 / 49127; LADSON FÁBIO ARAUJO DE OLIVEIRA; 5,1 / 36005; LAUDÍCEIA DE ABREU COSTA; 3,1 / 11971; LEANDRO MACIEL FREITAS; 7,2 / 38535; LENILSON DE SOUZA DE SENA; 3,3 / 35338; LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA; 6,5 / 46893; LEONNAN CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA; 4,6 / 37948; LETÍCIA FRANKLIN LUDVIG; 5,3 / 39666; LORENA CRISTINA DOS REIS DE BRITO; 3,6 / 40452; LUAN FREITAS ROCHA; 6,8 / 24659; LUANA MARGALHO QUARESMA; 2,6 / 38538; LUCAS PATRICK FIGUEIRA DA SILVA; 5,1 / 40435; LUCIANE MARÇAL OLIVEIRA ROCHA; 3,9 / 11708; LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA; 0 / 10525; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA; 4,9 / 43946; LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR; 4,5 / 47767; MAIZA DE OLIVEIRA SOARES; 4,6 / 16332; MARCIA VALERIA SILVA DO COUTO; 5,8 / 46182; MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO; 5,6 / 16896; MARIA DE CÁSSIA CORRÊA MOREIRA; 2,3 / 18852; MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA; 4,6 / 38908; MATHEUS SILVA DE ALMEIDA; 5,6 / 13678; MAYARA DA COSTA PEREIRA; 5,1 / 24681; NAIARA RAIOL TORRES; 6,2 / 41403; NÚBYA MARIA SANTIAGO XAVIER DE MORAES; 5,5 / 17257; PAMELLA OLIVEIRA DA COSTA; 4,8 / 17690; PAOLA FABIANA FAZZI GOMES; 5,4 / 43077; PATRIK BARROS DE SOUZA; 3,1 / 39673; PEDRO HENRIQUE CAMPOS SOUSA; 4,9 / 31514; RAFAEL ANAISCE DAS CHAGAS; 4,1 / 24822; RAFAEL MONTEIRO MACHADO; 7,6 / 39796; RENATO PINHEIRO RODRIGUES; 5,5 / 20729; RIVALDO ALCIRDES BRANDÃO AMARAL; 3,5 / 29196; RODRIGO FEIO ARAUJO; 3,6 / 7196; ROGERIO BARROSO SOUZA; 3,7 / 27089; ROGERIO DE SOUZA AGUIAR; 4,3 / 36345; ROMULO MALTA NASCIMENTO; 7,3 / 5953; RUINERIS ALMADA CAJADO; 5,4 / 40185; SAMANTHA DA CUNHA SALDANHA; 5,1 / 44722; SAMARA CAYRES SILVA; 5,8 / 25741; SAMELA CARNEIRO GOMES; 3,9 / 44854; SAMUEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 5,9 / 45227; SANDRO HERLON SAVINO DINIZ; 3,1 / 2557; SÁVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO; 6,9 / 38; SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA; 5,6 / 24551; SUANE CRISTINA DO NASCIMENTO MATOS; 4 / 29507; TALITA MONTEIRO DE SOUZA; 6,9 / 45050; TALITA VIEIRA ARANHA; 6 / 20432; THAIS PATRICIO TORRES; 3,6 / 44557; THAIS RIBEIRO

DOS SANTOS; 5,6 / 27461; THIAGO NEVES CRUZ; 5,9 / 12320; THIAGO WILLIAM MONTEIRO COSTA; 4,5 / 32118; TOBIAS SARAIVA CAVALCANTE JUNIOR; 5,2 / 7245; VALERIA AMARAL DOS SANTOS; 4,6 / 12907; VANUZA DE PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA; 3,2 / 46004; VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO; 4,9 / 26167; VINÍCIUS DOS SANTOS LIM; 5,7 / 19100; WILLIAM FELIX BORGES; 5,7 / 30677; YANA KARINE DA SILVA COELHO; 5,3 / 44159; YURI IAN CARVALHO FURTADO; 4,1.

CARGO 19: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA DE PRODUCAO: 19464; ALBERTO SOLARY DA SILVA; 5,6 / 2358; ALLAN MARCEL DE ARAÚJO LOURINHO; 4,1 / 19628; ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA; 4,4 / 45383; ANA LAURA FIGUEIRO DE SOUSA; 3,9 / 33913; ANTONIO ALEXANDRE PACHECO PUGA; 3,7 / 32868; ANTONIO RENATO NASCIMENTO ROSA; 3,6 / 36536; AUREA MILENE TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS; 4,4 / 33579; BEATRIZ CAMPOS ARAUJO; 2,9 / 39251; CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO; 4,8 / 861; DIEGO MARQUES CAVALCANTE; 5,2 / 37336; FAGNER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA; 7,5 / 43660; FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA; 7,4 / 48342; GABRIEL CORREA BANDEIRA; 3,8 / 44637; GELIERSON DE CARVALHO PASTANA; 0 / 29041; GERLANE DUARTE ARAUJO; 5,2 / 16816; HUMBERTO DENYS DE ALMEIDA SILVA; 6,1 / 48395; IGOR SOUSA PORTELA; 2,9 / 43435; ISABELI CRISTINI SETUBAL ALVES; 6,3 / 28484; JUAN PABLO DOS SANTOS CRUZ; 5,5 / 18109; KARINA DA SILVA MOURA; 4,9 / 41552; LUAN DAVID DA SILVA MARQUES; 4,1 / 26750; LUAN PERES OLIVEIRA; 5,7 / 33010; LUAN QUEIROZ NASCIMENTO; 5,4 / 15219; LUCIANA LUSTOSA DE CARVALHO; 3,7 / 27014; LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO; 6,3 / 45207; LUÍZ FELIPE MENDES GOMES DA SILVA; 7,5 / 42895; MARCO FABRÍCIO MIRANDA CARDOSO; 5,3 / 29703; MARCOS DEYVID LEÃO SILVA; 4,5 / 37080; NATHALIA DE ALMEIDA DINIZ FREDERICO; 5,1 / 41478; PABLO LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES; 5,3 / 43752; PAULO FERNANDES VERAS; 3,2 / 43662; PAULO HENRIQUE AVELINO DA SILVA; 3,4 / 23027; RAÍSSA OLIVEIRA CARDOSO; 4,3 / 49693; RANNYS JOSE CALDAS COELHO JUNIOR; 5,8 / 15421; SHISMANY DE FATIMA ASSUNCAO ARAUJO; 3,3 / 18744; SILMARA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO; 5,8 / 33932; THAIS ALVES DA SILVA; 3,6 / 24899; THIAGO JORGE CAMPOS; 5,7 / 32027; VANESSA DOS SANTOS LIMA; 4,4 / 40305; VINÍCIUS SANTOS DE GALIZA; 6 / 49614; VINICIUS SILVA DOS SANTOS; 4,2.

CARGO 20: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA FLORESTAL: 15162; ADILANE DE SOUSA BARBOSA; 5 / 50690; ADRIA FERNANDES DA SILVA; 6 / 29182; ADRIA GISELLE DOS SANTOS LIRA; 5,8 / 7751; ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO; 5,6 / 19696; ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA; 6,2 / 17577; ADRIANE DOS SANTOS BETCEL BARROS; 6,7 / 27328; ADRIELE RACHOR TAGLIEBER; 6,7 / 10744; ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD; 7,4 / 10529; ADRYENE OLIVEIRA MONTEIRO; 6,4 / 22330; ALAN PENA DE SOUZA; 6,8 / 3243; ALANA ASSUNÇÃO DA SILVA; 6,3 / 17500; ALDENICE BARRETO DIAS; 7,6 / 37278; ALEF FERREIRA MARTINS; 5,9 / 19480; ALEN ANDERSON MAFRA DE MENESES; 7,3 / 27070; ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES; 6,7 / 1837; ALESSANDRA EVELYN FERREIRA DA GUIA; 6,1 / 15344; ALEX SOARES DE SOUZA; 8,1 / 6085; ALEXANDRE CAMPELO DE CARVALHO; 5,1 / 17120; ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA; 4,3 / 17355; ALICE GABRIELLY DA SILVA MOURA; 2,8 / 6359; ALINE FERNANDES AMORIM; 6,9 / 3099; ALINE GOMES DA COSTA; 0 / 36745; ALIRIO TENÓRIO FURTADO NETO; 6,2 / 23185; ALISSON MILER DE SOUSA CASTRO; 7,4 / 44091; ALLAN MONTEIRO DA SILVA; 4,9 / 30169; AMANDA ALVES COELHO; 7,5 / 47816; AMANDA ALVES VALENTE; 7 / 28294; AMANDA GONÇALVES DA SILVA; 6,2 / 49890; AMANDA KALINE IZIDÓRIO FERREIRA; 5,5 / 39430; AMANDA PATRICIA BORGES RIBEIRO; 5,1 / 15291; ANA CAROLINE DA SILVA MARTINS; 6,5 / 1557; ANA CAROLINE DE JESUS DE CASTRO; 6,5 / 45654; ANA CECÍLIA NASCIMENTO VIANA; 6,5 / 25820; ANA CLARA CARNEIRO FONSECA; 6,1 / 44053; ANA CLARA SOUZA FERREIRA; 4,2 / 20688; ANA CLÁUDIA VALE DO NASCIMENTO; 5,9 / 21362; ANA HATALIA BATISTA GOMES; 3,8 / 20105; ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA; 4,1 / 18117; ANA KAIRA CANTÉ DA CONCEIÇÃO; 5,3 / 17479; ANA KAROLINA DIAS FARIAS; 7,8 / 92; ANA KETHLEN MENEZES DO NASCIMENTO; 6,6 / 40498; ANA MERI COSTA CORREA; 5,4 / 42743; ANA PAULA BRAZ GARCIA; 4,6 / 43126; ANA PAULA DA SILVA VIANA; 7,1 / 44917; ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 5,1 / 37435; ANA PAULA GOMES DA COSTA; 6,6 / 3274; ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS; 6,7 / 1866; ANA RAFAELA SILVA E SILVA; 3,7 / 25956; ANADILZA MARIA VALENTE BAIMA; 5,5 / 50459; ANANDA EVELYN CARVALHO SILVA; 5,9 / 1773; ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO; 7,1 / 46823; ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTRERI; 4,9 / 20991; ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO; 6,5 / 43677; ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA; 6,3 / 16912; ANDRÉ SOUSA DOS SANTOS; 5,8 / 9767; ANDRÉA CONCEIÇÃO BONATO COLARES; 5,7 / 782; ANDRESA SOARES DA COSTA; 6,2 / 32358; ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA; 7,2 / 40652; ANDREZA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTE; 4,4 / 30871; ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA; 6,4 / 11815; ANGELICA SOUZA DOS SANTOS; 5,3 / 32079; ANNA KAROLINY OLIVEIRA LIMA; 6,3 / 48300; ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA; 5,2 / 2136; ANTHONY BARBOSA DA SILVA; 6,8 / 42506; ANTONIA ANDREYNA PEREIRA RODRIGUES; 3,7 / 42337; ANTÔNIA GEICIANE SILVA DE OLIVEIRA DANTAS; 4,7 / 5829; ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO; 6,5 / 4267; ANTONIO WILLIAMS PINTO FERREIRA; 6,3 / 8959; ARIADNA DE LIMA SILVA; 6,5 / 47756; ARIADNE REINALDO TRINDADE; 5,5 / 42273; ARIELE DA SILVA SALES; 5,3 / 3081; ARLEY ANDESOM SOARES DE OLIVEIRA; 5,9 / 43879; ARTHUR DA SILVA MONTEIRO; 6,3 / 1580; ARTHUR GABRYEL LINS DE MENEZES; 4,9 / 37511; ARTUR HENRIQUE CEREJA CORREA; 6,2 / 36533; ARYANA FARIAS SANTANA BARBOSA; 6,6 / 7607; ARYANE RAFAELA MONTEIRO RODRIGUES; 5,6 / 33478; ATENOR FILHO PAIVA DOS SANTOS; 5,6 / 38290; AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO; 8,1 / 3974; BEATRIZ ANTUNES NUNES; 4,6 / 25803; BEATRIZ CORDEIRO COSTA; 8 / 29005; BEATRIZ FERREIRA DE CASTRO; 5 / 23859; BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO DA SILVA; 6 / 13789; BENEDITA RAFAELA

DE FREITAS DE ALMEIDA; 6,1 / 40053; BIANCA CHAVES MARCUARTÚ; 6,9 / 27809; BIANCA PEREIRA CANTÃO; 5,4 / 9712; BRENDA LARISSA GOU-DINHO DOS SANTOS; 6 / 27632; BRENDA MARIA DE SOUSA FREITAS; 6,9 / 44453; BRENDA RUBIA GONÇALVES DE SOUZA; 6 / 47360; BRENNATHAISE RUFINO MONTEIRO; 7 / 42469; BRENO WENDELL DE SOUZA VINAGRE; 5,7 / 41297; BRUNA BANDEIRA DE FREITAS; 5,8 / 1762; BRUNA DA SILVA CASSEB; 5 / 43661; BRUNA DE ARAÚJO BRAGA; 7,2 / 49402; BRUNA MARIA DA SILVA BASTOS; 4,7 / 16282; BRUNA VIRGÍLIO ALMEIDA LOUZADA; 5,4 / 35201; BRUNNA STEFANNY BARONI FEHLAUER; 6,3 / 37577; BRUNO BARBOSA BOAS; 6,6 / 4265; BRUNO DE ALMEIDA LIMA; 7,5 / 45533; BRUNO FERNANDES VERAS; 5,8 / 7483; BRUNO FROES CAMPOS; 5,9 / 47321; BRUNO MAIA DA SILVA; 3,7 / 5276; BRUNO NASCIMENTO COSTA; 6 / 18984; CAIO SÉRGIO SILVA DOS ANJOS; 4,9 / 2173; CAMILA ESTEFANI PEDROSO SILVEIRA; 5,9 / 983; CAMILA FERNANDES BARRA; 6,5 / 29516; CAMILA OLIVEIRA BATISTA; 6,2 / 39476; CARLA BASTOS DA SILVA; 5,6 / 9854; CARLA GISELE LAMEIRA DINIZ; 5,3 / 27028; CARLA VANESA DOS SANTOS MACHADO; 5,3 / 18732; CARLA VANESSA MORAES DA SILVA; 5,2 / 8525; CARLOS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO; 5,6 / 17648; CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO; 5,7 / 45883; CARLOS RICHELLE BRAGA FERREIRA; 4,7 / 48905; CAROLINA JAQUES DE SOUZA; 4,9 / 9932; CAROLINE BARBOSA NOBRE; 5,1 / 23071; CASIELE FONSECA DA CRUZ; 3,3 / 47643; CATARINA DE SOUSA SANCHES; 5,8 / 18300; CELYNE SANTOS DE SOUSA; 4 / 6781; CESAR AUGUSTO NUNES DOS SANTOS; 6,1 / 32763; CHARLES ALVES MACIEL NETO; 6,6 / 44724; CHARLEY FERRAZ SANTOS; 4,7 / 31457; CIBELE LIMA DE SOUSA; 5,5 / 29892; CILANNA NASCIMENTO MORAES; 6,4 / 3830; CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA; 6,5 / 40641; CINTHIA KAREN MADURO COUTO; 5,8 / 12199; CINTHIA MANUELLA PANTOJA PEREIRA; 4,4 / 19693; CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO ALENCAR; 5,5 / 33408; CINTHYA JAQUELINE GOMES RAMOS; 5,4 / 46054; CIRO JOSÉ DAMIÃO DE BRITO; 5,1 / 46906; CLAUDIA FERNANDA PANTOJA DA SILVA; 7 / 5029; CLEBER DA SILVA RIBEIRO; 6,9 / 25594; CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA; 4,5 / 45031; CLEISE REBELO PIMENTEL; 6,5 / 26562; CLEYTON NEDER MATOS DA SILVA; 4,5 / 3368; CYBELLE BEZERRA DA CONCEIÇÃO; 6,1 / 16990; DÁFILLA YARA OLIVEIRA DE BRITO; 5,4 / 46840; DAIANA CAROLINA MONTEIRO TOURNE; 6,2 / 42098; DAISA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA; 5,4 / 41504; DÁLET CELINA SILVA SOUSA; 2,7 / 40097; DANIEL DA CUNHA CHAVES; 3,5 / 46426; DANIEL DIAS SILVA; 4,8 / 8136; DANIEL DOS SANTOS FREIRE; 6,4 / 35267; DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES; 7 / 47817; DANIELA SAMARA ABREU DAS CHAGAS; 6,6 / 41740; DANIELLE RODRIGUES GOMES; 4 / 48470; DANILO LOPES SOTIRAKIS; 4,2 / 35859; DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA; 7,2 / 13548; DARLIANE MIRANDA DA ROCHA; 6 / 41014; DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR; 5,6 / 8143; DAVI GONÇALVES PINTO; 6,1 / 16369; DAYSE GONZAGA BRAGA; 6 / 21469; DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA; 6 / 4978; DEIRILANE GALVÃO DE MORAES; 4,6 / 24531; DEISIANE SANTOS DA CRUZ; 5,7 / 27740; DEIWISSON WILLAM DA SILVA SANTOS; 7,3 / 47865; DELZIANE ARAUJO BEZERRA; 6,6 / 29283; DENILSON DO NASCIMENTO REIS JUNIOR; 6,2 / 25573; DENISE DE FÁTIMA DE JESUS CORDEIRO; 4,6 / 50104; DENISE FRANCO OLIVEIRA; 6,4 / 17047; DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES; 7,1 / 35246; DEUSA NARA VIANA NOBRE; 5 / 31836; DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA; 6,4 / 20599; DIANA SOARES BENTES; 5,7 / 14648; DIANCARLOS SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 4,9 / 36911; DIANE RIBEIRO MARINHO; 7,6 / 18230; DIEGO DIAS DE LUCENA; 6,4 / 21730; DIELLE DE AGUIAR TINOCO SA; 5 / 44083; DIOANNE MARTINS LEITE; 6,4 / 43090; DJEVERSON CAVAZZINI; 4,1 / 15863; DUILIO ISNAR MARINHO DE ANDRADE; 7,5 / 43774; ÉDER VÍCTOR OEIRAS LEITE; 7,9 / 35467; EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES; 5,7 / 12213; EDILEUZA DA SILVA SOUZA; 6 / 27155; EDSON DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR; 7,2 / 1605; EDSON GABRIEL MARTINS DUARTE; 6,1 / 33116; EDSON MÁRCIO ARAUJO DA CRUZ; 5,4 / 37888; EDUARDA EMÍLIA MAGALHÃES CRISTÓVÃO; 8,4 / 48345; EDUARDO PORTELA MENDONÇA; 4,5 / 19303; EDUARDO RODRIGUES MOTA; 6,8 / 19000; EDYRLI NAELE BARBOSA PIMENTEL; 7,3 / 12832; EGLISON SOUZA BARBOSA; 6,5 / 43567; ELAINE GONÇALVES ARANTES; 7,4 / 26041; ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE; 8,3 / 19352; ELIANA NOBRE DA SILVA; 7,2 / 41591; ELIANA MARTINS DE SOUSA; 6,3 / 32917; ELIANE NUNES BRAZ; 0 / 40111; ELIENE NOGUEIRA DA SILVA; 4,9 / 45754; ELISIO DA COSTA DOS SANTOS; 5,9 / 32553; ELISAMA CÂNCIO MOREIRA; 6,5 / 49510; ELIVANE LEITE MARTINS; 5 / 48017; ELLEN GABRIELE PINTO RIBEIRO; 6,4 / 13822; ELLEN GLEYCE DA SILVA LIMA MALTAROLO; 5,3 / 50144; ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL; 4,8 / 37322; ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO; 7,4 / 27675; EMERSON RODRIGUES BASTOS JUNIOR; 6,1 / 33754; EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO; 7 / 15742; ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS; 7,7 / 22292; ENDRIA SÉLVIA DE SOUZA DOS SANTOS; 6 / 9529; ERICA PALOMA SOUSA FONSECA; 5,5 / 4288; ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO; 7 / 40623; ESMERINALDA MORAES BALLEIRO; 7 / 18823; ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO; 4,3 / 17175; ETIANE DE SOUZA SILVA; 6,3 / 45833; EVELLY AMANDA BERNARDO DE SOUSA; 5,5 / 45316; EVERTON JUNIOR VASCONCELOS VITAL; 6,3 / 31480; EWERTON ROSA DOS REIS; 5,6 / 48176; FÁBIO COSTA DOS SANTOS; 5,2 / 26731; FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA; 6,9 / 15590; FABIOLA LAYSE DOS ANJOS COSTA; 5,2 / 28237; FÁBISSON RENNAN NUNES ALVES; 7,6 / 21487; FABRICIA DE SOUZA PAZ; 4,9 / 8312; FABRÍCIO CORRÊA AMARAL; 3,9 / 16328; FABRÍCIO REIS GOMES; 5,2 / 49523; FELIPE ALEXANDRE SOARES LIMA; 4,6 / 15898; FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA; 6,3 / 44643; FELIPE TEXEIRA LAURIDO; 4,9 / 27175; FERNANDA BRAGA TEIXEIRA; 5,2 / 26503; FERNANDA DOS SANTOS BORGES; 6 / 36991; FERNANDA FRUTUOSO OLIVEIRA; 5 / 22939; FERNANDA PANTOJA SOUZA; 6,7 / 48684; FLÁVIA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA; 6,8 / 16830; FLÁVIO DOS SANTOS AZEVEDO; 5,5 / 6131; FLÁVIO FERNANDO NOVOA DE SOUZA LARA; 6,9 / 36450; FLÁVIO TEIXEIRA BASANTE; 7,8 / 23756; FRANCIELLE CARVALHO SARAIVA; 2,7 / 10660; FRANCIMARY DA SILVA CAR-

NEIRO; 6 / 12591; FRANCISCA ELENI NASCIMENTO CUNHA; 5,6 / 2041; FRANCISCO ELVES DUARTE DE SOUZA; 5,6 / 24479; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 7,8 / 17377; GABRIEL CHAVES MORAIS; 6,2 / 2937; GABRIEL HENRIQUE BRAGA MATOS; 6,6 / 9284; GABRIEL SERRAO GONÇALVES; 6,9 / 20904; GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO; 7,8 / 4146; GABRIELLE SOUSA MAFRA; 4,5 / 34894; GENILSE CORREA DE SOUZA; 7,7 / 22992; GEOVANNA DE MORAES RODRIGUES; 6,6 / 11154; GESSICA NAYARA DA LUZ SEREJO; 6,1 / 4945; GIRLENE DA SILVA CRUZ; 7,7 / 29066; GISELE DE VASCONCELOS FREITAS; 5,5 / 21981; GISELLE ANDRADE DE CARVALHO; 5,5 / 40310; GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA; 3 / 6277; GISELLI CASTILHO MORAES; 4,5 / 34449; GISLENY LIMA RÊGO; 5,3 / 39470; GLÁUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA; 6,5 / 25645; GLENDA CARLA CORREA COSTA; 5,2 / 817; GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS; 7,3 / 30178; GUSTAVO AIRES SARMAHO; 6,4 / 18103; GUSTAVO BATISTA BORGES; 6,2 / 30452; HEIDY VIVIAN DE JESUS ARANTES; 5,5 / 4554; HELBER CLAYTON LOPES SALGADO; 6,9 / 10441; HELDER COSTA SILVA; 5,8 / 15453; HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA; 7,1 / 39786; HELIO BRITO DOS SANTOS JUNIOR; 6 / 17393; HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS; 6,5 / 10457; HELLEN THAÍS DA SILVA MILÃO; 6,8 / 41408; HENRIQUE BRENO SOUSA MARTINS; 5,8 / 34232; HENRIQUE FIALHO KLITZKE; 6,3 / 33108; HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO; 8,7 / 30286; HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA; 6,1 / 12704; IAGO DE ALMEIDA RIBEIRO; 4,6 / 23828; IAGO PINHEIRO DINIZ; 4,1 / 47829; IAN DE SOUSA MENEZES; 6,1 / 2082; IANA DOS SANTOS CHAIBE; 5,3 / 20785; IARA RAYANA LEAL DE SOUSA; 6,3 / 12523; IARA VASCONCELOS DA SILVA; 7 / 15947; IEDA ALANA LEITE DE SOUSA; 6 / 32660; IGOR DE OLIVEIRA VITAL; 4,2 / 40550; IGOR DE SOUSA GOUVEIA; 6 / 42488; IGOR DO VALE GONÇALVES; 7,5 / 28361; IONEYDE ALVES PALHETA; 5,1 / 34862; IRAN PAZ PIRES; 6,3 / 37098; ISABELLA FERNANDA BRAGA; 6,4 / 20821; ITALO MOREIRA DE SOUZA; 4,9 / 45270; IVAN DA SILVA RIBEIRO; 5,6 / 4826; IVANA LOBATO MIRANDA; 3,1 / 9317; IVONETE ARAUJO GONÇALVES; 4,6 / 1973; IZABEL COSTA SILVA; 5,3 / 18962; JADIELY CAMILA FARINHA DA SILVA; 5,1 / 50529; JAHNYFFER TEIXEIRA DE MORAES; 5,8 / 40562; JAILSON TRINDADE PEREIRA; 6,3 / 2593; JAIR DA SILVA PANTOJA; 5,9 / 45108; JAITON JAIME DAS NEVES SILVA; 5,3 / 8212; JAKELINE DA SILVA VIANA; 6,4 / 44692; JAMES DE JESUS DAMASCENO; 5 / 13716; JAMILY MORAES COSTA; 6,7 / 44111; JANE SILVA OLIVEIRA; 4,1 / 25932; JAQUELINE ARAUJO DA SILVA; 5,1 / 11827; JAQUELYNE ROSA DA SILVA; 4,6 / 34052; JEFFERSON SARAIVA DOS SANTOS; 6,2 / 27106; JÉSSICA ADRIAN LIMA FARIAS; 4,9 / 16732; JESSICA BRILHANTE MACHADO; 5,8 / 3747; JESSICA COSTA DA SILVA; 4,6 / 33964; JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL; 7 / 44572; JÉSSICA DE SOUZA MEURER; 5,1 / 1323; JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL; 8,1 / 153; JÉSSICA SARAIVA DA COSTA; 7,6 / 36231; JESUS DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA; 5,3 / 200; JHULIA NÓBREGA MAGNO; 6 / 18399; JOÃO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR; 6,2 / 38668; JOÃO KELVY SILVA DA SILVA; 5,6 / 24868; JOÃO LUCAS SAUMA ALVARES; 6,9 / 21982; JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA; 5,8 / 41341; JOÃO VITOR GOMES ROCHA; 4,8 / 43708; JOBERT SILVA DA ROCHA; 6,2 / 24345; JOEL VICTOR FEITOSA DA SILVA; 6,6 / 2113; JOERBETE COSTA DOS SANTOS; 5,7 / 18902; JOHN KLISMAN RAMOS LOPES; 4,6 / 22560; JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA; 6,4 / 42034; JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS; 7,2 / 50072; JORGE LUIS DE LIMA PINHEIRO; 4,8 / 33279; JOSÉ CARLOS DAMASCENO; 5,3 / 1226; JOSE CLAUDIO CASTILHO ALVES; 7,1 / 41727; JOSÉ DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JÚNIOR; 6,4 / 40364; JOSÉ GOMES DE MELO JÚNIOR; 6,1 / 31305; JOSE RAIMUNDO MAMEDE SILVA RABELO; 5,7 / 42744; JOSÉ VINICIUS BERNARDES DA SILVA; 5,2 / 4738; JOSEANE SARAIVA MACIEL; 3,9 / 7740; JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA; 7,4 / 2240; JOSELLE DA SILVA CABRAL; 7,2 / 12307; JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA; 6,4 / 24181; JOSILENE DO CARMO MESCUOTO DE SOUSA; 5 / 42039; JOSSANDRO PEREIRA DO CARMO; 5,9 / 9793; JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE; 7,9 / 38279; JUAREZ FARIAS PONTES NETO; 6,3 / 38621; JUCELIO LIMA LOPES JUNIOR; 7,2 / 39410; JULIA ISABELLA DE MATOS RODRIGUES; 6,9 / 2574; JULIANA DA COSTA LOPES; 3,2 / 39939; JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU; 0 / 45965; JULIANA PAIVA RODRIGUES DA CUNHA; 5,2 / 44391; JULIANA TAMYRES VINHOLTE DO RÊGO; 5,7 / 48817; JULIANE DA SILVA SAMPAIO; 6,2 / 27397; JULIE ANDREWS DE FRANÇA E SILVA; 6,4 / 21970; JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA; 6 / 41004; JURACY FERNANDES GOMES JUNIOR; 5,7 / 27251; JUSCELINO LIMA PEREIRA JUNIOR; 3,2 / 38675; JUSSARA DE SOUSA VALENTE; 4,2 / 18214; KAICK COELHO DE SOUSA; 3,7 / 28026; KAOENI SCHMID PANTOJA; 6,9 / 38765; KAREM SANTOS DA SILVA; 6,1 / 43873; KARINA DO SOCORRO MOURA SOUSA; 4,7 / 15375; KARINA SAMPAIO MARTINS DE SOUSA; 5,7 / 38466; KASIEL TRAJANO DA LUZ; 5,7 / 40348; KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO; 7,3 / 36410; KEILA PATRICIA ALVES DA SILVA; 5,2 / 46686; KEILIANE CAMPOS DE BRITO; 6,3 / 11693; KEILLA JEANNE SILVA DOS SANTOS; 4,2 / 9748; KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO; 4,7 / 7213; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 7,1 / 25948; KEYLA LETICIA SOUZA LIMA; 6,9 / 20976; KEYSE DE CÁSSIA LIMA SILVA; 3,5 / 33528; KILVIA DAMARIS DE CASTRO CORREA; 6,6 / 16882; KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS; 5,8 / 24549; KLEYTON ALMEIDA DE LIMA; 7 / 14538; KYRZI LAINA SOUSA DOS SANTOS SOUZA; 3,7 / 28074; LAIS VIEIRA CARVALHO; 7,5 / 48525; LANA KAROLINA DE LIMA SANTOS; 4,3 / 23285; LARA MACIEL SANTOS SILVA; 5,3 / 19737; LARISSA DA SILVA MIRANDA; 4,9 / 50292; LARISSA DA SILVA PEREIRA; 5,2 / 420; LARISSA DE CARVALHO LIMA; 6,8 / 8133; LARISSA GONÇALVES MORAES; 5,5 / 7156; LARISSA MACHADO DA SILVA; 7,1 / 17311; LARISSA MARTINS BARBOSA D ARACE; 5,3 / 16285; LARISSA SANTOS DE ALMEIDA FUCK; 7,1 / 10003; LARISSA VITÓRIA BARBOSA BACELAR; 5,6 / 42649; LAURA BEATRIZ PIRES DAS NEVES; 5,7 / 12760; LAUREN PAIXAO PORTELA; 3,9 / 29617; LAYANE JESUS DOS SANTOS; 3,8 / 19849; LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA; 5,7 / 27452; LEILA CRISTINA DOLIVEIRA COSTA REINOSO; 5,3 / 27971; LEILA RIBEIRO VIEIRA; 3,5 /

35015; LENA MONTEIRO COSTA; 4,7 / 26768; LENILSON FERREIRA PALHETA; 5,3 / 42227; LEONARDO CAMPOS VELOSO; 6,5 / 41256; LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR; 6,6 / 30082; LEONARDO PEQUENO REIS; 6,8 / 29582; LEONEL COSTA DE SOUSA JUNIOR; 5,9 / 2788; LETÍCIA DA SILVA MOREIRA; 6,7 / 33979; LETICIA FELIZARDO DE OLIVEIRA; 6,1 / 26294; LETICIA MARIA VIANA NEGRÃO; 6,3 / 3242; LETICIA RAMOS DE MIRANDA; 7,4 / 26252; LIA MARA RABELO VASCONCELOS; 6 / 17628; LILIANE SOUZA BRABO; 7,4 / 44547; LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA; 5,3 / 33353; LOARENA LEAL CRUZ; 7,6 / 25660; LOHANA VIEIRA SOUZA; 4,5 / 20746; LORENA CAROLINA MONTEIRO; 7,4 / 17522; LORENN CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE; 4,6 / 48825; LORRANY GABRIELY QUEIROZ DA SILVA; 0 / 28323; LOUISE BATISTA DANTAS; 5,8 / 46554; LOURENE OLIVEIRA DOS SANTOS; 4,9 / 35332; LOURRANY DO NASCIMENTO VAZ; 3,9 / 38201; LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA; 6,5 / 18868; LUANA DO CARMÍ OLIVEIRA FERREIRA; 6,9 / 9964; LUANA KELLY GUIMARAES; 7,3 / 13775; LUANA MARISE ROCHA DE SOUSA; 5,6 / 2065; LUANA PICANCIO DE MENDONÇA; 3,8 / 42036; LUANNY RYTHYELLY JESUS DOS SANTOS; 5,9 / 10313; LUARA MARQUES DA SILVA; 5,9 / 2489; LUCAS OLIVEIRA ARAÚJO; 5,8 / 43638; LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA; 7,2 / 31183; LUCIANA BRITO RODRIGUES; 7,3 / 30836; LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO; 5,7 / 14857; LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES; 7,3 / 15472; LUÍS MIRANDA CARDOSO; 6,3 / 40400; LUIS VANDERLEI CARDOSO MENDES; 5 / 3494; LUIZ AFONSO LOBATO; 7 / 23211; LUIZ CARLOS PANTOJA CHUVA DE ABREU; 4,2 / 43456; LUIZA DE ARAUJO ROMEIRO; 6,5 / 23802; LUIZA DE SOUSA MEDEIROS; 6,3 / 30279; LUIZA LAYANA OLIVEIRA RODRIGUES MENEZES; 4,9 / 46032; MAIK TADEU MELO; 2,5 / 24991; MAIRA SIMONE GABRIEL LIRA; 3,2 / 27183; MANOELA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 5,2 / 36497; MARCELA NOGUEIRA LIMA; 5,2 / 45799; MARCELLE BORGES MELO; 7,3 / 8896; MARCELLE ELEM DA COSTA DIAS SANTOS; 6 / 14357; MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 5,5 / 13845; MARCELO BRENNER CORREA COELHO; 4,9 / 42188; MARCELY IONY PEREIRA SOUSA; 5,2 / 24305; MÁRCIA NAZARÉ RODRIGUES BARROS; 5,3 / 5182; MARCIANE BORGES SOARES; 6,1 / 10755; MARCILENE DA SILVA PINHEIRO; 6,7 / 3990; MARCOS ANTONIO RIBEIRO VIANA; 3,1 / 31793; MARCOS VINICIUS BATISTA SOARES; 6,6 / 36261; MARCOS YURI MESQUITA DO NASCIMENTO; 4,7 / 201; MARIA CLESE ALVES DA SILVA; 4,3 / 42804; MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA; 5,8 / 38798; MARIA EDUARDA SILVA ALVIN; 5,3 / 30587; MARIA ELCI BOSQUE SOUSA; 6,3 / 45137; MARIA ELOISA DA SILVA MIRANDA; 4 / 20103; MARIA MÁRCIA SOARES TEOTONIO; 4,1 / 46791; MARIA NAYANA RODRIGUES E SILVA; 4,6 / 23112; MARIA REBECA RIBEIRO JORGE; 4,8 / 30348; MARIA SELMA ARAUJO; 3,4 / 25993; MARIA SORAIA AGUIAR CASTRO; 5,4 / 8236; MARIANE BATÃO SOUSA; 4,8 / 21320; MARIANE COSTA VASCONCELOS; 6,5 / 47345; MARICELIA GONÇALVES BARBOSA; 6,4 / 876; MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA; 7 / 47981; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 7 / 26145; MARINA GABRIELA CARDOSO DE AQUINO; 7,1 / 21017; MARISOL TAFARELL; 6,7 / 18914; MARLENE SARAIVA DA SILVA; 4,6 / 42176; MARLEY LUIS DIAS GOMES; 5,9 / 47187; MARLIO CORREA LAGES; 5,4 / 21420; MARLLISSON ERIQUES ARAÚJO BORGES; 6,2 / 787; MATHEUS DA COSTA GONDIM; 6,8 / 43188; MATHEUS DOS ANJOS AMOURY; 6,5 / 49163; MATHEUS LOPES NASCIMENTO; 6,8 / 16067; MAURIVAN DE SOUSA GOMES; 5,3 / 22717; MAURO ALEX SOUZA MOTTA FILHO; 7,8 / 8365; MERY HELEN CRISTINE DA SILVA MORAES; 6 / 41323; MICHAEL CRIS DA SILVA BONFIM; 5,4 / 32657; MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO; 5 / 20026; MICHELE DE AZEVEDO PINTO; 8,3 / 4124; MICHELLE MARIA CORRÊA; 7 / 128; MIDIA VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE; 7,2 / 4910; MILENA DE CASSIA DA SILVA BORGES; 4,9 / 49721; MIRIAN CARVALHO FERREIRA; 4,8 / 22420; MIRIAN MILITÃO CARDOSO; 5,8 / 24100; MIZAEEL CIRINEU DA SILVA; 4,9 / 26454; MONICA MARTINS VAZ DO MAR; 7,5 / 46590; MÔNICA SILVA GARCIA; 7,5 / 28366; MURILO EMANOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA; 5,9 / 24798; NAIDE SANTOS AMORIM; 5 / 22387; NAILZA PEREIRA LOPES FERNANDES; 5,7 / 40942; NARA SILVEIRA CUNHA; 5 / 36334; NATÁLIA CRISTINA DE ALMEIDA AZEVEDO; 6,6 / 7616; NATALIA MOURA DE ARAUJO; 5,7 / 8350; NATÁLIA RIBEIRO BASSI; 6,4 / 15192; NATHALIA SOUSA BRAGA; 6,7 / 48104; NATHALYA KATHLEEN MARTINS DOS REIS; 4,6 / 44888; NIANDRO DE SOUZA MARQUES; 6 / 28335; NOARA MODESTO PIMENTEL; 7,1 / 18838; NUBIA RIBEIRO MARIA; 4,8 / 2442; ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA; 6,5 / 3476; ORIMAX MONTEIRO CRUZ; 3,6 / 26794; PABLO DA VENTURA CORRÊA; 4,7 / 1091; PABLO LUIZ DA ROCHA SAMPAIO; 5,5 / 5933; PALOMA GARCIA BRAGA; 3,5 / 11517; PÂMELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO; 6,6 / 45995; PAMELA MIRANDA DA SILVA CHAVES; 6,2 / 16743; PAOLA HAISSÉ NEGRÃO DIAS; 6,4 / 17353; PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS; 5,3 / 712; PATRICIA DE CASSIA MORAES DE OLIVEIRA; 4,3 / 45634; PATRICIA FERREIRA MURIBECA; 5,4 / 50062; PATRÍCIA MIE SUZUKI; 7 / 17082; PATRÍCIA NEVES PEREIRA; 6,7 / 37731; PAULA CAROLINA RODRIGUES QUEIROZ; 2,8 / 25821; PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES; 7 / 25906; PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES; 5,7 / 31521; PAULA THAMIRES BRIANO DA SILVA NUNES; 7,4 / 47002; PAULO ANDRÉ SILVA ARUDA; 6 / 47447; PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS; 5,3 / 9893; PAULO IRISAM RODRIGUES FERREIRA; 4,8 / 38283; PAULO RICARDO NEVES FERREIRA; 7,9 / 2417; PAULO ROBERTO SANTOS JOSINO; 5,9 / 19818; PEDRO HENRIQUE CARDOSO DA COSTA; 4,3 / 43878; PEDRO HENRIQUE COSTA RIBEIRO; 5,5 / 32249; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES; 6,5 / 19994; PERSEU DA COSTA ANDRADE; 7,2 / 2906; PETERSON SILVA DE SOUSA; 8,1 / 29070; PLÍNIO DE LIMA MORAIS; 7,4 / 24377; POLLYANNA COELHO DE SOUSA; 7 / 15384; POLYANA GONÇALVES PEREIRA; 4,5 / 29044; PRISCILA DE LIMA MORAIS; 5,9 / 23055; RAAB SILVA NOLETO; 0 / 17647; RAFAEL CARMO DE QUEIROZ; 3,1 / 30112; RAFAEL DA COSTA PEDROSO; 6,1 / 26535; RAFAELLE DA SILVA NEGRÃO; 4,6 / 26059; RAIANA AUGUSTA GRANDAL SAVINO BARBOSA; 5,6 / 17681; RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA SANTA ROSA; 5,6 / 15080; RAISSA DA

SILVA LOPES; 5,9 / 27726; RAMILLE BATISTA DA SILVA; 5,9 / 22525; RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES; 6,4 / 38074; RAQUEL DA SILVA BANDEIRA; 5,8 / 24973; RAYRON COSME BENTES MARTINS; 4,4 / 14578; RAYSSA YUKI MURAKAMI LIMA; 5,9 / 32862; RENAN AUGUSTO TRINDADE DA SILVA; 4,1 / 35746; RENATA INGRID MACHADO LEANDRO; 5,7 / 23949; RENILDO MEDEIROS DA SILVA; 7,2 / 18034; RICARDO ABRAHIM LEITE OLIVEIRA; 6,1 / 36293; RICARDO BRASIL DA COSTA; 6,7 / 4639; RICHARD LUAN LEAL DE SOUSA; 5,2 / 4483; RICHARD PINHEIRO RODRIGUES; 6,3 / 62; ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA; 5,6 / 33946; ROBSON BACHA FIGUEIREDO; 8 / 44861; ROBSON DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA; 5,3 / 31500; RODRIGO DE SOUZA SANTOS CHAVES; 3,7 / 37723; RODRIGO DOS SANTOS SANTANA; 6,1 / 40867; RODRIGO PINTO CHAVES; 8 / 28596; RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES; 5,5 / 33263; ROMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS; 2,7 / 4546; ROMEL DA COSTA DIAS; 5,7 / 47013; ROMULO TIAGO DE SALES NOGUEIRA; 3,9 / 37223; ROSANGELA SUELI MOURA MACEDO; 4,4 / 29273; ROSTANE MELO DE LIMA; 0 / 14659; ROSINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS; 5,5 / 29697; RUAN CRISTIAN MONTEIRO BARBOSA; 4,8 / 16150; RUBEM LOBO ALVES; 6,7 / 35998; SABRINA KAWANNY COUTINHO DE OLIVEIRA; 4,6 / 13934; SABRINA LORENA PINTO DA SILVA PATRICIO; 3,9 / 2973; SABRINA PAIVA CONCEIÇÃO SOUSA; 4,3 / 29194; SAMARA TEIXEIRA DA SILVA; 5,7 / 42571; SAMARA THAIS DA COSTA PINHEIRO; 6,7 / 41269; SAMIA JULIA DE JESUS OGORODNIK; 5,3 / 33017; SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA; 6,3 / 8676; SAMUEL FREITAS DE SOUZA; 5,8 / 16073; SANDINO MOTA DE SOUSA; 7,1 / 44260; SANDRA ALVES FELIZARDO; 6,8 / 47149; SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA; 4,6 / 19355; SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA; 0 / 22041; SIDNEY SILVA DE MESQUITA; 6,5 / 48146; SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA; 5,8 / 5061; SILVIA VANUSA DA SILVA LEAL MAIA; 5,3 / 35215; SOANY ELEN PALHETA DA CONCEIÇÃO; 5,1 / 42439; SÓCRATES MARTINS ARAÚJO DE AZEVEDO; 5,9 / 4370; SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA; 5,3 / 26536; STEFANY DE SOUZA PEREIRA; 4,7 / 28206; STEFANY PRISCILA REIS FIGUEIREDO; 5,8 / 35384; STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR; 7 / 41034; SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA; 6,4 / 10993; SUELEN DE OLIVEIRA QUADROS; 5,7 / 19916; SUELEN MELO DE OLIVEIRA; 5,6 / 46066; SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE; 7,3 / 12106; TÁILA MENDES DA SILVA; 5,6 / 29179; TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA; 7,3 / 31147; TAISSA HIGINO MONTEIRO; 4,6 / 29861; TALES CALDAS SOARES; 7 / 27026; TALISON SALLOAN LEAL PAMPLONA; 6,4 / 46544; TAMIRES RAIANE DAMASCENO RIBEIRO; 4,9 / 25916; TANIA DOS SANTOS DA SILVA; 5,9 / 26370; TASSILI FIGUEIREDO DOS SANTOS; 5,4 / 6954; TATIANE CAMILA MARTINS SILVA; 7,3 / 23910; TATIANE INACIO PINTO; 5,6 / 23833; TAYANE PEDROSO FERNANDES; 6,2 / 44349; TAYNÁ SOUZA LIMA; 5,2 / 4097; TAYS SANTOS DA SILVA; 5,7 / 25148; TAYSSA MARIA DE ARAUJO SOUZA; 6,4 / 39884; TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES; 3 / 14141; TEREZA THAINÁ MONTEIRO DO CARMO; 4,1 / 36419; THAIS ARLETE EVANGELISTA DA SILVA CARVALHO; 6,5 / 10442; THAIS DE NAZARÉ OLIVEIRA NOVAIS; 7 / 32991; THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS; 6,7 / 32798; THALINY LUIZA DOS REIS COSTA; 5,3 / 40908; THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA; 6,9 / 7634; THAMYRES DE SOUZA AGUIAR; 4,6 / 30256; THASSIO RODRIGUES LIMA; 5,6 / 718; THAYANE DUARTE COSTA; 5,7 / 8412; THAYNA KARINA DA SILVA CONCEIÇÃO; 5,4 / 44016; THAYNARA CAVALCANTE VELOSO; 6,7 / 2833; THAYS MARCELLY MONTEIRO DIAS; 6,5 / 11771; THIAGO DOS REIS LIMA; 2,9 / 42365; THIAGO DOS SANTOS SOUZA; 5,1 / 13348; THIAGO HENRIQUE DA SILVA PANTOJA; 6,6 / 15496; THIAGO JOSE DA SILVA SILVA; 6,3 / 16892; THIAGO MARTINS SANTOS; 6,8 / 4973; THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 7,8 / 27471; THIÉSSA TAMILLA DE C. SANTANA; 5 / 7564; VANESSA FERREIRA SALES; 7 / 40140; VANILZA MARQUES MIRANDA; 5,5 / 22546; VERENA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA REIS; 4,8 / 31821; VERISSIMO CÉSAR SOUSA DA SILVA; 6,1 / 29249; VICENZO HENRIQUE DE FIGUEIREDO IRINO; 8 / 7077; VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA; 6,8 / 33934; VINÍCIUS ARAÚJO DO ROSÁRIO; 6 / 49364; VINICIUS MATEUS SILVA TRINDADE; 4,8 / 32701; VITOR MATEUS MOREIRA GONÇALVES; 7,3 / 49070; VITÓRIA DA SILVA PASSOS; 3,5 / 20743; VITÓRIA DE CÁSSIA VIANA SILVA LIMA; 3,8 / 4530; VIVIANE VASCONCELOS CORRÊA DOURADO; 6,4 / 18073; WALDOMIRO MOURÃO DE OLIVEIRA NETO; 6,5 / 49671; WALLACE CAMPOS DE JESUS; 5,8 / 19538; WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE; 7,4 / 43231; WANDERSON LUIS DA SILVA E SILVA; 5,3 / 1399; WANESSA KAROLINA SILVA LIMA; 3,6 / 42202; WANESSA LISANDRA DE AMORIM E SOUZA; 6,1 / 50014; WANESSA OLIVEIRA DO AMARAL GARCIA; 5 / 17088; WEDEN VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR; 7 / 25874; WELTON DOS SANTOS BARROS; 6,7 / 22809; WENDELL DA SILVA GIL; 4,6 / 19115; WENDELL VILHENA DE CARVALHO; 6,9 / 18372; WESLEY ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA; 4,8 / 49149; WESLEY PABLO BAIA DA SILVA; 4,6 / 33518; WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA; 5,6 / 6142; WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA; 4,7 / 26076; WILLIAN AGUIAR PINTO; 5,4 / 39471; WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA; 2,4 / 43399; WILSON RUAN NEGRÃO DE SOUZA; 5,7 / 9435; WILLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ; 5,8 / 20844; YAGO BORGES DE SOUZA; 7,1 / 6862; YASMIM ANDRADE RAMOS; 6,6.

CARGO 21: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA QUIMICA: 36927; ALESSANDRA FERREIRA RAMOS; 3,8 / 7440; ALEX LOPES VALENTE; 5,2 / 33612; AMANDA VITÓRIA LIMA FERREIRA; 3,9 / 5913; ANA CLAUDIA FONSECA BAIA; 5,5 / 35854; ARDSON COSTA REIS; 4,6 / 27389; BRUNA BRAGA SOUSA; 4,6 / 44063; CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA; 5,8 / 28948; CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY; 4 / 367; DEIVID LUIS FERREIRA OLIVEIRA; 5 / 26172; EDINAEEL DOS SANTOS CORDEIRO; 3,6 / 18848; ELMA COSTA OLIVEIRA; 4,1 / 42930; ELZA BRANDÃO SANTANA; 3,8 / 43503; FERNANDO JOSE SOARES BARROS; 6,5 / 21785; GABRIELE COSTA DOS SANTOS; 2,7 / 21978; INGRID ROSANA DE MELO GUEDES; 4,3 / 26034; KEYLLA CASTRO FERREIRA; 3,4 / 23585; LEONAN MESCOITO GOMES; 4,5 / 39905; LETÍCIA EDUARDA ALVES E ÁLVARES; 3,7 / 10156; LÚCIO MAURO NUNES

DA SILVA; 6,2 / 2090; LUKAS OLIVEIRA SOUZA; 5 / 20629; MARCIA DE FATIMA PANTOJA FERREIRA; 2,6 / 43805; MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES; 6,1 / 16947; MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA; 4,5 / 38916; NARA JOICE SOUZA DE SOUSA; 3,6 / 17193; RAFAEL PENA DE OLIVEIRA; 5,5 / 38096; RAPHAELA SANTOS DE CASTRO; 4,3 / 21950; RAYELLE MENDONÇA MORAIS; 5,8 / 41290; ROBERTO DIAS MONTEIRO; 4,6 / 19046; SILVANE GONÇALVES E GONÇALVES; 5,1 / 29474; TAUANY MARTINS VIEIRA; 4,6 / 43640; TAYNÁ COELHO PARENTE DA SILVA; 3,8 / 26063; WILHELM ABUD KLEINLEIN; 6,5.

CARGO 22: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ENGENHARIA SANITARIA: 44; ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE; 4,7 / 22629; ALESSANDRA MACHADO NORONHA; 4,5 / 30263; AMANDA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA COSTA; 3,5 / 7881; AMANDA NERY CASTELO BRANCO; 5 / 47760; AMANDA QUEIROZ MITOSU DINIZ; 0 / 32254; ANA KAROLINE DO CARMO SILVA; 2,3 / 17840; ANA ROSA BEZERRA CARDOSO; 6,4 / 44925; ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCÊS DA SILVA; 5,5 / 47390; ANTONIO NILSON DA SILVA PEREIRA; 4,2 / 8085; ÁUREA CAMILA MUNIZ SOARES; 6 / 29864; BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA; 6,2 / 45392; CARLA DE OLIVEIRA BRAGA; 4,5 / 39974; CARLA RENATA CARMO DOS SANTOS; 4,9 / 37728; CARLOS AUGUSTO D SIQUEIRA LOBO FILHO; 3,8 / 44518; CAROLINE MASCARENHAS RIBEIRO; 5,4 / 43796; CASSILA DOS SANTOS SIMÃO; 5,3 / 44090; CLAUDIO JORGE CERQUEIRA DA FONSECA; 4,4 / 38064; DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA; 6,5 / 3306; DIOGO OLIVEIRA PEREIRA; 6,4 / 20730; EDIVALDO DOS SANTOS SARMENTO; 4 / 26991; EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA; 5,8 / 31818; ELENILCE MONTEIRO DE FREITAS; 5,8 / 27339; ELLEN KALINE MIRANDA DE FIGUEIREDO; 5 / 39057; ERNESTO VIEIRA SOUZA JÚNIOR; 6,2 / 35044; EVERTON COSTA DIAS; 5,1 / 9136; FABIANE FRANCES ARAUJO GOMES; 4,5 / 26175; FLAVIO MAX DO VALE NEVES; 2,7 / 37564; GABRIELA TELES PRAIA; 5 / 45271; GIULIA LEAL TAVARES; 4,8 / 2897; GUSTAVO NEVES SILVA; 5,4 / 47637; HELENICE QUADROS DE MENEZES; 5,3 / 5585; HELLEAN SACHA DA SILVA DE LIMA; 5,9 / 47208; IOMAR MANOEL PEREIRA SOUSA; 5,9 / 39625; IURI DO NASCIMENTO DE SOUZA; 6,3 / 39477; JESSICA CRISTINA CONTE DA SILVA; 3,4 / 39474; JORGE FERNANDO HUNGRIA FERREIRA; 5,8 / 41889; JOSE ODINALDO MOREIRA CALDAS; 4,1 / 5645; JULIO SILVA DA SILVA; 4,7 / 43137; KARCIA VALERIA DOS SANTOS MUNIZ; 4,8 / 16569; KAROLINE DA COSTA BARROS; 7 / 36247; LAYLA MARIA MONTEIRO GOMES DE BARROS; 5,2 / 48873; LETÍCIA DOS SANTOS COSTA; 6,8 / 49232; LETICIA FERREIRA GUIMARAES; 4,6 / 43760; LIA PEREIRA PINHEIRO; 5,9 / 3539; LUCAS DO PATROCINIO OLIVEIRA; 5,2 / 43797; LUCIANA OTONI DE SOUZA; 5,5 / 17487; MARCIO NUNES DE SOUZA; 4 / 2715; MARCOS BARRADAS GONÇALVES; 6,4 / 42079; MARINA SCARANO CORRÊA; 6,2 / 1098; MILENA JESSICA GUIMARÃES MONTEIRO; 5,8 / 85; MILENA SOUZA GOMES; 4,9 / 47763; MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL; 2,6 / 24295; MÔNICA SILVA DE SOUSA; 5,7 / 38457; NÁDIA INGRID DO CARMO CARDOSO; 0 / 48062; NATANA COSTA FARIAS; 4,9 / 43793; NEIVANDRO DE CASTRO ARAÚJO; 6,3 / 44781; PATRICIA SANTOS SILVA; 6,2 / 33262; PAULO CHRISTIAN DE FREITAS MACHADO; 4,6 / 27954; PAULO MATHEUS AMARANTE DIAS; 4,4 / 22977; PHELPEI SEIICHI MARTINS TANQUE; 4,5 / 34300; PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA; 6,8 / 30537; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA; 5,7 / 34103; RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA; 6,9 / 32380; RAIMUNDA DA SILVA E SILVA; 5,5 / 3392; RAQUEL HELEN MELO DIAS; 5,4 / 27202; RICARDO MURIBECA MUFARREJ; 5,9 / 9828; ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA; 5,3 / 49465; ROSA LEONOR BENTES SOUZA BEZERRA; 6,1 / 37085; RUAN LEAO DOS SANTOS; 4,1 / 21480; RUI RODRIGUES DE BRITO; 6,3 / 45737; SIRLENE MARIA PAIXÃO DA SILVA FAYAL; 3,6 / 29517; SOFIA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 4,7 / 20685; SUZANA KELLI MORAES AQUINO; 4,6 / 12125; TIMÓTEO SILVA FERREIRA; 4 / 38562; TUANE MORAES RODRIGUES; 6,1 / 17657; VANESSA DOS REIS MACEDO; 3,8 / 41551; WAGNER MONTEIRO LUCENA; 4,9.

CARGO 23: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: GEOGRAFIA: 30361; ADENILTON BASTOS DOS REIS; 5,4 / 20466; ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS; 4,2 / 5600; ADRIANA BEZERRA MIRANDA; 4,5 / 32387; ADRIANO MONTEIRO RIBEIRO; 5,9 / 34145; ADRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO; 4,9 / 5436; ADRIELLE PENA LOPES CARNEIRO; 3,3 / 38309; ALAIN PATRICK MACEDO DE CARVALHO; 5,2 / 18409; ALESSANDRO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA; 2,3 / 46503; ALEXANDRE CARLOS GUIMARÃES SOBRINHO; 6,4 / 38667; ALINE LIMA PINHEIRO MACHADO; 4,7 / 38740; ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS; 6,5 / 39892; ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS; 5,7 / 17184; ANA PAULA NEVES LINS; 6,7 / 31737; ANA REGINA FERREIRA DA SILVA; 6 / 49540; ANA VIVIANE PEREIRA GOMES; 4,9 / 48611; ANDRÉ ARAUJO SOMBRA SOARES; 6 / 5129; ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO; 6,9 / 45145; ANNE KAROLINNE MENEZES MARTINS; 4,8 / 42702; ANNE MORAIS RODRIGUES; 5,4 / 26708; ANTÔNIO ARTHUR CRUZ DO NASCIMENTO; 5,8 / 35828; ANTONIO GILSON BARBOSA AZEVEDO; 3,7 / 18354; ARILSON ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA; 3 / 35745; ARLESSON ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA; 6,7 / 16411; ARTUR HENRIQUE MODESTO COUTINHO; 5,4 / 43730; ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE; 6 / 15188; ATHILA LIMA KZAM; 6,5 / 9260; BENÍCIO FRANCISCO MARTINS DE LIMA; 4,1 / 879; BIANCA RAFAELA LEITE DA COSTA; 7 / 50383; BRUNA BORGES DE ARAÚJO; 5,8 / 34182; BRUNO SOARES ROMÃO; 5,9 / 17328; CAIO CÉSAR DIAS DAS NEVES; 5,4 / 20644; CAIRO EDUARDO CARVALHO BARRETO; 6 / 40428; CAMILA CONTENTE VERBICARO; 7,1 / 46361; CARLOS DO SOCORRO SERRAO OLIVEIRA; 3,8 / 45834; CARLOS JOSE GONÇALVES DA GAMA JUNIOR; 6,8 / 49906; CÁSSIO ROGÉRIO GRAÇAS DOS SANTOS; 5,3 / 867; CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA; 5,7 / 33921; CHIRLENO CUNHA MODESTO; 3,5 / 172; CLEYTON DA SILVA AMIN; 5,6 / 13108; CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS; 3,3 / 45323; DANIEL DA COSTA CORREA; 3,2 / 41852; DANIEL LAMELA ABUD; 5,1 / 26166; DANIEL MOREIRA BANDEIRA; 6 / 2595; DANIELA PANTOJA MOURA; 6,3 / 50311; DANILLO VAZ COSTA;

5,9 / 32995; DANILO AGUIAR MACHADO; 6,5 / 1965; DANILO FERREIRA SODRÉ; 5,3 / 23498; DANILO TORRES FERRAZ; 6,4 / 19095; DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA; 5,9 / 22416; DÁRIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR; 6,4 / 6042; DÉBORA CÁSSIA SOUZA DOS SANTOS; 5,5 / 10016; DIANDRA KARINA MARTINS GUIMARAES; 5 / 16260; DINA DE AMORIM CASTRO; 5,4 / 21048; DIOVAN MORAES CUNHA; 6,6 / 44895; EBENEZER SILVA DA PAIXÃO; 6,4 / 40034; EBERSON MARCUS DA SILVA RIBEIRO; 5,7 / 13186; EDIVALDO NEVES FERREIRA; 3,8 / 44039; EDSON JOSÉ MAUÉS CORREIA; 4,3 / 24843; EDSON SANTOS PEREIRA; 2,3 / 28766; ELENILZA CRUZ DOS SANTOS; 5,3 / 47959; ELLEN EVELIN CUTRIM SERRA PAIVA; 3,3 / 11224; ELLY CRYSTIAN DE OLIVEIRA PINTO; 5,6 / 18441; ELNA NASARIO DE SOUSA; 5,1 / 27765; ELON MARCELO GOMES MAIA; 6,3 / 17528; ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA; 6,8 / 33131; EN- NYO WALLAF ALVES BARBOSA; 5,2 / 16599; FABIO BENTES PINHEIRO; 5,4 / 34039; FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO; 7,5 / 20183; FABRI- CIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA MARQUES; 5 / 20598; FELIPE MELO DA COSTA; 5,8 / 7719; FERNANDA DOS SANTOS ANIDIO MOREIRA; 5,7 / 38837; FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASCIMENTO SILVA; 6,2 / 43014; FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA; 5 / 7394; FRANCI- NE AGUIAR SANTANA MATOS; 5 / 44931; FRANCISCO CARLOS RODRI- GUES CORRÊA; 5,8 / 47713; FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES FRANCO; 5,9 / 15805; GABRIEL NEGRÃO MOREIRA; 7,4 / 47991; GABRIELA DE SOUZA CARDIAS; 4,7 / 7657; GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA; 5,6 / 10972; GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES; 6,3 / 50463; GERSON DE OLIVEIRA REIS; 6,1 / 10114; GÉSSICA DOS SANTOS RODRIGUES; 5,6 / 38254; GIOVANNI AUGUSTO VALENTE DA SILVA; 6,3 / 1332; GISELLE DOS SANTOS TEIXEIRA; 6,8 / 49176; GLADSON ALDENY SILVA E SILVA; 6,5 / 23793; HEITOR FRANCISCO CARDOSO GONÇALVES; 3 / 29982; HEL- DER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO; 6,5 / 44745; HERBERT LUIS ALFAIA DE SOUZA; 6,3 / 42704; HEVERTON DE OLIVA PAMPLONA; 5,8 / 48351; HI- RALDO DA SILVA LAMEIRA; 6,3 / 2379; HUGO PINON DE SOUSA; 7 / 19729; ITALLA CRISTINA NEVES; 4,4 / 45657; IVAM SENA DOS SANTOS; 4,4 / 45378; JAMILLY VANESSA LOPES BARRA; 6 / 33284; JANETE CARDO- SO COSTA; 5,4 / 46285; JAQUELINE MENDES DE MELO; 4,4 / 26142; JEAN MARCELO CRUZ DE CASTRO; 4,9 / 1676; JEFFERSON ANDERSON MAQUI- NE ABUD; 5,6 / 9945; JÉSSICA GIOVANNA SILVA SANTOS; 3,9 / 43391; JESUS DE NAZARÉ MELO COUTINHO; 4,7 / 50869; JHONATAN WIVYS MENDES MESQUITA; 6,3 / 5644; JOAB ALISON RODRIGUES DA SILVA; 5,5 / 38761; JOÃO RODRIGO NAVEGANTES DOS REIS; 6,2 / 3705; JOAO SIL- VA BARBOSA JUNIOR; 6,5 / 45196; JOAO VITOR GARCIA FONTES; 4,2 / 1409; JOELSON DA SILVA NASCIMENTO; 5,7 / 27830; JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR; 6 / 44052; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA; 4,5 / 24548; JOSÉ CARLOS SILVA TEIXEIRA; 4,5 / 27122; JOSÉ FERREIRA DA ROCHA; 4,3 / 21890; JOSIANE SANTOS DOS SANTOS; 6,1 / 9830; JOYSE TATIANE SOUZA DOS SANTOS; 3,4 / 41296; JUAREZ SIMPLÍCIO COSTA JÚNIOR; 2,9 / 41483; JULIANA PEREIRA NECO LIMA; 5,4 / 8804; KAMILA DOS SANTOS LOPES TAVARES; 4,2 / 47153; KAROLINE SOUZA PIMENTEL; 5,9 / 2918; KEILA PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA; 5,4 / 21555; KLISSA NORLEN MONTE VERDE SARMENTO; 6,2 / 44652; LARISSA FERNANDA PE- REIRA DE SOUZA; 4,9 / 34599; LEIDYANA PANTOJA PEREIRA; 4,5 / 3771; LEON DE SOUZA FERREIRA; 4,2 / 21152; LEONARDO CRUZ COSTA; 6,6 / 9703; LISBETH PODANOSCHI FARIA; 4,9 / 48311; LUANA LOPES DA CUNHA; 5,9 / 996; LUCAS DE MENDONÇA MENDES; 4,5 / 46237; LUCAS SILVA ROCHA; 6 / 36960; LUCILIO LOPES MOTA; 5,1 / 6063; LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS; 4,2 / 35893; LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCI- MENTO; 5,5 / 21993; LUÍS RICARDO BRITO VIANA; 3,8 / 4437; LUIS WAL- DYR RODRIGUES SADECK; 6,1 / 49353; LUIZ CLAUDIO MARTINS MELO; 5,2 / 2107; LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA; 5 / 50246; MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS; 4,4 / 28438; MARCELO BARROS SANTIAGO; 4,7 / 32724; MARCIO RIBEIRO DE SOUZA; 4,4 / 9972; MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO; 5 / 40749; MARIA DO SOCORRO GOMES FERREI- RA; 2,9 / 46240; MARIA IRES DA SILVA SOUZA; 4,3 / 27938; MARIA MARGARETE BARBOZA ALVES; 3,8 / 30488; MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO; 4,7 / 43500; MARTA PACHECO BARBOSA; 4,5 / 1230; MATHEUS DOS SANTOS ARAÚJO; 4,4 / 44359; MAYCON SANTOS DOS SANTOS; 5,5 / 24032; MIRIAN CORRÊA DIAS; 5,3 / 23092; MONICA GORETH COSTA RIBEIRO; 6 / 8569; MYRELLA ALEXANDRA DE SÁ SASSIM; 4,7 / 21619; NARIANE DA COSTA SOUZA; 6,9 / 46239; NATALI EMANUELE BARROSO NEVES; 5,4 / 40500; NEWTON CELESTINO DE JESUS; 5,2 / 3082; NICO- LAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES; 5,3 / 37798; NICOLE RODRIGUES DE MAGALHÃES; 4,7 / 2717; PABLO PATRICK LOPES MOREIRA; 4 / 2405; PAULO YURI MOITA CID; 5,7 / 38640; PEDRO ALENO MIRANDA SILVA; 5,1 / 44553; PEDRO GABRIEL BARATA MONTEIRO; 5,9 / 24762; PRISCILLA FLORES LEO FERREIRA TAMASAUSKAS; 5,5 / 50361; RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA; 6,2 / 26923; RAFAEL FERREIRA CASTRO; 6,2 / 49136; RAFAEL MELO DE BRITO; 7,3 / 17868; RAFAEL SALLES VALENTE; 6,5 / 48764; RAFAELA BRAGA DA SILVA; 4,4 / 46811; RAFAELE DA SILVA SAMPAIO; 6,9 / 46185; RAFAELLY CRISTINY NASCIMENTO FARIAS; 5,1 / 36369; RAI- MUNDO CEZAR DE PAULA VIEIRA; 7,1 / 32298; RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA; 5,9 / 19595; RAIMUNDO MARCELO LIMA RODRIGUES; 3,4 / 14801; RAÍSSA LOPES PAES; 5,9 / 19447; REINALDO MACHADO DA SIL- VA; 2,6 / 44759; RENAN LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 3,5 / 6820; RENAN MENDONÇA DANTAS; 4,3 / 37206; RENATO MARTINS GONÇALVES; 4,2 / 32698; RICARDO DE ALMEIDA PAIVA; 5,3 / 43953; RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DA COSTA; 1,7 / 31610; ROBERTA PENAFORT DA SILVA FERREI- RA; 4,4 / 28403; RONISE RAFAELLE MENDONÇA ARAEAS; 5,6 / 35059; ROSANGELA MARIA CARVALHO NUNES; 4,7 / 7322; RUHANA SARAH NO- GUEIRA CUNHA; 6,1 / 47263; SABRINA TORRES CARDOSO; 6,2 / 44366; SAMYRA DE SOUZA SILVA; 6,6 / 50800; SAULO TOMKEWITZ; 3,7 / 22176; SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA; 7 / 33657; SHEYLA OLÍVIA GROFF BIR- RO; 5,8 / 25557; SIMAGUE SOUZA DA ROCHA PINHO; 5,4 / 16087; SIMÃO RAMOS BONFIM; 5,9 / 49945; SORAIA DE FATIMA DA CRUZ OLIV EIRA;

4,8 / 34318; STHEFANE MICAELA CARVALHO DE SOUSA; 4,2 / 32204; TAIRON PANTOJA DA COSTA; 5,3 / 39127; TAMIRES DE FÁTIMA PINTO LISBOA GUIMARAES; 5,6 / 39301; THAIS COSTA DA SILVA OLIVEIRA; 1,6 / 43131; THASSIO JORDAO GOMES DAS NEVES; 6 / 28285; THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA; 5,6 / 43868; THIAGO MACIEL VILHENA; 3,1 / 41173; TIAGO FONSECA RODRIGUES; 7,6 / 24960; TONY RAMON SÁ ARAÚJO; 5 / 25274; VALBECI ALVES CABRAL; 5,6 / 33664; VALERIA SUAN- NE PEREIRA SALGADO; 6,5 / 3956; VANDYSON CLEYTON PINA COSTA; 6,8 / 33533; VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS; 5,9 / 7939; VICKA DE NAZARÉ MAGALHÃES MARINHO; 6,6 / 3342; VITOR KENNEDY PEREIRA FARIAS; 6,9 / 23302; WALDEMAR GONÇALVES LIMA; 3,2 / 38333; WAL- DOMIRO CHAVES MACHADO; 6 / 15566; WESLLEY RODRIGO CUNHA; 7,1 / 7701; YGO FERREIRA NEGRÃO; 2,4.

CARGO 24: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: GE- OLOGIA: 26508; ADRIANE MARQUES DE SOUZA; 5,1 / 42887; ALAN RO- DRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE; 5 / 37757; ALEXANDRA MARY COSTA LA- LÔR; 3,5 / 28031; ALLAN MATOS DE LIMA; 4,5 / 24857; ALMIR OLIVEIRA BORGES JÚNIOR; 3,3 / 34023; ÁLVARO DE CASTRO PACHECO JÚNIOR; 3,8 / 45472; ANA MARIA MATOS SOUSA; 4,9 / 40846; ANDERSON SÉRGIO BATISTA RODRIGUES; 3,7 / 2083; ARIEL SOUZA NEGREI; 4,8 / 37485; AUCILENE DE NAZARÉ PIMENTA DA SILVA; 4,9 / 22189; BEATRIZ PINHEI- RO PANTOJA DE OLIVEIRA; 5,9 / 17805; BRENDA DE ANDRADE FEITO- SA; 4,8 / 8443; BRUNA KARINE CORREA NOGUEIRA; 4 / 50588; BRUNO CONTY SERRÃO DOS SANTOS; 3,7 / 12652; CAMILLA PORTO BRITO; 5,4 / 26464; CHAFIC RACHID EL HUSNY NETO; 5 / 43934; CLEUZIVAN CAE- TANO BARBOSA; 3,4 / 10129; DANIEL LARANJEIRA TELIS; 5,4 / 23179; DANIELLE BARBOSA SARMANHO; 3,5 / 889; DANIELLE DE SOUZA BRAGA; 4,1 / 7420; DAYARA BASTOS PALHETA; 4,4 / 3347; DEBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA; 3,5 / 44932; DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS; 5,2 / 26094; DENISE OLIVEIRA SOUZA ROCHA; 4,9 / 19058; DIEGO SILVA SAL- DANHA; 4,9 / 35874; DIOGO CORRÊA SANTOS; 3,4 / 45961; DOMINIQUE DE PAULA AMARAL FERREIRA; 5,9 / 24222; EDSON ALVES RODRIGUES; 5 / 36554; EDUARDO DA SILVA AGUIAR; 5,6 / 48039; EDY LENO JOAQUIM DE SOUZA SALES JUNIOR; 3,4 / 39580; EMANUELE UCHOA VIEL; 5,2 / 3308; ERICA LIMA MARQUES; 5,4 / 14893; FERNANDA BATISTA FERREI- RA; 5 / 559; FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA; 6,6 / 32808; FLÁVIO ROBSON DIAS SEMBLANO; 4,5 / 31025; FRANCIANE PINTO CALANDRINE; 5,4 / 46734; GABRIEL RIPARDO FURTADO; 3,3 / 40863; GEORGE LUCAS GOMES CARDOSO; 5,5 / 20779; GIOVANNA FERNANDES GOMES; 3,7 / 24212; GLEIDSON SANTOS BARROS; 5,1 / 32038; GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA; 5,1 / 5629; HELDER THADEU DE OLIVEIRA; 5,9 / 20640; HÉLIDA GONÇALVES SOARES; 4,1 / 18281; HELMUT SOUSA PIMENTEL; 5,4 / 49778; ÍGOR HENRIQUE COELHO ALVES; 5,7 / 17554; INDYHAIA NA- RAYANNE DA SILVA FAVACHO; 6 / 21935; IRLANE PARDINHO OLIVEIRA; 4,6 / 33941; ISABELE BARROS SOUZA; 6,4 / 44077; ISABELLA DOS SAN- TOS PAIVA; 4,8 / 38146; IZABELLE CAROLINE GOES SERRÃO; 4,5 / 5183; JANDESSA SILVA DE JESUS; 5,9 / 17233; JANICE PAIVA DE SOUSA; 3,6 / 26903; JARDEL TAVARES VILAÇA; 3,7 / 34752; JEFFERSON SANTIAGO DOS SANTOS; 4,3 / 30629; JÉSSICA NEGRÃO RAMOS; 5,4 / 37195; JOÃO PAULO NOBRE LOPES; 5,7 / 47230; JOÃO PAULO SILVA MARTINS; 3,7 / 39770; JOSIAS ANDERSON BATISTA PINHEIRO; 4,9 / 14931; JULIANE BRANDÃO DA COSTA; 3,4 / 34288; JULIO RICHARD FURTADO SERRA; 4,9 / 22497; KARINA LIVIA RIBEIRO VIEIRA; 0 / 37972; LARISSA DE ABREU LIMA; 4,7 / 16182; LARISSA OLIVEIRA TRAVASSOS; 4,4 / 50509; LAURA SCARANO CORREA; 4,6 / 42518; LETÍCIA ANDRÉIA SEABRA TELLES; 4,6 / 35278; LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA; 4,5 / 16616; LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA; 3,4 / 76; LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA; 4,2 / 8485; LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA; 4,6 / 29627; LUANA CA- MILE SILVA SILVA; 5,3 / 40707; LUBYANKA KLICK DA SILVA; 4,2 / 3839; LUCAS BAÍA MAGALHÃES; 6,7 / 35956; LUCAS COSTA MEDEIROS; 5,5 / 25293; LUCIANE KATIUSCIA OLIVEIRA DOS REIS; 4,3 / 20268; LUIS FE- LIPE DA SILVA COSTA; 4,3 / 41020; LUIZ FELIPE AQUINO CORRÊA; 4,8 / 20974; LUIZ FELIPE CORDEIRO COELHO; 3,3 / 39655; LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES; 5,8 / 13414; LUIZA LARA COIADO; 2,7 / 47414; MA- NOEL CACELLA ALVES NETO; 4,4 / 2209; MARCELA COSTA POMPEU; 4,4 / 49478; MARCELO REIS SANTOS; 4 / 15306; MARCO AURÉLIO BENEVIDES MAIA FIGUEIREDO; 3,7 / 18782; MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS; 6 / 11147; MARCOS VINÍCIUS SALDANHA DA SILVA; 5,3 / 43465; MARIANA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES; 3,7 / 31112; MARILUCIA TEIXEIRA SIL- VA; 0 / 29013; MARYELLE DA SILVA FERREIRA; 5,8 / 20597; MAYKE WILLE DE LIMA BARRETO; 3,8 / 38995; MELISSA FONSECA MACIEL; 2,6 / 11379; MICHELE DE OLIVEIRA BERINO; 0 / 9257; MURILO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS; 6,2 / 46994; NAYAN CEZAR DOS SANTOS PEREIRA; 5,3 / 18252; NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA; 3,9 / 48178; OLAVO PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR; 4,9 / 5860; PAULO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA; 5,5 / 6378; PAULO HIAGO DE SOUZA NERY; 5,4 / 24196; PAULO ROBER- TO SOARES RODRIGUES; 4,4 / 44569; RAFAEL ESTUMANO LEAL; 4,9 / 18836; RAFAEL FERREIRA LIMA; 5,4 / 24969; RAIZA DAQUINO PRINTES; 3,8 / 24672; RAYSSA VITORIA DA SILVA SOUZA; 3,1 / 17732; REGIA- NE ROBERTA SANTOS MENDONÇA; 5 / 20752; REINALDO FONTOURA DE MELO JUNIOR; 4,6 / 24002; RENATO OLIVEIRA FANHA; 5,4 / 39490; RO- DRIGO SANTANA DA SILVA; 5,3 / 18917; RODRIGO SARAIVA GENTIL; 3,1 / 13288; RÔMULO PINTO AMARAL; 5,3 / 11132; SÉRGIO PATRICK DIAS QUEIROZ NUNES; 2,9 / 33596; TAYNARA CRISTINA MATOS MARTINS; 0 / 48676; THAINÁ DA SILVA CUNHA; 5,3 / 30622; THAIS CRISTINA DE CAS- TRO OLIVEIRA; 2,8 / 22211; THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO; 6 / 42530; THAYANE FERREIRA DA SILVA; 5 / 45131; THEREZA CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA; 5 / 27350; THIAGO DO NASCIMENTO ARAÚJO; 3,7 / 44025; THOMAS ADAN SILVA MORAES; 5,1 / 18293; TIAGO MARI- NHO PEDROSO SOUSA; 5,4 / 16473; VANESSA PINHEIRO CASTELO; 4,1 / 41861; VEDRANA CELI LIMA COSTA; 4,7 / 37264; WALMIR DE JESUS SOUSA LIMA JÚNIOR; 5,2 / 46616; WELLINGTON MALHEIROS ARAUJO; 4,6 / 49171; YARA DE MEDEIROS SOUZA LIMA; 3,5.

CARGO 25: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: LETRAS: 2418; ADALTO FERREIRA PEREIRA; 6,3 / 43532; ADRIANA DO SOCORRO SILVA QUADROS; 6,6 / 26245; ADRIANA GONCALVES VALENTIM DA SILVA; 6 / 45440; ADRIANA MARÍLIA DA SILVA SOARES; 6,5 / 33303; ADRIANA MORAIS CORRÊA; 6,2 / 50670; ADRIANE BEATRIZ LIMA DE SOUZA; 5,5 / 11397; ADRIANE MARTINS; 5,5 / 7716; ALCIONE P RIBEIRO; 5,7 / 13197; ALFÉIA MARIA MACIEL; 4,1 / 14217; ALISSA DE CÁSSIA COUTINHO DA SILVA; 7 / 30686; AMAILTON DOS SANTOS PAIXÃO; 2 / 2227; ANA CARLA COSTA CASTILHO; 6,4 / 48795; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO; 4 / 4875; ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA; 4,1 / 3209; ANA PAULA MORAES DOS SANTOS; 4,9 / 21167; ANA PAULA PEREIRA MARTINS; 8,8 / 42850; ANA PAULA SANTOS PIMENTEL; 2,3 / 47585; ANALYCE SILVA DE SOUSA; 4,2 / 45212; ANDERSON RODRIGO BITTENCOURT ARNAUD; 6,9 / 17534; ANDERSON SILVA DA FONSECA; 6,8 / 35933; ANDREZA DAS GRAÇAS RAIOL RODRIGUES CAVALCANTE; 6,8 / 46835; ANGRA MANUELA ALVES DE ANDRADE; 4 / 2061; ANTÔNIO MÁRCIO NUNES SANTOS; 6,8 / 48636; APOLIANA PEREIRA FEITOSA; 3 / 26174; BÁRBARA TUANNI VELOSO DA SILVA; 7,4 / 38198; BEATRIZ SANTANA DO CARMO; 4,2 / 44796; BRENDA LÍGIA FERREIRA SANTANA; 3,2 / 25275; BRENO WILSON MIRANDA VIANA; 5,1 / 9473; BRUNA CRISTINA GASPARD GODINHO; 5,7 / 24242; BRUNO BRAGA BRAGA; 4 / 11033; BRUNO MANOEL SERIQUE DE SOUSA; 6 / 44565; CALEBE DANTAS DA SILVA; 4,6 / 42386; CARLA JANDEF CABRAL MELO; 3,3 / 10291; CARLA PATRÍCIA ALVES MELO; 7,3 / 16975; CAROLINA MEDEIROS MIRALHA; 6 / 28039; CELINA HENRIQUE SANTOS DA SILVA; 6,1 / 45126; CHAIME PANTOJA DE SOUSA; 6 / 27142; CHARLENE DIELLY DAMASCENO DE ARAÚJO; 5,8 / 18355; CLAUDEID MARTINS COSTA; 5,4 / 48789; CRISTHYAN EMANOEL MONTEIRO GOMES; 6,2 / 48577; DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES; 5 / 47488; DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA; 5,7 / 50224; DEBORA SARAIVA; 4,7 / 4837; DEYGLYSON LUAN DE OLIVEIRA FERREIRA; 6,8 / 3518; DINIVALDA DA SILVA CORREA; 6,1 / 50033; DOUGLAS BORGES E CUNHA; 4,9 / 45453; EDRISSE JOSE AZEVEDO PINHO; 4 / 3621; ELAINE MONTEIRO BANDEIRA; 5,9 / 3379; ELCIANE PEREIRA REIS; 6,1 / 47228; ELDINAR NASCIMENTO LOPES; 4,9 / 24039; ELEN CRISTINA VALE DE JESUS; 6,1 / 13581; ELISA ANJOS DA SILVA; 5,5 / 2780; ERIKA DE SOUSA; 4,7 / 48241; EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA; 5,7 / 3156; FABIANE EVERDOSA TOLOSA; 3 / 23913; FABRÍCIO CRUZ DA SILVA; 6,4 / 14131; FERNANDA CARVALHO BAPTISTA; 6,2 / 40891; FERNANDA DI PAULA BELO FERREIRA; 6,7 / 18363; FERNANDA MARIA DUARTE TEIXEIRA; 4 / 32753; FRANCISCO ALVES DA SILVA; 6,7 / 15361; FRANKLYN KENNY DOS SANTOS ARAUJO; 3,2 / 30058; GABRIELA FERREIRA SARGES; 5,8 / 18810; GABRIELA MIRANDA DE BRITO; 6,9 / 44051; GELIANE SOUZA DOS SANTOS; 5,4 / 46068; GEOVANNA MARCELA DA SILVA GUIMARÃES; 5,4 / 19562; GESSIANA LISBOA MONTEIRO; 7,6 / 50597; GILDENISE NEGRÃO DOS SANTOS; 4,3 / 14509; GILSON FERREIRA CAMPOS; 3,6 / 36330; GISELE MARIA GOES NOBRE; 3,4 / 15058; GIUSEPPE SILVA DE SOUSA; 3,4 / 24711; GLAUCI MARIA COSTA DA SILVA CORREA; 5,4 / 8100; HELAINE PATRICIA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA; 5,4 / 43310; HELDER DO VALE FARIAS; 0 / 248; ISAAC VINAGRE DE JESUS; 6,3 / 21610; ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DO CARMO LOPES; 5,2 / 32511; ITAMAR VIEIRA PINHEIRO; 6,3 / 47393; IZANDRA DE SOUSA VARELA; 4,6 / 12004; JACKELINE DA SILVA MACEDO; 3 / 36254; JAMILY DA SILVA COSTA; 6 / 36238; JANUBIA LUCAS MIRANDA GUIMARAES; 5,9 / 47700; JÉSSICA VALES LARANJEIRA; 5,6 / 13912; JESUALDO MONTEIRO DA PAZ; 5,9 / 20571; JOAO PEDRO MARINHO LOPES; 4,4 / 48717; JOCILENE FERREIRA DA CUNHA; 7 / 44469; JOELMA SIMONE LEÃO DIAS; 5,4 / 25358; JORGE LUIS DA PAIXÃO NUNES; 6,7 / 45675; JORGE LUIZ LAURENCO DE OLIVEIRA; 6,8 / 34757; JOSE CARLOS RIBEIRO DA CUNHA; 2,6 / 46793; JOSECLEA OERAS SANTA BRIGIDA; 5,4 / 48046; JOVENTINO TAVARES DA SILVA; 2,5 / 2534; JULIA DIELLY RODRIGUES COSTA; 5,1 / 46173; JULIANA GOMES DOS SANTOS; 5,3 / 42532; KAMILA RODRIGUES LIMA; 8,1 / 43242; KARINA SILVA DOS SANTOS; 6,6 / 18778; KARLA HAYDÉE PINHEIRO DA SILVA; 5,8 / 40540; KATIA CÍLENE DA SILVA SILVA; 6,2 / 38310; LAÍCY BRUNA VALÉRIO BASÍLIO ROCHA; 5,5 / 29423; LANA LIMA PEREIRA; 7,6 / 24362; LARA FARIA JANSEN FRANÇA; 6,9 / 46288; LEDIANE MALCHER TEIXEIRA; 4,7 / 30847; LETÍCIA LIMA DOS REIS; 6,7 / 47536; LUANA DOS SANTOS MIRALHA; 7,2 / 48110; LUARA TRINDADE MEIRELES; 5,7 / 427; LUCIANA CORREA DE SOUZA; 7,1 / 9107; LUCIANA FERREIRA RAMEIRO; 7,2 / 13277; LUCIAN-DILA GOMES; 2,6 / 31791; LUIS MATHEUS QUEIROZ REIS; 8,1 / 44030; MAIELY VIANA PAZ; 4 / 36884; MAISA SOLANGE LEMOS BARREIRA; 5,1 / 15636; MALU ELMA GOMES DIAS; 3,6 / 32263; MARCOS SALMO SILVA DE LIMA; 7,4 / 44427; MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA SOARES; 2,4 / 16894; MARIA CLEANE ALMEIDA BAIA; 7 / 4772; MARILENE DA SILVA MARTINS; 4,2 / 41830; MARIVANE DA SILVA MACHADO; 5,4 / 37667; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ; 8 / 45187; MAYARA MOURA MOREIRA; 5,7 / 34405; MICHELA LEILA GARCIA; 3,7 / 36712; MILENE DAS MERCÊS ALCÂNTARA; 5,3 / 19908; MIRIAM LANE DE OLIVEIRA SANTOS; 4,9 / 27169; MÔNICA LUZIANE CAMPOS DA SILVA; 6,5 / 394; NADYA NAZARE SANTANA RODRIGUES; 5,1 / 2530; NAHINY OLIVEIRA IMBRIBIA; 6,1 / 15723; NATÁLIA ROBERTA ARAÚJO ALMEIDA; 6,4 / 44128; NELIANE GARCIA DE OLIVEIRA; 2,9 / 5018; NILDO PINTO RODRIGUES; 5,5 / 28204; OLIVIA CARLA SANTOS DA SILVA PINHEIRO; 5,8 / 31285; PAULA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA; 6,4 / 45574; PAULA FREITAS DE ALMEIDA; 8 / 7425; PAULA KAROLINNE DA SILVA OLIVEIRA; 5,4 / 46828; PAULO ARTHUR PANTOJA DE MORAES FRANCO; 7 / 2394; PRISCILA ADRIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 6,1 / 998; PRISCILA GRAZIELLE LISBOA PINHEIRO; 2,6 / 18175; PRISCILA LIMA LOPES; 4,6 / 42874; RAFAEL DE CARVALHO SANCHES; 6,6 / 26473; RAFAELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 6,6 / 28866; RANNY FIGUEIREDO MARTINS; 2,6 / 14577; RAYSSA CRISTINA RIBEIRO MASCARENHA; 7,2 / 42030; REBECA EMILIA DE MORAIS AMORIM; 4,8 / 45931; REGIANE SOUSA FREITAS; 6,3 / 37778; REGINA STELLA MORAES SOARES; 7,4 / 18677; REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO; 5,7 / 46905;

ROBSON SILVA SOUSA; 1,2 / 32619; ROSINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA; 4,5 / 35696; SAMARA DOS SANTOS SILVA; 6 / 31653; SAMILLY RAYSSA LOPES GONÇALVES; 5,9 / 4452; SANDRA COSTA CORDOVI; 2,8 / 44968; SANDRA HELENA CASTRO MOREIRA; 6,3 / 47707; SARA VASCONCELOS FERREIRA PARENTE; 6,2 / 42255; SHEYLA DA CONCEIÇÃO AYAN; 6,1 / 38671; SHIRLENE DE NAZARE SERRAO RIBEIRO; 6,1 / 44937; SILVIANE VINAGRE DE MELO; 3,9 / 3182; SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES; 7,6 / 20424; SONJA CARLA PINHEIRO KLAUTAU; 4 / 23539; SUELLEN MONTEIRO BATISTA; 7,6 / 8829; SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA; 4,5 / 5980; TATIANE MORAES CHAGAS; 5,3 / 42818; THAIS CRISTINA FLEXA SOUZA MARCELINO; 7,4 / 4963; THAYNARA THAIS FERREIRA PAIXÃO; 6,8 / 1 / TIAGO SOUSA SANTOS; 6,4 / 24614; WALDECY ALVES MENDONÇA DA GAMA; 6 / 45475; WALMIRA DE NAZARE FERREIRA PASCHOAL; 3,4 / 46019; WALTANY RICARDO DE SOUSA; 3,9 / 18952; WESLEY FORTE MOREIRA; 4,5 / 26289; WESLEY SILVA FERREIRA; 6,8 / 21510; ZULEIDA DO SOCORRO MAGALHÃES TOCANTINS; 2,6.

CARGO 26: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: METEOROLOGIA: 32495; ALESSANDRO RENÊ SOUZA DO ESPÍRITO SANTO; 6,5 / 5307; CINTIA LIMA DOS SANTOS; 4,6 / 985; CLEBER ASSIS DOS SANTOS; 6,1 / 2380; DAVID CARVALHO DE SOUSA; 5,4 / 386; DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS; 5,2 / 29188; EDIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO; 5,9 / 14627; EDMIR DOS SANTOS JESUS; 4,9 / 26619; EDUARDO DA SILVA MARGALHO; 4,9 / 29153; ELIS NEGRÃO BARBOSA MONTEIRO; 5,4 / 467; ELIVALDO CARVALHO ROCHA; 6,2 / 10894; FABRÍCIO MARTINS SILVA; 4,5 / 5894; GABRIEL FIGUEIREDO DE MIRANDA; 6,3 / 2809; GABRIEL VIDAL MOTA; 4,4 / 20053; GLÁUCIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA; 4,6 / 15887; GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS; 6,3 / 27806; HELDER JOSE FARIAS DA SILVA; 5,6 / 46409; HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES; 5,5 / 4640; ILALE FERREIRA LIMA; 6,1 / 2925; JAQUELINE CRISTINA SANTOS VASCONCELOS; 4,3 / 46712; JÉSSICA NEVES DE AZEVEDO; 4,3 / 1991; JEYMISON MARGADO BEZERRA; 7,6 / 25426; JOSE FELIPE GAZEL MENEZES; 5,8 / 45292; JOSIANE SARMENTO DOS SANTOS; 5,8 / 1089; KAMILA SOUZA SANTOS; 3,4 / 24951; LAISA FARIA VIANA; 5,5 / 8748; LEONARDO BENTIVI FERREIRA; 5,6 / 15141; LETICIA KARYNE DA SILVA CARDOSO; 6,8 / 30036; LETICIA LORENA BRAGA AMORIM; 4,4 / 41663; LETÍCIA PEREIRA DASILVA; 0 / 5494; LORENA CHRISTIANE FRANÇA XAVIER; 3,9 / 24906; LUCAS AUGUSTO FAGUNDES; 7,1 / 34516; MAÍSSA LUDYMILLA CARVALHO PONTES; 5,5 / 37451; MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA; 5,4 / 7171; MAURICIO CASTRO DA COSTA; 5,7 / 28388; MAURICIO DO NASCIMENTO MOURA; 6 / 8480; PÂMELA LORENA RIBEIRO ÁVILA; 5,9 / 38506; PAULO LIMA GUIMARÃES; 6,6 / 36761; PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR; 5,8 / 6751; RENNON GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA; 5,5 / 40951; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS; 5,4 / 15538; ROSA DAS GRAÇAS LOBATO DA ROCHA; 4,3 / 8241; SAMARONE ÁVILA BRAGA; 3,9 / 21837; SILVIA ADRIANE ELESBÃO; 4 / 18977; TATIANE BATISTA DA SILVA SANTIAGO; 3,1 / 21092; THAÍANE SOEIRO DA SILVA DIAS; 4,4 / 3130; VANESSA DA ROSA MELO; 3,6.

CARGO 27: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: PEDAGOGIA: 552; ADRIA CAROLINE PEREIRA RIBEIRO; 6,8 / 13304; ADRIANA DO SOCORRO MACIEL PINHEIRO; 1,8 / 5608; ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA HOLANDA; 3,5 / 45630; ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA; 7,7 / 43887; ADRIANE DE LIMA ALEIXO DOS SANTOS; 6,5 / 30356; ADRIELE DE FÁTIMA DE LIMA BARBOSA; 8 / 19508; ADRIELLE SILVA PANTOJA; 1,9 / 34047; ADRIELLY BARBARA DE MELO OLIVEIRA; 3,1 / 18056; AILANY DE CASTRO VITELLI; 4,9 / 44998; ALAN WILLIAM SILVA SOUZA; 6,8 / 34968; ALDIRENI DE JESUS DOS ANJOS; 2,7 / 50120; ALESSANDRA SULAMITA MACEDO FERREIRA; 7,2 / 24103; ALICE FARIAS MONTEIRO; 7,4 / 6546; ALICE SARMENTO LEITE DA SILVA; 4,2 / 21800; ALINE SILVEIRA GOMES; 7,4 / 14154; ALTAIR DOLORES DIAS KLAUTAU VERGNE; 6,3 / 34990; AMANDA CRISTINA FREIRE FARIAS BRAZ; 7,2 / 2459; AMANDA DA SILVA BARATA; 6,6 / 49709; ANA BEATRIZ NEVES CORRÊA; 6,5 / 18487; ANA BETE MARTINS DA SILVA; 5,5 / 38855; ANA CAROLINE SOARES DA SILVA; 7,4 / 44593; ANA CLAUDIA GADIELHA DA SILVA; 6,2 / 49370; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ; 5 / 2343; ANA ELISABETH DIAS PEREIRA CAVALCANTE; 4,9 / 44482; ANA ILDA OLIVEIRA DA SILVA; 6,7 / 21416; ANA PAULA DOS SANTOS AFLADO; 3,8 / 20469; ANA PAULA GARCIA DA SILVA; 5,8 / 20683; ANA PAULA OLIVEIRA PANTOJA; 3,7 / 6292; ANA PAULA RODRIGUES REIS; 7,2 / 31288; ANA PAULA SILVA MALCHER; 7,3 / 32374; ANA SARA MEIRELES RIBEIRO; 5,4 / 49621; ANDERVÂNIA LIMA DOS SANTOS; 6,8 / 46716; ANDRE VIANA DA SILVA; 7,5 / 42345; ANDREIA BORGES DO ROSÁRIO; 5,9 / 32855; ANGELA CRISTINA DO MAR DE JESUS; 6,8 / 19373; ÂNGELA GABRIELA CARDOSO DIAS; 5 / 40480; BÁRBARA DERLINI RODRIGUES LAMEIRA; 8,3 / 1997; BEATRIZ BATISTA DE SOUZA; 8,3 / 47448; BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA; 6,9 / 38793; BRUNA MARIA CONCEIÇÃO BARROS; 6,6 / 11192; BRUNA MAYARA SERIQUE DE SOUSA; 5,9 / 50260; BRUNO DE SOUZA FERREIRA; 8,5 / 10764; BRUNO RAFAEL DE SOUZA MESQUITA; 4,6 / 27748; CACILENE MOURA TAVARES; 5 / 49544; CAMILA ANDRÉA FONSECA PARAENSE; 3,7 / 23768; CAMILA BRITO RIBEIRO; 5,4 / 45210; CAMILA KAHWAGE BEZERRA HARADA; 7,2 / 31654; CAMILA SILVANA FARIAS DA SILVA LOPES; 4 / 44049; CARLA DANIELE MAGALHÃES SOARES; 5,7 / 21648; CARLA DE JESUS MONTEIRO CASTRO; 6,1 / 34674; CARLA LARISSA FARIAS DE CASTRO NASCIMENTO; 6,8 / 44307; CARMEN REGINA FERNANDES LISBOA; 6,7 / 23600; CAROLINE PASTANA SANTANA; 5,5 / 49009; CÁSSIO ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS; 5,9 / 22375; CIBELE SOARES BARBOSA DE SOUZA; 4,8 / 28345; CÍCILIA ADALIA SOUZA LISBOA; 3,4 / 6526; CINTHIA REGINA PASCOAL GONÇALVES; 6,6 / 21450; CINTIA MAGALHÃES CORREA; 7,9 / 21822; CLARICE CALINE SILVA CHAVES; 4,3 / 50640; CLAUDINEIDE DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS; 5,8 / 37977; CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO; 0 / 24784; DAIANE DE SOUZA GUIOMAR; 4,4 / 16083; DALILLA LOPES ALMEIDA; 7 / 3286; DAMIANA VALENTE GUIMARÃES GUTIERRES; 5,7 / 2407; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 8,8 / 28913; DANIELE FEITOSA DE

SOUZA; 6 / 16555; DANIELE NUNES FAGUNDES; 7,5 / 9483; DANIELLA SANTOS DO NASCIMENTO; 6,7 / 48225; DANIELLE BRITO GONÇALVES; 4,9 / 27128; DANIELLE FRANCO LOPES SANTOS; 5,3 / 27270; DANUSIA DAYANE DA COSTA SANTOS; 6,7 / 44876; DARICLEY OLIVEIRA DE SALES; 6,8 / 2457; DAYSE DA SILVA SANTOS; 6,3 / 33062; DAYSE DAYARA DOS ANJOS SANTOS; 6,9 / 45406; DEBORA LISBOA CORREA COSTA; 7 / 21664; DEBORA LOPES GONZAGA; 5,9 / 40840; DENISE SENA DA SILVA; 5,5 / 32507; DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA; 5,6 / 30575; DEYVERSON LUENER DE OLIVEIRA FERREIRA; 6,8 / 20985; DIANE SOUSA DOS SANTOS; 6,3 / 37186; DIEGO ARMANDO MORAES BATISTA; 6,1 / 37998; DIE-NE NEVES DA SILVA; 6,7 / 24861; DOLGLAS DA CRUZ SILVA; 7,3 / 21568; EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA; 4,1 / 22158; EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR; 6,4 / 30531; EDNA OLIVEIRA PADILHA; 6,8 / 49748; ELIELSON COSTA DA SILVA; 5,6 / 14093; ELITON DA SILVA LOUREIRO; 5,2 / 48867; ELIUMA PINHEIRO BRAZAO; 4,3 / 6022; ELIZANGELA DE BRITO VILHENA; 4,1 / 27711; ELOAR TEIXEIRA DE BRITO; 6,8 / 9129; EPAMINONDAS PINHEIRO DOS SANTOS; 7 / 5248; ERIANE OLIVEIRA SOUSA; 5,5 / 50130; EVELLYNE SILVA DA TRINDADE BORGES; 5,7 / 28959; EVERALDO RIBEIRO LIMA; 7,1 / 19077; FABRICIA DAS NEVES DORNELAS; 7 / 47973; FELIPE SANTA BRIGIDA QUADROS; 5,7 / 47131; FERNANDA LAGES PESSOA EVANGELISTA; 6,2 / 48621; FERNANDO ANTONIO CUNHA PEREIRA PINTO FILHO; 7,2 / 4625; FRANCIANGELA MORAES SILVA; 4,7 / 24617; FRANCISCA ELANE NORONHA DE SENA; 2,2 / 44212; GEISIANE FERREIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO; 6,3 / 30684; GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO; 5,6 / 37065; GERMANA SINTIA REDIG DE OLIVEIRA; 7 / 37542; GESILIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA; 5,9 / 41179; GESSICA MARIA ARAUJO PORTILHO; 6,6 / 48336; GIRLAINE GUEDES DE SOUZA; 6 / 49406; GISELLE CORRÊA ALVES; 6,7 / 43480; GLAUCIA LAMEGO AMARO; 7,6 / 47306; GLAUCIA NUNES DE SOUZA; 7,2 / 2905; GLAYSEANNE DA SILVA CARVALHO; 6,5 / 40471; GLEICIANE DA COSTA MOURA; 6,9 / 11548; GLEICIANY SILVA DE JESUS; 4 / 22765; HELEM MOURA GUIMARÃES; 4 / 24870; HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA; 7,7 / 41517; HELIANE MONTEIRO DA COSTA; 6,7 / 19567; HELLEN SANDRA LIMA CARDOSO; 4,5 / 44566; IONE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 4,7 / 47261; IRAMIR SILVA DE ANDRADE; 4 / 1455; IRANILDO MONTEIRO CORREA; 7,3 / 16909; IRENE BARRETO GOMES PANTOJA; 6,9 / 31555; IRLEI SILVA DE AZEVEDO; 4,9 / 12399; ISIS DE MORAES AGUIAR; 8,9 / 17578; ISLANNA DE CASSIA DA COSTA REIS; 5,9 / 48570; ITATIENY CRISTINA DE LIMA BRITO; 6,1 / 47487; IVANA SILVA FERNANDES; 6,2 / 43633; IVAN-ELMA SOUZA GOMES; 6,3 / 44438; IVANEY SOARES RODRIGUES; 7,8 / 34176; IVANY GOMES DA SILVA; 7 / 48355; IZABEL FARIAS MENDES; 4,8 / 27322; IZABELA BUCHINGER ALVES; 5,8 / 18065; JACKELINE SALES DA CRUZ; 4,8 / 2575; JAMILLY RAMOS RUFINO; 5,1 / 49002; JANAINA DE SOUZA BARROS; 6,9 / 31669; JAQUELINE DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO; 3,6 / 35180; JENNE ÁDRIA ESTRELA BATISTA; 6,7 / 42420; JÉSSYCA SANTOS CORDEIRO; 7,4 / 19083; JOANA DARC CORREA DE OLIVEIRA; 3,8 / 42045; JOANA SILVA DAVID; 4,3 / 12158; JOANICE SOARES DE SOUSA; 6,3 / 36520; JOÃO FONTENELLE DA SILVA JUNIOR; 6,1 / 32541; JOCIANA OLIVEIRA UCHOA; 5,5 / 32744; JONI GARSKE VIEIRA; 3,8 / 2224; JOSÉ ARTUR DA COSTA CASTILHO; 8,3 / 37099; JOYCE GRACINETE SOUZA DOS SANTOS; 6 / 32428; JOYCE LIGABUE DE OLIVEIRA SENNA; 6,1 / 1106; JOZELIA PAIVA DE SOUZA; 8 / 49228; JULIANA DE ARAÚJO SARGES; 8,3 / 33853; KALINA LIGIA SILVA GUARÁ; 2,3 / 44779; KASSIA COSTA ARAUJO; 5,2 / 42605; KATYANE SYLENE FONTENELLE PALHETA; 7,1 / 45503; KEILA BERNADETH FORTUNATO DA COSTA; 6,1 / 47519; KELIANE DE ANDRADE MOURAO; 2,2 / 43207; KELLY RAIANNY SERRA DA CONCEIÇÃO; 5 / 49758; KEZIA CLAUDIA PEREIRA MEDEIROS; 7 / 17686; KLEITON JOSÉ PEREIRA DA COSTA; 7,5 / 21548; LAIANY GLEICE DOS SANTOS RICARDO; 7,1 / 48420; LAISE DE LIMA CORREA SOARES; 4,1 / 24908; LARISSA DO SOCORRO MATOS VELOSO; 5,1 / 17542; LARISSA LIMA E SILVA; 6,6 / 46788; LARISSA MOURA LISBOA BECKER; 6,4 / 33121; LARISSA PALHETA DE FREITAS; 5,7 / 43693; LAYLA GABRIELLE CARVALHO DOS SANTOS; 8,2 / 5266; LEILANE ALVES DE OLIVEIRA; 5,7 / 43044; LEILIANE LOBATO CARLOS; 7,2 / 16922; LENITA SILVA CORDEIRO; 6,8 / 24300; LEONILDES FERNANDES CAMARA; 4,4 / 46778; LIDIANE DAMASCENO ROCHA XIMENDES; 5,8 / 14784; LINDON JOHNSON PONTES PORTELA; 6,6 / 8783; LIZABETH ANTONIA GUIMARAES DA SILVA; 6,3 / 28207; LOHANNA DIAS BARROSO; 7,6 / 44992; LORENA MENDES TAVARES ALMEIDA; 7,7 / 19563; LORENA TEIXEIRA DA SILVA; 6,6 / 49380; LUANA BEZERRA GALVÃO; 6,1 / 40932; LUCAS DOS SANTOS DA SILVA; 6,2 / 49404; LUCIANA DIAS DA COSTA; 6,3 / 48796; LUCIANA MAUÉS DA SILVA FONSECA; 7,5 / 36222; LUCIANO FERREIRA RIBEIRO; 7,5 / 6733; LUCIENE LIMA BRITO DA SILVA; 6,9 / 32828; LUCIETE DA SILVA FERREIRA; 5,4 / 33881; LUCIMAR RAMOS QUADROS; 7,2 / 43654; LUISA EPIFANIO LOPES; 6,7 / 43745; LUISEANE ROCHA ASSUNCAO; 7,8 / 41464; LUIZ FELIPE DE MORAES LIMA; 6,9 / 46024; LUZIELI RODRIGUES COSTA FERREIRA; 6,7 / 37638; MAGNOLIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA; 6,9 / 5416; MAIRA NASCIMENTO SOARES; 5,4 / 20546; MARCELINA LUZ BARBOSA MACIEL; 5,1 / 24792; MARCELO AUGUSTO DIAS GOUVEA; 5,9 / 47380; MARCILENE CALANDRINE DE AVELAR; 6,6 / 49538; MARCIO FERNANDO DUARTE PINHEIRO; 7 / 14766; MARCIO GREY DE SOUZA SIQUEIRA; 5,4 / 50135; MÁRCIO OLIVEIRA CUNHA; 4,8 / 24113; MARCÔNIA PEREIRA DE AQUINO NERE; 3,1 / 31404; MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA; 8,3 / 23721; MARIA MICHELI DOS SANTOS DA SILVA; 3,2 / 17441; MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA; 7,5 / 45433; MARIA CLARA SILVA DE LIMA; 6,7 / 13750; MARIA CRISTINA SILVA BRASIL; 3,3 / 16579; MARIA DE FÁTIMA IGREJA RAMOS; 8,3 / 48943; MARIA DE LOURDES PORTILHO DEMÉTRIO; 6,4 / 23358; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACHADO CUNHA; 6,8 / 38235; MARIA EMÍLIA COSTA GONÇALVES; 5,6 / 47708; MARIA ESTER PINHEIRO DA SILVA; 6,3 / 46704; MARIA GIRLANE DA COSTA OLIVEIRA; 5,2 / 50636; MARIA JANETE DA COSTA ALEIXO; 5,6 / 50381; MARIA JÚSIA SILVA DE ALMEIDA; 6,9 / 40314; MARIA LAIZES CIRINO SILVA; 5,9 / 5920; MARIA NILVA BURJACK

BARCELOS; 4,5 / 341; MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA; 5,9 / 46922; MARIANA NATHALIA FONSECA FARIAS; 6,5 / 23030; MARÍLIA COSTA REIS; 5,4 / 29380; MARINA SANT ANNA SANTOS; 7,5 / 29633; MARINALVA SANTANA CORNELIO; 4,6 / 45880; MARINEIDE OLIVEIRA CARDOSO; 4,3 / 42123; MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES; 5,3 / 15347; MARTHA ELENICE DA CUNHA; 5,4 / 47782; MARYANE GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 6,3 / 45333; MAX CLÁUDIO MEIRELES DA COSTA; 4,8 / 15618; MAYARA FERREIRA DE ABREU; 5,1 / 5818; MAYARA RENATA BRAGA DA SILVA; 7 / 38645; MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO; 6,8 / 41544; MICHELLY FEIFER SOARES FEITOSA; 4,4 / 33779; MIGUEL ALBUQUERQUE WANZILER; 6,9 / 14805; MIGUEL VILHENA BARBOSA; 4 / 39002; MONIQUE KAROL DOS SANTOS MONTEIRO; 4,6 / 16620; NATASHA MENDONÇA NOGUEIRA; 6,9 / 21; NIVEA MARIA DA SILVA FERREIRA RABELO; 6,7 / 46351; PALOMA DAS NEVES MIRANDA; 6,1 / 4917; PAMELA DE ARAUJO GOMES; 7,3 / 14606; PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL; 6,4 / 16123; PAULA GABRIELE SÁ ARAÚJO; 4,3 / 23844; PAULA OLIVEIRA VIEIRA; 5,3 / 43170; POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS; 7,1 / 4733; PRISCILA BRITO GUERRA SCHIOCHET; 7,5 / 17360; PRISCILA CAVALCANTE CARDOSO; 7 / 43799; PRISCILA GOMES LOBET; 5,2 / 3008; PRISCILA RAFAELA BARROSO DA SILVA; 6,9 / 33486; PRISCILLA BRITO COSME; 6,7 / 49817; RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MENDES; 4,3 / 47475; RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA; 6,8 / 39747; RAQUEL SOLON EUTROPIO; 6,6 / 47996; RAUL DA SILVEIRA SANTOS; 6,8 / 29587; RAYSSA GABRIELY GONÇALVES ALMEIDA; 6,1 / 38851; REGIANE DA SILVA TEIXEIRA; 5,7 / 20657; REGIANE DE SOUZA SANTOS; 5,3 / 45947; REGINA LÚCIA DO VALE FARIAS; 6,9 / 4984; RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO; 7 / 36754; RENATA GONÇALVES VALENTE; 5,2 / 30320; RENATA RODRIGUES MONTEIRO; 4,2 / 40094; RENATA VALESCA LEITE CORREA; 7,9 / 41271; RITA FRANCINETE COSTA ROCHA DE SOUSA FRANCO; 6,5 / 25567; RITA REIS MACEDO; 4,7 / 40692; ROGERIA VALERIO COUCEIRO; 7,8 / 44050; ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA; 5,5 / 2787; ROSÁLIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA; 5,5 / 49063; ROSE CLEIA MARIA BARROS MENDES; 4,7 / 17305; ROSEANE OLIVEIRA LIMA; 6,1 / 40588; ROSELY MADUREIRA CABRAL DOS SANTOS; 5,5 / 5154; ROSIENE SILVA CORPES; 6,3 / 35032; ROSILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA; 6,8 / 3301; ROSIMARY SILVA DOS SANTOS; 6,6 / 43214; RUDIANE ALINE MESQUITA RODRIGUES; 7,4 / 43043; SAMYRIS MENDES DA SILVA; 6,6 / 24266; SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS; 8,3 / 10983; SARAH LANA FELIX CAVALCANTE; 7 / 9044; SHEILA DA SILVA GONÇALVES; 7,1 / 35336; SILVETE OLIVEIRA GOMES; 6,2 / 24615; SILVIA REIS DA SILVA; 3,6 / 48743; SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO; 7,4 / 43531; SIMONE DAIANA LOPES CORRÊA; 6,1 / 45580; SONAYRA ALENE GONÇALVES REBLO; 5,4 / 42662; SONILDE LEAL LOPES; 6,1 / 25659; SUANE DA PAIXÃO MALCHER; 5,8 / 26952; SUELEN DA SILVA SANTOS; 4,6 / 50815; SUELI BRITO TOMKEWITZ; 5,4 / 47432; SUELLEM HELENICE VELOSO MELO; 5,2 / 6417; SUELLEN SANTOS MENDES; 5,1 / 42305; SUELY DOS SANTOS MELO; 4,4 / 41342; TAIANA PINTO DE ARAUJO; 4,2 / 49653; TATIANA MELO SILVA ALVES; 5,1 / 25574; TAYNÁ MAYRÁ DE SOUZA RAMOS; 6,8 / 30235; TAYZA STEFANIE MARÇAL DA SILVA; 7,3 / 42798; THAIANNY DOS SANTOS MELO; 5,4 / 16822; THAIS DE SOUZA; 6,1 / 9140; THAIS PEREIRA DOS SANTOS; 7,4 / 43908; THAIS ROBERTA SOUSA DE SOUZA; 7,5 / 32709; THAYANA TESLA DO CARMO DE ASSIS; 4,4 / 2694; THAYANE SANTA ROSA OLIVEIRA; 5 / 4585; THAYNARA PIMENTEL BRAGA DE MIRANDA; 4,4 / 47464; THAYS COSTA PIRES; 7,1 / 10086; THIELLE SILVA MATOS; 5,7 / 39816; VALERIA TORRES MORAES; 6,5 / 41697; VANGELA SILVIA PINHEIRO RIBEIRO; 6,4 / 44846; VERA LÚCIA QUADROS DOS REIS; 6,5 / 13692; VICTORIA SANTOS RIBEIRO; 6 / 41984; VIVIANE FERREIRA LIMA DA SILVA; 4,2 / 49679; WALDENICY HELENA TELES VIEGAS; 4,6 / 39092; WANDERSON BRITO DOS SANTOS; 7,1 / 600; WILK ROBERTO ALVES DO CARMO; 7,6 / 48209; YARA LUCENA SILVA; 6,8 / 40564; YOUNG CHUL KIM; 5,8 / 4435; YRANIL BARRETO GOMES; 7,5.

CARGO 28: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: SERVICO SOCIAL: 24911; ALCENIRA GONÇALVES BATISTA; 4,5 / 38401; ALESSANDRA DETTENBORN SILVA; 3,8 / 46817; ALICIA FURTADO DE LIMA; 3,3 / 39912; AMANDA DANIELE BERREDO MATOS FERREIRA; 4,6 / 39065; AMANDA LIMA TORRES; 0 / 16716; ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA; 5,3 / 3950; ANA GABRIELA CHERMONT DE OLIVEIRA; 5,1 / 9031; ANA LYDIA SOUSA ALCANTARA; 4,9 / 23856; ANDRESSA DA SILVA COSTA FREITAS; 5,3 / 847; ANNA BÁRBARA LIMA; 5,9 / 19171; ANNA CAROLINA SA MORAES; 3,5 / 26785; ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES; 6,7 / 49247; ARICARLA BATISTA DE OLIVEIRA; 6,5 / 18333; CARINA PEREIRA MADEIRO DA SILVA; 4 / 46241; CARLA FERREIRA LOBATO DA SILVA; 4,9 / 35737; CARLA JOANA MACEDO SOUSA; 7,2 / 19548; CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO; 6,5 / 8448; CASSIA DE CARVALHO VILHENA; 3,6 / 46132; CINTIA SUZANE DE SOUSA CARDOSO; 5 / 43724; CLÁUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA; 4,1 / 32556; CLEANE MARQUES BENTO; 6,6 / 5721; CRISTIANA SOUSA DE SOUZA; 3,9 / 22389; DEBORA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA; 6,8 / 816; DEBORA ROSA DE AVIS; 5,8 / 3939; DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA; 5,1 / 32853; DENISE DOS PASSOS GAMA; 6,7 / 13199; DERICK LUAN FERRO DA SILVA; 6,9 / 13910; ELAINE CARVALHO ALVAREZ; 0 / 29948; ELIDA AMORIM INACIO; 4,9 / 38300; ELISANGELA MARIA CARDOSO DA SILVEIRA; 0 / 25913; ELZA JEANNY ARAÚJO DE FREITAS; 5,2 / 2424; ETHIENE DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS SANTOS; 6,9 / 49183; EULA GLORIA SEGUNDO NOBREGA; 7,5 / 10947; FABIANE DO NASCIMENTO SILVA DA NOBREGA; 1,9 / 24020; GILMARA LOPES TAVARES; 5,3 / 45746; GILMARA NAZARE MACHADO DUARTE GALVAO; 5,5 / 39378; GILVANA VIANA SILVA; 5,4 / 16453; GLAUCIA SUZI BANKS REIS DA SILVA; 4,3 / 40287; GLEISIANE DE NAZARÉ VILHENA MIRANDA; 7 / 14214; GRACIENE MOURA MONTEIRO; 3,4 / 46539; GRESSE KELLE MORAES PIMENTEL AIRES; 5,7 / 45339; HAMILTON SANTOS NOGUEIRA; 5,3 / 47135; HERCÍLIA MELO MONTEIRO COSTA; 4,9 / 37994; IDAIANA BEZERRA FRAZÃO; 1,8 / 10246; IGOR DE OLIVEIRA ROCHA; 5 / 163; IVANETE DA SILVA FROTA DOS SANTOS; 6,5 /

24651; JACKELINE DE ARAÚJO MORAES; 5,9 / 25291; JANETE DE MIRANDA MARINHO; 3,7 / 44750; JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL; 7,5 / 12394; JARLENE SANTOS DA COSTA; 3,5 / 44783; JEFFERSON FRANCO RODRIGUES; 7,1 / 25978; JENNIFER DE PAULA PIRES DA SILVA; 3,9 / 18629; JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO; 6,4 / 36743; JUCIANE SILVA DOS SANTOS; 2,6 / 25354; KARLA BETHÂNIA MELO DA SILVA; 5,9 / 139; KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE; 4,7 / 15769; KARLA SILERIA COSTA MORAES; 5,2 / 44594; LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA; 3 / 36381; LAURA ALCINA BAIA DE OLIVEIRA; 4,8 / 2641; LAURA ISADORA LOBATO LOPES; 5,8 / 46868; LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS; 6,3 / 27112; LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA; 6 / 4468; LORENA VINHOTTI FOINKINOS; 6,1 / 42177; LÚCIA EVELLYN COSTA NEVES; 4,4 / 3851; LUCIANO SALAZAR MORAIS; 3,2 / 196; LUCINETE SARGE CORREA; 4,4 / 45247; MAIKYANE LOURENÇO DA SILVA; 5,2 / 50047; MANOELA DA SILVA VALENTE; 2,5 / 5743; MARA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 2,8 / 32346; MARCELLE DA SILVA MOURA; 6,4 / 1864; MARCO AURÉLIO RODRIGUES MORAES; 5,8 / 5572; MARGARETH DO SOCORRO MELO DO NASCIMENTO; 3,7 / 23575; MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS; 7,2 / 34040; MARIA APARECIDA MENDES SENA; 7,6 / 44967; MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA; 5,2 / 47934; MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA; 6,7 / 46399; MARILDA DO SOCORRO VIEIRA DA COSTA; 5,6 / 33641; MARINA PRADO DE MELO MORAES; 6,2 / 3166; MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO; 3,4 / 40465; MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA; 6,7 / 17459; MILENA LIMA DE ALMEIDA; 6,2 / 42020; MOISÉS RITA VASCONCELOS JUNIOR; 4,7 / 39423; MONICA DA SILVA CAGNI; 4,8 / 40155; MONICA DE MELO MEDEIROS; 7 / 32521; NATANE ALVES DA SILVA; 3,7 / 31750; NAYLA NIVEA NOBRE COSTA; 4,8 / 27697; PATRICIA DE NAZARE SANTOS DA MATA; 5,8 / 49618; PAULIANE RIBEIRO ARAUJO; 5,2 / 30072; PLINIO ANDRE ANDRADE DA SILVA; 4,8 / 30994; RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO SANCHES DE BRITO; 4,9 / 15246; ROSA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA; 1,5 / 1714; ROSIANE MARTINS BRITO; 4,8 / 3300; SAMARA BARROSO OLIVEIRA; 6,6 / 13814; SARA ELIZABETH MELO TABARANÁ; 6,1 / 10550; SILVIA MENDONÇA RODRIGUES; 4,5 / 26939; SIMONE AMADOR MENDES; 3,1 / 39097; SORAIA MONTEIRO TORRES; 3,8 / 38891; SORAYA NAIANE SILVA SODRE; 3,4 / 29746; SUELEN DA SILVA ALVES; 3,2 / 43236; SUELI CRISTINA DE SOUZA FRANÇA DA SILVA; 3,5 / 35936; SUELLEN CARDOSO DA SILVA; 6,5 / 3610; TAMARA ROQUE DE BARROS; 3,2 / 19741; TATIANE MARCIELLE AMARAL COSTA; 5,2 / 40689; TAYNA DOS SANTOS CARDOSO; 4,5 / 21009; TAYNÁ PORTILHO DE AQUINO; 7 / 2667; TAYNÁ SILMARA LIMA DA SILVA; 6,4 / 38373; TAYNÁH DE NAZARÉ ARGOLLO MARINHO; 6,2 / 37509; TÉCIO LIMA SANTOS; 6,7 / 23333; TEREZINHA DE JESUS BRASIL DA ROSA DA SILVA; 3,3 / 9112; THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO; 4,9 / 1046; THAYSSA CRISOSTOMO PIRES DA SILVA; 3,9 / 43020; VANDA DE JESUS DOS SANTOS E SILVA; 2,4 / 32121; WALDERNEY PINHEIRO DA CRUZ; 5,9 / 28303; YOLANDA WILMA NERES XAVIER; 3,6 / 32582; ZARAIA GUARÁ FERREIRA; 7,1 / 49082; ZEDIANE DE CASTRO OLIVEIRA; 3.

CARGO 29: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: TURISMO: 11875; ADRIANA BATISTA CECIM DA SILVA; 5,4 / 12434; ADRIANA OLIMPIA SOUZA DO AMARAL; 4,9 / 47858; ADRIANA VILHENA KARLSSON; 6,5 / 35155; ADRIELSON FURTADO ALMEIDA; 6,2 / 30535; ÁGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES; 6,9 / 3776; ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA; 5,8 / 35356; ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND; 5,9 / 31884; ALEXANDRE WASHINGTON GUIMARÃES PAULA; 6,2 / 17876; ALICE FLORINDA AZEVEDO SILVA; 5 / 5817; ALINE DE FATIMA MARTINS LIMA; 5,9 / 11461; ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO; 6,4 / 44351; AMANDA LARISSA LIMA SILVA; 4,2 / 26850; ANA PAULA MELO DE MORAIS; 6,7 / 8032; ANA PAULA MONTEIRO VIEIRA GUIMARÃES; 4,8 / 23291; ANA TEREZA MONTEIRO DOS SANTOS; 3,4 / 48130; ÂNGELA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO; 4,7 / 47902; ARTHUR PERDIGAO DA SILVA; 4,7 / 27180; BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS; 6,1 / 40473; BRUNA DA MOTA MIRANDA; 4 / 17586; CAMILA DA SILVA COSTA; 6,3 / 23122; CAMILA MAIA ISOPPO; 6,4 / 4687; CARINA BARROS MIRANDA DE ALMEIDA; 4,9 / 3294; CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES; 5,2 / 25106; CLARISSE RODRIGUES ANDRADE; 5,9 / 48132; CLEBERTON HONEY DA LUZ CORDEIRO; 5,2 / 13801; DANIELE FERNANDES DOS SANTOS; 6 / 46761; DIÊMISON JÚNIOR SOUSA DE ALBUQUERQUE; 5,4 / 14291; DIONEIA REIS PINHO; 4,1 / 39071; ELLEN CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS; 5,7 / 15152; ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS; 5,7 / 25488; ERIKA KARINA CAMINHA GONCALVES; 4,4 / 43620; FABIO AUGUSTO RUELA MACHADO; 5,1 / 44915; FABRICIO DE CASTRO RAPOSO DA SILVA; 6 / 44868; FÁTIMA DO SOCORRO GOMES COSTA; 7,5 / 2799; FELIPE DA SILVA GONÇALVES; 5,1 / 2324; FLAVIO HENRIQUE SOUZA LOBATO; 7 / 40191; GISELE DE SOUZA MARTINS; 7,1 / 33965; GLAUCO AUGUSTO MAGALHAES BORGES; 6,6 / 1612; GLEICIANE DE MELO ALVES; 5,6 / 44986; GLÉNEA RAFAELA DE SOUZA COSTA; 6,8 / 35212; GYSELLE GLÓRIA DAMASCENO; 7,6 / 46097; HELLEN PATRICIA MORAES DO ESPÍRITO SANTO SALDANHA; 5,3 / 41248; HENNA SILVA DE ARAUJO; 3,8 / 35512; HYGO DA SILVA PALHETA; 6,4 / 18965; HYNGRA SUELLEN DE JESUS NUNES; 5,8 / 4180; IVANA DA FONSECA SANTOS; 5,1 / 41646; ÍVINA LARISSA ANDRADE E SILVA; 6,1 / 21104; IZAURA DE NAZARÉ AMARAL CAVALCANTE; 6 / 7946; JACKSON SOUSA DOS SANTOS; 4,5 / 24390; JAQUELINE DOLORES REIS DA COSTA; 5,3 / 28931; JENNYFER SUALEM VITOR DE OLIVEIRA; 4,1 / 4713; JHESSICA MARCELA SOUSA REIS; 4,3 / 44755; JOÃO GABRIEL PINHEIRO HUFFNER; 6,6 / 49670; JOÃO MARCELO DA COSTA REZENDE; 5,2 / 27222; JOSE RIBAMAR CARVALHO FERREIRA JUNIOR; 5,6 / 5393; JOSEANA SOUSA DE SOUZA; 4,5 / 21083; JULIANA AZEVEDO HAMOY; 5,4 / 27199; KÉTILA RODRIGUES; 6,4 / 17750; KEYLA DE CASSIA DE MELO CHAGAS; 6,8 / 25210; KLAUTON PALMER WASQUES E SILVA SANTOS; 5,6 / 46549; LAISE DRIELLE DE JESUS BATISTA; 5,5 / 9252; LAUDINALDO GONÇALVES NUNES; 5,7 / 25360; LEIDIANE DA SILVA SOUSA; 2,6 / 37567; LESLIE REGINA SALES XAVIER; 6,8 / 19158; LETÍCIA LIMA DE FREITAS; 7 / 22731; LETICIA LOUREIRO CHAVES; 6,4

/ 40860; LILIANE CARRERA BARBOSA; 5,3 / 40946; LIONE DAS NEVES TRINDADE; 4,4 / 34050; LOUISE BARBOSA FERNANDEZ; 6,2 / 8305; LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO; 5,3 / 22242; LUCIANA DA SILVA LOPES; 3,9 / 9052; LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI; 4,4 / 26559; LUCICLEA RODRIGUES LISBOA; 5,8 / 44199; LUIZ WAGNER DE ANDRADE MONTEIRO; 6,5 / 43368; MAGALY BEZERRA AGUIAR; 4,3 / 6448; MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO; 6,9 / 17742; MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO; 4,4 / 50300; MARCELO SILVEIRA DA CUNHA; 0 / 43296; MÁRCIA CELENY MOUSINHO CASTRO; 5,8 / 26375; MARCIA GABRIEL CONTRERA; 5 / 46809; MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS; 7 / 35779; MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL PINHEIRO; 5,6 / 12363; MARIA MARICELIA FELIX DA SILVA; 5,5 / 14200; MARIA TEREZA DA SILVA BARBOSA; 3,7 / 41033; MARICELIA DOS SANTOS REIS; 4,3 / 42845; MARILEIA DA SILVEIRA NOBRE; 5,3 / 44662; MARISA BECHARA MELO; 7,2 / 24011; MEIRIANE DA TRINDADE LOPES; 5,7 / 39889; MICHELLE NAZARÉ CUNHA; 4,9 / 35906; MICHELLI TAYNARA OLIVEIRA DE SOUZA; 5,4 / 19602; NATASCHA PENNA DOS SANTOS; 5,8 / 26516; NINA AARTS DE FARIAS; 5,6 / 3278; PAULO SANTANA RÊGO GOMES; 6,1 / 32094; PRISCILA ASSIS DAS GRAÇAS; 4,6 / 19785; PRISCYLA CRISTINA ROCHA MONTEIRO; 4,9 / 24417; RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA; 6,3 / 15827; RAIMUNDO EDSON VASCONCELOS LEITE JUNIOR; 6,2 / 16167; RAISSA MELINA DAVID ARAUJO; 4,6 / 38957; RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES; 7,4 / 7517; REBEKA SILVA DA SILVA; 7 / 44546; RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA; 6 / 24121; ROSINALVA MEDEIROS BORGES DE CONDE SILVA; 4,5 / 40915; SAMIRA ABE RODRIGUES; 5,6 / 15642; SAMMYA LORENA GONÇALVES CARVALHO; 5,2 / 41682; SHAYENE GOMES NEGRÃO; 5 / 38524; SHIRLEY MACEDO DO NASCIMENTO; 4,8 / 6527; SUMMEREN SILVA DE OLIVEIRA; 5 / 22888; TEREZA DO AMARAL FERREIRA; 4,3 / 27736; THIAGO REIS; 6,5 / 29037; THILIANE REGINA BARBOSA MEGUIS; 6,6 / 16253; VALCELI FIGUEIRA SAMPAIO; 6 / 1830; VANESSA CRUZ BARRA; 5,4 / 27006; VICTOR RIBEIRO AMORAS; 5,7 / 50643; WAGNER DE ARAÚJO PINTO; 5,4 / 17712; WANDERSON DOS ANJOS CURCINO; 5,9 / 28251; WELITON MELO LIMA; 3,5 / 13403; YASMIN ALVES DOS SANTOS; 5,8 / 17499; YLGNER DA SILVA MORAES; 6,3.

CARGO 30: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE - FORMACAO: ZOOTECNIA: 27262; BIANCA FERREIRA ALMEIDA; 5,6 / 9080; BRUNA LOPES DE ALCANTARA; 6,7 / 3517; BRUNO AUGUSTO DO CARMO GOMES; 4,9 / 31069; CAIO OLIVEIRA SILVA; 5,5 / 36818; CRISTIANE SARTURI; 5,6 / 25520; DAYANNE BENTES DOS SANTOS; 5 / 38395; ERCVANIA RODRIGUES COSTA; 4,7 / 18361; HUGO ANDREY SANTOS DOS SANTOS; 4,6 / 33447; HUGO JOSÉ AMORIM DE MACEDO; 4,9 / 31638; JÉSSICA BRENDA BEZERRA DE OLIVEIRA; 4,9 / 21331; JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA; 6,3 / 39138; JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA; 5,6 / 1819; JULIANE DA SILVA COSTA; 5,8 / 14556; LAYZA BEATRIZ BARROSO FERREIRA; 6,9 / 40040; LIDIA SUELY LIMA DE ALMEIDA; 5,4 / 23731; LIRIANN CHRISLEY NASCIMENTO DA SILVA; 6 / 30227; LUCIANA INGRID SOUZA DE SOUSA; 6,3 / 16911; LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO; 6,4 / 29365; LUIZ JOSE CARNEIRO DE SOUZA; 6,3 / 43544; LYCCOLY SALLYME AOOD CARDOSO; 5,5 / 45072; MANUELLA PAULA DE MESQUITA NUNES; 5,6 / 9170; MARCIO BORGES TEIXEIRA; 5,1 / 35621; MAYRA DE ASSIS GOMES; 4 / 30731; MIKAELLY RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA; 4,5 / 43636; NATÁLIA MARQUES MALVEIRA MAIA; 5,5 / 39802; NATHÁLIA CAVALCANTE DA COSTA; 5,3 / 22150; PAULA DI KASSYA LIMA MENDES; 5,8 / 9382; RAABE ALVES SOUZA; 5,6 / 11965; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE MENDONÇA; 6,4 / 35196; ROBSON SOUSA E SILVA; 6,4 / 21686; ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS; 6,8 / 15932; VALÉRIA PRISCILA PINTO DE ALMEIDA; 6,9 / 25915; VANESSA PEREIRA PONTES; 3,1.

CARGO 31: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA: 18617; ALLEF JARDIM VIEIRA FONSECA; 4,7 / 6998; ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN; 2,9 / 7652; ANA NAIANE DA SILVA FERREIRA; 4 / 591; ANDRÉ SANTOS MOREIRA; 4,6 / 3872; ARTHUR FELIZ DANTAS; 4,8 / 11368; BENEDITO MIGUEL RIBEIRO VIANA GAIA; 3,8 / 39813; BRAYAN MÁRCIO MONTEIRO DOS SANTOS; 4,4 / 32721; BRENNO DA SILVA BRITO; 3,4 / 46082; BRENO MURILO MORAES DE SOUZA; 2,6 / 27591; BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 4,3 / 48532; BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA; 5,6 / 26039; BRUNO RODRIGO DA SILVA GASPAR; 4,3 / 15420; CAROLINA SANTOS LINS; 6,9 / 29320; CAROLINE MARIA NUNES BOL; 6,5 / 41798; CLAUDINEY VIANA FERREIRA; 3,2 / 34955; CONSTANTINOS PAPASPIROPOULOS FILHO; 3,7 / 49553; DANIELLE DA COSTA SANTOS CRUZ; 4,9 / 13979; DAVID ANDREW AZEVEDO SILVA; 6,6 / 46859; DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA; 3,9 / 49878; DAVID NAOKI NISHIMURA KAWAMURA; 4,4 / 41919; DÉMYS ALVES BRITO; 6,8 / 44893; DENISON DA SILVA E SILVA; 1,8 / 18302; DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES JUNIOR; 5 / 45480; DIONISON PEREIRA SARQUIS; 4,5 / 31523; EDBRUNO PRESTES CORREA E SILVA; 3,6 / 4075; EDIL SILVA DE VILHENA; 5,3 / 44238; EDSON SILVIO DE SOUZA FEIO; 7,2 / 41764; EDUARDO MONTEIRO ANDRADE; 0 / 203; ELIAS ALVES GUSMAO; 5,9 / 46347; ERICK DE SOUSA PINTO; 4,1 / 42071; ERIKA ALMEIDA SILVA; 6,2 / 30139; EVANDO LISBOA MENEZES; 4,2 / 29563; FABRÍCIO SILVA SALES; 4,1 / 48859; FLAVIO SILVA SIQUEIRA; 3,6 / 11892; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 6,4 / 45602; GABRIEL RIBEIRO MANSUR; 4,2 / 48449; GILBERTO SÁVIO RIBEIRO DE LIMA; 1,6 / 37163; GIVANILSON GLEYSON ARAUJO DA SILVA; 3,8 / 41679; HANDERSON RAFAEL BRAGA RODRIGUES; 3,5 / 34595; HEITOR DOS REIS RIBEIRO; 5,3 / 9553; HENRIQUE TAVARES ROSA; 4,2 / 39504; HUGO HENRIQUE GATA ALBUQUERQUE; 4,4 / 16635; HUGO MENDES TAVARES NETO; 5,7 / 32505; IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA; 5,2 / 28314; IAN PEREIRA SANTANA; 3,9 / 984; ISA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE; 3,1 / 32781; IVAN COSTA MESQUITA; 5,8 / 8514; JESUSMAR SOUSA TEIXEIRA; 6,2 / 4955; JHON WILLIAME PIRES CORREA; 3,2 / 13413; JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO; 3,8 / 7326; JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; 3,6 / 6366; JOSÉ LUIZ MARTINS GONÇALVES FILHO; 3,6 / 22197; JULIA SAMPAIO PALHETA; 4,2 / 1346; KARLA SUELY DINIZ DA COSTA; 4,2 / 50448; KEVIN CORVIN CUNHA KERSTING; 4 / 22555; KLAUS DOS SAN-

TOS FARIAS; 4 / 35130; LEONARDO DA COSTA FIGUEIREDO; 2,9 / 916; LEÔNCIO AUGUSTO RIBEIRO DA LUZ; 5 / 37263; LORENA BRANDAO DOS ANJOS; 4 / 12975; LUCAS ANTONIO FREITAS DE SOUZA; 5,3 / 21985; LUCAS MACHADO BARBOSA MENDONÇA; 4,7 / 41969; LUCIANO RAIOL DE CAMPOS; 3,2 / 1891; LUIZ AUGUSTO VIANA SALES; 5,4 / 3775; LUIZ DE LIRA LOPES FILHO; 4,6 / 36731; MADSON ALAN VITORINO SOUSA; 5 / 7309; MARCELO HERMES MARQUES; 5 / 30564; MARCELO SANTANA CAMACHO; 7,3 / 39716; MARCOS VINICIUS VASCONCELOS GOMES; 5,5 / 14584; MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS; 6,3 / 47571; MARIA LÍBIA PEREIRA FONSECA; 4,7 / 29802; MÁRIO EUGÊNIO COELHO BASTOS; 4,1 / 15244; MATEUS RODRIGUES DE ALENCAR; 5,5 / 51; MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA; 3,5 / 19067; MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS; 2,4 / 8824; MATHEUS VICTOR MARTINS BRANDÃO; 4,9 / 38445; MAXIMILIANO SIMON BORGES BOGADO; 5,9 / 41613; NATÁ FERREIRA LOBATO; 4,9 / 37734; PAULO RENATO PINTO NUNES; 4 / 20240; PEDRO CORREA JUNIOR; 5 / 9564; PEDRO DIAS ARAGÃO JUNIOR; 4,2 / 37895; PEDRO LEONARDO ENGELKE SANTANNA; 4,1 / 44800; RAFAEL BRANDÃO SALES; 5,5 / 12802; RAFAEL GOMES TAVARES; 3 / 50350; RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES; 4,3 / 21990; RAYNILSON FERNANDES GONÇALVES; 2,7 / 34486; REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO; 3,4 / 41598; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 5,7 / 46289; ROBERTO PEIXOTO CÂMARA; 5 / 50170; RODRIGO SOUZA DOS SANTOS; 3,3 / 24263; RODRIGO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO; 4,2 / 19707; ROMARIO DE SOUZA LIMA; 4,1 / 23421; ROMARIZ ATSUSHI TAKIZAWA; 5,8 / 17196; ROSILEIDE GOMES COSTA; 5,6 / 25743; RUI MAX FIGUEIRA JUNIOR; 4,4 / 32236; SADALA NAGIB SALAME NETO; 5,6 / 28964; SANDIO MACIEL DOS SANTOS; 3,9 / 22570; SARA GISELE DE SOUZA FONTINELI VIANA; 4,9 / 42477; SAULO LEÃO ALVES; 3,5 / 47371; STENIO OLIVEIRA SOARES; 4,3 / 50495; SURAMA RAYSSA COSTA DE QUEIROZ; 4,7 / 41393; TANIA CRISTINA NOVAES DA CRUZ; 3,1 / 21204; THALES HENRIQUE GOMES LOBATO; 6 / 38446; THAYNARA ALVES AMARAL; 2,9 / 39867; THIAGO BARROS COELHO; 4,7 / 28235; THIAGO BEZERRA DA SILVA; 4,8 / 31170; THIAGO DOS SANTOS COSTA; 4,9 / 18763; THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF; 4,7 / 4360; VERÔNICA LEAL DE MELO; 6 / 43073; VICTOR DINIZ SOUSA; 4,5 / 33289; VICTOR ROBERTO SERRA DE LOIOLA; 3,8 / 18757; VINICIUS MATOS CONCEIÇÃO QUARESMA; 4 / 38108; VITOR SABINO CARDOSO DA SILVA; 5,2 / 43747; WALÉRIA PAULA DA LUZ MOURA SOUZA; 4,9 / 41997; WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA; 4,2 / 3585; WENDELL NEVES FIGUEIRA; 4,3 / 13279; WENDY MENDES GALENO; 5,7 / 45078; WEV KLEYTON MIRANDA DE OLIVEIRA; 3,4 / 46784; WILKIE MORAES GALVÃO; 3,5.

Protocolo: 922587

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206

EDITAL Nº 105/2023-SEPLAD/PCPA, 03 DE ABRIL DE 2023
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUBJUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento da decisão judicial nº 0809621-05.2021.8.14.0028, tornam pública a retirada da condição sub judice do candidato FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA, inscrição nº 4120018442, no Concurso Público C-206.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 03 de abril de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 68/2023 – SEPLAD/PCPA, DE 03 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO C-149

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0038769-37.2010.8.14.0301, tornam pública a convocação dos candidatos sub judices relacionadas no Anexo I deste Edital, para realizar o Estágio Supervisionado para o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil . Os demandantes são candidatos do certame C-149/2009-SEAD/PCPA e serão inseridos no Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Policiais Cíveis para candidatos excedentes do Concurso Público C-206/2020 – SEPLAD/PCPA, em andamento.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará no dia 04 de abril de 2023, no horário de 08h00min às 16h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
 - b) cédula de identidade;
 - c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
 - d) CPF/MF;
 - e) PIS/PASEP (se cadastrado);
 - f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
 - h) Fator RH;
 - i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
 - k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- 2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatácável, devidamente comprovado.
- 2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.
- 2.6. A matrícula no Curso de Formação deverá estar em conformidade com a decisão judicial nº 0038769- 37.2010.8.14.0301.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC – IPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL	04/04/2023
Matrícula dos candidatos sub judices para atualização de documentos	04/04/2023 (8h às 16h)
Publicação da Homologação de Matrícula	06/04/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de abril de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
EDENICE DO CARMO GALVAO	100007986
FERNANDA PASTANA MARÇAL	100008281
HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA	100022543
RONALDO MARTINS RAMOS	100040294
SARAH RAQUEL JACOB DO CARMO	100058327
ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA	100079243
ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA	100070025
MOACIR NUNES DO NASCIMENTO	100033121
MARCIA ROCHELLI SANTOS DE SOUSA	100074471
LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100011169

Protocolo: 922588



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 064/2023 – IOE.
BELÉM (PA), 03 DE ABRIL DE 2023.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, SECRETÁRIO DE DIRETORIA, matrícula nº 57231235/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
CONTRATO CTR 007/2023-IOE e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA;
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor RENATO LUIZ MONTEIRO DA COSTA, SUPERVISOR I, Matrícula nº 5961161/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 922269

FÉRIAS

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO	5946149/2	2022/2023	02/05/2023 à 31/05/2023
EDEVALDO SALES DA SILVA	3151581/1	2022/2023	19/05/2023 à 17/06/2023
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	5083630/1	2022/2023	02/05/2023 à 31/05/2023
SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARAES	5418841/7	2021/2022	02/05/2023 à 31/05/2023
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/6	2022/2023	02/05/2023 à 31/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 922298



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4.º
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Data de Assinatura: 30.03.2023.
VIGENCIA: 30/03/2023 A 30/06/2023
Contrato: 005
Exercício: 2021
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339033
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
ENDEREÇO:Avenida Deputado Rubens Granja n.º 121, CEP 04.298-000, São Paulo/SP
Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 922085



CONTRATO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 003/2023 (Repetição de itens desertos)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio de acordo com as normas da ABNT 12962/1998 (NBR12962).
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 01802000061000000 - Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
DATA DE ABERTURA: 06/04/2023.
HORA: 09h - Horário local.
Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.
Belém, 03 de abril de 2023.
Roberto Favacho Lobato
Coordenador de Disputa
GIUSSEPP MENDES
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 922396

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo de Adesão à Proposta Bloomberg
Acordo nº 2925850 e Conta 30488292
Processo: 2021/264138
Data da Assinatura: 10/03/2023
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2025
Exercício: 2023 e 2025
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual com reajuste do preço, equivalente ao percentual de 9,65%, referente ao item 4.2.1 da cláusula quarta – do quantitativo dos serviços, conforme pactuado na adesão a proposta Bloomberg acordo nº 2925850 e conta 30488292 - Bloomberg Professional.
Contratada: EMPRESA BLOOMBERG FINANCE L.P, inscrita no CNPJ/MF 74.232.679/0001-80, com sede na cidade de Lexington Avenue, nº 10022, Nova York/NY, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12551, andar WTC 21 22 23, bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 922438

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/324050 (PAE), de 21/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a município do GRUPO B – PA, no período de 03/04/2023 a 18/04/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 922264

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/370858 (PAE), de 30/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023, a fim de acompanhar o andamento da reforma e adequações no polo do IGEPREV do referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 922267

FÉRIAS

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/360324 (PAE), de 28/03/2023, que dispõe sobre concessão de férias a servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, à servidora Marta Nassar Cruz, matrícula nº 12477036/4, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 922109

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lais Pinto Serruya	5948959/1	Procuradoria Jurídica	07/05/2021 a 06/05/2022	15/05/2023 a 13/06/2023
Paula Queiroz Oliveira Costa Souza	7001227/1	Coordenadoria do Contencioso	16/10/2018 a 15/10/2019	02/05/2023 a 16/05/2023 16/10/2023 a 30/10/2023
Luísa Porto da Silva	5889141/3	Diretoria de Previdência	07/05/2020 a 06/05/2021	22/05/2023 a 07/06/2023 06/11/2023 a 18/11/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 922299

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 013/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023
Processo: 2022/1450509
Data da Assinatura: 03/04/2023
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de fornecimento de Licença de uso do sistema de Business Intelligence Web (BI), conforme Proposta Comercial nº 066/2023 da CONTRATADA.
Dotação Orçamentária:
- Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública
- Classificação Funcional Programática: -09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Fonte de Recursos: - 01802000061002877: Recursos Próprios – Taxa de Administração
- Nº da ação: 285014 – Plano Interno (PI): 4120008238C
- Natureza da Despesa: - 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 001/2023
Processo: 2022/1450509
Data: 28/03/2023
Valor Global: R\$ 19.405,20 (Dezenove mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos),
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de fornecimento de Licença de uso do sistema de Business Intelligence Web (BI), conforme Proposta Comercial nº 066/2023 da CONTRATADA.
Fundamento Legal:
Art. 24, VIII e XVI da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 025/2023 – PROJUR/ IGEPREV.
-Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública
- Classificação Funcional Programática: -09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Fonte de Recursos: - 01802000061002877: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Nº DA AÇÃO: 285014 – Plano Interno (PI): 4120008238C
- Natureza da Despesa: - 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. – PJ –

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANKLIN CONTENTE
Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023
Número da Dispensa: 001/2023
Data: 28/03/2023
Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 922589

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 013/2021
Processo: 2021/72221
Data da Assinatura: 14/02/2023
Vigência: 11/03/2023 a 10/03/2024
Exercício: 2023/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 013/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com troca de 20% dos aparelhos móveis fornecidos pela contratada, conforme item 5.5.1 do Pregão Eletrônico SRP 07/2020 – SEPLAD, correspondendo a 06 aparelhos móveis.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: - 01802000061002156: Recursos Próprios – Taxa de administração
Nº Da Ação: 232134 – Plano Interno (PI): 4120008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Outros Serviços de Tecn. Da Inform. E Comum. - PJ
Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110 neste ato representado por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO e EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 922593

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2023-SEFA.DAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023
CONCEDER ao servidor BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914741/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23/03/2023 a 11/04/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 922173

PORTARIA Nº 700 DE 03 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Mai/2023 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:
R E S O L V E:
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO DE ESTADO DA FAZENDA
Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
00013463 CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI
13/04/2022 - 12/04/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
05280419 ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE
22/04/2021 - 21/04/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05914785 GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO
29/07/2021 - 28/07/2022 1º 02/05/2023 - 16/05/2023
05129010 VALQUIRIA SILVA GARCEZ 11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05914741 BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
29/07/2021 - 28/07/2022 1º 08/05/2023 - 06/06/2023
05280028 LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS
57202219 ANGELICA DE JESUS C. QUEIROZ FURTADO
10/03/2022 - 09/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05156483 TANIA GOMES PEREIRA BRAGA 26/10/2021 -
25/10/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
CONSULTORIA JURÍDICA
00003123 EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS 15/03/2022 -
14/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
05914727 ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA
29/07/2021 - 28/07/2022 2º 18/05/2023 - 06/06/2023
05914710 FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA
29/07/2020 - 28/07/2021 1º 02/05/2023 - 16/05/2023
03248542 MARIA DAS GRACAS DA SILVA AMORIM
13/04/2022 - 12/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
54180899 MARLY SOARES BEZERRA
22/03/2022 - 21/03/2023 1º 02/05/2023 - 11/05/2023
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
05128587 CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 29/05/2023 - 27/06/2023
05128234 EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
03246558 FRANCISCA MACHADO MONTEIRO
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 11/05/2023 - 09/06/2023
05128765 ROSEMARY APARECIDA F. NASCIMENTO 11/05/2022 -
10/05/2023 1º 11/05/2023 - 09/06/2023
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05570280 IRENE RAIOL DOS SANTOS
26/11/2021 - 25/11/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05128854 LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
05130611 MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
00012548 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
15/03/2022 - 14/03/2023 2º 02/05/2023 - 16/05/2023
00028967 HELENIL SILVA VALENTE
19/05/2022 - 18/05/2023 1º 22/05/2023 - 20/06/2023
00103764 MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
03/05/2022 - 02/05/2023 1º 22/05/2023 - 20/06/2023
54183271 PAULA REGINA CASTRO MARTINS
19/07/2021 - 18/07/2022 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
05128200 JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 24/05/2023
03246868 JOSE MARTINS DE SOUSA
02/05/2022 - 01/05/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
03251462 LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ
11/04/2022 - 10/04/2023 1º 31/05/2023 - 29/06/2023
03251020 LUIZ RENATO ARAUJO SERRA
08/05/2022 - 07/05/2023 1º 31/05/2023 - 29/06/2023
05519780 MARICELMA SOARES DOS S. GUTIERREZ
06/08/2021 - 05/08/2022 2º 30/05/2023 - 18/06/2023
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
03250881 AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO
01/05/2022 - 30/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
00012408 PEDRO KLEBER GALVAO DOS SANTOS
10/03/2022 - 09/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
05860750 ANTONIO EMILIO R. SILVA DE OLIVEIRA
18/04/2022 - 17/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05143993 JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE
28/08/2021 - 27/08/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM
03248950 ANTONIO CLAUDOMIRO B. MONTEIRO JUNIOR
14/05/2022 - 13/05/2023 1º 16/05/2023 - 14/06/2023
05560071 MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO
27/10/2021 - 26/10/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
03246850 EDINALDO CORREA SANTANA
02/05/2022 - 01/05/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05186226 HELIO VIEIRA MOREIRA
01/04/2022 - 31/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
05097266 HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
05097428 CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
00055557 ANANISIO GOMES DE ANDRADE
12/03/2022 - 11/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
04002768 LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
04002237 ADAILTON VIEIRA BEZERRA
22/05/2022 - 21/05/2023 1º 22/05/2023 - 20/06/2023
00045233 JOSENIL SERAGINI GONZALEZ
22/05/2022 - 21/05/2023 1º 22/05/2023 - 20/06/2023
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
05570026 MAURICIO RICARDO DOS S. DO NASCIMENTO

26/11/2021 - 25/11/2022 1º 02/05/2023 - 12/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
02017555 MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU
17/04/2022 - 16/04/2023 1º 08/05/2023 - 22/05/2023
03198723 MAURICIO ARAUJO CARDOSO
01/10/2021 - 30/09/2022 1º 15/05/2023 - 26/05/2023
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE MICRO E PEQ. EMPRESAS
05596173 CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
20/01/2022 - 19/01/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05128404 JOAO LUIZ LOPES SOARES
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD
05128781 HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
02007932 ANTONIO FRANCISCO UCHOA
14/03/2022 - 13/03/2023 2º 16/05/2023 - 30/05/2023
06022340 ANTONIO JORGE BORGES PORTO
06/11/2021 - 05/11/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05128951 GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
00054054 GILZA DA SILVA DRAGO
01/09/2021 - 31/08/2022 1º 15/05/2023 - 27/05/2023
05128056 MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 11/05/2023 - 09/06/2023
03248860 MARIA BENEDITA PINHEIRO
03/05/2022 - 02/05/2023 1º 03/05/2023 - 01/06/2023
05128889 NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 11/05/2023 - 09/06/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
05915306 FRANCISCO UNG JU DO
29/07/2021 - 28/07/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05914783 GUILHERME BUCKER SILVA
18/09/2020 - 17/09/2021 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
00050296 JORGE MARIA DIAS MARTINS
07/10/2021 - 06/10/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
05006848 MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
04/02/2022 - 03/02/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
02006030 VALDEINA MIRANDA DA SILVA
04/02/2022 - 03/02/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03170500 ANTONIO RODRIGUES BARROS
21/04/2022 - 20/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05914774 CARLOS HENRIQUE MARIA
29/07/2021 - 28/07/2022 1º 15/05/2023 - 13/06/2023
03247945 ERIVALDO CORREA SANTANA
01/03/2022 - 28/02/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05185750 PAULO SERGIO DE FREITAS
05/03/2022 - 04/03/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
05757711 ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO
25/11/2021 - 24/11/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS
03246507 ALACY LIMA DOS SANTOS
22/02/2022 - 21/02/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
06030610 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
22/04/2022 - 21/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
05128250 LIDIA COSTA OLIVEIRA
11/05/2022 - 10/05/2023 1º 11/05/2023 - 09/06/2023
03251039 ROSANE RODRIGUES BASTOS
08/05/2022 - 07/05/2023 1º 08/05/2023 - 06/06/2023
05620503 WALDELENA SANTOS DA ROCHA
18/05/2022 - 17/05/2023 1º 18/05/2023 - 16/06/2023
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
05444829 GERALDO SOUZA FERREIRA
26/04/2022 - 25/04/2023 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
03248208 GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR
14/03/2021 - 13/03/2022 1º 02/05/2023 - 31/05/2023
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 920530

PORTARIA Nº 649/2023-SEFA/DAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Processo nº 2023/352079.

CONCEDER, 15 (quinze) dias, 2º período do fracionamento de férias, ao servidor EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, Id Func nº 3123/2, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 03/04/2023 a 17/04/2023 referente ao exercício de 15/03/2021 a 14/03/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 725/2023-SEFA/DAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Processo nº 2023/324755.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Id Func nº 5914718/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 15/05/2023 a 13/06/2023 referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 726/2023-SEFA/DAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Processo nº 2023/350113.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, Id Func nº 48909/1, Assistente Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, para serem usufruídas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023 referente ao exercício de 02/01/2022 a 01/01/2023.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 727/2023-SEFA/DAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Processo nº 2023/313015.

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Id Func nº 5361281/3, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 17/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 728/2023-SEFA/DAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Processo nº 2023/370009.

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias ao servidor BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914741/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 12/04/2023 a 07/05/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, pela PORTARIA Nº 2302 de 19/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 922033

PORTARIA Nº 755 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019)**,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EVANDO CAIRES PARDINO, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 54196206/2, lotado na Célula de Gestão de Redes –CGRE e CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5903358/1, lotado na Célula de Gestão de Dados – CGDA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no CONTRATO Nº 010/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, referente aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (switch de rede e transceiver óptico mini-Gbic).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração em exercício

Protocolo: 922362

PORTARIA Nº 756 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019)**,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EVANDO CAIRES PARDINO, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 54196206/2, lotado na Célula de Gestão de Redes –CGRE e CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5903358/1, lotado na Célula de Gestão de Dados – CGDA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no CONTRATO Nº 011/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, referente aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (switch de rede e transceiver óptico mini-Gbic).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração em exercício

Protocolo: 922363

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº750, 03 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.808 de 23/12/2021 e, considerando o processo nº 2023/326422-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, matrícula nº0202230301, portador do CPF nº 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 751, 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.808 de 23/12/2021 e, considerando o processo nº 2023/369900-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº757, 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.808 de 23/12/2021 e, considerando o processo nº 2023369509-

RESOLVE

CONCEDER o servidor LUIZ CONZAGA LIMA MIRANDA, Cargo Supervisor, matrícula nº051391701, portadora do CPF nº28290356234 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 922179

DIÁRIO**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 758 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar de reunião junto à DAIF, no período de 06.04.2023 à 11.04.2023, no trecho Santarém/Belém/Santarém

PORTARIA Nº 759 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DE ASSIS BRIGIDO, nº 0518624201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 29.03.2023 à 30.03.2023, no trecho Capanema/Santarém Novo/Primavera/Peixe Boi/Capanema

PORTARIA Nº 760 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, nº 0025104602, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 26.03.2023 à 29.03.2023, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 761 /SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 762 / SEFA -DAD de 03 de fevereiro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 763 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 764 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos

PORTARIA Nº 765 / SEFA -DAD de 03 de abril de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 04.04.2023 à 06.04.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos
Lourdes Garcez
Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 922261

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301000359 de 03/04/2023 -
Proc n.º 002023730000553/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: João Marques Amorim – CPF: 136.394.802-44
Marca: TOYOTA/YARIS SA XL15 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304001523, de 03/04/2023 -
Proc n.º 2023730002018/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Adriano de Brito Souza – CPF: 355.957.792-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ5/Pas/Automovel/9BGJF7520PB239169
Portaria n.º202304001525, de 03/04/2023 -
Proc n.º 42023730001285/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmarino Costa Melo – CPF: 439.472.392-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5081887
Portaria n.º202304001527, de 03/04/2023 -
Proc n.º 2023730002015/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lilian Lucia Costa da Paixão – CPF: 330.675.972-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2156532

Portaria n.º202304001529, de 03/04/2023 -
Proc n.º 2023730002010/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosangela Silva Costa – CPF: 715.115.202-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG201270
Portaria n.º202304001531, de 03/04/2023 -
Proc n.º 2023730002027/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Neemias Pinheiro de Farias – CPF: 758.975.712-87
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870MK214410

Portaria n.º202304001533, de 03/04/2023 -
Proc n.º 2023730002002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Magnum de Oliveira Ferreira – CPF: 995.306.862-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AFXPU284487

Protocolo: 922231



PORTARIA

PORTARIA Nº035 DE 03 DE ABRIL 2023.

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.650/2020-CCG de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.
Considerando o disposto do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.203 de 30/11/2022 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de

Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional
DECRETO Nº 2. 939, DE 10 DE MARÇO DE 2023 – dispõe sobre a estrutura de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021 quanto aos requisitos para a designação do agente de contratação..
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA Nº 002 de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.255.
Art. 2º DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, os servidores abaixo para Compôr a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADOR		
Nome	Matrícula	Cargo
Vanderleia Sousa Ferreira	5897765/1	Agente Administrativo
EQUIPE DE APOIO		
Carlos Alan Carneiro da Silva	Matrícula 5959227/1	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	Matrícula 54193844/1	Agente Administrativo
Wilma Rodrigues da Silva de Almeida	5967095/1	Agente Administrativo
HOMOLOGADOR		
Irlândia da Silva Galvão	Matricula 5946003/3	Diretor de Centro Regional de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Irlândia da Silva Galvão
11º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 1.950/2020 – CCG

Protocolo: 922237

• **PORTARIA Nº 036 de 03 de Abril de 2023**
• A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.
• RESOLVE:
o 1 – DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA: Matrícula. 5897765/1 – Cargo Agente Administrativo, para atuar como Agente de Contratação do 11º Centro Regional de Saúde.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá (PA), 03 de Abril de 2023.
Irlândia da Silva Galvão
11º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 1.950/2020 – CCG

Protocolo: 922239

PORTARIA Nº 336 DE 28 DE MARÇO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 75/2023/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/1378735, anexo nº 2022/115348 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 28 de março de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 922440

PORTARIA Nº 330 DE 30 DE MARÇO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidora desta Secretaria, para atuar como Gestor de Frota no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado, conforme abaixo:

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: ÉRIKA ALVES NOGUEIRA CPF: 565.082.122-49 Matrícula: 5969792/1 E-mail: erika.nogueira@sespa.pa.gov.br Telefone Comercial: 4006-4217	GESTOR DE FROTA	CHEFE DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO

Art. 2º - Revogar a designação do servidor LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, na PORTARIA Nº 915 de 06 de outubro de 2022, publicada em 18/10/2022.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de março de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 922447

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 356 DE 28 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1572113

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ERCILIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 720143/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2004 a 12.06.2007.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.2023 a 01.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 365 DE 29 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1569314

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ELIANE VIANA PANTOJA, matrícula nº. 5523206/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.01.2016 a 06.01.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2023 a 13.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 370 DE 31 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1587674

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ALBERTO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº. 84808/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Conselho Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.10.1993 a 14.10.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.05.2023 a 07.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 362 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1449123.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº. 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.383/02.12.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.442/22.12.2020, correspondente ao Triênio de 21.10.2011 a 20.10.2014, no período de 15.05.2023 a 13.06.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1520046.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA TÉRCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA, matrícula nº. 5108721/2, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde

– Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 052/25.07.2022, publicada no DOE nº 35.074/10.08.2022, correspondente ao Triênio de 01.11.2013 à 31.10.2016, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2025830.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.08.2013 à 02.08.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/05/2023 à 29/06/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 358 DE 28 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2025830.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.08.2016 à 02.08.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30/06/2023 à 28/08/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 359 DE 28 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2025830.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.08.2019 à 02.08.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29/08/2023 à 27/10/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 360 DE 28 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2001686

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor OTONIEL COELHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57206936/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2008 a 20.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.05.2023 a 16.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 361 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2043798.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor NICHOLAS FERNANDES MOTA, matrícula nº. 5881986/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 384/23.04.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.864/02.05.2019, correspondente ao Triênio de 11.10.2012 a 10.10.2015, no período de 08.05.2023 a 06.06.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 042 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2047472.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARLENE SILVA BRUCE, matrícula nº. 6120954/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 027/02.03.2023, publicada no DOE nº 35.325/15.03.2023, correspondente ao Triênio de 13.03.2016 à 12.03.2019, no período de 11.05.2023 a 09.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 922265

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SESPA/2023.**

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SESPA/2023, cujo objeto é a locação de 01 (um) ônibus de turismo, tipo Double Deck leito, com 02 (dois) motoristas, para os traslados Belém/Brasília/Belém, visando a locomoção da delegação do Estado do Pará que participará da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM, no período de 16 a 19 de maio de 2023 em Brasília-DF, a suspensão de abertura do certame por motivo de alteração na data da 5ª CNSM, fazendo-se necessária a retificação do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 03 de abril de 2023.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 922183

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria nº. 263/08.03.2023, publicada no DOE Nº.35.318/09.03.2023, referente a servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, matrícula 5295009/2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 17.04.2023 A 01.05.2023.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 17.04.2023 A 16.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 922404

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 383 DE 03 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2045018;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO, Identidade Funcional nº 57220067/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 145 de 02.02.2023/Doe nº 35.277 de 03.02.2023 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 384 DE 03 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2045018;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES, Identidade Funcional nº 57195418/4, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 145 de 02.02.2023/Doe nº 35.277 de 03.02.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 922371

OUTRAS MATÉRIAS**CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CORRIGIR, da PORTARIA Nº 040/22.03.2023, publicada no DOE Nº. 35.343/29.03.2023, a Licença Prêmio referente a servidora JOSIANE CARVALHO FLORENZANO, matrícula nº 57194900-1.

Onde se lê: 60 (sessenta) dias.

Leia-se: 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 03.04.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 922289

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 279 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 89508-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CS GUAMA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 07.10.2013 A 06.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.2023.2023 A 03.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 922367

PORTARIA Nº.280 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AULIANE NASCIMENTO PINHEIRO FORMIGOSA, Matrícula 57234121-1, Cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.11.2019 A 17.11.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023 A 30.07.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.04.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 922401

PORTARIA Nº. 281 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO, Matrícula 57198226-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2008 A 16.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 922457

ERRATA

Faz-se ERRATA da Portaria de diária nº 573 de 05 de Setembro de 2022, Publicada no DOE de nº 35.111 de 12 de Setembro de 2022, para correção de período ONDE SE LÊ

Portaria 265/2022 - 12/09/2022

LEIAS-SE:

Portaria 265/2023 - 31/03/2023

Em publicação, sendo admissão de servidor, Leia-se Diárias

Belém, 03 de Abril de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 922120

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da **Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.**

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 2238 DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.325 DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ECILENE CARVALHO DA SILVA, Matrícula 724980-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2003 A 12.06.2006.

Onde se lê ao período de 08.05.2023 A 07.06.2023,

Leia-se ao período de 08.05.2023 A 06.06.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.04.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 922417

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Errata de Diária 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185 DE 31/03/2023.

Onde se lê: Portaria 185 de diária

Leia-se: Portaria 182

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992. Objetivo: Participar da Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Con[1]tratos Administrativos com o professor Jamil Manasfi, das 8hs às 18hh, no auditório da SESPA. Origem: Castanhal /Pa Destino: Belém-Pa Período: 03 á 06/04/2023 Servidores: Artur Emílio Godot de Carvalho Cargo: Ag. Administrativo CPF_771.486.732-91 mat.5913468-1 Edmilson Francisco do Vale Cargo; Ag. Administrativo CPF: 246.568.872- 34 Mat: 5155878-1 Waneize Ferreira de Moraes Ag.Administrativo CPF: 299.426.672-53 Mat: 5161061

Ordenador:Francisco de Sales Neves Neto Protocolo: 92148

Protocolo: 922076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 62 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EUSTON CARVALHO DA SILVA - AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL - Mat.1013599

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 320,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Ygor Yuri Pereira da Silva.

Portaria: 65 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat.57206178 /1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 210,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Ygor Yuri Pereira da Silva.

Portaria: 69 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES - NUTRICIONISTA - Mat. 5943378/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 01500100203 339033 228,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenadora: Ygor Yuri Pereira da Silva.

Portaria: 72 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO - BIOLOGA - Mat.55209407 /1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 212,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: Ygor Yuri Pereira da Silva.

Protocolo: 922232

DIÁRIA**PORTARIA Nº 60 de 03 de Abril de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00

OBJETIVO: Vistoria técnica no hospital municipal de São Sebastião da Boa Vista, verificação in loco dos cadastros dos profissionais e dos equipamentos hospitalares do município no SCNES e fortalecimento do Sistema de Ouvidoria no município de São Sebastião da Boa Vista.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 61 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72

OBJETIVO: Vistoria técnica no hospital municipal de São Sebastião da Boa Vista, verificação in loco dos cadastros dos profissionais e dos equipamentos hospitalares do município no SCNES e fortalecimento do Sistema de Ouvidoria no município de São Sebastião da Boa Vista.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 63 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/04/2023 A 28/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

59135601 / MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 712.910.402-34

OBJETIVO: Dar apoio logístico e operacional nas atividades de campo de Controle e Captura de Quirópteros à Equipe GT-Zoonoses/SESPA nas localidades com registro de agressão a seres humanos e animais. Esta atividade faz parte do Plano Estadual de Prevenção da Raiva Humana e Controle da Raiva Animal do 7º Centro Regional de Saúde.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 64 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 17/04/2023 A 28/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1013599 / EUSTON CARVALHO DA SILVA / 107.527.732-91

OBJETIVO: Coordenar as atividades de campo de Controle e Captura de Quirópteros em propriedades da zona rural e dar apoio operacional a técnica do 7º. CRS - Marajó I, a Equipe GT-Zoonoses/SESPA. Esta atividade faz parte do Plano Estadual de Prevenção da Raiva Humana e Controle da Raiva Animal do 7º Centro Regional de Saúde.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 66 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 17/04/2023 A 22/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: Com o objetivo de realizar Supervisão dos Casos de Chikungunya e Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue), no período 17 a 22/04/2023.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 67 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 17/04/2023 A 22/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: Com o objetivo de dar apoio na Supervisão dos Casos de Chikungunya e Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue), no período 17 a 22/04/2023.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 68 de 03 de Abril de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 17/04/2023 A 22/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5969301 / JASON PAULO FERREIRA CORREA / 988.152.292-72

OBJETIVO: Com o objetivo de dar apoio na Supervisão dos Casos de Chikungunya e Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue), no período 17 a 22/04/2023.

DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 70 de 03 de Abril de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 17/04/2023 A 21/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
OBJETIVO: Participação no Fórum Regional do Programa Saúde na Escola do Marajó 1, monitoramento dos programas da PNAN e PSE no município de Soure.
DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 71 de 03 de Abril de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 17/04/2023 A 21/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5943378 / IANE RAQUEL BARATA GUIMARAES / 015.268.512-02
OBJETIVO: Participação no Fórum Regional do Programa Saúde na Escola do Marajó 1, monitoramento dos programas da PSAN e PSE no município de Soure.
DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 922235

PORTARIA Nº 73 de 03 de Abril de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 12/04/2023 A 20/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55209407 / KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO / 914.871.612-04
OBJETIVO: Quantificação da Dispersão Vetorial Ativa e Passiva para Leishmanioses, no município de Soure
DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 74 de 03 de Abril de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 12/04/2023 A 20/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
OBJETIVO: Quantificação da Dispersão Vetorial Ativa e Passiva para Leishmanioses, no município de Soure.
DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 922323

PORTARIA Nº 75 de 03 de Abril de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 11/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55209406 / RAYMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS JUNIOR / 479.887.892-87
OBJETIVO: Participação na Reunião Técnica com as Gestões Municipais de Soure e Salvaterra para a articulação do processo no avanço da Política de Transmissão Vertical de IST/Aids e Hepatites virais e para a implantação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE).
DIRETOR EM EXERCÍCIO: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 922541

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Objetivo: Participar de Capacitação em Gestão Patrimonial (treinamento no SISPAT WEB).
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): José Maria Ferreira Serrão, CPF 109.948.902-49 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 3,5 Diárias de 04 à 07/04/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 922415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 021 de 31 de Março de 2023.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESP, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021 de 13 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34459 de 14 de Janeiro de 2021. Considerando a Resolução nº124 de 08 de Setembro de 2021, CIB/PA, que aprova o remanejamento do limite financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade- MAC dos recursos sob Gestão Estadual/

Fundo Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para custear a execução dos serviços cirúrgicos em Traumatologia, Ortopedia e Cirurgia Geral do Hospital Municipal de Santarém, abrangendo as demandas dos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós, em conformidade com as preposições da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA). Considerando a Resolução nº90 de 25 de Agosto de 2022 CIB/PA que resolve pactuar os recursos alocados no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde pela Resolução CIB Nº124/2021, no valor anual de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) que custearão a execução dos serviços cirúrgicos contidos no Anexo 1 desta Resolução para atendimento das demandas dos municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós e aprovar a repactuação das metas definidas na Resolução Nº 124 de 8 de Setembro de 2021, conforme anexo desta Resolução, onde 20 % do valor mensal será exclusivo para aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém. Considerando a Resolução nº91 de 25 de Agosto de 2022, CIB/PA, que aprova o Plano de Investimento para a realização de cirurgias eletivas pelo Município de Santarém nas Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós, aprova o remanejamento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade –MAC no valor de saldo em conta de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos da Gestão Estadual de Saúde para o Município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, recurso este que custeará a execução dos serviços cirúrgicos eletivos contidos no Anexo 1, atendendo às demandas dos Municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós e autorizar a realização de Chamamento Público para a contratação de instituição que realize as cirurgias eletivas contidas no anexo 1 desta resolução, a fim de atender a demanda reprimida das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós até o encerramento do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Considerando o Parecer Técnico encaminhado pelo GT Monitoramento da PPI Estadual DAS/DDASS/SESPA referente ao monitoramento e acompanhamento dos serviços aprovados pela repactuação de metas e plano de execução do Município de Santarém conforme as resoluções CIB/PA: 124 de 08 de setembro de 2021 ,90 e 91 de 25 de agosto de 2022. Resolve: Designar a composição do Grupo Técnico de acompanhamento e monitoramento dos serviços que compõem as Resoluções acima descritas, pelo Município de Santarém, os seguintes servidores:

Membros Executivos	MATRICULA	CARGO
Imando Siqueira da Trindade	5895988/1	Enfermeiro
Mary Glauy Brito Chianca Neves	5295009/4	Terapeuta Ocupacional
Raquel Santos da Silva	5901130/1	Enfermeira
Regiane Gomes da Costa	5901469/1	Téc. Enfermagem

Membros Consultivos	MATRICULA	CARGO
Aline Nair Liberal Cunha	5897277/1	Enfermeira/ Direção Geral
Lucinelma Flora de Abreu Mota	57190986/1	Enfermeira
Josélia Cristina Maia Barros	5897106/1	Enfermeira
Jociney José Pedrosa da Silva Junior	5955697/1	Médico

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 922215

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº45 de 28 de Março de 2023
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: acompanhar a equipe da Visamb nível central na supervisão do Laboratório de Provas Básicas de Água de Oriximiná. Assessoria Técnica com vistas a capacitação de servidores municipais referente aos programas da Visamb: Vigísolo/Sissolo.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 17/04/2023 a 21/04/2023 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Marli Miranda,
CPF: 206352062-34
Matrícula: 5901499/1
Cargo: Técnica em enfermagem,
Sheyla Cristina Furtado Pereira
CPF: 415.664.672-68
Matrícula: 5900719
Cargo: Técnica em enfermagem,
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 922061

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 46 de 28 de Março de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Monitoramento, Assessoramento Supervisão nos Serviços de Saúde Hospital Regional do Tapajós.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/PA- Brasil
Período: 13/04/2023 a 15/04/2023 Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia)
Servidor:
Igor Feitosa dos Santos
CPF: 011.661.962-75
Matrícula: 5955698
Cargo: Médico.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 922098

Portaria Nº47 de 28 de Março de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades do Programa de acidentes por animais peçonhentos e Raiva, atualização das normas que se refere a Nota Técnica informativa de Nº02/2021.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer / PA – Brasil
Período: 24/04/2023 a 28/04/2023, / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Jucilene Marinho Torres
CPF: 674.114.872-87.
Matrícula: 8051997/1.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Felipe dos Santos Dantas
CPF: 944.910.202-30
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 922167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 43 de 10 de Março de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da reunião de apresentação do fluxo de atividades, discussão de estratégias de implementação da metodologia ovitrampa
MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM
PERIODO: 19 A 22/03/2023
(3 /5 Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	Guarda de endemias	503494
SANDRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	5960467-1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 922391

PORTARIA Nº 44 de 10 de Março de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os Técnicos do 11º CRS/SESPA que irão participar da reunião de apresentação do fluxo de atividades, discussão de estratégias de implementação da metodologia ovitrampa
MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM
PERIODO: 19 A 22/03/2023
(3 /5 Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	505659

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 922427

PORTARIA Nº 47 de 13 de Março de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar inspeção sanitária em indústria de água envazada e distribuidora de medicamentos para fins de licenciamento sanitário
MUNICIPIO: MARABÁ/ CURIONÓPOLIS E CANAÃ DOS CARAJÁS
PERIODO: 13 A 17/02/2023
(3 /5 Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	Farmacêutica	5940382-1
NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	Médico Veterinário	54196719-1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 922462

PORTARIA Nº 48 de 13 de Março de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir Técnicos da vigilância Sanitária que irá realizar inspeção sanitária em indústria de água envazada e distribuidora de medicamentos para fins de licenciamento sanitário
MUNICIPIO: MARABÁ/ CURIONÓPOLIS E CANAÃ DOS CARAJÁS
PERIODO: 13 A 17/02/2023
(3 /5 Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

I rlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 922527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 122 de 30 de Março de 2023

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 03 a 04.04.2023.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: participar da Audiência Pública para elaboração do PPA 2024-2027.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 35.347/31.03.2023.

Protocolo: 922357

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022-HOL – DA EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.339 de 27/03/2023 – Protocolo: 919148
Onde se lê:
Valor Total do Aditivo: R\$ 149.144,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais).
Leia-se:
Valor Total do Aditivo: R\$ 149.114,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quatorze reais).
Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ
Belém, 03 de Abril de 2023

Protocolo: 922393

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 201/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2023/286473;
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57192720/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenação de Finanças - CFIN, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023 (30 dias), referente ao triênio 11/03/2014 a 10/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 922022

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 03/04/2023

OBJETO: Inclusão das novas fontes de recurso 1500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits.

PAE 2023/378834 - PROC. ORIGINAL: 2022/365562

CONTRATO nº 296/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 033/2022/FSCMPA

CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.106.015/0001-52

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 922529

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 189/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo Nº2023/2031258

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA, matrícula Nº 54190959/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Gerência de Serviços Gerais - GSEG, concedida de 03/03/2023 a 01/05/2023 (60), 02/05/2023 a 30/06/2023 (60) e 03/07/2023 a 31/08/2023 (60), total de 180 dias, referentes aos triênios 06/01/2009 a 05/01/2012, 06/01/2012 a 05/01/2014 e 06/01/2014 a 05/01/2017 conforme PORTARIA Nº 136/2023 de 16/02/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº35.302 de 27/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 922026

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 198/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0.018/2023-GABS/SESPA, de 06/02/2023, protocolado no processo sob o nº 2023/255503.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 07/03/2023, a cessão da servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Id Funcional Nº 5063019/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, que se encontra cedida para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, conforme PORTARIA Nº 325 de 30/03/2022, publicada no DOE Nº 34.917 de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de março de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 922023

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de março de 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1550166;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Suely Damiani Pinto Sfair	2010941/1	Enfermeiro	CHR-CAS	01/12/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de março de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 922201

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 302/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de abril de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

Considerando o Processo nº 2023/382356;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido o (a) servidor (a) Marden Cravo De Oliveira, matrícula nº 57230977/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 03 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 922197

PORTARIA Nº 290/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de março de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

Considerando o Processo nº 2023/364083;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido o (a) servidor (a) Mateus Bezerra Leite, matrícula nº 5969820/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março de 2023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 30 de março de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 922229

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/454741.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ROBERTA FLAVIA RODRIGUES TAMIETTI (RT COMERCIAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.860/0001-07 com sede na Rua das Ostras, nº 95, bairro Santa Maria, CEP: 30.525-510, Belo Horizonte – Minas Gerais neste ato representada por seu representante legal Roberta Flavia Rodrigues Tamietti portador da Cédula de Identidade nº. M162760 SSP/MG, CPF/MF sob o nº. 061.408.436-93, residente e domiciliado na Rua das Ostras, nº 95, bairro Santa Maria, CEP: 30.525-510, Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ENVOLVER CAIXA DE ISOPOR, PARA SEREM UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico a servidora Adriana Pimenta, Farmacêutica – Bioquímica, da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Março de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Roberta Flavia Rodrigues Tamietti- Roberta Flavia Rodrigues Tamietti (RT Comercial)–Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 922280

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 (REF. PROC. 2023/316036)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.508.894/0001-40 com sede na Rodovia BR 316,nº1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP:67.013-000,Atalaia,Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº.6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.021.830.542-71, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 018/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 07/04/2023 a 07/04/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 29.592,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Março de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente Da Fundação Hemopa – Contratante

Salatiel da Costa Santos - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 922294

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020 (REF. PROC. 2023/293586)**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.589/0001-69 situada no Conj. Cidade Nova II – Tv. WE 24, nº 251-A, CEP: 67.133- 520, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Antônio da Paz da Silva Bezerra, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4543240 CPF sob o nº. 038.760.392-15, residente e domiciliado na Trav. We-12 (conjunto Satellite) 486, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66670345, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 022/2020 (O objeto do presente é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 30/03/2023 a 30/03/2024.

VALOR: O valor global estimado do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 4.938.910,37 (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de março de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Antônio da Paz da Silva Bezerra- M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 922326

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 307/2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2023/378914 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 922296

Nº da portaria: 308/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2023/378945 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 922300

Nº da portaria: 306/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2023/378880 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 922291

Nº da portaria: 305/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2023/378846 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 922287

Nº da portaria: 309/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2023/378979 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 922303

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da portaria nº 94 de 07.02.2023, publicada no DOE nº 35.288 em 13.02.2023, que designou os servidores a comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sendo o mandato de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Nome dos membros	Função	Mandato (mês/ano)
Gianne de La-Rocque Barros Warken	Coordenadora	04/2023 a 04/2026
Marly Lobato Maciel	Vice coordenadora	04/2023 a 04/2026
Dilma do Socorro Moraes de Souza	Titular	02/2021 a 02/2024
Fabiola Santana de Oliveira Costa	Titular	02/2023 a 07/2026
Lilian Pereira da Silva Costa	Titular	08/2023 a 08/2025
Milene de Andrade Gouvea Tyll	Titular	03/2021 a 03/2024
Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça	Titular	05/2022 a 05/2025
Anne Caroline Gonçalves Lima	Suplente	02/2023 a 02/2026
Patrícia Bentes Diniz	Suplente	02/2023 a 02/2026
Aldair da Silva Guterres	Suplente	04/2023 a 04/2026
Lígia Gizely dos Santos Chaves Melo	Suplente	02/2023 a 02/2026
Luiz Augusto Costa Duarte	Representante do Participante de Pesquisa	10/2021 a 10/2024
Juliana da Cunha e Souza	Representante do Participante de Pesquisa	04/2022 a 04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helois Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 922186

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora ANA COIMBRA MATOS - matrícula: 57197941/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 34/2023 - CLAIR AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO

OBJETO: Aquisição emergencial de Equipo para transfusão sanguínea, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Clínica Monteiro Leite no período de 90 dias.

VIGÊNCIA: início em 30/03/2023 e término em 28/06/2023.

PROCESSO 2022/1602045

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 09/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 922279

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudos: 59/23 (PAE: 2023/306549)

Nome: BIANCA DE LIMA DIAS

Matrícula: 5934049/2

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV

Período: 08/03/2023 a 22/03/2023

Protocolo: 922304

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54189133/1, para responder pelo Serviço de Administração de Pessoal – SEPEs da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV no período de 03/04/2023 à 12/04/2023, por ausência do(a) titular do cargo IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, matrícula nº. 5904512/ 3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 922160

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 132 DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ no 35.277 de 03 fevereiro de 2023

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Substituir, o servidor KLEBER ALMEIDA SILVA – Matrícula: 6403685/2 pelos servidores MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO – MATRÍCULA: 54187464/1 e GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES – MATRÍCULA: 57197555, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 289/2021 e seus respectivos termos aditivos - SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATO Nº 318/2020 e seus respectivos termos aditivos - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

E o servidor: EVANILDO DAS NEVES GOUVEA – MATRÍCULA: 5150922, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 05/2022 e seus respectivos termos aditivos - AHGORA SISTEMAS S/A.

PROCESSO ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL 2023/190065

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 922370

CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2023

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde para atender à necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 15.519,50 (Quinze mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 146/2022

Data Assinatura: 30/03/2023

Vigência: Início em 30/03/2023 e término em 29/03/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: ARMAZÉM DA SAÚDE LTDA

Endereço: Tv WE 30, 152 – Conjunto Cidade Nova 4, Box 02 – Cidade Nova Ananindeua/PA - CEP: 67.133-130

Telefone: (91) 98483-2617

E-Mail: armazemsaudepa@gmail.com

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 922185

CONTRATO Nº 34/2023

VALOR: R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)

OBJETO: Aquisição emergencial de Equipo para transfusão sanguínea, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Clínica Monteiro Leite no período de 90 dias.

Data de Assinatura: 30/03/2022

Vigência: Início em 30/03/2023 e término em 28/06/2023.

Dispensa de Licitação nº 09/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 01659000061,01659000069,01500100203,016 0100049 e suas respectivas subfontes e superávits.

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: CLAIR AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova 6, WE 83 Nº 341, Bairro: Cidade Nova ANANINDEUA/PA – CEP: 67.140-240

TELEFONE: (91) 99268-9933

E-MAIL: contatoclairrbeiro@gmail.com

ORDENADOR: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 922278

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE ABRIL DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

DAYLANE CASTRO SANTOS - MAT. 57206705-2, AGENTE ADMINISTRATIVO

LAUANA DE VASCONCELOS MOREIRA - MAT. 5951866-1, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA - MAT. 5740762-3, ENFERMEIRO

SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS - MAT.5952011-1,ASSISTENTE DE DIREÇÃO

STANLEMIR GOMES BARBOSA - MAT.5892371-1, AGENTE DE PORTARIA

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 04/04/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE ABRIL DE 2023

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA - MAT. 5962022-1, DIRETOR

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: 04/04/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 922489

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 044/2021

PROCESSO: 2019/496450 ANEXO: 2022/272892

EMPRESA: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA.

JUSTIFICATIVA: Retificam-se os valores da redação do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO

FINANCEIRO, referente ao Contrato nº 044/21, publicado no dia 17 de Outubro de 2022, DOE nº 35.152, protocolo nº 864415, com fundamento no artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Pelo presente, com fulcro no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/1993, consoante à planilha ratificada pela DIRTEC, fica ACRESCIDO ao Contrato nº 044/2021, cujo valor inicial correspondia a R\$ 30.471.750,37 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) o valor de R\$ 7.361.611, 07 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e sete centavos), equivalente ao percentual de 24,16% (vinte e quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento); SUPRIMIDO o valor de R\$ 354.874,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente ao percentual de 1,16 % (um inteiro e dezesseis centésimos por cento).

O REFLEXO FINANCEIRO será de R\$ 7.006.736,24 (sete milhões, seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), passando o VALOR FINAL do contrato para o montante de R\$ 37.478.486,61 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Pelo presente, com fulcro no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/1993, consoante à planilha ratificada pela DIRTEC, fica ACRESCIDO ao Contrato nº 044/2021, cujo valor inicial correspondia a R\$ 30.471.750,37 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) o valor de R\$ 6.870.684,13 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centa-

vos), equivalente ao percentual de 22,55% (vinte e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento); SUPRIMIDO o valor de R\$ 354.874,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente ao percentual de 1,16 % (um inteiro e dezesseis centésimos por cento).

O REFLEXO FINANCEIRO será de R\$ 6.515.809,30 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e nove reais e vinte e trinta centavos), equivalente ao percentual de 21,38% (vinte e um inteiros e trinta e oito centésimos por cento) passando o VALOR FINAL do contrato para o montante de R\$ 36.987.559,67 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

ORDENADOR: ADLER GERCILEY

Protocolo: 922227

AVISO DE ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 011/2023.

Objeto: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-477, Trecho: Entr. BR-153 / Perímetro Urbano Piçarra, subtrecho Km 8,00 / Km 28,00, na região de integração de Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que houve uma incorreção no Item 7.3.1.2.1 do Edital, que trata das parcelas de maior relevância:

Onde se lê:

7.3.1.2.1 - Item 03 - Concreto Asfáltico - Faixa C - m³ - 28.935,08

Leia se:

7.3.1.2.1 - Item 03 - Concreto Asfáltico - Faixa C - Ton - 10.390,75

Conforme consta no Item 5, subitem 5.1.1, alínea a.1, Item 04 do quadro demonstrativo, do Termo de Referência nº 012/2023.

Em decorrência do erro material de digitação, o Edital foi corrigido e disponibilizado ao público no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Visto que a alteração não impactará na formulação das Propostas, ficam inalteradas as demais informações dos referidos Editais, hora e local do certame.

Belém, 03 de abril de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 922402

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 046/2021 Processo nº 2021/698673

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 09/12/2022 T. Vig.: 05/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ- CNPJ nº 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 922409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 154/2022 Processo nº 2022/447603

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 20/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 154/2022, em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº 008/2022-NPC/SEMAP datado em 21 de Novembro de 2022 (seq. 70), uma vez que o objeto ainda encontra-se em execução, conforme o Boletim de Medição e Relatório Fotográfico em anexo (seq. 70). Cabe frizar que ainda há parcelas a serem liberadas ao município. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 26/12/2022 T. Vig.: 22/08/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 922435

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 021/2022 Processo nº 2021/1302735

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2022, em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº 015/2022-NPC/SEMAP, datado em 02 Dezembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/01/2023 T. Vig.: 05/05/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM CNPJ nº: 05.182.233/0001-76.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 922468

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta os procedimentos e critérios para análise de reequilíbrio econômico-financeiro (REF) de contratos administrativos que envolvem aquisição de materiais asfálticos, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, II, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos de análise de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos que envolvem aquisição de materiais asfálticos, conferindo maior segurança técnica e jurídica na atuação do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes, os procedimentos e critérios para análise de reequilíbrio econômico-financeiro (REF) de contratos administrativos, em relação aos custos de materiais asfálticos, nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro (REF) previsto no caput se volta a períodos pretéritos, a partir de maio de 2021, com início e fim determinados, limitados os seus efeitos ao referido período e sem impacto permanente sobre o preço contratado;

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - preço produtor (PP): preço médio ponderado semanal praticado pelos produtores e importadores de derivados de petróleo divulgados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) em seu site eletrônico <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesadaconcorrenca/precos/precos-de-produtores>;

II - preço de aquisição (PA): preços efetivamente praticados na aquisição dos materiais betuminosos pela contratada, conforme as notas fiscais de compra dos insumos, no mês de referência ou no mês imediatamente anterior;

III - preços iniciais (PI): são os preços unitários vigentes quando da celebração do contrato, nos termos da proposta apresentada, sem aplicação de qualquer reajuste financeiro por periodicidade anual;

IV - preço-base (PB): são os preços unitários utilizados como base para a licitação;

V - data-base: data estabelecida como referência para o implemento do reajuste contratual, nos termos do art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. As notas fiscais referidas no inciso II do caput deste artigo devem ser emitidas em nome do próprio contratado e, se as mesmas não indicarem entrega em obra, deve-se considerar para frete o comprovante deste ou, em caso de inexistência, o binômio de transporte indicado pelo DNIT.

Art. 3º Acerca do preço produtor (PP), deve-se observar as seguintes diretrizes: I - o preço produtor (PP) de referência deverá ser obtido em função do insumo adquirido e o produto que melhor o representa na tabela da ANP, seguindo a regra constante no Anexo Único;

II - o preço produtor (PP) do mês de referência é o preço médio ponderado da semana que contiver o dia 15 (quinze) do mês anterior, adotando-se, caso não exista preço divulgado nessa semana, o preço médio ponderado da semana imediatamente anterior;

III - o preço produtor (PP) deve ser obtido considerando a região na qual esteja localizada a origem de aquisição do insumo asfáltico definida no projeto ou anteprojeto referencial da licitação;

IV - a variação do preço produtor (PP) é calculada pela razão entre o preço do produtor (PP) do mês da medição e o preço do produtor (PP) do mês da data-base do contrato, conforme exemplo e equação constantes no Anexo Único.

Parágrafo único. Nos casos em que a aquisição se tratar de uma emulsão, a variação do preço do produtor (PP) deve ser calculada considerando, além dos preços do produtor, os índices do IGP-DI, seguindo a equação constante no Anexo Único.

Art. 4º O requerimento referente ao REF deve ser dirigido ao Secretário de Estado de Transportes, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - fundamentos fáticos que justificam o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, indicando expressamente a data do evento, necessariamente a partir de maio de 2021;

II - notas fiscais comprobatórias do fornecimento do material asfáltico, em nome da empresa requerente;

III - comprovante, se necessário, do aumento oriundo da Petrobrás;

IV - cronograma físico-financeiro, com a demonstração do realinhamento almejado e das aplicações mensais dos serviços;

V - porcentagem do BDI, do lucro de contrato, da garantia e risco.

VI - data base do contrato para fins de reajustamento;

VII - porcentagem do desconto apresentado na proposta de licitação, item a item referente aos insumos analisados;

VIII - endereço eletrônico para recebimento e resposta de diligências; e

IX - planilhas de cálculos conforme Anexo Único.

Parágrafo único. O requerimento deverá abranger período não inferior a 4 (quatro) meses, admitida a sua redução se o contrato se encerrar em prazo inferior.

Art. 5º O Secretário de Estado de Transportes submeterá o requerimento referente ao reequilíbrio econômico-financeiro (REF) à análise do responsável pela fiscalização do respectivo contrato, que deverá:

I - atestar a efetiva ocorrência do evento indicado como causa do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

II - atestar a conformidade dos cálculos, de acordo com o Anexo Único desta Instrução Normativa, com base nos preços de produtor e preços de aquisição;

III - atestar que o impacto financeiro é superior ao lucro operacional referencial do período analisado; e

IV - atestar a regular execução do contrato quanto à aplicação dos materiais asfálticos.

Parágrafo único. Caso haja incorreções, deverá o fiscal apontá-las e solicitar as correções à empresa requerente, sob pena de indeferimento.

Art. 6º O impacto financeiro a ser considerado no cálculo do reequilíbrio (REF) corresponde ao valor do preço do produtor ou do preço de aquisição, calculados com base no mês da medição e da data-base, de acordo com a equação constante no Anexo Único, prevalecendo o menor deles.

• 1º Na apuração dos valores previstos no caput, calculados mês-a-mês, excluem-se:

I - da composição do BDI o lucro operacional, a garantia e o risco; e

II - o reajustamento pago na medição.

• 2º O valor considerado no cálculo estabelecido no caput, relativo ao material betuminoso, será aplicado no insumo correspondente da composição apresentada pela empresa requerente, gerando novo valor para o serviço no período determinado.

• 3º O novo valor do serviço calculado, multiplicado pelo quantitativo medido do mês, é deduzido do valor pago pelo serviço no mês em questão, bem como de eventual reajustamento pago no referido mês.

• 4º Caso o valor do reequilíbrio econômico-financeiro (REF) seja positivo, deverá ser indicado o valor a ser ressarcido ao contratado.

• 5º Caso o valor do reequilíbrio econômico-financeiro (REF) seja negativo, deverá ser indicado o valor a ser estornado à Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN).

Art. 7º Ao responsável pela fiscalização contratual compete, ao concluir a análise prevista no art. 5º desta Instrução Normativa, encaminhar o processo à Coordenação à qual o contrato é vinculado, para ratificação, junta da no processo administrativo eletrônico (PAE) principal da contratação e posterior envio à Diretoria Técnica de Obras (DIRTEC).

Art. 8º À Diretoria Técnica de Obras (DIRTEC) compete aprovar o reequilíbrio econômico-financeiro (REF), após o que deverá encaminhar o processo ao Núcleo de Licitações e Contratos, para confecção da minuta do respectivo Termo Aditivo.

Art. 9º À Consultoria Jurídica compete analisar e aprovar a minuta do Termo Aditivo, devendo submeter o processo à posterior análise pelo Núcleo de Controle Interno e assinatura pelo Secretário de Estado de Transportes.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria Técnica de Transportes (DIRTEC).

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2023.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 922564

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Altera a PORTARIA Nº 282, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade referente a eventuais infrações por licitantes ou contratados da Secretaria de Estados de Transportes (SETRAN).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º A PORTARIA Nº 282, de 02 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º A aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 3º é de competência do Secretário-Adjunto de Transportes.

Art. 8º Compete exclusivamente ao Secretário de Estado de Transportes a aplicação das sanções indicadas no inciso V do art. 3º.

Art. 13. Após a Fase de Notificação e Defesa os autos serão encaminhados à Diretoria Técnica com ou sem manifestação do fiscal, para emissão de relatório conclusivo, com posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica:

Art. 14. Após análise de legalidade pela Consultoria Jurídica, os autos serão encaminhados à autoridade competente, que poderá:

.....
Parágrafo único. O relatório conclusivo da Diretoria Técnica não vincula a autoridade competente, que poderá, motivadamente, aplicar penalidade diversa da sugerida.

Art. 15. Proferida a decisão da autoridade competente, o fornecedor será intimado via ofício, com aviso de recebimento, ou qualquer outro meio, inclusive eletrônico, que cumpra sua finalidade, acerca da aplicação ou não da penalidade, sendo facultado prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de:

I - Recurso, quando a decisão for do Secretário Adjunto; ou

II - Reconsideração, quando a decisão for do Secretário de Estado de Transporte.

Art. 16.....

.....
• 1º Após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada pelo Núcleo de Licitações e Contratos, o qual providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado e o registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sistemas, assim como informará à Secretaria de Estado de Administração - SEAD e efetivará os encaminhamentos contidos na decisão.

Art. 17.....

• 1º Frustradas as tentativas de pagamento integral, o processo seguirá para inscrição em dívida ativa do débito.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservando-se os atos já praticados nos procedimentos ainda em curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, 03 de abril de 2023.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 922570

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**CONTRATO Nº: 017/2021****PROCESSO Nº. 2020/320082ANEXO: 2023/46017**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c, inciso II, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como Autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 42.809.413,68 (quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.717.664,10 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.717.664,10 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 48.527.077,78 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449035; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 01708000024.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

CONTRATADA: ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CNPJ: 33.160.102/0001-23

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 922596**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 127/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Exonerar a Sra. LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA FONSECA do cargo de SECRETÁRIO II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 31 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922112**PORTARIA Nº 128/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. ROMULO CARRERA DOS SANTOS do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 30 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922113**PORTARIA Nº 129/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. RUI GUILHERME BARATA MARQUES do cargo de ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 30 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922114**PORTARIA Nº 130/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. WENDEL RICHARD CORREA DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 30 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922115**PORTARIA Nº 126/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Exonerar a Sra. FABRICIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA do cargo de SUPERVISOR I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 30 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922110**PORTARIA Nº 131/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Nomear a Sra. BENEDITA DE JESUS SILVA BARBOSA como SUPERVISOR I, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 03 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 922444**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 214/2023- ARCON-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3278140/1	Arthur Rubens Rabelo Martins	16/03/2022 – 15/03/2023	17/04/2023 a 28/04/2023
5945899/1	Gilberto Alves da Silva	23/01/2021 – 22/01/2022	02/05/2023 a 17/05/2023
2018063/5	Gilberto Felipe Barbosa Júnior	20/10/2018 – 20/10/2019	03/04/2023 a 02/05/2023
5797004/2	Valeria Athayde Fontelles de Lima	01/10/2013 – 30/09/2014	08/05/2023 a 31/05/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 922283**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 025/2023 – ARCON-PA /CAF****BELÉM (PA), 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Geral da Agência da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 004/2023 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON -PA

Protocolo: 922333

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/344209 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 13030/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 03/04/23 à 02/05/23 (30 DIAS), correspondentes ao 1º período do triênio 2013/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 922292

CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2023/320543
INEXIBILIDADE Nº 01/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO DO MINI FESTIVAL DE CHOCOLATE, FLORES E JOIAS DA AMAZÔNIA. NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO A 01 E 02 DE ABRIL DE 2023.
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8704; Fonte de Recurso: 759.0000.35; Natureza de Despesa: 339039; Função Programática: 20.608.1491.8704.
Data Assinatura: 30/03/2023
Vigência: 31/03/2023 a 30/04/2023.
Contratado: INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA – IGAMA inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.821.432/0001-75.
Endereço da Contratada: Praça Amazonas, s/n, Bairro: Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.025-070.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 922454

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2022 – SEDAP.

Data de assinatura: 31/03/2023.
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 922056

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
040300502/2021	NELSON NORIAKI UESUGI	SÍTIO SÃO LUIS	70,1936	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA	0183/2023
102103937/2022	NAILZA PRATES DOS SANTOS	FAZENDA TRÊS IRMÃS	224,1055	RONDON DO PARÁ/PA	0182/2023

Belém (PA), 03/04/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 922156

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/57578922	RENATA PINHEIRO LOPES DE SÁ	FAZENDA BOA IDEIA	363.0254 HÁ	SANTA LUZIA DO PARÁ	299/2023

Belém(Pa), 03/04/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 922233

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0298/2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2023/371821 e Memº S/N – GEO , de 14/02/2023; R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor. JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS, Técnico Agrimensor, matrícula nº 80845201/1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Operacional, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023,por Férias do titular, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, matrícula nº 3170098/1.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 30 de março de 2023

Protocolo: 922307

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº803/2023 - ADEPARÁ, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº1.471 de 1º de outubro de 2015, que estabelece as normas que regulam, no Estado do Pará, a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos e subprodutos de origem animal;
CONSIDERANDO a LeiEstadualnº6.679, de 10 de agosto de 2004, que dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará;
RESOLVE:
ART. 1º Instituir Comissão composta pelos servidores efetivos ADRIELE FRANCO CARDOSO (Presidente); LIZIANE PEREIRA BASGAL (membro-secretária); JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (membros); MARCOS BRAGA ALVES (membros); MOACIRVASCONCELOS BARBOSA FILHO (membros); RITA DO SOCORRO BRITO COROA (membros); cuja finalidade será conduzir as atividades de atualização da Lei Estadual nº 6.679 de 10/08/2004 e do Decreto Estadual nº1.471 de 01/10/2015.
Art. 2º -Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor – Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 922228

PORTARIA Nº 762/2023 – ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o PAE 2023/2058388 e a Certidão de Nascimento Nº 067140 01 55 2023 1 00007 127 0002907 97, apresentada a esta GAGP.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ, matrícula nº 54186752/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 922242

PORTARIA Nº737 /2023 - ADEPARÁ, BELEM 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2022/1520209.
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Titulação “Pós-Graduação” à servidora Graziela Soares de Oliveira Cervinski, matrícula: 5882753/3, Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, lotada na GEDA, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, para efeito de pagamento a contar da data do requerimento 25/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 922312

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 0258/2023, PUBLICADA NO DIA 03/03/2023**

Onde se lê: Medicilândia/PA.

Leia-se: Moju, Concórdia do Pará e Acará/PA.

Ordenador: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922200

CONTRATO**CONTRATO Nº 84/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 62.878,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA L.C. DA C PINHEIRO, CNPJ: 16.743.011/0001-00

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922313

**CONTRATO Nº 85/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:

21.352.262/0001-95

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922314

**CONTRATO Nº 82/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 17.378,50 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 01.362.890/0001-44

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922315

**CONTRATO Nº 17/2023
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 45.849,90 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922317

**CONTRATO Nº 88/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 2.122,40 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.591670/0001-49

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922308

**CONTRATO Nº 86/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS JOSE STUPELLO, CNPJ: 26.043.097/0001-03

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922310

**CONTRATO Nº 87/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 27.363.207/0001-43

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922311

**CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 43.853,38 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922306

**CONTRATO Nº 92/2022
PROCESSO Nº 2021/108179**

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339039/449052

Fonte: 0261000000

Valor Total: R\$ 21.587,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: EMPRESA ROSAMINAS SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.453.879/0002-35

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 922305

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 792/2023: BENEFICIÁRIO: ANDRE LUIZ BIZERRA; Matrícula: 57222899; Função: 20 Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 928338; Fonte: 01501; Objetivo: Atender demandas eventuais desta ADEPARA ao que se referem a realização de diligências, procedimentos e recolhimento dos depoimentos necessários inerentes ao Processo de nº. 2021/660207 que trata da apuração dos atos e fatos discriminados em seu conteúdo. Trecho hidroviário: (Cametá / Oeiras do Pará / Cametá). Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922104

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 808/2023: BENEFICIÁRIO: NÚBIA VASCONCELOS DOS SANTOS; Matrícula: 5956976; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Pragas Quarentenária - GPQ. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922320

DIÁRIA**PORTARIA: 786/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização em 12(doze) estabelecimentos comerciantes de AGROTOXICOS nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922060**PORTARIA: 787/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização em 12(doze) estabelecimentos comerciantes de AGROTOXICOS nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO /PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922064**PORTARIA: 788/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização do cadastro e inspeção das lavouras de soja, referente a safra 2022/2023. Faz-se necessário o recebimento de 1/2 diária por dia, tendo em vistas que as 10 propriedades estão localizadas há mais de 160 km da sede do município. Região está na divisa dos municípios de Moju, Nova IPIXUNA e Tailândia, sendo o acesso via PA-263 e PA 151 (Breu Branco-Goianésia), trecho com condições precárias-buracos e vicinal de chão batido, onde utilizará o tempo de deslocamento de 7h (ida) até as 18h (retorno), conforme Orientação Normativa nº 001/AGE-. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 57223331/ IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2 DIÁRIAS / 03/04/2023, 04/04/2023, 05/04/2023 e 06/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922066**PORTARIA: 789/2023**

Objetivo: Realizar ação emergencial de controle de foco de praga quarentenária, inspeção em viveiros de mudas e fiscalização em estabelecimentos que comercializam materiais propagativos, a ação tem como objetivo principal coibir a disseminação de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5775698/ WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 30/03/2023 a 02/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922069**PORTARIA: 790/2023**

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária das principais pragas da cultura da soja em 08 propriedades de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922075**PORTARIA: 791/2023**

Objetivo: Realizar ação emergencial de controle fitossanitário, inspeção em viveiros de mudas e fiscalização em estabelecimentos que comercializam materiais propagativos, ação tem como objetivo principal coibir a disseminação de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 51855476/ ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/03/2023 a 02/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922080**PORTARIA: 780/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuárias, parecer técnico para renovação de licença, vistoria em laboratório de brucelose e tuberculose para licença inicial, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: RG0179184520014 / RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922034**PORTARIA: 785/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio agropecuario de sementes e mudas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57223551/ NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 05/04/2023 a 06/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922055**PORTARIA: 781/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização Volante de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, IPIXUNA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIA / 27/03/2023 a 06/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922037**PORTARIA: 782/2023**

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações em revendas agropecuárias e nas vistorias em laboratório de Brucelose e Tuberculose para licença. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922040**PORTARIA: 783/2023**

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar vistoria em 06 propriedades de risco e no lixão municipal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922042**PORTARIA: 784/2023**

Objetivo: Realizar a avaliação dos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724 / GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 10/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922044**PORTARIA: 798/2023**

Objetivo: Realizar vistoria em 06 propriedades de risco e no lixão municipal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54197073/ LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922208**PORTARIA: 800/2023**

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário (Eufrásio Jácome de Moura Filho), na busca de inadimplentes da vacinação da febre aftosa nas propriedades localizadas no município. O PEDIDO NO MESMO MUNICÍPIO É JUSTIFICADO POIS AS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NAS REGIÕES DOTRA-VESSÃO E O BOM JESUS II, FICAM LOCALIZADAS MAIS 60 KM DA SEDE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943099/ GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922198**PORTARIA: 793/2023**

Objetivo: Realizar ações de busca aos inadimplentes referentes à 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa, nas regiões do assentamento, Luís Inácio. A ação requer solicitação de diárias, pois se tratam de propriedades distantes, não sendo assim possível e tão pouco viável o retorno no mesmo dia, sendo necessário pernoitar nas regiões até a finalização das buscas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935 / ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922187**PORTARIA: 796/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para brucelose e tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922188**PORTARIA: 794/2023**

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em propriedades de Maior Risco e Risco Aleatório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922189**PORTARIA: 799/2023**

Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em aves de corte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54187086/ REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 03/04/2023 a 04/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922191**PORTARIA: 797/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para brucelose e tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 23/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922192**PORTARIA: 795/2023**

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário (Eufrásio Jácome de Moura Filho), na busca de inadimplentes da vacinação da febre aftosa nas propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922193

PORTARIA: 801/2023

Objetivo: Realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica e inspeção de pata e boca, em 7 propriedades consideradas de maior risco, para o cumprimento de metas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 29/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922212**PORTARIA: 802/2023**

Objetivo: Dar apoio em vigilância em alimentos para ruminantes, vistoria e contagem de rebanho e inspeção clínica de pata e boca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 30/03/2023 a 30/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922224**PORTARIA: 804/2023**

Objetivo: Correção de exploração pecuária em ficha de propriedade rural no quantitativo de 40(quarenta) com as devidas localização de município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 57191843/ GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 922226**PORTARIA: 807/2023**

Objetivo: Proferir palestras referente a fiscalização de agrotóxicos em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57174823/ LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922295**PORTARIA: 806/2023**

Objetivo: COBERTURA JORNALÍSTICA, PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL E DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE DESTRUIÇÃO DE PLANTAS DE CITROS E ENTREGA DE MUDAS DE CITROS, NOS MUNICÍPIOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 5529131/ ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO RENAULT (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 15/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922273**PORTARIA: 809/2023**

Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com plantio de lavouras de soja, safra 2022/2023. Será 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 03/04/2023, 04/04/2023, 05/04/2023 e 06/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922366**PORTARIA: 810/2023**

Objetivo: Realizar ações de cadastramento de propriedades rurais na região do São Benedito, município de Jacareacanga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 14,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 17/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922373**PORTARIA: 811/2023**

Objetivo: Supervisão nas Unidades Produtivas (UP) hospedeiras da praga Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA. Servidor: 3174832/MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 922392

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0228/2023 – 03/04/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 29/03/2023 à 27/04/2023, o Extensionista Rural I- Eng Agrônomo- THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO- Matrícula nº 55585956/1, para responder pela Diretoria Técnica/DITEC, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1576129).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 922535**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0035/2023 – 03/04/2023**

C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração- JUSSARA AMÉRICA BORGES DA SILVA - Matrícula nº 54197673/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER -PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 05/05/2016 à 07/12/2022, que será gozado no período de 03/04/2023 à 02/05/2023. (PAE: 2023/179934).

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

Protocolo: 922266**ERRATA****PORTARIA Nº 0226/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº 35.349 DE 03/04/2023.**

Onde se lê – ADMISSÃO DE SERVIDOR

Leia-se – PORTARIA

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 922046

ERRATA na Publicação da Portaria de Suprimento de Fundos nº 012/2023 publicada no DOE Nº 35.337 de 24 de março de 2023, Protocolo nº 918336:

Onde se lê: ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO,

Leia-se: ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 922088**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 009/2022**

Data de Assinatura: 31 de março de 2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2022 por 12 (doze) meses contados do dia 06/04/2023 até 05/04/2024 podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviço consoante o que preceitua a lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1508

PROJETO/ATIVIDADE:

P.I/AÇÃO: 2070008238C

FONTE: 01500000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339046

MUNICÍPIO: Marituba

Contratada: EMPRESA MASTER DA WEB DATACENTER LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 922099**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº 030/2023; BENEFICIÁRIO: MICHEL RAICK PEREIRA SILVA; MATRÍCULA :; FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL OBJETIVO: ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA AOS ESCRITÓRIOS A SEREM INAUGURADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DOS REGIONAIS: TOCANTINS, - SÃO MIGUEL DO GUAMA, CASTANHAL E CAPANEMA; PERÍODO: 27/03 A 01.04.2023; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: TOCANTINS, - SÃO MIGUEL DO GUAMA, CASTANHAL E CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 922111

PORTARIA DE DIARIA Nº 033/2023; BENEFICIÁRIO: MICHEL RAICK PEREIRA SILVA; MATRÍCULA : 55586565-2; FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL OBJETIVO: ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA AOS ESCRITÓRIOS A SEREM INAUGURADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DOS REGIONAIS: MARABÁ E ALTAMIRA; PERÍODO: 10 A 15.04.2023; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: MARABÁ E ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 922043

PORTARIA DE DIARIA Nº 034/2023; BENEFICIÁRIO: ISAÍAS BENTES DE SALES JUNIOR; MATRÍCULA : 5970068; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA I; OBJETIVO: ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA AOS ESCRITÓRIOS A SEREM INAUGURADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DOS REGIONAIS: TOCANTINS, - SÃO MIGUEL, CASTANHAL E CAPANEMA; PERÍODO: 10 A 15.04.2023; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: TOCANTINS, - SÃO MIGUEL, CASTANHAL E CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 922254**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0206/2023 – 28.03.2023, Publicada no DOE 35.347 de 31.03.2023, L O T A R, no período de 03/03/2023 à 13/03/2025, o Extensionista Rural I-Engº-Agrônomo FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS- Matrícula nº 57175235/1, para exercer suas funções no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES, em função da liberação para cursar Pós Graduação-Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares. (PAE: 2022/1478160).

Protocolo: 922271

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REVOGAR DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 00561/2023-GAB/SEMAS, DE 03.04.2023

I – REVOGAR, a contar de 01/04/2023, a PORTARIA Nº 00410/2023-GAB/SEMAS de 15/03/2023, publicada no DOE nº 35.331 de 20/03/2023, que designou o servidor JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 57215847/1, para responder pelo Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico – NMH, durante o impedimento do titular Saulo Prado de Carvalho.

PAE 2023/290209

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 922573

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0332/2023 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Realizar Tratativas sobre Licenciamento Ambiental e vistoria de análise de cumprimento de condicionantes ambientais da instalação da ETE Canaã.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA.

Período: 03/04 a 06/04/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 54197163/ 3 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (DIRETOR)

- 5936350 – SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES – (ACESSOR ESPECIAL I)

- 5954829/ 2 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 914016

DIÁRIA

PORTARIA Nº0509/2023 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Realizar atendimento sobre a regularização ambiental de imóveis rurais a partir de análise e resposta das notificações do CAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Augusto Corrêa/PA.

Período: 10/04 a 15/04/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954903/1 – FERNANDA BRAGA TEIXEIRA – (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 5903161/3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES – (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 5954892/1 – JULIANA TAMYRES VINHOLTE DO REGO – (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 5954995/1 – SAMUEL DA COSTA DOS SANTOS – (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Finança

Protocolo: 919981

PORTARIA Nº 0523/2023 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Vistoria técnica para realizar a PRIMEIRA ETAPA da validação de Estudo de coeficiente de rendimento volumétrico – ECRV para atividade de produção de carvão vegetal, de documento apresentado a essa SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Goianésia do Pará/PA

Período: 10/04 a 15/04/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5930734/2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54189442/2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA – (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 57175253/1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO – (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Finança.

Protocolo: 920123

PORTARIA Nº 0526/2023 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Atendimento às Comunidades Quilombolas de Frade, Lagunho, Itabatinga, Bom Fim, Tomázia, Tachizal, no município de Cametá/PA, com objetivo de realização da inscrição do CAR dessas Comunidades.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 01/04 à 05/04/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5923751/2 – MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954872/1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5965825/1 – LUCIANE MODESTO DE OLIVEIRA – (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 920259

PORTARIA Nº 0542/2023 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Simulado de evacuação envolvendo comunidade da ZAS - Zona de Auto Salvamento no Distrito de Murucupi no município de Barcarena/PA, referente ao atendimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 30/03 à 31/03/2023 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 5936371/ 3 – ROSA MARIA DA LUZ MENDES – (Coordenadora)

- 5965848/ 1 – MICHELE DE OLIVEIRA BERINO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196796/ 1 – MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS – (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 921001

PORTARIA Nº 0543/2023 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Realizar palestra de Educação Ambiental em Evento de Capacitação envolvendo municípios da Região do Araguaia e Rio Capim.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Rio Maria/PA.

Período: 09/04 à 12/04/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARÉ FERREIRA VIDAL – (Gerente)

- 5963712/ 1 – MOISÉS RITA VASCONCELOS JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 921760

PORTARIA Nº 0555/2023 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Visita técnica em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, e reunião do comitê gestor composto por SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 22/03/2023 – ½ diária.

Servidora:

- 5897717/4 – INDARA LIMA MARTINS AGUILAR – (Assessora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 921977

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 146 DE 31 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO o Memorando 232023 GRCN-3/DGMUC, PAE nº 2023/311371;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 05588191421, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa Calha Norte 3, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 15/03 a 31/05/2023.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 922414

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 142 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Prazo para prestação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Jocilete de Almeida Ribeiro – 57175480 –

Gerente

PTRES: 798364

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.36.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Elemento: 33.90.47.. R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Ação: 287941

Ação: 287940

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 922419

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 143 DE 31 DE MARÇO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para Brasília/DF, de 03 a 05/04/2023:

Servidor	Objetivo
Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, ocupante do cargo de Técnica em Administração e Finanças.	Reunir com a equipe técnica para discutir atualizações e novas modalidades de concessão florestal.

II - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/317270 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 144 DE 31 DE MARÇO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para Brasília/DF, de 03 a 05/04/2023:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Gerente.	Reunir com a equipe técnica para discutir atualizações e novas modalidades de concessão florestal.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/317223 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 145 DE 31 DE MARÇO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para Brasília/DF, de 03 a 05/04/2023:

Servidor	Objetivo
Gracilda Costa Ferreira, matrícula nº 5961452, ocupante do cargo de Diretora.	Reunir com a equipe técnica para discutir atualizações e novas modalidades de concessão florestal.

II - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/317270 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 922416

PORTARIA Nº. 147 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Ana Laura de Souza Gomes – 5956184 – Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 02759000016-011139

Elemento: 33.90.39.. R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Ação: 288131

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 148 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Adriana Oliveira Maués Ferreira – 57176021 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente

PTRES: 798365

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Elemento: 33.90.36.. R\$ 2.447,55 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Elemento: 33.90.47.. R\$ 489,51 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Ação: 287573

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 922585

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMEN-TO DE OLIVEIRA, 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES; e, 1º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POM-PEU, para sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCALIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 922301

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 158/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de Março de 2023

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922219

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino em Segurança Pública, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 159/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de Março de 2023

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: FABIO WENDELL LIMA DA LUZ

CPF: 453.698.102-06

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922221

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1498326, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023 - FISP, que gerou o CONTRATO nº 13/2023 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, para aquisição de 10 (dez) aparelhos de televisão, com a finalidade de atender às necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ;

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 160/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 10/04/2023
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA
CPF: 636.472.652-68
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922222

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Abordagem Sócio-Psicológica do Crime e da Violência, das Turmas 1 a 10, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 148/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA
CPF: 658.313.902-25
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922213

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Legislação Especial, das Turmas 1 a 10, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 152/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO
CPF: 879.537.142-72
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922214

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Atribuições das Redes de Atendimento Especializado, das Turmas 1 a 10, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 150/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: 307.591.882-20
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922211

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, das Turmas 1, 4, 7, 8 e 9, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 149/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO
CPF: 716.966.522-00
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922216

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, das Turmas 2, 3, 5, 6 e 10, para o Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 449/2023 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 151/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 28 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: AURELIANA DE BRITO MATOSO
CPF: 769.774.122-91
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922217

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da turma 3, para o Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, aprovado pela Resolução nº 436/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 162/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 27 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: FABIANE BARBOSA GODINHO
CPF: 942.236.702-63
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922207

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Conhecimentos Gerais de Cerimonial e Protocolo", "Conhecimentos Técnicos de Cerimonial e Protocolo" e "Oficina de Eventos", para o Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, aprovado pela Resolução nº 436/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 161/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 27 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS
CPF: 252.381.322-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922203

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da turma 1, para o Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, aprovado pela Resolução nº 436/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 164/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 27 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: WALDILENE LISBOA DE SOUZA
CPF: 431.487.602-63
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922204

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-SEGUP

Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da turma 2, para o Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, aprovado pela Resolução nº 436/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 163/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 27 de Março de 2023
Valor Global: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/04/2023
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: UENDERSON PEREIRA CRUZ
CPF: 870.747.452-00
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 922205

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510/2023 –SAGA

OBJETIVO: Projeto "Pró-Mulher Pará".
PROCESSO: 2023/357910
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 27 à 30.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 511/2023 –SAGA

OBJETIVO: Participação na feira internacional de Defesa e Segurança.
PROCESSO: 2023/354375
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 11 à 15.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, MF:5420474
CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF:5808189-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 512/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esperavel.
PROCESSO: 2023/354145
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA
PERÍODO: 28.03 à 01.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, MF:57222113/1
3º SGT PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR, MF:57198779
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 513/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Semana Santa.
PROCESSO: 2023/338794
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINOPÓLIS/PA
PERÍODO: 06 à 10.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF:7565681
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA, MF:5969154
PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, MF:5950031
MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, MF:31526501
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF:5795230/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 514/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/363197
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 01 à 05.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, MF:5756162-5
EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, MF:55586375

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, MF:5334748/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 515/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 26.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF:5224209-1
ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, MF:54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 516/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 25.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF:5224209-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 517/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para transporte de carga em apoio a SESP.
PROCESSO: 2023/366318
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A
MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 518/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 25 à 26.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF:57193016
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 519/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transporte de autoridades em apoio a Casa Militar da Governadoria.
PROCESSO: 2023/366233
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 24.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF:5968423
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 520/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para transporte de servidores da SECOM.
PROCESSO: 2023/365956
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): JURUTI/PA
PERÍODO: 22 à 24.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1
ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, MF:54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 521/2023 –SAGA

OBJETIVO: Realizar abastecimento de aeronave do GRAESP.
PROCESSO: 2023/365822
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IRITUIA/PA
PERÍODO: 25.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1
SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF:57174204-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 522/2023 –SAGA

OBJETIVO: Transporte de autoridades em apoio a Casa Militar da Governadoria.
PROCESSO: 2023/365719
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
PERÍODO: 26.03.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF:54197238-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA, MF:5755310-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 523/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 03 à 07.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): FERNANDO BEZERRA LIMA, MF:57192679

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 922547**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 452/2023 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o profissional para a operacionalização dos procedimentos administrativos e jurídicos em Proteção e Defesa Civil, bem como, gerenciamento de risco de desastres conforme preconizado a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, com carga horária de 360 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 922168**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO,
RECADASTRAMENTO E POSSÍVEL CIVIL
PORTARIA Nº 002/2023 – SSMRPC/PMPA,
DE 30 DE MARÇO DE 2023

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 002/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 30 de março de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:

JHONATHAN FONSECA GALUCIO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0809733-02.2021.8.14.0051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 922387**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 2995/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 08 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-se:** Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922338

Errata da PORTARIA Nº 3595/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT ; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88 **Leia-se:** Servidores: SGT George Alan Vilhena de Jesus; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922348

Errata da PORTARIA Nº 5416/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.136 do dia 30/09/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-873; Valor: R\$ 1.450,68. **Leia-se:** SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-87; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922356**DIÁRIA****PORTARIA Nº1462/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1463/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joseane Mercês Santos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF: 463.186.582-20; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1464/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91 ; Valor: R\$474,78. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1465/23/DI/DF

– Objetivo: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 14 a 28/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidor: SGT PM Edson De Carvalho Vieira; CPF: 745.403.192-72; Valor: R\$3.824,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1466/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 22/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Rafael Farias De Lima; CPF: 005.189.092-55; Valor: R\$126,60. CB PM Gírlan Barbosa Dos Santos; CPF: 689.754.302-00; Valor: R\$126,60. SD PM Patrick De Brito Martins; CPF: 024.110.732-67 ; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1467/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 23/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Berthoni Dos Reis Palheta; CPF: 697.112.592-49; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1468/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Tiago Carlos Oliveira Gonçalves; CPF: 877.011.202-97; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1469/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 21 a 23/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Werley Seguins De Jesus; CPF: 517.051.252-04; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1470/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$379,80. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$379,80. SD PM Vinicius Fonseca Da Costa; CPF: 040.957.182-26; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1471/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 21/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Thiago José Soares Santos; CPF: 043.814.353-11; Valor: R\$126,60. SD PM Joao Lucas Souza Gonçalves; CPF: 059.495.903-92; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1472/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 31/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Weyla Cristina Ribeiro Barata; CPF: 838.197.892-00; Valor: R\$527,52. CB PM Thiago Araujo Marinho; CPF: 911.130.322-00; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1473/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Currallinho-PA; Período: 28 a 30/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; CPF: 570.493.002-68; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1474/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 21/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Herson Luiz Do Espírito Santo Monteiro; CPF: 395.191.122-00; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 922268

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO,
RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2016

EDITAL Nº 002/SSMRPC/2023 – CFP/PM/PA,
DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PM/PA/2016, para cumprimento da decisão judicial.

1- JHONATHAN FONSECA GALUCIO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0809733-02.2021.8.14.0051.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 04 de abril de 2023, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 922389

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.349 de 03/04/2023, referente as diárias, errata da PORTARIA Nº 2995/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 921544

Protocolo: 922334

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual), 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 922165

3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual), 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: M. A. MAGNO TERAPIAS OCUPACIONAL EIRELI CENTRO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS – CETE

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 922159

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual), 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: CENTRO OFTALMOLOGICO DE BELÉM S/S LTDA – COB

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 922163

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021
CONTRATO: 041/2021

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 041/2021, considerando o acréscimo de serviço e o aumento da banda larga de velocidade de 100 Mbps para 150 Mbps e assim como o reajuste de 17,84% sob os valores dos serviços, conforme índice do IGP-M de 01/2022 a 02/2023, resultando no valor mensal de R\$ 54.861,89 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e nove centavos), o contrato atualmente possui o valor global de R\$ 548.452,68 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e oito centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 658.342,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 02/04/2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002877 – Tesouro – recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.126.1508.8238 – Gestão de Tec. da Informação e Comunicação.

Elemento de despesa: 339140 – Processamento de dados.

Plano Interno: 4120008238C

Valor: R\$ 658.342,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, e sessenta e oito centavos).

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 922181

DIÁRIA**PORTARIA Nº.055/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HERBERT CAMPOS LINO BARROS e SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 18 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922027

PORTARIA Nº.056/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.009,51 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 21 a 24 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922028

PORTARIA Nº.057/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA e SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ponta de Pedras-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922029

PORTARIA Nº.058/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR JOEL BRAZÃO DIAS e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de MARABÁ-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922030

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023 cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de 2000 (dois mil) Kit Criança (lenço umedecido, fralda, creme para assadura e mamadeira) e 1000 (um mil) Kit Idoso tipo I (fralda geriátrica M e creme para assadura) e 1000 (um mil) Kit idoso tipo II (fralda geriátrica G e creme para assadura) para atender as vítimas de desastres ocorridos no Estado do Pará que ocorreria no dia 05 de abril de 2023, às 09h30min.

MOTIVO: impugnação do edital. Após os devidos ajustes pelo setor técnico, um novo edital será publicado com nova data para realização do certame. Belém, 03 de abril de 2023.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 922199

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo nº 4. Contrato nº 006/2020-PC/PA. Publicado no DOE nº 35.255 de 13/01/2023. **Onde se lê:** "Valor: R\$: 228.142,02", **leia-se** "Valor: R\$ 4.094.956,02".

Protocolo: 922274

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº161/2023-PC/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022.**

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.418.141/0001-13. Data da Assinatura: 29/03/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Cédula de Identificação para Confecção de Carteiras Funcionais de Delegado (DPC), Investigador (IPC), Escrivão (EPC) e Papiloscopistas (PPC) de Polícia Civil Do Estado Do Pará (PC/PA); Processo nº 2022/372232. Orçamento: Função Programática: 40101.06.422.1500.8804; Elemento da Despesa: 339030; Fonte: 01500000001 Contratada: EMPRESA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Endereço da Contratada: Alameda Caiapós, nº 525, Bairro: Tamboré, CEP: 06.460-110, Cidade de Barueri/SP, e-mail: licitacoes@igb.com.br e telefone (11) 4166-2300/4166-2305; Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 922255

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 083 DE 28/03/2023-DAF**

SERVIDOR: ANTÔNIO VAZ DE CASTRO JÚNIOR
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129796/1
PERÍODO: 02.05.2023 à 31.05.2023
TRIÊNIO: 04.05.2008 à 03.05.2011

Protocolo: 922116

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 084 DE 28/03/2023-DAF**

SERVIDORA: HALEN OHANA ROCHA OLIVEIRA
CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5923905/2
PERÍODO: 16.03.2023 à 11.09.2023.

Protocolo: 922119

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 086 DE 28/03/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 100622/2023
SERVIDOR: MAURO MARCELO FURTADO REAL
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 52505115/1
PERÍODO: 15.09.2022 a 12.01.2023

Protocolo: 922103

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 085 DE 28/03/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 100631/2023
SERVIDORA: IVANISE DE SOUZA NAVARRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832128/1
PERÍODO: 21.02.2023 a 22.03.2023.

Protocolo: 922108

CONTRATO**CONTRATO Nº 012/2023 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

VALOR: R\$ 145.920,00 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 02/04/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C/ 1050008268E; FONTE: 01 500 0000 01/ 01 500 0000 61; PTRES: 858338/ 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030/ 449052; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa H DE F PIREZ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, situada na Rod. Mario Covas nº 180 - Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66.650-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 922335

CONTRATO Nº 013/2023 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material permanente (bebedouros elétricos e micro-ondas), a fim de atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará núcleos e regionais.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

VALOR: R\$ 20.599,80 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 02/04/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 449052; PI: 1050008268E; FONTE: 01 501 0000 61; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADO: A empresa 2 L COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.350.835/0001-81, estabelecida à Av. C4, QD nº 49, LT 1-14 - Edifício Mundi, Sala 2501B, Setor Coimbra - Goiânia/GO, CEP: 74.265-040.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 922336

CONTRATO Nº 014/2023 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material permanente (bebedouros elétricos e micro-ondas), a fim de atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará núcleos e regionais.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

VALOR: R\$ 7.204,90 (sete mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 02/04/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADO: A empresa L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.965.390/0001-59, estabelecida à Rua Telêmaco Borba, 464 - Joinville/SC, CEP: 89.224-410.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 922337

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas fotográficas, para atender as demandas desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,8095% de acréscimo ao valor global do Contrato, referente ao acréscimo de 5 (cinco) unidades do item 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 449052; PI: 1050008268E; FONTE: 01 501 000061; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADA: A empresa VILLARD COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.411.895/0001-45, situada à Travessa Dr. Ernesto Tornaghi, nº 30 - Valparaíso - Petrópolis/RJ, CEP: 25.655-400.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 922353

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PCEPA****PAE Nº 2023/184450**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnóstico por imagens em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X para atender as necessidades das Unidades Regionais de Castanhal e Marabá, da Polícia Científica do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I c/c II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que a prestação de serviço é fornecido exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858268 / NATUREZA DA DESPESA: 339039 / PI: 1050008268C / FONTE: 01 500 0000 01 / DETALHAMENTO: 000000 / AÇÃO: 284783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 03 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 922068

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 001/2023 – PCEPA****PAE Nº 2023/184450**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnóstico por imagens em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X para atender as necessidades das Unidades Regionais de Castanhal e Marabá, da Polícia Científica do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 03 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 922071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PAE Nº 2022/1459424 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/1459424), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense, desta Sede da Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial, o referido objeto do Pregão Eletrônico, por “Menor Preço por item”, no qual foram consagradas as seguintes vencedoras:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ nº 00.398.022/0002-32)	11	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
2	NOROESTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.933.341/0001-33)	06	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
3	MEDMAX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA (CNPJ nº 07.760.277/0003-23)	02	R\$ 3.565,80 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
4	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ nº 17.930.162/0001-21)	10, 14 e 15	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
5	K. C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.971.041/0001-03)	07	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
6	M2W DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 27.206.864/0001-10)	05	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
7	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (CNPJ nº 48.982.775/0001-36)	08 e 09	R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 03 de abril de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 922078

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PAE Nº 2022/1459424 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 010/2023 – PCEPA, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense, desta Sede da Polícia Científica do Pará,

RESOLVE:
I - ADJUDICAR os itens deste certame para as seguintes empresas:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ nº 00.398.022/0002-32)	11	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
2	NOROESTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.933.341/0001-33)	06	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
3	MEDMAX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA (CNPJ nº 07.760.277/0003-23)	02	R\$ 3.565,80 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
4	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ nº 17.930.162/0001-21)	10, 14 e 15	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
5	K. C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.971.041/0001-03)	07	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
6	M2W DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 27.206.864/0001-10)	05	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
7	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (CNPJ nº 48.982.775/0001-36)	08 e 09	R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Pregoeira Oficial

Protocolo: 922074

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 329/ 2023

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/02/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 327/ 2023

ALEXANDRE FERREIRA0
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: AURORA DO PARA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/01/2023 a 01/02/2023
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 326/ 2023

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 21/02/2023 a 01/03/2023
OBJETIVO: Realizar perícias contábeis.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 242/ 2023

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/01/2023 a 29/01/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 922381

PORTARIA Nº. 322/ 2023

ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/01/2023 a 28/01/2023
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 320/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STA. MARIA DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 10/02/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 290/ 2023

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/02/2023
OBJETIVO: Levar material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 277/ 2023

PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/01/2023 a 27/01/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 922411

PORTARIA Nº. 288/ 2023

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA
MATRÍCULA: 73504231/2
CARGO: Corregedor
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/02/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 276/ 2023

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/01/2023 a 20/01/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 268/ 2023

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/01/2023 a 13/01/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 261/ 2023

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/02/2023 a 03/03/2023
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 922451

PORTARIA Nº. 336/ 2023

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/02/2023 a 15/02/2023
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 341/ 2023

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2023 a 25/01/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 096/ 2023

ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57190563/1
CARGO: Agente Administrativo
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/02/2023 a 01/03/2023
OBJETIVO: Levar material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 389/ 2023

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/02/2023
OBJETIVO: Levar material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 922541**PORTARIA Nº. 265/ 2023**

EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
SILVIA DE SOUSA LOPES
MATRÍCULA: 57214613
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/02/2023 a 12/02/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 241/ 2023

ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/02/2023 a 11/02/2023
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 240/ 2023

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PRIMAVERA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 09/02/2023 a 15/02/2023
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 257/ 2023

JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5958385
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/01/2023
OBJETIVO: Colaborar com a escala de perícias internas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 922507**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 087 DE 29/03/2023-DAF**

SERVIDOR: GUILHERME DA SILVA SANTOS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958630/1
PERÍODO: 20.03.2023 a 08.04.2023.

Protocolo: 922125**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1023/2023-DG/CGP, DE 29/03/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 051/2023-GCC-DETRAN, de 21/03/2023, e demais despachos no Processo 2023/324275, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 008/2023, firmado por este Departamento e a Empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

DENISE LÚCIA LOPES DINELLI- matrícula 3263916/1.

Suplente:

Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula 57195880/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1004/2023-DG/CGP, DE 30/03/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência da CIRETRAN “B” de Ananindeua, através do Memº 063/2023, de 20/03/2023, no Processo nº 2023/319222, R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor Célio Cabral do Sacramento Silva, Vistoriador, matrícula 57200461/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN “B” de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/03/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1042/2023-DG/CGP, DE 03/04/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 053/2023-GCC-DETRAN, de 27/03/2023, e demais despachos no Processo 2023/353162, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 005/2023, firmado por este Departamento e a Empresa MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

Renato Gomes da Cruz Júnior, matrícula 5862787/2;

Suplente:

Francisco de Assis da Silva Almeida, matrícula 57176332/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 922275**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1033/2023-DAF/CGP, DE 31/03/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/sequencial 1, no Processo 2023/305852, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 24/04 a 23/05/2023, referente ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 922106

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 938/2023-DAF/CGP, DE 24/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/2019954.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 844/2023-DAF/CGP de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.335 de 23/03/2023, que autorizou o suprimento de fundo a servidora Jonelson Pantoja da Silva, a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Igarapé-Miri.
Onde se lê: 3339030 (Material de Consumo)-R\$-4.000,00
Leia-se: 3339030 (Material de Consumo)-R\$-2.000,00
3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica)-R\$-2.000,00
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 811/2023-DAF/CGP, DE 15/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2035678;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57175427/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se para suprir despesas com transporte, do Processo nº 2023/2025868.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$ 80,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 20/03 a 14/04/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 960/2023-DAF/CGP, DE 28/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2048115;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antônio Bianor De Souza, matrícula nº 19283/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para reparos emergenciais na CIRETRAN B de soure,devido as fortes chuvas.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00
3339036-R\$-2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 922146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1007/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2051358;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Novo Repartimento para o município de Belém no período de 31/03 à 02/04/2023, a fim de realizar treinamento de habilitação do novo Sistema Renach, junto a Detran Sede.

nome	matricula
Ligiana alves da silva	70531/
Paula caroline rodrigues queiroz	5964069/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1018/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048447;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para São Paulo/SP no período de 22 à 26/03/2023, a fim de firmar parceria para possibilitar a troca de experiências e alinhamento de estratégias,visando garantir o investimento em tecnologia e viabilizar a integração entre os departamentos.

nome	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105/3
André Pereira de Araújo	57198727/1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933/3
Charles da silva carvalho	57228793/1
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366/2
Thiego da Conceição Galvão	57227960/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 922164

PORTARIA Nº 902/2023-DAF/CGP, DE 21/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2042225;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Maria do Pará – 12/04/2023, Salinópolis – 13/04 à 15/04/2023, Capanema – 16/04 à 19/04/2023, Bragança – 20/04 à 23/04/2023, Capotão Poço – 24/04 à 26/04/2026, São Miguel do Guamá – 27/04 à 29/04/2023, Paragominas – 30/04 à 02/05/2023, Dom Eliseu – 03/05 e 04/05/2023, Rondon do Pará – 05/05 e 06/05/2023, Tailândia/Belém – 07/05 à 11/05/2023 a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Estampadoras de placas de Identificação Veicular – IPIV, conforme Resolução 780/2019-CONTRAN e PORTARIA Nº 550/2021-DG/DETRAN, nos municipios acima informados.

nome	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Poliana da Silva brasil	80845374
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470/1
Adelson Marques de Souza	57176050/2
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 905/2023-DAF/CGP, DE 21/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038094;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bujaru – 11 à 13/04/2023, Acará – 14 e 15/04/2023, Concórdia do Pará – 16 à 18/04/2023, Tomé-Açu/Belém – 19 à 21/04/2023, a fim de efetuar visitas aos municipios acima citados para alinhar atividades educativas a serem desenvolvidas nas escolas, a fim de atender os compromissos elencados no PPA da Coordenadoria, seguindo, também a Resolução CONTRAN nº 980, de 23 de setembro de 2022.

nome	matricula
Olenilson Santos Gomes	57174115/2
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1
Adaias de Oliveira Santos	57226609/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 933/2023-DAF/CGP, DE 24/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2046952;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 11 à 25/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Operação Tiradentes 2023", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN.

nome	matricula
Wil maurício de aragão rocha	57200272/1
Enivaldo pardaul da costa	57198277/1
Ricardo peixoto mendes	57203600/1
Hércules farias da rocha	57209343/2
Alcir ferreira quadros	57227594/1
Rodolfo rannieri pacheco bastos	57196573/2
Roseane de fátima cardoso damaso	57200357/1
Claudia dos santos menezes almeida	57230594/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 956/2023-DAF/CGP, DE 27/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2033783;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rondon do Pará – 03 e 04/04/2023, Tucuruí – 05 à 10/04/2023, Jacundá – 11 à 14/04/2023, Marabá – 15 à 20/04/2023, Tucumã/Belém – 21 à 29/04/2023, a fim de inspecionar o efetivo cumprimento do contrato firmado entre a VALID/SA e o DETRAN/PA.

nome	matricula
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Cristovão Repolho Vieira	57195077/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 958/2023-DAF/CGP, DE 28/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048416;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para São Paulo/SP no período de 22 à 26/03/2023, a fim de firmar parceria para possibilitar a troca de experiências e alinhamento de estratégias, visando garantir o investimento em tecnologia e viabilizar a integração entre os departamentos.

nome	matricula
Maurício santos da silva	57234927/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 967/2023-DAF/CGP, DE 28/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048418;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 07 à 10/04/2023, a fim de realizar cobertura jornalística e divulgação das ações do Detran durante a Operação Semana Santa.

nome	matricula
Fabiana vanessa otero cruz	57216725/3
Adaias de oliveira santos	57226609/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 987/2023-DAF/CGP, DE 29/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2039483;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim de dar suporte técnico na rotina de processos dos serviços prestados na CIRETRAN de Itupiranga, bem como o atendimento de demandas, tudo conforme as atribuições do sistema RENAINF.

nome	matricula
ANDRÉA MARIA DA SILVA CARVALHO	80845546/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 988/2023-DAF/CGP, DE 29/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2042768;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Félix Do Xingu no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	matricula
Bruno rodrigues pingarilho	57205413/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 992/2023-DAF/CGP, DE 29/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048245;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 03 à 10/04/2023, Capanema – 11 à 17/04/2023, Marabá – 18 à 24/04/2023, Parauapebas/Belém – 25 à 28/04/2023, a fim de fiscalizar o andamento da rotina dos exames práticos.

nome	matricula
Elvis ricardo coelho costa	5960342/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 996/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2028894;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Ourilândia Do Norte no período de 03 à 28/04/2023, a fim atuar na realização de vistoria de veículos.

nome	matricula
Cícero sander prudente	5858666/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 997/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2049742;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 29 à 30/03/2023, a fim de realizar visita técnica de instruções ao novo gerente da Ciretran de Santarém.

nome	matricula
Edilvandro augusto de almeida pereira	5946366/2
Rodrigo monteiro leite de sousa	5946933/3
Enrique wander gonçalves barbosa	57202105/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 999/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2042617;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Novo Progresso para o município de Santarém no período de 10 à 14/04/2023, a fim de resolver pendências da CIRETRAN local junto a CIRETRAN de Santarém.

nome	matricula
Daiara Silva Zardim	5963953/1
Mareli de Sousa Meireles	5964047/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1000/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2046891;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 03 à 28/04/2023, a fim de de suporte no atendimento técnico do RENAINF para CIRETRAN no referido município.

nome	matricula
Lícia Maria de Souza Martins	55588576/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1001/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048282;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bragança – 10 à 16/04/2023, Salinópolis – 17 à 23/04/2023 , Capanema/Belém – 24 à 28/04/2023, a fim realizar visita técnica e administrativa, nas CIRETRANS do referidos municípios.

nome	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687/2
Joliany Mendonça da Silva	57222964/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1009/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2049378;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso – 03/04 à 11/04/2023, Rurópolis – 12/04 à 16/04/2023, Uruará – 17/04 à 19/04/2023, Medici-
lândia – 20/04 à 25/04/2023, Altamira/Belém – 26/04 à 02/05/2023, a fim realizar levantamento e o recolhimento dos bens inservíveis, por ocasião da finalização das obras de reforma e reinauguração das CIRETRANS mencionadas acima, efetuar o tombamento dos imóveis novos que serão entregues nessas mesmas CIRETRANS.

nome	matricula
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1
Celso Nazareno da Silva	3573/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1010/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2041661;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 03 à 28/04/2023, a fim atuar no atendimento de habilitação na Ciretran de Barcarena.

nome	matricula
Bruno do rosário almeida	5947390/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1013/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2041677;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Geraldo do Araguaia – 08 à 16/04/2023, São Félix do Xingú – 17/04 à 24/04/2023, a fim de participar e ministrar Curso de Atualização de Agente de Trânsito Municipal

nome	matricula
Mário Diego Rocha Valente	57195478/1
Nilson Levi Oliveira do Rosário	80845592/1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1014/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2052288;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Alenquer para o município de Santarém no período de 10 à 12/04/2023, a fim de resolver questões de CNH na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Idinalva Soares Maciel	5946621/1
Ivete Gomes Costa	3268357/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0326/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Art. 3º, que estabelece que, à Comissão, cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 7º, versa que a CIOR/SEAP tem a prerrogativa de designar qualquer servidor desta Secretaria para compor a Comissão durante as inspeções ordinárias; e extraordinárias

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a inspeção da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel do Pará - CPASI, nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril de 2023, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, Art. 3º.

Art. 2º - Convocar, conforme Art. 7º, da PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão e comparecerem à Corregedoria-Geral Penitenciária, na sede da SEAP, Avenida João Paulo II, 602 (entre Humaitá e Vileta) - Marco Belém PA, a partir do dia 04/04/2023, às 06hs da manhã, com disponibilidade para esta Comissão nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril de 2023:

- ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO, Matrícula nº 5935751;

- JENNISON BRAGA FERREIRA, Matrícula nº 5949857;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 922218

PORTARIA Nº 0335/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 03 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU) e nos termos do art.110 ao art. 124, §1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7463/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.R.P.S. (Funcional: 5950138), J.B.A.P. (Funcional: 5937760) e R.N.A.S. (Funcional: 5937508), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pela suposta prática de agressão aos custodiados Centro de Recuperação Agrícola "Sílvia Hall de Moura", nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 2022, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6485/2021. Os servidores infringiram, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 922223

PORTARIA Nº 0334/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 03 de abril de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6485/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de maus tratos a presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Sílvia Hall de Moura", registradas na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob os Protocolos 536627 e 536704.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M.R.P.S. (Funcional: 5950138), J.B.A.P. (Funcional: 5937760) e R.N.A.S. (Funcional: 5937508), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por infração ao arts. 177, VI, c/c 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.R.P.S. (Funcional: 5950138), J.B.A.P. (Funcional: 5937760) e R.N.A.S. (Funcional: 5937508), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pela suposta prática de agressão aos custodiados Centro de Recuperação Agrícola "Sílvia Hall de Moura", nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 2022. Os servidores infringiram, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 922220

PORTARIA Nº 0332/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 31 de março de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6613/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia datada de 13/04/2021, referente a suposta criação de um boato de envolvimento amoroso de servidora com interno custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelo servidor da SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 922244

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/03/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: TAIANE TAYNER OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 55209311/1- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 922270

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1630/2021-CGP/SEAP, DE 11/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.772, DE 22/11/2021, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6485/2021.

ONDE SE LÊ: "Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro";

LEIA-SE: "Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 546428 - Membro".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 922143

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 72.261,00 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 28/03/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais), passando o valor total para o período de 01/04/2022 a 28/03/2023 ao montante de R\$ 822.177,00 (oitocentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais).

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 922094

PROCESSO: 2022/393843
APOSTILAMENTO Nº. 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 080/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 71.919.328/0001-54 como CONTRATADA, que tem por objeto QUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, na forma abaixo:

A Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 080/2022 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correção à conta da dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283/ 97.101 03.128.1502.8833

Natureza de despesa: 339030

Fontes: 0.1.500.0000.01/0.2.500.0000.01/0.1.759.0000.70/0.2.759.0000.70

Plano Interno: 1050008283C/ 1050008833C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 31 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 922089

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2023

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Justificativa: O presente Convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 40 (quarenta) pessoas privadas de liberdade – PPL's em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, sendo 12 (doze) mulheres e 28 (vinte e oito) homens, na atividade laborativa no Jardim Botânico Rodrigues Alves e Granja Modelo, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 980.745,60 (novecentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922166

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Objeto do Convênio nº 003/2022: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 003/2022; a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e, consequentemente, a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos.

Valor: R\$ 2.601.396,00
(dois milhões seiscentos e um mil e trezentos e noventa e seis reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Consórcio CDG Progredior Belém.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922170

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/03/2023.

Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024.

Objeto do Convênio nº 009/2022: Alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitistas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio nº 009/2022.

Valor: R\$ 867.132,00
(oitocentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e dois reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922093

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020

Nº: 03

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Objeto do Convênio nº 006/2020: O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo ao presente.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 006/2020; a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e, consequentemente, a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos e da Funcional Programática.

Valor: R\$ 1.040.558,40 (um milhão quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922178

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 093/2023.

Suprido: Edson Luis Vasconcelos Oliveira

Matrícula: 57199944

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 60(Sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	01500000001	33.90.39	R\$ 2.983,87

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 922158

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02049/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE BELÉM E NO COMPLEXO DE SANTA IZABEL.

Origem: MARABÁ;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 28/02/2023 a 03/03/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5950179; UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922436

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02050/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: MARABÁ;
Destino: RONDON DO PARÁ;
Período: 02/03/2023 a 02/03/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5953838; LEANDRO GONCALVES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5954420; MICHAEL DAVID BATISTA ALVES; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5741645; JOSE EVANDRO LIMA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922437

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02045/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: MARABÁ;
Destino: ITUPIRANGA;
Período: 27/02/2023 a 27/02/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5937517; SIONE CUSTODIO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
54181913; ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5954152; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5937507; ODILENE PEREIRA DE ARAUJO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922428

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02048/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
Origem: BREVES;
Destino: BELÉM;
Período: 12/02/2023 a 14/02/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
4220589; OCIR ADAM LIMA DA SILVA; POLICIA MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922434

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02046/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES VOLTADAS À ÁREA DE SEGURANÇA.
Origem: MARABÁ;
Destino: PARAUAPEBAS;
Período: 09/02/2023 a 10/02/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5949653; FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA; POLICIAL PENAL;
5949877; KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922430

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 01739/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ADENTRAR NA UNIDADE PENAL DA CIDADE DE SANTARÉM, EMPREENDER REVISTAS DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NO COMPLEXO PENAL DE CURUNANÁ.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SANTARÉM;
Período: 31/03/2023 a 19/04/2023;
Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia);
Servidor(es):
5591112; ELVYSON SILVA DE SOUZA; POLICIA MILITAR;
56971821; RONALDO JOSE CORDEIRO DOS PASSOS; POLICIA MILITAR;
54192598; MARCIO DEYVID OLIVEIRA; POLICIA MILITAR;
54195418; HEUDO GOMES PAZ; POLICIA MILITAR;
57221952; ROMULO LOPES BRITO; POLICIA MILITAR;
57200140; TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO; POLICIA MILITAR;
4218848; FABRICIO BARBOSA SANTOS; POLICIA MILITAR;
64013651; MARCIO FREITAS LOPES; POLICIA MILITAR;
6402204; JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR; POLICIA MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922431

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02047/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: MARABÁ;
Destino: JACUNDA;
Período: 28/02/2023 a 28/02/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5954370; FERNANDO PASSOS MACEDO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
7565286; RIVERLAN NEVES DA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
57213768; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922432

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02042/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: BREVES;
Destino: BELÉM;
Período: 26/03/2023 a 27/03/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5905635; BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS; POLICIAL PENAL;
5905633; MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5954250; GLAUBER GOMES PINHEIRO; POLICIAL PENAL;
5920104; LUCIANO MARTINS LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5957842; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5918125; RENATO LOUREIRO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5905634; ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5906514; SHEILA MORAES FERNANDES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922422

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02043/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: TUCURUÍ;
Destino: MARITUBA;
Período: 05/03/2023 a 06/03/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL BARROS BARRETO.
57202213; PAULO CEZAR BARROS JUNIOR; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL BARROS BARRETO.
5949303; JADSON AIRTON DE SOUZA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL BARROS BARRETO.
57216285; CYL FARNEY SILVA RUIZ; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL BARROS BARRETO.
5954347; DIEMERSON SILVA VIANA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922424

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02044/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: TUCURUÍ;
Destino: TAILÂNDIA;
Período: 02/03/2023 a 02/03/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
57220861; JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5931790; GEMMISON FERRANTE DE SOUZA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
57202213; PAULO CEZAR BARROS JUNIOR; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922426

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023.
Data de Assinatura: 27/03/2023.
Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024
Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual Sul e Sudoeste I – Região do Xingu, nas instalações da sede da OAB – Subseção de Altamira/PA, a fim de garantir aos advogados das referidas regiões, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.
Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.
Partes:
Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Segundo partícipe: ORDEM DO AVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO DE ALTAMIRA.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.[
Protocolo: 922117

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023.

Data de Assinatura: 27/03/2023.
Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024
Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a mútua coope-
ração para a criação do Parlatório Virtual, nas instalações da sede da OAB
- Subseção de Barcarena/PA, a fim de garantir aos advogados da referida
região, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a
quem representam.
Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.
Partes:
Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Segundo partícipe: ORDEM DO AVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ –
SUBSEÇÃO DE BARCARENA.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922118



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 152 DE 31.03.2023

Processo nº 2023/218489
Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA
Matrícula: 5968357/1
Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria
de Estado de Cultura - SECULT, realizado pelo profissional MARCO AN-
TÔNIO DE CARVALHO MOREIRA, contratado para ministrar as ações de
vivências formativas em Teatro, que acontecerá no período de 01/03/2023
a 12/04/2023 das 09:00h as 12:00h, na USIPAZ ICUÍ – GUAJARÁ
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Protocolo: 922510

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 de 31.03.2023

Nome: Antônio Miguel Lopes De Sousa (Colaborador Eventual)
CPF: 744.063.531-00
Quantidade de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Origem: São Paulo/SP
Destino: Belém/PA
Período: 11 a 20.04.2023
Objetivo: Participar como convidado do Seminário que será realizado no
Mercedários UFPA, com atividades preparatórias iniciando em 11/04/23
e pós evento em 20/04/2023, para fins de elaboração de estudo técnico
de base, para subsidiar estratégias de reabilitação urbanística do Centro
Histórico de Belém, para os anos de 2025 (como possível sede da COP 30),
2030 e 2050.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira / Secretário Adjunto
da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT
Protocolo: 922515

PORTARIA Nº 154 de 31.03.2023

Nome: Roberto Toner (Colaborador Eventual)
CPF: 612.682.329-04
Quantidade de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Origem: Florianópolis/SC
Destino: Belém/PA
Período: 12 a 18.04.2023
Objetivo: Participar como convidado do Seminário que será realizado no
Mercedários UFPA, com atividades preparatórias iniciando em 11/04/23
e pós evento em 20/04/2023, para fins de elaboração de estudo técnico
de base, para subsidiar estratégias de reabilitação urbanística do Centro
Histórico de Belém, para os anos de 2025 (como possível sede da COP 30),
2030 e 2050.
Ordenador: Bruno chagas da Silva Rodrigues Ferreira / Secretário Adjunto
da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT
Protocolo: 922519

PORTARIA Nº 155 de 31.03.2023

Nome: José Antonio Hoyuela Jayo (Colaborador Eventual)
CPF: 021.167.546-66
Quantidade de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Origem: Madri/ES
Destino: Belém/PA
Período: 11 a 20.04.2023
Objetivo: Participar como convidado do Seminário que será realizado no
Mercedários UFPA, com atividades preparatórias iniciando em 11/04/23
e pós evento em 20/04/2023, para fins de elaboração de estudo técnico
de base, para subsidiar estratégias de reabilitação urbanística do Centro
Histórico de Belém, para os anos de 2025 (como possível sede da COP 30),
2030 e 2050.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira / Secretário Adjunto
da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT
Protocolo: 922532

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº
035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Arti-
go 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30
(trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, re-
ferente ao mês de MAIO/2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5965212/1	Alerson Bruno Santos Barros	17.03.2022 a 16.03.2023	01.05.2023 a 30.05.2023
31739/1	Anna Augusta Marinho e Silva	01.02.2021 a 31.01.2022	15.05.2023 a 13.06.2023
33006/1	Antonio Sergio Moraes Rabelo Mendes	01.03.2022 a 28.02.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
57200635/1	Any Suelem Andrade Ferreira	01.03.2022 a 28.02.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
5948141/1	Carlos Alberto Melo Souza	01.05.2022 a 30.04.2023	15.05.2023 a 13.06.2023
5093953/2	Dagoberto Farias da Costa	01.01.2022 a 31.12.2022	02.05.2023 a 31.05.2023
5940598/4	Elivanda de Jesus Aleixo Ferreira	05.05.2022 a 04.05.2023	05.05.2023 a 03.06.2023
57211289/1	Henrique Jorge Hurley Martins	19.01.2022 a 18.01.2023	08.05.2023 a 06.06.2023
5951071/1	Igor Lopes Neri	26.09.2021 a 25.09.2022	02.05.2023 a 16.05.2023 e 10.07.2023 a 24.07.2023
31836/1	João Rodrigues Lopes	01.04.2022 a 31.03.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
5944316/2	Josiele Freire Soeiro	13.01.2022 a 12.01.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
5897686/3	Jussara Lidia Alves Franco	27.04.2022 a 26.04.2023	02.05.2023 a 16.05.2023 e 06.11.2023 a 20.11.2023
57223694/2	Karina Vidal Moriya	06.12.2021 a 05.12.2022	02.05.2023 a 31.05.2023
5085020/1	Maria do Ceo Pereira Silva	12.05.2022 a 11.05.2023	15.05.2023 a 13.06.2023
4008960/2	Neusa Cardoso Bittancourt	30.04.2022 a 29.04.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
5948153/3	Patrícia Gonçalves da Silva	07.05.2022 a 06.05.2023	08.05.2023 a 06.06.2023
5946489/2	Rodolfo Cruz Brito	01.03.2022 a 28.02.2023	02.05.2023 a 31.05.2023
32271/1	Rosa Maria de Lima e Silva Correa	01.02.2022 a 31.01.2023	29.05.2023 a 27.06.2023
31470/1	Valdir Martires Coelho	09.05.2023 a 08.05.2023	10.05.2023 a 08.06.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 922360

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 151 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº
035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Arti-
go 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando
os termos Processo nº2023/364555-DEM/SECULT de, 30.03.2023,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 03.04.2023 a 02.05.2023
para o período de 04.09.2023 a 03.10.2023, 30(trinta) dias de usufru-
to de férias do servidor PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS COUTINHO, ma-
trícula nº5904803/3, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de
Editoração e Memória, concedidas através da portaria coletiva nº076 de
28.02.2023, publicada no DOE de 03.03.2023, referente ao Período Aquisi-
tivo de 23.03.2022 a 22.03.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 922397



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº
35.286, de 10 de fevereiro de 2023, brasileiro, advogado, portador de Cé-
dula de identidade nº 5111700 SSP/PA e inscrito no CPF nº 820.908.742-87.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscaliza-
ção de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE
2023/222141- FCP.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 006/2023
- FCP, com o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SA-
PUCAIA, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título
de contribuição, como forma de apoio visando o 27º aniversário da cidade

de Sapucaia, Fiscal Titular o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) ANGÊLO SERGIO FRANCO OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 254 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/326065 – FCP
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 016/2023 – FCP, com DÉBORA MAZLOUM, que tem como objeto a Premiação aos ganhadores do EDITAL N.º 011/2022– “Prêmio Branco de Melo – Apoio a produção artística”, que tem como Fiscal Titular o servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB e como Fiscal Substituto, o servidor RENATO PINTO TORRES, matrícula nº 57193475, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 922369

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/346904 – FCP
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 017/2023 – FCP, com DAVID CECCON DOS SANTOS, que tem como objeto a Premiação aos ganhadores do EDITAL N.º 011/2022– “Prêmio Branco de Melo – Apoio a produção artística”, que tem como Fiscal Titular a servidora CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 5899705, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB e como Fiscal Substituto, o servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. Gestão Cultural Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 922441

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/346402 – FCP
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 015/2023 – FCP, com JOSÉ AUGUSTO TOSCANO SIMÕES, que tem como objeto a Premiação aos ganhadores do EDITAL N.º 011/2022– “Prêmio Branco de Melo – Apoio a produção artística”, que tem como Fiscal Titular o servidor RENATO PINTO TORRES, matrícula nº 57193475, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB e como Fiscal Substituto a servidora CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO nº 5899705, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC/GTB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 922445

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO –916214
Publicado no D.O.E nº 35.331 em 20/03/2023
Onde se lê: “[...]PORTARIA Nº 164 DE DE MARÇO DE 2023 [...]”
Leia-se: “[...]PORTARIA Nº 164 DE 16 DE MARÇO DE 2023 [...]”
Protocolo: 922177

ERRATA DO PROTOCOLO – 916153
Publicado no D.O.E nº 35.331 em 20/03/2023
Onde se lê: “PORTARIA Nº 177 DE DE MARÇO DE 2023 ”
Leia-se: “PORTARIA Nº 177 DE 16 DE MARÇO DE 2023”
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 922180

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 006/2023– FCP
PAE: 2023/222141– FCP
Objeto: PROJETO “Sapucaia em Festa” - 27º aniversário da cidade de Sapucaia, do MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Período de Execução: 20/04/2023 à 22/04/2023. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 23CONVS01SH, Fonte Recurso: 025.0000.0001; Elemento Despesa: 334041, Ação: 283475
Valor do Repasse: R\$ 280.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 11.666,67
Valor Total do Convênio: R\$ 291.666,67
Vigência: 20/04/2023 à 30/05/2023
Data da Assinatura: 31/03/2023
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Conveniente: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA), com sede no Município de SAPUCAIA /PA, sito RUA DÁLIA, Nº 77 – CENTRO, CEP: 68-548-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.617.317/0001-34, E-mail: captacaorecursos@sapucaia.pa.gov.br , neste ato representado por sua Representante Legal , a Sr. WILTON MIRANDA DE LIMA, portador da cédula de Identidade nº: 4857592 – PC/PA e inscrita no CPF: 909.911.842-20.
Ordenador em exercício: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 922182

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251 - CGP/ FCP DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 367109 – CPED/ DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 29/03/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção Editorial, realizará a cobertura jornalística e de mídias digitais no evento de entrega de kits de Livros da FCP, no município de Marabá/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MANUELA VIANA DE OLIVEIRA	57235010/4	GERENTE	03 a 06/04/2023	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 922476

FÉRIAS

PORTARIA Nº 242 - CGP/FCP DE 30 DE MARÇO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
715263/ 1	DEBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022 a 31/12/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
55207885/ 1	ERALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2022 a 15/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023
54196963/ 3	FELIPE NUNES PAMPLONA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/12/2020 a 20/12/2021	15/05/2023 a 29/05/2023
105775/ 2	ISAIAS VALDEZ DANIEL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/05/2022 a 02/05/2023	04/05/2023 a 02/06/2023
5901874/ 3	LAIS RIBEIRO BEZERRA	ASSISTENTE CULTURAL	16/05/2022 a 15/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023
55208129/ 1	LUCIANA NOGUEIRA SOARES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	23/05/2022 a 22/05/2023	23/05/2023 a 21/06/2023
3173119/ 1	MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA	TEC. DE PLANEJAMENTO	02/02/2022 a 01/02/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
8042951/ 1	MAURICIO GUIMARAES PANZERA	ASSISTENTE CULTURAL	07/06/2021 a 03/12/2022	24/04/2023 a 23/05/2023

57193490/ 1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2021 a 31/01/2022	15/05/2023 a 13/06/2023
715450/ 1	REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/03/2022 a 28/02/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
57201937/ 2	TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20/12/2020 a 19/12/2021	07/04/2023 a 06/05/2023
55207795/ 1	THIAGO DANTAS MONTEIRO	TECNICO EM ADMINISTRA-CAO E FINANÇAS	16/05/2022 a 15/05/2023	16/05/2023 a 30/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.
Protocolo: 922174

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO
RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 010/2022- DLI/FCP DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS EM ANDAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamento a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a homologação do RESULTADO FINAL ao processo seletivo do Programa Cultura do Governo do Estado do Pará, conforme o dispositivo constante no item 16.1 do Edital 010/2022 – DLI/FCP:
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ – CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

Nº	NOME	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	ROSIMAR APARECIDA MONTEIRO BAENA	KOMBITECA ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO	SANTA BARBARA DO PARÁ	27,8
02	GISELE CRISTINE SILVA MENDES	SEXTOU DA BARCA LITERÁRIA	BELÉM	27,0
03	RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONSTRUINDO UM BAIRRO DE LEITORES	BELÉM	26,0
04	RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA	BOMBOMLER VAI À PRAÇA	BELÉM	23,6
05	ARIANE DO SOCORRO COSTA CALDAS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA PRAINHA DO TELÉGRAFO	BELÉM	22,3
06	ISABELLE CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	CHIBÉ LITERÁRIO	BELÉM (COARACI)	20,7
07	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	O VOO LIVRE DO BAOBÁ	BELÉM (ILHA DE CARATEUA))	19,1
08	JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS	RODA DE CONVERSA DAS LENDAS ANANIN	ANANINDEUA	18,6

DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO – CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

Nº	NOME	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	ERICSON QUARESMA AIRES	CABOCLO LEITOR	SANTARÉM	27,0
02	ANDREIA FURTADO DA SILVA	NOSSAS HISTÓRIAS: MALA DOS SABERES	BRAGANÇA	25,3
03	GRAZIELA BRUM DA SILVA	RESIDÊNCIA LITERÁRIA: MULHERES DA LITERATURA DO PARÁ	SANTARÉM (ALTER DO CHÃO)	25,0
04	MARIA NECI FREIRE	FREI DANIEL DE SAMARATE	IGARAPÉ-AÇU	25,0
05	LIVIA CRISTINA ALVES NUNES	CONTAR E ENCANTAR	IGARAPÉ-AÇU	24,0
06	ROSINEIDE FERREIRA SEABRA	USANDO A ARTE COM SABEDORIA	PONTA DE PEDRAS	23,8
07	MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO	CASA DO POETA	PONTA DE PEDRAS	23,0
08	GLECIA DA SILVA SOUSA	ARTE COM POESIA: POESIA SEMANAL	MARABÁ	20,2
09	ROMULO ALEX MORAES REBELO DIAS	LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: FANTASIA E FOLCLORE E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DE CIDADANIA	BREVES	19,7
10	RAIMUNDO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	ESCOLA DE CARIMBÓ MESTRE PELÉ	MARAPANIM	18,7
11	DELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	UM PASSO PARA A LEITURA	IPIXUNA DO PARÁ	17,7
12	VITORIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA	BRINCAR DE LER	SANTA IZABEL DO PARÁ	17,7
13	GISELEM FIGUEIREDO BRUCE	RATOS DE BIBLIOTECA, FORMANDO LEITORES E ABRINDO CAMINHOS	JURUTÍ	16,0

De acordo com o item 16.1 do Edital 010/2022- DLI/FCP tornamos pública a homologação do resultado final.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Protocolo: 922171



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2023/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Henrique Noeding Junior, técnico de nível superior, matrícula funcional nº 7001290/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 06/2023, firmado com a UEPA para prestação de serviço de registro de diplomas e, o servidor Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho, coordenador, matrícula funcional nº 5913207/2, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de abril de 2023.
JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Superintendente da FCG em exercício.
Protocolo: 922368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 06/2023/FCG, Processo nº 2023/92586, a qual teve como objeto Aquisição de eletrodomésticos, e o seguinte resultado:
3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIREL, CNPJ nº 33.734.346/0001-72, valor total R\$ 7.254,50.
Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 31 de março de 2023.
JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Superintendente da FCG em exercício.
Protocolo: 922345

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 06/2023-FCG de 24.01.2023
Publicada no DOE nº. 35.267 de 25.01.2023 - Protocolo: 898188
Servidora: Joyce Pereira de Freitas da Silva
Autorização: Processo nº. 2023/28658
Ordenador: Joel de Jesus Praseres Costa-Superintendente da FCG, em Exercício
Protocolo: 922210

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº. 012/2022-FCG de Bolsa Monitoria conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e Dulcianne Ribeiro de Souza Lima (Distratada)
Motivo: Distrato a contar de 31.03.2023
Assinatura: 03.04.2023 - Autorização: Processo: nº. 2023/312863
Ordenador: Joel de Jesus Praseres Costa - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 922031

Distrato do Termo de Compromisso nº. 002/2023-FCG de Bolsa Professor Visitante conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e GUSTAVO SCHULZ GATTINO (Distratado)
Motivo: Distrato a contar de 31.03.2023
Assinatura: 03.04.2023 - Autorização: Processo: nº. 2022/1599367
Ordenador: Joel de Jesus Praseres Costa - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 922039

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de áudio.
COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 05/2023/FCG
NOTA DE EMPENHO: 2023NE000243.
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023.
VALOR: R\$ 4.302,00.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE000245.
DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023.
VALOR: R\$ 1.469,70.
ORÇAMENTO:
PT: 472011133611509, AT: 8904, ND: 339030, FT: 01500000001.
PT: 472011133621509, AT: 8906, ND: 449052, FT: 01500000001.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADA: Antonio Ailton da Cruz Uchôa-ME.
PROC. Nº:2023/74767.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 922562

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 de 03 de abril de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/380287/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 04 e 05 de abril de 2023, para acompanhar a Agenda Oficial do Governo do Estado.
NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
MATRÍCULA: 5951681
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 922534

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 497/2023-ANANINDEUA
Nome: CAROLINE SANNY LIMA VALOIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 498/2023-ANANINDEUA
Nome: FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASCIMENTO SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 499/2023-BELÉM
Nome: ANDRE LUIZ DAS CHAGAS BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 500/2023-BELÉM
Nome: GISELLE GOMES MAGNO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 501/2023-FLORESTA DO ARAGUAIA
Nome: LEILIANE DIAS LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 502/2023-SANTANA DO ARAGUAIA
Nome: RENATA CRISTINA SCANTIMBURGO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 503/2023-ACARÁ
Nome: RENATA DE NAZARE NUNES TAVARES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 504/2023-SÃO JOÃO DE PIRABAS
Nome: ELIEUZA ALVES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 505/2023-SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome: WILLY DOS SANTOS SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 506/2023-NOVA TIMBOTEUA
Nome: SELMA LOPES BARBOSA
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 922538

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001913 / 2023 - SAGEP DE 28/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 27/03/2023 A 19/03/2025, A(O) SERVIDOR(A) SILVANA DE ALMEIDA SARMENTO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 54189514-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 922332

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001971 / 2023 - SAGEP DE 30/03/2023
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM AGRICULTURAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ DO(A) SERVIDOR(A) SANDOLENE DO SOCORRO RAMOS PINTO, MATRÍCULA Nº 5451817-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTOADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 06/03/2023 A 01/09/2023.

Protocolo: 922329

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001961 / 2023 - SAGEP DE 29/03/2023
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / PPGED, DO(A) SERVIDOR(A) ANDREEA SILVA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 57196297-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 30/01/2023 A 31/08/2024.

Protocolo: 922375

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001954 / 2023 - SAGEP DE 29/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE / UNICENTRO, NO PERÍODO DE 27/03/2023 A 25/02/2027, A(O) SERVIDOR(A) DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES, MATRÍCULA Nº 764795-1, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 922383

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001933 / 2023 - SAGEP DE 28/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 27/03/2023 A 28/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57204494-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Protocolo: 922390

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001930 / 2023 - SAGEP DE 28/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 21/03/2023 A 19/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) NAIRE GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 54183690-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE AUGUSTO CORREA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Protocolo: 922470

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001932 / 2023 - SAGEP DE 28/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 28/03/2023 A 30/01/2025, A(O) SERVIDOR(A) MARIANA MOURÃO OMENA, MATRÍCULA Nº 6403066-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTOADO(A) NO(A) EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Protocolo: 922459

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001923 / 2023 - SAGEP DE 28/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURA NA INSTITUIÇÃO UFPA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS / UFPA-CAMETÁ, NO PERÍODO DE 03/03/2023 A 27/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) MARIA LEONICE ANDRADE DE LAMEIDA, MATRÍCULA Nº 57210619-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE ANA PONTES FRANCES, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI.

Protocolo: 922443

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001974 / 2023 - SAGEP DE 30/03/2023
CANCELAR A PARTIR DE 30/11/2022, A PORTARIA Nº 007510-2022 DE 23/08/2022, QUE AUTORIZOU MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5912361-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTOADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM VIROLOGIA NO EVANDRO CHAGAS.
Protocolo: 922412

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001998 / 2023 - SAGEP DE 31/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS / UFPA-CAMETÁ, NO PERÍODO DE 31/03/2023 A 27/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 57203651-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) 16 URE, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI.
Protocolo: 922395

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001976 / 2023 - SAGEP DE 30/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NA FACULDADE INTERAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE ASUNCION / PARAGUAI, NO PERÍODO DE 30/03/2023 A 28/08/2024, A(O) SERVIDOR(A) LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57209811-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE DR LAURENO ALVES DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Protocolo: 922404

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001999 / 2023 - SAGEP DE 31/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 31/03/2023 A 28/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) WILZA BRITO MIRALHA DUARTE, MATRÍCULA Nº 5891103-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTOADO(A) NO(A) ERC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Protocolo: 922542

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001997 / 2023 - SAGEP DE 31/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA EDUCACIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS / UFSCar, NO PERÍODO DE 31/03/2023 A 27/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) ROSIENE SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 57213963-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) CEE MATEUS HENRIQUE FURTADO - APAE DE ANANINDEUA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
Protocolo: 922512

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001966 / 2023 - SAGEP DE 29/03/2023
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) WENDELL ROBÉRIO DAMASCENO RABELLO, MATRÍCULA Nº 5740738-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/04/2023A 30/09/2023
Protocolo: 922525

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 917684
Nome: ANTONIO DAMITO COSTA LEAO
Onde se lê: Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024
Leia-se: Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024
Publicado no DOE: 35.333 de 22/03/2023
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Protocolo: 922147

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 060/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Terra Alta), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como Ditron Engenharia e Incorporações LTDA, bem como alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.
RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102. Ação: 274632. Funcional Programática: 16.101.12.365.1509. Projeto/Atividade: 8900. Produto: 1602. Natureza da Despesa: 4490.51.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA
Data de Assinatura: 29/03/2023
Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024
Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

Protocolo: 922247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-NLIC/SEDUC
Processo nº 2020/493888 – PAE/SEDUC
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI C.N.P.J.: 02.511.127/0001-09	
Descrição	Valor Total
GRUPO 2 - REGIÃO DO ENTORNO METROPOLITANO	R\$ 10.542.696,89
GRUPO 5 - REGIÃO OESTE	R\$ 8.319.543,42
VALOR TOTAL	R\$ 18.862.240,31

EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA C.N.P.J.: 06.336.443/0001-34	
Descrição	Valor Total
GRUPO 1 - REGIÃO DA CAPITAL	R\$ 10.528.998,83
GRUPO 3 - REGIÃO LESTE	R\$ 8.158.055,11
GRUPO 4 - REGIÃO SUDESTE	R\$ 6.912.836,70
VALOR TOTAL	R\$ 25.599.890,64

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 44.462.130,95 (Quarenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)
Belém/PA, 03 de abril de 2023.
Rossieli Soares da Silva
Homologador

Protocolo: 922569

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO
PORTARIA Nº.:000762/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2020/503325
Formalizar a Admissão, do servidor MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula 0303751/017, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, nesta Secretaria, no período de 16/11/1983 a 26/03/1985, para fins de regularização funcional.
DISPENSAR
PORTARIA Nº.:000758/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/933089
Formalizar a dispensa do servidor MARIO FERREIRA SANTANA, lotado na EE.Artur Porto/Benevides, do emprego de Servente Ref.I, a contar de 01/05/1978, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:000765/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/70080
Formalizar a dispensa da servidora ERÁLIA MARIA GONÇALVES BEBIANO, lotada na EE.Salomé de Carvalho/Marabá, do emprego de Professor Ref.IV, a contar de 01/09/1985, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:00759/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/888161
Formalizar a dispensa da servidora MARIA SÍLVIA CRISTOFOLI, Matricula 0283711/010, lotada na APAE/Santarém, do emprego de Professor Colaborador, a contar de 01/04/1999, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:000762/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/699369
Formalizar a dispensa da servidora LUIZA GONZAGA DE OLIVEIRA, lotada na EE.Alice Carneiro/Itaituba, do emprego de Professor Não Titulado Ref. IV, a contar de 01/01/1979, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:000766/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/843412
Formalizar a dispensa do servidor ANTONIO ZONI BOTELHO, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata/Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/03/1976, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:000757/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2022/84476
Formalizar a dispensa da servidora RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS, lotada na EE. Puranga Jucá/Icoaraci/Belém, do emprego de Professor Ref. IV, a contar de 01/10/1988, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:000756/2023 de 21/03/2023
De acordo com o Processo nº 2015/530465
Formalizar a dispensa da servidora SELMA DOS ANJOS SILVA, lotada na EE. Pirncesa Izabel/Aveiro, do emprego de Professor Primário Ref. IV, a contar de 06/04/1977, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000755/2023 de 21/03/2023

De acordo com o Processo nº 2020/134017

Formalizar a dispensa da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, lotada na EE.Polivalente/Altamira, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a contar de 01/04/1980, para fins de regularização funcional.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:1666/2023 de 22/03/2023

De acordo com o Processo nº 1271638/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANA CLÁUDIA DA CRUZ, matrícula nº 5891432/1, Assistente Administrativo, lotada na EE. Prof. Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia, no período de 01/10/2022 a 29/09/2024.

PORTARIA Nº.:1665/2023 de 22/03/2023

De acordo com o Processo nº 160023/2023

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor DANIEL REIS DIAS, matrícula nº 57217964/1, Professor, lotado na EEEF. Clube de Mães Santa Rita de Cassia/Belém, no período de 06/02/2023 a 04/02/2025.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.001979/2023 de 30/03/2023**

Nome: GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA

Matrícula: 6305415/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Período: 01/04/2023 a 30/05/2023 – 31/05/2023 a 29/07/2023

Triênios: 12/02/1990 a 11/02/1993 – 12/02/1993 a 11/02/1996

PORTARIA Nº.000773/2023 de 30/03/2023

Nome: ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 57224952/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período de Gozo: 01/04/2023 a 30/05/2023

Período Aquisitivo: 06/08/2018 a 10/03/2023

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:001982/2023 de 31/03/2023**

Nome: ANTÔNIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR

Matrícula: 57174773/1 Período: 02/05/23 à 15/06/23 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:001981/2023 de 31/03/2023

Nome: VELDEMIRA DOS SANTOS MOTA

Matrícula: 6389040/1 Período: 05/05/23 à 03/06/23 Exercício: 2023

Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.:192/2023 de 17/03/2023

Nome: EDIANA MARIA NEVES DA SILVA

Matrícula: 5900718/1 Período: 01/06/23 à 15/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. Marilda Figueiredo Nunes/Tracateua

PORTARIA Nº.:012/2023 de 27/02/2023

Nome: CLENILDA OLIVEIRA DE SOUZA

Matrícula: 5948079/1 Período: 02/05/23 à 31/05/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Profª Beatriz do Valle/Alenquer

PORTARIA Nº.:201/2023 de 16/03/2023

Nome: EDICREIA PONTES MORAES

Matrícula: 5943840/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia

PORTARIA Nº.:217/2023 de 28/03/2023

Nome: DANIEL DA COSTA PINHEIRO

Matrícula: 5900523/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. Tauriano Gil de Sousa/Vigia

PORTARIA Nº.:236/2023 de 28/03/2023

Nome: GEIZA TAZES PEREIRA RODRIGUES

Matrícula: 57211567/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. Santa Rosa/Vigia

PORTARIA Nº.:059/2023 de 06/03/2023

Nome: MARINALDA DE ASSIS DA SILVA

Matrícula: 5454883/3 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. João Santos/Capanema

PORTARIA Nº.:078/2023 de 15/03/2023

Nome: HERONIZA VIEIRA MAIA

Matrícula: 57211117/1 Período: 02/05/23 à 31/05/23 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Profº Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.:087/2023 de 16/03/2023

Nome: FRANCISCO GILSON MAXIMIANO FERREIRA

Matrícula: 57213763/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:090/2023 de 17/03/2023

Nome: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 57210676/1 Período: 01/06/23 à 30/06/23 Exercício: 2022

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:092/2023 de 23/03/2023

Nome: MARIA CELILDE BARROS SOARES

Matrícula: 201162/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:093/2023 de 23/03/2023

Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DA SILVA

Matrícula: 5900602/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:094/2023 de 23/03/2023

Nome: SALIN NASCIMENTO MAIA

Matrícula: 57212718/1 Período: 17/07/23 à 15/08/23 Exercício: 2023

Unidade: 14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:096/2023 de 23/03/2023

Nome: VIVIANE FERREIRA DA COSTA

Matrícula: 5949957/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:104/2023 de 14/03/2023

Nome: SILVANIA FÁRIAS GOMES

Matrícula: 5900575/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EE. Inocêncio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.:106/2023 de 23/03/2023

Nome: KEITIANE LUZ DE MENDONÇA

Matrícula: 57210666/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2022

Unidade: EE. Maria Alice Geolás M. Carvalho/Quatipuru

PORTARIA Nº.:110/2023 de 23/03/2023

Nome: ANTONIETA DE NAZARÉ PAULA MELO

Matrícula: 54187976/2 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:111/2023 de 23/03/2023

Nome: ADRIENNE DA CUNHA LISBOA

Matrícula: 57213470/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. Dom João VI/Capanema

PORTARIA Nº.:112/2023 de 23/03/2023

Nome: ANA MARIA DE SOUZA

Matrícula: 5553903/2 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:27/2023 de 23/02/2023

Nome: ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS

Matrícula: 57225288/1 Período: 03/04/23 à 02/05/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.:904/2023 de 02/02/2023

Nome: ELIANE RODRIGUES BARRETO

Matrícula: 57212479/1 Período: 01/04/23 à 30/04/23 Exercício: 2023

Unidade: EE. Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:032/2023 de 07/03/2023

Nome: ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO

Matrícula: 6034152/2 Período: 02/05/23 à 15/06/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM. Presidente Kennedy/VIGIA

PORTARIA Nº.:130/2023 de 07/03/2023

Nome: MARIA MIRANEIDE SAMPAIO

Matrícula: 361828/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:140/2023 de 07/03/2023

Nome: VALDOMIRO DANTAS MELO

Matrícula: 57211596/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEF. Profª Ester Nunes Bibas/Vigia

PORTARIA Nº.:142/2023 de 07/03/2023

Nome: ALCIDES PEREIRA DE SOUZA

Matrícula: 57211294/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Celso Rodrigues/Santo Antônio do Tauá

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:1533/2023 de 20/03/2023**

Retificar na Portaria Nº 000490/2023 de 23/01/2023, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013 para 01/08/2013 a 31/07/2016, o Período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 54182177/2, Professor, lotada na EE Plínio Pinheiro/Marabá.

PORTARIA Nº.:000761/2023 de 21/03/2023

De acordo com o Processo nº 2021/65788

Retificar na Portaria Col. 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou em relação ao servidor MARCIO ELY MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1947601/019, lotado na EE. Leopoldina Guerreiro/Afuá, do emprego de Professor, o a contar de 26/06/1996 para 01/11/1989, para fins de regularização Funcional.

PORTARIA Nº.:000764/2023 de 21/03/2023

De acordo com o Processo nº 2022/1093515

Retificar na Portaria Col. 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou em relação ao servidor JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6035728/015, lotado na EE. Dona Maria I/Novo Repartimento, do emprego de Professor, o a contar de 26/06/1996 para 01/09/1991, para fins de regularização Funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº: 001975/2023 de 30/03/2023**

De acordo com o Processo nº 254714/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001754/2023 de 22/03/2023, que designou o servidor AMARILDO SILVA DA COSTA, matrícula nº 57208832/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Marilda Nunes/Belém, em virtude de constar com comitância com Licença Saúde.

Protocolo: 922500

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0033, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA UEPA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023-UEPA, FIRMADO COM UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA 1. S.SERVICOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e respeitando o princípio da publicidade,
R E S O L V E:
Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato acima especificado:

PROCESSO Nº	NOME DO RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
2023/296260	Donata Gleyce Ribeiro	João Batista Xavier Vieira Neto, matrícula 5916382/2, sendo que o servidor Davi Carrera Bittencourt, matrícula nº 55208238-1 permanecerá como fiscal substituto do referido contrato.
2021/911515 (original)	Assunção matrícula nº 57202899	

Art 2º - Considerando o item 19.6 do Termo de Referência que precede o referido contrato, essa PORTARIA Nomeia os servidores ocupantes dos cargos de coordenador geral e coordenador administrativos dos campi e unidades desta IES, que responderão pela fiscalização setorial do contrato.
Art. 3º – Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado;
Art. 4º – Como atribuição o fiscal deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º – A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência. Cumpra-se.
Belém (PA), 30 de março de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 922152

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 18/2021.
Protocolo: 2022/668425
PORTARIA Nº 1104/23, de 31 de março de 2023.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40HS, na área de conhecimento Habilidades Profissionais e Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde do Adulto e Idoso Cirúrgica 1 e 2, Urgência e Emergência do Adulto e Idoso Cirúrgica -Internato, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ / DSIN.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922321

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Protocolo: 2023/285603
PORTARIA Nº 1091/23, de 31 de março de 2023.
R E S O L V E:
EXONERAR, o(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5957117/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUI), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922285

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Protocolo: 2023/285603
PORTARIA Nº 1092/23, de 31 de março de 2023.
R E S O L V E:
NOMEAR, o(a) servidor(a) TAIZE ALVES BARROSO SANTOS, d. Funcional nº 5900889/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUI), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922288

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
Protocolo: 2023/368635
PORTARIA Nº 1122/23, de 03 de abril de 2023.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, a contar de 17.07.1989, para fins de regularização funcional.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922330

REMOÇÃO PRO-TEMPORE DE SERVIDOR
Protocolo: 2022/1508190
PORTARIA Nº 1121/23, de 03 de abril de 2023.
R E S O L V E:
REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I – 40 HS., da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS XV – REDENÇÃO, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V - CCNT, no período de 21.09.2020 a 18.08.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922328

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 2022/1544441
PORTARIA Nº 1106/23, de 31 de março de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS, Id. Funcional nº 3184960/ 1, cargo de BIBLIOTECONOMISTA A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.09.2010 a 31.08.2013, no período de 01.07.2023 a 30.07.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/166378
PORTARIA Nº 1107/23, de 31 de março de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) BIANCA CAMPOS VALENTE, Id. Funcional nº 55587166/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACES- SO E AVALIAÇÃO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triê- nio de 01.08.2008 a 31.07.2011, no período de 02.05.2023 a 30.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/319335
PORTARIA Nº 1108/23, de 03 de abril de 2023.
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA, Id. Funcional nº 5041031/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lota- do(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria 2664 de 16.12.2021, referente ao triênio de 04.08.2013 a 03.08.2016, no perí- odo de 03.04.2023 a 02.05.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922325

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
Protocolo: 2023/285603
PORTARIA Nº 1093/23, de 31 de março de 2023
R E S O L V E:
DESIGNAR o (a) servidor (a) LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcio- nal nº 5957117/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, como COORDE- NADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUI), a contar de 01.04.2023, sem ônus para a administração pública.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 922302

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 013/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
O cronograma do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão da Inovação e Transformação Digital foi alterado, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	06/03/23
Solicitação de impugnação do Edital	07/03/23 a 08/03/23
Resultado de recurso de impugnação deste Edital (se houver)	09/03/23 (até às 18h)
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo	06/03/23 a 05/04/23
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/03/23 a 09/03/23
Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/03/23 (até às 18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/03/23 a 15/03/23
Resultado definitivo da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/03/23 (até às 18h)
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo	12/04/23 (até às 18h)
Recurso à não-homologação de inscrição no Processo Seletivo	13/04/23 a 14/04/23
Resultado definitivo da homologação das inscrições no Processo Seletivo	17/04/23 (até às 18h)
Resultado preliminar da análise de critérios	18/04/2023 (até às 18h)
Recurso ao resultado da análise de critérios	19/04/23 a 20/04/23
Resultado definitivo da análise de critérios	24/04/2023 (até às 18h)
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas	25/04/23 a 27/04/23
Início das aulas	28/04/23

LEIA-SE:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	06/03/23
Solicitação de impugnação do Edital	07/03/23 a 08/03/23
Resultado de recurso de impugnação deste Edital (se houver)	09/03/23 (até às 18h)
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo	06/03/23 a 05/04/23
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/03/23 a 09/03/23
Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/03/23 (até às 18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/03/23 a 15/03/23
Resultado definitivo da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/03/23 (até às 18h)
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo	10/04/23 (até às 18h)

Recurso à não-homologação de inscrição no Processo Seletivo	11/04/23 a 12/04/23
Resultado definitivo da homologação das inscrições no Processo Seletivo	13/04/23 (até às 18h)
Resultado preliminar da análise de critérios	14/04/2023 (até às 18h)
Recurso ao resultado da análise de critérios	17/04/23 a 18/04/23
Resultado definitivo da análise de critérios	19/04/2023 (até às 18h)
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas	20/04/23 a 27/04/23
Aula Magna	20/04/23

Belém-PA, 04 de abril de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 922100

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 921642

PORTARIA N.º 1090/2023 de 31 de março de 2023.
Publicada no Diário Oficial N.º 35.349 de 03 de abril de 2023.
Onde se lê Fonte: 01.500.1001.02
Leia-se Fonte: 02.599.0000.61
Onde se lê: Ordenador Responsável
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
Leia-se: Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 922247

ERRATA
Protocolo: 2023/369401
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0990/23, de 24.03.23, publica-da no D.O.E nº 35.343 de 29.03.2023, referente a permuta de gratificação de tempo integral do (a) servidor (a) ELIZABETH COSTA RODRIGUES, o seguinte:
Onde se lê:
"...cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C – II..."
Leia-se:
"...cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C – IV..."
Thiago Soares Silva
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 922331

ERRATA
Publicada DOE nº34.349, de 03/04/2023. protocolo nº 921639
Onde se lê:
"diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2022/1274567"
Leia-se:
"diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2022/1253012"

Protocolo: 922355

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2023/2422
Nº DA DISPENSA: 06/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
PARTES/ CONTRATADA: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.924.897/0001-99
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de inspeção técnica na estrutura da cobertura da arquibancada do Parque Aquático na Universidade do Estado do Pará, Campus III – Ed. Física, Av. João Paulo II, 817, CEP: 66095-490, Marco, Belém/PA.
ENDEREÇO: Avenida Perimetral, 2000, Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém/PA.
VALOR: R\$ 12.400.00 (doze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.7667
FONTE DE RECURSO: 1500100102
ELEMENTO DA DESPESA: 449039
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA para a execução do serviço de inspeção técnica na estrutura da cobertura da arquibancada do Parque Aquático na Universidade do Estado do Pará, Campus III – Ed. Física, Av. João Paulo II, 817, CEP: 66095-490, Marco, Belém/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Belém, 03 de abril de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 922194

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1136/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339039_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1138/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR
Matrícula Funcional: 54196628/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 922245

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1137/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5894711/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 025990000.61
339039_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1139/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5894711/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 1140/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR
Matrícula Funcional: 5757053/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
Fonte: 026590000.69-008564
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 922246

DIÁRIA

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/256783
PORTARIA Nº 1109/23, de 03 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) DANIEL MEIRELES DE AMORIM, Id.Funcional nº 80846537/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/04/2023 a 03/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/275419
PORTARIA Nº 1110/23, de 03 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE, Id.Funcional nº 57173986/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 22/03/2023 a 28/06/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/321665
PORTARIA Nº 1111/23, de 03 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MONIQUE DE ARAUJO ELIAS, Id.Funcional nº 5947731/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 18,5 (dezoito e meia) Di-árias, devido seu deslocamento de Castanhal/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 19/03/2023 a 06/04/2023, para minis-trar disciplina.
Protocolo: 2023/339546
PORTARIA Nº 1112/23, de 03 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS, Id.Fun-cional nº 5898920/ 4, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAM-PUS DE REDENCAO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Marabá/PA, no período 19/03/2023 a 20/03/2023, para conduzir professor.

Protocolo: 2023/339546**PORTARIA Nº 1113/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS, Id.Funcional nº 5898920/ 4, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de São Geraldo do Araguaia/PA, no período 24/03/2023 a 25/03/2023, para conduzir professor.

Protocolo: 2023/312447**PORTARIA Nº 1114/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) IONARA ANTUNES TERRA, Id.Funcional nº 5738091/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 27/03/2023 a 11/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/291489**PORTARIA Nº 1115/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO, Id.Funcional nº 302937/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 14/04/2023 a 06/05/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/313996**PORTARIA Nº 1116/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5534488/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 21/03/2023 a 06/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/363289**PORTARIA Nº 1117/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade de Brasília/DF, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023, para participar de reunião.

Protocolo: 2023/291325**PORTARIA Nº 1118/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ROSIELLEM CABRAL DOS PASSOS DE ALMEIDA, Id.Funcional nº 5924590/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 14/04/2023 a 06/05/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/266783**PORTARIA Nº 1119/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5950678/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/266783**PORTARIA Nº 1120/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5950678/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/305567**PORTARIA Nº 1126/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) WEBER DA SILVA MOTA, Id.Funcional nº 54189228/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 19/04/2023 a 29/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/240895**PORTARIA Nº 1128/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE, Id.Funcional nº 418005/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período 20/03/2023 a 09/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/330609**PORTARIA Nº 1129/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO, Id.Funcional nº 5934010/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 02/04/2023 a 18/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/318284**PORTARIA Nº 1130/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LARISSA DE NAZARE CARVALHO DE AVIZ, Id.Funcional nº 5952717/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 20/03/2023 a 06/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/278590**PORTARIA Nº 1131/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 26,5 (vinte e seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 21/03/2023 a 16/04/2023, para ministrar a disciplina.

Protocolo: 2023/320752**PORTARIA Nº 1132/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 17/04/2023 a 04/05/2023, para ministrar a disciplina.

Protocolo: 2023/330652**PORTARIA Nº 1133/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO, Id.Funcional nº 5934010/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/04/2023 a 08/05/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/280070**PORTARIA Nº 1134/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JUNIOR, Id.Funcional nº 5930324/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 19/03/2023 a 06/04/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/340976**PORTARIA Nº 1135/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) VITOR BARATA MOREIRA, Id.Funcional nº 5920929/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 13/04/2023 a 14/04/2023, para início de obra.

Protocolo: 2023/351748**PORTARIA Nº 1142/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA, Id.Funcional nº 7565463/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 11/04/2023 a 12/04/2023, para organização e execução de cerimonial.

Protocolo: 2023/278994**PORTARIA Nº 1143/23, de 03 de abril de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOELCILEA DE LIMA AIRES, Id.Funcional nº 5446228/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 26,5 (vinte e seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 10/04/2023 a 06/05/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 922250

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE JULGAMENTO À HABILITAÇÃO LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023-CEL/UEPA PROC. 2023/269154**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº001/2023, conforme abaixo informadas:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. 4MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME;
2. ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
3. CELLOS ENGENHARIA LTDA;
4. CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
5. CONSTRUEAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL EIRELI;
6. CONSTRUTORA DORATA EIRELI;
7. DATASOL ENGENHARIA LTDA;
8. ENGEART ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP;
9. FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
10. LUIS MANOEL SARAIVA NETO;
11. MB ENGENHARIA LTDA;
12. M.M ENGENHARIA LTDA;
13. OLIVA LTDA;
14. OPUS CONSTRUTORA EIRELI ME;
15. ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
16. PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP;
17. POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA;
18. PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;
19. TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA;
20. C. LIMA REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
21. INOVE CONSTRUTORA;
22. STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI;
23. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;
24. VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
2. BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Belém, 3 de Abril de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº4688/2022/-UEPA, de 10 de novembro de 2022, DOE Nº35.185

Protocolo: 922243

RESULTADO DE JULGAMENTO À HABILITAÇÃO LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023-CEL/UEPA PROC. 2023/269154**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº001/2023, conforme abaixo informadas:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. 4MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME;
2. ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
3. CELLOS ENGENHARIA LTDA;
4. CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
5. CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL EIRELI;
6. CONSTRUTORA DORATA EIRELI;
7. DATASOL ENGENHARIA LTDA;
8. ENGEART ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP;
9. FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
10. LUIS MANOEL SARAIVA NETO;
11. MB ENGENHARIA LTDA;
12. M.M ENGENHARIA LTDA;
13. OLIVA LTDA;
14. OPUS CONSTRUTORA EIRELI ME;
15. ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
16. PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP;
17. POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA;
18. PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;
19. TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA;
20. C. LIMA REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
21. INOVE CONSTRUTORA;
22. STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI;
23. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;
24. VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
2. BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Belém, 3 de Abril de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº4688/2022/-UEPA, de 10 de novembro de 2022, DOE Nº35.185

Protocolo: 922157

EDITAL Nº 24/2023-UEPA**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS 2023**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que estão abertas as inscrições, somente via Internet, no período definido no Anexo I, aos discentes de graduação da UEPA e de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais interessados em participar, respectivamente, do Processo Seletivo UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS 2023, visando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior - IES, na capital e no interior do Estado, em conformidade com as Resoluções nº 3493/2019 - CONSUN e 2459/12 - CONSUN.

Período de inscrições: 05 a 12/04/2023

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2216

E-mail: daa@uepa.br

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 04 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 922263

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 319/2023- CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2023/ 376792 e o Laudo Médico nº 99143

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/09/2022 a 27/12/2022, para a servidora, ou (a), KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA, Matrícula: 57188213/1, Cargo: PSICÓLOGO, com lotação na DAS, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 31 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 922349

DIÁRIA**PORTARIA Nº 317/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/306703

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVA REIS DA SILVA,5921067/3, COORDENADORA, RAONI RAIOL TORRES 5946866/1, GERENTE, JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO, 63207/3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o Município de ABATETUBA/PA no período de 11/04/2023 a 13/04/2023 com objetivo de Visitar técnico nas Secretária Municipais responsáveis pelo resíduo sólido e catadores para cumprimento de seus objetivos sociais perante o projeto pro-catador ativação Pará nos municípios. ANDERSON MACEDO DA SILVA,57224957/2, motorista com objetivo de conduzir veículo com técnicos da DQPE/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.334.1504.8953 F: 01 500.0000 01 006357 283.771 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 321/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/325649

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDRÉA LISBOA DA SAILVA,5946600/1,GERENTE DE PROJETO, IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA,50918703/1, ASSISTENTE SOCIAL,OLGA MARIA CALVALCANTE LOBATO, 3217370/1,AGENTE ADMINISTRATIVO, LÉA MARIA DE CASTRO, 55589366/3, COORDENADORA, que se deslocará para ABATETUBA/PA, no período de 09/04 a 15/04/2023 tendo como objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS,SINASE e SISAN Carlos Alberto Almeida Consolação,5906463/1 MOTORISTA, com objetivo de conduzir veículo com técnico da DAS-CEPGT/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 01.500.0000 01 006357 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 320/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/359379

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, 5967338/1, DIRETOR para Realizar a Certificação de Curso de Qualificação Social e Profissional do Programa Qualifica Pará, nos Municípios executados pelo IDEP, conforme o Contrato Administrativo nº 071/2022/SEASTER período de 03 a 04 de março de 2023 nos municípios de Ourém e Mae do Rio/PA.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 01 500 0000 01 6357 283.744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 922347

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 322 DE 31 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), NATANAEL DE JESUS NUNES NASCIMENT-

TO, matrícula: 5911237/1, lotado na DAS e a servidora GERSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS, matrícula: 5895833, lotado na DAS para atuarem como Fiscal Titular e Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 03/2023/SEASTER, celebrado com a empresa F F DE ALEN-CAR EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, conforme, anexo I do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de março de 2023.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 323 DE 03 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ROBERTA RIBEIRO COSTA, matrícula: 5960269/1, lotado na DAS e a servidora LÉA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula: 55589366/3, lotado na DAS para atuarem como Fiscal Titular e Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 02/2023/SEASTER, celebrado com a empresa ARI DE SOUSA LOUREIRO, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para temáticas específicas da Assistência Social, o público para esta capacitação são os técnicos (as) desta SEASTER, lotados na diretoria de Assistência – DAS

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de abril de 2023.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 302/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 355931

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dia de Licença Prêmio no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, correspondente ao triênio de 03/09/16 a 02/09/19 (30) dias para o servidor, FÁTIMA DO SOCORRO SILVA CORREA, Matrícula nº. 57213845/2, CARGO: de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na DTE/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de março de 2023.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 922344

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 422/2023-GAB/PRES BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 335/2022-CSEBA, Santarém 10 de junho de 2022 encaminha Relatório Situacional de Intercorrência no CSEBA ocorrida no dia 23.04.2022, despacho do Presidente de 19.10.2022, ASPAD de 27/03/2023 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo então Presidente da FASEPA de 27/03/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 16/2023 (Processo nº 2022/736060), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras JAQUELINE COUTINHO MARTINS

- MATRÍCULA Nº 55586393/1; KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 54180675/2 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 423/2023-GAB/PRES BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 561/2022-CSEBA, Santarém de 12 de agosto de 2022, encaminha Relatório Situacional de Intercorrência no CSEBA em 28.07.2022, Parecer Jurídico nº 281/2022- PROJUR de 29.08.2022, despacho do Presidente de 08.09.2022, despacho da ASPAD de 23/01/2023 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo então Presidente da FASEPA de 28/03/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 14/2023 (Processo nº 2022/1032430-2022/996984), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/1; KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 922234

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2022- TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021/ ARP Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/277302 - 2023/147994. PARECER JURÍDICO Nº. 37/2023 - PROJUR.

Data da assinatura: 29 de Março de 2023; Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024. Justificativa: Prorrogação da cláusula décima quarta que trata do valor e da cláusula vigésima que trata da vigência do Contrato nº 08/2022, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93.

O valor global do presente Termo Aditivo é de 1.117.717,65 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos). Partes: FASEPA e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, estabelecida no Campo Bom / RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000. CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente- FASEPA.

Protocolo: 922162

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175, de 31 de março de 2023.

Processo nº 364969/2023.

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento técnico, no CIAM/ MRB, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 10/04/2023 a 15/04/2023. - (5,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ANA LÚCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA, PSICÓLOGA, Matrícula 3198910/1, e MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197354/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 922048

PORTARIA 177- DO DIA 03/04/2023

OBJETIVO : Executar atribuições de monitoria no CESEBA

(Proc. 373111/2023-Mem.100/2023-DAS)

SERVIDOR: ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943734/ 2

SERVIDOR: BRUNO CESAR PEREIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5956685/ 1

SERVIDOR: RAIMUNDO PINHEIRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5825237/ 2

SERVIDOR: OSVALDO SILVA MORAES FILHO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5902045/ 3

SERVIDOR: WALDENEI REIS NEGRAO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5799341/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 02 A 17/04/2023 - DIÁRIA -15,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 922319

PORTARIA Nº 178, de 03 de abril de 2023.

Processo nº 364466/2023.

OBJETIVO: Pagamento complementar de diárias devido cancelamento do voo 4433, programado para 24/03/2023, trecho SANTARÉM/BELÉM, forçando as servidoras permanecerem "in loco" até o dia seguinte, conforme declaração de contingenciamento da empresa Aérea AZUL e os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 24/03/2023 a 25/03/2023. - (01) DIÁRIA

SERVIDOR: HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3222330/1, e MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 541907354/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 922398**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 390 DE 23 DE MARÇO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ADONAI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº. 54190048/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.09.2016/2019 complemento, com gozo no período de 03.04.2023 à 02.05.2023.

Errata da PORTARIA Nº 379 de 22.03.2023, publicada no DOE Nº 35.345 de 30.03.2023.

Onde se lê: triênio 2003/2006 complemento

Leia - se: triênio 26.11.2006/2009

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 922284

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 115/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 29 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994, e o Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes a cedência de servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2023/231165.

RESOLVE:

REVOGAR a cedência da servidora: Lucilene Oliveira Nascimento, matrícula nº 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH - Para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS, com ônus para o órgão cessionário, PORTARIA Nº 269/2022-GGP/SEJUDH - De 24/05/2022, publicado no D.O.E nº 34.983, de 26/05/2022. A contar de 01/03/2023, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 922460**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 101/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 28 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/328618,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - PAE 4.0, com o intuito de trazer mais autonomia nos fluxos de documentos.

II - DESIGNAR, membros da comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. Wesley da Silva Araújo, matrícula nº 5898744/2 - (Gestor do PAE)

2. Bruno Vinícius Wanzeller de Matos, matrícula nº 5969809/1 - (Co-Gestor do PAE)

3. Roberto Carlos de Oliveira Júnior, matrícula nº 54190025/3 - (membro)

4. Celeste Waughan Souza, matrícula nº 3164861/2 - (membro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 922485**PORTARIA Nº 113/2023 - SEJUDH/CONED, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 10/02/2023, publicado no DOE nº 35.286, de 10/02/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Evandro Garla Pereira da Silva, como Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

DESIGNAR, o Sr. Edwin Júnior Araújo da Silva como 1º Vice-Presidente e a Sra. Glenda Roberta Marques Dias como 2ª Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922365**DIÁRIA****PORTARIA Nº 92 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/345826

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para fiscalização no município de Paragominas/PA, no período de 28 a 30/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenação	57175057/2
JOSE SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 27 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922153**PORTARIA Nº 76 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/276360

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, para participar de Ação referente ao Dia Internacional da Mulher, no município de Abaetetuba/PA, no período de 27 a 28/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JUREMA MARIA DO AMPARO	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922139**PORTARIA Nº 55 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/276360

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar de Ação referente ao Dia Internacional da Mulher, no município de Abaetetuba/PA, no período de 27 a 28/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPM	57190023/4
TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA	Assistente Social	54185843/4
EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	57201730/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922136**PORTARIA Nº 79 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/283544

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para empoderamento e autonomia financeira para as mulheres, nos municípios de Augusto Corrêa e Bragança/PA, no período de 23 a 26/03/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO	Assistente Administrativo	5116945/3
KELLEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	57192823/1
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 13 DE MARÇO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922101

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/344896
RESOLVE:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar das Audiências Públicas, nos municípios de Marabá e Santarém/PA, no período de 27/03/2023 a 01/04/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
FABIANO CARVALHO DA COSTA	Coordenador	55208414
ILDENE FREITAS DE AZEVEDO	Assessora de Gabinete	5455626

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE MARÇO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 922421

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2023 – GGA/SEDEME
Belém – PA, 31 de março de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2023 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME e a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na contratação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de abril de 2023.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 922209

CONTRATO

Contrato: 02
Exercício: 2023
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 216.389,76 (Duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Data Assinatura: 31/03/2023.
Vigência:01/04/2023 a 01/04/2024.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022-IFPA, referente ao Processo: 2023/16393
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 01500000001-006360
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Endereço: Trav. São Sebastião, nº 890, Sacramenta-Belém/PA, CEP: 66.120-340.
Fone: (91) 3265-0056
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 922206

OUTRAS MATÉRIAS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 2023/16393– DAF/SEDEME
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME , através da Diretoria de Administração e Finanças- DAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 029/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, referente ao processo nº 23051.017844/2019-16, Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, a ser firmada com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.054/0001-95, de acordo com as necessidades desta Secretaria.
Belém, 24 de março de 2023.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. SEDEME

Protocolo: 922202

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-GÁS DO PARÁ,
publicado no D.O.E nº 35.349, de 03/04/2023
Onde se lê: CONTRATO Nº 003/2023
Leia-se: CONTRATO Nº 004/2023

Protocolo: 922122

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 059/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/348950,RESOLVE:
DISPENSAR a empregada Sra. MARICÉLIA GONÇALVES BARBOSA, Matrícula 5923743/3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a partir de 01/04/2023, tendo como último dia trabalhado a data de 31/03/2023, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém, 31 de março 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 921556

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2023/351616 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 024/2023-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de equipamentos de informática (acessórios) tais como: kit de teclado e mouse com fio e filtros de linha de 6 tomadas, para atender as necessidades urgentes da Companhia de Desenvolvimento Econômico

do Pará - CODEC, cujas demais especificações encontram-se inseridas no Termo de Referência.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa S. J. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.797.608/0001-27, localizada na Av. Marquês de Herval, nº 1505 - bairro Pedreira, Belém (PA). LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 922129

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 024/2023, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 005/2023;

DATA DA DISPENSA: 03/04/2023;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2023;

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (acessórios) tais como: kit de teclado e mouse com fio e filtros de linha de 6 tomadas, para atender as necessidades urgentes da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, cujas demais especificações encontram-se inseridas no Termo de Referência.

CONTRATADA: S. J. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.797.608/0001-27, localizada na Av. Marquês de Herval, nº 1505 - bairro Pedreira, Belém (PA).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (Material de Consumo);

FONTE: 01501000061006356;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2023/351616.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 922132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2023 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/352525; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: Representar a Codec nas "Audiências Públicas do Plano Plurianual - PPA 2024-2027"

DESTINO: Breves - PA

PERÍODO: 17 à 19/04/2023

QTDE: 2 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de abril de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 922082

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 27.01.2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 horas, Assembleia Geral da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Av. Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 001-2021. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, representada por seu Presidente Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. LUCIANO FONTES, advogado da CAZBAR. Tendo constatado que o acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da Assembleia Geral em primeira convocação, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral, com o seguinte teor: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AGE. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28.01.2021, às 09h, na sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré, nº 1297, Sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: item 01 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025; item 2 - o que ocorrer; DELIBERAÇÕES: Em deliberação ao item 1 da pauta, quanto à eleição do conselho fiscal da CAZBAR, foram indicados os seguintes nomes: 1. ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, brasileira, ad-

ministradora de Empresas, divorciada, portadora da carteira de Identidade nº 7001373-SSP-PA e do CPF nº 117695992-15, residente e domiciliada na Trav. 14 de Março, nº 1635, Bairro de Nazaré, CEP 66055-490, cidade de Belém, Estado do Pará; Suplente: LUCIANO DA SILVA FONTES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 3899485, SSP/PA e do CPF-MF nº 725.522.632-91, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 15, apto 2004, Bairro Batista Campos, CEP 66033-265, cidade de Belém, Estado do Pará; 2. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA - brasileiro, solteiro, Contador, portador da Identidade nº 1941126-SSP/PA, CRC nº 15865/O e CPF/MF nº 363.063.472-91, residente e domiciliado na Passagem Odete Malcher, nº 810 - Altos, Canudos, CEP 66.070-281, Belém-PA; Suplente: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 4663612, SSP/PA e do CPF-MF nº 843.062.702-20, residente e domiciliada na Trav. Curuzú, nº 180, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-109, Cidade de Belém, Estado do Pará; 3. DANIÉLA DIAS KRESS, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 1621678 SSP/PA e do CPF-MF nº 376.310.202-72, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa Barão do Triunfo nº 3314, apto. 1502, Bairro: Marco, CEP: 66093-050; Suplente: LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE, brasileira, solteira, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade nº 3352851, SSP/PA e do CPF-MF nº 686.533.952-53, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa BARAO DO TRIUNFO nº 2154, Bairro: PEDREIRA, CEP: 66087-270. As indicações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sendo os membros, neste ato, declarados eleitos e investidos nos respectivos cargos, para cumprimento de mandato com prazo de 01/02/2023 a 31/01/2025, em obediência aos termos do artigo 161, §1º da Lei 6.404/76 c/c Art. 13, VIII da Lei 13.303/16. Em consenso dos acionistas presentes, os Conselheiros eleitos concordaram com renúncia temporária das remunerações respectivas dos seus cargos até ulterior deliberação, sendo acatado pelos membros presentes e aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Luciano Fonseca que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente CODEC; LUCIANO FONTES - Secretário; em anuência a renúncia de remuneração: Conselho Fiscal - ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA; FABIO PANTOJA DE SOUZA; DANIÉLA DIAS KRESS. Belém, 27 de janeiro de 2023.

Protocolo: 922238

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32/2023, GAB/IMETROPARÁ, 28 de março de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 135/2023 Protocolo nº 202300385.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, matrícula nº 037, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 01/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 15/07/1993/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de março de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 921998

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2023 de 03/04/2023. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora Carla Vanessa Moreira Da Silva Seynaeve, Técnico de Administração e Finanças B, matrícula nº 57209729/1, no período de 31/01/2023 à 31/03/2023, conforme processo 2023/366724. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 922346

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023 | PAE Nº 2022/1055863**

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ nº 34.626.440/0001-70

Assinatura: 17/03/2023

Vigência: 17/03/2023 à 16/03/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 922081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2023 de 31/03/2023. Art. 1º CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias às servidoras MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Matrícula nº 184560/4 e SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA, Matrícula nº 5112311/2, para realizar visitas técnicas nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA, nos municípios de São Miguel e Paragominas, com saída de Belém em 10/04/2023 e retorno no dia 14/04/2023, conforme processo nº 2023/363893. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 922054

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2023 de 03/04/2023. Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora MARCIRIA DO SOCORRO TAVARES TAVARES, Gerente de Projeto, matrícula nº 5923707/2, para retorno às atividades a partir do dia 10/04/2023, que estava programada para 20/03/2023 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo 30/07/2020 a 29/07/2021, conforme o processo nº 2023/375779. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 922352

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2023-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.

VALOR MENSAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023

VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 08/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339036

Fonte: 01500000001

CONTRATADA: ELLEN PATRÍCIA COUTINHO NOGUEIRA, CPF nº 934.673.542-20.

Endereço: Tv. Mariz e Barros, Ed.Villefranche nº 1350, apto 302,

CEP: 66630505, bairro: Pedreira, Belém/Pa.

Belém/PA, 03 abril de 2023

Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922350

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2023-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.

VALOR MENSAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339036

Fonte: 01500000001

CONTRATADA: PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, CPF nº 882.179.812-72
Endereço: Cj Paar, Alameda Santo Antônio quadra 65 casa 24, CEP: 67145-735, bairro: Maguari, Ananindeua/Pa.

Belém/PA, 03 abril de 2023

Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922382

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2023-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.

VALOR MENSAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023

VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 08/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339036

Fonte: 01500000001

CONTRATADA: SAMYA JULIA SOUZA BORGES, CPF nº 700.169.022-89.

Endereço: Vla dalva nº 21 altos, CEP 66080-200, Belém/Pa.

Belém/PA, 03 de abril de 2023

Ordenador da Despesa: BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922297

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2023-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.

VALOR MENSAL: R\$ 5.418,29 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), assim como devidos acréscimos e descontos legais.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339036

Fonte: 01500000001

CONTRATADA: DENIS LEÃO DE SOUZA, CPF nº 394.382.442-04

Endereço: CJ Cidade Nova VI, TV WE 67 Nº 952, bairro: Coqueiro, CEP: 67140-630 Ananindeua/Pa.

Belém/PA, 03 abril de 2023

Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922448

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2023-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.

VALOR MENSAL: R\$ 5.418,29 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), assim como devidos acréscimos e descontos legais.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339036

Fonte: 01500000001

CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA,

CPF nº 046.149.502-30

Endereço: Av. Almirante Barros, nº 2010, bloco B, apto. 101, bairro: Marco, CEP: 66093-020 Belém/Pa.

Belém/PA, 03 abril de 2023

Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922418

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO****1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019-NGPM CREDCIDADÃO**

OBJETO: Renovação da vigência do contrato 01/2019, por um período de mais 12 meses e reajuste dos valores contratados de acordo com a proposta comercial 039/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.835,04

(Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024

Data de assinatura: 31/03/2023.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: Empresa De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Estado Do Pará - Prodepa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.126.1508.8238.10

NATUREZA DA DESPESA: 339140

FONTE: 01500001000

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 922123

TERMO ADITIVO**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021-NGPM CREDCIDADÃO**

OBJETO: Renovação da vigência do contrato 02/2021, por um período de mais 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 30/03/2024

Data de assinatura: 30/03/2023.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.126.1508.8233.10

NATUREZA DA DESPESA: 339139

FONTE: 01500001000

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 922148

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAL DA GENTIL NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - CONSORCIO CANAL GENTIL – Empresas: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ: 04.821.763/0001-54 / CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA CNPJ: 33.260.091/0001-53 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.621.876/0001-18 / CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.764.449/0001-53 – VALOR: R\$ 123.185.722,30
2ª COLOCADA - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 – VALOR: R\$ 124.020.972,00

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDOR DO CERTAME o CONSORCIO CANAL GENTIL – Empresas: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ: 04.821.763/0001-54 / CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA CNPJ: 33.260.091/0001-53 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.621.876/0001-18 / CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.764.449/0001-53 com o Valor Total de R\$ 123.185.722,30 (Cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Belém-PA, 04 de abril de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 922572

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0392/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/273131, de 08/03/2023 – DIMAC/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LAVÍNIA PINTO DE MORAES, matrícula nº. 5946512/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 20/03/2023 a 08/04/2023 (20 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora VANESSA LEMOS CATETE BLOIS, matrícula nº. 57208028/3, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 20/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 922566

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0378/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe

foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/361805, de 29/03/2023 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8890	0150	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922517

PORTARIA Nº 0389/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/368882, de 30/03/2023 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº. 52688664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0150	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922552

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0369/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/346383, de 24/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Conclusão da Pavimentação em CBUQ e drenagem de vias urbanas Rua 29 de Dezembro-CT 30/2020, em Salvaterra/PA, e na Execução dos Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Marajó -Lote 01, nos Municípios de Salvaterra e Soure/PA.

DESTINO: Salvaterra/Soure/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 04 a 05/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922486

PORTARIA Nº. 0367/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/346349, de 24/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de água- Contrato 066/2020, e na Execução de adutora de água tratada e serviços correlatos -Contrato 78/2022, no Município de Quatipuru/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.

OBJETIVO: Acompanhar o servidor Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, ao referido Município.

DESTINO: Quatipuru/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 31/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922478

PORTARIA Nº. 0368/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/347304, de 24/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Pavimentação de Seis Vias, em blokret-CV 117/2022, e Construção de Passarelas de madeira na Vila Nascimento-CT 136/2022, no Município de Chaves/PA. Na Construção de Passarela em concreto armado das Travessas Joaquim Matias e 27 de Dezembro no Bairro Centro-CV 108/2022, na Construção de Passarela em concreto armado da Rua João Paulo II, no Bairro Centro-CT 141/2022 e na Ampliação da Rede de Abastecimento de água do Bairro Capim Marinho-CV 49/2022, no Município de Afuá/PA.

DESTINO: Afuá/Chaves/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 11 a 13/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922482

PORTARIA Nº. 0371/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/353261, de 27/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Reforma e Revitalização da Praça da Paz-CV 124/2022, no Município de Rondon do Pará/PA, na Reforma da Câmara Municipal-CV 125/2022, no Município de Abel Figueiredo/PA, na Revitalização, paisagismo, e iluminação do canteiro central de uma extensão de 3km de via urbana-CV 183/2022, no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, e na Obra de aquisição de piso sextavado hexagonal(blokret) para pavimentação/calçamento na Vila Nova-CV 265/2022, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/1;

Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Abel Figueiredo/Rondon do Pará/São Geraldo do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 10 a 14/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922491

PORTARIA Nº. 0366/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/346314, de 24/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção de encosta, urbanização e drenagem de 236,00m da Orla da Vila de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA – Contrato nº 20/2019.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: (Vila de Marudazinho) Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 28/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922474

PORTARIA Nº. 0388/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/368882, de 30/03/2023 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

OBJETIVO: Reunião Técnica junto a prefeitura Municipal- para tratar das ações de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, previsto no TC Nº 21/2021 e Revisão do Plano Diretor no T.C. Nº 20/2021.

DESTINO: Almeirim/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 11 a 15/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922548

PORTARIA Nº. 0390/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/372537, de 30/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jose Sombreiro da Silva Neto, Matrícula nº. 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas nas Obras de Construção de Pontes em Concreto Armado nas vias urbanas-CT 11/2022, na Construção de Passarela em Madeira-CT 12/2022, na Execução da Conclusão do Sistema de Abastecimento de água-CT 49/2020 e Construção de 970m de Passarelas em Concreto Armado-CT 64/2022, no Município de Ponta de Pedras/PA.

DESTINO: Ponta de Pedras/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922544

PORTARIA Nº. 0391/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/369894, de 30/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jose Sombreiro da Silva Neto, Matrícula nº. 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Pavimentação em bloquetes na VI São Lourenço e Boa Esperança-CV 006/2022 e Construção e Urbanização de Orla da Cidade-Cv 89/2022, no Município de Acará/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2;

Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Acará/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 18/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922540

PORTARIA Nº. 0393/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367565, de 30/03/2023, e Memorando nº 114/2023, de 30/03/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR as Portarias; nº 0748/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022, nº 0783/2022, de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 181/2022 e 193/2022, respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
181/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Mercado da Terra Firme, no Município de Belém/PA.
193/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Complexo do Guamá, no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 922533

PORTARIA Nº. 0382/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/366149, de 29/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Construção do Complexo Esportivo- Convênio 029/2022, no Município de Santarém Novo/PA, na Reforma e Revitalização da Praça Matriz – Convênio 104/2022 e na Feira Coberta- Convênio 161/2022, no Município de Magalhães Barata/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1;

Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Santarém Novo/Magalhães Barata/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 06 a 07/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922529

PORTARIA Nº. 0377/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/361805, de 29/03/2023- DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Reforma Geral e Ampliação do Mercado Municipal do Distrito de Curuçambaba-CV 228/2022, no Município de Cametá/PA. E na Construção de Passarela em Concreto Armado na Vila Maiuatá-CV 228/2022, na Construção da Unidade de Saúde da Família (UFS)-CV 152/2022, e na Construção de Quadra Esportiva Coberta no Bairro Boa Esperança-CV 153/2022.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Igarapé-Miri/Cametá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 13 a 14/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922513

PORTARIA Nº. 0379/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/366890, de 29/03/2023 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 30/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922522

PORTARIA Nº. 0373/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/356124 de 28/03/2023 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora e Colaborador eventual abaixo relacionados:

NOME: Janete do Socorro Batista de Lima, Matrícula nº. 54180774/4;

Cargo/Função: Diretor.

NOME: Mauro Ferreira Andrade, CPF: 488.891.482-68;

Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar da 7ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Bragança/PA.

DESTINO: Bragança/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 02 a 04/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922499

PORTARIA Nº. 0372/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/355613, de 28/03/2023 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1;

Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para aluguel, atendendo o processo da SEDUC (2022/1610772), Carapajó - Cametá, rua 1º de Setembro – Vila Bom Jardim.

DESTINO: Cametá(Carapajó)/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 06 a 07/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922495

PORTARIA Nº. 0376/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/353284 de 27/03/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Construção do Portal da Cidade-CV 93/2022, Reforma e Ampliação da escola E.M.E.F Profª Aurea de Moraes na Comunidade do Araquaim-CV 176/2022, no Município de Curuçá/PA. Na Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal do Rodoviário de Igarapé-Açu, espaço para Microempreendedores-CV 071/2022, Revitalização do Balneário do Pau Cheiroso-CV 237/2022, e Reforma e ampliação da Feira do pequeno agricultor-Antônio Alves de Lima- CV 178/2022, no Município de Igarapé-Açu/PA. Na Reforma da Escola Municipal Rosilda Viana, na Comunidade de Vista Alegre-CV 76/2022, e Pavimentação asfáltica da Trav. Apollo 11- Comunidade Maú-CV 215/2022, no Município de Terra Alta/PA. NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Igarapé-Açu/Terra Alta/Curuçá/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 18 a 19/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922511

PORTARIA Nº. 0395/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/368315, de 30/03/2023 – DIPOC/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº. 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade.

OBJETIVO: Visitar as obras do Asfalto por todo Pará – CT Nº 011/2023 e do Centro de Convenções de Castanhal CT Nº 122/2022.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 31/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 922509

PORTARIA Nº. 0375/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/359879, de 28/03/2023 – DISET/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3,

Cargo/Função: Diretor.

NOME: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº 6403677/1,

Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal, para tratar das ações do Plano de Saneamento Básico previstos no Termo de Cooperação nº. 04/2022.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1;

Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: Augusto Corrêa/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 04 a 06/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922506

PORTARIA Nº. 0374/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/351320 de 27/03/2023 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Colaborador abaixo relacionado:

NOME: Herivelto Jamerson da Silva Bastos, CPF: 085.689.602-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar da 7ª Conferência Municipal das Cidades, no Município de Xinguara/PA.

DESTINO: Xinguara/PA.

DIÁRIA: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 27 a 30/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922502

PORTARIA Nº. 0396/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/380754, de 31/03/2023 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Arnaldo Dopazo Antônio José-Secretário Adjunto de Obras Públicas, no Município de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 31/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 922556

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0381/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/361612, de 29/03/2023 e os termos do Memorando 07/2023, de 29/03/2023-NUCOI/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEREIDO, matrícula nº 5897532/5, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, referente ao Período Aquisitivo: 08/01/2022 a 07/01/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 922354

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DE ERRATA

Na matéria, protocolo nº 920929, publicada no DOE nº 35.347, DE 31 DE MARÇO DE 2023, referente ao Extrato do Contrato nº 22/2023:

ONDE SE LÊ: publicada no DOE nº 35.345, DE 31 DE MARÇO DE 2023

LEIA-SE: publicada no DOE nº 35.345, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 922359

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.341, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**Onde se lê:** Data da Assinatura: 30.03.2023**Leia-se:** Data da Assinatura: 13.03.2023**Protocolo: 922340**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021.

Objeto: Por força deste instrumento, fica repactuado o Contrato em epígrafe, com base na Convenção Coletiva de Trabalho PA000017/2022, passando o valor mensal de R\$1.399.978,40 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para R\$1.538.894,16 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), e passando o valor global de R\$16.799.740,80 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), para R\$18.466.729,92 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), representando um impacto na ordem de 9,9227% em relação ao valor atual do Contrato.

Data de Assinatura: 30.03.2023.

Contratada: Belém Rio Segurança Eireli. CNPJ: 17.433.496/0001-90

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 922121

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária:

Onde se lê: nº 40.45751.4199-6400**Leia-se:** nº 4.5.75141.6400-10000.3510-40-32115700523

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Contratada: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ: 08.0775.721/0001-85

Ordenador: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 922341COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 077/2023 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO, CPF nº 207.482.212-04, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922351**PORTARIA N.º 083/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, CPF nº 598.984.022-53, para assumir a Função em Comissão de Motorista de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922364**PORTARIA N.º 079/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO, CPF nº 223.571.298-32, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922361**PORTARIA N.º 078/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora JEISEANE DE NAZARE PINHEIRO DE ABREU, CPF nº 724.721.382-53, para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922358**PORTARIA N.º 084/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor GILSON OARDE CORREA CEZAR, CPF nº 642.995.892-20, para assumir a Função em Comissão de Motorista de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922366**PORTARIA N.º 082/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora PATRICIA REIS CARVALHO, CPF nº 634.042-04, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922384**PORTARIA N.º 085/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora SUSANE DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 446.612-53, para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922388**PORTARIA N.º 090/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor MARCEL VALENTE PANTOJA, CPF nº 750.358.202-20, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Cadastro e Atendimento - CECAT, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 05.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 05.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922374**PORTARIA N.º 081/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor JULIERCLES MONTEIRO, CPF nº 510.846.602-10, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Municipalização - CEMUP, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de março de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 922380

PORTARIA N.º 087/2023 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, CPF nº 401.437.082-87, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.
 2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de março de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 922399**PORTARIA N.º 086/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor MANOEL BARBOSA DA SILVA, CPF nº 222.972-00, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.
 2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de março de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 922394**PORTARIA N.º 088/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor GUILHERME DUARTE SILVESTRE NETO, CPF nº 935.191.172-15, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Regularização Patrimonial – CEREP, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.
 2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de março de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 922405**PORTARIA N.º 089/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor VICTOR TOMIO PIMENTEL HIDAKA, CPF nº 015.353.032-47, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 03.04.2023.
 2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.04.2023.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de março de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 922408

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 115 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/488786; R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 034/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de cursos de graduação, por meio do programa “Forma Pará”, assim distribuídas: 1. Tecnologia em Gestão Hospitalar – Terra Alta; 2. Educação do Campo – Irituia; 3. Engenharia Civil – Belterra; 4. Agronomia – Prainha; 5. Engenharia Ambiental e Sanitária – Ipixuna do Pará; 6. Gestão Ambiental – Abaetetuba; 7. Engenharia Sanitária e Ambiental – Vigia, nos termos do plano de trabalho.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de março de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 922124**PORTARIA Nº 124 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 2.168 de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização e agilidade os processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras / contratações por cotação eletrônica, conforme disposição contida na Instrução Normativa SEAD/DGL nº001, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367303;

Designa servidores responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, os servidores responsáveis pela condução dos procedimentos de compras / contratações por cotação eletrônica:

I– FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Diretor, matrícula 57220262/5, para atuar com o perfil de Homologador no Sistema de Cotação Eletrônica, na SECTET.

II – CHARLES SANTOS PENICHE, Gerente, matrícula 5794722/1, para atuar com o perfil de Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica, na SECTET.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de abril de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 922327**PORTARIA Nº 123 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o art 165 constituição Federal, art 204 constituição do Estado Pará.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/231096;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar o Núcleo de planejamento – NUPLAN- SECTET restabelecendo o comitê de monitoramento, comissão permanente de PPA 2024-2027 e a remodelagem organizacional desta secretaria;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores para compor a comissão de planejamento do PPA (plano plurianual):

- MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, identidade funcional nº 5897939/2, na qualidade de presidente;

- TANIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, identidade Funcional nº 5812364, na qualidade de vice-presidente;

- JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, identidade funcional nº 54188798/6, na qualidade de suplente titular;

- DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 8008084/1, na qualidade de suplente titular;

- LIVIA MONTEIRO MELO, identidade funcional 54194765/2, na qualidade de membro;

- NAILA ADRIENE RORIGUES DE MORAES, identidade funcional 5961065/3, na qualidade de membro;

- JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, identidade funcional 57192832/2, na qualidade de membro;

- ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, identidade funcional 03252060/5, na qualidade de membro;

- GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES, identidade funcional 5892682/2, na qualidade de membro.

Neste ato, está sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, que tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e administrativo.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de abril de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 922324

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

Destituir no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO da função de Coordenador Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nesta SECTET; e nomear na mesma função, JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, o art. 55 e 56 e os termos da PORTARIA nº234 de 14 de abril de 2022;

R E S O L V E:

I - Destituir JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, CPF nº 808.808.272-20, da função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 04 de Abril de 2023, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e os arts. 55 e 56 da PORTARIA nº1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021;

II - Designar, JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, matrícula nº 5971544/1, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 04 de Abril de 2023, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de Abril de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 922248

PORTARIA Nº 120 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

Destituir, âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, da função de Assessora Técnica, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nesta SECTET; e designar JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, para a mesma função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, o art. 55 e 56 e os termos da PORTARIA nº234 de 14 de abril de 2022;

R E S O L V E:

I - Destituir NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, CPF nº746.075.292-49, da função de Assessora Técnica, a partir do dia 04 de Abril de 2023, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021;

II - DESIGNAR, JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, CPF nº 808.808.272-20, para assumir a função de Assessor Técnico, a partir do dia 04 de Abril de 2023, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de Abril de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 922249

PORTARIA Nº 122 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367354;

Designa Pregoeiro, Leiloeiro, Equipe de Apoio a Pregão e constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CHARLES SANTOS PENICHE, identidade funcional nº 5794722/1, ocupante do cargo de Gerente; ADEL CID FERREIRA SILVA, identidade funcional nº 57176645/3, ocupante do cargo de Gerente e MARCELO CID GARCIA SALES, identidade funcional nº 5895261/2, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito da SECTET.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da SECTET.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Fica designado o servidor CHARLES SANTOS PENICHE e MARCELO CID GARCIA SALES para exercerem as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÕES / PREGOEIRO.

Art. 4º - Ficam designados para compor a EQUIPE DE APOIO para atuar nos processos de Pregão Presencial e Eletrônico, os servidores ADEL CID FERREIRA SILVA, identidade funcional nº 57176645/3, ocupante do cargo

de Gerente e CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTA, identidade funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

Art. 5º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CHARLES SANTOS PENICHE fica designado como LEILOEIRO.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de abril de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 922563

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 113 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/915210;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, na condição de Fiscal Titular e ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na condição de Fiscal e Substituto, respectivamente, que por meio deste instrumento tomam ciência, sem prejuízo das atividades dos cargos que ocupam, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 003/2022 dos Contratos nº 1074654385; nº 1075792933 e nº 1078388853, celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73 e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica, nas escolas Técnicas de Barcarena, Vilhena Alves e Tancredo Neves.

II - Caberá os servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Dispensa de Licitação citado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 15/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de março de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 922154

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02****Processo nº 2022/322134**

Convênio nº 030/2022 - SECTET/ SENAR

Assinatura: 03/04/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/322134, proceder a necessidade de adequação orçamentária do ano de 2023, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8507	335041	284452	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8507-C
48101.12.363.1501.8822	335041	287737	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8822-C
48101.12.571.1490.8698	335041	287736	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	207.000.8698-C

]Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado.

Protocolo: 922149

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01**Convênio nº 009/2021 - SECTET/UFOPA/FADESP**

Processo nº 2021/402648

Assinatura: 03/04/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/402648 referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2021, firmado entre a SECTET/UFOPA/FADESP, proceder a necessidade de inserção de Fontes Orçamentárias para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, cominado com o artigo 116 da Lei nº 8666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.364.1506.8866	335041	287506	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8866-C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA – Secretário de Estado.

Protocolo: 922142

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 2022/301002

Convênio nº 027/2022–SECTET/ SENAR

Assinatura: 03/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/301002, proceder a alteração de fonte orçamentária, devido a mudança no sistema de administração financeira do estado, conforme demonstrativo do impacto orçamentário financeiro abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA	ELEMEN-TO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.12.363.1501.8507	335041	284452	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8507-C
48101.12.363.1501.8822	335041	287737	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8822-C
48101.19.571.1490.8698	335041	287736	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	207.000.8698-C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado.

Protocolo: 922322

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO: 041/2021– ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL

Processo nº 2021/1049280

Assinatura: 03/04/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/1049280, submeter a seguinte Dotação Orçamentaria, conforme Ta-bela abaixo, em conformidade com ARTIGO 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.

Funcional Prog.	Despesa	Fonte	P.I.
48101.19.363.1501.8822	339039	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	1010008822C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo pre-sente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA, Secretaria de Estado.

Protocolo: 922498

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de In-formática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 10 (dez) dias de gozo de férias regulamentares no período de 10/04 a 19/04/2023, referente ao exercício 2021/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissio-nal e Tecnológica, em 31 de março de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 922090

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº 022/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 30 de Março de 2023.

Publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023, referente à concessão de diárias da servidora WALENDA TOSTES DO MAR PIMENTEL, matrícula 5904334/3.

Onde se lê: PERÍODO: 03/04/2023 a 05/04/2023

Leia-se: PERÍODO: 04/04/2023

Onde se lê: QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

Leia-se: QUANTIDADE: 1 (uma) diária.

Protocolo: 922492

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2021

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do estado do Pará para a prestação dos serviços, Link de dados e licença de uso de sistemas SIAFEM e SIMAS.

Vigência: 31/03/2022 a 30/06/2023

Valor: R\$ 144.451,25

Exercício: 2023

Orçamento: 19.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 339140

Fonte: 01500000001

Processo nº 2021/21390

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 922309

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA

Nº 056/2021

Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE OUTORGA Nº 056/2021

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUI-SAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTOGADO: Caio Filipe Bezerra Macedo

CPF: 970.711.022-87

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Auxílio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA n.º 141/2022 de 31/05/2022 – Gabinete/Fapespa, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso Exclusivo para Bolsas, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 056/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DI-RETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 922095

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA APOSTILA Nº. 078/2023 - Nº DE PUBLICAÇÃO: Proto-colo – 921526 – DIÁRIO OFICIAL: 35.349 - PARTES: PRODEPA e SCAN-

SOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - ONDE LÊ-SE

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023 - LEIA-SE: 17/03/2023 - ORDENA-DOR DE DESPESA em Exercício – GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - LEIA-SE:

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 922053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO VIANA BRANCHES, Téc. Segurança do Trabalho, matrícula 8080135, 25/04/2023 a 26/04/2023, à Belém-PA/MARABÁ/Belém-PA, para LEVANTAMENTO DE RISCOS INSPEÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DOS NÚCLEOS DA PRODEPA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO VIANA BRANCHES, Téc. Segurança do Trabalho, matrícula 8080135, 13/04/2023 a 14/04/2023, à Belém-PA/ITAUBA/Belém-PA, para LEVANTAMENTO DE RISCOS INSPEÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DOS NÚCLEOS DA PRODEPA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO VIANA BRANCHES, Téc. Segurança do Trabalho, matrícula 8080135, 10/04/2023 a 11/04/2024, à Belém-PA/Santarém/Belém-PA, para AVALIAÇÃO EM AMBIENTE DE TRABALHO NOS NÚCLEOS. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 922059

PORTARIA - PRESI Nº.80, DE 3 DE ABRIL DE 2023 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar NEWTON OTÁVIO SILVA DA COSTA, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 3 de abril de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 922599

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116/2023-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, CONCEDE, aos servidores listados abaixo, Licença para Tratamento de Saúde, conforme os dados da planilha:

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº. LAUDO MÉDICO
RAIMUNDO MAIA BRITO	3280950/1	Faxineiro	10/03/2023 a 27/03/2023	101591
WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA	662798/3	Professor AD-4	26/12/2023 a 23/02/2023	101598

Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 922253

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 119/2023-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RODRIGO CAMARGO CASARA, matrícula 6402977/2, para responder pelo Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, a contar de 03 de março de 2023.
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 de março de 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 922260

PORTARIA Nº. 120/2023-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, matrícula nº 5939635/4 para responder pelo Setor de Contratos e Convênios, a contar de 03/02/2023.
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 de março de 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 922262

PORTARIA Nº. 117/2023-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema E-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema E-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/ Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/380860
RESOLVE:
Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema E-Jurisdicionados do TCE, a contar de 03/03/2023:

Nome	Matrícula	Cargo	Perfil
Rodrigo Camargo Casara	6402977/2	Gerente	Administrador
Maria de Fátima Peixoto Carvalho	188366/3	Diretora	Comum
Lairson da Cunha Faro	57190527/ 2	Assistente Administrativo	Comum
Rosiane Gomes Negrão	5892432/ 1	Assistente Administrativo	Comum
Deyvid Henrique Marques de Lima	5939635/ 4	Assessor	Comum
Rodrigo Vieira Moura	57208915/ 5	Assessor	Comum
Evanilde Gomes Franco	5688183/ 1	Gerente	Comum
Gisele Carvalho de Almeida	5969696/ 1	Assessor	Comum
Fabiola de Souza Fagundes Costa	5969693/ 1	Gerente	Comum

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 922256

PORTARIA Nº. 118/2023-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RODRIGO CAMARGO CASARA, matrícula 6402977/2, a exercer a função de Agente Público de Controle desta Secretaria, a contar de 03 de março de 2023.
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 de março de 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 922257

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/565636**
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2021 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 29 de Março de 2023 a 29 de Setembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 24/03/2023
VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 29/09/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.149.133/0001-48.
ORDENADOR DE DESPESA: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 922230

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 115/2023-SEEL, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA, matrícula 57203852/8, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula 57216778/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula 57202046/1, MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula, 5946179, com o objetivo de realizar visita técnica visando a possibilidade de realizar a sede regional do XII JOAPA no município de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 23 a 25 de março de 2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
Protocolo: 922252

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023 – SETUR
CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ: 02.162.646/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM Latin America 2023, a ocorrer no Expo Center Norte em São Paulo, no período de 03 a 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 01/05/2023
VALOR TOTAL: R\$ 231.810,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).
Funcional Programática: 690101.23.695.1498.8383
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 01500000001
PI: 2070008383C
Ação: 285945
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 922293

DIÁRIA

PORTARIA 102/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/377919; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (meia) diáriaS à servidora abaixo: NOME: ANDRÉ SILVA LOREIRO GODINHO, Mat. Nº5970271/1, Diretor de Tec, Informática e Documentação. OBJ: Participar da WTM Latin America 2023. DESTINO: São Paulo-SP PERÍODO: 03 a 05/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 922523

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2023/GGP/DM, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/310656; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SUBSTITUTO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
55589164/ 1	Wellyda Carla Barcelos Dias	14ª Defensoria Pública Cível de Belém	12ª Defensoria Pública Cível de Belém	01/02/2023 a 17/02/2023
80845951/ 1	Liane Benchimol de Matos Albano	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	23/02/2023 a 13/03/2023
57191007/ 1	Célia Symone Filocreão Gonçalves	5ª Defensoria Pública Cível de Belém	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	27/02/2023 a 03/03/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 922195

PORTARIA Nº 222/2023/GGP/DM, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/350813; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Neiva Coelho	5895976/ 1	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	18/03/2023 a 29/03/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 922196

PORTARIA Nº 218/2023/GGP/DM, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso III, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/325171; RESOLVE: Liberar o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998/1, de suas funções nos dias 30 e 31/03/2023, para participar do Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte, na cidade de Macapá-AP, sem ônus para Defensoria Pública e sem prejuízo de suas funções.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 922190

PORTARIA Nº 21/2023/GAB/DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que os dias 05 de abril e 20 de novembro são feriados municipais em Marabá/PA, em alusão ao aniversário do município e ao padroeiro municipal São Félix de Valois, respectivamente, nos termos da Lei Municipal nº 2.372/82; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/339739; RESOLVE: FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Marabá nos dias 05 de abril e 20 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 922557

CONTRATO

CONTRATO 014/2022 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 023/2021- SEPLAD/DGL
ATA SRP Nº 0172022 - SEPLAD/DGL
PROCESSO N.º 2022/1.481.094- DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.570.254/0001-69.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado Pará.
Valor: R\$ 674.876,98.
DATA ASSINATURA: 03/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339033; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; GP Pará: 282965.
VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE. CPF n. 692.072.402-20.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150, Belém/PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 922343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO 2023 AO CONTRATO 022/2022
PROCESSO N.º 2022/126258- DPE
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SÃO MATEUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.609.698/0001-21.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 022/2022, relativo ao fornecimento de material de consumo/expediente - Caixas de Papelão, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato supramencionado. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA ASSINATURA: 30/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento: 339030 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 282938.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
MATHEUS CORREIA CAETANO. CPF n. 036.794.181-32.
ENDEREÇO DA EMPRESA: R 08, S/N, Quadra 28 Lote 02 Sala 01, CEP: 74.985-216, Goiânia, GO, CEP: 24931-185.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 922282

1º TERMO ADITIVO 2023 AO CONTRATO 021/2022

PROCESSO N.º 2022/126258- DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.299.151/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato nº 021/2022, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente - Envelopes para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais), nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato supramencionado. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais) do valor inicial do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DATA ASSINATURA: 30/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Ação (GP Pará): 282938.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
ROBERTO ANACLETO DA SILVA. CPF n. 297.841.907-53.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Oswaldo Tristão da Mata, 71, Lt 3, Qd O , São José do Imbassai, Maricá, RJ, CEP: 24931-185.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 922276

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
503/2023	30/03/2023	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA	BELEM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/03/2023 - 27/03/2023	0,5
		WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ANALISTA DE SISTEMAS	BELEM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.		
502/2023	30/03/2023	JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELEM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DO XIII PRÊMIO "CONCILIAR É LEGAL".	28/03/2023 - 29/03/2023	1,5
501/2023	30/03/2023	JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELEM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.	21/03/2023 - 21/03/2023	1
500/2023	29/03/2023	MARCELO FRANCA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELEM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM EQUIPE DE INFORMÁTICA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.	12/01/2023 - 12/01/2023	0,5
499/2023	29/03/2023	ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	27/03/2023 - 27/03/2023	0,5
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
498/2023	29/03/2023	ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/03/2023 - 20/03/2023	0,5
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
497/2023	29/03/2023	LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	13/03/2023 - 13/03/2023	0,5
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
496/2023	29/03/2023	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	10/03/2023 - 10/03/2023	0,5
		ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		

495/2023	29/03/2023	MARCELO FRANCA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/01/2023 - 19/01/2023	0,5
		SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
494/2023	29/03/2023	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	01/02/2023 - 01/02/2023	1
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
493/2023	27/03/2023	MARCELO FRANCA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	31/03/2023 - 31/03/2023	0,5
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR(A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
492/2023	27/03/2023	LUIZE RUSSO RAMOS	5894393	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSORA PÚBLICA EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	10/02/2023 - 10/02/2023	0,5
		URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
491/2023	27/03/2023	JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/03/2023 - 30/03/2023	1
		CARLA LAKISS IGNACIO REIS	54191154	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR		
		ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	57191032	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
490/2023	27/03/2023	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/03/2023 - 20/03/2023	0,5
		URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSORA PÚBLICA EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
489/2023	27/03/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DPE VINCULADAS À DM.	21/03/2023 - 21/03/2023	0,5
488/2023	27/03/2023	ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR(A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM REUNIÃO COM O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.	21/03/2023 - 21/03/2023	1
487/2023	27/03/2023	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	03/03/2023 - 03/03/2023	0,5
486/2023	27/03/2023	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	17/02/2023 - 17/02/2023	0,5
485/2023	27/03/2023	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.	14/02/2023 - 14/02/2023	0,5
		ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
484/2023	27/03/2023	VICTOR DE BARROS REIS	5950970	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BELÉM	MAGALHÃES BARATA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	25/03/2023 - 26/03/2023	1,5
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					

FÉRIAS

PORTARIA Nº 214/2023-GGP/DPG, de 29/03/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2023/365130. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 21/05/2023'_20 dias. 03/07/2023 a 12/07/2023'_10 dias. "; ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Mat. 55588707, P.A. 21/22, 08/05/2023 a 06/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, Mat. 5935442, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat. 57203678, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 11/05/2023'_10 dias. 27/11/2023 a 16/12/2023'_20 dias. "; ELTON RIBEIRO SILVA, Mat. 5066441, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; HALLINE KAROL NOCETI SERVI-LHA, Mat. 57190930, P.A. 21/22, 04/05/2023 a 02/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Mat. 57228050, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Mat. 57234671, P.A. 21/22, 04/05/2023 a 02/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Mat. 5895991, P.A. 21/22, 45047 a 30/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 21/22, 45049 a 01/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Mat. 3084957, P.A. 22/23, 45054 a 06/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, Mat. 5895961, P.A. 21/22, 45048 a 45058_11 dias. 45124 a 45142_19 dias. "; ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat. 55589169, P.A. 20/21, 45048 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Mat. 5957733, P.A. 21/22, 45048 a 12/05/2023'_11 dias. 45145 a 25/08/2023'_19 dias. "; ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, Mat. 3085015, P.A. 21/22, 45048 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; DEMAIS SERVIDORES: CATARINA FORTES NUNES, Mat. 54189655, P.A. 22/23, 17/05/2023 a 31/05/2023'_15 dias. 03/07/2023 a 17/07/2023'_15 dias. "; CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, Mat. 57176495, P.A. 22/23, 16/05/2023 a 30/05/2023'_15 dias. 17/10/2023 a 31/10/2023'_15 dias. "; DERYCK AMARAL DA COSTA, Mat. 5931829, P.A. 22/23, 01/05/2023 a 30/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; DIEGO JOSE BARROS, Mat. 57201700, P.A. 21/22, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, Mat. 5897040, P.A. 22/23, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA, Mat. 5933064, P.A. 22/23, 02/05/2023 a 12/05/2023'_11 dias. 01/12/2023 a 19/12/2023'_19 dias. "; JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, Mat. 5897754, P.A. 22/23, 11/05/2023 a 30/05/2023'_20 dias. 23/10/2023 a 01/11/2023'_10 dias. "; LIA DE SOUZA MARTINS, Mat. 5944246, P.A. 22/23, 22/05/2023 a 07/06/2023'_17 dias. 11/09/2023 a 23/09/2023'_13 dias. "; LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 20/21, 02/05/2023 a 11/05/2023'_10 dias. 17/08/2023 a 05/09/2023'_20 dias. "; LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, Mat. 5894393, P.A. 21/22, 10/05/2023 a 08/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; MARCELLE ABREU DOS SANTOS, Mat. 5911313, P.A. 22/23, 15/05/2023 a 29/05/2023'_15 dias. 04/09/2023 a 18/09/2023'_15 dias. "; REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA, Mat. 57213069, P.A. 22/23, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS, Mat. 5944930, P.A. 22/23, 22/05/2023 a 05/06/2023'_15 dias. 20/11/2023 a 04/12/2023'_15 dias. "; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 22/23, 02/05/2023 a 31/05/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Mat. 5899904, P.A. 22/23, 15/05/2023 a 13/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; VITORIA XAVIER DA COSTA, Mat. 5919029, P.A. 22/23, 15/05/2023 a 13/06/2023'_30 dias. 0 a 0_0 dias. ";

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 922086

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/371680, RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, ANNALU MARINHO FERREIRA, ID Funcional nº 57231658, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de abril de 2023;

II- Nomear RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, ID Funcional nº 57231624, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO, Código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família - NAEFA, a contar de 12 de abril de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 922545

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço para fornecimento, instalação e retirada de películas de proteção solar para atender aos imóveis até 400 km da capital, pertencente ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de abril de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 922378

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e organizador de filas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de abril de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 922554

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.165, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR GILSON DOS SANTOS MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 03-04-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

residente

Protocolo: 922328

PORTARIA Nº 40.164, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO REIS GRAIM NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, a partir de 03-04-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 922316

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.153, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2023 - DILP, protocolizado sob o Expediente nº 005324/2023;

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Coordenador de Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de abril de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 922290

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência, com fundamento nos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e
Considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência- Anexo I do Edital, que define as especificações técnicas e condições fundamentais a serem atendidas por parte do futuro contratado, para que não haja prejuízo ao escopo da Proposta de Preços, conforme Despacho da Diretoria de Logística e Patrimônio-DILP no Expediente nº 018643/2022;
RESOLVE:
Cancelar o Pregão Eletrônico nº 01/2023, bem como, a data da Sessão Pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, prevista para o dia 05 de abril de 2023 às 9h, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão, seguindo-se das formalidades e publicidade cabíveis.
Belém-PA, 03 de abril de 2023.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 922240

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 043/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 005/2023-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa I GOMES DO NASCIMENTO EIRELI-EPP.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Medicilândia/PA
Data da Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.
Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 01.500.0000.01.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º.
Núm. do Contrato: 084/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.923.126/0001-04).
Objeto do Contrato: Reforma na sede do MPPA no município de Redenção/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Sétima, item 7.1 e 7.1.3.2, do instrumento.
Data de Assinatura: 03/04/2023.
Vigência do Aditamento: 10/04/2023 a 09/06/2023.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. 8760. Elemento de Despesa: 449039 e 449052. Fonte: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922236

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 088/2018-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 004
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922140

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 115/2018-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 004
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922134

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 062/2018-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 004
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922138

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 135/2018-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 003
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922131

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 075/2018-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 004
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922133

EXTRATO DE APOSTILA
NÚMERO DO CONTRATO: 115/2019-MP/PA
NÚMERO DA APOSTILA: 003
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários
Data da Assinatura: 31/03/2023.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922130

EXTRATO DE APOSTILA**NÚMERO DO CONTRATO: 025/2017-MP/PA****NÚMERO DA APOSTILA: 003**

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922126**EXTRATO DE APOSTILA****NÚMERO DO CONTRATO: 021/2019-MP/PA****NÚMERO DA APOSTILA: 003**

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922127**EXTRATO DE APOSTILA****NÚMERO DO CONTRATO: 114/2019-MP/PA****NÚMERO DA APOSTILA: 003**

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ 83.368.837/0001-15).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Apostilamento: Alterações de dados bancários

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922128**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA n.º 010/2023-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º002953-031/2023, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 010/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE BELTERRA (PA).

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 922096**Extrato da PORTARIA n.º 011/2023-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º002954-031/2023, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 011/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 922097**Extrato da Promoção de Arquivamento**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 24, II, c/c art. 32 da Resolução 07/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019, art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, torna pública a Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 021/2022-MP/3ªPJ, sob SIMP nº 004206-922/2021-MP/3ª PJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Interessado (s): FRANCISCO REGINALDO SANTOS.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, objetivando adotar providências para garantir a disponibilização do tratamento médico fora do domicílio ao idoso.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 922102**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023-MP/PA**

Núm. do Termo de Compromisso: 001/2023-MP/PA

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. CAIO ARIEL DE ALMEIDA TEIXEIRA.

Objeto: produção e divulgação de vídeo de forma compartilhada nas re-

des sociais para chamar atenção do consumidor a qualidade do açaí na entressafra, o qual será produzido pelo Sr. Ariel com isenção de custos pecuniários ao MPPA.

Data da Assinatura: 03/04/2023.

Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Valor Total: não implica transferência de recursos entre os partícipes

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 922105**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 013/2023-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, art. 54 da Lei complementar nº 057/2006 na forma do art. 31 e seguintes, da resolução nº 174 do CNMP; a instauração do PA - Procedimento Administrativo - SIMP nº 000610-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 013/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: 10ª URE/SEDUC

Assunto: CATEGORIAS ESPECIAIS DE SERVIDOR PÚBLICO

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922107**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 014/2023-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, art. 54 da Lei complementar nº 057/2006 na forma do art. 31 e seguintes, da resolução nº 174 do CNMP; a instauração do PA - Procedimento Administrativo - SIMP nº 000883/078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 014/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Assunto: DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922135**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 016/2023-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, art. 54 da Lei complementar nº 057/2006 na forma do art. 31 e seguintes, da resolução nº 174 do CNMP; a instauração do PA - Procedimento Administrativo - SIMP nº 000695-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 016/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Assunto: DANO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922151**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 015/2023-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, art. 54 da Lei complementar nº 057/2006 na forma do art. 31 e seguintes, da resolução nº 174 do CNMP; a instauração do PA - Procedimento Administrativo - SIMP nº 000732-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 015/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Assunto: POLUIÇÃO - MEIO AMBIENTE

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922145**Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJP**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-MP/PJP, SIMP 000603-064/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA.

Polo Passivo: O ESTADO.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social a adolescente I.DO.N..DE.A., 16 (dezesseis) anos de idade, portadora de necessidades especiais.

Primavera/PA, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 922172**Extrato da PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJP**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-MP/PJP, SIMP 000816-064/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA.

Polo Passivo: L.G.O.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade

e à assistência social a criança L.O.G.M, 10 (dez) anos de idade. Primavera/PA, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 922175

PORTARIA N.º 001/2023-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Inquérito Civil N.º 000066-177/2022, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 28/03/2023.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

Objeto: visa apurar possíveis irregularidades e/ou danos ambientais na área no qual o lixo se encontra.

Ref.: SIMP 000066-177/2022.

Protocolo: 922169

Extrato da PORTARIA n.º 009/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31, inc. II, e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º002952-031/2023, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 009/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AO SANEAMENTO INFRAESTRUTURAL DO BEÇO DOS ANDRADES, BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 922092

Extrato da PORTARIA Nº 004/2023-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna público o aditamento à PORTARIA nº 011/2022-MP/PJF, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.119, protocolo 854082, do dia 19/09/2022, de instauração do Procedimento Administrativo Nº 000208-158/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 004/2023-MP/PJF

Acompanhado: Mineradora Rio do Norte-MRN.

Assunto: Aditamento à PORTARIA nº 011/2022-MP/PJF para constar como objeto o acompanhamento e a fiscalização das obrigações impostas para a exploração da bauxita no Município de Faro, principalmente as questões socioambientais.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 922083

Extrato da PORTARIA nº 007/2023-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 003152-031/2023

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003152-031/2023, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 007/2023-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Orlandinho Correa de Sousa

Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar cumprimento da 6ª cláusula do Acordo de Não Persecução Penal nº 2023/06-9ªPJ/STM firmado entre este Ministério Público do Estado do Pará e Orlandinho Correa de Sousa. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 922087

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 012/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000618-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 012/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: O ESTADO

Assunto: REGISTRO DE OBITO APÓS O PRAZO LEGAL

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922077

Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna público o aditamento à PORTARIA nº 007/2022-MP/PJF, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.946, protocolo 788718, do dia 26/04/2022, de instauração do Procedimento Administrativo Nº 000092-158/2022 que se

encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 001/2023-MP/PJF

Acompanhado: Fundo Municipal de Educação de Faro

Assunto: Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o fornecimento do transporte escolar no ano de 2023, pelo Município de Faro.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 922079

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2023 8ªPJIIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 922058

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 008/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000545-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 008/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA

Assunto: EVASÃO ESCOLAR

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922057

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2023 8ªPJIIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 922065

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 009/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000680-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 009/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA

Assunto: REQUISICÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922062

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 004/2023-MPPA/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP nº 000129-219/2021

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o interessado sigiloso e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000129-219/2021, que tinha por objetivo apurar possíveis irregularidades na aquisição de combustíveis por parte da Secretaria Municipal de Turismo de Santarém, considerando a presença de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 002/2019 e a celebração do contrato nº 003/2019, com a empresa M. H. S. C. C. LTDA EPP. Registre-se que, com esta decisão os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins do art. 27, §1º, da Resolução telada, e que eventual apresentação de razões escritas ou documentos em face da decisão poderão ser feitas até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento.

Santarém-PA, 28 de março de 2023.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 922063

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 011/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000396-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 011/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA

Assunto: REQUISICÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922072

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2023-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2023-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-1223/3518-3099.

SIMP nº 000499-922/2023

Data de Instauração: 27/03/2023

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem o objetivo de acompanhar as políticas públicas de atendimento e acolhimento de idosos pela Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba, por se encontrar com sua capacidade de acolhimento extrapolada.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 922073

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 005/2023-MP/1PJC/ATM

SIMP Nº 000233-801/2023

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000233-801/2023, instaurado para acompanhar a alimentação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu no ano de 2023, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu - Altamira/PA.

Data da Instauração: 23/03/2023

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Assunto: Acompanhar a alimentação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu no ano de 2023

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira

Protocolo: 922070

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 010/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000571-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 010/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE MEDICILÂNDIA

Assunto: REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922067

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 005/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 00055-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 005/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: O ESTADO

Assunto: REGISTRO DE NASCIMENTO APÓS PRAZO LEGAL

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922050

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 006/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000539-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 006/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, E EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Assunto: TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922051

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 007/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000606-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 007/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: JOSÉ ALVES E TANIA BOCKER

Assunto: DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922052

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 004/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000636-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 004/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: CELPA EQUATORIAL ENERGIA S/A

Assunto: FONECIMENTO DE ENEGIA ELÉTRICA

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922047

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 003/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000312-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 003/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: CELPA EQUATORIAL ENERGIA S/A

Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

Protocolo: 922041

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000574-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 002/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: CELPA EQUATORIAL ENERGIAS S/A

Assunto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922038

PORTARIA Nº 0194/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de março de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de março de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 1º, 02, 06, 07, 08 e 09/04/2023.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 1º, 02, 06, 07, 08 e 09/04/2023.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 21 de março de 2023 e 23 de março de 2023 publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 1º/04/2023 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Ana Gabriella Falcão Neto Cruz (Assessora Técnica da Procuradoria Criminal)
DIA 02/04/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)
Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 06/04/2023 (quinta-feira) Ponto Facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)
Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)
DIA 07/04/2023 (sexta-feira) Santa -Feriado Nacional Lei Federal nº 1.408/1951.

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)
Kilvia Karla Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 08/04/2023 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessora da Procuradoria Cível)
Álvaro Luiz Tavares de Christo Alves (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal)
DIA 09/04/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 922032

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Mediciilândia, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, e III da Constituição da República, na forma das resoluções nº 23/2007- Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do PA – Procedimento Administrativo - SIMP nº 000498-078/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Mediciilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Mediciilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA nº 001/2023-MP/PJMED

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Assunto: Adoção de Crianças

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 922036

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2023- MP/PJJ

Ref. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº. 000088-044/2022
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA/PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº. 000088-044/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Standislaw Brilhante, s/nº, sede do Fórum da Comarca, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP 68.195-000.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº. 000088-044/2022

OBJETO: Apurar eventual irregularidade na aplicação dos recursos disponíveis para a aquisição de merenda escolar em tese praticado Prefeitura Municipal de Jacareacanga por meio da Secretaria Municipal de Jacareacanga. LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

PJ TITULAR DA 13ª PJ DE SANTARÉM

RESPONDENDO PELA PJ DE JACAREACANGA

Protocolo: 922225

Extrato da PORTARIA Nº 003/2023-MP/PJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-MP/PJP, SIMP 035615-003/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

Assunto: Acompanhar, apurar e fiscalizar a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira Gomes.

Primavera/PA, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 922184

RESUMO DA PORTARIA N. 017/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000653-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: KENNEDY COELHO DOS SANTOS

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Acompanhar a celebração do ANPC, oriundo dos autos do processo nº 0800642-28.2019.8.14.0124, tendo como compromissário o Sr. Kennedy Coelho dos Santos”.

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de março de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 922258

PORTARIA Nº 0195/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112980/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.3332

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/03/2023 - 31/03/2023

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0196/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112983/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/03/2023 - 31/03/2023

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0197/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do § 1º do art. 3º, da PORTARIA nº 5.268/2019-MP/PJG,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101161/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora ANA MARIA BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se afastar das atividades ministeriais, para participar de Curso “SIAFE - Execução Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Gestão Contábil”, ofertado pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, durante o período de 09 a 13/01/2023, sem ônus ao MPPA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 922379

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021-MPCM/PA

Objeto: a substituição da parte originalmente CONTRATADA FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A, pela sua sucessora por incorporação DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, em todos os seus direitos e obrigações, comprometendo-se pela continuidade na execução do contrato nas mesmas condições inicialmente pactuadas. Em razão da incorporação da empresa FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, ficam alterados o CNPJ, razão social, endereço, quadro societário e representação da CONTRATADA, passando a constar, conforme abaixo:

Razão social: Nova Razão Social: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Endereço: Av. Abolição, nº 4166, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE

Quadro Societário: SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1529862 SSP/PA, inscrito no CPF-MF sob o nº 304.412.502-20, residente e domiciliado na Avenida da Abolição nº 4140, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60165-082 e PAULO

AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF-MF sob o

nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás nº 9º

3555, apto 802, Fortaleza/CE CEP 60192-125, Representada por: PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF-MF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás nº 3555, apto 802 Fortaleza/CE CEP 60192-125.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Data da assinatura: 03/04/2023

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 922339

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 12/2023

Data: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de combustível para atender as demandas dos veículos e do grupo gerador do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$17.194,00 (dezesete mil, cento e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030

Fonte: 01500.000001

Contratada: POSTO UMARIZAL LTDA

CNPJ nº: 14.082.648/0001-69

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 922251

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2023

Data: 28/03/2023

Objeto: Confecção de capas de processos para atender as necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA

CNPJ nº: 45.436.216/0001-32

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 922277

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000140

Valor Global: R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Data: 30/03/2023

Objeto: Confecção para capa de processo para atender as necessidades do MPCM/PA

Dispensa nº: 13/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA

Endereço: Trav. Primeiro de Março, 241, Sala B CEP: 66015-051, Belém/PA

CNPJ nº 45.436.216/0001-32

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva -

Procuradora Geral - MPCM

Protocolo: 922281

do Município, em caráter de exclusividade, conforme Quadro de Órgãos vinculados constante do Item 3.5 do Termo de Referência, abaixo transcrito; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade. Valor Global de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 07/09/2023 a 07/09/2028. ORD. DESP.: Francinete Maria Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 922520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023

Refere-se à pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes. ABERTURA: 18/04/2023, às 10:00 horas no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro

Protocolo: 922524

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DECRETO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Acata o Relatório Técnico Situacional emitido pelo Comitê de Crise nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023 e dispõe sobre a necessidade de decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Aurora do Pará, pelo período de 90 (noventa) dias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará/PA, Excelentíssima Senhora Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do relatório técnico situacional emitido pelo Comitê de Crise nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023, instaurado através da PORTARIA nº 044, de 27 de março de 2023 que, após visita e acompanhamento técnico realizado em todos os pontos atingidos pelas enchentes e fortes chuvas no município de Aurora do Pará durante ao longo de todo o mês de março de 2023;

CONSIDERANDO que a gravidade e urgência dos problemas constatados no relatório técnico situacional exigem desta Administração Pública Municipal medidas que visem mitigar e sanar as consequências do desastre natural no qual dezenas de famílias e alunos da rede pública municipal foram vítimas;

CONSIDERANDO que as constatações presentes no relatório técnico situacional revelam que as famílias e alunos vítimas estão em completo estado de vulnerabilidade sociopsicológica, física, material e alimentar, necessitando do amparo do Poder Público;

CONSIDERANDO que os atendimentos das necessidades urgentes das vítimas dos desastres naturais constatados no relatório técnico situacional se fazem através da disponibilização de recursos financeiros e benefícios eventuais de todas as espécies, necessários à suprir as necessidades apontadas no referido relatório e que para o atendimento das situações emergência e calamidade, assim reconhecida pela autoridade competente, a Lei 8.666/1993 autoriza a contratação direta para atender as deficiências de bens, serviços e estruturas, que colocam em risco a segurança, integridade e a vida das pessoas;

CONSIDERANDO AINDA que é dever da Gestora Municipal lançar mão de meios transparentes, legais, morais e eficientes que tenham como escopo final a satisfação do interesse público e a defesa e garantia dos direitos fundamentais da comuna local, principalmente das famílias e alunos vítimas dos desastres naturais destacados no relatório situacional elaborado pelo Comitê de Crise.

D E C R E T A:

Art. 1º Instaurar ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Aurora do Pará pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste decreto que se aplica ao âmbito das Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura, Saúde e Educação do Município de Aurora do Pará.

Art. 2º Durante a vigência do Estado de Calamidade Pública as contratações públicas que tenham como objeto a mitigação dos danos causados às famílias e alunos vítimas da catástrofe ambiental informada no relatório técnico situacional, quando cabível, obrigatoriamente deverão ser aplicadas as regras de dispensa de licitações conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Cessada a vigência do Estado de Calamidade Pública, a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, através dos departamentos de Licitação e Contratos, Tesouraria e Contabilidade, em conjunto, lavrará

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20203/109-PP-PMA.

Processo Administrativo nº 2023/0213-001-PMA. Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2023-PP-PMA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, e interveniência do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, CNPJ 01.510.576/0001-61 e Fundação Cultural Abaetetubense - FCA, CNPJ 04.103.917/0001-72. Contratada: Banco Santander Brasil S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo

relatório detalhado das contratações firmadas durante a vigência deste decreto remetendo cópia integral, tanto dos contratos e processos licitatórios, quanto do relatório para o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM, para fins de controle externo.

Art.3º Considerando os atuais estados das estradas vicinais e pontes da zona rural de Aurora do Pará conforme destacadas no relatório situacional que prejudicam a trafegabilidade de veículos e inviabilizam o transporte dos alunos da rede pública municipal com segurança, as aulas funcionarão no sistema presencial e remoto no Município pelo prazo de 30 (trinta) dias. §1º A Secretaria Municipal de Educação deverá tomar todas as providências administrativas e pedagógicas no sentido de avaliar a necessidade de implementação de regime de aulas remotas em algumas localidades, bem como demais procedimentos educacionais que mitiguem e compensem quaisquer prejuízos pedagógicos e educacionais aos alunos da rede pública municipal.

§2º Caso a Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, após análise detalhada e fundamentada verifique a possibilidade de redução ou dilação do prazo informado no caput deste artigo, remeterá relatório motivado ao Gabinete da Prefeita para a deliberação necessária.

Art. 4º Durante os 90 (noventa) dias de vigência do estado de calamidade pública de que trata este decreto, as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Educação deverão tomar todas as providências administrativas e técnicas necessárias à mitigação dos efeitos das catástrofes observadas no relatório situacional.

Art. 5º A Secretaria de Administração e Finanças, em conjunto com o Gabinete da Prefeita e Procuradoria-Geral do Município deverão tomar todas as providências administrativas e jurídico-legais necessárias à comunicação do presente estado de calamidade pública aos governos Estadual e Federal para fins de suplementação e repasses de recursos e meios necessários para o combate e mitigação dos danos causados pelas catástrofes informadas no relatório situacional.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município deverá cientificar a Câmara Municipal de Vereadores de Aurora do Pará - PA sobre todos os termos do presente decreto bem como do relatório situacional lavrado pelo Comitê de Crise.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita. Aurora do Pará/PA, 31 de março de 2023. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal.

Protocolo: 922526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

ERRATA AO DECRETO Nº 006/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Concórdia do Pará afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 - Conforme PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022."

Leia-se:

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Concórdia do Pará/PA, afetadas por desastre natural denominado tempestade local/convectiva - chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 - GRAU DE INTENSIDADE: NÍVEL II, conforme PORTARIA MDR Nº. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, e dá outras providências."

Onde se lê:

"Art. 1º- Fica declarada no âmbito da Zona Urbana e comunidades Rurais do Município de Concórdia do Pará. Na zona urbana: Avenida Independência, Igarapé do Onça, bairro Cristo Libertador. E, na zona rural: Comunidades da Vicinal da Transjutaí, aterro da ponte do Jauira, aterro da Comunidade do Galho, Comunidade de Motutir, São João, São Julião foz do Arapiranga e Foz do Cravo, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NÍVEL II conforme PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022."

Leia-se:

"Art. 1º- Fica declarada no âmbito da Zona Urbana e Comunidades Rurais do Município de Concórdia do Pará/PA. Na zona urbana: Avenida Independência, Igarapé do Onça, bairro Cristo Libertador. E, na zona rural: Comunidades da Vicinal da Transjutaí, Aterro da Ponte do Jauira, Aterro da Comunidade do Galho, Comunidade de Motutir, São João, São Julião Foz do Arapiranga e Foz do Cravo, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestades locais/convectivas - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NÍVEL II, conforme PORTARIA/MDR No. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela PORTARIA/MDR No 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022"

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará/PA, em 31 de março de 2023.

Elisângela Paiva Celestino
Prefeita Municipal

Protocolo: 922473

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023/PMFA.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso Presencial de Capacitação de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Nº 14.133/2021), no formato In Company, exclusivamente para os servidores do Município de Floresta do Araguaia. Contrato nº 052/2023. Contratante: Pmfa. Contratada: Priscilla Mendes Vieira 69509441287. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 31/03/2023 a 31/12/2023. Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL

Protocolo: 922528

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº CP 01/2023-PMGP,

objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Goianésia do Pará/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20230325, valor R\$ 6.349.008,52. Contratada: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ: 14.041.528/0001-13. Data de assinatura: 03/04/2023. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 922530

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratos nº 20220034, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ: nº 18.367.597/0001-81 e a contratada: RUTH CARIBÉ LINA DA EOCHA, CPF: 107.722.134-70, com base no art. 79, inciso I da lei federal nº 8.666/93. Data: da rescisão: 31/01/2023.

Contratos nº 20230162-DL, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ: nº 18.367.597/0001-81 e a contratada: RUTH CARIBÉ LINA DA EOCHA, CPF: 107.722.134-70, com base no art. 79, inciso I da lei federal nº 8.666/93. Data: da rescisão: 30/03/2023.

Contrato nº 20170040, firmado entre a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13 e contratada: GILEDA ALVES SILVA, CPF: 331.888.072-87, com base no art. 79, inciso I da lei federal nº 8.666/93. Data: da rescisão: 31/01/2023. Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.

Protocolo: 922531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 25/03/2023, ao contrato nº 20220484, oriundo da Concorrência nº 01/2022-PMGP. Espécie: 4º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 01/04/2023, ao contrato nº 20210285, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2021-PMGP. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 922536

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica os itens 03 e 04 do Edital de Chamada Pública Nº 01/2023-SECULT-CPL, da publicação do dia 31 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado, nº 35.347, página 135, protocolo 921307 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 63, página 311. O edital retificado encontra-se na íntegra disponível no endereço eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br.

Josival Moraes Quaresma

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo: 922537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.071/2023-PM - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PM -

Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 10/Maio/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 922541

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 011/2023 - CEL/SEVOP/PM.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 8.192/2023- PM -

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2020/CPL/PM, PROCESSO Nº 17.763/2022-PM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PM - FORMA ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora do serviço a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67. Origem dos recursos: Próprio e/ou Federal - Dotações Orçamentárias: 1-Manutenção Secretaria Municipal De Saúde; 2-Programa Atenção Básica de Saúde- PAB; 3- Atenção Média E Alta Complexidade-MAC/SIH/CAPSI; 4-Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Valor total: R\$ 69.982,50 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá -PA, 03 de abril de 2023. Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 922546

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2023/FCCM,

Processo Nº 36239/2022/PM, PE SRP 08/2023/CPL/PM - Vencedora: D F TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08, serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00. Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 31.03.2023.

Protocolo: 922543

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2023/CPL Beneficiário - B L CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob 21.544.918/0001-71, vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 08 e 10 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.656.055,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2023/CPL Beneficiário - UMANA LTDA inscrita no CNPJ sob 28.715.296/0001-46, vencedora do Item: 05 Perfazendo o Valor Total de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2023/CPL Beneficiário - LAVIE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 37.626.154/0001-01, vencedora dos Itens: 03, 07, 09 e 11 Perfazendo o Valor Total de R\$ 412.785,00 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 1.924/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 03/04/2023 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 2.436/2022-GP.

Protocolo: 922549

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022-SMSI,

Processo nº 3.533/2022-PM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2022 - CEL/SEVOP/PM, objeto: Locação de imóvel urbano para funcionamento da sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Locador: CLEBES RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF: 705.043.691-72. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 30/03/2023 até 30/03/2024 e reajuste do valor do aluguel de 1,858440%, perfazendo o valor global R\$: 85.561,08 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), Data de Assinatura: 29/03/2023. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Protocolo: 922550

EXTRATO AO CONTRATO Nº 281/2023/SEPLAN,

Processo Administrativo nº 36.239/2022-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2023-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 129/2023-CPL/PM, objeto: Serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.586/0001-08; valor em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Assinatura: 31/03/2023 Vigência: 31/12/2023. Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.

Protocolo: 922551

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-FMS.

Processo Administrativo nº 012/2023-PM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Internet para as Unidades de Saúde da Zona Rural do Município, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital 04/04/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/04/2023. Abertura das propostas: 18/04/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/PORTARIA 05/2023.

Protocolo: 922553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230049

ORIGEM: ARP 017/2022 PREGÃO Nº PE SRP 025/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI.
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: aquisição de Cimento, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.251.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 922555

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231101

ORIGEM: ARP 010 PREGÃO Nº PE SRP 012/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA.
CNPJ: 37.730.050/0001-34
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 666.107,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 28 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 922558

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231107

ORIGEM: ARP 016/2022 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: objeto o fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Fundo municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 83.876,30 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.038, 2.050,

2.033, 2.039, 2.041, 2.049, 2.047, 2.042, 2.034, 2.035 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 30 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

PREGOEIRA

Protocolo: 922559

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 019/2023-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuar como fiscais dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as empresas que possuem o objeto Produtos Descartáveis. Conforme suas atribuições imediatas: Maisa Porto Bemerguy Camerini - Matrícula nº 51101 - Presidente; Marlen Ribeiro Rego - Matrícula nº 72822 - 1º Membro; Alinny Lobato dos Santos - Matrícula nº 72471 - 2º Membro.

Protocolo: 922565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7.2023-00001-CP

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da presidente da CPL, torna público a prorrogação do processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. Para o dia 10/04/2023 ÀS 10:00horas. Continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 922568

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público a retificação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço realizada no dia 31/03/2023, PAGINA 143, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.347, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS

DO CAPIM/PA. Onde se lê: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item; leia-se: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Continuando inalteradas as demais informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público a retificação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço realizada no dia 31/03/2023, PAGINA 143, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.347, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Onde se lê: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item; leia-se: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Continuando inalteradas as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 922571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230139 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPOEM A ESFERA MUNICIPAL: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 15/03/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 922573

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00089 -

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MES e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de material e equipamentos hospitalares e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Nova Abertura: 18/04/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/04/2023. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. PORTARIA nº 09/2023-GPP.

Protocolo: 922560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00007 - 2ª CHAMADA, da Prefeitura Municipal. Objeto: para Contratação de Serviços Para a Execução da Obra de Implantação de um Sistema de Abastecimento de Água no Município de Santa Maria do Pará, nos Termos do Convênio nº 922707/2021 Firmado Entre o Município de Santa Maria do Pará e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Fica prorrogada a sessão pública de convocação para conclusão de fase de habilitação para o dia 11/04/2023 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. A sessão pública ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, <http://geoobras.tcm.pa.gov.br> Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplntm@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente.

Protocolo: 922561

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e farmácia básica, materiais hospitalares, laboratoriais e radiográficos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Laboratório, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

Nova data de abertura dia 20/04/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 922567

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA PORTARIA Nº 814/2023 - GP/PMSSBV, SSBV, 03/04/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Sra. Leiliane Ferreira Correa, portadora do RG nº 4019214 PC/PA e do CPF nº 801.642.852-53, residente e domiciliado nesta Cidade de São Sebastião da Boa Vista, para a função de Diretora do Departamento de Regulação de Atenção à Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 03 de Abril de 2023. Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 815/2023 - GP/PMSSBV, SSBV, 03/04/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Fabio Cardoso Farias, portador do RG nº 3971801 PC/PA e do CPF nº 743.766.242-68, residente e domiciliado nesta Cidade de São Sebastião da Boa Vista, para a função de Diretor de Avaliação e Controle, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 03 de Abril de 2023. Getúlio Brabo De Souza - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2023 - GP/PMSSBV, SSBV, 03/04/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor João Paulo Rosa Diniz, portador do RG nº 4947344 PC/PA e do CPF nº 021.769.901-45, residente e domiciliado nesta Cidade de São Sebastião da Boa Vista, para a função de Médico Autorizador de AIH e APAC, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 03 de Abril de 2023. Getúlio Brabo De Souza - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2023 - GP/PMSSBV, SSBV, 03/04/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Servidores Celso Luiz Cardoso Lobato (Médico), Daielei Gomes Nahum (Assistente Social), Maria Rosilene Reis Souza (Enfermeira) e Kayo da Silva Gomes (Agente Administrativo), para comporem a COMISSÃO DE TFD, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 03 de Abril de 2023. Getúlio Brabo De Souza - Prefeito Municipal.

Protocolo: 922574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2023 RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DE SAPUCAIA, com base no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela e em consequência autorizo a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, estabelecida na

Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JKBusiness Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para realização do show artístico destinado ao 27º aniversário de Sapucaia.

Município de Sapucaia - Pará, 03 de Abril de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo: 922575

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023 RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DE SAPUCAIA, com base no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela e em consequência autorizo a contratação da empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTO LIMITADA, estabelecida na R. SENADOR MANOEL BARATA, Nº 105, SALA 01, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66.015-020, BELÉM-PA, Estado de Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.397.039/0001-79, para realização do show artístico destinado ao 27º aniversário de Sapucaia.

Município de Sapucaia - Pará, 03 de Abril de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo: 922576

RESUMO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMS/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer estrutura de PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, para a realização do 27º Aniversário de Sapucaia - Pará.

Data de Recebimento das propostas: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de Abril de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 17 de Abril de 2023.

Início da Sessão Pública: 17 de Abril de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, ou ainda, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 03 de Abril de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Pregoeira Oficial

Dec. 010/2023/GP

Protocolo: 922577

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA Nº A/2023-008FME.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSEA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ.: 29.182.845/0001-27. Contratada: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07 no valor total de R\$ 83.925,00 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 03 de abril de 2023. Joel José Correa Primo - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo: 922578

ATO AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA Nº A/2023-009FMS.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSEA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ.: 11.234.776/0001-92. Contratada: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07 no valor total de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 03 de abril de 2023. Renata de Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Tucumã.

Protocolo: 922579

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h do dia 19 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2022-023-SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO (TUBOS E BLOCOS), PARA USO NOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ PA. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.

Protocolo: 922580

PARTICULARES

Sadi Dallagnol, inscrito no CPF 508.456.919-53, torna público que requereu junto a SEMMA Novo Progresso a LAR da Fazenda Diplomata, para a atividade de Cultura de ciclo curto (soja e milho), localizada na BR 163, Gleba Curuaes, VIC XV, KM 15.

Protocolo: 922518

FAZENDA SANTA INÊS - ARLINDO RODRIGUES SILVA JUNIOR, CPF: 922.234.942-34, localizado na Estrada da CCM, Km 60, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 922516

EMPRESARIAL

E.M DE PAIVA EIRELI - ME - CNPJ 20.652.896/0001-09, Requereu a SECTEMA a renovação da LO nº 41/2021, Ativ. Desdobro de madeira em Tora p/ produção de madeira serrada, cond. Industrial, Moju/PA

Protocolo: 922449

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. - CNPJ 12.094.570/0004-10 - Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 20/03/2023 a Autorização nº 5194/2023, com validade até 19/03/2024. Que Autoriza o teste de desmonte de minérios com explosivos nas frentes de lavras, por um período de 12 meses e em conformidade com a nota técnica nº 36322/GEMINA/CMINA/DLA/SAGRA/2023. No Município de Paragominas - PA.

Protocolo: 922450

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ N.º 04.893.996/0001-62 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO CONVIDAMOS os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezesete) horas, do dia 25/04/2023, na sede da empresa, à Travessa 14 de março, n.º 1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2022; d) Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer. Belém(PA), 04 de abril de 2023. A Diretoria.

Protocolo: 922446

RAFA COMERCIO DE COMBUSTIVE LTDA, CNPJ 44.470.443/0001-11 torna público que através do processo nº 019/2022 recebeu da SEMMA/PRIMAVERA a LO nº 002/2023 para a atividade de comercialização de 30m³, de combustíveis de automotores(Gasolina Aditivada), localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 922441

A M. D. P. RIBEIRO LTDA, CNPJ: 33.024.964/0001-29 torna público que está solicitando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para desenvolvimento da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Travessa Padre Pimentel - Bairro Centro no Município de Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000, através do processo Nº 2022/35330.

Protocolo: 922458

O empreendimento AUTO POSTO J & Y LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 13.271.809/0002-80, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a Licença de Operação - L.O sob o nº. 006/2023, protocolado no processo sob o nº. 319/2022 para a atividade de: Posto revendedor de combustível, comércio atacadista de produtos inflamáveis / abastecimento, localizado na Rodovia PA 263, Km 18, S/Nº, Zona Rural, Goianésia do Pará, CEP 68.639-000.

Protocolo: 922452

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de TOMÉ-AÇU/PA a Licença de Instalação Nº 000005/2023 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 0000006150/2022.

Protocolo: 922453

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2023. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Contratada: V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ sob nº 40.099.275/0001-49; Valor Global: R\$ 129.249,55 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); (Vigência: 30/03/2023 à 31/12/2023).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de Preço nº 03/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Assinatura: 30/03/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ sob nº 40.099.275/0001-49 Valor total registrado: R\$ 129.249,55.

Josiel de Jesus Araújo Maciel
Presidente

Protocolo: 922455

Daniel Américo Pessato, CPF: 016.254.851-66, proprietário do imóvel rural denominado de Chácara Pessato e Han, localizada na Rodovia BR 163, KM 1085, margem esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 06 KM na Vicinal Cristalina, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 639/2023.

Protocolo: 922456

RAFA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DEIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 44.434.568/0001-96 torna público que através do processo nº 017/2022 recebeu da SEMMA/PRIMAVERA a LO nº 003/2023 para a atividade de comercialização de 90m³, de combustíveis de automotores(Gasolina comum e Diesel), localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 922440

RAFA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO RAFA III), CNPJ nº 46.613.152/0001-60, torna público que através do processo nº 018/2022 recebeu da SEMMA/PRIMAVERA a LO nº 001/2023 para a atividade de comercialização de 30m³, de combustíveis de automotores(Gasolina aditivada e Diesel S 10), localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 922439

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 006/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID.440013516 - Estrada do Castanheira - Parte 2", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922475

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 010/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440013523 - Arrependido, Arrependido 2", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922477

A empresa R PNEU'S, inscrita no CNPJ 07.947.903/0001-23 torna público que SOLICITOU da SEMMA-URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob protocolo nº 023/221 para a atividade Oficina mecânica e comércio varejista de lubrificantes, localizado na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Uruara-PA.

Protocolo: 922472

A empresa F F Construtora e Comércio EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 83.209.981/0001-09 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará - SEMMA a Licença Prévia para Parcelamento do Solo/Loteamento/Desmembramento sem fracionamento.

Protocolo: 922461

A empresa MIX PARA, inscrita no CNPJ 38.729.176/0001-51 torna público que SOLICITOU da SEMMA-URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob protocolo nº 023/138 para a atividade de minimercado, localizado na Av. Para, 1014, Aeroporto, Uruara-PA.

Protocolo: 922469

A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVEL LTDA firma inscrita no CNPJ 40.009.977/0001-94 e inscrição estadual 15.730.902-9 com localização Av. Duque de Caxias, município de São Domingos do Araguaia - PA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a licença de operação para a atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS através do processo nº 2023/2310.

Protocolo: 922463

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0134-98

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.022	2.021	Receitas Operacionais	Nota	2.022	2.021
Circulante				Sem restrição			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.996	-	Receitas com serviços voluntários		35.434	34.241
Contas a receber de clientes	6	59.227.970	11.942.217	Com restrição			
Estoques	7	-	3.263.142	Receitas de subvenções - custeio	20	153.031.625	127.912.021
Adiantamento a fornecedores	8	1.049.530	961.827	Receitas de subvenções - investimento	10b	594.773	639.159
Impostos a recuperar		44.989	44.989	Doações recebidas		222.774	79.819
Outros ativos circulante		193.338	394.281	Outras receitas		23.680	2.201.398
		60.527.823	16.606.456			153.872.852	130.832.397
Não Circulante				Total das Receitas		153.908.286	130.866.638
Realizável a longo prazo				Custos e Despesas Operacionais			
Partes relacionadas	15	3.136.216	9.678.646	Despesa com pessoal	21	(86.787.018)	(67.239.233)
Depósitos judiciais		1.077.007	950.220	Serviços de terceiros	22	(26.112.476)	(26.667.000)
Outros ativos não circulantes	9	906.166	906.166	Drogas, medicamentos e materiais	24	(28.513.062)	(29.545.680)
		5.119.389	11.535.032	Custo/Receitas partes relacionadas	23	(6.089.166)	(6.130.345)
Imobilizado, líquido	10	-	1.956.947	Depreciações e amortizações	10b	(761.409)	(835.800)
Intangível, líquido	10	-	86.705	Energia elétrica, água e telefonia		(4.319.094)	(4.440.437)
		-	2.043.652	Manutenção, conservação e limpeza		(791.994)	(972.955)
		5.119.389	13.578.684	Locações		(956.665)	(810.771)
Total do Ativo		65.647.212	30.185.140	Viagens e estadias		(204.691)	(101.431)
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.022	2.021	Impostos, taxas e contribuições		(31.585)	(51.919)
Circulante				Frete e remoções de pacientes		(100.260)	-
Fornecedores	11	13.932.905	9.080.814	Outros custos indiretos		(1.006.461)	(772.534)
Honorários médicos a pagar	12	4.932.161	3.040.188			(155.673.881)	(137.568.105)
Obrigações sociais e trabalhistas	13	47.905.144	15.928.350	(Despesa) reversão com provisões para contingência	19	-	1.151
Obrigações fiscais	14	2.516.269	1.084.760	(Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	10.532.057	(3.537.221)
Partes relacionadas a pagar	15	7.668.288	7.644.106	Resultado de encerramento de contratos de gestão		(2.574.219)	-
Estoques de terceiros	16	-	934.725	(Despesas) receitas financeiras, líquidas		(578.050)	(856.744)
Receitas diferidas	17	127.577	127.577	Despesas com serviços voluntários		(35.434)	(34.241)
Outros passivos circulantes		415.810	29.655			7.344.354	(4.427.055)
		77.498.154	37.870.175	Total das Despesas		(148.329.527)	(141.995.160)
Não Circulante				Superávit (Déficit) do Exercício		5.578.759	(11.128.522)
Provisão para descontinuidade	18	-	9.744.666				
Provisão para contingências	19	12.766	12.766	Demonstração do resultado abrangente			
		12.766	9.757.432	Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Patrimônio Líquido Negativo						2.022	2.021
Patrimônio social		(17.442.467)	(6.313.946)	Superávit (Déficit) do Exercício		5.578.759	(11.128.522)
Déficit do exercício		5.578.759	(11.128.522)	Outros resultado abrangentes		-	-
		(11.863.708)	(17.442.467)	Resultado Abrangente do Exercício		5.578.759	(11.128.522)
Total do Passivo		65.647.212	30.185.140				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social (negativo)	Superávit (déficit) do exercício	Total	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.022	2.021	
Em 1º de Janeiro de 2.021	506.070	(6.823.000)	(6.316.930)	Superávit (Déficit) do exercício	5.578.759	(11.128.522)	
Transferência	(6.823.000)	6.823.000	-	Ajustado por:			
Transferência internas	2.984	-	2.984	Depreciação e amortização		761.409	835.800
Déficit do exercício	-	(11.128.522)	(11.128.522)	Realização de subvenções de investimento		(594.773)	(639.159)
Em 31 de Dezembro de 2.021	(6.313.946)	(11.128.522)	(17.442.467)	Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa		(10.532.057)	-
Transferência	(11.128.522)	11.128.522	-	Transferencia de resultado exercício 2.021 (HANGAR)		-	-
Superávit do exercício	-	5.578.759	5.578.759	Transferencia de Colaborador (Sede Social)		-	2.984
Em 31 de Dezembro de 2.022	(17.442.467)	5.578.759	(11.863.708)	Provisão para contingências		-	(1.151)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Déficit do exercício ajustado		(4.786.662)	(10.930.048)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021				Variações nos ativos e passivos			
Cifras apresentadas em reais.				Contas a receber de clientes		(36.753.696)	1.743.097
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, prontos-atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levantar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto				Estoques		3.263.142	1.921.323
				Adiantamento a fornecedores		(87.703)	255.730
				Despesas antecipadas		-	(19.070)
				Outros ativos circulante		200.943	(87.691)
				Depósitos judiciais		(126.787)	(117.887)
				Fornecedores		4.852.091	2.716.317
				Honorários médicos		1.891.973	55.297
				Obrigações sociais e trabalhistas		31.976.794	4.470.461
				Obrigações fiscais		1.431.509	(1.670.766)
				Receitas diferidas		-	(6.139.453)
				Estoques de terceiros		(934.725)	135.289
				Outros passivos circulantes		386.155	2.762
				Provisão para descontinuidade		(9.744.666)	1.074.433
				Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(8.431.632)	(6.590.206)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado		1.877.016	(126.754)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		1.877.016	(126.754)
				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos (cedidos) tomados de partes relacionadas		6.566.612	399.628
				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		6.566.612	399.628
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		11.996	(6.317.332)
				Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		-	6.317.332
				No fim do exercício		11.996	-
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		11.996	(6.317.332)
				de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender			

continua ➤

os usuários de seus serviços. **• Atividade de Saúde:** Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Metropolitanos de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA:** Em 05 de dezembro de 2022, foi assinado o termo de rescisão unilateral ao contrato de gestão 004/SESPA/2017, o qual fundamentou o término do mesmo, celebrado entre a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar e a Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP. Como consequência, a partir do dia 06 de dezembro de 2022 a gestão operacional da unidade "Hospital Metropolitanos de Urgência e Emergência, situado no município de Ananindeua", passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Pará. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:

Descrição	2.022
Baixa dos estoques de terceiros	679.916
Baixa do Ativo Imobilizado	1.894.303
Total	2.574.219

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 23 de março de 2.023. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: **• Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber;** **• Nota 10 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível;** **• Nota 18 - Provisão para descontinuidade;** e **• Nota 19 - Provisão para contingência.**

3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos Na Associação: Como é de conhecimento público, desde 2018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Metropolitanos de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** **• Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **• Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **• Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. **• Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **• Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custo ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art.

b) Movimentação	Saldo em 31/12/21	Adições	Baixas e realizações
Itens			
Benfeitorias	1.690.560	-	-
Instrumentos médicos Hospitalares	410.804	4.981	-
Equipamentos de informática	622.507	56.610	(17.331)
Máquinas e equipamentos Méd. Mhospitais	4.653.154	417.395	(53.329)
Móveis e utensílios hospitalares	570.356	199.566	(43.228)
Móveis e utensílios de escritório	750.422	-	(610.501)
Móveis e utensílios	140.272	452.675	(14.906)
Adiantamentos a fornecedores	36.737	24.828	(61.565)
(-) Depreciação **	(5.271.853)	(712.512)	59.877
Total imobilizado	3.602.959	443.543	(740.983)

44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções de custo:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custo dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** **• Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. **• Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa	2.022	2.021
Descrição		
Caixa	450	-
Banco conta movimento (a)	11.546	-
	11.996	-

(a) Correspondeu aos saldos em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber	2.022	2.021
Descrição		
Secretaria Executiva de Saúde Pública (a)	59.227.970	22.474.274
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b)	-	(10.532.057)
	59.227.970	11.942.217

(a) Secretaria executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Em 2021, a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 3.537.221, totalizando nesse ano o valor de R\$ 10.532.057. Em 2022, foi revertida a totalidade da provisão, em virtude de os créditos vencidos serem judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos.

7. Estoques	2.022	2.021
Descrição		
Saldo em 1º de janeiro	(10.532.057)	(6.994.836)
(Complemento) reversão de provisão para perdas estimadas	10.532.057	(3.537.221)
Saldo em 31 de dezembro	-	(10.532.057)

8. Descrições	2.021
Dietas e Fios Cirúrgicos	90.493
Gases Medicinais	18.398
Materiais de Banco de Sangue	281
Materiais Hospitalares de Consumo	887.210
Materiais Hospitalares de Reposição	193.983
Medicamentos	1.154.401
Materiais de Higiene e Limpeza	194.036
Materiais de Manutenção	234.734
Uniformes e Enxovais	25.285
Demais Materiais	464.321
	3.263.142

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 05 de dezembro de 2022 para o resultado do exercício, na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão", no valor de R\$ 679.916.

8. Adiantamento a Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2022, os adiantamentos a fornecedores estão representados por antecipações financeiras efetuadas para aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares.

9. Outros Ativos não Circulantes: Corresponde a empréstimos de medicamentos efetuados a outros Hospitais do Estado do Pará, através de solicitações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, sem prazo para devolução.

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar.			
a) Composição			
	2.021		
Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Benfeitorias	1.690.560	(446.019)	1.244.541
Instrumentos médicos hospitalares	411.123	(208.477)	202.646
Equipamentos de informática	666.221	(590.649)	75.572
Máquinas e equipamentos			
Méd. hospitalares	4.721.318	(3.028.509)	1.692.809
Móveis e utensílios hospitalares	769.922	(555.160)	214.762
Móveis e utensílios de escritório	140.769	(70.660)	70.109
Móveis e utensílios	591.294	(372.379)	218.915
Adiantamentos a fornecedores	10.446	-	10.446
Total imobilizado	9.001.653	(5.271.853)	3.729.800
Direito de uso de software	410.974	(324.269)	86.705
Total intangível	410.974	(324.269)	86.705
(-) Subvenções a realizar	(1.772.853)	-	(1.772.853)
Total subvenções	(1.772.853)	-	(1.772.853)

	Baixas e realizações	Baixa por encerramento do contrato de gestão	Saldo em 31/12/22
Itens			
Benfeitorias	-	(1.690.560)	-
Instrumentos médicos Hospitalares	-	(415.785)	-
Equipamentos de informática	-	(661.786)	-
Máquinas e equipamentos Méd. Mhospitais	-	(5.017.220)	-
Móveis e utensílios hospitalares	-	(726.694)	-
Móveis e utensílios de escritório	-	(139.921)	-
Móveis e utensílios	-	(578.041)	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-
(-) Depreciação **	-	5.924.488	-
Total imobilizado	(740.983)	(3.305.519)	-

continua ➤

 continuação

Direito de uso de software		410.974	-	-	(410.974)	-
(-) Amortização **		(324.269)	(59.520)	-	383.789	-
Total intangível		86.705	(59.520)	-	(27.185)	-
(-) Subvenções a realizar		(1.772.853)	(314.501)	604.689	1.482.665	-
Total subvenções		(1.772.853)	(314.501)	604.689	1.482.665	-

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos bens. ** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2.022 montou a R\$ 761.409 (Em 2021 - R\$ 835.800).

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa do ativo imobilizado em 05 de dezembro de 2022 para o resultado do exercício, na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão", no valor de R\$ 1.894.303.

11. Fornecedores

Descrição	2.022	2.021
Materiais e Medicamentos	12.242.526	7.968.799
Imobilizado	11.430	27.021
Serviços tomados Pessoa Jurídica	1.678.949	1.084.994
	13.932.905	9.080.814

12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.022	2.021
Honorários médicos pessoa jurídica	4.932.161	3.040.188
	4.932.161	3.040.188

13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	-	3.325.699
Décimo terceiro salário a pagar	1.520.084	-
Dissídio coletivo (a)	16.750.952	4.195.123
Rescisões a pagar	17.015.824	40
FGTS	11.909.033	523.293
INSS	493.105	277.895
Provisão de férias e encargos	134.116	7.594.339
Outras	82.030	11.961
	47.905.144	15.928.350

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados Em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2021 a agosto/2022 e 8,33% referente ao período setembro/2022 a dezembro/2022. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. Sindicato dos Médicos do Pará, considerando o percentual de reajuste de 5% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 8,83% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022.

14. Obrigações Fiscais

24. Obrigações Fiscais	2.022	2.021
Imposto de renda retido na fonte	2.104.427	1.020.401
Imposto sobre serviços retidos na fonte	14.905	13.529
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	396.937	50.830
	2.516.269	1.084.760

15. Partes Relacionadas

Descrição	2.022	2.021
Ativo		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Galileu	-	16.986
Hospital Oncológico	-	32.866
Hospital Altamira	-	191.296
Hospital Barcarena	-	332
<i>Empréstimos financeiros (b)</i>		
Sede Administrativa	2.460.851	9.101.323
Hospital Santarém	-	38.697
Hospital de Campanha Hangar	675.365	297.146
Ativo não circulante	3.136.216	9.678.646
Descrição	2.022	2.021

Descrição Passivo

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	(97.861)	(114.847)
Hospital Oncológico	59.687	(80.884)
Hospital Barcarena	(49.104)	(1.582)
Hospital Santarém	(308.552)	(2.850)
Hospital Altamira	(10.751)	-
Hospital Marabá	(209.059)	-
	(735.013)	(200.163)

Empréstimos Financeiros (b)

Sede Administrativa	(1.408.975)	(1.408.975)
Hospital Galileu	(4.580.000)	(4.580.000)
Hospital Oncológico	(944.300)	(944.300)
Hospital Hangar	-	-
Hospital Altamira	-	-
Hospital Marabá	-	-
Hospital Santarém	-	-
Hospital Barcarena	-	-

Hospital Barcelona

Passivo circulante	(7.668.288)	(7.133.438)
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar.		
(b) - Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.		
16. Estoques de Terceiros: A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se en-		

contravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 05 de dezembro de 2022 para o resultado do exercício, na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".

17. Receitas Diferidas: Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2.012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.

Descrição	2.022	2.021
Subvenção para investimento	127.577	127.577
	127.577	127.577

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo inicial	127.577	6.267.030
(+) subvenção para custeio	-	-
(-) Transferência de Custeio - Hospital Hangar	-	(6.139.454)
	127.577	127.577

18. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo inicial	9.744.666	8.670.233
Adições (nota 21)	1.455.797	1.305.465
(-) Baixas por rescisão de contrato	(11.200.463)	(231.032)
Saldo final	-	9.744.666

19. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.022	2.021
Trabalhistas	12.766	12.766
	12.766	12.766

No exercício de 2.022, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes entende que não há necessidade de constituir provisão complementar para os processos em andamento. **20. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.022 montaram R\$ 153.031.625 (2.021 - R\$ 127.912.021).

21. Despesas com Pessoal

Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	(53.097.630)	(41.331.261)
Insalubridade	(2.886.096)	(3.164.846)
Indenização	(4.809.703)	(383.864)
Horas extras e adicionais	(8.109.507)	(4.110.571)
Vale transporte	(894.623)	(967.927)
Décimo terceiro salário	(3.925.587)	(4.706.630)
Férias	(6.045.256)	(6.399.129)
FGTS	(5.343.440)	(4.889.906)
Provisão para descontinuidade		
- Multa rescisória FGTS	(1.589.191)	(1.305.645)
Contribuição patronal ao INSS	(15.258.597)	(15.909.984)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	15.258.597	15.909.984
PIS	(548.870)	(572.302)
(-) Isenção do PIS	548.870	572.302
Outras	(85.985)	20.546
	(86.787.018)	(67.239.233)

22. Serviços de Terceiros

Descrição	2.022	2.021
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(24.971.882)	(25.146.089)
Serviços médicos tomados de pessoa física	-	-
Serviços tomados de pessoal jurídica	(1.140.594)	(1.520.911)
	(26.112.476)	(26.667.000)

23. Custo/Receitas com Partes Relacionadas: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

24. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.022	2.021
Medicamentos	(11.192.955)	(9.878.055)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(113.179)	(959.201)
Órtese e prótese	(2.132.094)	(2.561.975)
Materiais de uso do paciente	(7.226.838)	(6.962.671)
Gases medicinais	(735.526)	(620.312)
Gêneros alimentícios	(2.736.103)	(2.772.720)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.303.080)	(1.633.818)
Combustíveis e lubrificantes	(235.318)	(215.561)

continua ➤

continuação		
Material de conservação e reparos	(333.778)	(991.673)
Impressos e materiais de expediente	(341.468)	(437.409)
Pecas e acessórios de reposição	(105.978)	(227.411)
Material de laboratório	(829.415)	(1.312.289)
Outros	(1.227.331)	(972.585)
	(28.513.062)	(29.545.680)

25. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.022	2.021
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		-
Caixa e equivalentes de caixa	11.996	-
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	59.227.970	11.942.217
Partes relacionadas	3.136.216	9.678.646
Total	62.376.182	21.620.863
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	13.932.905	9.080.814
Honorários médicos	4.932.161	3.040.188
Partes relacionadas	7.668.288	7.644.106
Total	26.533.354	19.765.108

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 a 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Em 21 de setembro de 2022 foi publicada

Dom Carmo João Rhoden - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Corporativo Financeiro; **Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz** - Diretora Operacional; **Valdemir Fernille Giralto** - Administrador Hospitalar; **Anilton Barbosa Vieira** - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-019241/O-8; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil - CRC: ISP 288.494-0/3 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar: Conforme

no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub judice, a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 21 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência / Ananindeua-PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições, assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Ananindeua, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(3.663.583)	(3.933.727)
Contribuição patronal ao INSS	(15.258.597)	(15.909.984)
Contribuição ao PIS	(548.870)	(572.302)
Imposto sobre serviços (ISS)	(6.105.972)	(6.556.211)
	(25.577.023)	(26.972.224)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: (a) Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades; (b) Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; Desde junho de 2020 o hospital opera com resultado econômico negativo. Embora solicitado o reequilíbrio econômico do contrato junto à Contratante, isso ainda não foi concretizado. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

menção na nota explicativa 1b, as operações de gestão hospitalar do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA, foram encerradas em 5 de dezembro de 2.022. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, consequentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

continua

de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados

às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 23 de março de 2.022. **LM** Auditores Associados Ltda. - CRC 2SP018.611/O-8; **Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5.

Protocolo: 922406

A empresa GREEN WOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, Empresa Brasileira, inscrita com CNPJ: 24.543.062/0001-08, firma localizada na Av. Otavio Onetta, nº 1873, Bairro Setor Industrial II, Novo Progresso - PA, CEP: 68.193-000, torna público o recebimento da L.O. (Licença de Operação) nº 004/2022 válida até 10/03/2026 junto a SEMMA/NP, conforme processo 337/2022 em 14/03/2022.

Protocolo: 922464

A empresa CASA DO PRODUTOR, inscrita no CNPJ 36.008.244/0001-68 torna público que SOLICITOU da SEMMA-URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob protocolo nº 023/277 para a atividade de comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico, localizado na Av. Perimetral Norte, 1073, Centro, Uruara-Pa.

Protocolo: 922465

A empresa CERÂMICA BRASIL, inscrita no CNPJ 32.965.424/0001-87 torna público que SOLICITOU da SEMMA-URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob protocolo nº 023/292 para a atividade de Cerâmica, localizado na Rod. Br230, transamazônica km 184 sul, s/n, vicinal dos chacreiros, Uruara-Pa.

Protocolo: 922466

A empresa CEREALISTA E DISTRIBUIDORA LEAL, inscrita no CNPJ 03.324.038/0001-08 torna público que SOLICITOU da SEMMA-URUARA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob protocolo nº 023/137 para a atividade de cerealista e minimercado, localizado na Av. Angelo Debia Si, s/n, Centro, Uruara-Pa.

Protocolo: 922467**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença Prévia - LP Nº 02/2023, a Licença de Instalação- LI Nº 02/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440060606_Sete Voltas", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922490**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 011/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID.440013521 - Estrada do Canaã - Parte 3", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922483**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 008/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440013520 - Estrada do Canaã - Parte 2", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922484**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 007/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID.440013518 - Estrada do Pitoró", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922479**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 009/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID.440013519 - Estrada do Canaã - Parte 1", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922481**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 012/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440013522 - Vista Alegre", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922487**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença de Operação - LO Nº 013/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440013526 - Palestina, São João do Icoaraci localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922488

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA CNPJ nº 24.232.886/0073-31 Demonstrações Financeiras				
Balanco patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais	
Ativo	Nota	2.022	2.021	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.000	2.565	
Contas de receber de clientes	6	7.381.499	2.128.202	
Estoque	7	2.060.241	3.129.600	
Adiantamentos a funcionários		164.535	189.107	
Adiantamentos a fornecedores		-	21.746	
Impostos a recuperar		21.450	21.450	
Outros ativos circulantes		76.567	91.356	
		9.707.292	5.584.026	
Não Circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas	15	17.119.467	28.789.886	
Depósitos judiciais	8	925.215	925.347	
		18.044.682	29.715.233	
Imobilizado, líquido	9	4.312.508	2.231.140	
		22.357.190	31.946.373	
Total do Ativo		32.064.482	37.530.399	
Passivo e patrimônio líquido				
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	10	1.677.227	1.564.096	
Honorários médicos a pagar	11	1.707.160	1.310.465	
Obrigações sociais e trabalhistas	12	10.756.930	6.266.180	
Obrigações fiscais	13	4.899.411	4.648.878	
Parcelamento de Impostos	14	229.942	172.482	
Partes relacionadas	15	367.072	2.185.672	
Receitas diferidas	16	9.640.733	11.088.878	
Adiantamento de cliente	17	-	7.845.544	
Outros passivos circulantes		143.405	238.454	
		29.421.880	35.320.649	
Não Circulante				
Exigível a longo prazo				
Parcelamento de Impostos	14	669.008	781.708	
Provisão para descontinuidade	18	3.465.325	3.076.288	
Provisão para contingências	19	31.120	31.120	
		4.165.453	3.889.116	
Patrimônio Líquido Negativo				
Patrimônio social negativo		(1.679.366)	(6.666.824)	
Superávit dos exercícios		156.515	4.987.458	
		(1.522.851)	(1.679.366)	
Total do Passivo		32.064.482	37.530.399	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				
	Patrimônio social negativo	Superávit dos exercícios	Total	
Em 1º de Janeiro de 2.021	(13.428.342)	6.761.518	(6.666.824)	
Transferência	6.761.518	(6.761.518)	-	
Superávit do exercício	-	4.987.458	4.987.458	
Em 31 de Dezembro de 2.021	(6.666.824)	4.987.458	(1.679.366)	
Transferência	4.987.458	(4.987.458)	-	
Superávit do exercício	-	156.515	156.515	
Em 31 de Dezembro de 2.022	(1.679.366)	156.515	(1.522.851)	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.022 e de 2.021 Cifras apresentadas em reais.				
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos,				
Receitas Operacionais Sem restrição				
Receita com serviços voluntários		21.297	24.259	
Com restrição				
Receitas com subvenções - custeio	20	71.980.043	84.083.202	
Receitas com subvenções - investimento	9b	2.371.771	1.535.826	
Outras receitas		832.469	835.104	
Doações		49.100	3.213.367	
		75.233.383	89.667.499	
Total das Receitas		75.254.680	89.691.758	
Custos e Despesas Operacionais				
Despesas com pessoal	21	(31.132.966)	(32.549.222)	
Serviços de terceiros	22	(23.748.301)	(23.446.079)	
Drogas, medicamentos e materiais	24	(14.964.422)	(17.392.123)	
Custo/Receitas partes relacionadas	23	(3.555.050)	(4.227.900)	
Depreciações e amortizações	9b	(2.144.793)	(1.535.826)	
Energia elétrica, água e telefonia		(1.690.707)	(1.481.674)	
Manutenção, conservação e limpeza		(1.290.549)	(1.416.168)	
Locações		(171.785)	(177.712)	
Viagens e estadias		(362.267)	(97.412)	
Impostos, taxas e contribuições		(2.852)	(3.319)	
Frete e remoções de pacientes		(12.581)	(11.952)	
Outros custos indiretos		(977.991)	(645.714)	
		(80.054.264)	(82.985.101)	
(Despesa) reversão com provisões para contingência	19	-	139.940	
(Despesa) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	5.253.297	(1.526.475)	
(Despesa) receitas financeiras, líquidas	25	(275.901)	(308.405)	
Despesas com serviços voluntários		(21.297)	(24.259)	
		4.956.099	(1.719.199)	
Total das Despesas		(75.098.165)	(84.704.300)	
Superávit dos Exercícios		156.515	4.987.458	
Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				
		2.022	2.021	
Superávit dos Exercícios		156.515	4.987.458	
Outros resultado abrangentes		-	-	
Resultado Abrangente dos Exercícios		156.515	4.987.458	
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				
		2.022	2.021	
Fluxo de caixa das atividades operacionais		156.515	4.987.458	
Superávit dos exercícios		156.515	4.987.458	
Ajustado por:				
Depreciação e amortização		2.144.793	1.535.826	
Realização de subvenções do ativo imobilizado		(2.371.771)	(1.535.826)	
(Reversão) constituição de provisão para contingência		-	(139.940)	
(Déficit) Superávit dos exercícios ajustado		(70.463)	4.847.518	
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes		(5.253.297)	133.144	
Estoque		1.069.359	(714.939)	
Adiantamentos a funcionários		24.572	99.766	
Adiantamentos a fornecedores		21.746	(185.926)	
Impostos a recuperar		-	(10.017)	
Outros ativos circulantes		14.789	232.193	
Depósitos judiciais		132	28.776	
Fornecedores		113.131	372.997	
Honorários Médicos a pagar		396.695	1.310.465	
Obrigações sociais e trabalhistas		4.490.750	2.104.949	
Obrigações fiscais		250.533	(569.117)	
Parcelamentos de impostos		(55.240)	200.952	
Provisão para descontinuidade		389.037	122.413	
Receitas diferidas		(1.448.145)	(2.004.158)	
Adiantamentos de clientes		(7.845.544)	7.845.544	
Outros passivos		(159.690)	341.147	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(7.991.172)	9.308.189	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de imobilizado e intangível		(1.854.390)	5.978.297	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.854.390)	5.978.297	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Empréstimos pagos - partes relacionadas		9.851.819	(20.155.291)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		9.851.819	(20.155.291)	
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(64.206)	(21.287)	
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		2.565	23.852	
No fim do exercício		3.000	2.565	
Redução do caixa e equivalentes de caixa		435	(21.287)	
simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. • Atividade de Saúde: Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA. Em 8 de setembro de 2.022, foi assinado, o 20º Termo de Aditivo ao				

continua

continuação contrato de gestão nº 001/SESPA/2.017, processo 2.022/1022726, nesse instrumento teve como objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 17 de setembro de 2.022 e finalizando em 15 de março de 2.023. Em 7 de março de 2.023, foi assinado, o 21º Termo de Aditivo, do respectivo contrato de gestão, o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 16 de março de 2.023 e finalizando em 14 de abril de 2.023. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de março de 2.023. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; ● Nota 18 - Provisão para descon-tinuidade; e ● Nota 19 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." E Seus Reflexos:** Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de

9. Imobilizado, líquido

a) Composição

Itens	2.022		2.021	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Aparelhos médicos e cirúrgicos	17.431.868	(3.497.204)	13.934.664	7.304.363
Benfeitorias	7.501.618	(1.386.887)	6.114.731	6.414.796
Equipo processamento de dados	928.558	(654.055)	274.503	171.364
Equipamento telefônico	36.057	(33.970)	2.087	2.994
Instalações	276.063	(145.990)	130.073	149.347
Instrumentais de médicos e hosp.	489.049	(381.219)	107.830	140.966
Máquinas e equipamentos de escritório	354.869	(328.834)	26.035	37.130
Máquinas e equipamentos hospitalares	2.862.764	(2.705.691)	157.073	195.938
Móveis e utensílios de escritório	1.752.464	(478.917)	1.273.547	408.589
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	2.800
Imobilizações em andamento	10.201.844	-	10.201.844	8.423.359
(-) Subvenções a realizar	(27.909.879)	-	(27.909.879)	(21.020.506)
Total imobilizado	13.925.275	(9.612.767)	4.312.508	2.231.140
Direitos de uso de software	243.334	(243.334)	-	-
Total intangível	243.334	(243.334)	-	-

*As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com a conclusão das obras previstas para o exercício de 2.023.

continua

imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.022	2.021
Fundo fixo	3.000	2.565
	3.000	2.565

6. Contas a Receber

Descrição	2.022	2.021
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	7.381.499	7.381.499
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	-	(5.253.297)
	7.381.499	2.128.202

(a) **Secretaria Executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Em 2.021, a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 1.526.475, totalizando nesse ano o valor de R\$ 5.253.297. Em 2.022, foi revertida a totalidade da provisão, em virtude de os créditos vencidos serem judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo em 1º de janeiro	(5.253.297)	(3.726.822)
(Complemento) reversão de provisão	5.253.297	(1.526.475)
Saldo em 31 de dezembro	-	(5.253.297)

7. Estoques

Descrição	2.022	2.021
Fios cirúrgicos	23.337	25.255
Dieta parenteral e enteral	30.705	86.439
Materiais de hemodiálise e diálise peritoneal	134.585	171.328
Materiais de laboratórios	60.405	144.647
Materiais hospitalares de consumo	581.651	847.492
Gases medicinais	37.386	79.126
Materiais de radiologia	58.067	34.774
Materiais hospitalares de reposição	187.428	257.136
Medicamentos	446.588	832.966
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	88.233	104.735
Materiais de expediente e impressos	59.855	83.076
Outros	352.001	462.626
	2.060.241	3.129.600

8. Depósitos Judiciais

Descrição	2.022	2.021
Cobrança judicial	481.316	481.448
Ações cível diversas	443.899	443.899
	925.215	925.347

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos cíveis, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

b) Movimentação					
Itens	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	9.955.057	7.476.811	-	-	17.431.868
Benfeitorias	7.501.618	-	-	-	7.501.618
Equipamento de proc. de dados	731.088	197.445	(1.976)	2.000	928.557
Equipamento telefônico	36.057	-	-	-	36.057
Instalações	276.063	-	-	-	276.063
Instrumentais de médicos e hosp.	489.049	-	-	-	489.049
Máquinas e equiptos de escritório	354.869	-	-	-	354.869
Máquinas e equiptos hospitalares	2.191.585	561.174	-	110.005	2.862.764
Móveis e utensílios de escritório	760.049	1.242.177	(137.757)	(112.005)	1.752.464
Adiantamento a fornecedores	2.800	9.170.630	(9.173.430)	-	-
Imobilizações em andamento	8.423.359	2.138.485	(360.000)	-	10.201.844
(-) Subvenções a realizar *	(21.020.506)	(9.261.144)	2.371.771	-	(27.909.879)
(-) Depreciação **	(7.469.948)	(2.144.793)	1.975	-	(9.612.767)
	2.231.140	9.380.785	(7.299.416)	-	4.312.508
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(243.334)	-	-	-	(243.334)
	-	-	-	-	-
*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.022 montou a R\$ 2.371.771 (Em 2.021 - R\$ 1.535.826). **As despesas com depreciação e amortização, apuradas conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.022 montou a R\$ 2.144.793 (Em 2.021 - R\$ 1.535.826).					
c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:					
Descrição	Taxa ao ano				
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%				
Benfeitorias	4,0%				
Equipamento de processamento de dados	20,0%				
Equipamento telefônico	10,0%				
Instalações	10,0%				
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%				
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%				
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%				
Móveis e utensílios de escritório	10,0%				
Direito de uso de software	20,0%				
10. Fornecedores					
Descrição	2.022	2.021			
Materiais e medicamentos	712.470	690.089			
Imobilizado	-	22.840			
Serviços tomados de pessoa jurídica	964.757	851.167			
	1.677.227	1.564.096			
11. Honorários Médicos a Pagar					
Descrição	2.022	2.021			
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.707.160	1.310.465			
	1.707.160	1.310.465			
12. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
Descrição	2.022	2.021			
Salários, ordenados e rescisões	1.635.129	1.389.999			
Provisão para dissídio coletivo (a)	6.370.958	2.135.194			
FGTS	211.605	206.642			
INSS	97.885	61.422			
Provisão de férias e encargos	2.418.788	2.447.369			
Outras	22.565	25.554			
	10.756.930	6.266.180			
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSMA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2.021 a agosto/2.022 e 8,33% referente ao período setembro/2.022 a dezembro/2.022. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. Sindicato dos Médicos do Pará, considerando o percentual de reajuste de 5% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 8,83% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022.					
13. Obrigações Fiscais					
Descrição	2.022	2.021			
Imposto de renda retido na fonte	1.051.345	1.175.205			
Imposto sobre serviços retidos na fonte	84.394	76.004			
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	3.763.327	3.397.669			
Passivo circulante	4.899.411	4.648.878			
14. Parcelamentos de Impostos					
Descrição	2.022	2.021			
Parcelamento tributos Federais PERT - Lei 13.496/17	13.496/17				
Curto prazo	229.942	172.482			
Longo prazo	669.008	781.708			
	898.950	954.190			
Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.					
15. Partes Relacionadas					
Descrição	2.022	2.021			
Ativo circulante					
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)					
Hospital de Altamira	527	-			
Hospital de Santarém	89.511	122.792			
Hospital de Metropolitano	209.059	-			
Empréstimos financeiros (b)					
Sede Administrativa	16.820.370	28.667.094			
	17.119.467	28.789.886			
Passivo circulante					
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)					
Hospital de Santarém	-	1.570.410			
Hospital de Metropolitano	-	6.000			
Serviços corporativos compartilhados (c)					
Sede Administrativa	367.072	609.262			
	367.072	2.185.672			
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à					
Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - Serviços Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 16. Receitas Diferidas: Todos os contratos e aditivos foram celebrados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação, aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade e custeios extraordinários ao contrato de gestão principal.					
Descrição					
2.022					
2.021					
Receitas diferidas com investimento					
7.494.732					
6.341.377					
Receitas diferidas com investimento a receber					
817.669					
817.669					
Receitas diferidas com COVID-19					
1.328.332					
3.929.831					
9.640.733					
11.088.878					
A movimentação no exercício foi a seguinte:					
Descrição					
2.022					
2.021					
Saldo inicial					
11.088.878					
13.093.036					
(+) Subvenção para custeio					
-					
24.816.805					
(+) Subvenção para investimento					
1.153.355					
7.327.466					
(-) Baixas e realizações					
(2.601.500)					
(34.148.429)					
9.640.733					
11.088.878					
17. Adiantamento de Clientes: Corresponde ao valor recebido a maior em 2.017 na transição do contrato nº 034/2012 para o contrato nº 001/2017.					
18. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:					
Descrição					
2.022					
2.021					
Saldo inicial					
3.076.288					
2.953.875					
Adições (Nota 20 - despesa com pessoal)					
730.263					
726.127					
Baixas por rescisões de contratos					
(341.226)					
(603.714)					
3.465.325					
3.076.288					
19. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:					
Descrição					
2.022					
2.021					
Trabalhistas					
31.120					
31.120					
No exercício de 2.022, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes entende que não há necessidade de constituir provisão complementar para os processos em andamento. 20. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.022 montou a R\$ 71.980.043 (Em 2.021 - R\$ 84.083.202). Desse montante em 2.021 o valor de R\$ 18.346.478 correspondeu a aditivos pactuados referente a pandemia Covid-19.					
21. Despesas com Pessoal					
Descrição					
2.022					
2.021					
Salários e ordenados					
(20.052.253)					
(17.639.361)					
Insalubridade					
(1.632.023)					
(2.519.751)					
Horas extras e adicionais					
(1.543.501)					
(2.200.236)					
Horas extras sobre aviso					
(296.726)					
(267.708)					
Décimo terceiro salário					
(1.711.552)					
(2.024.221)					
Indenizações					
(119.190)					
(1.665.303)					
Férias					
(2.428.210)					
(2.755.493)					
FGTS					
(2.265.506)					
(2.140.150)					
Provisão para descontinuidade					
- Multa rescisória FGTS					
(730.263)					
(726.127)					
Contribuição patronal ao INSS					
(6.706.920)					
(6.973.424)					
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS					
6.706.920					
6.973.424					
PIS					
(241.257)					
(250.842)					
(-) Isenção do PIS					
241.257					
250.842					
Outras despesas com pessoal					
(353.742)					
(610.872)					
(31.132.966)					
(32.549.222)					

continuação

22. Serviços de Terceiros

Descrição	2.022	2.021
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(20.316.096)	(20.653.155)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(3.432.205)	(2.792.924)
	(23.748.301)	(23.446.079)

23. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

Descrição	2.022	2.021
Custo corporativo compartilhado	(3.555.050)	(4.227.900)
	(3.555.050)	(4.227.900)

24. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.022	2.021
Dietas enteral e parenteral	(511.738)	(624.956)
Medicamentos	(3.231.178)	(5.071.507)
Órtese e prótese	(1.786.257)	(449.289)
Materiais de laboratório	(497.831)	(806.841)
Materiais hospitalares de consumo	(3.574.204)	(5.328.847)
Materiais de banco de sangue/		
agência transfusional	(45.671)	(39.291)
Gases medicinais	(589.126)	(652.346)
Gêneros alimentícios	(1.230.078)	(1.168.734)
Materiais de limpeza e lavanderia	(589.126)	(682.834)
Materiais de manutenção e reposição	(777.025)	(781.541)
Filmes radiológicos	(373.579)	(126.453)
Materiais para hemodiálise	(863.570)	(526.025)
Fios cirúrgicos	(56.570)	(33.946)
Materiais de expedientes e impressos	(344.628)	(305.141)
Uniformes e enxovais	(168.392)	(214.243)
Outros	(325.449)	(580.129)
	(14.964.422)	(17.392.123)

25. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.022	2.021
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.000	2.565
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	7.381.499	2.128.202
Partes relacionadas a receber	17.119.467	28.789.886
Total	24.503.966	30.920.653
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.677.227	1.564.096
Honorários médicos	1.707.160	1.310.465
Partes relacionadas a pagar	367.072	2.185.672
Total	3.751.459	5.260.247

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2.020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda

Dom Carmo João Rhoden - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Corporativo Financeiro; **Valdemir Fernille Girato** - Diretor Hospitalar; **Benjamin Ferreira de Sousa Neto** - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital; **Othílio Garcia Praia Junior** - Contador do Hospital - CRC: 1PA 020.240/O-3; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil - CRC: 1SP 288.494/O-3 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evi-

aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2.022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub judice, a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

(b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 20 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Marabá, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.471.836)	(2.692.049)
Contribuição patronal ao INSS	(6.706.920)	(6.973.424)
Contribuição ao PIS	(241.257)	(250.842)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.599.002)	(4.204.160)
	(13.019.015)	(14.120.475)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

dência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b, o 20º Termo de Aditivo ao contrato de gestão menciona a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 17 de setembro de 2.022 e finalizando em 15 de março de 2.023, também ocorrendo em 7 de março de 2023, a assinatura e publicação no Diário Oficial, o 21º Termo de Aditivo, do respectivo contrato de gestão, o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 16 de março de 2023 e finalizando em 14 de abril de 2.023. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade

continua

continuação - continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Marabá, 23 de março de 2023.

LM Auditores Associados Ltda. - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 922410

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ. Empresa Vencedora: OSVALDO C. COSTA, CNPJ sob nº: 03.131.403/0001-68- Total do Vencedor: R\$ 195.545,70. Data da Homologação: 27/03/2023. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Ata de registro de Preço nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ. Assinatura: 28/03/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: OSVALDO C. COSTA, CNPJ sob nº: 03.131.403/0001-68. Itens: 01 à 53 e 60. Valor Global R\$ 195.545,70. (Itens Fracassados: ,54,55,56,57,58 e 59). CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ. CONTRATO Nº 02/2023. Contratante: Câmara Municipal de Acará. Contratada: OSVALDO C. COSTA, CNPJ sob nº: 03.131.403/0001-68. Valor Global: R\$ 97.772,85. Vigência: 28/03/2023 à 31/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. Empresa Vencedora: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59- Total do Vencedor: R\$ 256.249,00. Data da Homologação: 29/03/2023. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Ata de registro de Preço nº 003/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICI-

PAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. Assinatura: 30/03/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. Itens: 01 à 51. Valor Global R\$ 256.249,00. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. CONTRATO Nº 03/2023. Contratante: Câmara Municipal de Acará. Contratada: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. Valor Global: R\$ 128.124,5. Vigência: 30/03/2023 à 31/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. Empresa Vencedora: OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 11.801.678/0001-90- Total do Vencedor: R\$ 377.760,00. Data da Homologação: 27/03/2023. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Ata de registro de Preço nº 004/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. Assinatura: 28/03/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 11.801.678/0001-90. Itens: 01 à 02. Valor Global R\$ 377.760,00. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 004/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. CONTRATO Nº 04/2023. Contratante: Câmara Municipal de Acará. Contratada: OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 11.801.678/0001-90. Valor Global: R\$ 188.880,00. Vigência: 28/03/2023 à 31/12/2023.

SÁ RIBEIRO S.A - CNPJ/MF 04.910.469/0001-19**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas.

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar as informações que julgarem necessárias. A Diretoria.

Belém, 31 de Dezembro de 2022.

Balanço Patrimonial em Reais

ATIVO	2022	2021
CIRCULANTE	26.339.876	23.253.377
Caixa	6.332	5.530
Banco	16.917	22.110
Apl. Financeiras	8.863.534	5.780.075
Adiant. Fornecedor	-	-
Estoques	17.453.093	17.445.662
NAO CIRCULANTE	5.067.011	5.087.833
Investimentos	8.364	8.364
Imobilizado	5.058.647	5.079.469
Total do Ativo	31.406.887	28.341.210
PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	571.366	424.962
Obrq tributárias	220.513	222.214
Contas a Pagar	389	415
Obrq Trabalhistas	2.533	2.241
Obrq. Diversas	347.931	200.092
PATR. LIQUIDO	30.835.521	27.916.248
Capital Social	5.500.000	5.500.000
Reservas Lucros	25.335.521	22.416.248
Total do Passivo	31.406.887	28.341.210

DRE - Demonstração Resultado Exercício

	2022	2021
Receitas de Serviços	7.535.351	6.323.356
Rec. Descontos/juros	204	468
Receita Bruta	7.535.555	6.323.824
Deduções		
Impostos s/vendas	-309.050	-239.340
Receita Líquida	7.226.505	6.084.484
Custos Vendas/Serv	-305.752	-290.213
Resultado Operação	6.920.753	5.794.271
Despesas Operacionais		
Impostos/taxas	-90.012	-71.832
Sal./Pro-lab. e Outros	-330.261	-324.309
Encargos Sociais	-54.033	-49.617
Desp. Financeiras	-5.727	-6.663
Depr. Maq. Equip	-20.822	-20.822
Rec. Financeiras	931.567	233.442
Rec. N Operacionais	207	284
Desp. N Operacionais	-20.495	-45.000
Resultado Líquido	7.331.177	5.509.754
Prov. p/ I.R. e CSLL	-1.112.649	743.510
Resul. Liq. Período	6.218.528	4.766.244

DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa

1-Fluxo de Caixa Originado Ativ. Operacionais	2022	2021
1.1 - Venda Serviço	7.535.351	6.323.356
1.2 - Rec. Desc Juros	204	468
1.3 - Imp. e Taxas	-1.511.711	-1.054.683
1.4 - Taxas Condom	-97.093	-101.683
1.5 - Sal+Pro+Encarg	-475.637	-431.673
1.6 - Desp. Financ.	-5.727	-6.663
1.7 - Energia+Outras	-158.633	-175.782
1.8 - Aum/Dimin PC	147.149	272.095
1.9 - Investimentos	-7.431	-23.102
2.0 - Depreciação	20.822	-
Resul. Ativ Operac	5.447.294	4.802.333
2-Fluxo Atividades Financeiras		
2.1 - Dividendos	-3.300.000	-2.200.000
Resul. Ativ Financ	-3.300.000	-2.200.000
3-Fluxo Caixa Atividades Investimentos		
3.1-Dividendos Rec	207	284
3.2-Rec. Financeiras	931.567	233.442
Result. Ativ. Invest	931.774	233.726
4-Aum/Red. Cx Eq	3.079.068	2.836.059
5-Saldo Cx Eq Início	5.807.715	2.971.656
6-Saldo Cx Eq Final	8.886.783	5.807.715

DMPL Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido

	P. Social	Outras Reservas	Luc. Acumulados	Total
Saldos Iniciais	5.500.000	1.391.708	21.024.540	27.916.248
Mov. Período	-	-	-3.300.000	-3.300.000
Ajustes Exerc Anter	-	-	-	745
Superavit	-	-	6.218.528	6.218.528
Saldos Finais	5.500.000	1.391.708	23.943.068	30.835.521

Notas Explicativas:

- Trata-se de S/A de Capital Fechado, não negocia ações em bolsa de valores;
- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 do Dec. 15.468/77 e Lei 11.638/07 e 11.941/09;
- As Contas de compensação apresentam a seguinte composição: Ações Caucionadas R\$ 200.000,00 e Seguros em Vigor R\$ 51.620.000,00;
- Composição do ativo não imobilizado em 31/12/2022.

Desc. do Bem	Saldo Ant	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo
Imov/Terr/Constr	4.996.180	-	-	-	4.996.180
Maq. Equip	83.289	-	-	-20.822	62.467
Total	5.079.469	-	-	-20.822	5.058.647

Luís Mendes Ribeiro DiasDiretor Presidente
CPF 000.067.182-72**Eládio Rodrigues da Silva**RG 015676/O-7 CRC-PA
CPF 083.409.192-53**CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023**

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023. Objeto o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ORNAMENTAÇÃO E MÃO-DE-OBRA, E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE ÁUDIO, DESTINADO ATENDER TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, SOLENES, SESSÕES ITINERANTES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ. Empresa Vencedora: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59- Total do Vencedor: R\$ 208.799,76. Data da Homologação: 27/03/2023. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2023**

Ata de registro de Preço nº 007/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ORNAMENTAÇÃO E MÃO-DE-OBRA, E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE ÁUDIO, DESTINADO ATENDER TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, SOLENES, SESSÕES ITINERANTES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ. Assinatura: 28/03/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. Itens: 01 à 03. Valor Global R\$ 208.799,76. CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA MOTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2023**

Origem: Ata de Registro de Preço nº 007/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ORNAMENTAÇÃO E MÃO-DE-OBRA, E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE ÁUDIO, DESTINADO ATENDER TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, SOLENES, SESSÕES ITINERANTES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ. CONTRATO Nº 07/2023. Contratante: Câmara Municipal de Acará. Contratada: VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. Valor Global: R\$ 104.399,88. Vigência: 28/03/2023 à 31/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Acará-PA, Avisa a quem faça interessar, que a licitação que seria realizada no dia 09/03/2023, modalidade: Pregão Eletrônico 001/2023, para Registro de preços, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Acará-PA, será realizada através da Abertura: 12/04/2023 às 08:00 hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Acará-PA, Avisa a quem faça interessar, que a licitação que seria realizada no dia 16/03/2023, modalidade: Pregão Eletrônico 006/2023, para Registro de preços, tipo menor preço por item. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ, será realizada através da Abertura: 12/04/2023 às 11:00 hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 922514**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença Prévia - LP Nº 01/2023, a Licença de Instalação - LI Nº 01/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440060624_Marajoara", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922493**Protocolo: 922429**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença Prévia - LP Nº 04/2023, a Licença de Instalação - LI Nº 04/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440060625_Água Preta 3", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922494

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Nova Esperança do Piria, a Licença Prévia - LP Nº 03/2023, a Licença de Instalação - LI Nº 03/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "440060628_Braço Grande", localizada no Município de Nova Esperança do Piria, no Estado do Pará.

Protocolo: 922496

EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA -CNPJ 38132170/0001-00, torna público o pedido de Renovação da LO 18/2022/SEMMA, prot. 23/2023, Rua São Sebastião, 362, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 922497

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas Integrados Para a Câmara Municipal de Moju/PA, em favor da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Valor mensal R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2023.

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação das sessões legislativas e outras ações, com domínio de website, em obediência a lei da transparência, em favor da empresa STUDIO A - ME, CNPJ: 20.810.580/0001-90. Valor mensal R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamentado no Art. 25, II e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/03/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas Integrados Para a Câmara Municipal de Moju/PA. FAVORECIDA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. CONTRATO: 008.01/2023-CMM-INEX, valor mensal R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação das sessões legislativas e outras ações, com domínio de website, em obediência a lei da transparência. FAVORECIDA: STUDIO A - ME, CNPJ: 20.810.580/0001-90. CONTRATO: 009.01/2023-CMM-INEX, valor mensal R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses.

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços nº 007/2023-CMM; do tipo menor preço, por item. Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Correção e Prevenção das Centrais de Ar e Ar-Condicionado, Com Reposição de Peças, Afim de Atender as Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA. Sessão pública: 19/04/2023, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços nº 008/2023-CMM; do tipo menor preço, por item. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos rodoviário e fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA. Sessão pública: 19/04/2023, às 14:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços nº 009/2023-CMM; do tipo menor preço, por item. Objeto: contratação de empresa para a eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios para escritório e equipamentos e periféricos de informática, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA. Sessão pública: 20/04/2023, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços nº 010/2023-CMM; do tipo menor preço, por item. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e malharia, afim de atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Moju/PA. Sessão pública: 20/04/2023, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis no mural de licitações do TCM/PA, <https://cmmoju.pa.gov.br/c/licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no e-mail: cmmoju2022@gmail.com. RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
Presidente da Câmara

Protocolo: 922500

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 003/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 003/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA. CONTRATO Nº 03/2023. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA Nº 01.510.576/0001-61. Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ nº: 14.098.166/0001-05. Valor Global: R\$ 102.844,74. Vigência: 21/03/2023 à 21/03/2024.

Protocolo: 922501

CAPELLOZA - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, torna público que recebeu da SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu, a Licença de OPERAÇÃO, com validade de 16/03/2023 até 16/03/2025 para a atividade de CLÍNICAS E CONGÊNERES, EXCETO COM RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, na rua Almirante Cabral, S/N, Praça Japão, Quatro-Bocas - TOMÉ-AÇU-PA.

Protocolo: 922503

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará - Pa, através da Pregoeira abaixo transcrito, comunica aos interessados que devido a ausência de informação no termo de referência, impossibilitando a formulação da proposta, o PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 04/2023, cujo Objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículo e embarcação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, será adiado. A sessão que estava marcada para o dia 05/04/2023 às 09h00min foi adiada, fica a mesma republicada com abertura para o dia 17/04/2023 às 09h00min (Horário Local). Novo Edital em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações: cmoeirasdopara@gmail.com
Walesa Pricila Oliveira Barbosa
Pregoeira Municipal

Protocolo: 922505

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.022	2.021	Receitas Operacionais	Nota	2.022	2.021
Circulante				Sem restrição			
Caixa e equivalentes de caixa	5	117	71.448	Receitas com serviços voluntários		1.239	2.766
Contas a receber de clientes	6	17.138.159	16.021.191	Com restrição			
Estoques	7	-	1.707.971	Receitas com subvenções - custeio	17	36.368.356	62.559.191
Adiantamentos a funcionários		-	64.615	Receitas com subvenções - investimento	10b	366.365	844.577
Adiantamentos a fornecedores		129.470	313.218	Outras receitas		-	425.386
Impostos a recuperar	8	212.221	212.221	Doações		124.903	259.459
Outros ativos circulante		239.905	432.484			36.859.624	64.088.613
		17.719.872	18.823.148	Total das Receitas		36.860.863	64.091.379
Não Circulante				Custos E Despesas Operacionais			
Realizável a longo prazo				Despesas com pessoal	18	(14.497.842)	(21.798.269)
Impostos a recuperar	8	982.221	982.221	Serviços de terceiros	19	(11.743.692)	(22.518.303)
Partes relacionadas	9	4.316.934	11.998.699	Custo corporativos compartilhados	20	(1.575.477)	(2.977.194)
Depósitos judiciais		67.979	60.281	Drogas, medicamentos e materiais	21	(6.728.126)	(12.765.034)
		5.367.134	13.041.201	Depreciações e amortizações	10b	(335.594)	(844.577)
Imobilizado, líquido	10	-	-	Energia elétrica, água e telefonia		(908.343)	(1.868.284)
Intangível, líquido	10	-	-	Manutenções, conservações e limpeza		(45.188)	(131.903)
		-	-	Locações		(63.322)	(160.398)
		5.367.134	13.041.201	Gerênos alimentícios		(248.549)	(430.056)
Total do Ativo		23.087.006	31.864.349	Viagens e estadias		(27.131)	(50.775)
Passivo e patrimônio líquido				Impostos, taxas e contribuições		(44.446)	(8.735)
Circulante				Frete e remoções de pacientes		(19.120)	(14.139)
Fornecedores	11	2.528.971	1.532.130	Outros custos indiretos		(160.936)	(252.266)
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.437.051	4.729.751			(36.397.766)	(63.819.933)
Obrigações fiscais		30.338	234.101	(Despesa) reversão com provisões		-	(152.815)
Honorários médicos a pagar	12	576.639	1.347.012	(Despesas) reversão com provisão		-	-
Receita diferida	14	17.141.852	24.357.393	para crédito de liquidação duvidosa	6	1.015.329	-
Partes relacionadas	10	13.523	317.196	Perdas estimadas com redução		-	-
Outros passivos circulantes		9.900	80.741	do ativo imobilizado		(30.771)	-
		24.738.274	32.598.324	Resultado de encerramento		-	-
Não Circulante				de contratos de gestão	1b	(773.560)	-
Exigível a longo prazo				(Despesas) receitas financeiras, líquidas		(51.564)	(115.865)
Provisão para descontinuidade	15	16.241	1.554.826	Despesas com serviços voluntários		(1.239)	(2.766)
Provisão para contingências	16	193.404	193.404			158.195	(271.446)
		209.645	1.748.230	Total das Despesas		(36.239.571)	(64.091.379)
Patrimônio Líquido Negativo				Superávit do Exercício		621.292	-
Patrimônio social		(2.482.205)	(2.482.205)				
Superávit do exercício		621.292	-	Demonstração do resultado abrangente			
		(1.860.913)	(2.482.205)	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Total do Passivo		23.087.006	31.864.349		2.022	2.021	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Superávit do Exercício		621.292	-
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Outros resultado abrangentes		-	-
				Resultado Abrangente do Exercício		621.292	-
				Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.022	2.021
				Superávit do exercício		621.292	-
				Ajustado por:			
				Depreciação e amortização		-	844.577
				(Despesa) reversão com provisões		-	-
				para contingência		-	152.815
				Receita de subvenções		-	(844.577)
				Superávit (déficit) do exercício ajustado		621.292	152.815
				Variações nos ativos e passivos			
				Contas a receber		(1.116.968)	(44.518)
				Estoques		1.707.971	3.096.663
				Adiantamentos a funcionários		64.615	(64.615)
				Adiantamentos a fornecedores		183.748	(115.406)
				Outros ativos circulante		192.579	(205.328)
				Depósitos judiciais		(7.698)	-
				Fornecedores		996.841	534.034
				Honorários médicos		(770.373)	303.543
				Obrigações sociais e trabalhistas		(292.700)	1.714.393
				Obrigações fiscais		(203.763)	(212.658)
				Receita diferida		(7.215.541)	(4.337.422)
				Outros passivos		(70.841)	59.230
				Provisão para descontinuidade		(1.538.585)	66.091
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas)		atividades operacionais	(7.449.423)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			946.821
				Aquisições de ativo imobilizado e intangível		-	(22.403)
				Caixa líquido aplicado nas			atividades de investimentos
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			(22.403)
				Empréstimos (cedidos) devolvidos		-	-
				à partes relacionadas	7.378.092	(885.380)	-
				Subvenção para compra de ativo imobilizado		-	22.403
				Caixa líquido gerado pelas			
				atividades de financiamentos	7.378.092	(862.977)	-
				Aumento (redução) do caixa			
				e equivalentes de caixa		(71.331)	61.441
				Demonstração do aumento (redução)			
				do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício	71.448	10.007	-
				No fim do exercício	117	71.448	-
					(71.331)	61.441	

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, rece-

bendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. ● **Atividade de Saúde:** Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Encerramento do Contrato de Gestão:** Em 30 de junho de 2.022, *continua* ➤

a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou amigavelmente o termo de rescisão, encerrando suas atividades de gestão hospitalar na unidade "Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo", transferindo a gestão do hospital para Secretaria do estado do Pará, conforme chamamento público homologado em 09 de maio de 2.022. Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:

Descrição	2.022
Baixa dos estoques de terceiros	773.560
Total	773.560

2. Base De Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de março de 2.023. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 10 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 15 - Provisão para descontinuidade. • Nota 16 - Provisão para contingências.

3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos: Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:**

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativos ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das

disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

Descrição	2.022	2.021
Caixa	117	3.000
Banco conta movimento (a)	-	68.448
	117	71.448

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

Descrição	2.022	2.021
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	17.138.159	17.036.520
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	-	(1.015.329)
	17.138.159	16.021.191

a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, respaldados pela celebração do contrato de gestão hospitalar. **b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Em 2.022, a provisão estimada foi revertida na sua totalidade, em virtude dos créditos vencidos terem sido judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo em 1º de janeiro	(1.015.329)	(1.015.329)
(Complemento) reversão de provisão	1.015.329	-
Saldo em 31 de dezembro	-	(1.015.329)

Descrição	2.021
Medicamentos	800.547
Materiais hospitalares de consumo	421.758
Materiais de Higiene e limpeza	62.275
Materiais de Expediente e Impressos	57.786
Materiais Hospitalares de Reposição	25.145
Ortes e Próteses	118.591
Outros estoques	221.869
	1.707.971

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a Administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 30 de junho de 2.022, para o resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão", no montante de R\$ 773.560.

Descrição	2.022	2.021
ISS - Imposto sobre serviços (a)	982.221	982.221
PIS sobre folha de pagamento (b)	212.211	212.211
IRRF - Imposto de renda retido na fonte	10	10
	1.194.442	1.194.442
Curto prazo	212.221	212.221
Longo prazo	982.221	982.221
	1.194.442	1.194.442

(a) Imposto sobre serviços: A Prefeitura Municipal de Belém emitiu auto de infração relativo à cobrança do Imposto sobre serviços (ISS), de forma retroativa no valor correspondente a R\$ 982.221, referente a sete notas fiscais emitidas pela unidade hospitalar contra a Secretaria de Saúde Pública no início do contrato de gestão. Em maio de 2.019 a Secretaria do Estado de Saúde do Pará efetuou os repasses de custeio que eram devidos ao Hospital de forma líquida, abatendo o valor do ISS cobrado pela Prefeitura Municipal de Belém. A Administração da Pró-Saúde, apresentou impugnação do auto de infração, uma vez que entende que a retenção efetuada pela Prefeitura do Município de Belém é indevida. Embora as chances de recuperação do valor retido na fonte a título de ISS sejam favoráveis a Pró-Saúde, não é esperado que a devolução dos recursos financeiros seja efetuada em curto prazo, motivo pelo qual o valor a recuperar está classificado no ativo não circulante.

(b) Pis sobre folha de pagamento: Trata-se de crédito fiscal referente PIS sobre a folha de pagamento, cujo pagamento foi realizado em exercícios anteriores. Em função de isenção obtida por sua Matriz, os valores pagos anteriormente se tornaram créditos fiscais, estavam sobre tutela da Sede Social foram e foram reconhecidos na unidade no montante de R\$ 212.211. Serão utilizados futuramente para compensação de débitos federais.

Descrição	2.022	2.021
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	72.316	119.443
Hospital de Altamira	18.579	38.041
Hospital de Barcarena	-	3.336
Hospital de 05 de outubro	-	578
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitano	944.300	944.300
Hospital de Altamira	-	150.000
Sede Administrativa	3.281.739	10.743.002
	4.316.934	11.998.699
2.022	2.021	

Descrição	2.022	2.021
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	-	(58.796)
Hospital de Santarém	(13.523)	-
Hospital de Barcarena	-	(9.998)
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	-	(248.402)
	(13.523)	(317.196)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades perten-

continua

continuação (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 à 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.022 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

24. Renúncia Fiscal: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições, assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(884.310)	(1.922.933)
Contribuição patronal ao INSS	(2.711.019)	(4.527.949)
Contribuição ao PIS	(97.479)	(151.839)
Imposto sobre serviços (ISS)	(884.310)	(1.747.325)
	(4.577.118)	(8.350.046)

25. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Operacional; **Valdemir Fernille Girato** - Administrador Hospitalar; **Michael Richard Cansanção da Silva** - Coordenador Contábil - CRC: PA 010610/O; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil CRC: 1SP 288.494/O-3 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações de gestão hospitalar do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, foram encerradas em 30 de junho de 2.022. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, consequentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Feitos da "Operação S.O.S.":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O. S.", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 23 de março de 2.022. **LM Auditores Associados Ltda.** - CRC 2SP018.611/O-8; **Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5.

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar **Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0173-02
Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.022	2.021	Receitas Operacionais	Nota	2.022	2.021
Circulante				Com restrição			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.926	3.000	Receitas com subvenções - custeio	17	38.931.945	33.446.783
Contas a receber de clientes	6	25.375.369	19.500.306	Receitas com subvenções - investimento	8b	1.098.175	1.176.492
Estoques	7	-	1.241.275	Outras receitas		50	1.050
Adiantamentos a funcionários		-	81.711	Total das Receitas		40.030.170	34.624.325
Adiantamentos a fornecedores		22.808	5.070	Despesas Operacionais			
Impostos a recuperar		309	525	Despesas com pessoal	18	(19.703.649)	(14.382.988)
Outros ativos circulantes		10.109	65.411	Serviços de terceiros	19	(11.904.523)	(11.808.615)
		25.412.521	20.897.298	Drogas, medicamentos e materiais	21	(3.267.575)	(3.694.622)
Não Circulante				Custo/Receitas partes relacionadas	20	(1.497.605)	(1.553.013)
Realizável a longo prazo				Depreciações e amortizações		(1.098.175)	(1.176.492)
Partes relacionadas	13	3.233.119	5.534.180	Energia elétrica, água e telefonia		(882.961)	(935.323)
Depósitos judiciais		8.991	127.241	Manutenção, conservação e limpeza		(34.243)	(40.118)
		3.242.110	5.661.421	Locações		(73.987)	(70.182)
Imobilizado, líquido	8	-	555.307	Viagens e estadias		(10.827)	(12.412)
Intangível, líquido	8	-	3.974	Impostos, taxas e contribuições		(2.236)	(1.727)
		-	559.281	Frete e remoções de pacientes		(46.544)	(43.548)
		3.242.110	6.220.702	Outros custos indiretos		(270.671)	(244.671)
Total do Ativo		28.654.631	27.118.000			(38.792.996)	(33.963.711)
Passivo e patrimônio líquido				(Despesa) reversão com provisões para contingência		-	(5.000)
Circulante				(Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	-	(579.707)
Fornecedores	9	718.390	353.718	Resultado de encerramento de contratos de gestão	1b	(1.274.389)	-
Honorários médicos a pagar	10	1.198.260	1.002.845	(Despesas) receitas financeiras, líquidas		(68.818)	(75.907)
Obrigações sociais e trabalhistas	11	9.765.568	3.134.512	Despesas com serviços voluntários		-	-
Obrigações fiscais	12	250.245	136.042			(1.343.207)	(660.614)
Partes relacionadas a pagar	13	-	133.500	Total das Despesas		(40.136.203)	(34.624.325)
Receitas diferidas	14	16.802.369	21.451.868	Déficit do Exercício		(106.033)	-
Outros passivos circulantes		20.688	7.067				
		28.755.520	26.219.552	Demonstração do resultado abrangente			
Não Circulante				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Provisão para descontinuidade	15	-	893.304				
Provisão para contingências	16	5.000	5.000				
		5.000	898.304				
Patrimônio Líquido							
Patrimônio social		144	144	Déficit do Exercício		(106.033)	-
Déficit do exercício		(106.033)	-	Outros resultado abrangentes		-	-
		(105.889)	144	Resultado Abrangente do Exercício/Período		(106.033)	-
Total do Passivo		28.654.631	27.118.000	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social	Superávit do exercício/período	Total	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.022	2.021	
Em 1º de Janeiro de 2.021	-	138	138	Superávit do exercício	(106.033)	-	
Transferência	138	(138)	-	Ajustado por:			
Transferência internas	6	6	-	Despesa com amortização e depreciação	1.098.175	1.176.492	
Déficit do exercício	-	-	-	Transferências internas	-	6	
Em 31 de Dezembro de 2.021	144	-	144	Provisão para contingências	-	5.000	
Transferência	-	-	-	Superávit do exercício ajustado	992.142	1.181.498	
Déficit do exercício	-	(106.033)	(106.033)	Variações nos ativos e passivos			
Em 31 de Dezembro de 2.022	144	(106.033)	(105.889)	Contas a receber	(5.875.063)	554.707	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Estoque	1.241.275	484.048	
Exercício/Período findo em 31 de dezembro de 2.022 e 2021				Adiantamentos a fornecedores	(17.738)	21.996	
Cifras apresentadas em reais				Outros ativos circulante	137.013	28.033	
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levantar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. • Atividade de Saúde: Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Encerramento do contrato de Gestão - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA: Em 07 de novembro de 2.022, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar foi notificada através do ofício nº231/2.022-GTCAGHMR/SESPA que, o contrato de gestão 003/SESPA/2.017, cuja vigência legal acordada foi de 60 (meses), a partir de 06.12.2.022 não será prorrogado. O qual fundamentou o término do contrato de gestão celebrado entre a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA. Como consequência, a partir do dia 6 de dezembro de 2.022 a gestão operacional da unidade "Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA", passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:							
				Aquisição de imobilizado e intangível	(538.894)	(1.177.732)	
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(538.894)	(1.177.732)	
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
				Partes relacionadas	2.167.561	559.799	
				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	2.167.561	559.799	
				Redução do caixa e equivalentes de caixa	926	(1.000)	
				Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do período	3.000	4.000	
				No fim do período	3.926	3.000	
				Redução do caixa e equivalentes de caixa	926	(1.000)	

continua >

continuação	Descrição	2.022			
	Baixa dos estoques de terceiros	723.318			
	Baixa do Ativo Imobilizado	551.071			
	Total	1.274.389			
	2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de março de 2.022. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 8 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 15 - Provisão para descontinuidade.				
	3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos: Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA.				
	4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos o exercício / período apresentados nessas demonstrações financeiras.				
	a) Ativos circulantes e não circulantes • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - custeio: As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidade vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44, e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal,				
	o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.				
	g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. • Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.				
	5. Caixa e Equivalentes de Caixa				
	Descrição	2.022		2.021	
	Fundo fixo	3.926		3.000	
		3.926		3.000	
	6. Contas a Receber de Clientes				
	Descrição	2.022		2.021	
	Secretaria Executiva de Saúde				
	Pública do Estado do Pará (a)	26.802.592		20.927.529	
	(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	(1.427.223)		(1.427.223)	
		25.375.369		19.500.306	
	(a) Contas a receber - Custeio: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar, que foram registrados em contrapartida a rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 14. (b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias no montante de R\$ 1.427.223, sem expectativa de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. No exercício de 2.022, foi não houve constituição adicional mantendo-se o saldo do ano anterior. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:				
	Descrição	2.022		2.021	
	Saldo em 1º de janeiro	(1.427.223)		(847.516)	
	Reversão de provisão			(579.707)	
	Saldo em 31 de dezembro	(1.427.223)		(1.427.223)	
	7. Estoques				
	Descrição			2.021	
	Dieta parenteral e enteral			6.369	
	Fios cirúrgicos			102.665	
	Materiais de banco de sangue/agencias			26.610	
	Materiais hospitalares de consumo			384.829	
	Medicamentos			259.223	
	Materiais de expediente impressos			37.881	
	Materiais de higiene e limpeza			67.704	
	Materiais de manutenção			57.752	
	Materiais hospitalares de reposição			152.407	
	Materiais/gêneros alimentícios de SND			61.133	
	Outros			84.702	
				1.241.275	
	Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 6 de dezembro de 2022 para o resultado do exercício, na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".				
	8. Imobilizado e Intangível, Líquido				
	a) Composição				
	Itens			2.021	
				Líquido	
	Benfeitorias			308.815	
	Equipamentos telefônico			6.142	
	Instalações			23.970	
	Instrumentais médicos hospitalares			207.643	
	Máquinas e equipamentos médicos			2.873.960	
	Máquinas e equipamentos de informática			222.019	
	Móveis e utensílios			782.360	
	Móveis e utensílios de escritório			5.048	
	Móveis e utensílios hospitalares			1.016.683	
	Equipamentos de processamento de dados			5.087	
	Aparelho medicina e cirurgia			82.527	
	Adiantamento a fornecedor de imobilizado			16.840	
	(-) Subvenções a realizar *			(4.995.787)	
	Total imobilizado			555.307	
	Direto de uso de software			3.974	
	Total intangível			3.974	
	*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa dos Ativos existentes em 6 de dezembro de 2.022 para o resultado do exercício, na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".				
	b) Movimentação	Saldo em	Adições e	Depreciação	Baixa por encerramento
	Itens	31/12/21	(baixas)	e realização	do contrato de gestão
	Imobilizado				Saldo em
	Benfeitorias	1.237.900	-	-	31/12/22
	Equipamentos telefônico	17.411	-	-	-
	Instalações	34.992	-	-	-
	Instrumentais médicos hospitalares	305.746	5.432	-	-
	Máquinas e equipamentos médicos	4.239.990	122.263	-	-
	Máquinas e equipamentos de informática	616.162	-	-	-
	Móveis e utensílios	1.149.164	3.198	-	-
	Móveis e utensílios de escritório	7.478	-	-	-
	Móveis e utensílios hospitalares	1.505.350	-	-	-
	Equipamentos de processamento de dados	14.533	-	-	-
	Aparelho medicina e cirurgia	122.263	(122.263)	-	-
	Adiantamento a fornecedor de imobilizado	16.840	(16.840)	-	-
	(-) Subvenções a realizar *	(4.995.787)	(1)	1.098.175	3.897.613
	(-) Depreciação **	(3.716.735)	-	(1.096.791)	4.813.526
	Intangível	555.307	(8.211)	1.384	(548.480)
	Direitos de uso de software	7.415	-	-	-
	(-) Amortizações **	(3.441)	-	(1.383)	(7.415)
		3.974	-	(1.383)	(2.591)
	*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem e em 2.022 montou a R\$ 1.098.175 (Em 2.021 - R\$ 1.176.492).				

continua

continuação

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

	Taxa ao ano	
Benfeitorias	26,3%	
Equipamentos telefônico	20,0%	
Instalações	10,0%	
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%	
Maquinas e equipamentos de informática	20,0%	
Maquinas e equipamentos médicos	10,0%	
Móveis e utensílios	10,0%	
Móveis e utensílios de escritório	10,0%	
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%	
Equipamentos de processamento de dados	20,0%	
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%	
Direto de uso de software	20,0%	

9. Fornecedores

Descrição	2.022	2.021
Materiais e medicamentos	373.810	186.680
Serviços pessoa jurídica	344.580	165.698
Imobilizado	-	1.340
	718.390	353.718

10. Honorários Médicos a Pagar: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.022	2.021
Fornecedores de serviços médicos	1.198.260	1.002.845
	1.198.260	1.002.845

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	-	710.282
Rescisões a pagar	3.087.959	-
Décimo terceiro Salário a pagar	347.236	-
Provisão para dissídio coletivo (a)	3.978.153	1.069.985
FGTS	2.293.990	107.244
INSS	42.340	46.615
Provisão de férias e encargos	13.541	1.188.528
Outros	2.349	11.858
	9.765.568	3.134.512

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: **SINTHOSMA** - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2.021 a agosto/2.022 e 8,33% referente ao período setembro/2.022 a dezembro/2.022. **SENPA**, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. **Sindicato dos Médicos do Pará**, considerando o percentual de reajuste de 5% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 8,83% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022.

12. Obrigações Fiscais

Descrição	2.022	2.021
Imposto de renda	159.156	96.468
Imposto sobre serviço	146	38
PIS-COFINS-CSLL	90.943	39.536
	250.245	136.042

13. Partes Relacionadas

Descrição	2.022	2.021
Ativo circulante		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	-	9.998
Hospital de Santarém	650	-
Hospital de Altamira	19.717	21.021
Hospital Metropolitano	65.273	17.751
Sede Administrativa	3.147.479	5.485.410
	3.233.119	5.534.180

Passivo circulante

<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	-	3.336
Hospital Galileu	-	-
Hospital Metropolitano	-	289
<i>Custos corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	-	129.875
	-	133.499

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços corporativos compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2.022	2.021
Receita de custeio (a)	16.129.688	20.776.511
Receita para investimento	672.681	675.357
	16.802.369	21.451.868

(a) Grande parte das receitas diferidas com custeio, ainda não foram recebidas. Do total apresentando, R\$ 18.000.000 compõe o saldo das contas a receber apresentado na nota explicativa nº 6. **15. Provisão para Descontinuidade:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo inicial	893.304	689.500
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	1.361.879	263.465
Baixas por rescisões de contratos	(2.255.183)	(59.661)
Saldo final	-	893.304

16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judi-

ciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.022	2.021
Trabalhistas	5.000	5.000
	5.000	5.000

17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.022 montam a R\$ 38.931.945 (Em 2.021 R\$ 33.446.783).

18. Despesas com Pessoal

Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	(11.372.104)	(9.000.517)
Adicional noturno	(308.253)	(311.285)
Décimo terceiro salário	(941.747)	(949.152)
Indenizações	(1.731.589)	-
Insalubridade	(875.064)	(906.866)
Férias	(1.312.039)	(1.296.060)
Hora extra	(270.710)	(245.482)
Vale transporte	(240.272)	(223.714)
FGTS	(1.283.783)	(1.016.944)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(1.361.879)	(263.465)
Contribuição patronal ao INSS	(3.392.625)	(3.219.069)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.392.625	3.219.069
PIS	(122.036)	(115.652)
(-) Isenção do PIS	122.036	115.652
Outras	(6.209)	(169.503)
	(19.703.649)	(14.382.988)

19. Serviços de Terceiros

Descrição	2.022	2.021
Serviços de terceiros	(1.443.855)	(1.542.292)
Serviços médicos de terceiros	(10.460.668)	(10.266.323)
	(11.904.523)	(11.808.615)

20. Custos/Receitas partes Relacionadas: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

21. Drogas, Medicamentos e Materiais

Descrição	2.022	2.021
Medicamentos	(719.812)	(608.487)
Fios cirúrgicos	(32.752)	(29.278)
Materiais de expediente e impressos	(63.881)	(71.884)
Materiais hospitalares de consumo	(823.509)	(955.859)
Gases medicinais	(44.209)	(32.248)
Dieta parenteral e enteral	(134.612)	(145.420)
Uniformes e enxovais	(8.177)	(4.554)
Materiais/gêneros alimentícios	(611.632)	(587.177)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(15.087)	(23.032)
Materiais de manutenção	(81.405)	(78.871)
Materiais hospitalares de reposição	(43.512)	(45.008)
Materiais de higiene e limpeza	(358.790)	(425.744)
Outras	(330.197)	(687.060)
	(3.267.575)	(3.694.622)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.022	2.021
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.926	3.000
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de Gestão	25.375.369	19.500.306
Partes relacionadas a receber	3.233.119	5.534.180
Total	28.612.414	25.037.486
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	718.390	353.718
Honorários médicos	1.198.260	1.002.845
Partes relacionadas a pagar	-	133.500
Total	1.916.650	1.490.063

23. INSS Social Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR Nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR Nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR Nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda

continua

apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.022 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Barcarena, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(881.996)	(1.038.797)
Contribuição patronal ao INSS	(3.392.625)	(3.219.069)
Contribuição ao PIS	(122.036)	(115.652)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.469.993)	(1.672.339)
	(5.866.650)	(6.045.857)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Corporativo Financeiro; **Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz** - Diretora Operacional; **Valdemir Fenille Girato** - Administrador Hospitalar; **Priscila Maria da Silva** - Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O-3; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil - CRC: 1SP 288.494/O-3 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.": Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente, data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Barcarena, 19 de março de 2.021.

LM Auditores Associados

CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
 (Em milhares de Reais)

A T I V O		31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE		10.967.649	10.156.034
Disponibilidades	(Nota 4.a)	805.896	2.474.889
Recursos a Alocar		207.572	448.378
Recursos Alocados		598.324	2.026.511
Títulos e Créditos a Receber	(Nota 12.a)	29.041	26.171
Devedores por Repasses	(Nota 5)	5.548.534	2.732.206
Risco do Fundo		3.008	1.137
Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A		5.539.925	2.715.522
Repasses Outras Instituições Rurais		5.601	203
Repasses Outras Instituições Ind Conserv		-	15.344
Operações de Crédito - Risco do Fundo	(Nota 6.a)	217.617	233.396
Financiamentos Pronaf		125.969	131.670
Financiamentos Rurais		109.400	132.254
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		690	694
Provisão Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(18.442)	(31.222)
Operações de Crédito - Risco Compartilhado	(Nota 6.a)	4.441.373	4.752.432
Financiamentos Pronaf		687.804	561.314
Financiamentos Rurais		1.702.574	2.115.494
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		657.736	670.311
Financiamentos - Comércio e Serviços		1.485.434	1.510.835
Provisão Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(92.175)	(105.522)
Provisão Bônus de Adimplência	(Nota 7.a)	(74.812)	(63.060)
NÃO CIRCULANTE		31.218.695	27.200.399
Proagro a Receber - Rural	(Nota 12.b)	390	390
Devedores por Repasses	(Nota 5)	9.207.023	3.842.580
Risco do Fundo		6.098	3.472
Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A		8.885.519	3.827.373
Repasses Outras Instituições Rurais		315.406	11.735
Operações de Crédito - Risco do Fundo	(Nota 6.a)	628.364	633.859
Financiamentos Pronaf		370.321	349.920
Financiamentos Rurais		261.013	286.788
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		884	1.478
Provisão Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(3.854)	(4.327)
Operações de Crédito - Risco Compartilhado	(Nota 6.a)	21.617.642	22.971.976
Financiamentos Pronaf		2.159.372	2.059.538
Financiamentos Rurais		8.408.536	9.036.300
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		3.416.395	3.867.118
Financiamentos - Comércio e Serviços		7.633.490	8.009.171
Provisão Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(151)	(151)
Provisão Bônus de Adimplência	(Nota 7.a)	(234.724)	(248.406)
TOTAL DO ATIVO		42.186.344	37.356.433
P A S S I V O			
CIRCULANTE		59.416	57.751
Outras Obrigações	(Nota 8.a)	59.416	57.751
Taxa de Administração		59.416	57.751
NÃO CIRCULANTE		42.126.928	37.298.682
Patrimônio Líquido	(Nota 10)	42.126.928	37.298.682
Repasses do Tesouro no Exercício		4.631.278	3.244.251



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Primeiro Semestre	2.518.816	1.772.180
Segundo Semestre	2.112.462	1.472.071
Repasses do Tesouro nos Exercícios Anteriores	36.214.317	32.970.066
Lucros de Exercícios Anteriores	1.084.365	757.205
Lucro no Exercício	196.968	327.160
Primeiro Semestre	319.695	40.512
Segundo Semestre	(122.727)	286.648
TOTAL DO PASSIVO	42.186.344	37.356.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

		Exercício 2022	Exercício 2021
Receitas		1.616.761	1.502.599
Operações de crédito	(Nota 6.g)	1.115.207	1.218.365
Remuneração das disponibilidades	(Nota 4.b)	242.328	168.795
Recuperação de créditos baixados		253.590	115.439
Recuperação de bônus de adimplência		3	-
Recuperação de encargos e despesas		5.633	-
Despesas		(1.419.793)	(1.175.439)
De administração	(Nota 8.b)	(663.264)	(566.830)
De remuneração agente - Pronaf	(Nota 9)	(93.682)	(89.454)
De auditoria externa	(Nota 4.b)	(114)	(158)
De renegociações	(Nota 6.d)	(66.848)	(4.268)
De bônus de adimplência	(Nota 7.a)	(215.156)	(187.125)
De provisão operações de crédito	(Nota 6.b)	(262.276)	(327.165)
Outras Despesas	(Nota 6.f)	(118.453)	(439)
Lucro no Exercício		196.968	327.160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

		31.12.2022	31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro no Exercício		196.968	327.160
Despesa de provisão para operações de crédito	(Nota 6.b)	262.276	327.165
Despesa de provisão para bônus de adimplência	(Nota 7.a)	215.156	187.125
Lucro líquido ajustado		674.400	841.450
Redução em títulos e créditos a receber		(2.870)	7.741
(Aumento) em devedores por repasses		(8.180.771)	(5.565.580)
Redução/(Aumento) em operações de crédito		1.207.306	(836.678)
(Redução) em outras obrigações		1.664	2.469
Caixa líquido (utilizado) das atividades operacionais		(6.974.671)	(6.392.048)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Recursos recebidos do Tesouro Nacional		4.631.278	3.244.251
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento		4.631.278	3.244.251
(Diminuição) caixa e equivalentes de caixa		(1.668.993)	(2.306.347)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa

No início do exercício	(Nota 4.a)	2.474.889	4.781.236
No fim do exercício	(Nota 4.a)	805.896	2.474.889
(Diminuição) caixa e equivalentes de caixa		(1.668.993)	(2.306.347)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOExercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

E V E N T O S	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultado Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2020	30.932.895	2.596.125	198.251	33.727.271
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.596.125	(2.596.125)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional no Exercício	-	3.244.251	-	3.244.251
Resultado do Exercício	-	-	327.160	327.160
Saldo em 31/12/2021	33.529.020	3.244.251	525.411	37.298.682
Mutações do período	2.596.125	648.126	327.160	3.571.411
Saldo em 31/12/2021	33.529.020	3.244.251	525.411	37.298.682
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	3.244.251	(3.244.251)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional no Exercício	-	4.631.278	-	4.631.278
Resultado do Exercício	-	-	196.968	196.968
Saldo em 31/12/2022	36.773.271	4.631.278	722.379	42.126.928
Mutações do período	3.244.251	1.387.027	196.968	4.828.246

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 – Contexto operacional
 Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras
 Nota 3 – Resumo das principais práticas contábeis
 Nota 4 – Disponibilidade
 Nota 5 – Devedores por repasses
 Nota 6 – Operações de Crédito
 Nota 7 – Provisão para bônus de adimplência
 Nota 8 – Taxa de administração
 Nota 9 – Remuneração agente PRONAF
 Nota 10 – Patrimônio Líquido
 Nota 11 – Contingências
 Nota 12 – Partes Relacionadas
 Nota 13 – Processo de gerenciamento de riscos
 Nota 14 – Outras informações

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado em 1988 pela Constituição da República Federativa do Brasil (artigo 159, inciso I, alínea "c" e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e legalmente regulamentado em 1989, pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989 Regulam ainda as aplicações de recursos do FNO, além da Lei nº 10.177/2001, a Lei nº. 13.530/2003; a Lei nº. 13.682/2018; a Lei nº. 14.227/2021 e alterações posteriores. O FNO é considerado um dos principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), elaborada pelo Ministério da Integração Nacional (agora Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR), visando, sobretudo, a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte do País. Tem como banco administrador o Banco da Amazônia S.A. (BASA), instituição financeira pública federal de caráter regional, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, nº 800, Belém (PA), para a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade, aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Área de atuação

Os recursos financeiros do FNO são destinados a atender os setores produtivos dos sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte, compreendendo: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

a) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Anual, elaborado com observância a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

- Diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MIDR;
- Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Orientações estratégicas na formulação dos programas de financiamento em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), a Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989;
- Tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas;
- Políticas e prioridades dos estados da Região Norte;
- Capital humano também é financiado, através da Lei nº. 13.530/2017.
- Apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo coronavírus (Covid-19);

b) Programas de financiamento

Em 2022, o FNO está sendo operacionalizado através de seis programas de financiamento, com vistas a atender às necessidades de recursos financeiros para a viabilização de negócios sustentáveis, geradores de benefícios econômicos e sociais para a sociedade, que são:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural (FNO-AMAZÔNIA RURAL):
- Linha - FNO Rural Verde;
- Linha - FNO Rural.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FNO - AMAZÔNIA MPO);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial (FNO - AMAZÔNIA EMPRESARIAL):
- Linha - FNO Empresarial Verde;
- Linha - FNO Empresarial;
- Linha - FNO Empresarial Ciência, Tecnologia e Inovação (FNO C, T&I).
- Programa de Financiamento Estudantil (FNO- AMAZÔNIA FIES);
- Programa de Financiamento em Apoio à Infraestrutura (FNO - AMAZÔNIA INFRA):
- Linha - FNO Infraestrutura Verde;
- Linha - FNO Infraestrutura.

NOTA 2 – Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com propósito específico de atender às diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827/1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11, de 28 de dezembro de 2005, legislação societária, instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis. As demonstrações financeiras do FNO são auditadas e publicadas semestralmente e ficam à disposição dos Órgãos de controle e fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional. As demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2023.

Moeda funcional

A moeda funcional de apresentação das Demonstrações Financeiras do FNO é o Real.

NOTA 3 – Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- Encargos financeiros das operações de crédito;
- Recuperações de créditos baixados; e
- Remuneração dos recursos disponíveis paga pelo banco

As despesas são decorrentes de:

- Taxa de administração;
- Remuneração do agente financeiro PRONAF;
- Serviços de auditoria externa;
- Rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- Remissão dos financiamentos vinculados ao programa especial de crédito para reforma agrária (PROCERA);
- Provisões de bônus de adimplência; e
- Provisões para créditos de liquidação duvidosa.
- *Del credere*

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros e o bônus de adimplência incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito rural com recursos do Fundo serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional (agora Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR), observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.177/2001. Os encargos financeiros poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento. Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações; enquanto nos financiamentos vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ao Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA) os encargos variam de acordo com as legislações e regulamentos dos Programas constantes no Manual de Crédito Rural (MCR), no capítulo 10, do BACEN.

b) Taxa de administração e remuneração sobre disponibilidades

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei 7.827/1989, o BASA faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§

11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001). Em janeiro de 2022, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,175% para 0,15% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro das operações contratadas. O BASA reconhece a ausência de instrumentos infralegais que regulamentem as modificações propostas pelas várias leis acima mencionadas, relacionadas com a metodologia de cálculo da taxa de administração do FNO, e esclarece que essas são aplicáveis a todos os Bancos administradores de Fundos Constitucionais.

Da mesma forma e seguindo o rigoroso cumprimento do exposto em lei, informa que a metodologia utilizada para o cálculo da taxa de administração, em 2022, segue estrita e consistentemente aquela praticada por esse banco ao longo dos últimos anos.

c) Remuneração do agente financeiro Pronaf

A remuneração do agente financeiro devida ao banco administrador é apurada mensalmente, sobre os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF, em conformidade com as regras definidas nos itens 17, 17-A, 17-B, 18 e 19 da Seção 1, capítulo 10 do MCR do BACEN.

d) Disponibilidades

A disponibilidade é representada pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco, em moeda nacional, enquanto não liberados aos tomadores, composto pelas transferências oriundas da STN e dos retornos dos financiamentos, das remunerações pela taxa Selic divulgada pelo BACEN pagas pelo banco administrador, deduzindo as liberações de crédito, o *del credere*, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as devoluções de operações já honradas pelo Banco e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

e) Devedores por repasses

As operações de repasses ao próprio Banco Administrador e para as outras instituições financeiras estão demonstradas pelo valor principal do crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência.

f) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses ao do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

1. Risco integral do FNO - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998 de acordo com a Lei nº 7.827/1989, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial.
2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o FNO) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, conforme regulamento da Lei nº 10.177/2001.
3. Risco Integral do Banco – operações em nome próprio e com seu risco exclusivo, autorizadas pelo artigo 9º-A da Lei nº 7.827/1989 e Lei nº 10.177/01.

g) Del Credere

É o valor pago ao Banco para cobrir os riscos de crédito assumidos pela instituição, será fixado pelo Conselho Monetário Nacional, mediante proposta do Ministério de Desenvolvimento Regional, limitado a 6% ao ano conforme art.7º da Lei 14.227/2021.

h) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MIN/MF nº 11/2005. Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244, de 14 de outubro de 2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornam à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- Montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- Valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações administrativas estão definidas em política interna



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

do Banco Administrador e consideram a capacidade de pagamento do cliente, observando a época de obtenção de receitas com prazos que não devem ultrapassar 50% do prazo permitido na operação original. Para os custeios, estão limitadas a 5 anos.

i) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento. Para os financiamentos de operações de crédito rural, a definição é feita pelo Conselho Monetário Nacional e, para as operações não rurais, o bônus está definido no inciso VI do art. 1-A da Lei nº 10.177/2001.

j) Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências de recursos enviadas pela STN e do resultado do período. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827/1989, os repasses da STN aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante

arrecadado. Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco, acrescidos dos resultados operacionais.

k) Sistemática contábil

O FNO possui contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco. Todos os registros de atos e fatos, incluindo a apuração de receitas e despesas são realizados em contas de compensação do Banco conforme previsto na Carta Circular do BACEN nº 2.217, de 09 de setembro de 1991.

l) Isenção tributária

Conforme o art. 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

m) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

NOTA 4 - Disponibilidades

a) Composição

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos a alocar	207.572	448.378
Recursos alocados	598.324	2.026.511
TOTAL	805.896	2.474.889

Recursos a alocar são os recursos para aplicação, enquanto os recursos alocados já estão comprometidos com operações de crédito contratadas a liberar e com a taxa de administração apropriada no mês-base.

b) Movimentação da disponibilidade

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	2.474.889	4.781.236
Ingresso recursos do Tesouro Nacional	4.631.278	3.244.251
Reembolso	8.671.475	7.307.072
Valores indenizados pelo Banco Risco 50%	212.028	250.270
Valores indenizados pelo Banco Risco 100%	10.727	-
Remuneração do disponível	242.328	168.795
Desembolso	(13.103.841)	(11.589.939)
Despesas operações renegociada e/ou indenizada	(250.931)	(44.145)
<i>Del credere</i>	(1.326.661)	(988.249)
Taxa de administração paga	(755.282)	(653.815)
Despesa Auditoria	(114)	(158)
Despesa de Repasse SUDAM	-	(429)
Saldo Final	805.896	2.474.889

NOTA 5 - Devedores por repasses

Observadas as diretrizes dos artigos 9º e 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, o Banco e demais instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, realizam transações de operações de crédito com recursos do Fundo.

	31/12/2022	31/12/2021
Risco Fundo	9.106	4.609
Risco Banco	14.425.444	6.542.895
Outras Instituições Rurais	321.007	11.938
Outras Instituições Industrial / Comserv	-	15.344
Total líquido	14.755.557	6.574.786
Circulante	5.548.534	2.732.206
Não circulante	9.207.023	3.842.580

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Os ajustes promovidos na política de participação do Banco da Amazônia no perfil de exposição assumido junto aos empreendimentos financiados, que consideraram, dentre outros fatores, os direcionamentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e as prioridades do FNO, teve como resultado um maior número de operações contratadas com assunção do risco integral pela instituição operadora e, consequentemente, menor exposição de risco ao Fundo.

NOTA 6 - Operações de crédito

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	31/12/2022			31/12/2021		
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	1.477	97	1.574	2.069	103	2.172
Pronaf	448.537	47.753	496.290	431.536	29.184	460.720
Rurais	338.263	32.150	370.413	389.858	50.054	439.912
Subtotal	788.277	80.000	868.277	823.463	79.341	902.804
Provisão para operações de crédito	*(3.854)	(18.442)	(22.296)	*(4.327)	(31.222)	(35.549)
Total líquido	784.423	61.558	845.981	819.136	49.118	867.255

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2022			31/12/2021		
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	12.967.658	225.396	13.193.054	13.838.958	218.477	14.057.435
Pronaf	2.716.417	130.759	2.847.176	2.493.002	149.579	2.642.581
Rurais	9.987.414	123.696	10.111.110	11.002.215	127.850	11.130.065
Subtotal	25.671.489	479.851	26.151.340	27.334.175	495.906	27.830.081
Provisão para operações de crédito	*(151)	(92.175)	(92.326)	*(151)	(105.522)	(105.673)
Total líquido	25.671.338	387.676	26.059.014	27.334.024	390.384	27.724.408

*Provisão constituída conforme Portaria Interministerial nº 244/2008 (nota 3.g).

Circulante	4.658.990	4.985.828
Não circulante	22.246.006	23.605.835

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas:

a.1) Operações a vencer

	Risco do Fundo						
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias
Ind., com. e serviços	-	7	57	51	152	326	884
Rural	-	35	1.005	270	6.044	70.527	260.382
Pronaf	-	5.987	4.341	3.148	13.407	51.346	370.308
Total 31.12.2022	-	6.029	5.403	3.469	19.603	122.199	631.574
Total 31.12.2021	-	6.624	6.680	3.855	16.719	152.676	636.909

	Risco Compartilhado						
	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias
Ind., com. e serviços	-	79.236	306.496	170.410	498.571	863.069	11.049.876
Rural	-	22.017	58.466	72.031	301.354	1.125.010	8.408.536
Pronaf	-	22.467	28.187	32.519	117.480	356.433	2.159.331
Total 31.12.2022	-	123.720	393.149	274.960	917.405	2.344.512	21.617.743
Total 31.12.2021	-	461.962	230.183	279.034	1.006.000	2.384.903	22.972.093



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

a.2) Operações vencidas**Risco do Fundo**

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind, com e serviços	-	7	7	8	24	51	-	97
Rural	-	6.063	7.911	12.514	2.924	2.107	631	32.150
Pronaf	-	11.294	6.405	5.061	9.507	15.473	13	47.753
Total 31.12.2022	-	17.364	14.323	17.583	12.455	17.631	644	80.000
Total 31.12.2021	-	13.288	12.983	11.438	10.650	29.705	1.277	79.341

Risco Compartilhado

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind, com e serviços	88	22.284	21.838	16.654	53.799	110.725	8	225.396
Rural	51	16.022	29.740	19.477	22.610	35.796	-	123.696
Pronaf	28	19.770	31.616	10.116	30.030	39.158	41	130.759
Total 31.12.2022	167	58.076	83.194	46.247	106.439	185.679	49	479.851
Total 31.12.2021	369	68.881	73.992	42.921	107.153	202.556	34	495.906

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	(141.222)	(126.748)
Risco Integral FNO	(35.549)	(25.956)
Risco Compartilhado	(105.673)	(100.792)
Provisões constituídas *	(262.276)	(327.165)
Risco Integral FNO	(67.499)	(79.502)
Risco Compartilhado	(194.777)	(247.663)
Valores baixados	288.876	312.691
Risco Integral FNO	80.752	69.909
Risco Compartilhado	208.124	242.782
Saldo final	(114.622)	(141.222)
Risco Integral FNO	(22.296)	(35.549)
Risco Compartilhado	(92.326)	(105.673)

*O valor de provisões constituídas está líquido de eventuais reversões ocorridas na Carteira.

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos, pendentes de pagamento há mais de 360 dias, foram baixadas como prejuízo, com montante, no exercício, de R\$497.000 (R\$555.472 em 31 de dezembro de 2021). As parcelas baixadas, de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$288.876 (R\$312.691 em 31 de dezembro de 2021); sendo assumidas, pelo Banco, as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$208.124 (R\$242.781 em 31 de dezembro de 2021).

d) Renegociações de operações de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Ações administrativas	205.788	1.338.927
Amparadas por Lei	1.495.149	619.234
TOTAL	1.700.937	1.958.161
	Exercício/2022	Exercício/2021
Despesas com renegociação	(66.848)	(4.268)

As renegociações no exercício 2022, comparadas ao exercício anterior, apresentaram redução de cerca de 13% no volume financeiro. No presente exercício, ganharam destaque os mecanismos de renegociação legal instituídos pela Lei 14.166 /21 e Resolução CMN/BACEN 4.989/22, com 88 % do montante renegociado, ao passo que o movimento mais discreto ocorreu através de iniciativas administrativas da própria instituição, representativo de 12 % do volume financeiro.

e) Recuperação de créditos baixados como prejuízo

As recuperações de créditos baixados como prejuízo, são segregadas entre o ressarcimento da carteira do FNO e do Banco.

	31/12/2022	31/12/2021
FNO	253.590	115.439
Banco	247.371	92.552
TOTAL	500.961	207.991

O aumento das recuperações de créditos baixados em relação ao período anterior está relacionado às renegociações por Lei, em sua maioria através da Lei nº 14.166/21, e às ações administrativas da Instituição.

f) Outras despesas

Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, CL-Aval, despesas de taxa negativa de repasses, despesas com créditos indenizados e despesa de repasse à SUDAM (Lei nº 7.827/1989, art. 20), cujo montante no exercício é de R\$118.453 (R\$439 em 31 de dezembro de 2021).

g) Rendas de operações de crédito

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do del credere do banco administrador:

	Exercício/2022	Exercício/2021
Encargos financeiros operações de crédito	2.441.868	2.206.614
Del Credere do Banco administrador	(1.326.661)	(988.249)
Total líquido	1.115.207	1.218.365

h) Processo de Investigação

Conforme constou na nota explicativa nº 6 h) do Balanço Semestral, o BASA conduziu durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014, com o grupo MB Capital.

Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pela Diretoria de Controles Internos (DICOR) sob a supervisão do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que compromettesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

É oportuno informar que parte significativa dos empréstimos concedidos ao Grupo MB Capital foi quitada, inclusive com recebimentos durante o ano de 2022. O valor ainda em aberto encontra-se em cobrança judicial.

Como já informado anteriormente, os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União ("CGU"), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas com a MB Capital. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O BASA compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações da MB Capital, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

NOTA 7 - Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(311.466)	(360.125)
Constituição	(215.156)	(187.125)
Concessão	217.086	235.784
Saldo final	(309.536)	(311.466)

NOTA 8 - Taxa de administração

a) Obrigações

	31/12/2022	31/12/2021
Taxa de administração a pagar	59.329	57.508
Remuneração sobre Disponibilidade	87	243
Taxa de administração a pagar	59.416	57.751

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês de dezembro, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

b) Despesas

	Exercício/2022	Exercício/2022
Taxa de administração a pagar	(661.326)	(556.669)
Remuneração sobre Disponibilidade	(1.938)	(10.161)
Total	(663.264)	(566.830)

No exercício, a taxa de administração foi constituída sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, conforme sistemática de cálculo apresentada na nota 3.b.

NOTA 9 - Remuneração agente PRONAF

	Exercício/2022	Exercício/2021
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.269)	(11.079)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(82.413)	(78.375)
Total de despesas	(93.682)	(89.454)

NOTA 10 - Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e dos Lucros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram:

	31/12/2022	31/12/2021
Repasse da STN no exercício	4.631.278	3.244.251
Repasse da STN em períodos anteriores	36.214.317	32.970.066
Lucros de períodos anteriores	1.084.365	757.205
Lucro do exercício	196.968	327.160
Patrimônio Líquido	42.126.928	37.298.682

NOTA 11 - Contingências

As ações judiciais que tangenciam o FNO são registradas na contabilidade do Banco administrador, seguindo as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando existentes.

NOTA 12 - Partes relacionadas

O FNO realiza transações com o Banco administrador de seus recursos. A remuneração incidente sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa Selic divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei 14.227/2021, o que veda a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade. As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades – nota 4(a)	805.896	2.474.889
Devedores por Repasses Risco Banco – nota 5	14.755.557	6.542.895
Títulos e créditos a receber – nota 12(a)	29.041	26.171
Proagro a receber – crédito rural – nota 12(b)	390	390
Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Taxa de administração a pagar – nota 8(a)	59.416	57.751

Resultado	Exercício/2022	Exercício/2021
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4(b)	242.328	168.795
Despesas de administração – Nota 8(b)	(663.264)	(566.830)
Despesas de remuneração agente Pronaf – Nota 9	(93.682)	(89.454)

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Despesas de operações indenizadas	(84.228)	-
Del Credere do banco administrador - Nota 4(b)	(1.326.661)	(988.249)

a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, que estão assim constituídos e correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado; e
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

NOTA 13 – Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia, seu administrador. O objetivo é permear os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades, minimizando os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda, resultante da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com os tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos. Para o FNO, visando ao alinhamento às melhores práticas de gestão do risco de crédito e ao aumento da eficiência na administração do recurso, o Banco aplica sua política de risco de crédito, estabelecendo estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência com manutenção da boa qualidade do crédito nas operações com contraparte do FNO.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita com base nos critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, em cerca de 96,44% de sua carteira de crédito, pois esse risco é compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

NOTA 14 – Outras informações

a) Registro no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Manifestação do Conselho De Administração

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que de acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2022, manifesta-se favorável a sua aprovação.

Belém (PA), 28 de março de 2023.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Administrador do
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)
Belém -PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 6.h, a administração do Banco da Amazônia S.A. tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União ("CGU") de suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas com determinado Grupo Empresarial nos exercícios findos de 2012 a 2014. Um plano de investigação foi aprovado por um Comitê constituído para este fim, sendo os procedimentos internos concluídos em 26 de agosto de 2022 e não indicam indícios de atos ilegais ou impactos sobre as demonstrações financeiras do FNO relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A CGU mantém os trabalhos de investigação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para

as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belém, 28 de março de 2023
KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Executiva: Valdecir José de Souza Tose - Presidente. Fábio Yassuda Maeda - Diretor. Luis Petrónio Nunes Aguiar - Diretor. Ana Paula Bulhões Moitinho Leal - Diretora. Roberto Batista Schwartz Martins de Paula - Diretor. Misael Moreno dos Santos - Diretor. **Conselho de Administração:** Andrea Maria Ramos Leonel - Presidente. Valdecir José de Souza Tose - Conselheiro. Antônio Carlos Villela Sequeira - Conselheiro. Lauro Arcângelo Zanol - Conselheiro. Emmanuel Sousa de Abreu - Conselheiro. Inácio Vieira Cruz - Conselheiro. **Comitê de Auditoria:** Luciana Bacci Costa - Coordenadora. Sérgio Citeroni - Membro Qualificado. Antônio Carlos Villela Sequeira - Membro Efetivo. **Contador:** José Maria de Lima Quinto Filho - CRC-PA 012964/O-9.

Protocollo: 922433

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 3 de abril de 2023 às 23:29:37.